Recife, 06 de novembro de 2025.

À
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 099/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114901
Processo Nº 202500005019062

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR- 490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km.

Prezados(as) Senhores (as),

O *Consórcio Projetos Rodovias GO*, composto pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **nº 12.284.441/0001-66**, e a empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, estabelecidas em conformidade com a legislação vigente, por intermédio de seu líder e representante legal, o **Sr. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 2452419 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 499.674.364-68, vem, com o devido respeito e em estrito cumprimento às rigorosas exigências e preceitos contidos no **Edital de Licitação** em epígrafe, informar o link para download da proposta técnica:

https://www.dropbox.com/t/9PUGuB2fug3hAoZO

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5F30-71A5-FA1B-DC7A.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5F30-71A5-FA1B-DC7A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5F30-71A5-FA1B-DC7A ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5F30-71A5-FA1B-DC7A

Hash do Documento

A681BE7804C49977A6D87D24C36CDC1FF5B32BBAC5ACD5E94D292FD9410B8FFA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2025 é(são) :

- Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 06/11/2025 10:36 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO- 507

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 099/2025
Contratação Nº 114901
Processo Nº 202500005019062

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR- 490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km.

PROPONENTE: Consórcio TPF – NORCONSULT - GO-507
TPF ENGENHARIA LTDA | NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

RECIFE-PE
NOVEMBRO | 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 099/2025
Contratação Nº 114901
Processo Nº 202500005019062

OBJETO: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR-490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km.

PROPONENTE: CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507

Recife – PE
2025

1. RESUMO

RESUMO

O desenvolvimento da proposta técnica apresentada fundamenta-se no pleno conhecimento das condições existentes nos trechos objeto do contrato. Para tanto, o Consórcio, por meio de sua equipe técnica, realizou visitas in loco com o objetivo de aprofundar o entendimento sobre as características operacionais, geotécnicas, ambientais, estruturais, aspectos relacionados a interferências e desapropriações, bem como identificar os principais desafios associados à elaboração dos projetos. A partir desse diagnóstico, foi possível construir um conhecimento do objeto robusto, pautado na análise criteriosa dos elementos condicionantes, como disponibilidade de materiais, características geométricas do traçado, volumes de cortes e aterros, além da avaliação das obras de arte correntes e especiais existentes. Essa abordagem permite que o Consórcio ingresse na fase contratual com total domínio sobre os riscos envolvidos, ciente das vantagens e limitações, respeitando os parâmetros estabelecidos na matriz de risco. A metodologia adotada contempla práticas alinhadas às melhores diretrizes de planejamento e gestão de projetos, garantindo à GOINFRA a entrega de produtos de alta qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e com segurança no cumprimento dos marcos físico-financeiros.

2. SUMÁRIO

1.	**RESUMO**	**03 a 04**
2.	**SUMÁRIO**	**05 a 06**
3.	**APRESENTAÇÃO**	**07 a 09**
4.	**DOCUMENTOS DO CONSÓRCIO**	**10 a 115**
5.	**DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**	**116 a 118**
6.	**INTRODUÇÃO**	**119 a 120**
7.	**DESENVOLVIMENTO**	121
	A. CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE	**122**
	A.1 Experiência Específica do Consórcio	**123 a 183**
	A.2 Capacidade Técnica da Equipe da Licitante (CE)	**184 a 185**
	Engenheiro Coordenador	186 a 295
	Engenheiro de Projetos Rodoviários	296 a 425
	Engenheiro de OAE	426 a 566
	Engenheiro de Geotecnia e Pavimentação	567 a 640
	Engenheira de Orçamento	642 a 722
	Engenheira em Estudos Ambientais	723 a 849
	B. CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)	**850 A 933**
	C. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (MP)	**934 A 974**
	D. RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (RP)	975 a 983
8.	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**	**984 a 985**
9.	**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**	**986 a 988**
10.	**TERMO DE ENCERRAMENTO**	989 a 991

3. APRESENTAÇÃO

Recife, 06 de novembro de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 099/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114901
Processo Nº 202500005019062

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR- 490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km.

Prezados(as) Senhores (as),

O Consórcio TPF – NORCONSULT – GO - 507, composto pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.285.441/0001-66, e a empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, estabelecidas em conformidade com a legislação vigente, por intermédio de seu líder e representante legal, o **Sr. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 2452419 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 499.674.364-68, vem, com o devido respeito e em estrito cumprimento às rigorosas exigências e preceitos contidos no **Edital de Licitação** em epígrafe, apresentar e submeter a Vossas Senhorias a sua **Proposta Técnica**.

Apresentamos esta Proposta Técnica com base no **pleno e irrestrito conhecimento** de todas as cláusulas, condições e especificações técnicas estabelecidas no Edital de Licitação em epígrafe e seus anexos. Nossa equipe compreendeu integralmente os requisitos e desafios do certame, o que nos permitiu desenvolver uma solução alinhada a todas as normas e regulamentações aplicáveis. Reafirmamos nossa **integral concordância** com as disposições editalícias e nosso compromisso em cumpri-las fielmente na execução do objeto licitado.

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 739E-49F4-F40D-742F.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 739E-49F4-F40D-742F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/739E-49F4-F40D-742F ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 739E-49F4-F40D-742F

Hash do Documento

70A82075B9A270A7190E08E6E9F9BC87FE92636B6F9C91C4E43F4CF01BB98E14

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2025 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 21/10/2025 10:05 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 21 2025 10:05:13 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.1352774 Longitude: -34.9044514 Accuracy: 25.11
IP 152.241.24.79
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
7ADB8CE1ADDD8960CF80F787600ADDC9FE1591E734C6CAE7C148FCB62788F47B

4. DOCUMENTOS DO CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ENTRE TPF ENGENHARIA LTDA e NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

O presente Termo de Compromisso de Constituição de CONSÓRCIO (o "Termo") é celebrado entre as partes a seguir qualificadas e ao final assinadas:

TPF ENGENHARIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob NIRE 26.2.0042605-4, neste ato, representada pelo seu bastante procurador, Sr. **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 17397-D/CREA-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.674.364-68, doravante denominada simplesmente **TPF ENGENHARIA**; e

NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jundiá, 47, Tamarineira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, neste ato representada por seu Sócio, **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 984.113-SDS/PE e CPF/MF nº 127.151.154-15, doravante denominada simplesmente **NORCONSULT.**

Aqui denominadas em conjunto "PARTES ou CONSORCIADAS", individualmente "PARTE", têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de consórcio, tendo em vista a participação conjunta das PARTES no **EDITAL Nº 099/2025**, que tem por objeto a **Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR-490); II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km,** para a **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

2.1. O CONSÓRCIO a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às PARTES, terá a denominação de "**Consórcio TPF-NORCONSULT GO-507**"

2.2. O CONSÓRCIO permanecerá em vigor durante todo o período de vigência do contrato referente aos serviços acima mencionados, acrescido de 3 (três) meses, após sua conclusão.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

2.3. Caso o CONSÓRCIO não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso de constituição se dissolverá ao término, definitivo, do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE DO CONSÓRCIO

3.1. Fica indicado como endereço do CONSÓRCIO, a sede da TPF Engenharia, situada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 | Recife-PE, CEP: 51.011-530.

CLÁUSULA QUARTA – PERSONALIDADE JURÍDICA

4.1. É devidamente entendido e concordado que o CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da dos seus integrantes, nem adotará denominação própria, mas sim uma associação com responsabilidades e obrigações definidas, com o objetivo de executar os trabalhos contratados, na forma e condições do contrato assinado pelo CONSÓRCIO com a GOINFRA – "CLIENTE".

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

5.1. As Partes assumem de forma solidária as responsabilidades no tocante ao objeto da Licitação, se obrigando a cumprir integral e exclusivamente todas as obrigações assumidas nos termos do Edital. A responsabilidade solidária dos membros com Consórcio, perante o Poder Público, abrange os atos praticados por qualquer deles no âmbito do Consórcio ou do compromisso de sua constituição, tanto na fase Licitatória quanto na fase da execução do Contrato.

5.2. Cada Parte declara expressamente, neste ato, sua aceitação da responsabilidade solidária, nos termos da legislação aplicável, em todas as questões que concernem ao processo, conforme previsto no item 5.1 acima.

5.3. Cada uma das Partes responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra, por todas as exigências pertinentes ao objeto da licitação supra, até o término do CONTRATO que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – PARTICIPAÇÃO, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

6.1. Sem prejuízo à solidariedade definida neste instrumento, a participação nominal das PARTES na composição do CONSÓRCIO se dará conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo CONSÓRCIO, como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, nestes incluindo os recebimentos de receitas e partilha do resultado:

50% (cinquenta por cento) – caberá à TPF Engenharia; e

50% (cinquenta por cento) – caberá à Norconsult.

6.2. O percentual fixado no subitem 6.1 acima, para cada CONSORCIADA, corresponde à sua participação nos serviços globalmente considerados.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andreza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andreza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

6.3. Os faturamentos serão efetuados diretamente por cada uma das empresas que compõem o CONSÓRCIO.

6.3.1. A contabilidade do CONSÓRCIO será realizada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011.

6.4. Caso as "PARTES" sejam contempladas com a adjudicação dos "SERVIÇOS", as mesmas, desde já se comprometem a:

6.4.1. Formalizar e apresentar ao "CLIENTE", antes da assinatura do referido Contrato de Prestação de Serviços, o instrumento definitivo de Constituição de CONSÓRCIO, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404, de 15/12/76 observadas às demais legislações pertinentes, inclusive da Instrução Normativa RFB nº 1.914 de 27/11/2019 e suas alterações, quanto à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), bem como o respectivo registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada.

6.4.2 Atuar por meio de estreita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao CLIENTE, como para a execução dos SERVIÇOS licitados.

6.4.3 Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a participação proporcional de cada uma das PARTES, conforme estabelecido neste Compromisso.

6.4.4 As "PARTES" se comprometem a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o CLIENTE, solidariamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – LIDERANÇA

7.1. As PARTES designam a **TPF Engenharia** para assumir a liderança do CONSÓRCIO, a quem competirá representá-lo perante o CLIENTE, e que será responsável por todos os entendimentos que se relacionem ao objeto do Edital, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas, prevista na Cláusula Quinta.

7.2. Todo e qualquer ato de representação pela Líder do Consórcio deve, necessariamente, contar com a anuência da Norconsult, ficando vedado à Líder do Consórcio comprometer a outra consorciada sem o respectivo consentimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO LEGAL E PROCURAÇÃO

8.1. As PARTES ora comprometidas constituem seu Representante Legal o **Sr. RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** portador da Cédula de Identidade Profissional nº 17397-D/ REA-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.674.364 ou **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 984.113-SDS/PE e CPF/MF nº 127.151.154 confiando-lhes plenos poderes para firmar o Contrato, assinar termos, dar quitação e ainda com a contratante:

a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, caso o mesmo seja declarado vencedor e tenha adjudicado o objeto do referido edital.

b) Representar o CONSÓRCIO, no decorrer de todas as fases do procedimento licitatório, podendo transferir, requerer, receber e dar quitação, inclusive para interpor ou desistir da interposição de recursos, firmar atas e contratos, bem como receber qualquer notificação, intimação ou citação relativa ao mesmo contrato e responder administrativa e judicialmente pelo CONSÓRCIO.

c) Assinar todos os documentos necessários em nome das empresas CONSORCIADAS.

d) Dar conhecimento a CONSORCIADA quanto aos documentos assinados em nome das três empresas através de envio de cópia dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

9.1. O CONSÓRCIO será administrado por um Conselho Diretivo formado por 2 (dois) representantes indicados por cada parte, sendo um titular e o outro suplente.

9.2. O Conselho se reunirá mensalmente e sempre que necessário for por convocação escrita de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência.

9.3. Cada CONSORCIADA, através de seus membros no Conselho, terá direito a um voto em qualquer deliberação, sendo as decisões tomadas por unanimidade de votos das CONSORCIADAS em dia com suas obrigações consorciais.

9.4. O Conselho Diretivo será a autoridade máxima do CONSÓRCIO, porém não terá função executiva, cabendo ao mesmo deliberar sobre os assuntos de interesse do CONSÓRCIO, sejam de caráter técnico, financeiro, operacional ou estratégico.

9.5. Caberá ao Conselho Diretivo elaborar, no primeiro mês do CONTRATO, um regulamento operacional para definir procedimentos de gestão do CONSÓRCIO.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

CLÁUSULA DÉCIMA – COMPLIANCE

10.1. As Partes expressamente declaram e se comprometem a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, no âmbito público ou privado, que constituam prática ilegal, em especial, mas não se limitando, a práticas anticoncorrenciais, de corrupção ou de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato.

10.2. Todo e qualquer ato lesivo, especialmente contra a administração e patrimônio públicos, nacionais ou estrangeiros, ou que atente contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, devem ser repudiados pelas Partes, que se comprometem a pautar suas atividades e relacionamentos na mais alta legalidade e moralidade, observando o disposto na legislação vigente, incluindo, sem se limitar, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa), Lei nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 9.613/1998 (Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), Lei 12.529/2011 (Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência) além de todos os compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil, especialmente a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública (i) nacional, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou (ii) estrangeira, sem prejuízo da responsabilização individual de seus dirigentes, administradores ou qualquer pessoa coautora ou partícipe do ato ilícito, além do Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos Estados Unidos da América, UK Bribery Act e do Código Penal Español y Legislación Complementária (Ley Orgánica 5/2010).

10.3. As partes, individualmente, declaram que tomaram conhecimento dos preceitos previstos nos Códigos de Ética de cada CONSORCIADA e os observarão para a execução das obrigações previstas neste instrumento.

10.4. Cada Parte, individualmente, garante que seus conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes cumprirão com o disposto nesta Cláusula, bem como adotará medidas razoáveis para assegurar que quaisquer de seus respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante cumpram com o disposto nesta Cláusula.

10.5. As Partes se comprometem a seguir o disposto na Política de Integridade de cada uma das CONSORCIADAS, entendida como o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades. Os Programas de Integridade das CONSORCIADAS deverão ser efetivamente implementados, nos termos indicados abaixo, no prazo máximo 60 (sessenta) dias contados a partir da data de registro do Instrumento de Constituição de Consórcio na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Título e Documentos.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

10.6. As Partes declaram, ainda, que aceitarão receber treinamentos quanto às regras dos Códigos de Ética de cada uma das consorciadas, se necessário.

10.7. O não cumprimento das obrigações previstas nesta Cláusula por qualquer Parte ou por seus respectivos conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes, bem como respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante da respectiva Parte, será considerada uma infração contratual grave. Neste caso, o presente instrumento poderá ser rescindido pela Parte não infratora, de pleno direito e a qualquer momento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

11.1. Através do presente Instrumento as Partes declaram que estão submetidas a toda a legislação sobre Privacidade e Proteção de Dados, agindo conforme todas as regras e Princípios descritos na Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados), bem como (e sempre quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet, seu Decreto regulamentador (Decreto n.º 8.771/2016) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

11.2. As Partes se comprometem a operar e investir em medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais recebidos ou acessados em decorrência desse Instrumento, inclusive atuando para elidir quaisquer possibilidades de utilizações não autorizadas e/ou de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

11.3 Os dados pessoais que as Partes porventura tenham acesso serão tratados exclusivamente para fins de execução deste Instrumento, do instrumento definitivo de Constituição do Consórcio e do posterior Contrato de Prestação de Serviço que venha ser firmado, caso o serviço seja adjudicado, para o cumprimento de obrigações legais deles advindas ou para fins de exercício regular de direito.

11.4 De antemão, as Partes se comprometem a eliminar, anonimizar e/ou bloquear o acesso às informações que tiverem sido compartilhadas entre si, em decorrência deste Documento, assim como do instrumento definitivo de Constituição de Consórcio e do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter definitivo, tão logo que encerrar a relação estabelecida nestes Instrumentos, excetuando-se aquelas necessárias ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou para fins de exercício regular de direitos.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andreza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andreza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SIGILO

12.1. Este instrumento, bem como os documentos, os dados e as informações que dele resultarem em conexão com a execução do seu objeto, terão caráter estritamente confidencial.

12.2. Cada parte se obriga a não divulgar e nem proporcionar ao conhecimento de terceiros as informações ou dados de natureza técnica e geral, pertinentes as outras das quais venha a ter conhecimento em consequência da participação conjunta no CONSÓRCIO. O uso de toda e qualquer informação ou dado somente será permitido quando estritamente necessário à realização do objeto do CONSÓRCIO e sempre mediante prévio acordo e decisão formal a respeito entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nenhuma das Partes terá direito de ceder este Termo ou qualquer dos direitos ou obrigações aqui contidas sem o prévio consentimento por escrito das outras Partes e com a expressa anuência da GOINFRA.

13.2. Este Termo vincula as Partes e seus respectivos sucessores e cessionários a qualquer título.

13.3. Caso qualquer das disposições deste Termo ou qualquer outro contrato, documento ou instrumento celebrado de acordo com os termos deste não seja válida e eficaz nos termos da legislação aplicável, tal invalidade ou ineficácia não afetará as disposições remanescentes, que permanecerão válidas e em pleno vigor, exceto se tal disposição afetar substancialmente e adversamente os interesses de qualquer Parte.

13.4. Qualquer atraso por qualquer das Partes no exercício de qualquer direito e/ou recurso de acordo com este Termo não consistirá em renúncia ou novação.

13.5. Este Termo não poderá ser aditado ou alterado exceto por instrumento escrito e assinado pelas Partes, após a anuência da GOINFRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Recife para solucionar quaisquer divergências oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Recife, 15 de setembro de 202

TPF ENGENHARIA LTDA. **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho** **CEO-Representante Legal**	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** **Abel de Oliveira Filho** **Sócio**

Testemunhas:

Nome: Andrezza C. Bezerra Cantilino CPF: 045.831.454-46	Nome: José Roberto A. de Araujo Junior CPF: 100.706.454-42

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8C10-8D9C-858A-CC9C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8C10-8D9C-858A-CC9C ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C10-8D9C-858A-CC9C

Hash do Documento

0E44DFFA1FEDC7CBEAA06353A686B3C42C8C5D84D2E89F74761124AD8DE05F3B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2025 é(são) :

- Abel de oliveira filho (Signatário) - 127.151.154-15 em 24/10/2025 16:33 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- José Roberto Alves de araujo junior (Testemunha) - 100.706.454-42 em 24/10/2025 11:51 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica

  Evidências

  Client Timestamp Fri Oct 24 2025 11:51:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
  Geolocation Location not shared by user.
  IP 177.105.66.236
  Identificação: Por email: roberto.araujo@tpfe.com.br
  Hash Evidências:
  81625CB76D96836F6A1F7899D525C7B75F0865452229F3CF74936FF9623CBFD9
- Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 24/10/2025 11:43 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Andrezza Christina Bezerra Cantilino (Testemunha) - 045.831.454-46 em 24/10/2025 11:43 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 12.285.441/0001-66

NIRE n° 26.2.0042605-4

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

(1) **TPF SA**, sociedade empresária estrangeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.506.213/0001-06, com sede social na 46 Avenue de Haveskercke, n° 1190, Bruxelas, Bélgica, representada neste por seu procurador João Joaquim Guimarães Recena, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 070.411.104-7 residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório em anexo, datado de 06 de novembro de 2020, devidamente legalizado perante o Consulado-Geral do Brasil, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela solicitação nº 20110628631 em 10 de novembro de 2020 ("**TPF SA**");

(2) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 069.744.574-72, portador da carteira profissional n° 4993-D CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n° 2.724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-000, idade do Recife, Estado de Pernambuco;

(3) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o n° 899.315.138-5 portador da carteira profissional n° 8 D/CREA-ES, residente e domiciliado à Rua Antônio Falcão, n° 655, apartamento 1.201, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-240, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

(4) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 070.411.104 78, portador da carteira profissional n° 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n° 2764, apartamento 800, CEP 51020-000, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; e

(5) **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 115.897.283 portador da Cédula de Identidade RG n° 94014037872 SSP/CE e da carteira profissional n° 5297-D/CREA-CE, residente e domiciliado à Rua Paraty, n° 619, Residencial Alphaville Fortaleza, bairro de Precabura, CEP 61.760-000, na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 176, Pina, CEP 51011-53 inscrita no CNPJ/ME sob n° 12.285.441/0001-66 ("**Sociedade**"), com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("**JUCEPE**") sob o NIRE nº 26.2.00426 em sessão de 04 de junho de 1986 ("**Contrato Social**"), com a alteração e última consolidação ao Contrato Social devidamente

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

registrada na JUCEPE sob o nº 20209491353 em sessão de 21 de agosto de 2020, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições.

1 Liberação de Penhor de Quotas

1.1 Formalizar a liberação de penhor sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, bem como todas e quaisquer quotas, opções ou direitos subscritos, comprados, transferidos, convertidos, cedidos ou de qualquer forma adquiridos pela TPF SA ("**Liberação**" e "**Penhor de Quotas Existente**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 28 de dezembro de 2020 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente, e registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife sob n º 947050 (**Contrato de Penhor de Quotas Existente**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 30 de outubro de 2020 entre a TPF SA e suas subsidiárias, como tomadoras do crédito, BNP Paribas Fortis SA/NV, ING Belgium SA/NN, Belfius Bank SA/NV, Caisse D'epargne et de Prévoyance Hauts de France e Banque Internationale à Luxembourg, como credores e BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia ("**Contrato de Financiamento Existente**").

2 Constituição de Penhor de Quotas

2.1 Em atendimento ao disposto na Cláusula Oitava – C, parágrafo 8º, do Contrato Social, autorizar, por unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer ressalvas, a constituição de penhor de primeiro grau sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade ("**Quotas**" e "**Novo Penhor de Quotas**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) a ser celebrado entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Novo Contrato de Penhor de Quotas**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como tomadora do crédito, BNP Paribas Fortis NV/SA, Natixis S.A., Caisse D'Épargne et de Prévoyance Hauts de France, Caisse D'Épargne CEPAC, Belfius Bank AS/NV, entre outros, como credores, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, Natixis S.A., como agente de documentação, entre outros ("**Novo Contrato de Financiamento**").

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

2.2 Em razão da deliberação constante do item 2.1 acima, os sócios decidem alterar a Cláusula 6ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"***CLÁU A SEXTA.*** *A sociedade tem o capital social de R$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentas e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:*

Sócio	N° de Quotas	R$	%
TPF SA	19.012.120	R$19.012.120,00	98,91
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	56.250	R$56.250,00	0,29
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	56.250	R$56.250,00	0,29
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	56.250	R$56.250,00	0,29
ADONAI DE SOUZA PORTO	43.134	R$43.134,00	0,22
TOTAL	19.224.004	R$19.224.004,00	**100**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. *A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("Penhor de Quotas"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (Quota Pledge Agreement) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente (" ontrato de Penhor de Quotas"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente."*

2.3 Os demais sócios, quais sejam, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena e Adonai de Souza Porto desde já manifestam expressamente sua anuência em relação ao Novo Penhor de Quotas a ser concedido pela sócia TPF SA, sem qualquer ressalva, renunciando, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer direito de preferência que tenha ou venha a ter em razão da oneração das Quotas ou em

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

decorrência de uma possível excussão da garantia, abstendo-se da prática de quaisquer atos que possa interferir na formalização da garantia ora outorgada pela TPF SA ou na transferência de titularidade das Quotas, inclusive para terceiros, em caso de execução.

2.4 Fica autorizada a celebração pela Sociedade, na qualidade de interveniente anuente, do Novo Contrato de Penhor de Quotas, com o propósito de garantir as obrigações assumidas pela TPF S.A. nos termos do Novo Contrato de Financiamento.

2.5 Ficam os administradores da Sociedade autorizados a celebrar o Novo Contrato de Penhor de Quotas em nome da Sociedade (incluindo qualquer aditamento e alteração ao Novo Contrato de Penhor de Quotas), juntamente com quaisquer documentos de qualquer natureza que estejam relacionados, sejam complementares ou acessórios ao Novo Contrato de Penhor de Quotas, e a praticar todos e quaisquer atos que possam ser necessários para manter o Novo Penhor das Quotas em pleno vigor e efeito.

2.6 Com relação aos atos a serem previstos no Novo Contrato de Penhor de Quotas e nas disposições acima, os administradores da Sociedade podem e estão devidamente autorizados a, em nome e por conta da Sociedade, praticarem todos e quaisquer atos conforme, a seu critério, entendam necessários ou apropriados com relação a, ou para fins de cumprimento dos atos previstos nas disposições acima, incluindo praticar (ou fazer com que seja praticado), em nome e por conta da Sociedade, todos e quaisquer atos e fazer, celebrar, disponibilizar, emitir ou arquivar (ou fazer com que sejam feitos, celebrados, disponibilizados, emitidos ou arquivados), todos os contratos, formulários, requerimentos, documentos, instrumentos, certificados, consentimentos e renúncias, e todos os aditamentos a tais contratos, documentos, instrumentos e certificados, perante qualquer pessoa, incluindo, qualquer autoridade ou agência governamental, e efetuar (ou fazer com que sejam efetuados) todos os pagamentos, conforme julguem necessário ou recomendável sob os termos do Novo Contrato de Penhor de Quotas ou a eles relacionados. Ademais, ficam os administradores autorizados a emitir ou receber quaisquer notificações que sejam necessárias no âmbito do Novo Contrato de Penhor de Quotas, direcionadas à Sociedade.

2.7 Em decorrência das deliberações acima, os sócios, sem qualquer ressalva ou objeção, (i) formalizam a Liberação; (ii) aprovam os termos, condições e transações contempladas pelo Novo Contrato de Penhor de Quotas; e (iii) aprovam a constituição do Novo Penhor de Quotas.

3 Consolidação do Contrato Social

3.1 Em virtude das alterações constantes dos itens 1 e 2 acima, o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TPF ENGENHARIA LTDA.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade se regerá pela denominação de TPF Engenharia Ltda. e usará o nome fantasia de "TPF Engenharia".

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro no município do Recife, estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, código postal nº 51.011-530.

PARÁGRAFO ÚNICO. Mediante deliberação da administração, a sociedade empresária poderá instalar, extinguir e relocalizar sucursais, filiais, escritórios, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do país ou do exterior, levando-se em conta o interessesocial.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade empresária TPF Engenharia tem estabelecimentos auxiliares nas seguintes localidades e endereços:

SUCURSAL EQUADOR – Sucursal situada na Avenida 6, s/n, Edifício Bravo Villagomez –Piso 3, cidade de Manta, Província de Manabí, Equador, com destaque do capital social novalor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para desenvolvimento da atividade econômica principal de assessoramento empresarial e gestão de negócios.

FILIAL FORTALEZA – Filial situada na Avenida Washington Soares, 855, 11° andar, salas1101 a 1112, Bairro Edson Queiroz, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60811341,inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0007-51, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

SUCURSAL ARGENTINA – Sucursal situada Calle Suipacha, nº 588, 4º Piso, 1008, Ciudad Autônoma de Buenos Aires – Argentina, com destaque do capital social no montante de R$10.000,00 dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL SÃO PAULO – Filial situada na para, Alameda Campinas, nº 579, 5º andar, conjunto51 e 52 – Jardim Paulista – São Paulo – SP. CEP: 01404-100, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0006-70, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dezmil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL NOVA LIMA – Filial situada Alameda Oscar Niemeyer, 400 - conjunto 502 - CEP: 34.006-049, Vale Do Sereno - Nova Lima – MG, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/00 com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez milreais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL MACEIÓ – Filial situada na Rua Professor José de Silveira Camerino, 880 - sala 118 - Pinheiro - Maceió - AL - CEP: 57.057-250 com destaque do capital social no montantede R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem comoarquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programasambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL SALVADOR - Filial situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1283, empresarial Omega, SA, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-02 com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;

(F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

necessariamente haja o controle acionário einterferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL CURITIBA – Filial situada na Rua Padre Anchieta, nº 2050, sala 2308, andar 23; Cond. elbor Offices C amp, bairro Bigorrilho, Curitiba - PR, CEP 80730-001, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL BELÉM – Filial situada na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, sala 207, Edf. Infinity Corporate Center, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade empresária denominada TPF Engenharia tem por objeto social: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento,o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoriae assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outrasentidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim comoao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade deadministração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicasde produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A sociedade empresária poderá ter participações de capital, como quotista ou acionista, em outras sociedades empresárias, do mesmo ou de diversos ramo, bem como realizar operações societárias de incorporação, fusão, cisão, associação empresarial, parceria empresarial, consórcio empresarial, franquia empresarial, alianças estratégicas e joint ventures, com empresas nacionais e estrangeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O objeto social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, obedecidas às disposições normativas pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O objeto social será desenvolvido de modo gradativo, em correspondência aos seus interesses econômico-financeiros e observadas as conveniências do mercado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade empresária tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentas e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	*N° de Quotas*	*R$*	*%*
TPF SA	*19.012.120*	*R$19.012.120,00*	*98,91*
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
ADONAI DE SOUZA PORTO	*43.134*	*R$43.134,00*	*0,22*
TOTAL	*19.224.004*	*R$19.224.004,00*	***100***

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("**Penhor de Quotas**"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Contrato de Penhor de Quotas**"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA OITAVA. A gestão da empresa dar-se-á através da Assembleia dos Quotistas, órgãomáximo deliberativo, do Conselho de Administração, órgão colegiado de orientação e controle de gestão, e da Diretoria, órgão responsável pela administração geral da empresa.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA OITAVA - A. A Assembleia de Quotistas, convocada e instalada na forma da lei e deste Contrato Social, é o órgão supremo de controle empresarial, tendo inclusive a prerrogativa de modificar o presente Contrato Social, mediante a aprovação por maioria simples.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além de outras matérias determinadas em lei, neste contrato social, ou em ata de reunião dos próprios sócios, são exclusivas da Assembleia de Quotistas as seguintes deliberações:

a) Indicação dos membros do Conselho de Administração;

b) Remuneração dos integrantes do Conselho de Administração;

c) Decisão sobre incorporação, fusão e dissolução da sociedade;

d) Criação, alienação e aquisição de subsidiárias da Companhia;

e) Definição de diretrizes estratégicas para o desenvolvimento dos negócios.

CLÁUSULA OITAVA - B O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, eleitos pela Assembleia de Quotistas para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Conselho de Administração, na primeira reunião após a sua eleição,designará, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-presidente, que o substituíra em sua falta ou ausência temporária.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A investidura dos membros do Conselho de Administração far-se-á mediante assinatura na ata de reunião da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A convocação para as reuniões do Conselho de Administração será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos que serão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante as exigências deste Artigo, considerar-se-á regular a reunião do Conselho de Administração na qual comparecerem todos os seus membros

PARÁGRAFO QUINTO. A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

PARÁGRAFO SEXTO. Dependerão de aprovação do Conselho de Administração as seguintes matérias:

a) Indicação e Exoneração dos membros da Diretoria;

b) Remuneração dos integrantes da Diretoria;

c) Manifestação sobre os Relatórios Financeiros Anuais e quaisquer outras demonstraçõesfinanceiras fornecidas pela Diretoria;

d) Escolha e destituição dos auditores externos independentes;

e) Manifestação sobre orçamentos anuais de operações e investimentos e planos de atividades, os quais deverão ser aprovados até 31 de dezembro de cada ano, para viger no

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

exercício financeiro imediatamente subsequente;

f) Exame de qualquer assunto que a Diretoria decida submeter à aprovação do Conselho deAdministração;

g) Indicação dos Diretores que assumirão as funções descritas no parágrafo oitavo da cláusula oitava - C, bem como estabelecer os limites de competência para cada uma dessas atividades.

CLÁUSULA OITAVA – C. A sociedade empresária limitada denominada TPF Engenharia LTDA será gerida por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, pessoas naturais, idôneas e de reconhecida reputação, residentes no Brasil, com mandato de 02 (dois anos), permitida a reeleição, podendo cada Diretor ser nomeado ou destituído a qualquer tempo, na formado Parágrafo Quarto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os membros da Diretoria são designados por ata de reunião do conselho de administração, cuja investidura no cargo se dará mediante a assinatura dos respectivostermos na referida ata, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para os efeitos do disposto nesta Cláusula, a Diretoria deve ser indicada pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 02 dois) anos para todosos cargos, permitida a reeleição, cabendo aos mesmos a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para todos os fins e efeitos de direito os Diretores ficam dispensados da prestação de caução em garantia de suas respectivas gestões.

PARÁGRAFO QUARTO. Apenas serão aprovadas as deliberações quanto à nomeação, exclusãoe destituição de diretor (es) pela representação de maioria simples no Conselho de Administração.

PARÁGRAFO QUINTO. Aos Diretores caberá a prática dos atos próprios de gestão destinados aofuncionamento regular da sociedade empresária e ao cumprimento de seu objeto social, em restritaobediência aos deveres e funções contempladas na lei e no contrato social, como também na orientação geral dos negócios sociais.

PARÁGRAFO SEXTO. Os Diretores nomeados têm plenos poderes para praticar os atos de gestãoordinária da sociedade, para assegurar o seu funcionamento regular e a mais perfeita consecuçãode seus fins, sempre em fiel cumprimento aos deveres impostos pela lei ou no contrato social.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Faz-se necessária a administração conjunta de dois Diretores, nomeadospelo Conselho de Administração, conforme a cláusula oitava-B para a prática dos seguintes atos de administração ordinária: emitir e endossar cheques; abrir, movimentar e extinguir contas bancárias em instituições financeiras públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; aceitarduplicatas e letras de câmbio; assinar livros razões e contábeis; receber e dar quitação; firmar contratos mercantis; emitir recibos; aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade; constituição de mandatários da sociedade, devendo ser especificados expressamente os atos e poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais com poderes ad judicia, conter o período de validade que não poderá ser superior a 01 (um) ano, observadas as regras dos arts. 1.172 e seguintes da Lei nº 10.406,

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo serão nomeados pelo Conselho de Administração e poderão isoladamente praticar os seguintes atos de administração ordinária: emitir faturas e notas fiscais; assinar contratos civis; formalizar consórcios empresariais; admitir e demitir empregados; representar a sociedade perante terceiros em geral, inclusive instituições financeiras, repartições públicas e entidades privadas nacionais; representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como representar a sociedade perante entidades, instituições privadas ou públicas sediadas no exterior. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo poderão delegar essas atribuições por meio de procuração a serassinada por ambos.

PARÁGRAFO OITAVO. Para os demais atos extraordinários, que por Lei e pelo contrato social estão a exigir deliberação da Assembleia de Quotistas, será necessária a aprovação por quórum destacado de no mínimo ¾ três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas paraa prática dos seguintes atos de administração extraordinária: fixar a orientação geral dos negóciosda sociedade; autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus para valores superiores a R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; deliberar sobre a destinação das reservas legais e dos lucros; deliberar sobre a participação da sociedade em outras sociedades empresárias, como sócia quotista ou acionista e sobre a constituição de sociedades no Brasil ou no exterior, pela sociedade, exceto a formalização de consórcios empresariais; deliberar sobre os balancetes, balanços, variações orçamentárias e as solicitações de verbas extraordinárias; deliberar sobre a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigação em geral, quando em qualquer hipótese o valor da transação ultrapassar a 5% do capital social.

PARÁGRAFO NONO. Os Diretores que possuem a qualidade de sócios quotistas, pelos serviços prestados na administração da sociedade, terão direito a uma retirada fixa mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo Conselho de Administração, observadas as disposições legaisvigentes. Os Diretores que não sejam sócios quotistas serão remunerados de acordo com contratoespecífico a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Os Diretores reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que os negócios da sociedade assim o exigirem, lavrando-se ata dessas reuniões em livro próprio.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos queserão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. O comparecimento de todos os Diretores, ou sua declaraçãode ciência do local, data, hora e ordem do dia, desobrigará da prévia convocação.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. As deliberações dos Diretores, nas reuniões, serão aprovadas com base em, no mínimo, 2/3 dos votos dentre os membros da Diretoria.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. Os Diretores terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à sociedade, e cada um deles prestará contas de suas respectivas atribuiçõese atividades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO. Fica vedada, aos Diretores, a prática de atividades estranhas aointeresse social, ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

terceiros,prejudiciais à sociedade, bem como onerar ou alienar bens do ativo permanente sem observância ao disposto no Parágrafo Oitavo desta Cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO. A responsabilidade de cada Diretor é individual relativamente aosatos que praticar, e solidária com os demais nas deliberações conjuntas pelos prejuízos causados devido ao não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da sociedade. Os demais casos de incidência ou exclusão de responsabilidade são os definidos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro,os Diretores prestarão contas justificadas de sua administração até o dia 31 de março do ano subsequente, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e integrante das demonstrações contábeis da sociedade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO. Os negócios realizados com a inobservância das disposições deste artigo serão ineficazes em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - D. A sociedade não possuirá Conselho Fiscal, podendo ser constituído a qualquer tempo caso aprovada deliberação por quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

CAPÍTULO IV

DO ANO E DO RESULTADO SOCIAL

CLÁUSULA NONA. O ano social começa no dia 01 (primeiro) de janeiro e termina no dia 31 (trintae um) de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, integrantes das demonstrações contábeis da sociedade, que deverão ser concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias do encerramento do exercício social, cabendo aos sócios quotistas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO SEGUNDO. A sociedade empresária poderá, a critério dos sócios quotistas, levantarbalanços mensais e intermediários em qualquer época do ano, para fins de distribuição de resultados.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Será realizada reunião anual dos sócios quotistas, nos quatro primeirosmeses seguintes ao término do exercício social, para tomar conta dos administradores.

PARÁGRAFO QUARTO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião, ficando expressamente dispensada a publicação da convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA. Após as deduções dos tributos sobre o resultado do exercício social e havendo disponibilidade financeira da sociedade, os lucros porventura verificados no final de cadaexercício social ou por ocasião de levantamento intermediário poderão ser distribuídos aos sócios,após dedução de 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal e terão destinação e partilha que lhes for determinada pela aprovação do quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CAPÍTULO V

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. É permitida a cessão e transferência de quotas a terceiros por qualquer dos quotistas, as quais deverão ser precedidas de oferta escrita à sociedade e aos demaisquotistas, da qual conste preço e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência em adquiri-las, nas mesmas condições oferecidas pelo terceiro interessado, na proporção das quotas que possuírem no capital social, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocoladoda oferta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A oferta escrita à sociedade e aos demais sócios quotistas deverá conter a identificação do terceiro, o endereço e o discriminativo completo da oferta, contendo o preço da quota social, o quantitativo de quotas a serem cedidas, a forma de pagamento, bem comotoda e qualquer condição ofertada a terceiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Decorrido o prazo estabelecido no caput desta Cláusula sem que os sócios tenham, no todo ou em parte, exercido o seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder e transferir as quotas oferecidas a terceiros, observadas as mesmas condições de preço e de forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais sócios desde que seja anuída pelos demais sócios quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da renúncia do direito de preferência pelos sócios, expressamente ou por expiração do prazo estabelecido no caputdesta Cláusula, sem que as quotas oferecidas tenham sido alienadas a terceiros, as mesmas somente poderão ser transferidas após nova oferta aos demais quotistas, obedecendo as condições e prazos estabelecidos nesta Cláusula e no Parágrafo anterior.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante o disposto no caput desta Cláusula e nos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro, a sócia S.A. TPF poderá ceder e transferir em parte ou a totalização das suas quotas sociais para uma empresa afiliada, coligada, controladora ou controlada.

PARÁGRAFO QUINTO. É permitida a cessão e transferência de quotas entre os sócios quotistas, as quais serão obrigatoriamente precedidas de idêntico regramento normativo concernente à cessão e transferência de quotas a terceiros, em restrita observância aos dispostos nos Parágrafos antecedentes.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedadenão entrará em dissolução, e consequentemente liquidação, por exclusão, morte, interdição, falência, recuperação empresarial ou incapacidade de qualquer dos sócios quotistas, desde que osdemais queiram prosseguir com a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na hipótese de ocorrência de qualquer um desses eventos, os haveresdo sócio que falecer, que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial, serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial levantado para essa finalidade dentro do prazo de 30 (trinta) dias, cuja data base será o último dia do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A liquidação das quotas representativas da participação societária

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

do(s)sócio(s) excluído(s), falecido(s), interditado(s), incapacitado(s), falido(s) ou em recuperação empresarial, compreendendo não só o capital, como lucros ou quaisquer créditos, será paga aos herdeiros ou representantes legais, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidas pelomaior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, podendo haver outro critério desdeque acordado entre todos os sócios. Fica facultado à sociedade em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valor fixado no balanço patrimonial referido.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios quotistas, a quota-parte do de cujus será apurada nos termos das Cláusulas antecedentes deste capítulo. Assegura-se ao(s) herdeiro(s) do(s) sócio(s) falecido(s) o valor resultante da liquidação parcial relativa à participação societária do de cujus. Obriga-se o inventariante a praticar os atos necessários até a formalização da cessão se assim desejarem e representar o respectivo Espólio nos atos societários.

PARÁGRAFO QUARTO. O capital social será diminuído do valor correspondente à participação de capital (quotas) do sócio que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial.

PARÁGRAFO QUINTO. A sociedade será dissolvida nas hipóteses previstas em lei. Os sócios quotistas decidirão quanto à forma de liquidação e indicarão um liquidante para agir neste período. As deliberações quanto à dissolução serão aprovadas apenas se contarem com a aprovação do quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO SEXTO. Dissolvida a sociedade e satisfeitas todas as obrigações sociais, o patrimônio remanescente, tangível e intangível, porventura existente, será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CAPÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Por ser uma sociedade limitada de menor porte, com número de sócios inferior a 10 (dez), as deliberações sociais serão tomadas em simples reunião da qual será lavrada ata própria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis perante a sociedadee os votos nas deliberações sociais serão contados de acordo com o número de quotas de cada sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O quórum de ¾ (três quartos) do capital social será exigido para aprovação dos atos societários de aumento ou redução do capital social, incorporação, fusão, cisão, dissolução da sociedade ou cessação da liquidação, formação de *joint ventures* e associações empresariais, exceto a formalização de consórcios empresariais.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para as demais deliberações sociais serão observados os quóruns legalmente previstos ou previstos neste contrato social.

CAPÍTULO VIII

DA RETIRADA DE SÓCIOS

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá notificar extrajudicialmente os demais sócios e a própria sociedade, com o prazo de 30 (trinta) dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação, para adquirir parcial ou totalmente suas quotas, para os sócios e/ou sociedade exercerem o direito de preferência em observância às regras específicas contidas no presente contrato societário. Obrigatoriamente, na notificação, constarão as condições necessárias para que os sócios remanescentes e/ou a sociedade possam exercer plenamente o direito de preferência na aquisição daquelas quotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os haveres do sócio que se retirar da sociedade serão apurados através de balanço patrimonial elaborado especialmente para este fim, dentro do prazo de 30 (trinta) dias,cuja data base será o último dia do evento e, ser-lhe-ão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, se outra condição não for livremente ajustada entre os sócios quotistas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidos pelomaior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, facultado à sociedade, em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valorfixado no balanço patrimonial referido.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram sob as penas da lei e para os fins dodisposto no art. 1.011, parágrafo primeiro, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código CivilBrasileiro), que não estão sendo processados nem muito menos foram em tempo algum definitivamente condenados pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário,o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, concussão ou suborno, peculato ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,ou a fé pública, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, achando-se por conseguinte, livresde quaisquer impedimentos para o regular exercício da administração desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O presente contrato social reger-se-á sob a égide da Lei nº 10.406,de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais alterações legais posteriores.

CLÁUSULA ÉCIMA SÉTIMA. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406,de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) ao artigo 997 da mesma legislação, fica expressoque os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

CAPÍTULO X

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas, pendências, controvérsias ou ações resultantes ou decorrentesdo presente contrato social.

***

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

DO FECHO E ASSINATURAS: E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, o qual poderá ser assinado por meio eletrônico, hipótese na qual as partes reconhecem expressamente como válidas as respectivas assinaturas eletrônicas, para todos os fins de direito, nos termos do art. 10, parágrafo 2º, da MP 2200-2/2001

Recife/PE, 17 de outubro de 2024.

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

(Página de assinaturas da Alteração e Consolidação do Contrato Social da TPF Engenharia Ltda. datada de 17 de outubro de 2024)

Sócios:



TPF SA

Por João Joaquim Guimarães Recena



André Luiz da Silva Leitão



Luiz Alberto Teixeira



João Joaquim Guimarães Recena



Adonai de Souza Porto

Administrator:



Eduardo Scalia

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuS

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7EBC21BC22E84490BC7E71E1D0CAD5F8
Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: TPF Engenharia_Alteração Contrato Social (versão assinatura).pdf
Source Envelope:
Document Pages: 18 | Signatures: 6
Certificate Pages: 5 | Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Victor Chang
R IGUATEMI, 151 - ANDAR 11 12 13 14 22 CONJ
82 DO 8 ANDAR - ITAIM BIBI
Sao Paulo, 01451-011
Victor.Chang@lefosse.com
IP Address: 177.189.211.115

Record Tracking

Status: Original
10/17/2024 4:05:40 AM

Holder: Victor Chang
Victor.Chang@lefosse.com

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Adonai de Souza Porto adonai.porto@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5 Signer CPF: 11589728300 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 8:15:47 AM ID: 7f42688c-57ec-454f-871a-9ae521690350	DocuSigned by:  6F3FD35EFF284CB... Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.180.133.203	Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM Resent: 10/17/2024 8:38:35 AM Resent: 10/17/2024 8:42:19 AM Viewed: 10/17/2024 8:45:43 AM Signed: 10/17/2024 8:49:19 AM
André Luiz da Silva Leitão andre.leitao@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5 Signer CPF: 06974457472 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 8:13:00 AM ID: 21c8547d-5b2b-49b6-ac59-22f09dd3f2fd	DocuSigned by:  988FD640233142C... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 54.232.68.135	Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM Viewed: 10/17/2024 8:13:00 AM Signed: 10/17/2024 8:28:53 AM
EDUARDO SCALIA eduardo.scalia@tpfe.com.br Diretor de Gestão e Finanças Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 08921631437 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 7:57:40 AM ID: d1b2ab6c-9f0c-41c0-92c7-660b72113e6d	DocuSigned by:  74357D89A48A448... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.110.55.209	Sent: 10/17/2024 4:39:52 AM Viewed: 10/17/2024 7:57:40 AM Signed: 10/17/2024 7:58:26 AM

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

Signer Events	Signature	Timestamp
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA joao.recena@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 07041110478 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 12:02:22 PM ID: bf9eb5c0-18f1-4f80-a72d-fcae409213c3	DocuSigned by: A9951CF8703A4AD... Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.154.227.7	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Resent: 10/17/2024 8:38:36 AM Resent: 10/17/2024 8:42:20 AM Viewed: 10/17/2024 11:47:55 AM Signed: 10/17/2024 12:08:51 PM
Luiz Alberto Teixeira luiz.teixeira@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 89931513853 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 7:29:16 AM ID: 3c740792-6609-4961-a433-9bfa79671013	Assinado por: Luiz Alberto Teixeira ECB61950604D4AC... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.105.77.47	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Viewed: 10/17/2024 7:29:16 AM Signed: 10/17/2024 7:38:29 AM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10/17/2024 4:39:52 AM
Certified Delivered	Security Checked	10/17/2024 7:29:16 AM
Signing Complete	Security Checked	10/17/2024 7:38:29 AM
Completed	Security Checked	10/17/2024 12:08:51 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: tiago.muniz@lefosse.com

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

248243179

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**248243179 - 21/10/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2024
SOB N: 20248243179

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248243179

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:34
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 24/10/2024 às 10:54:41
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:59
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 24/10/2024 às 08:28:55
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 24/10/2024 às 08:19:30

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 BIRN No. 26.2.0042605-4	**TPF ENGENHARIA LTDA.** CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 NIRE nº 26.2.0042605-4
GENERAL MEETING OF SHAREHOLDERS HELD ON JANUARY 03, 2025	**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025**
DATA, TIME AND PLACE: On January 3, 2025, at 10:00 am, at the headquarters of TPF Engenharia Ltda. ("Company"), located in the City of Recife, State of Pernambuco, at Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.	**DATA, HORA E LOCAL**: Aos 03 dias de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da TPF Engenharia Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.
CONVENING AND ATTENDANCE: Call held on January 2, 2025, via email to members, in accordance with Paragraph Four of Clause Nine of the Company's Articles of Association. Present were the partners representing 100% of the share capital, namely: (i) **TPF SA,** represented by **João Joaquim Guimarães Recena**, capable, Brazilian, married under the universal community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under No. 070.411.104-78, holder of identity card No. 5101-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, no. 2764, apartment 800, city of Recife, State of Pernambuco, duly constituted under the terms of the power of attorney, dated November 6, 2020, duly registered in the city of Brussels, Belgium,	**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação realizada em 02 de janeiro de 2025, por meio de e-mail aos sócios, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Nona do Contrato Social da Sociedade. Presentes os sócios representantes de 100% do capital social, a saber: (i) **TPF SA**, representada por **João Joaquim Guimarães Recena**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório, datado de 06 de novembro de 2020,

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011.530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

identified by request no. 201106286316, on November 10, 2020, (ii) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 069.744.574-72, holder of identity card nº4993-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartment 1301, Boa Viagem neighborhood, city of Recife, State of Pernambuco; (iii) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, agricultural engineer, registered with the CPF/MF under nº 899.315.138-53, holder of identity card nº 879-D/CREA-ES, resident and domiciled at Rua Antônio Falcão, nº 655, apartment 1201, Boa Viagem neighborhood, city of Recife, State of Pernambuco; (iv) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, holder of identity card nº 5101-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartment 800, city of Recife, State of Pernambuco and (v) ADONAI DE SOUZA PORTO, Brazilian, married under partial community of property, civil engineer, holder of CREA-CE professional card nº 5297-D and identity card nº 94014037872 SSP/CE, registered with the CPF/MF under nº 115.897 .283-00,	devidamente registrado na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela solicitação nº 201106286316, em 10 de novembro de 2020, (ii) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco; (iii) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.315.138-53, portador da cédula de identidade nº 879-D/CREA-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Falcão, nº 655, apartamento 1201, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco; (iv) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco e (v) **ADONAI DE SOUZA PORTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional CREA-CE nº 5297-D e da cédula de identidade nº 94014037872

tpfengenharia.com.br
Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.6700
CNPJ 12.285.441/0001-60

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

resident and domiciled at Rua Paraty, nº 619, Residencial Alphaville Fortaleza, neighborhood of Precabura, city of Eusébio, State of Ceará.	SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado à Rua Paraty, nº 619, Residencial Alphaville Fortaleza, bairro de Precabura, cidade de Eusébio, Estado do Ceará.
CONSEIL: President: João Joaquim Guimarães Recena; Secretary: Adonai de Souza Porto.	**MESA:** Presidente: João Joaquim Guimarães Recena; Secretário: Adonai de Souza Porto.
AGENDA: Elect the members of the Company's Board of Directors for a 2-year term, starting immediately.	**ORDEM DO DIA:** Eleger os membros do Conselho de Administração da Sociedade para um mandato de 02 anos, com início imediato.
RESOLUTIONS: Starting the work and following the agenda, the Meeting unanimously approved the share capital and those present:	**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Reunião aprovou, por unanimidade do capital social e dos presentes:
(i) The election for the composition of the board of directors, of the advisors: **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under no. 070.411.104- 78, resident and domiciled in the City of Recife, State of Pernambuco, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capable, Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under no. 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capable, of Portuguese nationality, married under the universal	**(i)** A eleição para a composição do conselho de administração, dos conselheiros: **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES**

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 700.713.154-97, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the City of Eusébio, State of Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo and **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, members of the Company's Board of Directors for a term of 02 years, who accepted the role and in accordance with the SECOND PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT - B of the articles of incorporation, invest in the positions upon signing these minutes, which follow with the respective Terms of Tenure attached.	**SANTOS**, capaz, de nacionalidade portuguesa, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.713.154-97, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo **e RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, membros do Conselho de Administração da Sociedade para um mandato de 02 anos, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA OITAVA – B do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura da presente ata, que segue com os respectivos Termos de Posse em anexo.
CLOSING: The shareholders approved the preparation of these minutes in summary form, and, as there was no further discussion, these minutes were drawn up, read, approved and signed	**ENCERRAMENTO**: Os quotistas aprovaram a elaboração da presente ata de forma sumária, e, não havendo mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-86

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

by all shareholders. Recife, January 3, 2025. Chair: João Joaquim Guimarães Recena – President; Adonai de Souza Porto – Secretary. Partners: TPF SA, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena and Adonai de Souza Porto.

EXPRESS PROVISION: The meeting took place in compliance with all legal formalities, in particular those described in the DREI Normative Instruction No. 81/2020.

Recife, January 3, 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
President

ADONAI DE SOUZA PORTO
Secretary

Members:

TPF SA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

quotistas. Recife, 03 de janeiro de 2025. Mesa: João Joaquim Guimarães Recena – Presidente; Adonai de Souza Porto – Secretário. Sócios: TPF SA, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena e Adonai de Souza Porto.

DISPOSIÇÃO EXPRESSA: A reunião atendeu a todas as formalidades legais, especialmente as descritas na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Presidente

ADONAI DE SOUZA PORTO
Secretário

Sócios:

TPF SA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 178
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

(Signature page of the minutes of the meeting of TPF Engenharia Ltda. partners dated January 3, 2025)	*(Página de assinaturas da ata de reunião dos sócios da TPF Engenharia Ltda. datada de 03 de janeiro 2025)*
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	**LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**
ADONAI DE SOUZA PORTO	**ADONAI DE SOUZA PORTO**

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the City of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA Elected Board Member	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** Membro do Conselho de Administração Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011 530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capable, of Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under no. 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels , Belgium, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Eu, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ENGENHARIA

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Brussels, January 3, 2025.	Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.
Tabelionato Figueredo	Tabelionato Figueredo
THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS	**THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**
Elected Board Member	Membro do Conselho de Administração Eleito

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels

Brussels 06/01/2025

Dimitri Cleenewerck de Crayencour Associated Notary in Brussels

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0268768] - THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS.....

Selo digital 0073783 BQY01202503 03994
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,08 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA. **DURATION OF THE ASSIGNMENT**	TPF ENGENHARIA LTDA. **TERMO DE POSSE**
I, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capable, of Portuguese nationality, married under the universal community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 700.713.154-97, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium , having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Eu, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capaz, de nacionalidade portuguesa, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.713.154-97, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ENGENHARIA

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.

JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Elected Board Member

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Membro do Conselho de Administração Eleito

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

José Manuel Castro Fernandes Santos

Brussels 06/01/2024

Dimitri Cleenewerck de Crayencour Associated Notary in Brussels

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0224818]--JOSE MANUEL CASTRO FERNANDES DOS.....
SANTOS.....
Selo digital 0073783.QLD01202503.03989
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG
0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulta Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the City of Eusébio, State of Ceará, having was elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am	Eu, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
ADONAI DE SOUZA PORTO Elected Board Member	**ADONAI DE SOUZA PORTO** Membro do Conselho de Administração Eleito

tpfe.com.br
Rua Irene Ramos Gomes de Martos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-86

BRASIL
APOSTILA
APOSTILLE
CNJ

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am	Eu, **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpfengenharia
Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
EDUARDO SCALIA Elected Board Member	**EDUARDO SCALIA** Membro do Conselho de Administração Eleito

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for the term of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am	Eu, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, 03 de janeiro de 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO Elected Board Member	**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** Membro do Conselho de Administração Eleito

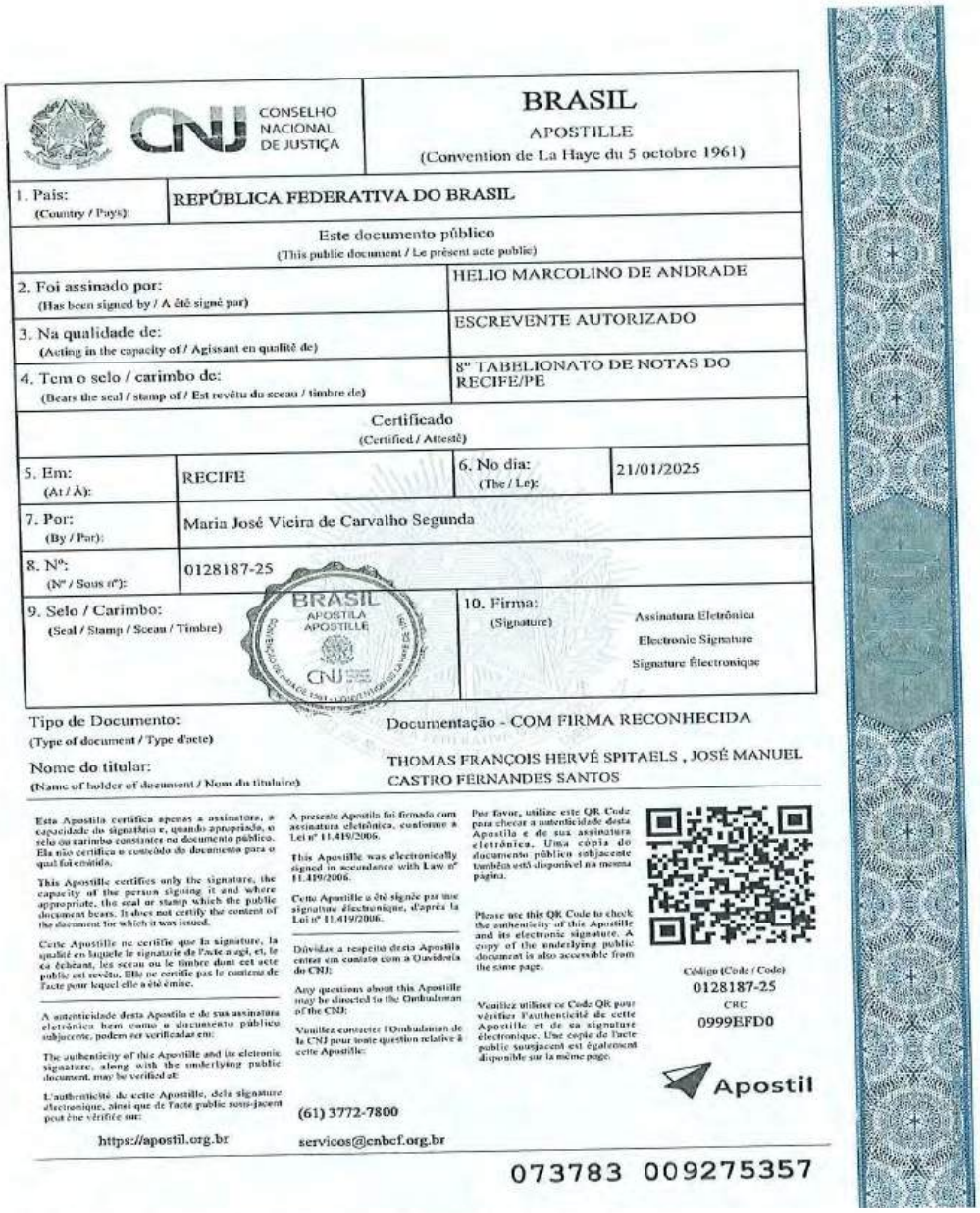
tpfc.com.br

Rua Irone Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Este documento público (This public document / Le présent acte public)	
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	HELIO MARCOLINO DE ANDRADE
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE AUTORIZADO
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE/PE
Certificado (Certified / Attesté)	
5. Em: (At / À): RECIFE	6. No dia: (The / Le): 21/01/2025
7. Por: (By / Par):	Maria José Vieira de Carvalho Segunda
8. Nº: (Nº / Sous nº):	0128187-25
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica / Electronic Signature / Signature Électronique

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

Tipo de Documento: (Type of document / Type d'acte) — Documentação - COM FIRMA RECONHECIDA

Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire) — THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS , JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constante no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, dela signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

https://apostil.org.br

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

(61) 3772-7800

servicos@cnbcf.org.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sousjacent est également disponible sur la même page.

Código (Code / Code): 0128187-25

CRC: 0999EFD0

Apostil

073783 009275357

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

259874850

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259874850 - 24/01/2025**
ATO	**021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**
EVENTO	**985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2025
SOB N: 20259874850

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 03/02/2025 às 12:00:40
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 07/02/2025 às 09:06:15
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 03/02/2025 às 12:05:36
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 03/02/2025 às 14:09:54
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 03/02/2025 às 12:06:39

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 BIRN No. 26.2.0042605-4 **BOARD MEETING MINUTES HELD ON JANUARY 03, 2025**	TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 NIRE nº 26.2.0042605-4 **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025**
DATE, TIME AND PLACE: January 3, 2025, at 2:00 p.m., at the headquarters of TPF Engenharia Ltda. (" Company "), located in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.	**DATA, HORA E LOCAL**: Aos 03 dias de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede da TPF Engenharia Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.
CONVENING AND ATTENDANCE: The newly elected members of the Board of Directors shall attend unanimously and waive the convening formalities, in accordance with the terms of the FOURTH PARAGRAPH OF CLAUSE EIGHT B of the Bylaws.	**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Os membros do conselho recém-eleitos comparecem em sua unanimidade, e dispensam as formalidades de convocação, nos termos do PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA OITAVA B do contrato social.
CONSEIL : President : João Joaquim Guimarães Recena ; Secrétaire : Adonai de Souza Porto.	**MESA:** Presidente: João Joaquim Guimarães Recena; Secretário: Adonai de Souza Porto.
AGENDA: (i) To appoint, at its first meeting after its election, the President and Vice-President of the Board of Directors, in accordance with PARAGRAPH 1 of ARTICLE EIGHT B of the Statutes; **(ii)** Elect the Board of Directors of the	**ORDEM DO DIA: (i)** Designar, em sua primeira reunião após a sua eleição, o Presidente e o Vice-Presidente do conselho de administração, nos termos do PARAGRÁFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA B do contrato social; **(ii)**

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011.530 | Recife
Fone: +55 81.3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Company; **(iii)** Elect the Board of Directors of the Company for a unique term of 2 years.	Eleger a diretoria da empresa; **(iii)** Eleger a diretoria administrativa da empresa, para um mandato unificado de 2 anos.
RESOLUTIONS: Starting the works and following the agenda, those present unanimously approved.	**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes aprovaram, por unanimidade.
(i) The election of **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA,** capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered in the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as Chairman of the Board of Directors of the Company** and **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capable, of Belgian nationality, married, director, registered with the CPF/MF under nº 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, as **Vice-President of the Board of Directors of the Company,** for a unique period of 02 years, with its final term on 05 January 2027, who has accepted the assignment by signing the attached Conditions of Appointment.	**(i)** A eleição de **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **como Presidente do Conselho de Administração da Sociedade** e **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade,** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo mediante assinatura dos Termos de Posse em anexo.
(ii) The election of **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA,** capable, Brazilian, married under the universal community of	**(ii)** A eleição de **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the city of Eusébio, State of Ceará, **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered in CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as officers of the Company** for a unique term of 02 years, with his last term on January 05, 2027, who has accepted the assignment and in accordance with the FIRST PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT – C of the Articles of Association, invested in the positions by signing the Conditions of Appointment in the attached report.	bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, **como Diretores da Sociedade** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA – C do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura dos Termos de posse na presente ata, em anexo.
(iii) The election of **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered under CPF/MF 089.216.314-37,	**(iii)** A eleição de **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 170
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo and **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under the partial community of property regime, Civil Engineer, registered under CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as Managers of the Company** for a unique period of 02 years, with its final term on January 05, 2027, who have accepted the assignment and in accordance with the FIRST PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT – C of the Statutes, invested in the positions by signing the Conditions of Appointment in the attached report.	de São Paulo, Estado de São Paulo e **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, **como Diretores Administradores da Sociedade** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA – C do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura dos Termos de posse na presente ata, em anexo.
CLOSING: Those present approved the preparation of these minutes in summary form and, as there were no other matters to discuss, these minutes were drafted, read, approved and signed by the members of the Board of Directors present. Recife, January 3, 2025. Board of Directors: João Joaquim Guimarães Recena – President; Adonai de Souza Porto – Secretary. Members of the Board of Directors: João Joaquim Guimarães Recena, Thomas François Hervé Spitaels, José Manuel Castro Fernandes Santos, Adonai de Souza Porto, Eduardo Scalia and Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.	**ENCERRAMENTO**: Os presentes aprovaram a elaboração da presente ata de forma sumária, e, não havendo mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Recife, 03 de janeiro de 2025. Mesa: João Joaquim Guimarães Recena – Presidente; Adonai de Souza Porto – Secretário. Membros do Conselho de Administração: João Joaquim Guimarães Recena, Thomas François Hervé Spitaels, José Manuel Castro Fernandes Santos, Adonai de Souza Porto, Eduardo Scalia e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

EXPRESS PROVISION : The meeting took place in compliance with all legal formalities, in particular those described in the DREI Normative Instruction No. 81/2020.	**DISPOSIÇÃO EXPRESSA**: A reunião atendeu a todas as formalidades legais, especialmente as descritas na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA President	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** Presidente
ADONAI DE SOUZA PORTO Secretary	**ADONAI DE SOUZA PORTO** Secretário
Board members, officers and officers elected:	**Membros do Conselho de Administração, Diretores e Diretores Administradores eleitos:**
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA (Member of the Board of Directors, Chairman of the Board of Directors and Elected Director)	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** (Membro do Conselho de Administração, Presidente do Conselho e Diretor Eleito)
ADONAI DE SOUZA PORTO (Member of the Board of Directors and Elected Director)	**ADONAI DE SOUZA PORTO** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Eleito)

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-86

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENGENHARIA

(Signature page of the minutes of the meeting of the board of directors of TPF Engenharia Ltda. of 03 January 2025)	*(Página de assinaturas da ata de reunião do conselho de administração da TPF Engenharia Ltda. datada de 03 de janeiro 2025)*
EDUARDO SCALIA (Member of the Board of Directors and Executive Director designate)	**EDUARDO SCALIA** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrador Eleito)
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO (Member of the Board of Directors and Executive Director designate)	**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrador Eleito)
Brussels, January 3, 2025.	Bruxelas 03 de janeiro de 2025.
JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS (Elected Board Member)	**JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS** (Membro do Conselho de Administração Eleito)
THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS (Member of the Board of Directors and Vice-President of the elected Board)	**THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS** (Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente do Conselho Eleito)

Reconhecido Figueiredo

Reconhecido Figueiredo

Reconhecido Figueiredo

Reconhecido Figueiredo

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 200
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels

Brussels

06/01/2024

Dimitri de Crayencour Associated Notary in Brussels

6

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0224818]--JOSE MANUEL CASTRO FERNANDES DOS SANTOS.....
Selo digital 0073783.CSM01202503.03988
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,08 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0268768]--THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS.....
Selo digital 0073783.PYJ01202503.03992
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,08 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA,** capable, Brazilian, married under the regime of universal community of property, civil engineer, registered in the CPF/MF under n° 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Chairman of the Board of Directors and Director** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho e Diretor** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo

tpfe.com.br
Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA Chairman of the Board of Directors and Director-Nominee	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** Presidente do Conselho e Diretor Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENGENHARIA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capable, of Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under nº 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Vice-Chairman of the Board** of Directors of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENGENHARIA

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest and bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Vice-President of the Council Elected

1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Vice-Presidente do Conselho Eleito

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR,
Notary Associated in Brussels, for verification
of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels

Brussels 06/01/2024

Dimitri Cleenewerck de Crayencour Associated Notary in Brussels

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

10

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0268768]---THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS.....

Selo digital 0073783.RIR01202503.03993
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community of property, civil engineer, registered with the CPF/MF under N° 115.897.283-00, resident and domiciled in the city of Eusébio, State of Ceará, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Director** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, n° 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under n° 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office, In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, n° 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
ADONAI DE SOUZA PORTO Designated Director	**ADONAI DE SOUZA PORTO** Diretor Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENGENHARIA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered in CPF/MF 089.216.314-37, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **General Manager** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor Administrador** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

Jpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
EDUARDO SCALIA Director-General Designate	**EDUARDO SCALIA** Diretor Administrador Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-86

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under partial community of property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **General Manager** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office, In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor Administrador** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

jpls.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO Director-General	**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** Diretor Administrador Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.286.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays): REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Este documento público
(This public document / Le présent acte public)

2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par): HELIO MARCOLINO DE ANDRADE

3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de): ESCREVENTE AUTORIZADO

4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de): 8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE/PE

Certificado
(Certified / Attesté)

5. Em: (At / À): RECIFE

6. No dia: (The / Le): 21/01/2025

7. Por: (By / Par): Maria José Vieira de Carvalho Segunda

8. Nº: (Nº / Sous nº): 0128107-25

9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

10. Firma: (Signature)

Assinatura Eletrônica
Electronic Signature
Signature Électronique

Tipo de Documento: (Type of document / Type d'acte) Documentação - COM FIRMA RECONHECIDA

Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire) JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS, THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, le sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificados em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, dela signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

https://apostil.org.br

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.4192006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

(61) 3772-7800

servicos@cnbcf.org.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sousjacent est également disponible sur la même page.

Código (Code / Code)
0128107-25
CRC
4791A7AA

Apostil

073783 009275356

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwli4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

259867209

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259867209 - 24/01/2025**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
SOB N: 20259867209

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259867209

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 03/02/2025 às 12:04:42
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 07/02/2025 às 09:08:05
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 03/02/2025 às 12:02:53
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 04/02/2025 às 17:11:44
Cpf: 49967436468 - RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:57
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:24

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

259867209

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259867209 - 24/01/2025**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
SOB N: 20259867209

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259867209

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Cetidão gerada em 23/1/2017 11:50:36
PROTOCOLO SIARCO 16/811526-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
NIRE 26.2.0042605-4
ATO 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO(S) 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.01.24 13:05:00 -02:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 23/1/2017 11:50:36
AUTENTICIDADE 03B9.F069.1456.020B
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B

Recife, 23 de janeiro de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66

NIRE 2620.042605-4

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016.

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, no município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-530.

II. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Uma vez que está presente a totalidade dos sócios, ficam dispensadas as formalidades quanto à convocação e às publicações, conforme artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002 e Cláusula Oitava, §12º, do Contrato Social.

III. SÓCIOS:

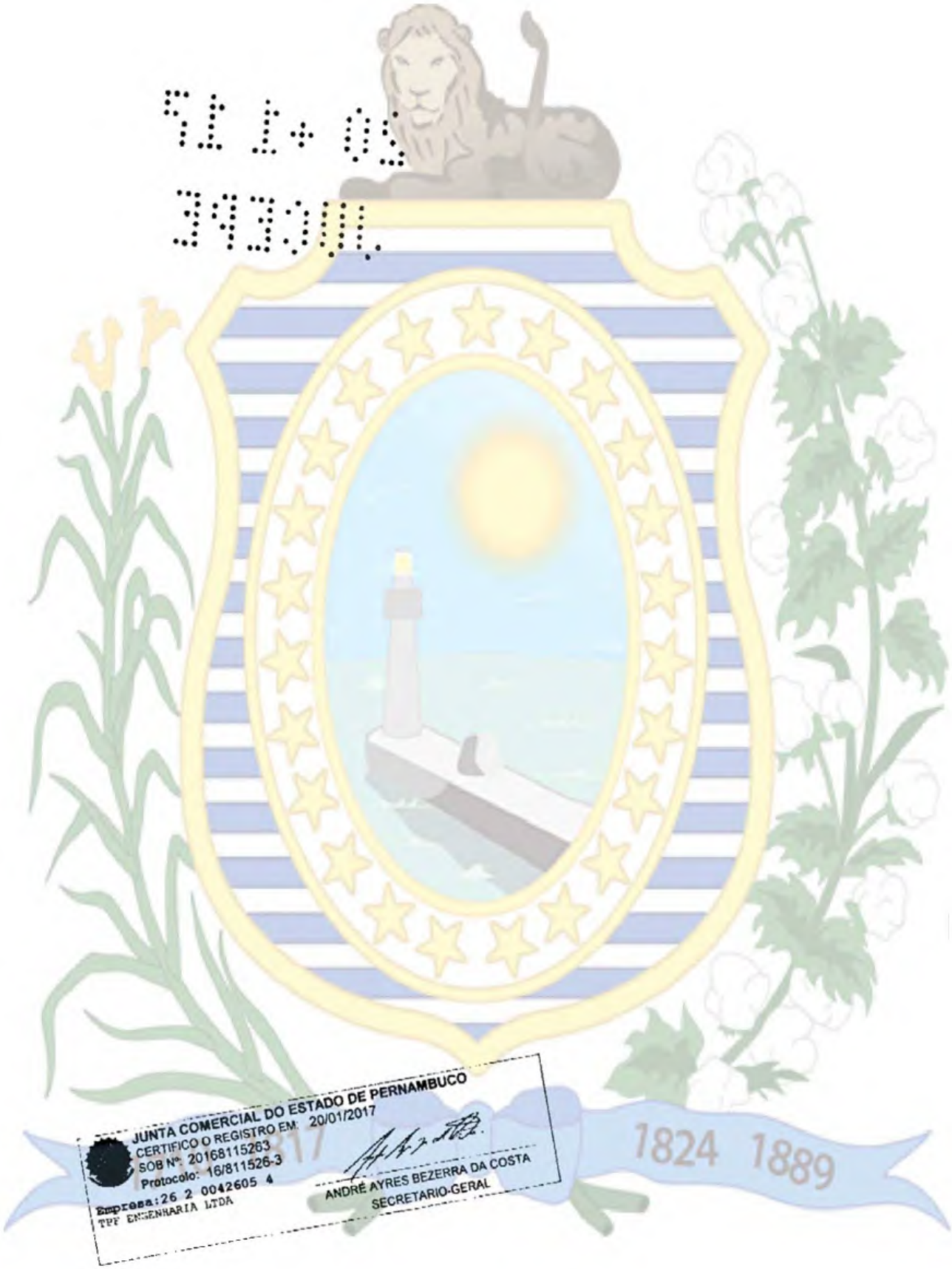
a) **S.A. TPF**, sociedade empresária estrangeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.506.213/0001-06, com sede social situada na 46 Avenue de Haveskercke, nº 1190, cidade de Bruxelas, Bélgica, representada neste ato por seu procurador ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, capaz, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº 4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório em anexo, datado de 20 de janeiro de 2016, devidamente legalizado perante o Consulado-Geral do Brasil, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela

Adeilson Alves da Silva
Matr. 2[illegible]
Analista de Processos

Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2017
SOB Nº: 20168115263
Protocolo: 16/811526-3
Empresa: 26 2 0042605 4
TPF ENGENHARIA LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

solicitação nº 410.4.180126-000014, em 26 de janeiro de 2016 e registrado perante o 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, protocolado e prenotado sob o nº 106.250 em 08 de abril de 2013 e registrado em microfilme sob o nº 5.205.529, em 08 de abril de 2013;

b) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

c) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.315.138-53, portador da cédula de identidade nº 879-D/CREA-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Falcão, nº 655, apartamento 1201, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

d) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

Na qualidade de únicos sócios da PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ("PROJETEC"), sociedade empresária com sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, cidade do Recife, estado de Pernambuco, código postal nº 51.011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob o NIRE 2620.042605-4, têm entre si justo e acordado, alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Adelison A. da Silva
Mat. 21344

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

IV. DA MODIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

4.1. Os sócios decidem alterar o nome da sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "TPF ENGENHARIA LTDA", adotando como nome fantasia o termo "TPF Engenharia". Em razão das deliberações tomadas, os sócios decidem alterar a Cláusula Primeira do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade se regerá pela denominação de TPF ENGENHARIA LTDA e usará o nome fantasia de "TPF Engenharia".

V. ENCERRAMENTO: Os sócios S.A TPF, ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e JOÃO JOQUIM GUIMARÃES RECENA decidem manter todas as demais cláusulas do Contrato Social da referida sociedade, que não foram direta ou indiretamente alteradas pelo presente instrumento de alteração do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam os sócios esse instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Recife, 11 de outubro de 2016.

Adeilson A. da Silva
Matr. [illegible]

Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

(Página de assinaturas da alteração do Contrato Social realizada em 11 de outubro de 2016)

S.A TPF

P.P. ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA

Testemunhas

Nome: FELIPE MARTINS MATOS
Identidade: 7.754.409
CPF/MF: 072.788.034-97

Nome: DIANDRA HIRT RIBEIRO
Identidade: 6.208.371
CPF/MF: 094.015.504-41

(Página de assinaturas da alteração do Contrato Social realizada em 11 de outubro de 2016)

Adeilson A. da Silva

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Félipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407 A - Boa Vista Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/Fax: (81) 3131.7000

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ----------
[0105917]--ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO [2]xxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dou fé. Recife/PE, 09/01/2017. Emol.: R$3,27;TSNR R$0,73;FERC.
0,36; Total: R$4,36
THAUANA MELO DE SOUZA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.DVI01201702.03599
0073510 WZW01201702 03600

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Félipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407 A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/Fax: (81) 3131.7000

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ----------
[0105909]--LUIZ ALBERTO TEIXEIRA; [0105965]--JOÃO JOAQUIMxxxx
GUIMARÃES REGENxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dou fé. Recife/PE, 09/01/2017. Emol.: R$3,27; TSNR R$0,73; FERC.
0,36; Total: R$4,36
THAUANA MELO DE SOUZA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.VLG01201702.03603
0073510 UPF01201702 03604

1710 1817 1824 1889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2017
SOB Nº: 20168115263
Protocolo: 16/811526-3
Empresa: 26 2 0042605 4
TPF ENGENHARIA LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"NORCONSULT — PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

ANTÔNIO CARLOS RAMOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 467.904 SSP/PE, inscrição no 7P*/MF N° 042.563.524-49 residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n° 42, Apt° 404, Torre – Recife/PE, CEP: 50710-430, passa a residir na Avenida Rui Barbosa n° 779 - Apt° 701, Graças – Recife/ PE, CEP: 52011-040.

ABEL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 984.113 SSP/PE, inscrito no CPF/MF N° 127.151.154-15, residente e domiciliado na Rua Padre Roma n° 291- Torre Fleming - Apt° 902- Tamarineira- Recife/PE, CEP: 52050-150 passa a residir na Rua Ceará n° 44 - Apt° 1602 - Encruzulhada, Recife/ PE, CEP: 52041-130.

JOSÉ ALVES PEDROSA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 876.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF N° 127.451.544-00, residente e domiciliado na Rua Padre Roma n° 291- Apt° 901, Tamarineira — Recife/PE, CEP: 52050-150.

Os sócios que representam a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada: "NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA", com sede na Rua Jundiá n° 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051- 090, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.075.755/0001-32,com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco — JUCEPE, sob o n° 2620.074.300-9, em 08.07.1992 e alterações posteriores, resolvem de pleno acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem do modo expresso pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1°: O capital social totalmente integralizado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), eleva-se neste ato para RS 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), cuja diferença para o capital anterior no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) é proveniente da rubrica lucros acumulados, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2023.

CLÁUSULA 2°: Após a presente alteração contratual, o sócio ANTÔNIO CARLOS RAMOS, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados, o sócio ABEL DE OLIVEIRA FILHO, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados quotas, o sócio JOSÉ ALVES PEDROSA, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados.

CLÁUSULA 3°: Após a presente alteração contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

CLÁUSULA 4°: Ainda por meio deste Instrumento, resolvem os Sócios alterar a redação das 9ª, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, que passarão a vigorar conforme a seguinte redação:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biVYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, inclusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:

CLÁUSULA 10: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Parágrafo Primeiro: A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.

Parágrafo Segundo: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:

a) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

b) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

c) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.

CLÁUSULA 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

pertinentes a legislação contratual e previdenciária.

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.

Parágrafo Primeiro: O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .

CLÁUSULA 15: Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.

XII - DESIMPEDIMENTO

CLÁSULA 16: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA 17: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

CLÁUSULA 19: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

CLÁUSULA 5º: A sociedade decide através desta, alterar as cláusulas e a redação de sua consolidação.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 41.075.755/0001-32 NIRE 26200743009

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO

CLÁUSULA 1º: A sociedade gira sob o nome empresarial "NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA".

CLÁUSULA 2º: A sociedade tem sua sede na Rua Jundiá n° 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-090.

II- OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA 3º: O objeto social é a prestação de serviços de estudos, projetos, planejamento, fiscalização e atividade ligadas a consultoria de obras de engenharia.

III - ESTABELECER FILIAL E DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA 4º: A sociedade poderá em qualquer época, estabelecer filiais e escritórios ou dependências, mediante resolução dos sócios. Mediante idêntica resolução, poderá ser determinado o encerramento das atividades de suas filiais, escritórios ou dependências existentes.

IV - CONSÓRCIO, ASSOCIAÇÃO E CONVÊNIO

CLÁUSULA 5º: A sociedade poderá consorciar-se, associar-se e/ou firmar convênios com quaisquer outras entidades e também representá-las mediante resolução dos SÓCIOS.

V — TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6º: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 1992 e seu prazo é indeterminado.

VI- CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 7º: O capital social é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

VII — DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 8º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, inclusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biyYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

CLÁUSULA 10: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Parágrafo Primeiro: A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei n° 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.

Parágrafo Segundo: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:

d) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

e) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

f) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.

CLÁUSULA 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares pertinentes a legislação contratual e previdenciária.

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.

Parágrafo Primeiro: O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

Parágrafo Segundo: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .

CLÁUSULA 15: Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.

XII - DESIMPEDIMENTO

CLÁSULA 16: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA 17: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

CLÁUSULA 19: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por assim estarem justos e acertados, assinam a presente alteração em uma única via.

Recife/PE, 06 de junho de 2024.

_____
ANTONIO CARLOS RAMOS
CPF: 042.563.524-49

_____
ABEL DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 127.151.154-15

_____
JOSÉ ALVES PEDROSA
CPF: 127.451.544-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

248951190

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
PROTOCOLO	**248951190 - 11/06/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200743009
CNPJ 41.075.755/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024
SOB N: 20248951190

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248951190

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04256352449 - ANTONIO CARLOS RAMOS - Assinado em 11/06/2024 às 14:30:46

Cpf: 12715115415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO - Assinado em 11/06/2024 às 15:35:23

Cpf: 12745154400 - JOSE ALVES PEDROSA - Assinado em 11/06/2024 às 14:31:35

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

12/06/2024

Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Registro: 0000045444

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 19.224.004,00

Data do Capital: 08/08/2018

Faixa: 7

Objetivo Social: (A) PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CONSULTORIA, LEVANTAMENTO, PLANEJAMENTO, ESTUDO, PROJETO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVOS À ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E AGRONÔMICA, BEM COMO ARQUITETURA E URBANISMOS; (B) PRESTAR ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, INCLUINDO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (C) PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRELATAS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO; (D) DESENVOLVER E GERENCIAR ESTUDOS, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS; (E) DESENVOLVER A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, O GERENCIAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; (F) PRESTAR CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA A ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; (G) CONTRATAR TERCEIROS E CONSORCIAR-SE COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; (H) PRESTAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO À ANÁLISE E AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, AO PROCESSAMENTO E AO ARMAZENAMENTO DE DADOS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ASSIM COMO AO LICENCIAMENTO E À CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO; (I) EXERCER ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES, SEM QUE NECESSARIAMENTE HAJA O CONTROLE ACIONÁRIO E INTERFERÊNCIA NAS ATIVIDADES DAS EMPRESAS; E (J) EXERCER ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICASDE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS ÁREAS E SUBMARINAS, INCLUINDO LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM. PARÁGRAFO PRIMEIRO. A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PODERÁ TER PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL, COMO QUOTISTA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, DO MESMO OU DE DIVERSOS RAMOS, BEM COMO REALIZAR OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS DE INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, PARCERIA EMPRESARIAL, CONSÓRCIO EMPRESARIAL, FRANQUIA EMPRESARIAL, ALIANÇAS ESTRATÉGICAS E JOINT VENTURES, COM EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS. PARÁGRAFO SEGUNDO. O OBJETO SOCIAL PODERÁ SER MODIFICADO, AMPLIADO OU REDUZIDO, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS PERTINENTES. PARÁGRAFO TERCEIRO. O OBJETO SOCIAL SERÁ DESENVOLVIDO DE MODO GRADATIVO, EM CORRESPONDÊNCIA AOS SEUS INTERESSES ECONÔMICO-FINANCEIROS E OBSERVADAS AS CONVENIÊNCIAS DO MERCADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO. ALTERAÇÃO CONTRATUAL ? REGISTRADA NA JUCEPE EM 25/10/2024 - NIRE: 26.2.0042605-4.

Endereço Matriz: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,, 176, PINA, RECIFE, PE, 51011530

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/11/1986

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE004434

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADONAI DE SOUZA PORTO

Registro: 0600388956

CPF: ***.897.283-**

Data Início: 11/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANA AUGUSTA CAMPOS DE ALBUQUERQUE SILVA
Registro: 1803802367
CPF: ***.006.104-**
Data Início: 22/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE JABIR ASSUMPCAO
Registro: 2607044898
CPF: ***.568.698-**
Data Início: 15/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
Atribuição: Do artigo 01 da Resolucao 235, de 09/10/1975, do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO
Registro: 1803964294
CPF: ***.744.574-**
Data Início: 17/01/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-C/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE PEREIRA LIMA
Registro: 2001012403
CPF: ***.831.407-**
Data Início: 29/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDREZZA CHRISTINA BEZERRA CANTILINO
Registro: 1807628531
CPF: ***.831.454-**
Data Início: 22/02/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ARMANDO LUCIANO BORGES
Registro: 2602527661
CPF: ***.549.298-**
Data Início: 18/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO EMANOEL BISPO DOS ANJOS
Registro: 1800700083
CPF: ***.641.974-**
Data Início: 22/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA RODOVIÁRIA

ESP. EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL QUADROS DO COUTO
Registro: 2201301190
CPF: ***.653.350-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO SCALIA
Registro: 1812624611
CPF: ***.216.314-**
Data Início: 19/04/2021
Data Fim: 01/05/2028
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABIA ADRIANA MATIAS NOVAES
Registro: 1804053236
CPF: ***.771.154-**
Data Início: 21/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABIO CHAFFIN BARBOSA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 2003961070
CPF: ***.760.887-**
Data Início: 26/09/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: RES 218/73 - ART 05(AT.01 A 18)

MESTRADO EM AGRONOMIA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO CROCCE GRAVA
Registro: 2609084960
CPF: ***.992.968-**
Data Início: 16/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FLÁVIO LAGE ROCHA
Registro: 0600390837
CPF: ***.787.103-**
Data Início: 04/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE FERREIRA DINIZ JUNIOR
Registro: 1803735708
CPF: ***.479.004-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO ROCHA FILHO
Registro: 1101188782
CPF: ***.264.343-**
Data Início: 18/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Registro: 1806405385
CPF: ***.411.104-**
Data Início: 22/09/1999

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-A/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LEONARDO CAVALCANTI NETTO

Registro: 1801316252

CPF: ***.770.673-**

Data Início: 16/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL N°23569/33, ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUÇÃO N° 26/43 E ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO N° 78/52, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LORENA BRENDA DE OLIVEIRA

Registro: 1814025103

CPF: ***.046.164-**

Data Início: 08/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

Registro: 0804118302

CPF: ***.315.138-**

Data Início: 10/11/1986

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: DECRETO FEDERAL 23569 DE 11/12/1933, EM SEU ARTº.37 § ÚNICO E ITEM I DO ARTº 5º DA RES.218 DO CONFEA DE 29/06/1973. DA RESOLUÇÃO 218 - ART. 5.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO CASIUCH

Registro: 2002166420

CPF: ***.178.407-**

Data Início: 13/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR

Registro: 1806429853

CPF: ***.475.144-**

Data Início: 22/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL AZEVEDO ESPINDOLA DE MACEDO
Registro: 0606255834
CPF: ***.328.053-**
Data Início: 17/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29/06/1973 do CONFEA

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Registro: 1801043159
CPF: ***.674.364-**
Data Início: 06/10/2006
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-B/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO SHIMAZAKI
Registro: 2602795275
CPF: ***.985.068-**
Data Início: 29/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/09/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTA DE MELO GUEDES ALCOFORADO
Registro: 1803987014
CPF: ***.740.904-**
Data Início: 20/08/2007
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROGÉRIO PIMENTEL MACHADO DIAS
Registro: 1804221120
CPF: ***.027.024-**
Data Início: 21/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: SERGIO LUIS PONTES
Registro: 1901070476
CPF: ***.970.393-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, CONFEA, OBSERVADO DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ADA RAVANA COSTA MOURA
Registro: 0500188548
CPF: ***.999.605-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: AINOAN DO NASCIMENTO PEREIRA DINIZ
Registro: 1816687880
CPF: ***.478.374-**
Data Início: 24/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: AMANDA CABRAL DE MELO BARRETO
Registro: 1808039491
CPF: ***.750.534-**
Data Início: 24/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDREA OKI DELAZARI
Registro: 2602135887
CPF: ***.404.138-**
Data Início: 23/06/2023
Data Fim: 03/11/2026
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANTONIO NUNES DE MIRANDA
Registro: 0607333227
CPF: ***.427.533-**
Data Início: 22/09/2023
Data Fim: 29/10/2025
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ARTUR HENRIQUE DE MORAIS BRITO
Registro: 1820066533
CPF: ***.286.254-**
Data Início: 27/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/12/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BRUNO MARCIONILO SILVA
Registro: 1804131970
CPF: ***.989.754-**
Data Início: 24/07/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CARLOS ALBERTO CUNHA MIRANDA FILHO
Registro: 1809641756
CPF: ***.989.804-**
Data Início: 24/11/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIELLE ALMEIDA DE VASCONCELOS
Registro: 1810364353
CPF: ***.686.884-**
Data Início: 13/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELAINE GURGEL DE CARVALHO
Registro: 2101537486
CPF: ***.884.414-**
Data Início: 16/11/2023
Data Fim: 03/01/2026
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS

METRADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EVERSON DE OLIVEIRA LIMA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1817841157
CPF: ***.685.384-**
Data Início: 12/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/05/2027
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas “a”, “b”, “c” (referente a estradas de rodagem), “d”, “e” (referente à drenagem), “f”; “h”, “i” e alíneas “j” e “k”, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569 de 1933, alíneas `f`; `g`; `h` e alíneas `i` e `j` aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas nos artigos 8º e 9° da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FABRICIO FERRAZ XAVIER
Registro: 1808007310
CPF: ***.673.414-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

GERENCIAMENTO DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FILIPE CARNIB FREIRE
Registro: 1808864131
CPF: ***.459.574-**
Data Início: 08/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO DE MORAES REGO
Registro: 1800708882
CPF: ***.522.365-**
Data Início: 08/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/06/2028
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO FELIPE BASILE RUDOLPH
Registro: 1810134285
CPF: ***.002.138-**
Data Início: 24/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: HELOISA OKI HERREROS
Registro: 2602993077
CPF: ***.503.768-**
Data Início: 23/06/2023
Data Fim: 06/03/2027
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JURANDY MOURA DE MORAES
Registro: 1808652568
CPF: ***.281.434-**
Data Início: 19/02/2024
Data Fim: 01/05/2027
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO ALVES DA SILVA
Registro: 1809385660
CPF: ***.918.344-**
Data Início: 29/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA FLORESTAL
Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: NATALIA HELENA GURGEL DE ANDRADE
Registro: 2119824371
CPF: ***.701.134-**
Data Início: 19/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/11/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SIMONE DUARTE FEITOSA GOMES MAGALHAES
Registro: 1806711940
CPF: ***.606.324-**
Data Início: 13/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: TAREK TARCISIO FERREIRA QUINTELLA FARAH
Registro: 1810017890
CPF: ***.344.304-**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Início: 16/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHARIA GEOTÉCNICA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO FRANKLIN SANTOS DE ALMEIDA
Registro: 1813900248
CPF: ***.301.514-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220619744/2025
Emissão: 25/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4zyCd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 41.075.755/0001-32

Registro: 0000045613

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 5.100.000,00

Data do Capital: 12/06/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATIVIDADE LIGADAS À CONSULTORIA DE OBRAS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:
AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

 Alteração Contratual ? Registrada na JUCEPE em 12/06/2024 - NIRE: 26200743009.

Endereço Matriz: RUA JUNDIÁ, 47, TAMARINEIRA, RECIFE, PE, 52051090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/12/1992

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005648

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1801406995

CPF: ***.151.154-**

Data Início: 17/01/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E SERVIÇOS GEODESIOCOS, ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, PORTOS, RIOS,CANAIS, BARRAGENS E DIQUES DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTÔNIO CARLOS RAMOS

Registro: 1801044147

CPF: ***.563.524-**

Data Início: 10/12/1992

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS EMILIO DE SOUZA FALCAO
Registro: 1804351245
CPF: ***.612.604-**
Data Início: 06/12/2004
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA
Registro: 1801381119
CPF: ***.451.544-**
Data Início: 12/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ FILLIPPE FARIAS DE OLIVEIRA
Registro: 1812239726
CPF: ***.705.804-**
Data Início: 28/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ VICTOR ALVES DA COSTA PEDROSA
Registro: 1806351544
CPF: ***.423.234-**
Data Início: 04/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BEATRIZ CIELLY FREIRE CAVALCANTI
Registro: 1820293610
CPF: ***.445.194-**
Data Início: 28/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, para o desempenho das ativdades relacionadas no artigo 28, exceto alínea `g` do Decreto nº 23.569/33 e artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ MARIO TORRES ANTONINO
Registro: 1812776764
CPF: ***.681.494-**
Data Início: 25/02/2019
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANNA ALVES GALINDO PIRES
Registro: 1808626591
CPF: ***.967.504-**
Data Início: 26/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANO JOSE CARLOS
Registro: 1812615256
CPF: ***.244.684-**
Data Início: 14/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCIA ZORAIDE MACHADO NOGUEIRA
Registro: 1800846886
CPF: ***.621.754-**
Data Início: 04/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA, EXCETO "SANEAMENTO", "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES" E "PONTES E GRANDES ESTRUTURAS".
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PEDRO AUGUSTO ALVES PRADO
Registro: 1819821374
CPF: ***.145.634-**
Data Início: 12/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAMOM SANTOS
Registro: 1804039241
CPF: ***.630.874-**
Data Início: 04/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RICARDO ALEXANDRE DA ROCHA SILVA FILHO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220619744/2025
Emissão: 25/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4zyCd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1820440443
CPF: ***.934.604-**
Data Início: 26/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA

MBA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SIDNEY JOSÉ DA SILVA NETO
Registro: 1819849562
CPF: ***.161.404-**
Data Início: 26/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

PÓS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES UTILIZANDO A MET. BIM
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SÍLVIO VASCONCELOS GUIMARÃES
Registro: 1803714468
CPF: ***.431.204-**
Data Início: 04/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO DE LIMA VITORINO
Registro: 1811434479
CPF: ***.334.254-**
Data Início: 08/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

5. DECLARAÇÃO DE VISITA

Recife, 06 de novembro de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 099/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114901
Processo Nº 202500005019062

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR- 490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km.

Prezados(as) Senhores (as),

O Consórcio TPF – NORCONSULT – GO - 507, composto pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.285.441/0001-66, e a empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, estabelecidas em conformidade com a legislação vigente, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 2452419 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 499.674.364-68, vem, com o devido respeito e em estrito cumprimento às rigorosas exigências e preceitos contidos no **Edital de Licitação** em epígrafe, declarar através do presente instrumento que:

Optou em **NÃO** realizar a visita técnica, que examinou o anteprojeto de engenharia e conhece todas as particularidades do local dos serviços, bem como assume eventuais dificuldades que possam interferir ou prejudicar a execução dos trabalhos, estando ciente da impossibilidade de alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento de fatos que possam projetar impedimento no cumprimento do objeto contratual.

Por ser verdade, firmo a presente.

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0456-BE7C-CE16-68F9.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0456-BE7C-CE16-68F9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0456-BE7C-CE16-68F9 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0456-BE7C-CE16-68F9

Hash do Documento

06C4E4CCED93F3B8EE6441F5BF6675EF76AEF45DAC5017F59C4B8D2294F1972B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2025 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 21/10/2025 10:04 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 21 2025 10:04:44 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 152.241.24.79
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
C33ED104AD98830522B2D88DB502E328A7D32CCBC48A0BE851460F6D954D7329

6. INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O Consórcio buscou apresentar o levantamento e a análise do conhecimento do problema, etapa fundamental para assegurar o correto dimensionamento das soluções técnicas a serem adotadas. Este diagnóstico prévio foi elaborado a partir de visitas técnicas realizadas pela equipe do Consórcio aos trechos objeto do contrato, com o intuito de compreender de forma aprofundada as condições locais, os desafios operacionais e as particularidades que impactam diretamente o desenvolvimento dos projetos.

O entendimento das características geográficas, topográficas, geotécnicas, ambientais, logísticas e estruturais permite a identificação dos principais condicionantes técnicos, bem como dos riscos associados à execução dos serviços. Esta etapa também contempla o reconhecimento das condições existentes de infraestrutura, tais como obras de arte especiais e correntes, pavimento existente, sistemas de drenagem, disponibilidade de materiais, acessos e interferências.

Com base nesse conhecimento, o Consórcio estabelece uma visão clara e precisa dos elementos que compõem o escopo, bem como das vantagens e limitações que poderão ser encontradas ao longo da execução. Esse diagnóstico, aliado à matriz de risco contratual, proporciona maior assertividade na elaboração dos projetos, contribui para a mitigação de imprevistos e assegura à GOINFRA a entrega de produtos alinhados às expectativas, aos prazos e à qualidade contratada.

No que toca a metodologia e o plano de trabalho, procurou-se nortear o desenvolvimento dos serviços contratados, detalhando as diretrizes, processos e práticas que serão adotadas pelo Consórcio durante a execução das atividades. Inicialmente, são descritas as premissas relativas à forma de execução, contemplando os métodos, procedimentos e critérios técnicos que asseguram a eficiência e a qualidade dos produtos. Na sequência, aborda-se a gestão de projetos, destacando as práticas de planejamento, monitoramento, controle e mitigação de riscos, alinhadas às melhores práticas do setor.

Adicionalmente, são estabelecidos os mecanismos de comunicação e integração entre o Consórcio e a GOINFRA, de forma a garantir transparência, rastreabilidade das informações e efetiva tomada de decisão ao longo de todas as etapas. Este capítulo também contempla a abordagem relacionada ao desenvolvimento sustentável, assegurando que os processos adotados considerem a redução de impactos ambientais, o uso racional de recursos e o atendimento às normas socioambientais aplicáveis. Por fim, são apresentados os produtos a serem entregues, suas especificações, etapas de elaboração e os critérios de validação, assegurando que os objetivos do contrato sejam integralmente atendidos.

7. DESENVOLVIMENTO

A. CAPACIDADE TÉCNICA DO CONSÓRCIO E EQUIPE TÉCNICA

A.1 Experiência Específica do Consórcio

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02859/2001
Protocolo.: 01-05576/2001
Em.....: 05/07/2001
Página....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 25/07/1973
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001022864 Data.....: 05/07/2001
Contratante.....: DEPARTODE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/PE
Contratado.....: PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, 1º ANDAR, PRADO
50720120, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENAÇAO DA ELABORAÇAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORIAS DA IMPLANTAÇAO E PAVIMENTAÇAO DA RODOVIA PE-555, TRECHO:ENTR. BR-316(PARNAMIRIM)/VENEZA/URIMAMA, COM ENTENSAO DE 56,50 KM.CTPS 043/00-DJU.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 05 de Julho de 2001

Clóvis de Andrade
Coord. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA
Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170

DER-PE	DEPARTAMANTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO	
REQUERIMENTO	PROJETEC - Projetos Técnicos Ltda.
ENDEREÇO	Rua: Ricardo Salazar, 83 - 1° andar, Prado - Recife- PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

CREA Exp. conforme a parte integrante da certid... Recife, 05/07/2001 CRC

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rod. PE - 555, Trecho: Entr. BR- 316 (Prnamirim) Urimamã, com extensão de 56,50 Km, conforme discriminado abaixo:

Coordenação e Responsável Técnico : André Luiz da Silva Leitão CREA - 4993 - D/PE.

Estudos	**Equipe**	
1. Estudos de Tráfego	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
2. Estudos Geotécnicos	**Engº** Valdir de souza Motta	CREA 4170 - D/PE
3. Estudos Topográficos	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
4. Estudos Hidrológicos	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
Projetos		
1. Projeto Geométrico	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	**Engº** Rogério Cezar F. da Carvalheira	CREA 23.698 - D/PE
3. Projeto de Pavimentação	**Engº** Valdir de souza Motta	CREA 4170 - D/PE
4. Projeto de Drenagem	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
5. Projeto de Obras de Arte Especiais	**Engº** Jarbas de Souza Corrêa	CREA 4160 - D/PE
6. Projeto de Obras Complementares	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
7. Projeto de Sinalização	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	**Engº** Luiz Alberto Teixeira	CREA 879 - D/PE
9. Projeto de Desapropriação	**Engº** Rogério Cezar F. da Carvalheira	CREA 23.698 - D/PE
10. Projeto de Interseções	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
11. Projeto de Rem ou Prot de Serv de Util Públi	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
Orçamento, Esp. E Plano de Exec. De Obra	**Engª** Ana Célia Bastod de Castro	CREA 21227 - D/PE

DATA:

DE CONTRATO: 27/10/2000 **INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/11/2000**

CONCLUSÃO : 28/02/2001 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS 28/02/2001**

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação	KM	56,5

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP -

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: R$ 187.733,00 (Cento e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais)

DATA :	**ASSINATURA :** _____

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTE NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR A CIMA INDICADOS (PROCESSO Nº1199/2000).

DER PE

CARIMBO DO DER - PE

SECRETARIA DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA CONSULAR
Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura assinatura com o sinal M R E / D A C. A presente legalização não implica a aceitação do teor do documento.
16 JUL. 2003
Ana Lucia de Oliveira Paes - Advogada da União
Carolina Dutra de Sousa - Oficial de Chancelaria
Renato Agnelo Nogueira da Silva - Oficial de Chancelaria
Lucia Aparecida Santana - Assistente de Chancelaria

Recife 07 de maio de 2001

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Est. e Projetos

C E R T I D Ã O :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
072564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA... JURUBEBA.....
070556-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO..... COELHO.....
sem. dou fe'

Em testemunho [illegible] da verdade.
RECIFE, 04 de Junho de 2001

OB-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Emolumentos ..... R$ 2,78
T.S.N.R. (20%) ..... R$ 0,56
TOTAL ..... R$ 3,34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AAG 96055
FIRMA 2
AMOREG-PE

Recife 07 de maio de 2001

DIRETOR
Francisco de Assis de Andrada Jurubeba
Diretor de Engenharia e Planejamento

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1002782016

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO
Registro: PE004993 RNP: 1803964294
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **157585082015** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **Não indicado** Baixada em : 26/08/2015
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **Av. Cruz Cabugá** N.º: 1033
Complemento: **Não indicado** Bairro : **Santo Amaro**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.040-912**
Contrato : **0059/2011 - DJ** Celebrado em : **07/11/2011** Vinculado à ART : **11045398**
Valor de Contrato(R$) : **1.968.094,64** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia BR 232 Km 4, 70 (Entr. BR-1 01) I Km 11 ,50 (Entr. BR-408)** N.º: **S/N**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Diversos
Cidade: **Diversos** UF : Não indicad CEP : **00.000-000**
Data de Início : 08/11/2011 Conclusão efetiva : **11/10/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
ELABORAÇÃO: PROJETO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS

RESUMO DO CONTRATO:
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE, TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR- 101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408), COM EXTENSÃO DE 6,80KM. RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS, ESTUDOS GEOLÓGICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS.

Observações:

ART BAIXADA EM 26.08.2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 11045398, DE 12.01.2012.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A109.501 a A109.505, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1002782016
04 de fevereiro de 2016, 15:41:31
Autenticação: 2f7cdddb-4c5e-435d-96cc-0879c84b576b

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

COMPLEMENTO DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Processo n.°	:2011/001631
Contrato	:0059/2011-DJ
Interessado	:PROJETEC – PROJETOS TÉCNICO LTDA
Endereço	:Rua Irene Ramos Gomes Mattos, 176-Boa Viagem-Recife/Pe
Período de Execução	:08/11/2011 a 11/10/2012
Finalidade	:COMPLEMENTO DE CERTIDÃO PARA ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)

Certificamos em complemento à certidão supra referenciada, que nos projetos elaborados pela empresa Projetec cujo objeto é a "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)", os projetos de pavimentação contemplaram para as vias principais pavimento rígido (placas em concreto), e para as vias marginais, pavimento flexivel.

Recife, 18 de Janeiro de 2016.

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira 363 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0275758]-DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Recife, 22 de Janeiro de 2016 - Em test° ___ da verdade.
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrevente
Emol.: R$ 4,36; TSNR: 0,73; FERC: 0,36; Total: 4,36
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.XXD01201603.29242
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Daniel N. Pereira Junior
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15.541-1/ CREA PE 057319

Daniel Nascimento Pereira Junior – Mat. 15541-1
Diretor de Planejamento

CONFERIDO P/ Marcio

Carlos Augusto Barros Estima – Mat. 15537-3
Diretor de Presidente

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO AndradeLima
TIAGO PRAGA

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antonio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6000
Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião
Reconheço por semelhança a firma de
[0218153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA
Em Test° ___ da verdade, Recife 22/01/2016
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:R$ 3,26 - FERC (10%) R$0,37 - TSNR (20%), R$0,73, TOTAL R$4,36 SELO DIGITAL Nº 0074005.SYH05201505.02395
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE - SERVIÇOS NOTARIAIS ARNALDO MACIEL

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Lig. R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 00735101.RCX01201601.08782
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Processo n.°	:2011/001631
Contrato	: 0059/2011 - DJ
Interessado	: PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA
Endereço	: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,176–BOA VIAGEM-RECIFE/PE
Período de execução	: 08/11/2011 a 11/10/2012
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	:ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR- 101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)
Coordenador Geral	: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA – CREA Nº 5101-D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	BR-232	Km 4,70 (Entr. BR-101) / Km 11,50 (Entr. BR-408)	6,800 km

Serviço 1: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Requalificação da Rodovia BR-232/PE (Triplicação da BR-232)

Item	Produtos Entregues
01	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
02	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
03	Entrega do Relatório de Andamento nº 03
04	Entrega do Projeto Básico
05	Entrega da Minuta do Projeto Executivo
06	Entrega do Projeto Executivo

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE – CARTÓRIO Andrade Lima – Tabelião Público Felipe Andrade Lima Sá de Melo – Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/Fax: (81) 3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: **0073510.RSJ01201601.08757**
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente



DERPE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica participante dos Estudos e Projetos

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº João Joaquim Guimarães Recena – CREA 5101 – D/PE	- Coordenação Geral
Engº Acaci Dias Portela – CREA 18104 – D/PE	- Estudos de Tráfego - Projeto de Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública - Projeto de Desapropriação - Projeto de Terraplenagem
Engº André Luiz da Silva Leitão – CREA 4993 – D/PE	- Estudos Hidrológicos - Estudos Geotécnicos/Geológicos
Engº Walter Kleiton de Moura Lins – CREA 20743 – D/PE	- Avaliação e Diagnóstico do Pavimento - Projeto de Drenagem - Projeto de Restauração do Pavimento - Projeto de Pavimentação
Engº Alexandre Barros de Arruda – CREA 15838 – D/PE	- Projeto de Sinalização - Projeto de Segurança Rodoviária/Trânsito - Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas, - Projeto de Defensas e Obras Complementares
Engº Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho – CREA 17397 – D/PE	- Coordenação Técnica - Estudos Topográficos - Projeto Geométrico - Projeto de Restauração, Alargamento e Reforço de OAE, Projeto de Passarelas para Pedestres e de Novas OAE´s Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra
Engº Luiz Alberto Teixeira – CREA 879 – D/ES	- Estudos e Projeto de Proteção Ambiental.

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima

Av. Cruz Cabugá,
PABX (81)31

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pregão
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Llq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.SYE01201601.08778
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.504

Serviços Executados

Nº	SERVIÇOS
01	ESTUDOS DE TRÁFEGO (IS – 201 do DNIT)
02	ESTUDOS HIDROLÓGICOS (IS-203 do DNIT)
03	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS (IS – 205 do DNIT)
04	ESTUDOS GEOTÉCNICOS (IS – 206 do DNIT)
05	ESTUDOS E PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - (IS-246 do DNIT)
06	PROJETO GEOMÉTRICO (IS-208 do DNIT)
07	PROJETO DE RESTAURAÇÃO, ALARGAMENTO E REFORÇO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS PARA PEDESTRES E DE NOVAS OBRAS (PRO 124/82 e IS-244 DNIT)
08	PROJETO DE DRENAGEM (IS-210 do DNIT)
09	PROJETO DE SINALIZAÇÃO (IS-215 do DNIT)
10	PROJETO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (IS-19 e 21 do DNIT)
11	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO (IS-219 do DNIT)
12	PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E TRAVESSIAS URBANAS (IS-213 do DNIT)
13	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO (DNER PRO-159/85, 11/79 e 269/94)
14	PROJETO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA
15	ORÇAMENTO DA OBRA (IS-220 do DNIT)
16	PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA (IS-222 do DNIT)
17	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES – (IS-217 do DNIT)
18	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - (IS – 211 do DNIT)

TOTAL FATURADO: 1.968.094,64

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 - Fone/fax: (81) 3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: **0073510.THA01201601.08777**
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
CARTÓRIO Andrade Lima
NOTAS PRAGANA



DER PE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER-PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Tabelionato Figueiredo

Recife, 18 de junho de 2015

Daniel Nascimento Pereira Júnior - Mat. 15541-1

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do DIRETOR DE PLANEJAMENTO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 18 de junho de 2015

CONFERIDO P/ Luciana

Carlos Augusto Barros Estima - Mat. 15537-3

DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO:

Recife, 18 de junho de 2015

PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de :
[0218153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA.....
.....
Em Test°. ____ da verdade, Recife 03/07/2015
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:R$ 3,29, TSNR (20%), R$ 0,66, TOTAL R$3,95 SELO DIGITAL Nº 0074005.FNL05201504.08581
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE

OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabeliaoantoniocredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0275758]-DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR.....
.....
Recife, 03 de Julho de 2015 - Em test° ( ) da verdade.
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Emol.: R$ 3,95; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,95
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.HCN06201502.41567
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Sant
PABX (81)3181-4255 - FA
CNPJ 1

Cartório Andrade Lima
Tabelião Público Pje Andrade Lima Sá de Melo
Av. Rui Barbosa, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131-7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.TMM01201601.08779
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

COMPLEMENTO DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº : 2011/001631

Contrato : 0059/2011-DJ

Interessado : TPF Engenharia LTDA

Endereço : Rua Irene Ramos Gomes Mattos, 176 – Boa Viagem – Recife/PE

Período de Execução : 08/11/2011 a 11/10/2012

Finalidade : COMPLEMENTO DE CERTIDÃO PARA ACERVO TÉCNICO

Serviço do Contrato : ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101 / KM 11,50 (ENTR. BR-408)

Acompanhamento e Fiscalização: **Ederson Luiz Tenório de Melo**

Cerificamos em complemento à certidão supra referenciada, que nos projetos elaborados pela empresa TPF Engenharia, cujo objeto é a "**ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101 / KM 11,50 (ENTR. BR-408)**", os projetos de Obras de Arte Especiais, especificamente o Viaduto da estaca 133+0,00 e o Viaduto da estaca 196+15,00, contemplaram a seguinte solução:

- **Viaduto da estaca 133+0,00 (obra projetada)**

Trata-se de uma Obra de Arte Especial projetada, composta por dois viadutos paralelos, separados por uma distância de 0,40m. O comprimento total do tabuleiro de cada viaduto é 362,00m, dividido em oito vãos de 40,00m e um vão de 42,00m. A largura do tabuleiro de cada viaduto é 14,70m, dividida em três faixas de rolamento de 3,50m, acostamento de 3,00m, faixa de segurança de 0,40m e duas barreiras New Jersey de 0,40m.

- **Viaduto da estaca 196+15,00 (obra de restauração, alargamento e reforço)**

Trata-se de uma Obra de Arte Especial existente onde foi contemplado projeto de restauração, alargamento e reforço, sendo composta por dois viadutos paralelos, separados por uma distância de 1,10m. Cada viaduto tem largura total de 12,05m, com superestrutura em tabuleiro celular de concreto protendido e comprimento de 200,00m, dividido em dois balanços extremos de 5,00m, quatro vãos de 30,00m e dois vãos de 35,00m.

Recife, 31 de março de 2025.

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no

Artigo 1.245 do Código Civil.

_____

(Assinado Eletronicamente)

MARIA CHRISTINA ROMEIRO FIGUEIROA COELHO

GERENTE TÉCNICA

Engenheira Civil

CREA RNP 1820378527

CPF 194.385.404-15

_____

(Assinado Eletronicamente)

HAYANNE CRYSTINNE DE OLIVEIRA CARNEIRO SARAIVA

ENGª CIVIL / CONSULTORA TÉCNICA

CREA RNP 1815294833

CPF 024.952.113-05

_____

(Assinado Eletronicamente)

DANIELA DE MEDEIROS PORFÍRIO

DIRETORA DE PROJETO E TRÂNSITO

Engenheira Civil

CREA RNP 1805723022

CPF 023.275.634-10

_____

(Assinado Eletronicamente)

TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 12.285.441.0001-66

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil

CREA RNP 1801043159

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, em 01/04/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Romeiro Figueiroa Coelho**, em 01/04/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hayanne Crystinne de Oliveira Carneiro Saraiva**, em 01/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64937413** e o código CRC **42BDE361**.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000517

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ABEL DE OLIVEIRA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230018123 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 28/03/2023

Forma de Registro: Substituição à 505681 Participação Técnica: Corresponsável

Empresa Contratada: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Atividade Técnica: COORDENAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, 209.4600 quilômetro; ELABORAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, 209.4600 quilômetro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: ELABORACAO DE STUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA E AMBIENTAL E PROJETO EXCUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPALNTACAO DA RODOVIA: RODOVIA:BR-330-PI TRECHO:DIV.BA/PI-PI/MA SUBTRECHO:BOM JESUS DO GURGUEIA-DIV-PI/MA SEGMENTO:KM 0,0-KM 209,46 EXTENSAO:209,46KM CODIGO DO PNV:330 BPI 0030/0050/0060 24.DESCRICAO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVICO: ENGENHEIRO COORDENADOR,ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS,ENGENHEIRO DE AVALIACAO ECONOMICA,COMPARACAO BENEFICIOS E CUSTOS E ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES. Obs: 1º Aditivo de Paralisação a partir de 27/06/2008. 2º Aditivo de rerratificação, de reinicio e de restituição de prazo a partir de 27/092011 e restituindo 245 dias. 3º Aditivo de Prorrogação de prazo para o dia 12/07/2012. 4º Aditivo de Paralisação a partir de 04/06/2012. 5º Aditivo de reinicio e de restituição e prorrogação de prazo a partir de 14/11/2017 até 22/12/2017. 6º Aditivo de Paralisação a partir de 07/05/2018. 7º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2020. 8º ADITIVO DE AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO para R$ 4.322.584,64. 9º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2021. 10º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2022. 11º ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO a partir de 29.03.2022 E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO passa a vencer em 26.06.2022. 12º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Este Termo tem como objeto a retificação do Décimo Primeiro Termo Aditivo de reinício do contrato e de prorrogação de prazo de execução por 75 (setenta e cinco) dias consecutivos (SEI nº 10952676). 13º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VINGÊNCIA DO CONTRATO: passando o novo prazo de execução a vencer na data de 23/12/2022. O prazo de vigência fica com vencimento previsto para 10/07/2023.; ELABORACAO DE STUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA E AMBIENTAL E PROJETO EXCUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPALNTACAO DA RODOVIA: RODOVIA:BR-330-PI TRECHO:DIV.BA/PI-PI/MA SUBTRECHO:BOM JESUS DO GURGUEIA-DIV-PI/MA SEGMENTO:KM 0,0-KM 209,46 EXTENSAO:209,46KM CODIGO DO PNV:330 BPI 0030/0050/0060 24.DESCRICAO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVICO: ENGENHEIRO COORDENADOR,ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS,ENGENHEIRO DE AVALIACAO ECONOMICA,COMPARACAO BENEFICIOS E CUSTOS E ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES. Obs: 1º Aditivo de Paralisação a partir de 27/06/2008. 2º Aditivo de rerratificação, de reinicio e de restituição de prazo a partir de 27/092011 e restituindo 245 dias. 3º Aditivo de Prorrogação de prazo para o dia 12/07/2012. 4º Aditivo de Paralisação a partir de 04/06/2012. 5º Aditivo de reinicio e de restituição e prorrogação de prazo a partir de 14/11/2017 até 22/12/2017. 6º Aditivo de Paralisação a partir de 07/05/2018. 7º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2020. 8º ADITIVO DE AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO para R$ 4.322.584,64. 9º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2021. 10º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2022. 11º ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO a partir de 29.03.2022 E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO passa a vencer em 26.06.2022. 12º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Este Termo tem como objeto a retificação do Décimo Primeiro Termo Aditivo de reinício do contrato e de prorrogação de prazo de execução por 75

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000517

Atividade concluída

(setenta e cinco) dias consecutivos (SEI nº 10952676). 13º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VINGÊNCIA DO CONTRATO: passando o novo prazo de execução a vencer na data de 23/12/2022. O prazo de vigência fica com vencimento previsto para 10/07/2023.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000010039 a 0000010043, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000517
14 de Abril de 2023, 07:28:27
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUAldrg==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico, que a Empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ/MF nº 41.075.755/0001-32, com sede na cidade de Recife/PE, à Rua Jundiá, nº 47, Tamarineira, CEP: 52051-090, Fone: 3441-1272, através de seus responsáveis técnicos Engº Civil Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE, elaborou com bom desempenho e resultados satisfatórios, para a **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0001-00, os SERVIÇOS DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO – ECONÔMICA E AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA FEDERAL, a seguir caracterizado:

Em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, páginas 67, 77 e 78, o Projeto Executivo foi elaborado prevendo-se 03 (três) Lotes de Obras, sendo 02 (dois) de Implantação e Pavimentação e 01 (um) Lote de Obras de Arte Especiais.

- **Lote 01 – Implantação e Pavimentação**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Riacho da Colher - Entr. BR-135/235 (Bom Jesus)
Segmento : km 115,78 - km 233,86
Extensão : 118,08 km

- **Lote 02 - Implantação e Pavimentação**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Riacho da Colher
Segmento : km 0,00 - km 115,78
Extensão : 115,78 km

Rodovia : BR-330/MA
Trecho : Entr. BR-230/324 (Balsas) - Divisa MA/PI (Rio Parnaíba)
Subtrecho : Entr. MA-006 (Tasso Fragoso) - Divisa MA/PI (Rio Parnaíba)
Segmento : km 143,00 - km 145,60
Extensão : 2,60 km

- **Lote 03 - Obras de Arte Especiais**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Entr. BR-135/235 (Bom Jesus)
Segmento : km 0,00 - km 233,86
Extensão : 233,86 km

Elementos Contratuais:

Processo nº : 50600.001532/06-77

Contrato : 00.00018/2008

Período de Execução : 03/04/2008 a 23/12/2022

Prazo de Vigência : 10/07/2023

Página do atestado 1/4. Selo de Segurança: 0000010039.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

Valor (R$) : 4.184.097,94

Finalidade : ACERVO TÉCNICO

Extensão Contratada : 209,46 km

Extensão Executada : 236,46 km

Todos Projeto Básicos e Executivos de infraestrutura foram desenvolvidos em software de tecnologia BIM ("Building Information Modeling"), utilizando Civil3D, Infraworks, RVT – Revit e IFC - Industry Foundation Classes e depois convertidos em CAD, conforme preconiza o contrato.

Resumo das Obras de Arte Especiais Projetadas:

Projetos Elaborados	Comprimento(m)	Largura(m)	Área(m²)
Ponte sobre o Rio Palmeira	61,45	13,00	798,85
Ponte sobre o Riacho Delícia	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre o Rio Uruçuí Preto	30,70	13,00	399,10
Ponte sobre o Riacho sem Nome	16,70	13,00	217,10
Ponte sobre Afluente do Riacho da Colher – 1ª	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Afluente do Riacho da Colher – 2ª	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Riacho da Colher 2	30,70	13,00	399,10
Ponte sobre Riacho da Colher 1	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Rio Riozinho	41,45	13,00	538,85
Ponte sobre Rio Parnaíba	122,95	13,00	1.598,35
Total	**386,75**	**13,00**	**5.027,75**

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudos Geotécnicos - Com execução de sondagens a pá e picareta. Nos locais de OAEs, foram realizadas sondagens a percussão, até atingir camadas impenetráveis, prosseguindo os trabalhos através de sondagens rotativas.
- Estudos de Traçado – Foi definida a melhor opção de percurso para ligação viária entre as cidades de Bom Jesus/PI e Tasso Fragoso/MA com a escolha de local de início mais adequado, fora da área urbana da cidade de Bom Jesus; retirada do traçado da área habitada de Currais; eliminação da subida íngreme da Serra Grande, que possui um desnível da ordem de 170m, o traçado contorna a serra pelo seu lado direito percorrendo o vale do Riacho da Colher; atendimento às comunidades situadas no vale do Riacho da Colher; melhoria da descida da Serra da Fortaleza, que foi alterado efetuando-se correções geométricas necessárias, contornando a face norte da Serra, com curvas fortes; retirada do traçado por dentro do perímetro urbano de Tasso Fragoso; escolha de local adequado para a travessia do Rio Parnaíba; eliminação de pontos críticos.
- Estudos Topográficos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e OAC

Página do atestado 2/4. Selo de Segurança: 0000010040.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

- Projeto de Pavimentação – Dimensionado pelo método do DNER e Método da Resiliência.
- Projeto de Obras de Arte Especiais:

- **Ponte na Estaca 442+10,00 - Rio Palmeira** - Extensão total de 61,45m constituída por dois vãos iguais de 30,725m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando área de **798,85m²**. A superestrutura é constituída por tabuleiro em grelha, sendo cada vão composto por cinco vigas principais longitudinais em concreto protendido e duas vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido. As lajes do tabuleiro são em concreto armado, compostas por pré-lajes e por uma concretagem complementar feita no local. Os apoios extremos são constituídos por encontros em concreto armado ao longo de toda a largura da obra. Nos encontros foram previstas alas. As fundações foram projetadas em estacas raiz D=310mm.
- **Ponte na Estaca 1602+0,00 - Riacho Delícia** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando área de **269,10m²**. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 4486+17,00 - Rio Uruçuí Preto** - Extensão total de 30,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **399,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 4889+11,00 - Riacho sem Nome** - Extensão total de 16,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **217,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5784+10,00 - Afluente do Riacho da Colher** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5784+10,00 - Afluente do Riacho da Colher** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5951+0,00 - Riacho da Colher 2** - Extensão total de 30,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **399,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 6400+0,00 - Riacho da Colher 1** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** A ponte possui uma esconsidade de 30º. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 11235+8,00 - Rio Riozinho** - Extensão total de 41,45m constituída por dois vãos iguais de 20,725 m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **538,85m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 11668+1,00 - Rio Parnaíba** - Extensão total de 122,95m constituída por quatro vãos iguais de 30,75 m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **1.598,35m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido. **As** fundações foram projetadas em estacas raiz D=410mm embutidas na rocha. Em função da lâmina d'água, foram previstas camisas metálicas perdidas nos apoios P2 e P3.

- Projeto de Interseções e Acessos;

- Rodovia BR-135 - Estaca 0+0,00 - Solução em nível, do tipo "T";
- Acesso a Currais - Estaca 736+7,65 LD - Solução em nível, do tipo "T";
- Rodovia Transcerrado - Estaca 2653+10,30 LD/LE – Solução em nível, em formato de quatro ramos, com canteiro central alongado.

- Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto de Medidas de Proteção Ambiental;
- Projeto de Iluminação;
- Projeto de Desapropriação - Foram elaborados 224 laudos, desenvolvidos baseados na IS-219 - Projeto de Desapropriação;
- Projeto de Remanejamento de Redes de Serviço Público;
- Orçamento e Plano de Execução da Obra: Foi calculado o Orçamento da Obra pelo método desonerado e sem desoneração, utilizando o software 90 Compor Orçamento e Planejamento de Obras.

Equipe Técnica Atuante nos Estudos e Projetos Elaborados:

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	N° DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Arte Especiais	7.323-D/PE	505681

Página do atestado 3/4. Selo de Segurança: 0000010041.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Estudos Geológicos e Geotécnicos, Projetos de Terraplenagem e Pavimentação	7.202-D/PE	505682
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Estudos Topográficos, Geológico, Geotécnicos, Plano de Execução, Projeto de Obras de Arte Especiais e Obras Complementares	7.640-D/PE	235047
Amilton Soares Costa	Engenheiro Civil	Projeto de Obras Complementares	392-D/PB	598386
Enúbia Lopes Melo	Engenheira Agrônoma	Estudos Ambientais e Projeto Ambiental	21.565-D/PE	598387
Maria Ângela Nava	Engenheira Cartográfica	Estudos de Traçado, Hidrológicos e Projetos Geométrico, Interseções e Acessos, Terraplenagem e Drenagem	10.512-D/PE	506589
Renata Alves da Costa Pedrosa	Engenheira Civil	Estudo de Topográficos, Estudos Ambientais, Projetos Ambiental, Drenagem e Desapropriação	33.356-D/PE	506590
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheira Civil	Estudos de Tráfego, Orçamento, Plano de Execução da Obra e Projeto de Sinalização	22.689-D/PE	506591

Teresina/PI, 23 de fevereiro de 2023

Laércio de Aguiar Coqueiro
Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos - SR/PI

José Ribamar Bastos
Superintendente Regional DNIT/PI

Documento assinado eletronicamente por **Laércio de Aguiar Coqueiro**, **Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos**, em 23/02/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos**, **Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 28/02/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13785833** e o código CRC **31409268**.

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI |

Página do atestado 4/4. Selo de Segurança: 0000010042.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **PE007323 PE** RNP: **1801406995**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20230917529** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2023 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 14/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20230923038** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2023 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 14/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

1º ADITIVO DE PARALIZAÇÃO (25/09/2017). Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

Número da ART: **PE20241069066** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 365 DIAS CONSECUTIVOS. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069064** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 365 DIAS CONSECUTIVOS. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069068** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 365 DIAS CONSECUTIVOS. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069243** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 10/07/2023. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069611** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220614304/2024
Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 25/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PASSANDO A VENCER EM 25/04/2024. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069233** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 05/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

5º TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DE 16/02/2022 CONFORME ORDEM DE REINÍCIO ANEXA AO PROCESSO (SEI Nº 10538254) E PASSA A VENCER EM 05/07/2022. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241069341** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 26/01/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PASSANDO A VENCER EM 26/01/2024. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Número da ART: **PE20241079913** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 01/05/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

7º Termo aditivo de prorrogação do prazo de execução do contrato de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Coordenação Geral, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais.

Informações Complementares

- `O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil`.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220614304/2024
04/02/2025, 10:27
D1w73

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614304/2024

Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: D1w73

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50618.001665/2014-64

Interessado: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico, que a Empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** , CNPJ/MF nº 41.075.755/0001-32, com sede na cidade de Recife/PE, à Rua Jundiá, nº 47, Tamarineira, CEP: 52051-090, Fone: 3441-1272, através de seus responsáveis técnicos Engº Civil Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE, elaborou com bom desempenho e resultados satisfatórios, para a **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0001-00, os serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina no Trecho: Luís Correia – Entr. BR-135(B)/324(B/PI-247(B)(Bertolínia), Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) – Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina) e Segmento: km 341,5 – km 349,1, Extensão Total de 8,40 km da Rodovia BR-343/PI, assim caracterizado:

- **Lote 01 - Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração**

Estaca : 0+0,00 - 261+3,10

Subtrecho : Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) - Início da Ponte sobre o Rio Poti

Segmento : km 341,50 - km 346,72

Extensão : 5,22 km

- **Lote 02 -Construção da Nova Ponte sobre o Rio Poti e Restauração da Ponte Existente**

Estaca : 261+3,10 - 279+5,10

Subtrecho : Início da Ponte sobre o Rio Poti - Fim da Ponte sobre o Rio Poti

Segmento : km 346,72 - km 347,08

Extensão : 0,362 km

- **Lote 03 - Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Estaca : 279+5,10 - 380+0,00

Subtrecho : Fim da Ponte sobre o Rio Poti - Entr. BR-226(B)/ 316(A) (Teresina)

Segmento : km 347,08 - km 349,10

Extensão : 2,02 km

- **Lote 04 - Construção de Trincheira na Interseção com Avenida João XXIII**

Estaca : 0+0,00 a 39+0,00 - Avenida João XXIII

Extensão : 0,78 km

Principais Elementos do Contrato:

Processo n°	: 50618.001665/2014-64
Contrato	: 00111/2017
Período de Execução	: 17/02/2017 a 26/01/2024
Prazo de Vigência	: 12/07/2019 a 25/04/2024
Valor (R$)	: 1.457.043,94
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO

Todos Projeto Básicos e Executivos de infraestrutura foram desenvolvidos em software de tecnologia BIM (“Building Information Modeling”), utilizando Civil3D, Infraworks, RVT – Revit e IFC - Industry Foundation Classes e depois convertidos em CAD, conforme preconiza o contrato.

Resumo das Obras de Arte Especiais Projetadas:

Lote	Projetos Elaborados - Implantação	Comprimento(m)	Largura(m)	Área(m²)
01	Viaduto na Interseção com Avenida dos Expedicionários	120,00	22,00	2.640,00
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Esquerda	95,22	11,10	1.056,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206143O4/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 22206143O4/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal direita	95,22	13,30	1.266,43
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal esquerda	95,22	13,30	1.266,43
01	Viaduto na Interseção com Ruas José Francisco Almeida	120,00	22,00	2.640,00
02	Ponte sobre o Rio Poti (Pista Duplicada)	362,00	13,10	4.742,20
03	Viaduto na Interseção com as Ruas 15 de Novembro / Palmares	120,00	22,00	2.640,00
04	Trincheira	420,00	19,80	8.316,00
04	Viaduto 01	20,60	13,80	284,28
04	Viaduto 02	20,60	13,80	284,28
	Total	**1.468,86**	**17,11**	**25.136,56**
	Projetos Elaborados - Alongamento	**Comprimento(m)**	**Largura(m)**	**Área(m²)**
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea – Pista Direita	40,00	13,00	520,00
03	Viaduto no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina	12,90	11,45	147,71
03	Passagem Inferior no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina	9,89	10,65	105,33
	Total	**62,79**	**12,31**	**773,04**
	Projetos Elaborados - Restauração	**Comprimento(m)**	**Largura(m)**	**Área(m²)**
02	Ponte sobre o Rio Poti (Pista Existente)	362,00	14,80	5.357,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

	Total	**362,00**	**14,80**	**5.357,60**

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

Estudos de Tráfego e Capacidade da Via;

- Estudos de Interferência e Iluminação;
- Estudos Topográficos;
- Estudos Geológicos;
- Estudos Geotécnicos – Com execução de sondagens a pá e picareta. Nos locais de OAEs foram realizadas sondagens a percussão, ao atingir camadas impenetráveis, os trabalhos prosseguiam através de sondagens rotativas.
- Estudos Ambientais;
- Estudos Hidrológicos e Cadastro de OAC;
- Vistoria de OAE:

- Viaduto sobre a Linha Férrea - 56,00 x 13,00 = 728,00m²
- Ponte sobre o Rio Poti - 362,00 x 14,80 = 5.357,60m²
- Viaduto - Acesso ao Terminal Rodoviário - 10,30 x 12,00 = 123,60m²
- Passagem Inferior - Acesso ao Terminal Rodoviário - 13,00 x 12,90 = 167,70m²
- Passarela de Pedestres – Extensão = 131,00m

- Projeto Geométrico e de Interseções;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem e OAC;
- Projeto de Pavimentação e Restauração – Com utilização dos Métodos de Dimensionamento DNER-PRO 11/79, DNER-PRO 269/94, Método DNER e Análise Mecanística. Foi adotada Base em Solo/Brita (60/40) e 12,5cm de CBUQ para os trechos de implantação. Para os trechos de Restauração, foram adotadas soluções de reciclagem da base, com adição de 40% de brita e 12,5cm de CBUQ.
- Projeto de Obras de Arte Especiais:

LOTE 01

- Viaduto na Interseção com Avenida dos Expedicionários – **Implantação** - trata-se de um viaduto com **120,00m** de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m²**, com quatro semipistas de 3,60m, dois acostamentos de 2,50m, duas faixas de segurança de 0,60m, uma barreira central com 0,60m e duas barreiras nas extremidades, cada uma com 0,40m. A superestrutura é constituída por nove vigas pré-moldadas de concreto protendido em cada vão, transversinas e lajes de concreto armado moldadas no local sobre pré-lajes pré-moldadas com armaduras incorporadas. O tabuleiro tem uma curvatura suave. A mesoestrutura é composta nas extremidades por encontros de concreto armado. Nas extremidades foram previstas lajes de transição. Os aterros de acesso serão contidos por muros de arrimo de concreto armado. As fundações dos pilares e encontros foram projetadas em estacas raiz executadas em solo e rocha.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Esquerda – **Implantação** – Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25m e 15m e esconsidade de 30°. A largura do tabuleiro é de 11,10m, totalizando área de **1.056,94m²**. A superestrutura da obra de arte foi concebida com tabuleiro em grelha constituído por vigas pré-moldadas protendidas (longarinas) moldadas no canteiro de obras (pós-tensionadas). As fundações foram projetas em estacas raiz cravadas em solo com diâmetros de 310 mm com capacidade de carga de 900 kN.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal direita – **Implantação** -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25, 15, 15, 25 e 15m e esconsidade de 30°. A largura do tabuleiro é de 13,30m, totalizando uma área **1.266,43m²**.

- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal esquerda – **Implantação** - Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25, 15, 15, 25 e 15m e esconsidade de 30°. A largura total do tabuleiro é de 13,30m, totalizando uma área **1.266,43m²**.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea – Pista Direita – **Alongamento** – 40,00m x 13,00m = 520,00m² - Seguindo a concepção da obra existente foi adotada uma superestrutura com duas vigas caixão em concreto protendido, moldadas no local. A obra existente possui três vãos (12,80m / 25,80m / 12,80m) e balanços de 2,40 m nas extremidades. Na ampliação foram utilizados dois vãos com 24,45 e 14,00 m. Foi prevista a demolição das alas da obra existente para a ligação com a estrutura a ser construída. O encontro é constituído por dois pilares, uma viga travessa para apoio da superestrutura e cortina com alas para contenção do aterro do acesso. Para a obra existente foram previstos os serviços de: limpeza da estrutura com jato d'água de alta pressão; remoção do revestimento asfáltico existente; remoção dos drenos existentes; reparos localizados na saída dos drenos (laje do balanço); instalação de novos drenos; pintura com nata de cimento; execução do novo revestimento asfáltico.
- Viaduto na Interseção com Ruas José Francisco Almeida / Jacinto Rufino – Implantação – Viaduto com 120,00m de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m²**.

LOTE 02

- Ponte sobre o Rio Poti (Pista Existente) – **Restauração** - 362,00m x 14,80m = 5.357,60m²
- Ponte sobre o Rio Poti (Pista Duplicada) – **Implantação** - Ponte com 362,00m de extensão e 13,10m de largura, totalizando 4.742,20m². A superestrutura é composta por dois sistemas estruturais/construtivos: O vão central de 88,00m e os dois vãos adjacentes, cada um com 46,00m serão executados em balanços sucessivos, com aduelas moldadas no local partindo de dois arranques, um de cada lado, a partir dos quais as aduelas serão moldadas e protendidas até o fechamento no meio do vão central. Os dois vãos de 42,00m e um balanço de 7,00m de cada lado serão executadas pelo sistema em caixão celular de concreto protendido. A mesoestrutura é composta por dois arranques nos trechos em balanços sucessivos e seis pilares-parede nos trechos executados com caixão celular. Nas duas extremidades da ponte foram previstas cortinas, alas e laje de transição para fazer a contenção e compensar o adensamento dos aterros das cabeceiras.

LOTE 03

- Viaduto no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina – **Alongamento** – A estrutura aumentará **12,90m** de comprimento, de modo que a obra alongada ficará com 25,10m de extensão e com a mesma largura de 11,45m, sofrendo um acréscimo de **147,71m²** em sua área. O sistema estrutural é composto por uma seção transversal em pórtico de concreto armado com laje superior maciça e duas paredes verticais, que também funcionam como encontros, com alas para a contenção dos taludes dos aterros. Na extremidade onde ocorrerá o alongamento existem duas alas de concreto armado com 60cm de espessura que serão demolidas. A fundação da obra de alongamento será do tipo radier de concreto armado.
- Passagem Inferior no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina – **Alongamento** – A ampliação terá **9,89m** de comprimento, de modo que a obra alongada ficará com 38,29m de extensão e com a mesma largura de 10,65m, sofrendo um

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

acréscimo de **105,33 m²** em sua área.
- Viaduto na Interseção com as Ruas 15 de Novembro / Palmares – **Implantação** - Viaduto com **120,00m** de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m².** A superestrutura é constituída por nove vigas pré-moldadas de concreto protendido em cada vão, transversinas e lajes de concreto armado moldadas no local sobre pré-lajes pré-moldadas com armaduras incorporadas. Em cada apoio intermediário foi previsto um par de pilares-parede com seção retangular com os cantos arredondados, com travessas no topo. Os aterros de acesso serão contidos por muros de arrimo de concreto armado nas duas extremidades do viaduto. As fundações dos pilares e encontros foram projetadas em estacas raiz.

LOTE 04

- Trincheira – **Implantação** – Com 420,00m de extensão e 19,80m de largura, totalizando uma área de 8.316,00m². Duas estruturas de contenção, uma do lado direito (LD) e outra do lado esquerdo (LE). Ambas as estruturas são constituídas por dois trechos (iniciais e finais) em muros de arrimo de concreto armado e um trecho intermediário formado por cortinas de estacas escavadas com diâmetro de 500,00mm. A contenção em concreto armado foi adotada para altura máxima da ordem de 3,00m; a estrutura em cortinas de estacas escavadas atinge contenções com até 7,00m de altura.
- Viadutos – **Implantação** – Foram projetados dois viadutos curvos com 20,60m de extensão e 13,80m de largura, com área de **284,28m²** cada, totalizando **568,56m²**. Constando de faixa de rolamento com 10,50m, de um passeio de pedestres com 2,50m e duas barreiras New Jersey com 0,40 cada. Os dois viadutos têm tabuleiros em vigas pré-moldadas de concreto protendido apoiadas em travessas de concreto armado, as quais se apoiam nas estacas escavadas da rótula, que funcionarão como encontros para os dois viadutos.

- Projeto de Sinalização;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto Ambiental;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Desapropriação – Foram elaborados 79 laudos, desenvolvidos baseados na IS-219 - Projeto de Desapropriação;
- Projeto de Remanejamento de Rede;
- Projeto de Canteiro de Obras;
- Projeto de Iluminação;
- Orçamento e Plano de Execução da Obra: Foi calculado o Orçamento da Obra pelo método desonerado e sem desoneração, utilizando o software 90 Compor Orçamento e Planejamento de Obras.

Equipe Técnica Atuante nos Estudos e Projetos Elaborados:

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	N° DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Coordenação Geral, Vistoria de OAE e Projeto de Obras de Arte Especiais	7.323-D/PE	PE20170118702

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Engenheiro Residente, Estudos de Tráfego, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Projeto de Pavimentação e Restauração.	7.202-D/PE	PE20170125699
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Estudo de Interferências, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto Geométrico, Projeto de Desapropriação.	7.640-D/PE	PE20170125758
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheiro Civil	Estudos Ambientais, Estudos Hidrológicos, Projeto Ambiental, Componente Ambiental, Projeto de Drenagem e Orçamento e Plano de Execução da Obra	22.689-D/PE	PE20170118702
José Medeiros de S. Campos Neto	Engenheiro Civil	Estudo do Plano Funcional, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções/Retornos/Acessos, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Obras Complementares e Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária.	19.895-D/PE	PE20170126989
Ednaldo Monteiro da Silva	Biólogo	Estudos Ambientais e Projeto Ambiental	CRBio nº 99.389/05-D	5-30640/17
Ricardo Alexandre da Rocha Silva Filho	Engenheiro Civil	Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e OAC, Estudos Geotécnicos, Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento Existente.	1820440443PE	PE20241084118

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Sidney José da Silva Neto	Engenheiro Civil	Estudo do Plano Funcional, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções, Retornos, Acessos, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária, Orçamento e Plano de Execução da Obra.	1819849562PE	PE20241077943

INFORMAÇÃO:
De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DNIT, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Teresina/PI, __ de _____ de ____	
	José Ribamar Bastos Superintendente Regional no Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos**, **Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 05/08/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18552165** e o código CRC **961D7360**.

Referência: Processo nº 50618.001665/2014-64 SEI nº 18552165

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI | (86) 3133-1300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614304/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614304/2024
06/02/2025, 08:33
Chave de Impressão: D1w73
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02607/2010
Protocolo.: 01-02147/2010
Em.....: 22/11/2010
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28		

EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		29		
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000221254 Data.....: 12/12/2008
Contratante.....: DEPART. DE EST. DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, S/Nº, ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA DOS LOTES 01 E 05. COORDENADOR GERAL, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE INTERSECOES, RETORNOS E ACESSOS, PROJETO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E RESPONSAVEL TECNICO.**********

ART Número.....: 000439341 Data.....: 13/08/2010
Contratante.....: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGENS DO RN
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, , ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DAS RODOVIAS DOS LOTES 01 E 05. 1º ADITIVO PRAZO.**********

ART Número.....: 000439282 Data.....: 13/08/2010
Contratante.....: DEPART. DE ESTRADA DE RODAGEM DO RN
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, , ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PA-

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423.5261

VIMENTACAO DE RODOVIAS DOS LOTES 01 E 05. 2º ADITIVO VALOR.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 22 de Novembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

DULCELENE ARAUJO

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-026027/10
Recife, 22/11/2010
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, registrada no CREA sob o Nº 5648 PE, sediada à Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, elaborou de forma satisfatória, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, no período 01 de setembro de 2008 a 23 de dezembro de 2009, em decorrência do Contrato 005/2008 de 01.09.2008, assinado com o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte - DER/RN,** o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias, perfazendo uma extensão total de 178,477km, e Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais totalizando 8.462,40 m², nos Lotes 1 e 5, conforme detalhado a seguir:

LOTE 01				
Zona	**Trecho**	**Rodovia**	**Trecho**	**Extensão (km)**
Litoral Norte	1	RN - 406	Afonso Bezerra - Malheiros (Entr. RN -118)	35,095
Litoral Norte	2	RN - 221	São Miguel do Gostoso - Pedra Grande	35,684
Litoral Norte	3	Acesso 1	Entr. RN 221 - Exu Queimado	4,800
Litoral Norte	3	Acesso 2	Entr. RN 221 - Praia dos Marcos	2,861
Litoral Norte	4	SD	Pedra Preta - Jardim Angicos	19,151
Litoral Norte	4	SD	Contorno da Cidade Jardim de Angicos	1,858
Total				**99,499**

LOTE 05				
Zona	**Trecho**	**Rodovia**	**Trecho**	**Extensão (km)**
Seridó	23	RN-088	Cruzeta - Entr. BR-427 (Jardim Seridó)	21,003
Seridó	24	RN-203	Barão de Serra Grande - Entr. RN-118 (Três Porteiras)	11,600
Seridó	25	RN-089	Serra Negra do Norte - São João do Sabugi	23,48
Seridó	26	Acesso	Jucurutu - Serra João do Vale	19,00
Seridó	27	RN-118	Contorno da Cidade de Jucurutu	3,945

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO BF00048638

05 NOV. 2010

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02.607/10
Recife, 22/11/2010
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Total	79,028

As características das obras de arte especiais projetadas, constituídas de 10(dez) pontes em concreto armado, estão resumidas nos quadros a seguir:

LOTE 01

Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca 667+8,49	20,00	10,00	200,00
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca. 757+7,28	40,00	10,00	400,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 131+1,00	70,00	10,80	756,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 555+5,00	50,00	10,80	540,00
Total			**180,00**		**1.896,00**

LOTE 05

Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 847+0,00	70,00	10,80	756,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 37+0,00	90,00	10,80	972,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 707+0,00	210,00	10,80	2.268,00
RN - 118	Contorno da /cidade de Jucurutu	Est. 39+0,00	128,00	10,80	1.382,40
RN - 203	Barão de Serra Branca / Entr. RN – 118 (Três Porteiras)	Est. 21+11,44	40,00	10,80	432,00
RN - 089	Serra Negra do Norte – São João do Sabugi	Est. 1.123+0,00	70,00	10,80	756,00
Total			**608,00**		**6.566,40**

Os principais serviços realizados foram os seguintes

- Estudo de Traçado
- Estudo de Tráfego
- Estudos Topográficos
- Estudo Geológico e Geotécnico
- Estudos Ambientais
- Estudos Hidrológicos

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010
Emolumentos
TSNR
TOTAL
ANDERSON CHRYSTIAN
Escrevente Substituto

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-026074/10
Recife, 22/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Interseção, Retornos e Acessos
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Obras Complementares
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- **Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE**
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação

- **Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE**
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais

- **Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE**
  Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação

- **Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE**
  Projeto de Terraplenagem Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Desapropriação

- **Engº Lincolin Robson de Souza Oliveira – CREA Nº 37.748-D/PE**
  Estudo de Traçado, Estudos Topográficos e Estudos Geotécnicos

- **Engº Joel César de Albuquerque Filho – CREA Nº 80.017-D/SP**
  Estudos Hidrológicos, Estudos de Tráfego e Projeto de Drenagem

- **Engº André Victor Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 39.422-D/PE**
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Especificações e Plano de Execução da Obra

- **Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356 -D/PE**
  Estudo e Projeto de Proteção Ambiental

- **Engª Sandra Maria Coutinho Almeida -- CREA Nº 22.698-D/PE**
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010
BF00046442
AUTENTICAÇÃO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-026074/10
Recife, 22/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

O prazo de execução dos serviços foi de 210 (duzentos e dez dias corridos) e o valor global do contrato é de R$ 1.777.004,26 (hum milhão, setecentos e sete mil e quatro reais e vinte e seis centavos).

Natal/RN, 26 de julho de 2010

Engº. Civil Caio Múcio da Rocha Pascoal
Diretor de Obras e Operações

7º OFÍCIO DE NOTAS

Engº. Civil José D'Arimatéa Fernandes
Diretor Geral

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leôncio Etaivino de Medeiros, 2936, Candelária - Natal/RN
Bel. Luis Célio Soares
Oficial
Reconheço por semelhança a firma de JOSÉ D ARIMATÉA FERNANDES. Dou fé.
Natal, 27 de Outubro de 2010.
Em Testemunho
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
ANOREG-RN FIRMA 1 ADR 027260
Valéria de Lima Cid Medeiros
CPF: 481.522.184-72
ESCREVENTE AUTORIZADA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ANOREG-PE
BF00046443

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010
Emolumentos R$ 2.19
TSNR R$ 0.64
TOTAL R$ 2.79
ANDERSON CHRYSTIAN SOARES DE LIMA
Escrevente Substituto - Recife - PE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**
Registro: **PE004993 PE** RNP: **1803964294**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20251309672** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **PE20251309671** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 28/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

Número da ART: **PE20251309670** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **PE20251309669** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 17/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220621232/2025
02/04/2025, 14:09
zzzC0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: zzzC0

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº	: DER- 1350/2016
Contrato nº	: 008/2017 – DJ – DER/PE
Contratante	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ	: 11.554.474/0001-00
Endereço	: Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE -
	CEP:50.040-912
Ordem de Serviço	: 19/05/2017
Interessado	: TPF Engenharia Ltda.
Endereço	: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos nº 176, Boa Viagem, Recife, PE
CEP:	: 51.011-130
CNPJ n.º	: 12.285.441/0001-66
Prazo do Contrato	: 220 DIAS CORRIDOS
Período de Execução	: 19/05/2017 a 31/12/2018
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Objeto do Contrato	: ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035, COM APROXIMADAMENTE 372,0 METROS DE EXTENSÃO
Local de realização dos serviços	: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos nº 176, Boa Viagem, Recife, PE CEP 51.011-130

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, o seguinte serviço:

Adequação do Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação e Reforço Estrutural da Ponte Getúlio Vargas na Rodovia PE-035, com aproximadamente 372,0 metros de extensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Rodovia	Trecho	Extensão
PE-035	Itapissuma - Itamaracá	0,372km

Item	Produtos Entregues
01	1ª Etapa – Estudos Preliminares e Diagnóstico
02	2ª Fase - Projeto Executivo

1. Equipe Técnica Participante dos Estudos e Projetos:

1.1 Equipe Principal

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Civil JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA RNP:180640538-5 ART Nº.: PE20170166464	- Coordenador Geral
Engº Civil ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO RNP: 180396429-4 ART Nº.: PE20170172876	- Coordenador
Engº Civil RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO RNP: 1801547939PE ART Nº.: PE20170173962	- Estudos Básicos - Análise e Diagnóstico Estrutural - Projeto de Recuperação e Reforço da OAE
Engº Civil PAULO DE SOUZA GONÇALVES JÚNIOR RNP: 180642985-3 ART Nº.: PE20170172897	- Orçamento - Plano de Execução de Obras

2. Serviços Realizados

1ª Etapa – Estudos Básicos, Levantamento, Análise e Diagnóstico Estrutural

- Localização do projeto estrutural original nos arquivos do DER, para melhor conhecer os parâmetros de dimensionamento, a geometria correta e o real detalhamento das armaduras.
- Análise estrutural da ponte existente, preferencialmente com a utilização do método de elementos finitos, considerando os danos instalados, as características mecânicas dos materiais, as cargas móveis atuais e as condições hidrológicas e ambientais do local onde a ponte está construída.
- Elaboração de relatório conclusivo sobre a avaliação da segurança estrutural da ponte, com base nos estudos, nas análises realizadas e nas patologias encontradas nos elementos estruturais. O relatório deverá incluir todas as recomendações necessárias para as correções dos danos identificados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

2ª Etapa – Projeto Executivo

Com base no relatório elaborado na 1ª Fase, devidamente analisado e aprovado pela Unidade de Estudos e Projetos-DPPE, será decidida sobre a concepção elaboração da adequação do projeto executivo de recuperação e reforço.

Essa atividade compreende o detalhamento do projeto de recuperação e reforço da Obra de Arte Especial de modo a fornecer todos os elementos necessários à sua execução, a partir da alternativa escolhida no estudo de concepção. Deverá seguir as normas e manuais do DNIT referentes a esse tema e as seguintes normas da ABNT:

NBR-6118 - Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;

NBR-7187- Projeto e Execução de Pontes de Concreto Armado e Protendido;

NBR-7188 - Carga Móvel Rodoviária e de Pedestres em Pontes, Viadutos e Outras Estruturas;

NBR-9452 - Vistoria de Pontes e Viadutos de Concreto;

NBR-6122 - Projeto e Execução de Fundações;

NBR 8661 – Ações e Segurança nas Estruturas.

Os desenhos de formas e armações deverão ser elaborados nos formatos A1, em arquivos eletrônicos padrão DWG. Deverá ser parte integrante do projeto executivo as memórias justificativas e de cálculo.

3. Quantitativos dos serviços obtidos no projeto:

Atividade	Unidade	Quantidade
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - BLOCOS DE COROAMENTO, CINTAS E ESTACAS		
Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	M³	128,40
Retirada de material encrostado (cracas)	m²	876,40
Inspeção a percussão da estrutura	m²	876,40
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	3.505,60
Demolição de concreto em lajes dos blocos (L1 a L3)	M³	4,65
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M²	628,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 10,0cm	M²	247,89
Transporte horizontal massa a granel até 50m	M³	80,79
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M3	80,79
Execução de furo no concreto, Φ 8.0mm, profundidade 5cm a 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.960,00
Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.800,00
Execução de furo no concreto, Φ 15.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	600,00
Execução de furo no concreto, Φ 18.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	160,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	240,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	4.760,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.935,22
Fornecimento e aplicação de Tela pré-soldada Q92, fixadas com pinos de aço tipo Walsywa ou similar	M2	188,55
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M2	247,89
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M2	74,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M^2	876,40
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M^2	876,40
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	247,89
Concreto de graute com 10% de microssílica	M^3	26,46
Concreto CAD Fck=50 MPa	M^3	5,02
Preenchimento dos vazios (vãos entre as lajes L1/L4. L2/L5 e L3/L6, com aplicação de Vermiculita	M^3	31,20
Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M^3	56,23
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	1.314,60
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	1.285,81
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - MESOESTRUTURA – PILARES		
Retirada Manual de encrostado (cracas)	M^2	292,60
Inspeção a percussão da estrutura	M^2	292,60
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	1.170,40
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M^2	292,60
Transporte horizontal (até 200m), carga e descarga manual	M^3	20,48
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	20,48
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.540,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.540,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.769,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Fornecimento e aplicação de Tela pré-soldada Q92, fixadas com pinos de aço tipo Walsywa ou similar	M²	87,78
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M²	292,60
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M²	292,60
Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M²	292,60
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M²	292,60
Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M³	23,41
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	438,90
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	438,90
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	117,04
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL – SUPERESTRUTURA **Travessas, Transversinas, Vigas Principais, Lajes e Estrutura sob os passeios**		
Inspeção a percussão da estrutura	M²	11.306,13
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	17.044,92
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M²	3.884,91
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 10,0cm	M²	376,32
Transporte horizontal massa a granel até 50m	M³	247,05
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M³	247,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Execução de furo no concreto, Φ 8.0mm, profundidade 5cm a 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	10.010,00
Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	12.172,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	3.380,00
Execução de furo no concreto, Φ 15.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	2.436,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	280,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	28.278,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	87.005,50
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M²	4.261,23
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M²	263,42
Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M²	4.148,33
Limpeza manual da armadura c/ escova	M²	112,90
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M²	11.306,13
Fôrma de placa compensada plastificada	M²	2.774,18
Concreto de graute com 10% de microssílica	M³	168,45
Graute Tixotrópico para reforço das vigas	M³	43,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M³	89,13
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	2.261,23
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	2.600,41
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	11.306,13
DRENOS		
Dreno de PVC Ø = 75 mm	UN	186,00
SERVIÇO DE TROCA DOS APARELHOS DE APOIO		
Lavagem com jato d'água de alta pressão na região dos apoios	UN	152,00
Escarificação das superfícies do concreto	M^2	285,44
Execução de furo no concreto, Φ 16.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.702,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.924,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	2.068,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	11.266,02
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	290,96
Concreto CAD fck=50mpa	M^3	110,86
Confecção (corte) de chapas metálicas em aço ASTM A-36, com espessura de 6.3mm a 16.0mm, para calço dos macacos hidráulicos	KG	12.871,17
Fabricação e montagem de Calços metálicos incluídos chapas e peças metálicas, para escoramento da estrutura	KG	23.674,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Operação de macaqueamento da estrutura para troca dos aparelhos de apoio, composto de comando hidráulico a distância para acionamento simultâneo dos macacos hidráulico, visando a substituição de 152 aparelhos de apoio.	CJ	19,00
Retirada dos aparelhos de apoio existentes	UN	152,00
Aparelho apoio em Neoprene fretado - fornecimento e aplicação	KG	912,00
PASSEIO		
Demolições		
Retirada de Lajotas pré-moldadas em concreto armado (1,20m x 0,4675m x 0,06m)	UN	1.608,00
Retirada de tampas de inspeção em concreto armado (040m x 0,44m x 0,06m)	UN	36,00
Demolição de dispositivos de concreto armado	M^3	78,75
Carga / Descarga / Remoção		
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	265,52
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	637,25
Elementos Pré-moldados e moldados in loco		
Fornecimento de placa pré-moldadas em concreto armado (1,10m x 0,44m x 0,15m)	UN	1.460,00
Aplicação de placa pré-moldadas em concreto armado (1,10m x 0,44m x 0,15m)	UN	1.460,00
Fornecimento de placa pré-moldada de concreto armado (110cm x 88,5cm x 15cm (vazada)) e tampas de Inspeção pré-moldadas (0,44m x 0,44m x 0,06m)	UN	18,00
Aplicação de placa pré-moldada de concreto armado (110cm x 88,5cm x 15cm (vazada)) e tampas de Inspeção pré-moldadas (0,44m x 0,44m x 0,06m)	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.496,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 40cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.496,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 8cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	6.528,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	9.520,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.620,60
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	1.058,80
Concreto usinado bombeado fck=40mpa, inclusive lancamento e adensamento	M^3	119,86
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M^2	1.583,78
GUARDA RODAS		
inspeção a percussão da estrutura	M^2	1.127,40
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	1.225,11
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M^2	58,25
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de 3,0cm a 6,00 cm	M^2	306,28
Execução de furo no concreto, Φ 12.5mm, profundidade 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.487,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.487,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	1.225,11
Limpeza manual da armadura c/ escova	M^2	364,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M²	1.127,40
Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.	M²	364,53
Graute Tixotrópico para reparos e recomposição das seções recuperadas	M²	364,53
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	1.127,40
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	541,15
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	635,85
Pintura com tinta mineral Cimentol ou similar	M²	1.127,40
GUARDA CORPO		
Demolição de dispositivos de concreto armado	M³	58,84
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M³	79,43
Fornecimento de Montantes em concreto armado (0,20x0,20x1,00m)	UN	376,00
Aplicação de Montantes em concreto armado (0,20x0,20x1,00m)	UN	376,00
Fornecimento de Vigas dos Guarda Corpos em concreto armado (0,265x1,80x0,15m)	UN	748,00
Aplicação de Vigas dos Guarda Corpos em concreto armado (0,265x1,80x0,15m)	UN	748,00
Pintura dos guarda corpos com tinta à base de PVA (Montantes e Vigas do Guarda Corpo)	M²	1.379,41
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	1.379,41
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	190,64
JUNTAS DE DILATAÇÃO		
Demolição manual de pavimentação asfáltica.	M²	29,99
Serragem de junta em pavimentação de concreto	M	130,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Corte de concreto - E=0,12m	M^2	29,99
Limpeza da junta com hidrojateamento	M	118,20
Furação no concreto, diâmetro de 10.0mm, profundidade 10cm	UN	1.826,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.826,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	131,44
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	13,04
Execução de berços em argamassa com resistência mínima de 30MPA com 24 horas do tipo V1GRAUT ou similar	M^3	3,60
Junta JEENE 2540 VV com lábios poliméricos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicação	M	118,20
Transporte horizontal (até 200m), carga e descarga manual	M^3	3,60
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	4,86
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	11,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

TOTAL FATURADO: R$ 134.381,67 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

(Assinado Eletronicamente)
CREUZA DE FARIAS TAVARES
GESTORA DO CONTRATO
Engenheira Civil
CREA RNP 1800848218
CPF 122.859.434-15

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

(Assinado Eletronicamente)
MARIA CHRISTINA ROMEIRO FIGUEIROA COELHO
GERENTE TÉCNICA
Engenheira Civil
CREA RNP 1820378527
CPF 194.385.404-15

(Assinado Eletronicamente)
HAYANNE CRYSTINNE DE OLIVEIRA CARNEIRO SARAIVA
ENGª CIVIL / CONSULTORA TÉCNICA
CREA RNP 1815294833
CPF 024.952.113-05

(Assinado Eletronicamente)
DANIELA DE MEDEIROS PORFÍRIO
DIRETORA DE PROJETO E TRÂNSITO
Engenheira Civil
CREA RNP 1805723022
CPF 023.275.634-10

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

(Assinado Eletronicamente)
RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
Engenheiro Civil
CREA RNP 18200882245
CPF 919.247.904-91

(Assinado Eletronicamente)
TPF ENGENHARIA LTDA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

CNPJ 12.285.441.0001-66

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil

CREA RNP 1801043159

Documento assinado eletronicamente por **Creuza De Farias Tavares**, em 31/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Romeiro Figueiroa Coelho**, em 31/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, em 31/03/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hayanne Crystinne de Oliveira Carneiro Saraiva**, em 31/03/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho**, em 01/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64864286** e o código CRC **89494801**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1023502011

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Reginal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO
Registro: PE004993 RNP: 1803964294
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **350150** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **16/04/2010** Baixada em : 29/07/2011
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRA** CPF/ CNPJ: **01.171.481/0001-60**
Rua : **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** N.º: 1111
Complemento: **Não indicado** Bairro : **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **CR 100108-0/08** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **Não indicado**
Valor de Contrato(R$) : **141.986,93** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **Não indicado**
Complemento: - Bairro : PENEDO
Cidade: **SÃO LOURENÇO DA MATA** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início :18/03/2008 Conclusão efetiva : **18/05/2008** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRA** CPF/CNPJ: **01.171.481/0001-60**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

COORDENADOR GERAL RESPONSAVEL PELOS ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM E PROJETOS DE INTERSEÇÕES,RETORNOS E ACESSOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO CAPIBARIBE, COM VÃO APROXIMADO DE 115,00 M E 200,00 M DE EXTENSÃO DE ACESSOS À PONTE, DE MODO A INTERLIGAR A RUA GOV. PAULO GUERRA À PE - 005, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

CERTIDÃO REFERENTE AO PROCESSO DE RAT Nº 1000038012010, DE 04/01/2010.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A008.376 a A008.378, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1023502011
29 de julho de 2011 , 11:28:15
Autenticação: 36fc8f95-a3b1-40f3-b24d-a817fbc408c1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

GOVERNO DE Pernambuco

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 008.376

ATESTADO

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico, que a **Projetec – Projetos Técnicos Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob o número 12.285.441/0001-66 e CREA nº 4434-D/PE**, foi contratada pela Secretaria de Transportes do Estado de Pernambuco – SETRA/PE, para elaboração do Projeto Executivo de Obra de Arte Especial, sobre o Rio Capibaribe, com vão aproximado de 115,00m e 200,00m de acessos à ponte, de modo a interligar a Rua Governador Paulo Guerra à PE-005, no município de São Lourenço da Mata – PE, como segue:

- **Contato:** 1.001.08-0/08
- **Período:** 18/03/08 a 18/05/2008
- **Valor dos Serviços:** R$ 141.986,93

Os serviços realizados pela Projetec foram os seguintes:

1. Estudos Topográficos

Os estudos topográficos objetivaram a preparação da base planialtimétrica cadastral, suficientemente detalhada, para permitir o desenvolvimento do projeto geométrico e demais projetos correlatos.

2. Estudos Hidrológicos

O Estudo Hidrológico foi desenvolvido com a finalidade de caracterizar o clima e o regime das chuvas na região.

3. Estudos Geotécnicos

As diretrizes básicas adotadas pelos Estudos Geotécnicos foram orientadas no sentido de obter dados e informações para subsidiar o anteprojeto geométrico, de terraplenagem, drenagem e pavimentação. A metodologia adotada para as investigações de campo obedeceu às recomendações dos Termos de Referência.

4. Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi elaborado com base nas informações topográficas obtidas dos levantamentos de campo, e nas especificações técnicas e normas de Projeto Geométrico estabelecidas.

5. Projeto de Intersecções, Retornos e Acessos

O projeto da interseção teve como condicionantes básicos os seguintes aspectos:

- Proporcionar maior segurança à comunidade que utiliza ou tem atividades ao longo da rodovia e na área da interseção;
- Canalizar o tráfego local de passagem, diminuindo assim a possibilidade de acidentes;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BDS025698

TABELIONATO FIGUEIREDO OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos: Por Rec R$ 2,16 TSNR R$ 0,43 Total R$ 2,59
Recife/PE 09 DEZ. 2009
Em Test.º ..... da verdade
Ivanildo da Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Escrevente Autorizado: Ricardo Francisco da Silva

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 008.377

- Prever faixas de aceleração e desaceleração;
- Proporcionar adequadas condições de circulação através de ilhas canalizadoras de tráfego que facilitam a implantação da sinalização; e
- Atender as recomendações técnicas para os projetos de segurança de trânsito.

6. Projeto de Terraplenagem

Os elementos utilizados para a elaboração do projeto de terraplenagem foram obtidos do projeto geométrico e dos estudos geotécnicos. O projeto geométrico forneceu as informações que permitam a determinação do volume de terraplenagem e os estudos geotécnicos forneceram os elementos referentes à qualidade dos materiais existentes no subleito/terreno natural, através de suas características físico-mecânicas obtidas nos ensaios laboratoriais.

7. Projeto de Drenagem

O Projeto de Drenagem contemplou toda a drenagem superficial da área de influência do empreendimento, empregando caixa coletora tipo boca de lobo, meio-fio com linha d'água, dissipador de energia, bueiros transversais e descidas d'água.

8. Projeto de Pavimentação

Trata-se de um segmento em 300m de extensão total, constituído de dois aterros de acesso a uma ponte com 133m de extensão. Foi recomendado o uso de revestimento betuminoso do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), que atenderá as características geométricas e climáticas desse segmento rodoviários.

9. Projeto de Obra de Arte Especial

O Projeto de Obra de Arte Especial foi desenvolvido segundo as normas e Instruções de Serviços do DNIT para Elaboração de Projetos Rodoviários. Utilizaram-se os resultados dos Estudos Topográficos, Geotécnicos e Hidrológicos para se dimensionar a ponte.

10. Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização foi baseado nas normas recomendadas.

11. Projeto de Proteção Ambiental

O projeto de Proteção Ambiental foi elaborado levando-se em consideração aspectos sócio-econômicos, aspectos fisiográficos, as áreas de conservação, entre outros temas.

Ainda no âmbito do PPA, foi elaborado o PCA – Plano de Controle Ambiental, contemplando:

- Passivo Ambiental;
- Medidas Mitigadoras; e

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 09 DEZ. 2009
Em Test.º ..... da verdade
Emolumentos: Por Rec R$ 2,16 TSNR R$ 0,43 Total R$ 2,58
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BDS025699

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 008.378

- Projeto de Reflorestamento da Vegetação Ripária e suas respectivas Especificações Técnicas.

Os serviços foram de boa qualidade, tendo atendido à todos os requisitos técnicos pertinentes, bem como a legislação vigente. Participaram da sua realização os seguintes profissionais:

João Joaquim Guimarães Recena
Engº Civil – CREA nº 5.101-D/PE
Supervisor Técnico, responsável pelos Estudos Topográficos, Hidrológicos e de Drenagem.

André Luiz da Silva Leitão
Engº Civil – CREA nº 4.993-D/PE
Coordenador Geral, responsável pelos Estudos Geotécnicos, Estudos Topográficos, Projeto de Pavimentação, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e Projetos de Interseções, Retornos e Acessos.

Luiz Alberto Teixeira
Engº Agrônomo – CREA nº 879-D/ES
Responsável pelo Projeto de Proteção Ambiental – PPA.

Walter Kleiton de Moura Lins
Engº Civil – CREA nº 20.743-D/PE
Responsável pelos Projetos de Intersecções, Retornos e Acessos.

Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
Engº Civil – CREA nº 17.397-D/PE
Responsável pelo Projeto de Obra de Arte Especial.

Carlos Fernando de Araújo Calado
Engº Civil – CREA nº 5.806-D/PE
Responsável pelo Projeto de Obra de Arte Especial

Cláudio Menna Barreto Valença
Engº Civil – CREA nº 29.651-D/PE
Responsável pelo Projeto de Sinalização

Fortunato Russo Neto
Engº Civil – CREA nº 33.063-D/PE
Membro de Equipe, responsável pela condução dos serviços.

Recife, 16 de dezembro de 2008.

Antonio Ferreira Cavalcanti Junior
Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BDS025700
TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Recife/PE 09 DEZ. 2009
Emolumentos: Por Rec R$ 2,16 TSNR R$ 0,43 Total R$ 2,59
Em Test.º da verdade
Tabelião de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Escrevente Autorizado: Ricardo Francisco da Silva

A.2 Capacidade Técnica da Equipe da Licitante (CE)

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Equipe técnica mínima				
Função	**Nome**	**Formação**	**Nº CREA**	**Tempo de Formação**
Engenheiro coordenador	**André Luiz da Silva Leitão**	Engenheiro Civil	1803964294	53 anos
Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	**José Alves Pedrosa**	Engenheiro Civil	1801381119	47 anos
Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial	**Abel de Oliveira Filho**	Engenheiro Civil	1801406995	47 anos
Equipe técnica opcional complementar				
Engenheiro especialista em geotecnia e pavimentação	**Sergio Araujo Monteiro**	Engenheiro Civil	1801576181	30 anos
Engenheira especialista em orçamento	**Sandra Maria Coutinho Almeida**	Engenheiro Civil	1803386193	30 anos
Engenheira em Estudos Ambientais	**Roseane Karla Soares da Silva**	Especialista em Engenharia Ambiental Engenheira Florestal	1805622099	17 anos

Para cada profissional apresentaremos os seguintes documentos:

- Currículo
- Certidões de Acervo Técnico
- Carteira do CREA
- Certidão de Registro e Quitação
- Diplomas
- Comprovação de Vínculo
- Declaração de Disponibilidade

ENGENHEIRO COORDENADOR

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL: **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**

Formação Acadêmica: Engenharia Civil, pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, concluído em 1972

Categoria Profissional pretendida: ENGENHEIRO CIVIL - COORDENADOR **Registro Profissional:** CREA Nº 4.993-D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 01-02859/2001	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROEI. PE - 555, TRECHO: ENTR. BR- 316 (PARNAMIRIM) URIMAMÃ, COM EXTENSÃO DE 56,50 KM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENAÇÃO GERAL	**01/11/2000**	**28/02/2001**
CAT Nº 01-0722/2008	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, COMPLEMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: ENTR. BR-316(ARARIPINA) / LAGOINHA / GERGELIM / NASCENTE, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 37KM E IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: LAGOINHA / RANCHARIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 9,0 KM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR GERAL	**01/09/2006**	**30/03/2007**

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Andre Luiz Da Silva Leitao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3764-3610-AD04-322E.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Andre Luiz Da Silva Leitao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3764-3610-AD04-322E.

CAT Nº 01-02190/2010	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO ACESSO RODOFERROVIÁRIO À ILHA DE COCAIA, EM SUAPE, COM EXTENSÃO NA FERROVIA DE 10,49 KM E NA RODOVIA 13,24 KM	COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO – GOV. ERALDO GUEIROS – SUAPE RODOVIA INDONÉSIA. S/N, DISTRITO INDUSTRIAL DE IPOJUCA - SUAPE	COORDENADOR GERAL	**18/08/2008**	**05/06/2009**
CAT Nº 01-02813/2010	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA DO CANAL PRINCIPAL DO PROJETO PONTAL, COM EXTENSÃO DE 13,7KM, SITUADO EM PETROLINA (PE).	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PÇ DO ARSENAL DA MARINHA, S/N, RECIFE – RECIFE-PE	COORDENADOR GERAL	**05/05/2009**	**05/08/2009**
CAT Nº 01-02242/2010	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE -320, TRECHO ENTR. PE 275 (SÃO JOSÉ DO EGITO) / ENTR. BR 232 (SERRA TALHADA), COM EXTENSÃO DE 130,00 KM.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR	**28/05/2009**	24/11/2009
CAT Nº 100278/2016	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408), OS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO CONTEMPLARAM PARA AS VIAS PRINCIPAIS PAVIMENTO RÍGIDO (PLACAS EM CONCRETO), E PARA AS VIAS MARGINAIS, PAVIMENTO FLEXÍVEL.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS ESTUDOS GEOTÉCNICOS/GEOLÓGICOS	**08/11/2011**	**11/10/2012**
CAT Nº 1014792015	ELABORAÇÃO DO PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-375, TRECHO: TRAÍRAS / DISTRITO DE CARAIBEIRAS / TACARATU, COM EXTENSÃO DE 38,00 KM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS - ESTUDOS TOPOGRÁFICOS - ESTUDOS GEOTÉCNICOS	01/08/2012	29/11/2012
CAT Nº 22206212322025	ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035, COM APROXIMADAMENTE 372,0 METROS DE EXTENSÃO.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE	COORDENADOR	**19/05/2017**	31/12/2018

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Andre Luiz Da Silva Leitao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3764-3610-AD04-322E.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Andre Luiz Da Silva Leitao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3764-3610-AD04-322E.

		PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE			
CAT Nº 01-00722/2008	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, COMPLEMENTO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA: TRECHO ENTR. BR-316 (ARARIPINA)/LAGOINHA/GERGELIM/NASCENTE, COM EXTENSÃO APROX. DE 37KM E IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: LAGOINHA/RANCHARIA, COM EXTENSÃO APROX. DE 9KM, BEM COMO RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS ESTUDOS HIDROLOGICOS, ESTUDOS GEOTECNICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR GERAL	**01/09/2006**	**30/03/2007**
CAT Nº 1023502011	PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, SOBRE O RIO CAPIBARIBE, COM VÃO APROXIMADO DE 115,00M E 200,00M DE ACESSOS À PONTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SETRA/PE	COORDENADOR GERAL	**18/03/2008**	**18/05/2008**
CAT Nº 1720240003041	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO EXECUTIVO EM BIM (BUILDING INFORMATION MODEL) PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTA PROJETUAL VIÁRIA QUE INCLUA SOLUÇÕES DE IMPACTO DE TRÁFEGO GERADO PELA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE GRANDE PORTE, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, AV. TANCREDO NEVES, 6731, CEP Nº. 85.867-900, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU (PR).	RESPONSÁVEL TÉCNICO	**08/11/2022**	**08/12/2023**

Nome do Informante: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	**Qualificação:** ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE	**Data**: 06/11/2025
Assinatura do Informante:	Assinatura do Técnico:	

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Andre Luiz Da Silva Leitao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3764-3610-AD04-322E.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Andre Luiz Da Silva Leitao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 3764-3610-AD04-322E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3764-3610-AD04-322E ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3764-3610-AD04-322E

Hash do Documento

75DDC47B54480CC3F3D26385AF61BF6ACF362EC559A1E74A8915784F6F30E534

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2025 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 23/10/2025 11:09 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 23 2025 11:09:51 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.1010448 Longitude: -34.8887019 Accuracy: 14.663
IP 177.105.66.236
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
F34C4EFF9FF104220AE1AF8C7D80F1220CFB17DD22116117344B8BF63AF9FCDB

☑ Andre Luiz Da Silva Leitao (Signatário) - 069.744.574-72 em 23/10/2025 10:34 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 23 2025 10:34:18 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 189.40.101.142
Identificação: Por email: andre.leitao@tpfe.com.br
Hash Evidências:
06CC363764BCB503096C8BAA0EA5A0ED34B32DBEF825594B2C0E8711B0EE6F30

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02859/2001
Protocolo.: 01-05576/2001
Em.....: 05/07/2001
Página....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 25/07/1973
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001022864 Data.....: 05/07/2001
Contratante.....: DEPARTºDE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/PE
Contratado.....: PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, 1º ANDAR, PRADO
50720120, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENAÇAO DA ELABORAÇAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORIAS DA IMPLANTAÇAO E PAVIMENTAÇAO DA RODOVIA PE-555, TRECHO:ENTR. BR-316(PARNAMIRIM)/VENEZA/URIMAMA, COM ENTENSAO DE 56,50 KM.CTPS 043/00-DJU.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 05 de Julho de 2001

Clóvis de Andrade
Coord. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA
Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170

DER-PE	DEPARTAMANTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO	
REQUERIMENTO	PROJETEC - Projetos Técnicos Ltda.
ENDEREÇO	Rua: Ricardo Salazar, 83 - 1° andar, Prado - Recife- PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

CREA
Exp. concurso e parte integrante da certid... 01-008 de 01/07/2001
Recife, 05/07/2001
CRC

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rod. PE - 555, Trecho: Entr. BR- 316 (Prnamirim) Urimamã, com extensão de 56,50 Km, conforme discriminado abaixo:

Coordenação e Responsável Técnico : André Luiz da Silva Leitão CREA - 4993 - D/PE.

Estudos	**Equipe**	
1. Estudos de Tráfego	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
2. Estudos Geotécnicos	**Engº** Valdir de souza Motta	CREA 4170 - D/PE
3. Estudos Topográficos	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
4. Estudos Hidrológicos	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
Projetos		
1. Projeto Geométrico	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	**Engº** Rogério Cezar F. da Carvalheira	CREA 23.698 - D/PE
3. Projeto de Pavimentação	**Engº** Valdir de souza Motta	CREA 4170 - D/PE
4. Projeto de Drenagem	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
5. Projeto de Obras de Arte Especiais	**Engº** Jarbas de Souza Corrêa	CREA 4160 - D/PE
6. Projeto de Obras Complementares	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
7. Projeto de Sinalização	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	**Engº** Luiz Alberto Teixeira	CREA 879 - D/PE
9. Projeto de Desapropriação	**Engº** Rogério Cezar F. da Carvalheira	CREA 23.698 - D/PE
10. Projeto de Interseções	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
11. Projeto de Rem ou Prot de Serv de Util Públi	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
Orçamento, Esp. E Plano de Exec. De Obra	**Engª** Ana Célia Bastod de Castro	CREA 21227 - D/PE

DATA:

DE CONTRATO: 27/10/2000 **INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/11/2000**

CONCLUSÃO : 28/02/2001 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS 28/02/2001**

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação	KM	56,5

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP -

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: R$ 187.733,00 (Cento e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais)

DATA :	**ASSINATURA :** _____

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTE NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR A CIMA INDICADOS (PROCESSO Nº1199/2000).

DER PE

CARIMBO DO DER - PE

SECRETARIA DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA CONSULAR
Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura assinalada com o sinal M R E / D A C. A presente legalização não implica a aceitação do teor do documento.
16 JUL. 2003
Ana Lucia de Oliveira Paes - Advogada da União
Carolina Dutra de Sousa - Oficial de Chancelaria
Renato Agnelo Nogueira da Silva - Oficial de Chancelaria
Lucia Aparecida Santana - Assistente de Chancelaria

Recife 07 de maio de 2001

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Est. e Projetos

C E R T I D Ã O :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

TABELIÃO ARNALDO VASCI
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
072564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA... JURUBEBA.....
070556-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO..... COELHO.....
sem. dou fe'

Em testemunho [illegible] da verdade.
RECIFE, 04 de Junho de 2001

OB-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Emolumentos ..... R$ 2,78
T.S.N.R. (20%) ..... R$ 0,56
TOTAL ..... R$ 3,34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AAG 96055
FIRMA 2
AMOREG-PE

Recife 07 de maio de 2001

DIRETOR
Francisco de Assis de Andrada Jurubeba
Diretor de Engenharia e Planejamento

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-00722/2008
Protocolo.: 01-00771/2008
Em.....: 09/01/2008
Página....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 25/07/1973
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000165339 Data.....: 21/12/2007
Contratante.....: DER - DEP. DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO
Contratado.....: PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: ENDERECOS DIVERSOS
, , ARARIPINA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ENG. CIVIL COORD. GERAL DOS SERVICOS DE ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO, COMPLEMENTO DE IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA: TRECHO ENTR. BR 316 (ARARIPINA)/LAGOINHA/GERGELIM/NASCENTE, COM EXTENSAO APROX. DE 37KM E IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: LAGOINHA/RANCHARIA, COM EXTENSAO APROX. DE 9KM, BEM COMO RESPONSABILIDADE TECNICA PELOS ESTUDOS HIDROLOGICOS, ESTUDOS GEOTECNICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM COMPONENTE DO REFERENTE SERVICO.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 09 de Janeiro de 2008

Katia Gloria de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE - DRC

VANDA CARVALHO Av. Visconde de Jequitinhonha Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-007222/2008
Recife, 09/01/08
DRC

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA

ENDEREÇO : Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 - Boa Viagem - Recife/PE

FINALIDADE : Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração, Complemento da Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal trecho: Entr. BR-316(Araripina) / Lagoinha / Gergelim / Nascente, com extensão aproximada de 37Km e Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal trecho: Lagoinha / Rancharia, com extensão aproximada de 9Km

Tomada de Preços nº 048/06 - Processo nº 0101/06 - Contrato nº 0093/06 PRCJ

Diretor Técnico: **Engº João Joaquim Guimarães Recena - CREA 5.101 - D/PE**

Coordenador Geral: Engº **André Luiz da Silva Leitão - CREA 4.993 - D/PE**

Estudos	Equipe	
1.De Tráfego	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
2.Hidrológicos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.De Traçado	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
4.Topográficos	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
5.Geotécnico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
Projetos		
1.Geométrico	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
2.De Terraplenagem	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.De Drenagem	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
4.Restauração e Proj. de Pavimentação	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
5.De Interseções, Retornos e Acessos	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
6.De OAE e Restauração de OAE	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
7.De Sinalização e Obras Complementares	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
8.Estudos e Projeto de Proteção Ambiental	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA - 879 - D/ES
9.De Desapropriação	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
10.Orçamento de Obra e Plano de Execução	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE

DATA:

DE CONTRATC : 01/09/2006 **INÍCIO DOS SERVIÇOS : 01/09/2006**

CONCLUSÃO : 30/03/2007 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS : 30/03/2007**

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID:	QUANTIDADE EXECU
	Projeto Executivo de Engenharia para Complementação da Implantação e Pavimentação de Rodovia Vicinal	km	46.0

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 Pina Fone 3467 8000
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos
Recife/PE 14 DEZ. 2007 Por Rs R$ 1,95 TSNR R$ 0,39
Em Testº.....
Escrevente Autorizado:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade & Fiscalização
ANDREO PE
AUTENTICAÇÃO
AXT067025

Luiz Carlos Fernandes
Diretor de Engenharia e Planejamento
DER - PE

Francisco de Assis B. Coelho
Gestor de Estudos e Projetos

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Executivo de Engenharia para Complementação da Implantação e Pavimentação de Rodovia Vicinal.	km	46.0

TOTAL FATURADO : R$ 309.861,36 (trezentos e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)

DATA: Recife, 11 de dezembro de 2007	ASSINATURA:

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0101/06 - CONTRATO Nº 93/06 PRCJ)

DER PE

Recife, 11 de dezembro de 2007

GESTOR

Francisco de Assis B. Coêlho
Gestor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇAO DA , CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 11 de dezembro de 2007

DIRETOR

Luiz Carlos S. Fernandes
Diretor de Engenharia e Planejamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG/PE FIRMA 1 AFW039508

RECONHEÇO A FIRMA POR SE- MELHANÇA DE LUIZ CARLOS SILVA FERNANDES.

EM TESTE DA VERDADE
RECIFE, 13 DE 12 DE 2007

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 Pina Fone: 3467 8000
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos
Recife/PE 14 DEZ. 2007
Em Testº ..... da verdade
Ivanildo de Figueiredo
Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG/PE AUTENTICAÇÃO AXT067026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG/PE FIRMA 1 AFV020172

CREA

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-007222/2008
Recife, 09/01/08
DRC

Reconheço a firma de: FRANCISCO DE ASSIS BENEDITO COELHO
RECIFE/PE, 13 DE DEZEMBRO DE 2007.
Op.: 5 José Ranifácio Falcão
SUBSTITUTO
Emol.: R$ 2,28 - TSNR R$ 0,45 Válido somente com o selo.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidao de Acervo Tecnico
Número....: 01-02190/2010
Protocolo.: 14-00243/2010
Em.....: 27/09/2010
Página....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 19/11/2002
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Numero.....: 000194093 Data.....: 23/12/2008
Contratante.....: SUAPE- COMP. IND. PORTUARIO GOV. ERALDO GUEIROS
Contratado.....: PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RODOVIA PE 60 - KM 10
, 55590972, IPOJUCA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ENG. CIVIL, COORDENADOR TECNICO RESPONSAVEL PELOS ESTUDOS HIDROLOGICOS TOPOGRAFICOS, PROJETOS GEOMETRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PROJETO DE PAVIMENTACAO E RESTAURACAO DOS SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA PARA A ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTACAO DO ACESSO VIARIO A ILHA DE COCAIA, EM SUAPE.**********

ART Numero.....: 000221035 Data.....: 23/12/2008
Contratante.....: SUAPE- COMP. IND. PORTUARIO GOV. ERALDO GUEIROS
Contratado.....: PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: PARTICIPANTE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RODOVIA PE 60 - KM 10
, 55590972, IPOJUCA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ENGº CIVIL, COORDENADOR TECNICO RESPONSAVEL PELOS ESTUDOS HIDROLOGICOS TOPOGRAFICOS, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PROJETO DE PAVIMENTACAO E RESTAURACAO DOS SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA PARA A ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTACAO DO ACESSO VIARIO A ILHA DE COCAIA, EM SUAPE. (1º TERMO ADITIVO).**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 27 de Setembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

LESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

SUAPE
Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01-02190/2010
Recife, 22/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Pernambuco

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que a Empresa PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, prestou a SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, CNPJ 11.448.993/0001-62, de acordo com o Contrato nº 048/2008 e Autorização de Serviços nº 023/2008, no período de 18/08/2008 a 05/06/2009, no valor de R$ 755.998,99 (setecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), sob regime de empreitada por preços unitários, os serviços de Elaboração de Projeto Executivo para Implantação do Acesso Rodoferroviário à Ilha de Cocaia, em Suape, com extensão na Ferrovia de 10,49 Km e na Rodovia 13,24 Km, conforme as normas vigentes adotadas por SUAPE, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

QUADRO DE QUANTITATIVOS DO PROJETO

Acesso Ferroviário a Ilha de Cocaia

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
01.	**TERRAPLENAGEM**			
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza			
1.1.1	Arvores diametro < 15cm		m^2	157.700,00
1.1.2	Arvores diametro > 15cm		unid.	137,00
1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT:			
1.2.1	Entre 0,0 e 50,0 m		m^3	834,00
1.2.2	Entre 50,1 e 200,0 m		m^3	22.630,00
1.2.3	Entre 200,1 e 400,0 m		m^3	116.976,00
1.2.4	Entre 400,1 e 600,0 m		m^3	7.737,00
1.2.5	Entre 600,1 e 800,0 m		m^3	75.037,00
1.2.6	Entre 800,1 e 1.000,0 m		m^3	12.110,00
1.2.7	Entre 1.400,1 e 1.600,0 m		m^3	49.865,00
1.2.8	Entre 1.800,1 e 2.000,0 m		m^3	153.902,00
1.2.9	Entre 2.000,1 e 3.000,0		m^3	47.890,00
1.2.10	Entre 3.000,1 e 5.000,0		m^3	149.755,00

TABELIONATO FIGUEIREDO
6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 SET. 2010
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BFV064180

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
1.3	Compactação de Aterro a 95% do Proctor Normal		m^3	407.788,00
1.4	Compactação de Aterro a 100% do Proctor Normal		m^3	101.947,00
1.5	Aterro para sublastro		m^3	14.857,03
1.6	Asfalto diluído AD-CM-30 (0,0012 t/m²)		t	85,11
1.7	Transporte de materiais betuminosos à quente		t	85,11
02.	**MONTAGEM DE GRADE COM TRILHOS UIC-60**			
	Material			
2.1	Fornecimento de trilho UIC-60		t	1.853,98
2.2	Fornecimento de talas de junção UIC-60		und	263,00
2.3	Fornecimento de parafusos c/ porca de talas de junção UIC-60		und	526,00
2.4	Fornecimento de arruela de pressão de 7/8"		und	526,00
	Mão-de-obra			
2.5	Mão-de-obra de montagem de grade em bitola mista		km de via	10,49
03.	**ASSENTAMENTO DE DORMENTES**			
	Material			
3.1	Fornecimento de dormente monobloco de concreto protendido para bitola mista		und	15.475,00
3.2	Fixação elástica tipo PANDROL, FAST CLIP ou DEENIK para dormentes de concreto - bitola mista		cj	52.245,00
	Mão-de-obra			
3.3	Mão-de-obra de assentamento de dormente de aço para bitola mista		km de via	10,49
04.	**LASTRAMENTO DE LINHA**			
4.1	Brita para lastro		m^3	20.932,04
4.2	Mão-de-obra de lastramento, incluindo descarga		km de via	10,49
4.3	Transporte da brita		m^3 x km	627.960,00
05.	**SOLDAGEM DE TRILHO**			
5.1	Soldagem elétrica de trilho em usina		und	1.180,38
5.2	Soldagem de trilhos na via principal - "in loco"		und	131,50
06.	**APARELHO DE MUDANÇA DE VIA**			
	Aparelho de mudança de via com abertura 1:14, TRILHO UIC-60, agulha otimizada para bitola mista			
6.1	Fornecimento		und	1,00
6.2	Transporte e distribuição		und	1,00
6.3	Instalação (incl. assentamento de dormentes)		und	1,00
6.4	Conjunto de dormentes especiais de madeira tratada para AMV 1:14, agulha otimizada para bitola mista		cj	1,00
07.	**DRENAGEM**			
7.1	Valeta prot.de cortes c/revest.concr.VPC 03 AC/BC		m	3.080,00
7.2	Valeta prot.de aterro c/revest.concr.VPA 03 AC/BC		m	4.840,00

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº CI-023807/2010
Recife, 24/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

2º TABELIONATO FIGUEIREDO
1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Reconheço somente com o selo de autenticidade
10 SET. 2010
Em Testº da verdade
Tabelião Público

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFV064179

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
7.3	Valeta prot.de berma em aterro c/revest.concr.VPBA 01 AC/BC		m	1.160,00
7.4	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 02 AC/BC		m	3.080,00
7.5	Dissipador de energia - DES 01 AC/PC		m	4,00
7.6	Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 08 AC/BC		m	3.080,00
7.7	Boca de saída p/dreno longit. prof. - BSD 02 AC/BC		unid.	18,00
7.8	Corpo de BSTC ϕ = 1,00		m	382,48
7.9	Corpo de BTTC ϕ = 0,80		m	38,78
7.10	Corpo BSCC 2,5 x 2,5		m	35,00
7.11	Corpo BDCC 1,5 x 1,5		m	132,56
7.12	Extremidade de BSTC ϕ = 1,00		unid.	18,00
7.13	Extremidade de BTTC ϕ = 0,80		unid.	2,00
7.14	Extremidade BSCC 2,5 x 2,5		unid.	2,00
7.15	Extremidade BDCC 1,5 x 1,5		unid.	6,00
7.16	Escavação Manual em 1ª categoria para bueiros		m^3	8.835,00
08.	**OBRA DE ARTE ESPECIAL 01 - VIADUTO FERROVIÁRIO SOBRE A PE-028**			
8.1	**Encontros (Infraestrutura)**			
8.1.1	*Escavação manual reaterro compactação material de 1ª categoria*		m^3	1.128,00
8.1.2	Escavação manual em material 2ª categoria		m^3	328,00
8.1.3	Escavação mecânica de cavas em material 1a categoria		m^3	160,00
8.1.4	Escavação em cavas com esgotamento		m^3	320,00
8.1.5	Reaterro compactado		m^3	1.548,80
8.1.6	Concreto estrutural fck=11 Mpa, fornecimento, lançamento, vibração e regularização		m^3	6,24
8.1.7	Concreto estrutural fck = 25 Mpa fornecimento, lançamento, vibração regularização		m^3	141,00
8.1.8	Estacas de aço, fornecimento e cravação perfil HP 310 x 79 GERDAU ou similar		m	240,00
8.1.9	Forma de placa compensada resinada		m^2	131,00
8.1.10	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50		kg	4.990,00
8.1.12	Estac. de aço, fornec. e crav. perfil HP 250 x 62 GERDAU ou similar		kg	160,00
8.2	**Mesoestrutura lajes de aprox, cortinas e pilares**			
8.2.1	Concreto estrut. Fck=25Mpa forn.,lançamento,vibralçao e regularização		m^3	312,25
8.2.2	Forma comum de madeira, fornecimento, colocação e desforma		m^2	1.198,70
8.2.3	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA 50		kg	23.327,00
8.2.4	Argamassa auto nivelante-graute a base de epoxi-2kg/dm³		m^3	0,03
8.2.5	Aparelho de apoio em neoprene fretado fornecimento e colocação		kg	99,68
8.3	**Superestrutura**			
8.3.1	Concreto estrut. Fck=30Mpa forn.,lançamento,vibração e regularização		m^3	108,70
8.3.2	Concreto estrut Fck= 25Mpa forn, lançamento e regularização		m^3	97,19
8.3.3	Forma comum de madeira, fornecimento, colocação e desforma		m^2	632,40
8.3.4	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA-25		kg	210,00
8.3.5	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA-50		kg	12.189,00
8.3.6	Fornecimento corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 12 cord Ø = 12,7mm		kg	2.637,00
8.3.7	Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7mm FREYSS		un	20,00

TABELIONATO FIGUEIREDO
Nº OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Valerá somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 SET. 2010
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFV064186
CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 21-0219/2010
Recife, 23/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFV064185
Recife-PE 10 SET. 2010
Em Test.º Discriminação

Código		DMT km	Unidade	Quantidade
8.3.9	Fornecimento, corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 6 cord ϕ = 12,7mm		kg	240,00
8.3.10	Protensão e injeção cabo 6 cord. D=12,7mm FREYSS		un	20,00
8.3.12	Movimentação e Transporte Lateral de vigas G = 70 ton (Ripagem)		un	2,00
8.3.13	Escoramento de OAE		m^3	2.000,00
8.3.14	Movimentação, transporte e colocação de Vigotas (pré-laje): G = 253kg		un	90,00
8.3.15	Movimentação, transporte e colocação de Lajotas pré-moldadas dos passeios: G = 112 kg		un	50,00
8.4	**Acabamentos**			
8.4.1	Chapa cobre Junta em aço de alta resistência à corrosão		m	10,40
8.4.2	Dreno de cano plástico (PVC) Ø 50mm + Grelha de Aço Ø 60mm		un	32,00
8.4.3	Guarda-corpo h=1,10m		m	90,20
8.4.4	Pintura de Mesoestrutura e Superestrutura com CIMENTOL ou similar		m^2	250,00
8.4.5	Alvenaria de Pedra Argamassada AC/BC/PC		m^3	143,80
09.	**OBRA DE ARTE ESPECIAL 02 - PONTE FERROVIÁRIA SOBRE O RIO MASSANGANA**			
9.1	**Encontros (Infraestrutura)**			
9.1.1	Concreto estrutural fck = 25 Mpa fornecimento, lançamento, vibração e regularização		m^3	792,25
9.1.2	Forma de placa compensada resinada		m^2	1.028,00
9.1.3	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50		kg	25.246,00
9.1.4	Estacas de concreto armado centrifugado de diâmetro Ø =600mm		m	1.854,00
9.1.4	Estacas de aço, fornecimento e cravação perfil HP 310 x 79 GERDAU ou similar		m	2.046,00
9.2	**Mesoestrutura lajes de aprox, cortinas e pilares**			
9.2.1	Concreto estrut. Fck=25Mpa forn.,lançamento,vibralçao e regularização		m^3	423,59
9.2.2	Forma comum de madeira, fornecimento, colocação e desforma		m^2	1.075,05
9.2.3	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA 50		kg	31.401,00
9.2.4	Argamassa auto nivelante-graute a base de epoxi-2kg/dm³		m^3	0,54
9.2.5	Aparelho de apoio em neoprene fretado fornecimento e colocação		kg	1.338,24
9.2.6	Enchimento do encontro c/ brita fornecimanto e colocação		m^3	204,00
9.3	**Superestrutura**			
9.3.1	Concreto estrut. Fck=30Mpa forn.,lançamento,vibração e regularização		m^3	1.212,00
9.3.2	Concreto estrut Fck= 25Mpa forn, lançamento e regularização		m^3	36,00
9.3.3	Forma comum de madeira, fornecimento, colocação e desforma		m^2	6.159,84
9.3.4	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA-25		kg	2.136,00
9.3.5	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA-50		kg	150.878,00
9.3.6	Fornecimento corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 12 cord Ø = 12,7mm		kg	37.056,00
9.3.7	Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7mm FREYSS		un	288,00
9.3.9	Fornecimento, corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 6 cord ϕ = 12,7mm		kg	2.880,00
9.3.10	Protensão e injeção cabo 6 cord. D=12,7mm FREYSS		un	240,00
9.3.12	Movimentação e Transporte Lateral de vigas G = 77 ton (Ripagem)		un	24,00

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0419040/2010
Recife, 9/10/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
9.3.13	Escoramento de OAE		m^3	602,00
9.3.14	Movimentação, transporte e colocação de Vigotas (pré-laje): G = 253kg		un	1.080,00
9.3.15	Movimentação, transporte e colocação de Lajotas pré-moldadas dos passeios: G = 112 kg		un	624,00
9.4	**Acabamentos**			
9.4.1	Chapa cobre Junta em aço de alta resistência à corrosão		m	67,60
9.4.2	Dreno de cano plástico (PVC) Ø 50mm + Grelha de Aço Ø 60mm		un	156,00
9.4.3	Guarda-corpo h=1,10m		m	621,20
9.4.4	Pintura de Mesoestrutura e Superestrutura com CIMENTOL ou similar		m²	15.718,00
10.	**OBRA DE ARTE ESPECIAL 03 - CRUZAMENTO DA RODOVIA PROJETADA COM A FERROVIA - TERRA ARMADA**			
10.1	Escamas de concreto armado para terra armada		m3	109,20
10.2	Terra armada - ECE - encontro portante 6,0<h<9,00m		m2	726,00
10.3	Montagem de maciço terra armada		m2	726,00
10.4	Concr. soleira e arremates de maciço terra armada		m3	13,20
10.5	Concr. estr. fck=30 Mpa-c.raz uso ger. conf. lanç. AC/BC)		m3	42,00
10.6	Concr. estr. fck=25 Mpa - c. raz. uso ger conf. lanç. AC/BC (Blocos e Laje aprox.)		m3	9,60
10.7	Forma comum de madeira		m2	37,20
10.8	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA 50		kg	4.644,00
10.9	Barreira de segurança dupla DNER PRO 176/86 AC/BC		m	15,60
10.10	Argamassa auto-nivelante - graute a base de Epoxi - 2,0 kg/ dm3		kg	15,00
10.11	Aparelho apoio em neoprene fretado - forn. e aplic.		kg	72,00
10.12	Escoramento Metálico		m3	192,00
10.13	Dreno de cano plástico (PVC) Ø 50mm + Grelha de Aço Ø 60mm		un	7,00
10.14	Pintura de Mesoestrutura e Superestrutura com CIMENTOL ou similar		m2	90,00
10.15	Junta de dilatação do tipo Jeene JJ2540 VV ou similar		m	19,20
11.	**OUTROS SERVIÇOS**			
	Canteiro de Obras, Mobilização e Desmobilização dos Equipamentos			
11.1	Canteiros Central / Secundários			
11.1.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv. diam. Até 0,15m		m2	5.000,00
11.1.2	Regularização do Subleito		m2	5.000,00
11.1.3	Camada de pó de pedra c/ 0,10 m		m2	3.800,00
11.2	Edificações			
11.2.1	Guarita em alvenaria		m2	18,00
11.2.2	Administração		m2	270,00
11.2.3	Fiscalização		m2	80,00
11.2.4	Sanitários / Vestiários		m2	50,00
11.2.5	Refeitório e cozinha		m2	120,00
11.2.6	Laboratório		m2	60,00

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº cf-0136010 Recife, 21/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

TABELIONATO PÚBLICO 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 SET. 2010
Em Test
Tabelião Público

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BFV064184

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
11.2.7	Medicina e segurança do trabalho		m2	30,00
11.2.8	Oficina de manutenção e almoxarifado		m2	240,00
11.2.9	Alojamento dos horistas		m2	240,00
11.2.10	Oficina de carpintaria		m2	100,00
11.2.11	Oficina de armação		m2	100,00
11.2.12	Instalações elétricas - Alimentação		vb	1,00
11.2.13	Instalações hidraulicas - Destino Final		vb	1,00
11.2.14	Manutenção e vigilância do canteiro		mês	18,00
11.2.15	Cerca em arame farpado c/ mourões em madeira c/ 10 fios, inclusive portões		m	300,00
11.3	Mobilização / Desmobilização			
11.3.1	Equipamentos transportados em carreta: trator de esteiras, carregadeira de pneus, motoniveladora, etc		ud	92,00
11.3.2	Medicina e Segurança do Trabalho (PCMAT, PPRA, PCMSO, ASO'S E CIPA)		ud	1,00
11.3.3	Demolição de Alvenaria		m2	75,00
11.3.4	Demolição de Dispositivos de Concreto Simples		m3	35,00
11.3.5	Demolição de Dispositivos de Concreto Armado		m3	150,00
11.3.6	Remoção de Metralha		m3	300,00
11.3.7	Limpeza e Remoção de Entulhos ou Lixo		m3	5.700,00
11.3.8	Arrancamento e Remoção de meios-fios		m³	8,00

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 03-0219/2010
Recife, 27/05/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Acesso Rodoviário a Ilha de Cocaia

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
01.	**TERRAPLENAGEM**			
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza			
1.1.1	Arvores diametro < 15cm		m2	197.647,06
1.1.2	Arvores diametro > 15cm		unid.	171,74
1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT:			
1.2.1	Entre 0,0 e 50,0 m		m³	1.373,00
1.2.2	Entre 50,1 e 200,0 m		m³	37.254,00
1.2.3	Entre 200,1 e 400,0 m		m³	192.566,00
1.2.4	Entre 400,1 e 600,0 m		m³	12.736,00
1.2.5	Entre 600,1 e 800,0 m		m³	123.526,00
1.2.6	Entre 800,1 e 1.000,0 m		m³	19.936,00
1.2.9	Entre 1.400,1 e 1.600,0 m		m³	82.088,00
	Entre 1.800,1 e 2.000,0 m		m³	253.354,00
	Entre 2000,1 e 3.000,0 m		m³	78.836,00
	Entre 3.000,1 e 5.000,0 m		m³	246.527,00
1.3	Compactação de Aterro a 95% do Proctor Norm		m³	676.885,86
1.4	Compactação de Aterro a 100% do Proctor Normal		m³	225.628,20
1.5	Solução em Geodrenos			
1.5.1	Geodrenos		m	172.800,00

TABELIONATO FIGUEIREDO
3º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Valido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 SET. 2010
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BFV064183

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
1.5.2	Colchão drenante de areia		m^3	28.588,89
1.5.3	Geogrelha de reforço com modulo de rigidez a 5% de deformação (longitudinal) = 6000KN/m (Fornecimento e aplicação).		m^2	4.761,90
1.5.4	Geogrelha de reforço com modulo de rigidez a 5% de deformação (longitudinal) = 12000KN/m (Fornecimento e aplicação).		m^2	4.761,90
1.5.5	Geotêxtil Tecido com resistência bi-direcional >= 55 kN/m		m^2	19.047,62
1.5.6	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT=20km para sobrecarga		m^3	40.500,00
1.5.7	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT=20km para *retirada da sobrecarga*		m^3	22.000,00
1.6	Instrumentação e controle dos aterros			
1.6.1	Fornecimento e instalação de piezometros		ud	28,13
1.6.2	Fornecimento e instalação de medidores de recalques		ud	28,13
1.7	Solução de Estabilização CPR (Compactação Profunda Radial)			
1.7.1	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT=20km para sobrecarga		m^3	10.000,00
1.7.2	Colchão drenante de areia		m^3	17.900,00
1.7.3	Solução de Estabilização CPR (Compactação Profunda Radial)		m^2	23.301,59
1.8	Solução de Remoção Total do Solo Mole			
1.8.1	Escavação carga e transporte de solo mole com DMT=15km para bota-fora.		m^3	33.600,00
1.8.2	Reaterro com areia		m^3	43.100,00
1.8.3	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT=20km para sobrecarga		m^3	33.600,00
02.	**PAVIMENTAÇÃO**			
2.1	Regularização do subleito		m^2	196.396,23
2.2	Reforço do subleito		m^3	29.382,35
2.3	Sub-base de mistura de solo-areia		m^3	37.736,54
2.4	Base de brita graduada tratada com cimento (4% em peso)		m^3	27.761,22
2.5	Pintura de ligação RR-2C		m^2	199.050,00
2.6	Tratamento superficial duplo		m^2	174.390,38
2.7	Pintura de ligação RR-1C		m^2	198.679,25
2.8	CBUQ "binder" AC/BC (sem ligante)		t	37.393,94
2.9	Pintura de ligação RR-1C		m^2	172.638,71
2.10	CBUQ capa rolamento AC/BC (sem ligante)		t	17.379,59
	Aquisição de materiais betuminosos			
2.11	RR-1C para pintura de ligação		t	103,23
2.12	RR-2C para pintura de ligação		t	479,31
2.13	RR-2C para tratamento superficial duplo		t	488,46
2.14	AMP 60/60 para CBUQ		t	3.811,54
	Transportes de materiais betuminos			
2.15	Transporte de materiais betuminoso à quente		t	3.811,54
2.16	Transporte de materiais betuminoso à frio RR-1C		t	103,23
2.17	Transporte de materiais betuminoso à frio RR-2C		t	958,54

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº CT-0215072010
Recife, 27/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Valido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 SET. 2010
Em Test° da verdade
Ivanildo de Figueirêdo A. de O. Filho Tabelião Público
Escrevente Autorizado Maria José V. de Carvalho Segunda

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDRÉA PE
AUTENTICAÇÃO
BFV064190

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
03.	**DRENAGEM**			
3.1	Sarjeta Triangular de Concreto STC-02		m	6.670,00
3.2	Meio Fio de Concreto MFC-05		m	12.621,70
3.3	Entrada d' água EDA-01		unid.	652,00
3.4	Entrada d' água EDA-02		unid.	50,00
3.5	Descida D'água DAR-02		m	3.510,00
3.6	Corpo de BSTC ϕ = 0,80		m	48,78
3.7	Corpo de BSTC ϕ = 1,00		m	382,48
3.8	Corpo de BDTC ϕ = 1,00		m	203,18
3.9	Corpo de BDTC ϕ = 1,20		m	38,78
3.10	Corpo BSCC 1,5 x 1,5		m	60,20
3.11	Corpo BSCC 2,0 x 2,0		m	35,00
3.12	Corpo BDCC 1,5 x 1,5		m	132,56
3.13	Corpo BDCC 2,0 x 2,0		m	25,20
3.14	Corpo BTCC 2,0 x 2,0		m	43,78
3.15	Extremidade de BSTC ϕ = 0,80		unid.	2,00
3.16	Extremidade de BSTC ϕ = 1,00		unid.	18,00
3.17	Extremidade de BDTC ϕ = 1,00		unid.	12,00
3.18	Extremidade de BDTC ϕ = 1,20		unid.	2,00
3.19	Extremidade BSCC 1,5 x 1,5		unid.	4,00
3.20	Extremidade BSCC 2,0 x 2,0		unid.	2,00
3.21	Extremidade BDCC 1,5 x 1,5		unid.	6,00
3.22	Extremidade BDCC 2,0 x 2,0		unid.	2,00
3.23	Extremidade BTCC 2,0 x 2,0		unid.	2,00
3.24	Escavação Manual em 1ª categoria para bueiros		m^3	29.100,00
04.	**OBRAS COMPLEMENTARES**			
4.1	Defensas Metálicas		m	285,34
4.2	Gramagem de taludes		m^2	63.293,60
4.3	Remoção de cercas		m	3.735,36
4.4	Construção de cercas -estacas de madeira		m	18.482,25
4.5	Barreira de segurança dupla DNER PRO 176/86		m	5.660,00
05.	**SINALIZAÇÃO**			
5.1	**Sinalização Vertical**			
5.1.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva (escav. h=0,50m, sendo chumbado em concreto h=0,30m e reaterro h=0,20m)		m²	147,84
5.2	**Sinalização Horizontal**			
5.2.1	Pintura de faixa (NBR 13699) - tinta acrílica com base de água.		m^2	6.450,00
5.2.2	Pintura de setas e zebrado (NBR 13699) - tinta acrílica a base de água.		m²	449,00
5.2.3	Fornecimento e colocação de tacha refletiva monodirecional		un	6.950,00
5.2.4	Fornecimento e colocação de tachão refletivo monodirecional		un	111,00
5.2.5	Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional		un	43,00

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº C1-0919072010
Recife, 22/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

TABELIONATO FIGUEIREDO
4º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Valido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 SET. 2010
Em Test° _____ da verdade
Ivanildo de Figueiredo A. de O. Filho Tabelião Público
Escrevente Autorizado Maria José V. de Carvalho Segurima

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFV064189

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 21-0219/2010
Recife, 27/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
06.	**MEIO AMBIENTE**			
6.1	Plantio de Árvores e Arbustos (Mudas)		ud	4.617,32
6.2	Plantio a Lanço - Grama e Leguminosa		m^2	72.891,40
6.3	Enleivamento		m^2	5.330,67
07.	**OBRAS DE ARTE ESPECIAL 01 - PE-28**			
7.1	**Infra-estrutura e Mesoestrutura**			
7.1.1	Fornecimento e cravação de estaca metálica perfil HP 310x79		m	300,00
7.1.2	Escavação manual de cavas em material 2a cat		m^3	88,20
7.1.3	Forma de placa compensada plastificada		m^2	42,24
7.1.4	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira		m^3	1,06
7.1.5	Conc.estr.fck=20 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç (blocos)		m^3	23,23
7.2	**Mesoestrutura**			
7.2.1	Conc.estr.fck=20 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç			25,98
7.2.2	Forma de placa compensada plastificada		m^3	107,92
7.2.3	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50 (Infra+Meso)		m^2	4.978,00
7.2.4	Aparelhos de apoio em neoprene fretado		kg	396,00
7.2.5	Argamassa Auto-Nivelante (graute à base epoxi)		kg	0,06
7.3	**SUPERESTRUTURA (Tabuleiro)**			
7.3.1	Escoramento de OAE		m3	81,36
7.3.2	Conc.estr.fck=30 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç		m3	397,26
7.3.3	Forma de placa compensada plastificada		m2	1.119,87
7.3.4	Protensão e injeção cabo 12 cord. D=15,2mm FREYSS		un	20,00
7.3.5	Confecção e colocação cabo 12cord. D=15,2mm FREYSS		kg	14.613,00
7.3.6	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50		kg	45.466,00
7.3.7	Dreno de PVC D=75mm		un	20,00
7.3.8	Junta de cantoneira		kg	306,60
7.3.9	Conc.estr.fck=15 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç (revestimento)		m3	36,75
7.4	**ARMADA**			
7.4.1	Conc.estr.fck=20 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç (guarda roda)		m3	42,13
7.4.2	Forma de placa compensada plastificada		m2	244,13
7.4.3	Terra Armada - ECE - greide 0,0<h<6,00m		m2	140,40
7.4.4	Terra Armada - ECE - greide 6,0<h<9,00m		m2	562,46
7.4.5	Escamas de concreto armado para terra armada		m3	98,40
7.4.6	Concretagem de soleira e arremates de maçiço de terra armada		m3	5,31
7.4.7	Montagem de maçiço de terra armada		m2	702,86
08.	**OBRA DE ARTE ESPECIAL 02 - PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO MASSANGANA**			
8.1	**Infra-estrutura e Mesoestrutura**			
8.1.1	Concreto estrutural fck = 25 Mpa fornecimento, lançamento, vibração e regularização		m^3	1.214,88
8.1.2	Forma comum de madeira, fornecimento, colocação e desforma		m^2	1.674,00
8.1.3	Aço CA 50 fornecimento, corte e colocação em formas		kg	40.794,00

TABELIONATO FIGUEIREDO
4º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 SET. 2010
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO BFV064188

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
8.1.4	Estacas de concreto armado centrifugado de Ø =600mm, carga de trab. à compressão 150 tfm		m	896,00
8.1.5	Fornecimento e cravação de estaca metálica perfil HP 310x79		m	1.024,00
8.2	**Mesoestrutura lajes de aprox, pilares, alas e encontros**			
8.2.1	Concreto estrut. Fck=25Mpa forn.,lançamento,vibralçao e regularização		m³	1.706,68
8.2.2	Forma comum de madeira, fornecimento, colocação e desforma		m²	5.964,27
8.2.3	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA 50		kg	63.313,00
8.2.4	Argamassa auto nivelante-graute a base de epoxi-2kg/dm³		m³	1,94
8.2.5	*Aparelho de apoio em neoprene fretado fornecimento e colocação*		dm³	1.228,80
8.3	**Superestrutura**			
8.3.1	Concreto estrut Fck= 30Mpa forn, lançamento, vibração e regularização		m³	1.860,00
8.3.2	Concreto estrut Fck= 25Mpa forn, lançamento e regularização		m³	1.525,00
8.3.3	Forma comum de madeira, fornecimento, colocação e desforma		m²	17.856,00
8.3.4	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA-25		kg	4.224,00
8.3.5	Fornecimento, preparo e colocação em formas de aço CA-50		kg	372.866,00
8.3.6	Fornecimento corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 12 cord Ø = 12,7mm		kg	77.184,00
8.3.7	Protensão e injeção cabo 12 cord. D=12,7mm FREYSS		un	560,00
8.3.9	Forn., corte e colocação de cabos em aço CP-190 RB 6 cord Ø =12,7mm		kg	6.192,00
8.3.10	Protensão e injeção cabo 6 cord. D=12,7mm FREYSS		un	144,00
8.3.11	Lançamento e posiocionamento de vigas G = 43 ton		un	96,00
8.3.12	Escoramento metálico		m³	362,64
8.3.13	Movimentação, transporte e colocação de vigotas(pré-laje) L1		un	3.312,00
8.3.14	Movimentação, transporte e colocação de vigotas(pré-laje) L2		un	144,00
8.3.15	Dreno de cano plástico (PVC) Ø 100mm		un	120,00
8.3.16	Guarda-corpo h=1,10m		m	1.842,00
09.	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
9.1	Base em concreto dim. 0,50 x 0,50 x 0,80m, para sustentação dos postes metálicos.		ud	785,00
9.2	Base em concreto dim. 0,50 x 0,50 x 1,00m, para sustentação dos postes metálicos.		ud	33,00
9.3	Fornecimento, instalação e montagem de poste de ferro galvanizado com flange HU=12m.		ud	785,00
9.4	Fornecimento, instalação e montagem de poste de ferro galvanizado com flange HU=17m.		ud	33,00
9.5	Fornercimento e instalação conjunto de proteção para iluminação (fusível tipo cartucho)		ud	818,00
9.6	Aterramento em estrutura metálica, poste 6m a 17m de altura, incluindo instalação		ud	818,00
9.7	Fornecimento e instalação poste de concreto DT 100/10 - Poste auxiliar		pç	40,00
9.8	Fornecimento de cabo multipolar eprotenax gsette - 0,6/1kV - 3 x 2,5mm²		m	14.889,00
9.9	Fornecimento de cabo multipolar eprotenax gsette - 0,6/1kV - 1 x 2,5mm²		m	46.418,00
9.10	Fornecimento e instalação de conjunto completo de iluminação pública VSAP 250W.		ud	785,00
9.11	Fornecimento e instalação de conjunto completo de iluminação pública VSAP 400W.		ud	33,00

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 21-09/2010
Recife, 21/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 SET. 2010
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREC-PE AUTENTICAÇÃO BFV064187

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
9.12	Estrutura para rede de BT isolada trifásica de iluminação pública, tipo IT-A, padrão celpe.		ud	709,00
9.13	Estrutura final de rede de BT isolada trifásica para ilumínção pública, tipo IT-1, padrão celpe.		ud	64,00
9.14	Estrutura tipo IT-2, intermediária com duas armações, usadas em tangência e ângulos, para iluminação pública, padrão celpe.		ud	60,00
9.15	Estrutura para rede de BT isolada trifásica de iluminação pública de amarração com uma derivação, tipo IT-3, padrão celpe.		ud	11,00
9.16	Estrutura de armação com derivação para rede BT isolada trifásica, arranjo de 4 IT-1.		ud	27,00
9.17	Fornecimento e instalação de sistema de controle de fluxo luminoso, economizador de energia.		ud	818,00
9.18	Cabo multiplexado quadriplex AL PE CA0,6 /1kVA# 3x1x10+10mm²		m	30.937,00
9.20	Fornecimento e instalação de Quadro de comando e proteção de Iluminação - (QCPI)		ud	18,00
9.21	Fornecimento e instalação de estaiamento dos postes no solo		ud	119,00
	Rede de Distribuição Primária 13.8kV			
9.22	Fornecimento e montagem de substação aérea em poste Duplo T, com transformador trifásico de 15kVA-13800/380/220V, incluindo medição.		ud	11,00
9.23	Fornecimento e montagem de substação aérea em poste Duplo T, com transformador trifásico de 30kVA-13800/380/220V, incluindo medição.		ud	7,00
9.24	*Estrutura para rede protegida de média tensão, tipo CE1, padrão Celpe (CE1)*		ud	18,00
9.25	Estrutura para rede protegida de média tensão, tipo CE2, padrão Celpe (CE2)		ud	18,00
9.26	Estrutura de derivação do lado oposto a rede, em tangência, com chave fusível. Suporte de cabo mensageiro por braço tipo "L", tipo CE1-A-CE3C, padrão celpe.		pç	18,00
9.27	Estruturas para instalação de transformador em fim de linha, tipo CE3-TR, padrão celpe.		pç	18,00
9.28	Poste de concreto DT 300/12		pç	54,00
9.29	Cabo protegido AL XLPE - 15kV - 35mm²		ml	5.400,00
9.30	Cabo de aço 7,9mm 7 fios, capacidadede 5100daN		ml	1.800,00
9.31	Espaçador losangular (com anel de amarração)		pç	270,00
10.	**OUTROS SERVIÇOS**			
	Canteiro de Obras, Mobilização e Desmobilização dos Equipamentos			
10.1	Canteiros Central / Secundários			
10.1.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv. diam. Até 0,15m		m2	5.000,00
10.1.2	Regularização do Subleito		m2	5.000,00
10.1.3	Camada de pó de pedra c/ 0,10 m		m2	3.800,00
10.2	Edificações			
10.2.1	*Guarita em alvenaria*		m2	18,00
10.2.2	Administração		m2	270,00
10.2.3	Fiscalização		m2	80,00
10.2.4	Sanitários / Vestiários		m2	50,00
10.2.5	Refeitório e cozinha		m2	120,00
10.2.6	Laboratório		m2	60,00

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-021390/2010
Recife, 22/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFV064194

TABELIONATO EQUATORIAL
OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 10 SET. 2010
Em Test° da verdade

Código	Discriminação	DMT km	Unidade	Quantidade
10.2.7	Medicina e segurança do trabalho		m2	30,00
10.2.8	Oficina de manutenção e almoxarifado		m2	240,00
10.2.9	Alojamento dos horistas		m2	240,00
10.2.10	Oficina de carpintaria		m2	100,00
10.2.11	Oficina de armação		m2	100,00
10.2.12	Instalações elétricas - Alimentação		vb	1,00
10.2.13	Instalações hidraulicas - Destino Final		vb	1,00
10.2.14	Manutenção e vigilância do canteiro		mês	18,00
10.2.15	Cerca em arame farpado c/ mourões em madeira c/ 10 fios, inclusive portões		m	300,00
10.3	Mobilização / Desmobilização			
10.3.1	Equipamentos transportados em carreta: trator de esteiras, carregadeira de pneus, motoniveladora, etc		ud	40,00
10.3.2	Medicina e Segurança do Trabalho (PCMAT, PPRA, PCMSO, ASO'S E CIPA)		ud	1,00
10.3.3	Demolição de Alvenaria		m2	75,00
10.3.4	Demolição de Dispositivos de Concreto Simples		m3	35,00
10.3.5	Demolição de Dispositivos de Concreto Armado		m3	150,00
10.3.6	Remoção de Metralha		m3	300,00
10.3.7	Limpeza e Remoção de Entulhos ou Lixo		m3	5.700,00
10.3.8	Arrancamento e Remoção de meios-fios		m³	8,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFV06419

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Emolumentos
Por Rec R$ 2,25
TSNR R$ 0,45
Total R$ 2,70
Recife/PE 10 SET. 2010
Test.º da verdade
Tabelião Publico

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Este documento é parte integrante da Certidão nº CT-0210/2010
Recife, 22/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

SUAPE
Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

Pernambuco

EQUIPE TECNICA

Diretor Técnico: **Engº João Joaquim Guimarães Recena - CREA 5.101 - D/PE**
Coordenador Geral: **Engº André Luiz da Silva Leitão - CREA 4.993 - D/PE**

Estudos	**Profissionais**	
1. Tráfego	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
2.Hidrológicos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3. Traçado	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
4.Topográficos	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
5.Geotécnico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
6.Geológico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
7. Ambientais	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA - 879 - D/ES

Projetos	**Profissionais**	
1.Geométrico	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
2.Terraplenagem	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.Drenagem	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
4.Pavimentação	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
5.Interseções	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
6.Obras D'arte Especiais	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
7.Sinalização	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
8.Obras Complementares	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
9.Superestrutura Ferroviária	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
10.Orçamento de Obra	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
11.Plano de Execução de Obra	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
12.Especificações	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
13.Proteção Ambiental	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA - 879 - D/ES

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 21-09180/2010
Recife, 21/09/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Ipojuca, 11de Junho de 2010.

7º Tabelionato de Notas
RICARDO PADILHA
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFS050715

7º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua do Imperador, 362 - F: 3224-3300
Certifico que esta cópia é igual ao original que me foi apresentada.
Válido somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização.
Recife/PE 20 SET 2010
Fábio Lourenço de Lima - Tabelião
Viviane Ribeiro dos Santos - Substituta
José Roberto de Morais Américo - Escrevente

7º Tabelionato de Notas | Cartório Fábio Lourenço
Rua do Imperador, 362 Santo Antônio Recife PE CEP 50010-240 Tel.: 81 3224 3000 Fax: 3224 3029 cartorio@fabiolourenco.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: RICARDO MURILO PADILHA DE ARAUJO
RECIFE/PE, 20 DE SETEMBRO DE 2010.
Op.: 20
Emol.R$ 2,64 TSNR R$ 0,53
JOSÉ MARCOS LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

7º Tabelionato de Notas - Recife - PE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AIS039096

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidao de Acervo Técnico
Número....: 01-02813/2010
Protocolo.: 01-02412/2010
Em.....: 10/12/2010
Página....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 19/11/2002
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do pregente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000471864 Data.....: 24/11/2010
Contratante.....: SECRET. DE DESENVOLV. ECON. DO EST. DE PE.
Contratado.....: PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: OUTROS
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: ROD.DO CANAL PRINCIPAL DO PROJETO PONTAL, , , , PETROLINA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENADOR GERAL E RESPONSAVEL PELOS ESTUDOS TOPOGRAFICOS, GEOTECNICO E HIDROLOGICO DOS SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA DO CANAL PRINCIPAL DO PROJETO PONTAL, COM EXTENSAO DE 13,7KM.**********
OBS.: CERTIDAO REF. AO PROCESSO DE RAT N. 1025003102010 DE 04/10/2010.

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 10 de Dezembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423.5261

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0813/10
Recife 10/12/10
Carlos Alberto Lima
DRC

GOVERNO DE Pernambuco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que a Empresa PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, prestou a SDEC – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, CNPJ 10.572.113/0001-15, de acordo com o **Contrato nº 015/2008**, assinado em 17 de abril de 2009, no valor de R$ 129.872,04 (cento e vinte e nove mil reais) e Ordem de Serviços nº 010/2009, de 22 de abril de 2009, prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, os serviços de **Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Adequação e Pavimentação de Rodovia do Canal Principal do Projeto Pontal, com extensão de 13,7Km**, situado em Petrolina (PE), de acordo com demonstrativo de quantidades a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas pela SDEC, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

QUANTITATIVOS DE PROJETO

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
01.	**TERRAPLENAGEM**		
1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT com escavadeira:		
1.1.1	Entre 0,0 e 50,0 m	m^3	5.160,67
1.1.2	Entre 50,1 e 200,0 m	m^3	1.376,18
1.1.3	Entre 200,1 e 400,0 m	m^3	3.612,47
1.1.4	Entre 400,1 e 600,0 m	m^3	6.192,81
1.1.5	Entre 600,1 e 800,0 m	m^3	3.784,49
1.1.6	Entre 800,1 e 1.000,0 m	m^3	4.988,65
1.1.7	Entre 1.000,1 e 1.200,0 m	m^3	2.580,34
1.1.8	Entre 1.200,1 e 1.400,0 m	m^3	3.096,40
1.1.9	Entre 1.400,1 e 1.600,0 m	m^3	2.064,27
1.1.10	Entre 1.600,1 e 1.800,0 m	m^3	1.892,25
1.1.11	Entre 1.800,1 e 2.000,0 m	m^3	1.548,20
1.1.12	Entre 2.000,1 e 3.000,0 m	m^3	860,11
1.1.13	Entre 3.000,1 e 5.000,0 m	m^3	5.160,67
1.1.14	> 5.000m	m^3	6.364,83
1.2	Compactação de Aterro a 95% do Proctor Normal	m^3	29.209,50
1.3	Compactação de Aterro a 100% do Proctor Normal	m^3	9.736,50
02.	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	Regularização do subleito	m^2	126.527,05
2.2	Reforço do subleito	m^3	70.965,17
2.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m^3	23.655,06
2.4	Base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m^3	22.829,88
2.5	Imprimação cm-30	m^2	110.023,52
2.6	Tratamento superficial duplo com banho diluído	m^2	110.023,52
2.7	Fornecimento de material betuminoso - CM 30 - Ceará/Bahia	t	132,02

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Recife/PE 01 OUT. 2010
Emolumentos
Selo de Autenticidade & Fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
ANOREG/PE AUTENTICAÇÃO BGE014544

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-028132/10
Recife, 10/12/10
DRC

GOVERNO DE Pernambuco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.8	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica RR-2C - Ceará/Bahia	t	352,08
2.9	Transporte de material betuminoso a quente - cm 30 (800km)	t	132,03
2.10	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-2C (800km)	t	352,08
03.	**DRENAGEM**		
3.1	Meio Fio de Concreto MFC-05	m	13.760,00
3.2	Entrada d' água EDA-01	unid.	96,00
3.3	Entrada d' água EDA-02	unid.	8,00
3.4	Descida D'água DAR-02	m	268,00
3.5	Corpo BSTC D=0,80m	m	5,00
3.6	Corpo BSTC D=1,00m	m	65,00
3.7	Corpo BSTC D=1,20m	m	5,00
3.8	Corpo BDTC D=0,80m	m	5,00
3.9	Corpo BDTC D=1,00m	m	5,00
3.10	Corpo BDTC D=1,20m	m	10,00
3.11	Corpo BTTC D=1,20m	m	5,00
3.12	Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m alt. 2,50 a 5,00 m	m	5,00
3.13	Boca BSTC D=0,80m normal	unid.	1,00
3.14	Boca BSTC D=1,00m normal	unid.	13,00
3.15	Boca BSTC D=1,20m normal	unid.	1,00
3.16	Boca BDTC D=0,80m normal	unid.	1,00
3.17	Boca BDTC D=1,00m normal	unid.	1,00
3.18	Boca BDTC D=1,20m normal	unid.	2,00
3.19	Boca BTTC D=1,20m normal	unid.	1,00
3.20	Boca BSCC 1,50 x 1,50 m normal	unid.	1,00
3.21	Escavação Manual em 1ª categoria para bueiros	m³	64,00
04.	**OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**		
4.1	**PONTE COM 20,00M DE EXTENSÃO NA ESTACA 535**		
4.1.1	**INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA**		
4.1.1.1	Escavação em cava de fundação c esgotamento em material de 2ª categoria	m³	317,00
4.1.1.2	Escavação em cava de fundação c esgotamento em material de 3ª categoria	m³	211,00
4.1.1.3	Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações	m³	11,00
4.1.1.4	Reaterro e compactação	m³	305,00
4.1.1.5	Aparelhos de apoio tipo Neoprene Fretado – fornecimento e aplicação	kg	64,00
4.1.1.6	Alvenaria de pedra argamassada 1:3 (pedra comercial)	m³	477,00
4.1.1.7	Dreno com brita comercial e areia produzida	m³	31,00
4.1.1.8	Dreno de PVC D= 100 mm	m	80,00
4.1.1.9	Dreno com pedregulho (brita comercial)	m³	5,00
4.1.1.10	Escoramento de valas com pranchões metálicos e quadros utilizando longarinas de madeira	m²	276,00
4.1.2	**SUPERESTRUTURA**		
4.1.2.1	Forma comum de madeira	m²	506,00
4.1.2.2	Escoramento com madeira de O.A.E. (vertical)	m³	921,00
4.1.2.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 MPa – contr. razoável com adit. conf. e lanç. (brita comercial)	m³	120,00
4.1.2.4	Fornecimento, preparo e colocação nas formas de aço CA-50	kg	11.437,00
4.1.2.5	Dreno de PVC D= 75 mm	ud	12,00

TRASLADO FIQUEIRÊDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 803 - Pina - Fone: 3467 8000
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Recife/PE 01 OUT. 2010
Emolumentos
Por Rec R$ 2,25
TSNR R$ 0,45
R$ 2,70
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Em Test°
ANOREG/PE
AUTENTICAÇÃO
BGE014546

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0383/10
Recife, 10/12/10
DRC

GOVERNO DE Pernambuco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.1.2.6	Pintura com nata de cimento	m²	506,00
4.1.2.7	Pintura a cal (2 demãos) (barreiras)	m	82,00
4.1.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
4.1.3.1	Pavimentação asfáltica - CBUQ	m³	15,00
4.1.3.2	Barreiras de concreto armado padrão DNER	m	40,00
4.1.3.3	Dreno de PVC D= 100 mm	ud	12,00
4.1.3.4	Juntas de dilatação do tipo Jeene JJ2540	m	18,00
4.2	**PONTE COM 30,00M DE EXTENSÃO NA ESTACA 39 + 0,00**		
4.2.1	**INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA**		
4.2.1.1	Escavação em material de 1ª categoria	m³	109,00
4.2.1.2	Escavação em material de 3ª categoria	m³	25,00
4.2.1.3	Reaterro em cava de fundação	m³	53,00
4.2.1.4	Fornecimento e lançamento de concreto magro fck³ 15 MPa	m³	6,00
4.2.1.5	Fornecimento, montagem e fixação de formas comuns de madeira	m²	25,00
4.2.1.6	Fornecimento, corte, dobragem e colocação de aço CA-50 A	kg	3.572,00
4.2.1.7	Fornecimento e lançamento de concreto fck³ 25 MPa	m³	7,00
4.2.1.8	Base alargada de tubulão e ar comprimido (concreto fck³ 25 MPa)	m³	25,00
4.2.1.9	Fuste de tubulão a ar comprimido D= 140 cm (concreto fck³ 25 MPa)	m	19,50
4.2.1.10	Aparelhos de apoio tipo Neoprene	kg	157,00
4.2.1.11	Alvenaria de pedras argamassadas para proteção dos taludes (traço 1:4)	m³	150,00
4.2.1.12	Execução de aterro com material argiloso compactado (taludes das cabeceiras)	m³	430,00
4.2.2	**SUPERESTRUTURA**		
4.2.2.1	Fornecimento, montagem e fixação de formas comuns de madeira	m²	604,00
4.2.2.2	Fornecimento, corte, dobragem e colocação de aço CA-50 A	kg	19.255,00
4.2.2.3	Escoramento vertical de formas	m³	1.505,00
4.2.2.4	Fornecimento e lançamento de concreto fck ≥ 30 MPa	m³	160,00
4.2.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
4.2.3.1	Pavimentação asfáltica - CBUQ	m³	22,00
4.2.3.2	Dreno de PVC D= 100 mm	ud	12,00
4.2.3.3	Barreira de concreto armado padrão DNER	m	60,00
4.2.3.4	Juntas de dilatação do tipo Jeene JJ2540	m	18,00
05.	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
5.1	Defensas Metálicas	m	8.250,00
5.2	Gramagem de taludes	m²	34.380,00
06.	**SINALIZAÇÃO**		
6.1	Pintura faixa (NBR 13699) - tinta acrílica a base d`água	m²	5.088,00
6.2	Pintura setas e zebrado - (NBR 11862) Tinta reflectiva a base de resina acrílica	m²	500,00
6.3	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	47,00
6.4	Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional	un	5.400,00

8º Ofício de Notas do Recife
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 01 OUT. 2010
Emolumentos
Por Rec R$ 2,25
TSNR R$ 0,45
Total R$ 2,70
Em Test°..... da verdade
Tabelião Público
Escrevente Autorizado
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0283/10
Recife, 10 / 12 / 10
DRC

GOVERNO DE Pernambuco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EQUIPE TECNICA:

Diretor Técnico: Engº João Joaquim Guimarães Recena - CREA 5.101-D/PE
Coordenador Geral: Engº André Luiz da Silva Leitao - CREA 4.993 - D/PE

ESTUDOS		
1. Topográfico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA 4.993 D/PE
2. Geotécnico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA 4.993 D/PE
3. Hidrológico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA 4.993 D/PE
4. De Traçado	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA 20.743 D/PE
PROJETOS		
1. Geométrico	Engº Acacir Dias Portela	CREA 18.104 D/PE
2. Terraplenagem	Engº Acacir Dias Portela	CREA 18.104 D/PE
3. Drenagem	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA 20.743 D/PE
4. Pavimentação	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA 20.743 D/PE
5. Obras Complementares	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA 20.743 D/PE
6. Sinalização	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA 20.743 D/PE
7. Projeto de Proteção Ambiental	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA 879 D/ES
8. Interseções	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA 20.743 D/PE
9. Orçamento de Obra	Engº Ricardo Medeiros P. de Carvalho	CREA 17.397 D/PE
10. Plano de Execução de Obras	Engº Ricardo Medeiros P. de Carvalho	CREA 17.397 D/PE
11. Obras de Artes Especiais	Engº Ricardo Medeiros P. de Carvalho	CREA 17.397 D/PE

Tabelionato Figueiredo

Recife, 17 de Março de 2010.

Paula Albuquerque

PAULA CRISTINA DE ALBUQUERQUE PINTO
Gerente do Núcleo de Acompanhamento de Obras

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800 / 3467-8000
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança(s) de:
[0001902]-PAULA CRISTINA DE ALBUQUERQUE PINTO
Recife, 01 de Outubro de 2010.
Emolumentos: 2,64 TSNR: 0,53 Total: 3,17
Em test° _____ da verdade. Tabelião Público
RICARDO FRANCISCO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

8º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE - TABELIONATO FIGUEIREDO - VER. YTATIS ANCHORA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE FIRMA
AIW074160

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 01 OUT. 2010
Emolumentos
Por Rec R$ 2,25
TSNR R$ 0,45
Total R$ 2,70
Em Test° da verdade
Tabelião Público

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO
BGE014548

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

CREA PE

Certidão de Acervo Técnico
Número.....: 01-02242/2010
Protocolo.: 14-00240/2010
Em.....: 01/10/2010
Página.....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 19/11/2002
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes.....

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000461250 Data.....: 24/09/2010
Contratante.....: DEP. DE ESTR. DE RODAGEM DO EST. DE PE
Contratado.....: PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: ROD.PE-320, TRECHO ENTR BR 275 (SAO JOSE DO EGITO)/ENTR. BR 232, , SAO JOSE DO EGITO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
RESPONSAVEL PELOS ESTUDOS GOETECNICOS, HIDROLOGICOS E TOPOGRAFICOS DOS SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO DA RODOVIA PE-320, TRECHO ENTR. BR-275 (SAO JOSE DO EGITO)/ENTR. BR 232 (SERRA TALHADA), COM EXTENSAO DE 130,00 KM. **********
OBS.! ESTA ART SUBSTITUI A DE N. 330204, DATADA EM 04/09/2009.********
****
RESTRICOES PARA A ART E OBSERVACOES!
AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FICAM RESTRITAS AS ATRIBUICOES DA MODALIDA.DE CIVIL.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 01 de Outubro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA

ENDEREÇO : Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 - Boa Viagem - Recife/PE

FINALIDADE : Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia: PE-320, Trecho: Entr. PE-275 (São José do Egito)/Entr. BR-232 (Serra Talhada), com extensão de 130,00 km

Tomada de Preços nº 009/08 - Processo nº 0123/08 - Contrato nº 024/2009-DJ

Coordenador Geral/Diretor Técnico: **Engº João Joaquim Guimarães Recena - CREA 5.101 - D/PE**

Coordenador: **Engº André Luiz da Silva Leitão - CREA 4.993 - D/PE**

Estudos	Equipe	
1.De Tráfego	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
2.Topográficos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.Hidrológicos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
4.Do Pavimento (Avaliação Funcional, Avaliação Estrutural e Diagnóstico)	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
5.Geotécnico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
Projetos		
1.Geométrico	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
2.De Terraplenagem	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.De Drenagem	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
4.Restauração e Proj. de Pavimentação	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
5.De OAE e Restauração de OAE	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
6.De Obras Complementares	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
7.De Restauração da Sinalização	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
8.Estudos e Projeto de Proteção Ambiental	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA - 879 - D/ES
9.De Desapropriação	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
10.De Interseções, Retornos e Acessos	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
11.Projeto de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidades Pública	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
12.Orçamento de Obra	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
13.Plano de Execução de Obra	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE

Este documento é parte integrante da certidão nº 07-0082009/2010
Recife, 01/10/2010
DRC

DATA:

DE CONTRATO : 14/05/2009 **INÍCIO DOS SERVIÇOS : 28/05/2009**

CONCLUSÃO : 24/11/2009 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS : 24/11/2009**

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID:	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Rodovia	Km	130,0

TABELIONATO FIGUEIRÔA LTDA
1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Reconheço somente com o selo de autenticidade a(s) firma(s) de qual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos
Fone: 3417 6000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
Recife, 08 SET 2010

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Rodovia	km	130,0

TOTAL FATURADO: R$ 1.317,276,77

(um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)

PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

DATA: Recife,	ASSINATURA: André Luiz da Silva Feitão Diretor

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0123/08 - CONTRATO Nº 24/2009-DJ)

DER PE

Creuza de Farias Tavares
Chefe da Unidade de Projetos

Recife,

GESTOR
Douglas Pereira de Melo
Diretor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA , CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

CONFERIDO Pl. Fabiola

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0854/2010
Recife, 01/12/10
Carlos Alberto Lima
DRC

Recife,

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANDRÉ PE FIRMA AI1071158

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
10070556-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO..... COELHO.....
Pr/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 23 de Abril de 2010

08-FABIOLA FIGUEIRA J. DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos :.....: R$ 2,64
T.S.N.R.(20%):.....: R$ 0,53
TOTAL :.....: R$ 3,17

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

AI1021574

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE
Carlos Alberto Ribeiro Roma
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Cenro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-5292 - Fax: (81) 3424-6851 - e-mail: cartoriocroma@uol.com.br

Reconheço Semelhança a firmas ANDRE LUIZ DA SILVA FEITAO, dou fe.
RECIFE\PE 23 de abril de 2010
Op.:23
Emol:R$ 2,64 TSNR: R$ 0,53

TABELIONATO FIGUEIREDO
6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE autorizado
Valido somente com o selo de autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
RECIFE 08 SET 2010
Emolumentos Por Rec R$ 2,25 TSNR R$ 0,45

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1002782016

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO
Registro: PE004993 RNP: 1803964294
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **157585082015** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **Não indicado** Baixada em : 26/08/2015
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **Av. Cruz Cabugá** N.º: 1033
Complemento: **Não indicado** Bairro : **Santo Amaro**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.040-912**
Contrato : **0059/2011 - DJ** Celebrado em : **07/11/2011** Vinculado à ART : **11045398**
Valor de Contrato(R$) : **1.968.094,64** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia BR 232 Km 4, 70 (Entr. BR-1 01) I Km 11 ,50 (Entr. BR-408)** N.º: **S/N**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Diversos
Cidade: **Diversos** UF : Não indicad CEP : **00.000-000**
Data de Início : 08/11/2011 Conclusão efetiva : **11/10/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
ELABORAÇÃO: PROJETO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS

RESUMO DO CONTRATO:
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE, TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR- 101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408), COM EXTENSÃO DE 6,80KM. RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS, ESTUDOS GEOLÓGICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS.

Observações:

ART BAIXADA EM 26.08.2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 11045398, DE 12.01.2012.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A109.501 a A109.505, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1002782016
04 de fevereiro de 2016, 15:41:31
Autenticação: 2f7cdddb-4c5e-435d-96cc-0879c84b576b

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

COMPLEMENTO DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Processo n.°	:2011/001631
Contrato	:0059/2011-DJ
Interessado	:PROJETEC – PROJETOS TÉCNICO LTDA
Endereço	:Rua Irene Ramos Gomes Mattos, 176-Boa Viagem-Recife/Pe
Período de Execução	:08/11/2011 a 11/10/2012
Finalidade	:COMPLEMENTO DE CERTIDÃO PARA ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)

Certificamos em complemento à certidão supra referenciada, que nos projetos elaborados pela empresa Projetec cujo objeto é a "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)", os projetos de pavimentação contemplaram para as vias principais pavimento rígido (placas em concreto), e para as vias marginais, pavimento flexivel.

Recife, 18 de Janeiro de 2016.

Daniel Nascimento Pereira Junior – Mat. 15541-1

Diretor de Planejamento

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira 363 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0275758]-DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Recife, 22 de Janeiro de 2016 - Em test° _____ da verdade.
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrevente
Emol.: R$ 4,36; TSNR: 0,73; FERC: 0,36; Total: 4,36
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.XXD01201603.29242
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Carlos Augusto Barros Estima – Mat. 15537-3

Diretor de Presidente

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antonio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6000
Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de
[0218153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA
Em Test° _____ da verdade, Recife 22/01/2016
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE
AUTORIZADA
Emol:R$ 3,26 - FERC (10%) R$0,37 - TSNR (20%), R$0,73, TOTAL
R$4,36 SELO DIGITAL Nº 0074005.SYH05201505.02395
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Lig. R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 00735I0.RCX0120160I.08782
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Processo n.°	:2011/001631
Contrato	: 0059/2011 - DJ
Interessado	: PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA
Endereço	: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,176–BOA VIAGEM-RECIFE/PE
Período de execução	: 08/11/2011 a 11/10/2012
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	:ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR- 101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)
Coordenador Geral	: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA – CREA Nº 5101-D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	BR-232	Km 4,70 (Entr. BR-101) / Km 11,50 (Entr. BR-408)	6,800 km

Serviço 1: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Requalificação da Rodovia BR-232/PE (Triplicação da BR-232)

Item	Produtos Entregues
01	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
02	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
03	Entrega do Relatório de Andamento nº 03
04	Entrega do Projeto Básico
05	Entrega da Minuta do Projeto Executivo
06	Entrega do Projeto Executivo

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Felipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/Fax: (81) 3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: **0073510.RSJ01201601.08757**
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente



DERPE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica participante dos Estudos e Projetos

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº João Joaquim Guimarães Recena – CREA 5101 – D/PE	- Coordenação Geral
Engº Acaci Dias Portela – CREA 18104 – D/PE	- Estudos de Tráfego - Projeto de Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública - Projeto de Desapropriação - Projeto de Terraplenagem
Engº André Luiz da Silva Leitão – CREA 4993 – D/PE	- Estudos Hidrológicos - Estudos Geotécnicos/Geológicos
Engº Walter Kleiton de Moura Lins – CREA 20743 – D/PE	- Avaliação e Diagnóstico do Pavimento - Projeto de Drenagem - Projeto de Restauração do Pavimento - Projeto de Pavimentação
Engº Alexandre Barros de Arruda – CREA 15838 – D/PE	- Projeto de Sinalização - Projeto de Segurança Rodoviária/Trânsito - Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas, - Projeto de Defensas e Obras Complementares
Engº Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho – CREA 17397 – D/PE	- Coordenação Técnica - Estudos Topográficos - Projeto Geométrico - Projeto de Restauração, Alargamento e Reforço de OAE, Projeto de Passarelas para Pedestres e de Novas OAE´s Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra
Engº Luiz Alberto Teixeira – CREA 879 – D/ES	- Estudos e Projeto de Proteção Ambiental.

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima

Av. Cruz Cabugá,
PABX (81)31

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Posto 6
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.SYE01201601.08778
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.504

Serviços Executados

Nº	SERVIÇOS
01	ESTUDOS DE TRÁFEGO (IS – 201 do DNIT)
02	ESTUDOS HIDROLÓGICOS (IS-203 do DNIT)
03	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS (IS – 205 do DNIT)
04	ESTUDOS GEOTÉCNICOS (IS – 206 do DNIT)
05	ESTUDOS E PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - (IS-246 do DNIT)
06	PROJETO GEOMÉTRICO (IS-208 do DNIT)
07	PROJETO DE RESTAURAÇÃO, ALARGAMENTO E REFORÇO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS PARA PEDESTRES E DE NOVAS OBRAS (PRO 124/82 e IS-244 DNIT)
08	PROJETO DE DRENAGEM (IS-210 do DNIT)
09	PROJETO DE SINALIZAÇÃO (IS-215 do DNIT)
10	PROJETO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (IS-19 e 21 do DNIT)
11	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO (IS-219 do DNIT)
12	PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E TRAVESSIAS URBANAS (IS-213 do DNIT)
13	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO (DNER PRO-159/85, 11/79 e 269/94)
14	PROJETO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA
15	ORÇAMENTO DA OBRA (IS-220 do DNIT)
16	PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA (IS-222 do DNIT)
17	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES – (IS-217 do DNIT)
18	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - (IS – 211 do DNIT)

TOTAL FATURADO: 1.968.094,64

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50070-160 - Fone/fax: (81)3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: **0073510.THA01201601.08777**
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



DER PE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER-PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Tabelionato Figueiredo

Recife, 18 de junho de 2015

Daniel Nascimento Pereira Júnior - Mat. 15541-1

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do DIRETOR DE PLANEJAMENTO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 18 de junho de 2015

CONFERIDO P/ Luciana

Carlos Augusto Barros Estima - Mat. 15537-3

DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO:

Recife, 18 de junho de 2015

PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de :
[0218153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA.....
.....
Em Test°. ___ da verdade, Recife 03/07/2015
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:R$ 3,29, TSNR (20%), R$ 0,66, TOTAL R$3,95 SELO DIGITAL Nº 0074005.FNL05201504.08581
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE

OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabeliaoantoniocredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0275758]-DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR.....
.....
Recife, 03 de Julho de 2015 - Em test° ( ) da verdade.
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Emol.: R$ 3,95; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,95
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.HCN06201502.41567
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Sant
PABX (81)3181-4255 - FA
CNPJ 1

4

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Rjpe Andrade Lima Sá de Melo
Rua Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131-7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.TMM01201601.08779
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

COMPLEMENTO DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº : 2011/001631

Contrato : 0059/2011-DJ

Interessado : TPF Engenharia LTDA

Endereço : Rua Irene Ramos Gomes Mattos, 176 – Boa Viagem – Recife/PE

Período de Execução : 08/11/2011 a 11/10/2012

Finalidade : COMPLEMENTO DE CERTIDÃO PARA ACERVO TÉCNICO

Serviço do Contrato : ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101 / KM 11,50 (ENTR. BR-408)

Acompanhamento e Fiscalização: **Ederson Luiz Tenório de Melo**

Cerificamos em complemento à certidão supra referenciada, que nos projetos elaborados pela empresa TPF Engenharia, cujo objeto é a "**ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101 / KM 11,50 (ENTR. BR-408)**", os projetos de Obras de Arte Especiais, especificamente o Viaduto da estaca 133+0,00 e o Viaduto da estaca 196+15,00, contemplaram a seguinte solução:

- **Viaduto da estaca 133+0,00 (obra projetada)**

Trata-se de uma Obra de Arte Especial projetada, composta por dois viadutos paralelos, separados por uma distância de 0,40m. O comprimento total do tabuleiro de cada viaduto é 362,00m, dividido em oito vãos de 40,00m e um vão de 42,00m. A largura do tabuleiro de cada viaduto é 14,70m, dividida em três faixas de rolamento de 3,50m, acostamento de 3,00m, faixa de segurança de 0,40m e duas barreiras New Jersey de 0,40m.

- **Viaduto da estaca 196+15,00 (obra de restauração, alargamento e reforço)**

Trata-se de uma Obra de Arte Especial existente onde foi contemplado projeto de restauração, alargamento e reforço, sendo composta por dois viadutos paralelos, separados por uma distância de 1,10m. Cada viaduto tem largura total de 12,05m, com superestrutura em tabuleiro celular de concreto protendido e comprimento de 200,00m, dividido em dois balanços extremos de 5,00m, quatro vãos de 30,00m e dois vãos de 35,00m.

Recife, 31 de março de 2025.

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no

Artigo 1.245 do Código Civil.

_____

(Assinado Eletronicamente)

MARIA CHRISTINA ROMEIRO FIGUEIROA COELHO

GERENTE TÉCNICA

Engenheira Civil

CREA RNP 1820378527

CPF 194.385.404-15

_____

(Assinado Eletronicamente)

HAYANNE CRYSTINNE DE OLIVEIRA CARNEIRO SARAIVA

ENGª CIVIL / CONSULTORA TÉCNICA

CREA RNP 1815294833

CPF 024.952.113-05

_____

(Assinado Eletronicamente)

DANIELA DE MEDEIROS PORFÍRIO

DIRETORA DE PROJETO E TRÂNSITO

Engenheira Civil

CREA RNP 1805723022

CPF 023.275.634-10

_____

(Assinado Eletronicamente)

TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 12.285.441.0001-66

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil

CREA RNP 1801043159

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, em 01/04/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Romeiro Figueiroa Coelho**, em 01/04/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hayanne Crystinne de Oliveira Carneiro Saraiva**, em 01/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64937413** e o código CRC **42BDE361**.

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1014792015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO
Registro: PE004993 RNP: 1803964294
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **157555082015** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **06/08/2015** Baixada em : 26/08/2015
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO-** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **Av. Cruz Cabugá** N.º: 1033
Complemento: **Não indicado** Bairro : **Santo Amaro**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.040-912**
Contrato : **0053/2012 - DJ** Celebrado em : **19/07/2012** Vinculado à ART : **12056409**
Valor de Contrato(R$) : **617.817,92** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA PE 375 TRECHO: TRAÍRAS / DISTRITO DE CARAIBEIRAS / TACARATU** N.º: **S/N**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Diversos
Cidade: **TACARATU** UF : PE CEP : **00.000-000**
Data de Início : 01/08/2012 Conclusão efetiva : **29/11/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
ELABORAÇÃO: ESTUDO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS

RESUMO DO CONTRATO:
RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS E TOPOGRÁFICOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-375,TRECHO: TRAÍRAS/DISTRITO DE CARAIBEIRAS/TACARATU.

Observações:

ART BAIXADA EM 26.08.2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 12056409, DE 13.08.2012.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A098.839 a A098.842, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1014792015
26 de agosto de 2015, 11:15:23
Autenticação: 3acd27e0-ce1a-4366-8606-b7aab27f1469

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DER PE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.°	: 2011/002341
Contrato	: 0053/2012 - DJ
Interessado	: PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA
Endereço	: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,176–BOA VIAGEM-RECIFE/PE
Período de execução	: 01/08/2012 a 29/11/2012
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	:ELABORAÇÃO DO PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-375,TRECHO: TRAÍRAS / DISTRITO DE CARAIBEIRAS / TACARATU, COM EXTENSÃO DE 38,00 KM
Coordenador Geral	: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA – CREA Nº 5101-D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	PE-375	TRAÍRAS / DISTRITO DE CARAIBEIRAS / TACARATU.	38,000 km

Serviço 1: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia PE-375

Item	Produtos Entregues
01	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
02	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
03	Entrega do Projeto Básico
04	Entrega do Projeto Executivo

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Fragoso
Tabelião Público Flipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50.070-160 - Fone/Fax: (81) 3231.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 07/07/2015.
Emol.Llq.:R$2,53; TSNR:R$0,56; FERC:R$0,29; Total:R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.ISB06201501.00136
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Andrade Lima
TABELIÃO
FLIPE ANDRADE LIMA SÁ DE MELO PRAGANA
Válido somente com emenda ou rasura

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente



DERPE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica participante dos Estudos e Projetos

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº João Joaquim Guimarães Recena – CREA 5101 – D/PE	- Coordenação Geral
Engº Acaci Dias Portela – CREA 18104 – D/PE	- Estudos de Tráfego - Projeto de Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública - Projeto de Desapropriação
Engº André Luiz da Silva Leitão – CREA 4993 – D/PE	- Estudos Hidrológicos - Estudos Topográficos - Estudos Geotécnicos
Engº Walter Kleiton de Moura Lins – CREA 20743 – D/PE	- Avaliação e Diagnóstico do Pavimento - Projeto de Drenagem - Projeto de Restauração do Pavimento.
Engº Alexandre Barros de Arruda – CREA 15838 – D/PE	- Projeto de Sinalização - Projeto de Interseções, Retornos e Acessos - Projeto de Defensas e Obras Complementares
Engº Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho – CREA 17397 – D/PE	- Projeto Geométrico - Projeto de Restauração de OAE, Plano de Execução da Obra e Orçamento de Obra
Engº Luiz Alberto Teixeira – CREA 879 – D/ES Engº Leonardo Fontes Amorim – CREA 1807779653 – D/PE	- Estudos e Projeto de Proteção Ambiental.
Engº Cláudio Emanoel Bispo dos Anjos – CREA 028498 – D/PE	- Coordenação Técnica - Projeto de Restauração de OAE, Plano de Execução da Obra e Orçamento de Obra
Engª Luciana da Câmara Lima Cavalcanti – CREA 31669 – D/PE	- Estudos Hidrológicos - Projeto de Drenagem - Projeto de Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública, Projeto de Defensas e Obras Complementares
Engª Ana Augusta Campos de Albuquerque Silva – CREA 25747 – D/PE	- Estudos de Tráfego - Estudos Geotécnicos - Projeto de Terraplenagem - Projeto de Sinalização
Engº Paulo de Souza Golçalves Júnior – CREA 39567 – D/PE	- Projeto de Terraplenagem

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE (71) 3179-7000 Fone/fax: (81) 3179-7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 07/07/2015.
Emol.Liq.:R$2,53; TSNR:R$0,56; FERC:R$0,29; Total:R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.MRM06201501.00148
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
ANTIGO PRADO CANA

- Recife - PE - CEP:50.040-912
81-4344 -www.der.pe.gov.br
0001-00

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Serviços Executados

Nº	SERVIÇOS
01	ESTUDOS DE TRÁFEGO (IS – 201 do DNIT)
02	ESTUDOS HIDROLÓGICOS (IS-203 do DNIT)
03	ESTUDO TOPOGRÁFICO (IS – 205 do DNIT)
04	ESTUDOS GEOTÉCNICOS (IS – 206 do DNIT)
05	ESTUDOS E PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - (IS-246 do DNIT)
06	PROJETO GEOMÉTRICO (IS-208 do DNIT)
07	PROJETO DE DRENAGEM (IS-210 do DNIT)
08	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (IS – 211 do DNIT)
09	PROJETO DE SINALIZAÇÃO - (IS-215 do DNIT)
10	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO – (IS-219 do DNIT)
11	PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS – (IS-213 do DNIT)
12	PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (IS-244)
13	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO (DNER PRO-159/85, 11/79 e 269/94)
14	PROJETO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA
15	ORÇAMENTO DA OBRA – (IS-220 do DNIT)
16	PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA – (IS-222 do DNIT)
17	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES – (IS-217 do DNIT)

TOTAL FATURADO: 617.817,92

CARTORIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3331.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 07/07/2015
Emol.Llq.:R$2,53; TSNR:R$0,56; FERC:R$0,29; Total:R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.MCA06201501.00162
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
Válido somente para cópias emitidas ou reiradas.

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
ANTIGO PRAGANA

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER-PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 18 de junho de 2015

Daniel Nascimento Pereira Júnior - Mat. 15541-1

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do DIRETOR DE PLANEJAMENTO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 18 de junho de 2015

CONFERIDO

Carlos Augusto Barros Estima - Mat. 15537-3

DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO:

Recife, 18 de junho de 2015

PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Fragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima SA de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407 A - Iputinga - Recife - PE CEP 50.740-000 Tel./Fax: (81) 3131-7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 07/07/2015.
Emol.Llq.:R$2,53; TSNR:R$0,56; FERC:R$0,29; Total:R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.MLV06201501.00166
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[02275758]-DANIEL NASCIMENTO PERETRA JUNIOR.....
Recife, 03 de Julho de 2015 - Em test° da verdade.
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Emol.: R$ 3,95; TSNR: 0,68; FERC: 0,32; Total: 3,95
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.OAG06201502.41566
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Reconheço por semelhança a firma de :
[0218153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA.....
Em Test° da verdade, Recife 03/07/2015
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:R$ 3,29. TSNR (20%), R$ 0,66, TOTAL R$3,95 SELO DIGITAL
Nº 0074005.SYB05201504.06560
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**
Registro: **PE004993 PE** RNP: **1803964294**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20251309672** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **PE20251309671** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 28/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

Número da ART: **PE20251309670** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **PE20251309669** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 17/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220621232/2025
02/04/2025, 14:09
zzzC0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: zzzC0

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº	: DER- 1350/2016
Contrato nº	: 008/2017 – DJ – DER/PE
Contratante	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ	: 11.554.474/0001-00
Endereço	: Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE -
	CEP:50.040-912
Ordem de Serviço	: 19/05/2017
Interessado	: TPF Engenharia Ltda.
Endereço	: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos nº 176, Boa Viagem, Recife, PE
CEP:	: 51.011-130
CNPJ n.º	: 12.285.441/0001-66
Prazo do Contrato	: 220 DIAS CORRIDOS
Período de Execução	: 19/05/2017 a 31/12/2018
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Objeto do Contrato	: ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035, COM APROXIMADAMENTE 372,0 METROS DE EXTENSÃO
Local de realização dos serviços	: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos nº 176, Boa Viagem, Recife, PE CEP 51.011-130

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, o seguinte serviço:

Adequação do Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação e Reforço Estrutural da Ponte Getúlio Vargas na Rodovia PE-035, com aproximadamente 372,0 metros de extensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Rodovia	Trecho	Extensão
PE-035	Itapissuma - Itamaracá	0,372km

Item	Produtos Entregues
01	1ª Etapa – Estudos Preliminares e Diagnóstico
02	2ª Fase - Projeto Executivo

1. Equipe Técnica Participante dos Estudos e Projetos:

1.1 Equipe Principal

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Civil JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA RNP:180640538-5 ART Nº.: PE20170166464	- Coordenador Geral
Engº Civil ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO RNP: 180396429-4 ART Nº.: PE20170172876	- Coordenador
Engº Civil RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO RNP: 1801547939PE ART Nº.: PE20170173962	- Estudos Básicos - Análise e Diagnóstico Estrutural - Projeto de Recuperação e Reforço da OAE
Engº Civil PAULO DE SOUZA GONÇALVES JÚNIOR RNP: 180642985-3 ART Nº.: PE20170172897	- Orçamento - Plano de Execução de Obras

2. Serviços Realizados

1ª Etapa – Estudos Básicos, Levantamento, Análise e Diagnóstico Estrutural

- Localização do projeto estrutural original nos arquivos do DER, para melhor conhecer os parâmetros de dimensionamento, a geometria correta e o real detalhamento das armaduras.
- Análise estrutural da ponte existente, preferencialmente com a utilização do método de elementos finitos, considerando os danos instalados, as características mecânicas dos materiais, as cargas móveis atuais e as condições hidrológicas e ambientais do local onde a ponte está construída.
- Elaboração de relatório conclusivo sobre a avaliação da segurança estrutural da ponte, com base nos estudos, nas análises realizadas e nas patologias encontradas nos elementos estruturais. O relatório deverá incluir todas as recomendações necessárias para as correções dos danos identificados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

2ª Etapa – Projeto Executivo

Com base no relatório elaborado na 1ª Fase, devidamente analisado e aprovado pela Unidade de Estudos e Projetos-DPPE, será decidida sobre a concepção elaboração da adequação do projeto executivo de recuperação e reforço.

Essa atividade compreende o detalhamento do projeto de recuperação e reforço da Obra de Arte Especial de modo a fornecer todos os elementos necessários à sua execução, a partir da alternativa escolhida no estudo de concepção. Deverá seguir as normas e manuais do DNIT referentes a esse tema e as seguintes normas da ABNT:

NBR-6118 - Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;

NBR-7187- Projeto e Execução de Pontes de Concreto Armado e Protendido;

NBR-7188 - Carga Móvel Rodoviária e de Pedestres em Pontes, Viadutos e Outras Estruturas;

NBR-9452 - Vistoria de Pontes e Viadutos de Concreto;

NBR-6122 - Projeto e Execução de Fundações;

NBR 8661 – Ações e Segurança nas Estruturas.

Os desenhos de formas e armações deverão ser elaborados nos formatos A1, em arquivos eletrônicos padrão DWG. Deverá ser parte integrante do projeto executivo as memórias justificativas e de cálculo.

3. Quantitativos dos serviços obtidos no projeto:

Atividade	Unidade	Quantidade
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - BLOCOS DE COROAMENTO, CINTAS E ESTACAS		
Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	M³	128,40
Retirada de material encrostado (cracas)	m²	876,40
Inspeção a percussão da estrutura	m²	876,40
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	3.505,60
Demolição de concreto em lajes dos blocos (L1 a L3)	M³	4,65
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M²	628,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 10,0cm	M²	247,89
Transporte horizontal massa a granel até 50m	M³	80,79
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M3	80,79
Execução de furo no concreto, Φ 8.0mm, profundidade 5cm a 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.960,00
Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.800,00
Execução de furo no concreto, Φ 15.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	600,00
Execução de furo no concreto, Φ 18.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	160,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	240,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	4.760,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.935,22
Fornecimento e aplicação de Tela pré-soldada Q92, fixadas com pinos de aço tipo Walsywa ou similar	M2	188,55
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M2	247,89
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M2	74,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M^2	876,40
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M^2	876,40
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	247,89
Concreto de graute com 10% de microssílica	M^3	26,46
Concreto CAD Fck=50 MPa	M^3	5,02
Preenchimento dos vazios (vãos entre as lajes L1/L4. L2/L5 e L3/L6, com aplicação de Vermiculita	M^3	31,20
Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M^3	56,23
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	1.314,60
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	1.285,81
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - MESOESTRUTURA – PILARES		
Retirada Manual de encrostado (cracas)	M^2	292,60
Inspeção a percussão da estrutura	M^2	292,60
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	1.170,40
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M^2	292,60
Transporte horizontal (até 200m), carga e descarga manual	M^3	20,48
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	20,48
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.540,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.540,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.769,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Fornecimento e aplicação de Tela pré-soldada Q92, fixadas com pinos de aço tipo Walsywa ou similar	M²	87,78
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M²	292,60
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M²	292,60
Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M²	292,60
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M²	292,60
Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M³	23,41
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	438,90
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	438,90
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	117,04
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL – SUPERESTRUTURA **Travessas, Transversinas, Vigas Principais, Lajes e Estrutura sob os passeios**		
Inspeção a percussão da estrutura	M²	11.306,13
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	17.044,92
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M²	3.884,91
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 10,0cm	M²	376,32
Transporte horizontal massa a granel até 50m	M³	247,05
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M³	247,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Execução de furo no concreto, Φ 8.0mm, profundidade 5cm a 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	10.010,00
Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	12.172,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	3.380,00
Execução de furo no concreto, Φ 15.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	2.436,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	280,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	28.278,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	87.005,50
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M²	4.261,23
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M²	263,42
Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M²	4.148,33
Limpeza manual da armadura c/ escova	M²	112,90
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M²	11.306,13
Fôrma de placa compensada plastificada	M²	2.774,18
Concreto de graute com 10% de microssílica	M³	168,45
Graute Tixotrópico para reforço das vigas	M³	43,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M³	89,13
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	2.261,23
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	2.600,41
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	11.306,13
DRENOS		
Dreno de PVC Ø = 75 mm	UN	186,00
SERVIÇO DE TROCA DOS APARELHOS DE APOIO		
Lavagem com jato d'água de alta pressão na região dos apoios	UN	152,00
Escarificação das superfícies do concreto	M^2	285,44
Execução de furo no concreto, Φ 16.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.702,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.924,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	2.068,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	11.266,02
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	290,96
Concreto CAD fck=50mpa	M^3	110,86
Confecção (corte) de chapas metálicas em aço ASTM A-36, com espessura de 6.3mm a 16.0mm, para calço dos macacos hidráulicos	KG	12.871,17
Fabricação e montagem de Calços metálicos incluídos chapas e peças metálicas, para escoramento da estrutura	KG	23.674,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Operação de macaqueamento da estrutura para troca dos aparelhos de apoio, composto de comando hidráulico a distância para acionamento simultâneo dos macacos hidráulico, visando a substituição de 152 aparelhos de apoio.	CJ	19,00
Retirada dos aparelhos de apoio existentes	UN	152,00
Aparelho apoio em Neoprene fretado - fornecimento e aplicação	KG	912,00
PASSEIO		
Demolições		
Retirada de Lajotas pré-moldadas em concreto armado (1,20m x 0,4675m x 0,06m)	UN	1.608,00
Retirada de tampas de inspeção em concreto armado (040m x 0,44m x 0,06m)	UN	36,00
Demolição de dispositivos de concreto armado	M^3	78,75
Carga / Descarga / Remoção		
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	265,52
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	637,25
Elementos Pré-moldados e moldados in loco		
Fornecimento de placa pré-moldadas em concreto armado (1,10m x 0,44m x 0,15m)	UN	1.460,00
Aplicação de placa pré-moldadas em concreto armado (1,10m x 0,44m x 0,15m)	UN	1.460,00
Fornecimento de placa pré-moldada de concreto armado (110cm x 88,5cm x 15cm (vazada)) e tampas de Inspeção pré-moldadas (0,44m x 0,44m x 0,06m)	UN	18,00
Aplicação de placa pré-moldada de concreto armado (110cm x 88,5cm x 15cm (vazada)) e tampas de Inspeção pré-moldadas (0,44m x 0,44m x 0,06m)	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.496,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 40cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.496,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 8cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	6.528,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	9.520,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.620,60
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	1.058,80
Concreto usinado bombeado fck=40mpa, inclusive lancamento e adensamento	M^3	119,86
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M^2	1.583,78
GUARDA RODAS		
inspeção a percussão da estrutura	M^2	1.127,40
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	1.225,11
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M^2	58,25
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de 3,0cm a 6,00 cm	M^2	306,28
Execução de furo no concreto, Φ 12.5mm, profundidade 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.487,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.487,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	1.225,11
Limpeza manual da armadura c/ escova	M^2	364,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19.

Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M²	1.127,40
Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.	M²	364,53
Graute Tixotrópico para reparos e recomposição das seções recuperadas	M²	364,53
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	1.127,40
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	541,15
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	635,85
Pintura com tinta mineral Cimentol ou similar	M²	1.127,40
GUARDA CORPO		
Demolição de dispositivos de concreto armado	M³	58,84
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M³	79,43
Fornecimento de Montantes em concreto armado (0,20x0,20x1,00m)	UN	376,00
Aplicação de Montantes em concreto armado (0,20x0,20x1,00m)	UN	376,00
Fornecimento de Vigas dos Guarda Corpos em concreto armado (0,265x1,80x0,15m)	UN	748,00
Aplicação de Vigas dos Guarda Corpos em concreto armado (0,265x1,80x0,15m)	UN	748,00
Pintura dos guarda corpos com tinta à base de PVA (Montantes e Vigas do Guarda Corpo)	M²	1.379,41
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	1.379,41
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	190,64
JUNTAS DE DILATAÇÃO		
Demolição manual de pavimentação asfáltica.	M²	29,99
Serragem de junta em pavimentação de concreto	M	130,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Corte de concreto - E=0,12m	M^2	29,99
Limpeza da junta com hidrojateamento	M	118,20
Furação no concreto, diâmetro de 10.0mm, profundidade 10cm	UN	1.826,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.826,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	131,44
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	13,04
Execução de berços em argamassa com resistência mínima de 30MPA com 24 horas do tipo V1GRAUT ou similar	M^3	3,60
Junta JEENE 2540 VV com lábios poliméricos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicação	M	118,20
Transporte horizontal (até 200m), carga e descarga manual	M^3	3,60
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	4,86
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	11,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

TOTAL FATURADO: R$ 134.381,67 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

(Assinado Eletronicamente)
CREUZA DE FARIAS TAVARES
GESTORA DO CONTRATO
Engenheira Civil
CREA RNP 1800848218
CPF 122.859.434-15

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

(Assinado Eletronicamente)
MARIA CHRISTINA ROMEIRO FIGUEIROA COELHO
GERENTE TÉCNICA
Engenheira Civil
CREA RNP 1820378527
CPF 194.385.404-15

(Assinado Eletronicamente)
HAYANNE CRYSTINNE DE OLIVEIRA CARNEIRO SARAIVA
ENGª CIVIL / CONSULTORA TÉCNICA
CREA RNP 1815294833
CPF 024.952.113-05

(Assinado Eletronicamente)
DANIELA DE MEDEIROS PORFÍRIO
DIRETORA DE PROJETO E TRÂNSITO
Engenheira Civil
CREA RNP 1805723022
CPF 023.275.634-10

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

(Assinado Eletronicamente)
RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
Engenheiro Civil
CREA RNP 18200882245
CPF 919.247.904-91

(Assinado Eletronicamente)
TPF ENGENHARIA LTDA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CNPJ 12.285.441.0001-66

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil

CREA RNP 1801043159

Documento assinado eletronicamente por **Creuza De Farias Tavares**, em 31/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Romeiro Figueiroa Coelho**, em 31/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, em 31/03/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hayanne Crystinne de Oliveira Carneiro Saraiva**, em 31/03/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho**, em 01/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64864286** e o código CRC **89494801**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-00722/2008
Protocolo.: 01-00771/2008
Em.....: 09/01/2008
Página....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 25/07/1973
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000165339 Data.....: 21/12/2007
Contratante.....: DER - DEP. DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO
Contratado.....: PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: ENDERECOS DIVERSOS
, , ARARIPINA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ENG. CIVIL COORD. GERAL DOS SERVICOS DE ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO, COMPLEMENTO DE IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA: TRECHO ENTR. BR 316 (ARARIPINA)/LAGOINHA/GERGELIM/NASCENTE, COM EXTENSAO APROX. DE 37KM E IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: LAGOINHA/RANCHARIA, COM EXTENSAO APROX. DE 9KM, BEM COMO RESPONSABILIDADE TECNICA PELOS ESTUDOS HIDROLOGICOS, ESTUDOS GEOTECNICOS E PROJETO DE TERRAPLENAGEM COMPONENTE DO REFERENTE SERVICO.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 09 de Janeiro de 2008

Kátia Andrade

Kátia Gloria de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE - DRC

VANDA CARVALHO
Av. Visconde de Jon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-007222/2007
Recife, 09/01/08
DRC

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA

ENDEREÇO : Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 - Boa Viagem - Recife/PE

FINALIDADE : Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração, Complemento da Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal trecho: Entr. BR-316(Araripina) / Lagoinha / Gergelim / Nascente, com extensão aproximada de 37Km e Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal trecho: Lagoinha / Rancharia, com extensão aproximada de 9Km

Tomada de Preços nº 048/06 - Processo nº 0101/06 - Contrato nº 0093/06 PRCJ

Diretor Técnico: **Engº João Joaquim Guimarães Recena - CREA 5.101 - D/PE**

Coordenador Geral: Engº **André Luiz da Silva Leitão - CREA 4.993 - D/PE**

Estudos	**Equipe**	
1.De Tráfego	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
2.Hidrológicos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.De Traçado	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
4.Topográficos	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
5.Geotécnico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
Projetos		
1.Geométrico	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
2.De Terraplenagem	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.De Drenagem	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
4.Restauração e Proj. de Pavimentação	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
5.De Interseções, Retornos e Acessos	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
6.De OAE e Restauração de OAE	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
7.De Sinalização e Obras Complementares	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
8.Estudos e Projeto de Proteção Ambiental	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA - 879 - D/ES
9.De Desapropriação	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
10.Orçamento de Obra e Plano de Execução	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE

DATA:

DE CONTRATC : 01/09/2006 **INÍCIO DOS SERVIÇOS : 01/09/2006**

CONCLUSÃO : 30/03/2007 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS : 30/03/2007**

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID:	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Executivo de Engenharia para Complementação da Implantação e Pavimentação de Rodovia Vicinal	km	46.0

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 Pina Fone: 3467 8000
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
Emolumentos
Recife/PE 14 DEZ. 2007
Em Testº
Escrevente Autorizado:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
ANOREG/PE
AUTENTICAÇÃO
AXT067025

Luiz Carlos Fernandes
Diretor de Engenharia e Planejamento
DER - PE

Francisco de Assis B. Coelho
Gestor de Estudos e Projetos

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Executivo de Engenharia para Complementação da Implantação e Pavimentação de Rodovia Vicinal.	km	46,0

TOTAL FATURADO : R$ 309.861,36 (trezentos e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)

DATA: Recife, 11 de dezembro de 2007	ASSINATURA:

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0101/06 - CONTRATO Nº 93/06 PRCJ)

DER PE

Recife, 11 de dezembro de 2007

GESTOR

Francisco de Assis B. Coêlho
Gestor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇAO DA , CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 11 de dezembro de 2007

DIRETOR

Luiz Carlos S. Fernandes
Diretor de Engenharia e Planejamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG/PE FIRMA1 AFW039508

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE LUIZ CARLOS SILVA FERNANDES. EM TESTE DA VERDADE RECIFE, 13 DE 12 DE 2007

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG/PE FIRMA1 AFV020172

TABELIONATO FIGUEIREDO 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 Pina Fone: 3467 8000
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos
Recife/PE 14 DEZ. 2007
Em Testº ..... da verdade
Ivanildo de Figueiredo ... Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG/PE AUTENTICAÇÃO AXT067026

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-007222/2008
Recife, 09/01/08
DRC

Reconheço a firma de: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO
RECIFE/PE, 13 DE DEZEMBRO DE 2007.
Op.: 5 José Ranifácio Falcão
SUBSTITUTO
Emol.: R$ 2,28 - TSNR R$ 0,46. Válido somente com o selo.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1023502011

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Reginal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO
Registro: PE004993 RNP: 1803964294
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **350150** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **16/04/2010** Baixada em : 29/07/2011
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRA** CPF/ CNPJ: **01.171.481/0001-60**
Rua : **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** N.º: 1111
Complemento: **Não indicado** Bairro : **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **CR 100108-0/08** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **Não indicado**
Valor de Contrato(R$) : **141.986,93** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **Não indicado**
Complemento: - Bairro : PENEDO
Cidade: **SÃO LOURENÇO DA MATA** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início :18/03/2008 Conclusão efetiva : **18/05/2008** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRA** CPF/CNPJ: **01.171.481/0001-60**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

COORDENADOR GERAL RESPONSAVEL PELOS ESTUDOS GEOTÉCNICOS, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM E PROJETOS DE INTERSEÇÕES,RETORNOS E ACESSOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO CAPIBARIBE, COM VÃO APROXIMADO DE 115,00 M E 200,00 M DE EXTENSÃO DE ACESSOS À PONTE, DE MODO A INTERLIGAR A RUA GOV. PAULO GUERRA À PE - 005, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

CERTIDÃO REFERENTE AO PROCESSO DE RAT Nº 1000038012010, DE 04/01/2010.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A008.376 a A008.378, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1023502011
29 de julho de 2011 , 11:28:15
Autenticação: 36fc8f95-a3b1-40f3-b24d-a817fbc408c1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE TRANSPORTES GOVERNO DE Pernambuco

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 008.376

ATESTADO

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico, que a **Projetec – Projetos Técnicos Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob o número 12.285.441/0001-66 e CREA nº 4434-D/PE**, foi contratada pela Secretaria de Transportes do Estado de Pernambuco – SETRA/PE, para elaboração do Projeto Executivo de Obra de Arte Especial, sobre o Rio Capibaribe, com vão aproximado de 115,00m e 200,00m de acessos à ponte, de modo a interligar a Rua Governador Paulo Guerra à PE-005, no município de São Lourenço da Mata – PE, como segue:

- **Contato:** 1.001.08-0/08
- **Período:** 18/03/08 a 18/05/2008
- **Valor dos Serviços:** R$ 141.986,93

Os serviços realizados pela Projetec foram os seguintes:

1. Estudos Topográficos

Os estudos topográficos objetivaram a preparação da base planialtimétrica cadastral, suficientemente detalhada, para permitir o desenvolvimento do projeto geométrico e demais projetos correlatos.

2. Estudos Hidrológicos

O Estudo Hidrológico foi desenvolvido com a finalidade de caracterizar o clima e o regime das chuvas na região.

3. Estudos Geotécnicos

As diretrizes básicas adotadas pelos Estudos Geotécnicos foram orientadas no sentido de obter dados e informações para subsidiar o anteprojeto geométrico, de terraplenagem, drenagem e pavimentação. A metodologia adotada para as investigações de campo obedeceu às recomendações dos Termos de Referência.

4. Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi elaborado com base nas informações topográficas obtidas dos levantamentos de campo, e nas especificações técnicas e normas de Projeto Geométrico estabelecidas.

5. Projeto de Intersecções, Retornos e Acessos

O projeto da interseção teve como condicionantes básicos os seguintes aspectos:

- Proporcionar maior segurança à comunidade que utiliza ou tem atividades ao longo da rodovia e na área da interseção;
- Canalizar o tráfego local de passagem, diminuindo assim a possibilidade de acidentes;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANO DO PE AUTENTICAÇÃO BDS025698

TABELIONATO FIGUEIREDO 1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Emolumentos: Por Rec R$ 2,16 TSNR R$ 0,43 Total R$ 2,59
Recife/PE 09 DEZ. 2009
Em Test.º ..... da verdade
Ivanildo da Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Escrevente Autorizado: Ricardo Francisco da Silva

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 008.377

- Prever faixas de aceleração e desaceleração;
- Proporcionar adequadas condições de circulação através de ilhas canalizadoras de tráfego que facilitam a implantação da sinalização; e
- Atender as recomendações técnicas para os projetos de segurança de trânsito.

6. Projeto de Terraplenagem

Os elementos utilizados para a elaboração do projeto de terraplenagem foram obtidos do projeto geométrico e dos estudos geotécnicos. O projeto geométrico forneceu as informações que permitam a determinação do volume de terraplenagem e os estudos geotécnicos forneceram os elementos referentes à qualidade dos materiais existentes no subleito/terreno natural, através de suas características físico-mecânicas obtidas nos ensaios laboratoriais.

7. Projeto de Drenagem

O Projeto de Drenagem contemplou toda a drenagem superficial da área de influência do empreendimento, empregando caixa coletora tipo boca de lobo, meio-fio com linha d'água, dissipador de energia, bueiros transversais e descidas d'água.

8. Projeto de Pavimentação

Trata-se de um segmento em 300m de extensão total, constituído de dois aterros de acesso a uma ponte com 133m de extensão. Foi recomendado o uso de revestimento betuminoso do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), que atenderá as características geométricas e climáticas desse segmento rodoviários.

9. Projeto de Obra de Arte Especial

O Projeto de Obra de Arte Especial foi desenvolvido segundo as normas e Instruções de Serviços do DNIT para Elaboração de Projetos Rodoviários. Utilizaram-se os resultados dos Estudos Topográficos, Geotécnicos e Hidrológicos para se dimensionar a ponte.

10. Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização foi baseado nas normas recomendadas.

11. Projeto de Proteção Ambiental

O projeto de Proteção Ambiental foi elaborado levando-se em consideração aspectos sócio-econômicos, aspectos fisiográficos, as áreas de conservação, entre outros temas.

Ainda no âmbito do PPA, foi elaborado o PCA – Plano de Controle Ambiental, contemplando:

- Passivo Ambiental;
- Medidas Mitigadoras; e

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Recife/PE 09 DEZ. 2009
Emolumentos: Por Rec R$ 2,16 TSNR R$ 0,43 Total R$ 2,58
Em Test.º ..... da verdade
Tabelião Público
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BDS025699

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 008.378

- Projeto de Reflorestamento da Vegetação Ripária e suas respectivas Especificações Técnicas.

Os serviços foram de boa qualidade, tendo atendido à todos os requisitos técnicos pertinentes, bem como a legislação vigente. Participaram da sua realização os seguintes profissionais:

João Joaquim Guimarães Recena
Engº Civil – CREA nº 5.101-D/PE
Supervisor Técnico, responsável pelos Estudos Topográficos, Hidrológicos e de Drenagem.

André Luiz da Silva Leitão
Engº Civil – CREA nº 4.993-D/PE
Coordenador Geral, responsável pelos Estudos Geotécnicos, Estudos Topográficos, Projeto de Pavimentação, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e Projetos de Interseções, Retornos e Acessos.

Luiz Alberto Teixeira
Engº Agrônomo – CREA nº 879-D/ES
Responsável pelo Projeto de Proteção Ambiental – PPA.

Walter Kleiton de Moura Lins
Engº Civil – CREA nº 20.743-D/PE
Responsável pelos Projetos de Intersecções, Retornos e Acessos.

Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
Engº Civil – CREA nº 17.397-D/PE
Responsável pelo Projeto de Obra de Arte Especial.

Carlos Fernando de Araújo Calado
Engº Civil – CREA nº 5.806-D/PE
Responsável pelo Projeto de Obra de Arte Especial

Cláudio Menna Barreto Valença
Engº Civil – CREA nº 29.651-D/PE
Responsável pelo Projeto de Sinalização

Fortunato Russo Neto
Engº Civil – CREA nº 33.063-D/PE
Membro de Equipe, responsável pela condução dos serviços.

Recife, 16 de dezembro de 2008.

Antonio Ferreira Cavalcanti Junior
Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BDS025700
TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé
Recife/PE 09 DEZ. 2009
Emolumentos:
Por Rec R$ 2,16
TSNR R$ 0,43
Total R$ 2,59
Em Test.º da verdade
Oswaldo de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Escrevente Autorizado: Ricardo Francisco da Silva

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240003041

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**
Registro: **PE-4993/D** RNP: **1803964294**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720242189230** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/04/2024 Baixada em: 25/04/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL** CNPJ: **07.769.688/0001-18**
Rua: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: 6731
Complemento: Bairro: USINA DE ITAIPU
Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85867-900
Contrato: PTI-BR Nº. 177/2022 celebrado em 21/10/2022 Vinculado a ART: 1720226954289
Valor do contrato: R$ 1.181.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TANCREDO NEVES X BR 277 Nº: S/N
Bairro: JARDIM JUPIRA
Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85865-360
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 08/11/2022 Conclusão efetiva: 08/08/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL CNPJ: 07.769.688/0001-18
Atividade Técnica: **1-** Elaboração em BIM, Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 92400 M2

Observações:
Responsável Técnico-Macroinfraestrutura urbana, elaboração de Estudo Preliminar, Anteprojeto e Proj.Exec. BIM.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 49177/2024.

CAT nº 1720240003041 de 26/04/2024, página 1 de 8

Número da ART: **1720242189354** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/04/2024 Baixada em: 25/04/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL** CNPJ: **07.769.688/0001-18**

Rua: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: 6731

Complemento: Bairro: USINA DE ITAIPU

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85867-900

Contrato: PTI-BR Nº. 177/2022 celebrado em 21/10/2022 Vinculado a ART: 1720242189230, 1720235088874

Valor do contrato: R$ 1.181.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA TANCREDO NEVES X BR 277 Nº: S/N

Bairro: JARDIM JUPIRA

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85865-360

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 08/11/2022 Conclusão efetiva: 08/12/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL CNPJ: 07.769.688/0001-18

Atividade Técnica: **1-** Elaboração em BIM, Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 92400 M2

Observações:
Responsável Técnico-Macroinfraestrutura urbana, elaboração de Estudo Preliminar, Anteprojeto e Proj.Exec. BIM.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 49177/2024.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240003041
Atividade concluída

Número da ART: **1720242189478** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/04/2024 Baixada em: 25/04/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL** CNPJ: **07.769.688/0001-18**

Rua: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: 6731

Complemento: Bairro: USINA DE ITAIPU

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85867-900

Contrato: PTI-BR Nº. 177/2022 celebrado em 21/10/2022 Vinculado a ART: 1720235513192, 1720242189230

Valor do contrato: R$ 1.245.955,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA TANCREDO NEVES X BR 277 Nº: S/N

Bairro: JARDIM JUPIRA

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85865-360

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 08/11/2022 Conclusão efetiva: 08/12/2023

Finalidade:

Proprietário: FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL CNPJ: 07.769.688/0001-18

Atividade Técnica: **1-** Elaboração em BIM, Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 92400 M2

Observações:
Responsável Técnico-Macroinfraestrutura urbana, elaboração de Estudo Preliminar, Anteprojeto e Proj.Exec. BIM

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240003041/2024

06/05/2024 10:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 49177/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 49177/2024.

CAT nº 1720240003041 de 26/04/2024, página 3 de 8

Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576.7200
www.pti.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº 003/2024

A Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF 07.769.688/0001-18, com sede na Av. Tancredo Neves, 6731, CEP nº. 85.867-900, na cidade de Foz do Iguaçu (PR), neste ato representada pela Gestora, Julia Granzotto Borges Teixeira, para os devidos fins, que a empresa TPF Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº. 12.285.441/0001-66, com sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, bairro Pina, CEP nº. 51.011-530, na cidade de Recife (PE), prestou os serviços discriminados no quadro abaixo de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO	
Contrato	177/2022
Processo nº	00649/2022
Objeto	Prestação de serviço para elaboração de Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo em BIM (Building Information Model) para desenvolvimento de proposta projetual viária que inclua soluções de impacto de tráfego gerado pela implantação de equipamentos urbanos de grande porte, no regime de empreitada por preço global
Período de Execução	08/11/2022 a 08/12/2023
Período de Vigência	08/11/2022 a 18/12/2023
Quantitativo/serviço prestado	Anexo I (Planilha)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 49177/2024.

CAT nº 172024003041 de 26/04/2024, página 4 de 8

CREA-PR

Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576.7200
www.pti.org.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Responsáveis Técnicos

Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão
Responsável Técnico
RNP 1803964294
Registro PE-4993/D

Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
Coordenador Geral
RNP 1801043159
Registro PE-017397/D

Eng. Civil Ricardo Shimazaki
Coordenador Geral Adjunto
RNP 2602795275
Registro SP-5060609957/D

Eng. Civil Andréa Oki Delazari
Coordenadora
RNP 2602135887
Registro SP-5062023333/D

Eng. De Produção Cecília Leite Sabat
Engenheira Especialista em Trânsito Adjunta
RNP 1819487660
Registro PE-1819487660/D

Eng. Civil Sérgio Luis Pontes
Planejamento
RNP 1901070476
Registro PI-970/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 491771/2024.

CAT nº 172024000304 1 de 26/04/2024, página 5 de 8

CREA-PR

Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576.7200
www.pti.org.br

	Eng. Civil Thiago Henrique de Moraes Dantas Engenheiro Civil Adjunto RNP 1819108260 Registro PE-1819108260/D Eng. Civil Paulo de Souza Gonçalves Junior Engenheiro de Trânsito RNP 1806429853 Registo PE-39567/D
ART	1720226954289

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao Centro de Arquitetura e Engenharia, aos cuidados da Sra. Julia Granzotto Borges Teixeira, por meio do endereço eletrônico julia.teixeira@pti.org.br ou esclarecidas pelo telefone (45) (45)99972-6464.

Julia Granzotto Borges Teixeira
Registro CAU A2474662
Centro de Arquitetura e Engenharia

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 49177/2024.

CAT nº 172024003041 de 26/04/2024, página 6 de 8

CREA-PR

Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867900 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576.7200
www.pti.org.br

QUANTITATIVOS DE PROJETO

1.	**Topografia**	**92.400**	**m²**
1.1	Levantamento Planialtimétrico	92.400	m²
1.2	Cadastramento da Vegetação	92.400	m²
1.2	Caracterização do Entorno	92.400	m²
1.3	Mapeamento Rede Água e Esgoto	92.400	m²
1.4	Mapeamento Rede Elétrica	92.400	m²
2.	**Estudo Preliminar**	**92.400**	**m²**
2.1	Estudo Preliminar - Arquitetura (VERIFICAR)	92.400	m²
2.2	Estudo Preliminar - Solução Viária	92.400	m²
2.3	Estudo Preliminar - Estudo de Impacto de Tráfego	92.400	m²
3.	**Anteprojeto**	**92.400**	**m²**
3.1	Anteprojeto Geométrico	92.400	m²
3.2	Anteprojeto de Drenagem	92.400	m²
3.3	Anteprojeto de Pavimentação	92.400	m²
3.4	Anteprojeto de Iluminação	92.400	m²
3.5	Anteprojeto de Terraplenagem	92.400	m²
4.	**Projeto modelado em BIM 3D**	**92.400**	**m²**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 491771/2024.

CAT nº 172024003041 de 26/04/2024, página 7 de 8

CREA-PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B421-FA4C-D6CE-7583 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B421-FA4C-D6CE-7583

Hash do Documento

B4246D1DF857287FC702A7F2D27FE8F0EAE780ED256CA675D45AA03B222E7C72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

☑ JULIA GRANZOTTO BORGES TEIXEIRA - ***.667.469-** em 22/01/2024 15:25 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Por email: julia.teixeira@pti.org.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 22 2024 15:25:36 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -25.4476288 Longitude: -54.5947648 Accuracy: 1366.71992562514
IP 179.106.225.250
Assinatura:



Hash Evidências:

5D2EE55BA282EEBF0A2D3F0832329063D668ACF353DDF62A150D9F3F31AF4B0B

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 49177/2024.

CAT nº 172024000304 1 de 26/04/2024, página 8 de 8



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180396429-4

CONFEA CREA

Nome
ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO

Filiação
FRANCISCO DE ASSIS LEITAO
DIONEA DA SILVA LEITAO

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
069.744.574-72 | 759458 SSP-PE |

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
26/04/1950 | JABOATAO | PE | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-PE | 03/06/2013 | 25/07/1973

Ass. Presidente

Registro no Crea
PE004993

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617373/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: BCWZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

Registro: 1803964294

CPF: ***.744.574-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/07/1973

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-C/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 21/12/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045444

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Data Ínicio: 17/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ORDEM E PROGRESSO

A Universidade Federal de Pernambuco tendo em vista o grau de ENGENHEIRO CIVIL conferido no dia 21 de DEZEMBRO de 1972, a ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, filho de FRANCISCO DE ASSIS LEITÃO e de DIONÉA DA SILVA LEITÃO, nascido no dia 26 de ABRIL de 1950, em PERNAMBUCO, mandou passar-lhe o presente Diploma, de acôrdo com a Lei e seu Estatuto, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas ao mesmo título inerentes.

VIRTUS IMPAVIDA

Recife, 12 de MARÇO de 1973

REITOR

DIRETOR

DIPLOMADO

THOMAS DE LA RUE S. A. — BRASIL

Universidade Federal de Pernambuco
ESCOLA DE ENGENHARIA
Registrado no livro competente, às fls: 297
Em 12 de dezembro de 1973
Maria de Lourdes Mendes Silva
Chefe do Setor de Diplomas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
REITORIA

Diploma registrado sob n.º 498
no Livro E-3 Fôlha 50-v
processo 1398/73-SRD
em 17 de abril de 1973
Maria Teresa Loureiro Alves
(Encarregada dos Registros)

CONFERE
Em 17 abril 1973.
Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Êste registro foi feito por delegação de competência da Diretoria do Ensino Superior, pela Portaria n.º 7 de 24 I 64, nos têrmos da Portaria Ministerial n.º 612, de 11 12 69

Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 2ª Região sob nº 4.993-D
Recife, 25 de julho de 1973
Cleônes Ávila
-P/ CHEFE DO EXPEDIENTE

SERVIÇO DE CONTABILIDADE DA UFPe.
Pergaminho e registro de diplomas pagos em 02/01/73,
de acordo com a guia n.º ilegível, do (a) CEPG
Maria Teresa Loureiro Alves
Chefe da Secção de Registros

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 12.285.441/0001-66

NIRE n° 26.2.0042605-4

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

(1) **TPF SA**, sociedade empresária estrangeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.506.213/0001-06, com sede social na 46 Avenue de Haveskercke, n° 1190, Bruxelas, Bélgica, representada neste por seu procurador João Joaquim Guimarães Recena, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 070.411.104-7 residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório em anexo, datado de 06 de novembro de 2020, devidamente legalizado perante o Consulado-Geral do Brasil, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela solicitação nº 20110628631 em 10 de novembro de 2020 ("**TPF SA**");

(2) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 069.744.574-72, portador da carteira profissional n° 4993-D CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n° 2.724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-000, idade do Recife, Estado de Pernambuco;

(3) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o n° 899.315.138-5 portador da carteira profissional n° 8 D/CREA-ES, residente e domiciliado à Rua Antônio Falcão, n° 655, apartamento 1.201, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-240, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

(4) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 070.411.104 78, portador da carteira profissional n° 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n° 2764, apartamento 800, CEP 51020-000, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; e

(5) **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 115.897.283 portador da Cédula de Identidade RG n° 94014037872 SSP/CE e da carteira profissional n° 5297-D/CREA-CE, residente e domiciliado à Rua Paraty, n° 619, Residencial Alphaville Fortaleza, bairro de Precabura, CEP 61.760-000, na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 176, Pina, CEP 51011-53 inscrita no CNPJ/ME sob n° 12.285.441/0001-66 ("**Sociedade**"), com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("**JUCEPE**") sob o NIRE nº 26.2.00426 em sessão de 04 de junho de 1986 ("**Contrato Social**"), com a alteração e última consolidação ao Contrato Social devidamente

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

registrada na JUCEPE sob o nº 20209491353 em sessão de 21 de agosto de 2020, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições.

1 Liberação de Penhor de Quotas

1.1 Formalizar a liberação de penhor sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, bem como todas e quaisquer quotas, opções ou direitos subscritos, comprados, transferidos, convertidos, cedidos ou de qualquer forma adquiridos pela TPF SA ("**Liberação**" e "**Penhor de Quotas Existente**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 28 de dezembro de 2020 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente, e registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife sob n º 947050 (**Contrato de Penhor de Quotas Existente**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 30 de outubro de 2020 entre a TPF SA e suas subsidiárias, como tomadoras do crédito, BNP Paribas Fortis SA/NV, ING Belgium SA/NN, Belfius Bank SA/NV, Caisse D'epargne et de Prévoyance Hauts de France e Banque Internationale à Luxembourg, como credores e BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia ("**Contrato de Financiamento Existente**").

2 Constituição de Penhor de Quotas

2.1 Em atendimento ao disposto na Cláusula Oitava – C, parágrafo 8º, do Contrato Social, autorizar, por unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer ressalvas, a constituição de penhor de primeiro grau sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade ("**Quotas**" e "**Novo Penhor de Quotas**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) a ser celebrado entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Novo Contrato de Penhor de Quotas**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como tomadora do crédito, BNP Paribas Fortis NV/SA, Natixis S.A., Caisse D'Épargne et de Prévoyance Hauts de France, Caisse D'Épargne CEPAC, Belfius Bank AS/NV, entre outros, como credores, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, Natixis S.A., como agente de documentação, entre outros ("**Novo Contrato de Financiamento**").

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RbSWUMw7A|T2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

2.2 Em razão da deliberação constante do item 2.1 acima, os sócios decidem alterar a Cláusula 6ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**CLÁU A SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentas e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:*

Sócio	N° de Quotas	R$	%
TPF SA	19.012.120	R$19.012.120,00	98,91
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	56.250	R$56.250,00	0,29
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	56.250	R$56.250,00	0,29
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	56.250	R$56.250,00	0,29
ADONAI DE SOUZA PORTO	43.134	R$43.134,00	0,22
TOTAL	19.224.004	R$19.224.004,00	**100**

***PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("Penhor de Quotas"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (Quota Pledge Agreement) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("ontrato de Penhor de Quotas"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente."*

2.3 Os demais sócios, quais sejam, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena e Adonai de Souza Porto desde já manifestam expressamente sua anuência em relação ao Novo Penhor de Quotas a ser concedido pela sócia TPF SA, sem qualquer ressalva, renunciando, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer direito de preferência que tenha ou venha a ter em razão da oneração das Quotas ou em

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7A]T2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

decorrência de uma possível excussão da garantia, abstendo-se da prática de quaisquer atos que possa interferir na formalização da garantia ora outorgada pela TPF SA ou na transferência de titularidade das Quotas, inclusive para terceiros, em caso de execução.

2.4 Fica autorizada a celebração pela Sociedade, na qualidade de interveniente anuente, do Novo Contrato de Penhor de Quotas, com o propósito de garantir as obrigações assumidas pela TPF S.A. nos termos do Novo Contrato de Financiamento.

2.5 Ficam os administradores da Sociedade autorizados a celebrar o Novo Contrato de Penhor de Quotas em nome da Sociedade (incluindo qualquer aditamento e alteração ao Novo Contrato de Penhor de Quotas), juntamente com quaisquer documentos de qualquer natureza que estejam relacionados, sejam complementares ou acessórios ao Novo Contrato de Penhor de Quotas, e a praticar todos e quaisquer atos que possam ser necessários para manter o Novo Penhor das Quotas em pleno vigor e efeito.

2.6 Com relação aos atos a serem previstos no Novo Contrato de Penhor de Quotas e nas disposições acima, os administradores da Sociedade podem e estão devidamente autorizados a, em nome e por conta da Sociedade, praticarem todos e quaisquer atos conforme, a seu critério, entendam necessários ou apropriados com relação a, ou para fins de cumprimento dos atos previstos nas disposições acima, incluindo praticar (ou fazer com que seja praticado), em nome e por conta da Sociedade, todos e quaisquer atos e fazer, celebrar, disponibilizar, emitir ou arquivar (ou fazer com que sejam feitos, celebrados, disponibilizados, emitidos ou arquivados), todos os contratos, formulários, requerimentos, documentos, instrumentos, certificados, consentimentos e renúncias, e todos os aditamentos a tais contratos, documentos, instrumentos e certificados, perante qualquer pessoa, incluindo, qualquer autoridade ou agência governamental, e efetuar (ou fazer com que sejam efetuados) todos os pagamentos, conforme julguem necessário ou recomendável sob os termos do Novo Contrato de Penhor de Quotas ou a eles relacionados. Ademais, ficam os administradores autorizados a emitir ou receber quaisquer notificações que sejam necessárias no âmbito do Novo Contrato de Penhor de Quotas, direcionadas à Sociedade.

2.7 Em decorrência das deliberações acima, os sócios, sem qualquer ressalva ou objeção, (i) formalizam a Liberação; (ii) aprovam os termos, condições e transações contempladas pelo Novo Contrato de Penhor de Quotas; e (iii) aprovam a constituição do Novo Penhor de Quotas.

3 Consolidação do Contrato Social

3.1 Em virtude das alterações constantes dos itens 1 e 2 acima, o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TPF ENGENHARIA LTDA.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade se regerá pela denominação de TPF Engenharia Ltda. e usará o nome fantasia de "TPF Engenharia".

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro no município do Recife, estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, código postal nº 51.011-530.

PARÁGRAFO ÚNICO. Mediante deliberação da administração, a sociedade empresária poderá instalar, extinguir e relocalizar sucursais, filiais, escritórios, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do país ou do exterior, levando-se em conta o interessesocial.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade empresária TPF Engenharia tem estabelecimentos auxiliares nas seguintes localidades e endereços:

SUCURSAL EQUADOR – Sucursal situada na Avenida 6, s/n, Edifício Bravo Villagomez –Piso 3, cidade de Manta, Província de Manabí, Equador, com destaque do capital social novalor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para desenvolvimento da atividade econômica principal de assessoramento empresarial e gestão de negócios.

FILIAL FORTALEZA – Filial situada na Avenida Washington Soares, 855, 11° andar, salas1101 a 1112, Bairro Edson Queiroz, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60811341,inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0007-51, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

SUCURSAL ARGENTINA – Sucursal situada Calle Suipacha, nº 588, 4º Piso, 1008, Ciudad Autônoma de Buenos Aires – Argentina, com destaque do capital social no montante de R$10.000,00 dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL SÃO PAULO – Filial situada na para, Alameda Campinas, nº 579, 5º andar, conjunto51 e 52 – Jardim Paulista – São Paulo – SP. CEP: 01404-100, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0006-70, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dezmil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL NOVA LIMA – Filial situada Alameda Oscar Niemeyer, 400 - conjunto 502 - CEP: 34.006-049, Vale Do Sereno - Nova Lima – MG, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/00 com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez milreais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL MACEIÓ – Filial situada na Rua Professor José de Silveira Camerino, 880 - sala 118 - Pinheiro - Maceió - AL - CEP: 57.057-250 com destaque do capital social no montantede R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL SALVADOR - Filial situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1283, empresarial Omega, SA, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-02 com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;

(F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

necessariamente haja o controle acionário einterferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL CURITIBA – Filial situada na Rua Padre Anchieta, nº 2050, sala 2308, andar 23; Cond. elbor Offices C amp, bairro Bigorrilho, Curitiba - PR, CEP 80730-001, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL BELÉM – Filial situada na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, sala 207, Edf. Infinity Corporate Center, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade empresária denominada TPF Engenharia tem por objeto social: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento,o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoriae assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outrasentidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim comoao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade deadministração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicasde produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A sociedade empresária poderá ter participações de capital, como quotista ou acionista, em outras sociedades empresárias, do mesmo ou de diversos ramo, bem como realizar operações societárias de incorporação, fusão, cisão, associação empresarial, parceria empresarial, consórcio empresarial, franquia empresarial, alianças estratégicas e joint ventures, com empresas nacionais e estrangeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O objeto social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, obedecidas às disposições normativas pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O objeto social será desenvolvido de modo gradativo, em correspondência aos seus interesses econômico-financeiros e observadas as conveniências do mercado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade empresária tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentas e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	*Nº de Quotas*	*R$*	*%*
TPF SA	*19.012.120*	*R$19.012.120,00*	*98,91*
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
ADONAI DE SOUZA PORTO	*43.134*	*R$43.134,00*	*0,22*
TOTAL	*19.224.004*	*R$19.224.004,00*	***100***

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("**Penhor de Quotas**"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Contrato de Penhor de Quotas**"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA OITAVA. A gestão da empresa dar-se-á através da Assembleia dos Quotistas, órgãomáximo deliberativo, do Conselho de Administração, órgão colegiado de orientação e controle de gestão, e da Diretoria, órgão responsável pela administração geral da empresa.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA OITAVA - A. A Assembleia de Quotistas, convocada e instalada na forma da lei e deste Contrato Social, é o órgão supremo de controle empresarial, tendo inclusive a prerrogativa de modificar o presente Contrato Social, mediante a aprovação por maioria simples.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além de outras matérias determinadas em lei, neste contrato social, ou em ata de reunião dos próprios sócios, são exclusivas da Assembleia de Quotistas as seguintes deliberações:

a) Indicação dos membros do Conselho de Administração;

b) Remuneração dos integrantes do Conselho de Administração;

c) Decisão sobre incorporação, fusão e dissolução da sociedade;

d) Criação, alienação e aquisição de subsidiárias da Companhia;

e) Definição de diretrizes estratégicas para o desenvolvimento dos negócios.

CLÁUSULA OITAVA - B O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, eleitos pela Assembleia de Quotistas para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Conselho de Administração, na primeira reunião após a sua eleição,designará, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-presidente, que o substituíra em sua falta ou ausência temporária.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A investidura dos membros do Conselho de Administração far-se-á mediante assinatura na ata de reunião da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A convocação para as reuniões do Conselho de Administração será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos que serão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante as exigências deste Artigo, considerar-se-á regular a reunião do Conselho de Administração na qual comparecerem todos os seus membros

PARÁGRAFO QUINTO. A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

PARÁGRAFO SEXTO. Dependerão de aprovação do Conselho de Administração as seguintes matérias:

a) Indicação e Exoneração dos membros da Diretoria;

b) Remuneração dos integrantes da Diretoria;

c) Manifestação sobre os Relatórios Financeiros Anuais e quaisquer outras demonstraçõesfinanceiras fornecidas pela Diretoria;

d) Escolha e destituição dos auditores externos independentes;

e) Manifestação sobre orçamentos anuais de operações e investimentos e planos de atividades, os quais deverão ser aprovados até 31 de dezembro de cada ano, para viger no

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

exercício financeiro imediatamente subsequente;

f) Exame de qualquer assunto que a Diretoria decida submeter à aprovação do Conselho deAdministração;

g) Indicação dos Diretores que assumirão as funções descritas no parágrafo oitavo da cláusula oitava - C, bem como estabelecer os limites de competência para cada uma dessas atividades.

CLÁUSULA OITAVA – C. A sociedade empresária limitada denominada TPF Engenharia LTDA será gerida por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, pessoas naturais, idôneas e de reconhecida reputação, residentes no Brasil, com mandato de 02 (dois anos), permitida a reeleição, podendo cada Diretor ser nomeado ou destituído a qualquer tempo, na formado Parágrafo Quarto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os membros da Diretoria são designados por ata de reunião do conselho de administração, cuja investidura no cargo se dará mediante a assinatura dos respectivostermos na referida ata, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para os efeitos do disposto nesta Cláusula, a Diretoria deve ser indicada pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 02 dois) anos para todosos cargos, permitida a reeleição, cabendo aos mesmos a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para todos os fins e efeitos de direito os Diretores ficam dispensados da prestação de caução em garantia de suas respectivas gestões.

PARÁGRAFO QUARTO. Apenas serão aprovadas as deliberações quanto à nomeação, exclusãoe destituição de diretor (es) pela representação de maioria simples no Conselho de Administração.

PARÁGRAFO QUINTO. Aos Diretores caberá a prática dos atos próprios de gestão destinados aofuncionamento regular da sociedade empresária e ao cumprimento de seu objeto social, em restritaobediência aos deveres e funções contempladas na lei e no contrato social, como também na orientação geral dos negócios sociais.

PARÁGRAFO SEXTO. Os Diretores nomeados têm plenos poderes para praticar os atos de gestãoordinária da sociedade, para assegurar o seu funcionamento regular e a mais perfeita consecuçãode seus fins, sempre em fiel cumprimento aos deveres impostos pela lei ou no contrato social.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Faz-se necessária a administração conjunta de dois Diretores, nomeadospelo Conselho de Administração, conforme a cláusula oitava-B para a prática dos seguintes atos de administração ordinária: emitir e endossar cheques; abrir, movimentar e extinguir contas bancárias em instituições financeiras públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; aceitarduplicatas e letras de câmbio; assinar livros razões e contábeis; receber e dar quitação; firmar contratos mercantis; emitir recibos; aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade; constituição de mandatários da sociedade, devendo ser especificados expressamente os atos e poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais com poderes ad judicia, conter o período de validade que não poderá ser superior a 01 (um) ano, observadas as regras dos arts. 1.172 e seguintes da Lei nº 10.406,

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo serão nomeados pelo Conselho de Administração e poderão isoladamente praticar os seguintes atos de administração ordinária: emitir faturas e notas fiscais; assinar contratos civis; formalizar consórcios empresariais; admitir e demitir empregados; representar a sociedade perante terceiros em geral, inclusive instituições financeiras, repartições públicas e entidades privadas nacionais; representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como representar a sociedade perante entidades, instituições privadas ou públicas sediadas no exterior. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo poderão delegar essas atribuições por meio de procuração a serassinada por ambos.

PARÁGRAFO OITAVO. Para os demais atos extraordinários, que por Lei e pelo contrato social estão a exigir deliberação da Assembleia de Quotistas, será necessária a aprovação por quórum destacado de no mínimo ¾ três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas paraa prática dos seguintes atos de administração extraordinária: fixar a orientação geral dos negóciosda sociedade; autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus para valores superiores a R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; deliberar sobre a destinação das reservas legais e dos lucros; deliberar sobre a participação da sociedade em outras sociedades empresárias, como sócia quotista ou acionista e sobre a constituição de sociedades no Brasil ou no exterior, pela sociedade, exceto a formalização de consórcios empresariais; deliberar sobre os balancetes, balanços, variações orçamentárias e as solicitações de verbas extraordinárias; deliberar sobre a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigação em geral, quando em qualquer hipótese o valor da transação ultrapassar a 5% do capital social.

PARÁGRAFO NONO. Os Diretores que possuem a qualidade de sócios quotistas, pelos serviços prestados na administração da sociedade, terão direito a uma retirada fixa mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo Conselho de Administração, observadas as disposições legaisvigentes. Os Diretores que não sejam sócios quotistas serão remunerados de acordo com contratoespecífico a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Os Diretores reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que os negócios da sociedade assim o exigirem, lavrando-se ata dessas reuniões em livro próprio.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos queserão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. O comparecimento de todos os Diretores, ou sua declaraçãode ciência do local, data, hora e ordem do dia, desobrigará da prévia convocação.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. As deliberações dos Diretores, nas reuniões, serão aprovadas com base em, no mínimo, 2/3 dos votos dentre os membros da Diretoria.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. Os Diretores terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à sociedade, e cada um deles prestará contas de suas respectivas atribuiçõese atividades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO. Fica vedada, aos Diretores, a prática de atividades estranhas aointeresse social, ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

terceiros,prejudiciais à sociedade, bem como onerar ou alienar bens do ativo permanente sem observância ao disposto no Parágrafo Oitavo desta Cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO. A responsabilidade de cada Diretor é individual relativamente aosatos que praticar, e solidária com os demais nas deliberações conjuntas pelos prejuízos causados devido ao não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da sociedade. Os demais casos de incidência ou exclusão de responsabilidade são os definidos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro,os Diretores prestarão contas justificadas de sua administração até o dia 31 de março do ano subsequente, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e integrante das demonstrações contábeis da sociedade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO. Os negócios realizados com a inobservância das disposições deste artigo serão ineficazes em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - D. A sociedade não possuirá Conselho Fiscal, podendo ser constituído a qualquer tempo caso aprovada deliberação por quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

CAPÍTULO IV

DO ANO E DO RESULTADO SOCIAL

CLÁUSULA NONA. O ano social começa no dia 01 (primeiro) de janeiro e termina no dia 31 (trintae um) de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, integrantes das demonstrações contábeis da sociedade, que deverão ser concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias do encerramento do exercício social, cabendo aos sócios quotistas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO SEGUNDO. A sociedade empresária poderá, a critério dos sócios quotistas, levantarbalanços mensais e intermediários em qualquer época do ano, para fins de distribuição de resultados.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Será realizada reunião anual dos sócios quotistas, nos quatro primeirosmeses seguintes ao término do exercício social, para tomar conta dos administradores.

PARÁGRAFO QUARTO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião, ficando expressamente dispensada a publicação da convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA. Após as deduções dos tributos sobre o resultado do exercício social e havendo disponibilidade financeira da sociedade, os lucros porventura verificados no final de cadaexercício social ou por ocasião de levantamento intermediário poderão ser distribuídos aos sócios,após dedução de 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal e terão destinação e partilha que lhes for determinada pela aprovação do quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CAPÍTULO V

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. É permitida a cessão e transferência de quotas a terceiros por qualquer dos quotistas, as quais deverão ser precedidas de oferta escrita à sociedade e aos demaisquotistas, da qual conste preço e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência em adquiri-las, nas mesmas condições oferecidas pelo terceiro interessado, na proporção das quotas que possuírem no capital social, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocoladoda oferta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A oferta escrita à sociedade e aos demais sócios quotistas deverá conter a identificação do terceiro, o endereço e o discriminativo completo da oferta, contendo o preço da quota social, o quantitativo de quotas a serem cedidas, a forma de pagamento, bem comotoda e qualquer condição ofertada a terceiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Decorrido o prazo estabelecido no caput desta Cláusula sem que os sócios tenham, no todo ou em parte, exercido o seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder e transferir as quotas oferecidas a terceiros, observadas as mesmas condições de preço e de forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais sócios desde que seja anuída pelos demais sócios quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da renúncia do direito de preferência pelos sócios, expressamente ou por expiração do prazo estabelecido no caputdesta Cláusula, sem que as quotas oferecidas tenham sido alienadas a terceiros, as mesmas somente poderão ser transferidas após nova oferta aos demais quotistas, obedecendo as condições e prazos estabelecidos nesta Cláusula e no Parágrafo anterior.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante o disposto no caput desta Cláusula e nos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro, a sócia S.A. TPF poderá ceder e transferir em parte ou a totalização das suas quotas sociais para uma empresa afiliada, coligada, controladora ou controlada.

PARÁGRAFO QUINTO. É permitida a cessão e transferência de quotas entre os sócios quotistas, as quais serão obrigatoriamente precedidas de idêntico regramento normativo concernente à cessão e transferência de quotas a terceiros, em restrita observância aos dispostos nos Parágrafos antecedentes.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedadenão entrará em dissolução, e consequentemente liquidação, por exclusão, morte, interdição, falência, recuperação empresarial ou incapacidade de qualquer dos sócios quotistas, desde que osdemais queiram prosseguir com a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na hipótese de ocorrência de qualquer um desses eventos, os haveresdo sócio que falecer, que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial, serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial levantado para essa finalidade dentro do prazo de 30 (trinta) dias, cuja data base será o último dia do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A liquidação das quotas representativas da participação societária

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

do(s)sócio(s) excluído(s), falecido(s), interditado(s), incapacitado(s), falido(s) ou em recuperação empresarial, compreendendo não só o capital, como lucros ou quaisquer créditos, será paga aos herdeiros ou representantes legais, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidas pelomaior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, podendo haver outro critério desdeque acordado entre todos os sócios. Fica facultado à sociedade em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valor fixado no balanço patrimonial referido.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios quotistas, a quota-parte do de cujus será apurada nos termos das Cláusulas antecedentes deste capítulo. Assegura-se ao(s) herdeiro(s) do(s) sócio(s) falecido(s) o valor resultante da liquidação parcial relativa à participação societária do de cujus. Obriga-se o inventariante a praticar os atos necessários até a formalização da cessão se assim desejarem e representar o respectivo Espólio nos atos societários.

PARÁGRAFO QUARTO. O capital social será diminuído do valor correspondente à participação de capital (quotas) do sócio que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial.

PARÁGRAFO QUINTO. A sociedade será dissolvida nas hipóteses previstas em lei. Os sócios quotistas decidirão quanto à forma de liquidação e indicarão um liquidante para agir neste período.As deliberações quanto à dissolução serão aprovadas apenas se contarem com a aprovação do quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO SEXTO. Dissolvida a sociedade e satisfeitas todas as obrigações sociais, o patrimônio remanescente, tangível e intangível, porventura existente, será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CAPÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Por ser uma sociedade limitada de menor porte, com número de sócios inferior a 10 (dez), as deliberações sociais serão tomadas em simples reunião da qual será lavrada ata própria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis perante a sociedadee os votos nas deliberações sociais serão contados de acordo com o número de quotas de cada sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O quórum de ¾ (três quartos) do capital social será exigido para aprovação dos atos societários de aumento ou redução do capital social, incorporação, fusão, cisão, dissolução da sociedade ou cessação da liquidação, formação de *joint ventures* e associações empresariais, exceto a formalização de consórcios empresariais.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para as demais deliberações sociais serão observados os quóruns legalmente previstos ou previstos neste contrato social.

CAPÍTULO VIII

DA RETIRADA DE SÓCIOS

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá notificar extrajudicialmente os demais sócios e a própria sociedade, com o prazo de 30 (trinta) dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação, para adquirir parcial ou totalmente suas quotas, para os sócios e/ou sociedade exercerem o direito de preferência em observância às regras específicas contidas no presente contrato societário. Obrigatoriamente, na notificação, constarão as condições necessárias para que os sócios remanescentes e/ou a sociedade possam exercer plenamente o direito de preferência na aquisição daquelas quotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os haveres do sócio que se retirar da sociedade serão apurados através de balanço patrimonial elaborado especialmente para este fim, dentro do prazo de 30 (trinta) dias,cuja data base será o último dia do evento e, ser-lhe-ão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, se outra condição não for livremente ajustada entre os sócios quotistas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidos pelomaior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, facultado à sociedade, em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valorfixado no balanço patrimonial referido.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram sob as penas da lei e para os fins dodisposto no art. 1.011, parágrafo primeiro, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código CivilBrasileiro), que não estão sendo processados nem muito menos foram em tempo algum definitivamente condenados pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário,o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, concussão ou suborno, peculato ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,ou a fé pública, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, achando-se por conseguinte, livresde quaisquer impedimentos para o regular exercício da administração desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O presente contrato social reger-se-á sob a égide da Lei nº 10.406,de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais alterações legais posteriores.

CLÁUSULA ÉCIMA SÉTIMA. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406,de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) ao artigo 997 da mesma legislação, fica expressoque os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

CAPÍTULO X

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas, pendências, controvérsias ou ações resultantes ou decorrentesdo presente contrato social.

***

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

DO FECHO E ASSINATURAS: E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, o qual poderá ser assinado por meio eletrônico, hipótese na qual as partes reconhecem expressamente como válidas as respectivas assinaturas eletrônicas, para todos os fins de direito, nos termos do art. 10, parágrafo 2º, da MP 2200-2/2001

Recife/PE, 17 de outubro de 2024.

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

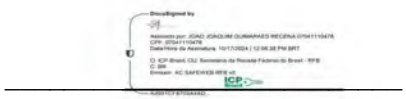
25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tuq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

(Página de assinaturas da Alteração e Consolidação do Contrato Social da TPF Engenharia Ltda. datada de 17 de outubro de 2024)

Sócios:



TPF SA

Por João Joaquim Guimarães Recena



André Luiz da Silva Leitão



Luiz Alberto Teixeira



João Joaquim Guimarães Recena



Adonai de Souza Porto

Administrator:



Eduardo Scalia

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuS

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7EBC21BC22E84490BC7E71E1D0CAD5F8
Subject: Complete with Docusign: TPF Engenharia_Alteração Contrato Social (versão assinatura).pdf
Source Envelope:
Document Pages: 18
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 6
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Victor Chang
R IGUATEMI, 151 - ANDAR 11 12 13 14 22 CONJ
82 DO 8 ANDAR - ITAIM BIBI
Sao Paulo, 01451-011
Victor.Chang@lefosse.com
IP Address: 177.189.211.115

Record Tracking

Status: Original
10/17/2024 4:05:40 AM

Holder: Victor Chang
Victor.Chang@lefosse.com

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Adonai de Souza Porto adonai.porto@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5 Signer CPF: 11589728300 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 8:15:47 AM ID: 7f42688c-57ec-454f-871a-9ae521690350	DocuSigned by: 5F3FD35EFF284CB... Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.180.133.203	Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM Resent: 10/17/2024 8:38:35 AM Resent: 10/17/2024 8:42:19 AM Viewed: 10/17/2024 8:45:43 AM Signed: 10/17/2024 8:49:19 AM
André Luiz da Silva Leitão andre.leitao@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5 Signer CPF: 06974457472 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 8:13:00 AM ID: 21c8547d-5b2b-49b6-ac59-22f09dd3f2fd	DocuSigned by: André Luiz da Silva Leitão 988FD8402331420... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 54.232.68.135	Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM Viewed: 10/17/2024 8:13:00 AM Signed: 10/17/2024 8:28:53 AM
EDUARDO SCALIA eduardo.scalia@tpfe.com.br Diretor de Gestão e Finanças Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 08921631437 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 7:57:40 AM ID: d1b2ab6c-9f0c-41c0-92c7-660b72113e6d	DocuSigned by: EDUARDO SCALIA 74357D89A48A448... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.110.55.209	Sent: 10/17/2024 4:39:52 AM Viewed: 10/17/2024 7:57:40 AM Signed: 10/17/2024 7:58:26 AM

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

Signer Events	Signature	Timestamp
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA joao.recena@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 07041110478 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 12:02:22 PM ID: bf9eb5c0-18f1-4f80-a72d-fcae409213c3	DocuSigned by:  A9951CF8703A4AD... Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.154.227.7	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Resent: 10/17/2024 8:38:36 AM Resent: 10/17/2024 8:42:20 AM Viewed: 10/17/2024 11:47:55 AM Signed: 10/17/2024 12:08:51 PM
Luiz Alberto Teixeira luiz.teixeira@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 89931513853 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 7:29:16 AM ID: 3c740792-6609-4961-a433-9bfa79671013	Assinado por:  ECB61950604D4AC... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.105.77.47	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Viewed: 10/17/2024 7:29:16 AM Signed: 10/17/2024 7:38:29 AM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10/17/2024 4:39:52 AM
Certified Delivered	Security Checked	10/17/2024 7:29:16 AM
Signing Complete	Security Checked	10/17/2024 7:38:29 AM
Completed	Security Checked	10/17/2024 12:08:51 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: tiago.muniz@lefosse.com

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

248243179

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**248243179 - 21/10/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2024
SOB N: 20248243179

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248243179

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:34

Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 24/10/2024 às 10:54:41

Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:59

Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 24/10/2024 às 08:28:55

Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 24/10/2024 às 08:19:30

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 06 de novembro de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 099/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114901
Processo Nº 202500005019062

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR- 490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km.

Pelo presente, eu ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, autorizo e concedo anuência para que o ***CONSORCIO TPF - NORCONSULT – GO - 507***, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 099/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 4.993-D/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DE4-0392-9C04-EA87.

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DE4-0392-9C04-EA87.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8DE4-0392-9C04-EA87 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8DE4-0392-9C04-EA87

Hash do Documento

F31784603AC1A544F481772CC53D9ADA13A54EA1C18AE6D8E3D74B9FA038E6C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2025 é(são) :

☑ Andre Luiz Da Silva Leitao (Signatário) - 069.744.574-72 em 23/10/2025 10:34 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 23 2025 10:33:30 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 189.40.101.142
Identificação: Por email: andre.leitao@tpfe.com.br
Hash Evidências:
C7F6CDC75C78119DF34335DA377CE5CFFD39F828E6D3B3816835745F0FC347E4

ENGENHEIRO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nome do Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA

Formação Acadêmica: Engenharia Civil, pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco-Escola Politécnica, concluído em 1976

Categoria Profissional pretendida: **Engenheiro Especialista em Projetos Rodoviários** **Registro Profissional:** CREA Nº 7640 D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 2367/1999	Projeto Final de Engenharia da Rodovia PB-087, trecho Pilões Areia.	CONTÉCNICA LTDA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	Elaboração do projeto final de engenharia rodoviária	01/07/1997	31/12/1997
CAT Nº 2713/1999	Projeto Final de Engenharia de Rodovias do Programa Rodoviário de Estado de Pernambuco	PROEC - Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda.	Elaboração do projeto final de engenharia rodoviária	**01/05/1980**	**01/11/1980**
CAT Nº 1997/1998	Projeto Final de Engenharia dos Trechos: Campos Sales Salitre e Entr. BR-020-Campos Sales/CE.	PROEC - Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda.	Diagnóstico de Geometria, Anteprojeto e Projeto Geométrico	**08/06/1996**	**30/12/1996**
CAT Nº 1210/1999	Projeto Executivo para Correção de Segmentos Críticos, na Rodovia BR-101/AL, trecho: Div. PE/AL - Div. AL/SE.(SUMAUMA)	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO	Estudos Ambientais, Orçamento e Vistoria de Obras de Artes Especiais	**10/11/1997**	**07/02/1998**
CAT Nº 1368/1999	Projeto de Melhoria Físico - Operacional na Travessia Urbana de Paraíso do Tocantins, na Rodovia BR-153/TO, trecho: Entr.TO/345 (Barrolândia) - Entr. TO-080(A) (Paraíso do Tocantins), subtrecho:Km 497,2.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS	Projeto Geométrico, Pavimentação e Responsável Técnico	**10/07/1998**	**07/09/1998**
	Projeto de Melhoria Físico-Operacional em segmento crítico na Travessia Urbana de Balsas, na Rodovia BR-230/MA, trecho Entr. MA-006(A) - Entr. BR-324/330/MA-006(B) (Balsas), subtrecho km 405,6.		Projeto Geométrico, Pavimentação e Responsável Técnico	**01/08/1998**	**29/10/1998**
CAT Nº 0225/1999	Projeto Básico de Engenharia para Construção dos Acessos Sul / Norte à Rodovia Presidente Dutra (BR-116) do Contorno de Resende/RJ.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE- RJ	Estudo de traçado, Projeto Geométrico, Interseções e Travessias Urbanas	**18/08/1998**	**16/11/1998**
CAT Nº 2745/2001	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal. Trecho: Belo Jardim-Xucuru-Entr.PE145 (Apolinário).	DEPARTAMENTO NACIONALDE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico	**10/11/2000**	**31/05/2001**

CAT Nº 1033/2003	Projeto de Engenharia Rodoviária para Construção da BR-020/PI, trecho: Divisa BA/PI - Divisa PI/CE, subtrecho: Divisa BA/PI - Entr. BR-324/PI-140/144 (São Raimundo Nonato).	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Estudos de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções	**09/01/2002**	**07/07/2002**
CAT Nº 4643/2006	Projeto de Engenharia Rodoviária para Construção da BR-235/PI, trecho: Gilbuéis - Santa Filomena.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Estudos de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções	**02/06/2004**	**27/06/2006**
CAT Nº 0178	Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-407/PI, trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí - Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Estudos de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções e Travessia Urbanas e Projeto de Artes Especiais	**30/11/2005**	**16/09/2008**
CAT Nº 7999/2007	Projetos Executivos de Caminhos Vicinais dos municípios de Jaqueira, Maraial, Quipapá e São Benedito do Sul, Lote 09.	SECRETARIA DEPANEJAMENTO - SEPLAN – GOVERNO DO ESTADO	Projeto de Obras de Arte Especiais	**27/06/2005**	**24/02/2006**
CAT Nº 1832/2010	Elaboração do Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-078, trecho: Entr. PE-095 (Passira)/ Bengalas/ Entr. BR-232 (Gravatá), numa Extensão de 32,74 Km.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos	**04/08/2008**	**16/04/2009**
CAT Nº 2607/2010	Projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação de rodovias do lote 01 e 05, da Zona Litoral Norte: Trecho: 01, rodovia: RN-406, trecho: Afonso Bezerra/ Malheiros (entr. RN-118), Extensão: 34,00km; trecho: 02, Rod. RN-221, trecho: São Miguel do Gostoso/ Praia dos Marcos/ Pedra Grande, Extensão: 35,00km, trecho: 03, trecho: Pedra Grande/ Exu/ Queimado, extensão: 11,00km, trecho: 04, trecho: Pedra Preta/ Jardim de Angicos, extensão: 21,00km. Extensão Total: 101,00km.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE	Coordenação, Projeto Geornétrico e Projeto de Interseções. Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais	**01/09/2008**	**23/12/2009**
CAT Nº 106354/2012	Projeto Executivo de Engenharia de Infraestrutura e Superestrutura para Implantação do Desvio Ferroviário do Segmento SPS-08 da Ferrovia Nova Transnordestina	SEDRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDEC-GOVERNO DEPERNAMBUCO	Responsável Técnico e Supervisores de Obras de Arte Especiais / Obras de Arte Correntes	**04/05/2009**	**30/06/2014**
ATESTADO BR-316/PI	Elaboração do Projeto Executivo de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração das Rodovias BR-316/Pl - Trecho: Entr. BR-226(A)(Div. MA/Pl)(Timon/Teresina) - Divisa PI/PE; Subtrecho: Entr. BR-343(A)/226(8) -:- Demerval Lobão; Segmento: Km 6,2 a Km 13,2; Extensão: 7 km; e BR-343/PI - Trecho: Luís Correia - Entr. BR135(8)/ 324(8)/Pl-247(8)(8ertolínea); Subtrecho: Entr. BR-226(A)/Pl-352(Altos) - Entr. BR-226(8)/316(A) (Teresina); Segmento: Km 336,6 - Km 345,6; Extensão: 9km; Extensão total de 16,00 Km	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRASNSPORTE	Estudos Geotécnicos; Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento,	**01/09/2009**	**10/09/2014**
CAT Nº 101756/2013	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação da Rodovia: Vicinal, Trecho: Entr. PE-074 (Vicência)/ Borracha/ Entr. PE-089 (Bizarra).	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico, Projeto de Obras de Artes Especiais,	**01/09/2009**	**10/09/2014**

			Interseções, Retornos e Acessos		
CAT Nº 102359/2013	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia: Vicinal, Trecho: Entr. PE-082 (Timbaúba)/ Divisa PE/PB.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico, Projeto de Obras de Artes Especiais, Interseções, Retornos e Acessos	**01/07/2010**	**29/10/2010**
CAT Nº 101753/2013	Projeto Executivo de Engenharia para 03 (três) Obras de Arte Especiais (Pontes) a serem Construídas nos Municípios de Palmares e São Benedito do Sul - PE, referentes ao Lote III.	Coordenação, Estudos Topográficos e Projeto Geométrico	Coordenação, Estudos Topográficos e Projeto Geométrico	**13/09/2011**	**11/01/2012**
CAT Nº 2220614382-2024	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR-135(B) /324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 8,4 km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral, Vistoria de OAE e Projeto de Obras de Arte Especiais	**17/02/2017**	**26/01/2024**
ATESTADO BR-316/PI	Elaboração do Projeto Executivo de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração das Rodovias BR-316/Pl - Trecho: Entr. BR-226(A)(Div. MA/Pl)(Timon/Teresina) - Divisa PI/PE; Subtrecho: Entr. BR-343(A)/226(8) -:- Demerval Lobão; Segmento: Km 6,2 a Km 13,2; Extensão: 7 km; e BR-343/PI - Trecho: Luís Correia - Entr. BR135(8)/324(8)/Pl-247(8)(8ertolínea); Subtrecho: Entr. BR-226(A)/Pl-352(Altos) - Entr. BR-226(8)/316(A) (Teresina); Segmento: Km 336,6 - Km 345,6; Extensão: 9km; Extensão total de 16,00 Km	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRASNSPORTE – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI	Coordenador Geral e Projeto de Obras de Arte especiais	**01/09/2009**	**10/09/2014**
ATESTADO BR-330/PI	Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico e Ambiental e elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia federal BR-330/PI	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DN	Estudos geológicos, geotécnicos e projetos de terraplenagem e pavimentação	**03/04/2008**	**23/12/2022**

Nome do Informante: JOSÉ ALVES PEDROSA	**Qualificação:** ENGº CIVIL CREA Nº7.640-D/PE	**Data:** 06/11/2025
Assinatura do Informante / Técnico:		

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02367/99
Protocolo.: 01-05262/99
Em.....: 21/07/99
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/78
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	
		Obs.: "SERVICOS GEODESICOS".			
	23.569/33		29		
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93.e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Numero.....: 000229423 Data.....: 21/07/99
Contratante.....: CONTECNICA LTDA CONSULT. E PLANEJAMENTO
Contratado.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: AUTOR
Dimensões.....: **********19,76 QUILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: RODOVIA PB-087 TRECHO: PILOES-AREIA-PB. . .
, PILOES - PB
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE ESTUDOS TOPOGRAFICSO E PROJETO GEOMETRICO DA RODOVIA PB-087. TRECHO: PILOES-AREIA, COM EXTENSAO DE 19,76KM.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 21 de Julho de 1999

Kátia Andrade

Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0236744
Recife, 21/07/99
Kátia Andrade
CRC

DECLARAÇÃO

Declaramos que o engenheiro JOSÉ ALVES PEDROSA, CREA-7640-D/PE, participou, como funcionário da CONTÉCNICA LTDA Consultoria e Planejamento, da elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia PB-087, trecho: Pilões – Areia, com extensão de 19,76 km, no período de julho/1977 a dezembro/1977, de acordo com o Contrato AJ nº 60/76 celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem do estado da Paraíba. Coube ao referido engenheiro a elaboração dos Estudos Topográficos e Projeto Geométrico.

Recife-PE, 07 de junho de 1999

CONTÉCNICA LTDA - Consultoria e Planejamento
Engº Civil Bernardo Silva Monteiro
Diretor - CREA 2254 - D/PE

CARTÓRIO IVO SALGADO
JOSÉ CARLOS FALCÃO
Substituto
JOSÉ DE SOUZA FALCÃO
3.º Substituto
Reconheço a(s) Firma(s) por semelhança
Recife de de 19
Em test da verdade

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02713/99
Protocolo.: 01-06277/99
Em.....: 30/08/99
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/78
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	
		Obs.: "SERVICOS GEODESICOS".			
	23.569/33		29		
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93.e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000242778 Data.....: 30/08/99
Contratante.....: PROEC-PROJETOS E OBRAS DE ENGºCIVIL LTDA
Contratado.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: AUTOR
Dimensões.....: ********272,33 QUILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: MALHA RODOVIARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
, , SERRA TALHADA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE: ESTUDO DE TRACADO E GEOTECNICOS E PROJETOS GEOMETRICO E DE PAVIMENTACAO DAS RODOVIAS A SEGUIR RELACIONADOS: 1-PE-390(ENTR. BR-232 - SERRA TALHADA-ENTR.PE-360-FLORESTA)-EXTENSAO 83,78 KM; 2-BOM CONSELHO - CALDEIRA DOS GUEDES -EXTENSAO 23,72 KM; 3-LAGOA DE SAO JOSE-RAINHA ISA - BEL-EXTENSAO - 13.25 KM; 4-CALDEIRA DOS GUERDES - CACHOEIRA DO PINTO-EX - TENSAO - 4.46KM; 5-PARANATAMA (BR-423)-ENTR. BR-424 (CAETES)-EXTENSAO - 20,02 KM; 6-PE-340 BETANIA-AIRI - EXTENSAO -36,80KM;7-AIRI-HOTEL DO PEBA-EXTENSAO 25,30KM; 8-CUSTODIA-QUITIMBU - EXTENSAO 19,70KM; 8-FLORESTA-SERRA DO ARAPUA - EXTENSAO 27,80KM; 9-PE-218 BOM CONSELHO-DIV.PE/AL-EXTENSAO 17,50 KM. TOTALIZANDO UMA EXTENSAO DE 272,33 KM.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 30 de Agosto de 1999

CREA
Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-022135/95
Recife, 30/08/95
Kátia Andrade
CRC

A T E S T A D O

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que o engenheiro civil JOSÉ ALVES PEDROSA, CREA PE/FN nº 7640-D, atuando pela PROEC - Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda., elaborou projeto final de engenharia rodoviária, para esta Secretaria, exercendo satisfatoriamente as funções de chefe de equipes de: estudos de traçado e geotécnicos, projetos geométrico e de pavimentação das rodovias a seguir mencionadas:

RODOVIA TRECHO	EXT. (km)	TIPO DO PROJETO	PRAZO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
PE-390 Entr. BR-232 (S. Talhada) Carqueja - Entr. PE-360 - Floresta	83,78	PAV.	180/d	05/80 a 11/80
Bom Conselho - Caldeira dos Guedes	23,72	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Lagoa de S.José - Rainha Isabel	13,25	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Caldeira dos Guedes - Cachoeira do Pinto	4,46	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Paranatama (BR-423) - Entr. BR-424 (Caetés)	20,02	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
PE-340 Betânia-Airi	36,80	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Airi-Hotel do Peba	25,30	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Custódia-Quitimbú	19,70	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Floresta-Serra do Arapuã	27,80	IMP,	180/d	05/80 a 11/80
PE-218 Bom Conselho - Div. PE/AL	17,50	PAV.	180/d	05/80 a 11/80

Recife, 02 de março de 1987

ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE
Diretor Coord. dos Transportes

CARTÓRIO ROMA
6º OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE-PE
Rel. Carlos Alberto Ribeiro Roma
Tabelião
Rua Ubaldo Gomes de Matos, 53
PABX 424 9292 Recife PE 50010-310

Reconheço a(s) Firma(s) _____
Recife, 12 de 08 de 1995
Em test. _____ da verdade
☐ Carlos Alberto R. Roma Jr. Substituto
☐ Patrícia Costa R. Wanderley Substituta
☐ Marcos Antonio de Souza Santos Esc.
Por Emolumentos R$ 1,28
Por FSNR R$ 0,25
Total por Emolumentos R$ 1,53

ROMA 6º Ofício

CERTIDAO DE ACERVO TéCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001997/98

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986. PARA FINS DE ACERVO TECNICO. QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

JOSE ALVES PEDROSA..... CARTEIRA PE0076400.
TITULOS: ENGO. CIVIL.....
ENDERECO: R ASTRONAUTA NEIL ARMSTRONG 160/302 PARNAMIRIM.....
RECIFE-PE 52060170.....

ART No 0000210993 DE : 08/08/96..BAIXA POR MOTIVO DE CONCLUSAO.....
DESCRICAO OBRA/SERVICO: .....
ELABORAÇAO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA RODOVIA CE-187. TRECHOS: CAMPO SALES - SALITRE COM EXTENSAO DE 38KM E ENTRONCAMENTO BR-020 CAMPOS SALES... COM 129 KM DE EXTENSAO.....
VALOR DO CONTRATO: ********343.106.60.....
LOCAL OBRA/SERVICO: CAMPOS SALES-CE 63150000.....
EMPRESA EXECUTANTE:PROEC PROJ OBRAS ENG CIVIL LTDA.....
CONTRATANTE: DERT DEPTO AUT DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSP.....
ENDERECO: RUA ASSUNCAO 1100 CENTRO FORTALEZA-CE 60050010.....
APRESENTOU NA BAIXA: ATESTADO DO DERT-CEARA.....

ESTADO DO CEARA
DERT DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES

ATESTADO TéCNICO

CONTRATANTE: PROEC-PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CGC : 07.280.803/0001-96

CONTRATO: Nº 060/96

VALOR : R$ 343.106.60

NATUREZA DA OBRA: ELABORAÇAO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DOS TRECHOS CAMPOS SALES SALITRE E ENTR.BR 020 - CAMPOS SALES. COM EXTENSAO TOTAL DE 167.00 KM.

PERIODO DE EXECUÇAO: 08/06/96 A 30/12/96

SERVIÇOS REALIZADOS

01. DIAGNOSTICO DA GEOMETRIA

02. DIAGNOSTICO DA DRENAGEM

03. DIAGNOSTICO DO PAVIMENTO

04. DIAGNOSTICO DA ESTABILIDADE DOS TALUDES DE CORTES E ATERROS PROBLEMATICOS.

CERTIDAO DE ACERVO TéCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001997/98

05. DIAGNOSTICO DAS OBRAS D'ARTE CORRENTES E ESPECIAIS

06. DIAGNOSTICO DE SINALIZAÇAO E OBRAS COMPLEMENTARES

07. ESTUDOS TOPOGRAFICOS

08. ESTUDOS GEOTéCNICOS E GEOLOGICOS

09. ESTUDOS HIDROLOGICOS

10. ANTEPROJETO E PROJETO GEOMéTRICO

11. ANTEPROJETO E PROJETO TERRAPLENAGEM

12. ANTEPROJETO E PROJETO DE PAVIMENTAÇAO (TSS E TSD)
CAMPOS SALES - SALITRE (TSS)/ENTR. BR 020 - CAMPOS SALES (TSD)

13. ANTEPROJETO E PROJETO DE DRENAGEM

14. ANTEPROJETO E PROJETO DE INTERSEÇOES E ACESSOS

15. ANTEPROJETO E PROJETO DE TRAVESSIAS URBANAS

16. ANTEPROJETO E PROJETO DE ESTABILIZAÇAO DE TALUDES. FUNDAÇOES. ESCORAMENTOS E EROSOES.

ATESTADO TéCNICO: CAMPOS SALES - SALITRE E ENTR. BR 020 - CAMPOS SALES

17. ANTEPROJETO E PROJETO DE SINALIZAÇAO E OBRAS COMPLEMENTARES

18. ANTEPROJETO E PROJETO DE PRESERVAÇAO ECOLOGICA

19. ANTEPROJETO E PROJETO DE IMPLANTAÇAO. RESTAURAÇAO E/OU ALARGAMENTO DE OAE/OAC

20. QUADRO DE QUANTITATIVOS. ESPECIFICAÇOES TéCNICAS E PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS.

EQUIPE TéCNICA:

ENGº IGNACIO DE SOUZA ROLIM	COORDENAÇAO. CONCLUSOES E RECOMENDAÇOES DOS ANTEPROJETOS
ENGº JOSé ALVES PEDROSA	DIAGNOSTICO DA GEOMETRIA. ANTEPROJETO E PROJETO GEOMéTRICO
ENGº MARLOS MUNIZ GONÇALVES	DIAGNOSTICO DO PAVIMENTO EXISTENTE. ANTE PROJETO E PROJETO DE PAVIMENTAÇAO
ENGº MANACéS PESSOA DE LIRA	DIAGNOSTICO DE ESTABILIDADE DE TALUDES DE CORTES E ATERROS PROBLEMATICOS.ANTEPROJETO E PROJETO DE ESTABILIZAÇAO DE TALUDES. DE

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001997/98

FUNDAÇOES DE ESCORREGAMENTO E EROSOES

ENGº ROMILDE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DIAGNOSTICO DE OBRAS D'ARTE CORRENTES E ESPECIAIS. ANTEPROJETO E PROJETO DE RESTAURAÇAO E/OU ALARGAMENTO DE OBRAS D'ARTE CORRENTES E ESPECIAIS
ENGª MARCY DAS GRAÇAS GONÇALVES	DIAGNOSTICO DA SINALIZAÇAO E OBRAS COMPLEMENTARES. ANTEPROJETO E PROJETO DE SINALIZAÇAO
ENGº OZORIO FLORENCIO DE CARVALHO	ESTUDO TOPOGRAFICO. ANTEPROJETO E PROJETO DE TERRAPLENAGEM
ENGª PAULA CRISTINA DE ALBUQUERQUE PINTO	ESTUDO HIDROLOGICO. ANTEPROJETO E PROJETO DE DRENAGEM
ENGº FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA ROLIM	ANTEPROJETO E PROJETO DE PRESERVAÇAO E ECOLOGICA
ENGº OSWALDO LOBO F. FILHO	QUADRO DE QUANTIDADES. ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS.

FORTALEZA. 11 DE NOVEMBRO DE 1997

ENGª MARIA DE FATIMA SILVEIRA CAVALCANTE
DEPRO/DERT

ENGº PAULO CéSAR N. PINHO
DOB/DERT

****

OBS: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE OS ITENS "1" E "10"

****

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR. EU, ISMENIA ACCIOLY DE AZEVEDO, DIGITEI A PRESENTE CERTIDAO, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DA DIVISAO DE ACERVO TECNICO E DEVIDAMENTE VISADA PELA COORDENADORIA DE REGISTRO E CADASTRO, CONFORME PORTARIA Nº 027/97 - GAP DE 01 DE OUTUBRO DE 1997.

FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 1998

CONFERIDO POR:

Engº. Agrº. Pco. Cearito Ramos
DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO
CREA-CE. 5559/D

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia — CEARÁ — DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO

VISTO:

Sandra Maria Dantas Cabral
Coordenadora Registro/Cadastro
Bibliotecária CRB/3-243

ESTADO DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DERT

ATESTADO TÉCNICO

CONTRATANTE: PROEC - PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA
CGC: 07.280.803/0001-96
CONTRATO: Nº 060/96
VALOR : R$ 343.106,60
NATUREZA DA OBRA: Elaboração do Projeto Final de Engenharia dos trechos Campos Sales Salitre e Entr.BR.020 - Campos Sales, com extensão total de 167,00 km.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08/06/96 a 30/12/96

SERVIÇOS REALIZADOS:

1. DIAGNÓSTICO DA GEOMETRIA
2. DIAGNÓSTICO DA DRENAGEM
3. DIAGNÓSTICO DO PAVIMENTO
4. DIAGNOSTICO DA ESTABILIDADE DOS TALUDES DE CORTES E ATERROS PROBLEMÁTICOS
5. DIAGNÓSTICO DAS OBRAS D'ARTE CORRENTES E ESPECIAIS
6. DIAGNÓSTICO DE SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES
7. ESTUDOS TOPOGRÁFICOS
8. ESTUDOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS
9. ESTUDOS HIDROLÓGICOS
10. ANTEPROJETO E PROJETO GEOMÉTRICO
11. ANTEPROJETO E PROJETO TERRAPLENAGEM
12. ANTE PROJETO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (TSS E TSD)
    CAMPOS SALES - SALITRE (TSS) / ENTR.BR.020 - CAMPOS SALES (TSD)
13. ANTEPROJETO E PROJETO DE DRENAGEM
14. ANTEPROJETO E PROJETO DE INTERSEÇÕES E ACESSOS
15. ANTEPROJETO E PROJETO DE TRAVESSIAS URBANAS

CEARÁ — Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia — DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO

ATESTADO TÉCNICO: AQUIRAZ - BEBERIBE E IGUATU - ICÓ

16. ANTEPROJETO E PROJETO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, FUNDAÇÕES, ESCORREGAMENTOS E EROSÕES

17. ANTEPROJETO E PROJETO DE SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

18. ANTEPROJETO E PROJETO DE PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA

19. ANTEPROJETO E PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU ALARGAMENTO DE OAE/OAC

20. QUADRO DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CEARÁ — Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia — DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO

EQUIPE TÉCNICA

Engº Inácio de Souza Rolim	Coordenação, Conclusões e Recomendações dos Anteprojetos
Engº José Alves Pedrosa	Diagnóstico da Geometria, anteprojeto e projeto geométrico
Engº Marlos Muniz Gonçalves	Diagnóstico do Pavimento existente, anteprojeto e projeto de pavimentação
Engº Manacés Pessoa de Lira	Diagnóstico de estabilidade de taludes de cortes e aterros problemáticos, anteprojeto de estabilização de taludes, de fundações de escorregamento e erosões
Engº Romilde de Almeida Oliveira	Diagnóstico de obras d'arte correntes e especiais, anteprojeto e projeto de restauração e/ou alargamento de obras d'arte correntes e especiais
Engª Marcy das Graças Gonçalves	Diagnóstico de sinalização e obras complementares, anteprojeto e projeto de sinalização
Engº Osório Florêncio de Carvalho Neto	Estudo topográfico, anteprojeto e projeto de terraplenagem
Engª Paula Cristina de Albuquerque Pinto	Estudo hidrológico, anteprojeto e projeto de drenagem
Engº Fernando Antônio de Oliveira Rolim	Anteprojeto e projeto de preservação ecológica
Engº Oswaldo Lobo F. Filho	Quadro de quantidades, especificações técnicas e procedimentos para execução de serviços

Fortaleza, 03 de novembro de 1998

Maria de Fátima Silveira Cavalcante

Engª Maria de Fátima Silveira Cavalcante
DEPROJ/DERT

Engº Paulo César N. Pinho
DOB/DERT

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01210/99
Protocolo.: 01-02399/99
Em.....: 23/03/99
Página....: 001

Nome.....: **JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/78
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	
		Obs.: "SERVICOS GEODESICOS".			
	23.569/33		29		
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000183941 Data.....: 23/03/99
Contratante.....: DEPART.NAC.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: *********35,03 QUILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: ROD. BR-104/AL-TRECHO:DIV.PE/AL-PRACA CENTENARIO(MACEIO), , MACEIO - AL
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO DA RODOVIA BR-104/AL, TRECHO: DIV. PE/AL-PRACA CENTENARIO(MACEIO), SUBTRECHO: DIV.PE/AL-ENTR.AL-205(P/UNIAO DOS PALMARES), SEGMENTO: KM 0,0 - KM 35,3, COM EXTENSAO DE 35,3 KM. CONTRATO Nº 20/025/97-00.**********

ART Número.....: 000183944 Data.....: 23/03/99
Contratante.....: DEPART.NAC.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********4,06 QUILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: RODOVIA BR-101/AL, TRECHO: DIV.PE/AL-DIV.AL/SE, , MACEIO - AL
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CORRECAO DE SEGMENTOS: CRITICOS, NA RODOVIA BR-101/AL, TRECHO: DIV.PE/AL-DIV.AL/SE, SEGMENTOS: ALARGAMENTO DAS PONTES SUMAUMA (KM 114,6) E VERRELA (KM 122);CORRECAO NAS CURVAS DAS USINAS: TERRA NOVA (KM 107-KM - 110) E SUMAUMA (KM 113-KM 114,6), COM EXTENSAO DE 4,6 KM. CONTRATO PD.20/015/97.**********

ART Número.....: 000183942 Data.....: 23/03/99
Contratante.....: DEPART.NAC.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: *********78,00 QUILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: RODOVIA BR-101/AL, TRECHO: DIV.PE/AL-DIV.AL/SE, , MACEIO - AL
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:

ANTÃO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01210/99
Protocolo.: 01-02399/99
Em.....: 23/03/99
Página....: 002

ELABORACAO DO PROJETO ENGENHARIA PARA RESTAURACAO DA RODOVIA BR-101/AL, TRECHO: DIV.PE/AL-DIV.AL/SE, SUBTRECHO: DIV.PE/AL-ENTR. BR-104(B) SEG - MENTO: KM 0,0 - KM 78,0, COM EXTENSAO DE 78,0 KM. CONTRATO 20/026/97.**

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 23 de Marco de 1999

CREA PE
Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA
Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-012107/99
Recife, 23/02/99
Kátia Andrade
CRC

65

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
20º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a firma **Norconsult – Projetos e Consultoria Ltda**, sediada à Rua Joseph Tourton nº 35, Conjunto 102, Tamarineira, Recife/PE., inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/001/32, elaborou para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, o Projeto de Engenharia para Restauração da Rodovia BR-104/AL, Trecho: Div. PE/AL – Praça Centenário (Maceió), Subtrecho: Div.PE/AL – Entr.AL-205 (p/União dos Palmares), Segmento: km 0,0 – km 35,3, PNV: 104BAL0570/0590, com extensão de 35,3 km, objeto do Contrato de Consultoria nº PD-20/025/97-00 e Processo Administrativo nº 51300.000.745/97-11, integrante do Programa de Descentralização de Rodovia financiado pelo BID/BIRD.

Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto:

- Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
  Coordenador / Responsável Técnico.

- Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE
  Estudo Geotécnico, Projeto de Restauração do pavimento e Responsável Técnico.

- Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE
  Estudos Ambientais, Orçamento e Vistoria de Obras de Arte Especiais.

- Engº Goldberger Romeu Nunes – CREA Nº 6.930-D/PE
  Estudo de Tráfego, Projeto de Sinalização, Estudo de Segurança de Trânsito e Projeto de Obras Complementares.

- Engº Antônio Afonso de Assis – CREA Nº 10.733-D/BA
  Estudo Hidrológico e Projeto de Drenagem.

Os serviços foram realizados no prazo contratual de 60 (sessenta) dias corridos, no período de 08/01/98 a 08/03/98, pelo valor de R$ 139.682,99 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), e atenderam satisfatoriamente às Normas do DNER, nada havendo que desabone a idoneidade técnica da Consultora.

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 1999.

Engº Roosevelt Patriota Cota
Chefe do 20º DRF – DNER

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MACEIÓ
Rua Sá e Albuquerque, 1.000 - Telefone (082) 231-2000 - Maceió - Alagoas
RECONHECO (1) a(s) firma(s) semelhança(s) de(a)
ROOSEVELT PATRIOTA COTA
Maceió, 23 de março de 99
SELO DE AUTENTICIDADE
SELO SANEAMENTO PONTES DE MIRANDA
Tabelião Vitalício
MARIANA PONTES DE MIRANDA LIMA DE FARIAS
Escrevente Substituta

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-012019
Recife, 23/03/99
Kátia Andrade
CRC

56

DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
20º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a firma **Norconsult – Projetos e Consultoria Ltda**, sediada à Rua Joseph Tourton nº 35, Conjunto 102, Tamarineira, Recife/PE., inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/001/32, executou para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, o Projeto de Engenharia para Restauração da Rodovia BR-101/AL, Trecho: Div. PE/AL – Div.AL/SE, Subtrecho: Div.PE/AL – Entr.BR-104 (B), Segmento: km 0,0 – km 78,0, com extensão de 78,0 km, PNV: 104BAL0590/0600/0610/0620/0630/0650/0670, objeto do Contrato de Consultoria nº PD-20/026/97-00, Processo Administrativo nº 51300.000.750/97-43, integrante do Programa de Descentralização de Rodovia financiado pelo BID/BIRD.

Equipe Técnica responsável pela Elaboração do Projeto:

- Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
  Coordenador / Responsável Técnico.
- Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE
  Estudo Geotécnico, Projeto de Restauração do pavimento e Responsável Técnico.
- Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE
  Estudos Ambientais, Orçamento e Vistoria de Obras de Arte Especiais.
- Engº Goldberger Romeu Nunes – CREA Nº 6.930-D/PE
  Estudo de Tráfego, Projeto de Sinalização, Estudo de Segurança de Trânsito e Projeto de Obras Complementares.
- Engº Antônio Afonso de Assis – CREA Nº 10.733-D/BA
  Estudo Hidrológico e Projeto de Drenagem.

Os serviços foram realizados no prazo contratual de 60 (sessenta) dias corridos, no período de 08/01/98 a 08/03/98, pelo valor de R$ 145.868,12 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), e atenderam satisfatoriamente às Normas do DNER, nada havendo que desabone a idoneidade técnica da Consultora.

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 1999.

Engº Roosevelt Patriota Cota
Chefe do 20º DRF – DNER

1.SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MACEIÓ
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, N. 85
Centro - Maceió - Alagoas
Reconheço a firma, por semelhança de:
ROOSEVELT PATRIOTA COTA
Maceió, 19 de Março de 99
Em TESTEMUNHO DE VERDADE
TABELIÃO SAMUEL PONTES DE MIRANDA
Tabeliao Vitalicio -
MARIANNA PONTES DE MIRANDA L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO AZIOLI
Escrevente Autorizada

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0220/99
Recife, 23/03/99
Kátia Andrade
CRC

75

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
20º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **Norconsult – Projetos e Consultoria Ltda**, sediada à Rua Joseph Tourton nº 35, Conjunto 102, Tamarineira, Recife/PE., inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/001/32, executou para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, os serviços de elaboração de Projeto Executivo para Correção de Segmentos Críticos, na Rodovia BR-101/AL, trecho: Div.PE/AL – Div.AL/SE, segmentos: alargamento das pontes Sumaúma (km 114,6) e Varrela (km 122); correção nas curvas das usinas: Terra Nova (km 107 – km 110) e Sumaúma (km 113 – km 114,6), objeto do Contrato de Consultoria nº PD-20/015/97-00 e Processo Administrativo nº 51300.000.534/97-06.

Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto:

- Coordenação, Plano Funcional e Responsável Técnico
  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
- Projeto Geométrico, Pavimentação e Responsável Técnico
  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE
- Projeto de Terraplenagem e Responsável Técnico
  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202 D/PE
- Projeto de Drenagem e Obras Complementares
  Engº Goldberger Romeu Nunes – CREA Nº 6.930-D/PE
- Orçamento e Plano de Execução da Obra
  Engº Antônio Afonso de Assis – CREA Nº 10.733-D/BA

Os serviços foram realizados no prazo contratual de 90(noventa) dias corridos, no período de 10/11/97 a 07/02/98, pelo valor de R$ 152.697,63 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), e atenderam satisfatoriamente às Normas do DNER, nada havendo que desabone a idoneidade técnica da Consultora.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 1999.

Engº Roosevelt Patriota Cota
Chefe do 20º DRF – DNER

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01368/99
Protocolo.: 01-02728/99
Em.....: 07/04/99
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/78
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	
		Obs.: "SERVICOS GEODESICOS".			
	23.569/33		29		
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000183950 Data.....: 06/04/99
Contratante.....: DEPART.NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: ROD.BR-153/TO,TRECHO:ENTR.TO-348 (BARROLANDIA), , PARAISO DO TOCANTINS - TO
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DO PROJETO DE MELHORIA FISICO OPERACIONAL EM SEGMENTO CRITICO NA TRAVESSIA URBANA DE PARAISO DO TOCANTINS, NA RODOVIA BR-153/TO,TRECHO: ENTR. TO/348 (BARROLANDIA)-ENTR. TO-080(A)(PARAISO) DO TOCANTINS),SUBTRECHO: KM 497,2, COM EXTENSAO DE 5,3 KM, OBJETO DO CONTRATO NºPG.064/98-00.

ART Número.....: 000183949 Data.....: 06/04/99
Contratante.....: DEPART.NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: ROD.BR-230/MA,TRECHO:ENTR.MA-006(A)-ENTR.BR-324/330, , BALSAS - MA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DO PROJETO DE MELHORIA FISICO OPERACIONAL EM SEGMENTO CRITICO NA TRAVESSIA URBANA DE BALSAS, NA RODOVIA BR-230/MA,TRECHO:ENTR.MA-006(A) ENTR.BR-324/330/MA-006(B) (BALSAS),SUBTRECHO:KM-405,6.CONTR.PG.154/98-00.

ART Número.....: 000183943 Data.....: 06/04/99
Contratante.....: DEPART.NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: ROD.BR-222/MA,TRECHO:ENTR.MA-034(BURITI) ENTR.MA-025/026, , CHAPADINHA - MA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DO PROJETO DE MELHORIA FISICO OPERACIONAL EM SEGMENTO CRITICO NA TRAVESSIA URBANA DE CHAPADINHA, NA RODOVIA BR-222/MA, TRECHO: ENTR.MA-

ANTAO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01368/99
Protocolo.: 01-02728/99
Em.....: 07/04/99
Página....: 002

034(BURITI)-ENTR. MA-025/026/230(CHAPADINHA), SUBTRECHO: KM 76,3. CONTRATO PG. 152/98-00.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 07 de Abril de 1999

Kátia Andrade

CREA PE
Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-01368/99
Recife, 07/04/99
Kátia Andrade
CRC

21

DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a firma **Norconsult – Projetos e Consultoria Ltda.** , sediada à Rua Joseph Tourton nº. 35, Conjunto 102, Tamarineira, Recife/PE., inscrita no CNPJ sob o nº. 41.075.755/001/32, executou para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, através da Diretoria de Operações Rodoviárias – DORo, os serviços de elaboração de Projeto de Melhoria Físico Operacional em segmento Crítico na Travessia Urbana de Chapadinha, na Rodovia BR-222/MA, Trecho: Entr.MA-034 (Buriti) – Entr.MA-025/026/230 (Chapadinha), subtrecho: km 76,3 , objeto do contrato de consultoria nº.PG-152/98-00 e processo administrativo nº. 51.100.009400/97-81.

Equipe técnica responsável pela elaboração do projeto:

- Coordenação, Plano Funcional e Responsável Técnico
  Eng.º. Abel de Oliveira Filho – CREA nº. 7.323-D/PE

- Projeto Geométrico, Pavimentação e Responsável Técnico
  Eng.º. José Alves Pedrosa – CREA nº. 7.640-D/PE

- Projeto de Terraplanagem e Responsável Técnico
  Eng.º. Antônio Carlos Ramos – CREA nº. 7.202-D/PE

- Projeto de Drenagem e Obras de Complementares
  Eng.º. Goldberger Romeu Nunes – CREA nº. 6.930-D/PE

- Orçamento e Plano de Execução da Obra
  Eng.°. Antônio Afonso de Assis – CREA n°. 10.733-D/BA

Os serviços foram realizados no prazo contratual de 90 (noventa) dias corridos, no período de 01/08/98 a 29/10/98, pelo valor de R$ 153.033,33 (cento e cinquenta e três mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), e atenderam satisfatoriamente às normas do DNER, nada havendo que desabone a idoneidade técnica da consultora.

Brasília/DF. , 25 de Março de 1999.

Edilson

Eng.°. Jesus de Brito Pinheiro
Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias/DORo

4º OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
A/3 NORTE QD 504 - ED.MARIANO-TERREO
BRASILIA- DF - FONE: (061)326-5234

RECONHECO e dou fé' por SEMELHANCA a(s)
firma(s) de:
"113650-JESUS DE BRITO PINHEIRO.....

Em testemunho da verdade.
BRASILIA, 30 de março de 1999

06-RAIMUNDO AGUSTINHO PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-01368/99
Recife, 07/04/99
Kátia Andrade
CRC

C:\Meus documentos doc\Despacho\Atestado PG-15298 doro.doc

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 07-013768/99
Recife, 07/04/99
Lúcia Andrade
CRC

65

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a firma **Norconsult – Projetos e Consultoria Ltda.** , sediada à Rua Joseph Tourton nº. 35, Conjunto 102, Tamarineira, Recife/PE., inscrita no CNPJ sob o nº. 41.075.755/001/32, executou para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, através da Diretoria de Operações Rodoviárias – DORo, os serviços de elaboração de Projeto de Melhoria Físico Operacional em segmento Crítico na Travessia Urbana de Paraíso de Tocantins, na Rodovia BR-153/TO, Trecho: Entr.TO-345 (Barrolândia) – Entr.TO-080 (A) (Paraíso do Tocantins), subtrecho: km 497,2 , com extensão de 5,3 km, objeto do contrato de consultoria nº.PG-064/98-00 e processo administrativo nº. 51.100.012583/97-21.

Equipe técnica responsável pela elaboração do projeto:

- Coordenação, Plano Funcional e Responsável Técnico
  Eng.º. Abel de Oliveira Filho – CREA nº. 7.323-D/PE

- Projeto Geométrico, Pavimentação e Responsável Técnico
  Eng.º. José Alves Pedrosa – CREA nº. 7.640-D/PE

- Projeto de Terraplanagem e Responsável Técnico
  Eng.º. Antônio Carlos Ramos – CREA nº. 7.202-D/PE

- Projeto de Drenagem e Obras de Complementares
  Eng.º. Goldberger Romeu Nunes – CREA nº. 6.930-D/PE

66

- Orçamento e Plano de Execução da Obra
  Eng.°. Antônio Afonso de Assis – CREA n°. 10.733-D/BA

Os serviços foram realizados no prazo contratual de 90 (noventa) dias corridos, no período de 10/07/98 a 07/09/98, pelo valor de R$ 152.615,85 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), e atenderam satisfatoriamente às normas do DNER, nada havendo que desabone a idoneidade técnica da consultora.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-01368/99
Recife, 07/04/99
Kátia Andrade
CRC

Brasília/DF. , 25 de Março de 1999.

Edilson

Eng.°. Jesus de Brito Pinheiro
Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias/DORo

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
SCRS QUADRA 504 - BLOCO B - LOJA 32 - ASA SUL
BRASÍLIA - DF - FONE: (061) 225-5284

RECONHEÇO a(s) firma(s) de:
1-7153650-JESUS DE BRITO PINHEIRO.....

Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 30 de março de 1999

06-RAIMUNDO ARISTIDES PEREIRA
SUBSTITUTO AUTORIZADO

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0136879
Recife, 07/04/99
Kátia Andrade
CRC

43

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a firma **Norconsult – Projetos e Consultoria Ltda.** , sediada à Rua Joseph Tourton nº. 35, Conjunto 102, Tamarineira, Recife/PE., inscrita no CNPJ sob o nº. 41.075.755/001/32, executou para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, através da Diretoria de Operações Rodoviárias – DORo, os serviços de elaboração de Projeto de Melhoria Físico Operacional em segmento Crítico na Travessia Urbana de Balsas, na Rodovia BR-230/MA, Trecho: Entr.MA-006 (A) – Entr.BR-324/330/MA-006 (B) (Balsas), subtrecho: km 405,6, objeto do contrato de consultoria nº.PG-154/98-00 e processo administrativo nº. 51.100.009402/97-14.

Equipe técnica responsável pela elaboração do projeto:

- Coordenação, Plano Funcional e Responsável Técnico
  Eng.º. Abel de Oliveira Filho – CREA nº. 7.323-D/PE

- Projeto Geométrico, Pavimentação e Responsável Técnico
  Eng.º. José Alves Pedrosa – CREA nº. 7.640-D/PE

- Projeto de Terraplanagem e Responsável Técnico
  Eng.º. Antônio Carlos Ramos – CREA nº. 7.202-D/PE

- Projeto de Drenagem e Obras de Complementares
  Eng.º. Goldberger Romeu Nunes – CREA nº. 6.930-D/PE

44

- Orçamento e Plano de Execução da Obra
  Eng.°. Antônio Afonso de Assis – CREA n°. 10.733-D/BA

Os serviços foram realizados no prazo contratual de 90 (noventa) dias corridos, no período de 01/08/98 a 29/10/98, pelo valor de R$ 153.292,99 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), e atenderam satisfatoriamente às normas do DNER, nada havendo que desabone a idoneidade técnica da consultora.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-01368/99
Recife, 07/04/99

Brasília/DF. , 25 de Março de 1999. Kátia Andrade CRC

Edilson

Eng.º Jesus de Brito Pinheiro
Diretor da Diretoria de Operações Rodoviárias/DORo

4º OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
M/3 NORTE QD 504 - EDº MARIANA-TERREO
BRASILIA- DF - FONE: (061)224-5234

RECONHECO a dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
115630-JESUS DE BRITO PINHEIRO.....

Em testemunho da verdade.
BRASILIA, 30 de Março de 1999

06-RAIMUNDO ARISTIDES PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-00225/99
Protocolo.: 01-00346/99
Em.....: 08/01/99
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/78
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	
		Obs.: "SERVICOS GEODESICOS".			
	23.569/33		29		
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93.e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000183926 Data.....: 08/01/99
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE-RJ
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: *****12.592,00 QUILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: ACESSO SUL E NORTE A RODOVIA PRES.DUTRA (BR-116)-RESENDE, , RIO DE JANEIRO - RJ
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DO PROJETO BASICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DO ACESSO SUL/NORTE A RODOVIA PRESIDENTE DUTRA (BR-116) DO CONTORNO DE RESENDE-RJ. CONTRATO Nº 072/98.**********
**********EXCETUE-SE OS SERVICOS DE REVEGETACAO DE AREAS PLANAS E PLANTIO DE BAMBUS, POR SEREM ATRIBUICOES DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS E FLORESTAIS.******
****
OBS.: RECUPERACAO DE TALUDES DE CORTES, ATERROS E BOTA-FORA. ACEITE-SE PARA OS SERVICOS RELACIONADOS EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES DA ENGENHARIA CIVIL.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 08 de Janeiro de 1999

Kátia Andrade

CREA PE
Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

NTAO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170

Prefeitura Municipal de Resende

01-002255/99
08/01/99
Kátia Andrade

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **Norconsult – Projetos e Consultoria Ltda**, sediada a Rua Joseph Tourton Nº 35 – Conjunto 102, no bairro da Tamarineira, Recife-PE, inscrita no CGC sob o nº 41.075.755/0001-32, elaborou para a Prefeitura Municipal de Resende, sob a responsabilidade técnica dos Engºs Abel de Oliveira Filho - CREA 7323 D/PE, Antônio Carlos Ramos – CREA 7202 D/PE e José Alves Pedrosa – CREA 7640 D/PE, o Projeto Básico de Engenharia para Construção dos Acessos Sul/Norte à Rodovia Presidente Dutra (BR-116) do Contorno de Resende – RJ, com extensão de 12,592 km, objeto do Contrato de Empreitada Nº C.A 072/98 de 13/08/1998.

A equipe técnica responsável pela elaboração do projeto foi constituída pelos seguintes profissionais.

• Coordenação Geral	: Engº Abel de Oliveira Filho – CREA 7323 D/PE
• Estudo de Traçado, Projeto Geométrico, Interseções e Travessias Urbanas	: Engº José Alves Pedrosa – CREA 7640 D/PE
• Estudo Geológico/Geotécnico e Projeto de Pavimentação	: Engº Antônio Carlos Ramos – CREA 7202 D/PE
• Estudo Hidrológico e Projeto de Drenagem	: Engª Paula Cristina de A.. Pinto–CREA 17038 D/PE
• Estudos de Proteção ao Meio Ambiente, Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas	: Engº Abel de Oliveira Filho – CREA 7323 D/PE Engº Antônio Carlos Ramos – CREA 7202 D/PE Engº José Alves Pedrosa – CREA 7640 D/PE Engª Enúbia Lopes Melo – CREA 21564 D/PE
• Projeto de Terraplenagem e Desapropriação	: Engº Antônio Afonso de Assis – CREA 10733 D/BA
• Projeto de Obras D'Arte Especiais	: Engº Tirso Mariano C. da Cunha– CREA 5652 D/PE
• Projeto de Sinalização e Obras Complementares	: Engº Goldberger Romeu Nunes – CREA 6930 D/PE
• Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra	: Engº Péricles Tadeu da C. Bezerra – CREA 25522 D/PE

As principais quantidades de serviços previstos no Projeto foram:

1. Terraplenagem

• Limpeza do terreno, com destocamento até 15cm	188.400m^2
• Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria	829.974m^3
• Escavação, carga e transporte de areia	28.000m^3
• Compactação de aterros	513.813m^3

2. Pavimentação

• Regularização do subleito	196.325m^2
• Sub-base estabilizada granulometricamente	38.509m^3
• Base de brita corrida	36.998m^3
• Imprimação	168.622m^2
• Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	23.552t

01-04057/98
11/12/98

7

Prefeitura Municipal de Resende

01-00225/99
08 01 99

3. Drenagem e Obras de Arte Correntes

• Sarjeta de concreto	9.747m
• Valeta de proteção	4.559m
• Meio-sarjeta de concreto	12.299m
• Dreno subterrâneo profundo	5.369m
• Bueiros tubulares de concreto(simples, duplos) de Ø 0,40, 0,60, 0,80, 1,00 e 1,20	7.198m
• Bueiros celulares de concreto(simples e duplos) de 2,00x2,00 e 2,50x2,50	89m

4. Sinalização e Obras Complementares

• Placas de regulamentação, advertência e indicativas	82ud
• Pintura de faixa	4.590m^2
• Cerca	7.482m
• Defensas metálicas	400m

5. Obras D'Arte Especiais

• **Ponte sobre o Rio Paraíba do Sul (comp. = 230m, largura = 15,0m)**

- Estrutura em Concreto Protendido, construída em Balanços Sucessivos	
- Fundação profunda em estacas metálicas com 1800,00 metros de comprimento	150m 410m
- Concreto estrutural (Fck = 20 MPa e Fck = 35 MPa)	3.980m^3
- Forma	11.720m^2
- Aço CA-50 para concreto armado	351.740kg
- Aço CP-RB 190 para concreto protendido	70.210kg

• **Ponte sobre o Rio Barreiro de Baixo (comp. = 33m, largura = 13,0m)**

- Estrutura em concreto armado convencional	
- Tubulão a ceu aberto Ø 1,40m	20m
- Tubulão a ar comprimido	40m
- Concreto estrutural Fck = 20 Mpa	248m^3
- Forma	1.075m^2
- Aço CA-50 para concreto armado	35.500kg

6. Proteção ao Meio Ambiente

• Revegetação de áreas planas	76.000m^2
• Recuperação de taludes de cortes, aterros e bota-fora	30.000m^2
• Plantio de bambus	14.100m^2

O projeto foi elaborado no prazo contratual de 90 (noventa) dias, no período de 18.08.98 a 16.11.98, pelo valor de R$ 292.281,56 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinqüenta e seis centavos) e de acordo com as Normas e Especificações vigentes e com qualidade técnica satisfatória.

Resende/RJ, 26 de novembro de 1998.

Eduardo Meohas
Prefeito Municipal

Reconheço a firma por semelhança de: Eduardo Meohas
Resende ( ) 04/DEZ/1998

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
AKB 225

01-04057/98
11 12 98

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02745/2001
Protocolo.: 01-05287/2001
Em.....: 19/06/2001
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	F	
		Obs.: "SERVICOS GEODESICOS".			
	23.569/33		29		
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93.e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Numero.....: 000242943 Data.....: 18/06/2001
Contratante.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PE-DER
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********34,00 QUILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: RODOVIA VICINAL.TRECHO: BELO JARDIM/ XUCURU/ENTR.PE-145, . BELO JARDIM - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENADOR GERAL NA ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA VICINAL, TRECHO:BELO JARDIM/XUCURU/ENTR. PE-145(APOLINARIO), NUMA EXTENSAO DE 36.80 KM. CONTRATO NO 043/00.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 19 de Junho de 2001

Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA

DER/PE	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO	
REQUERENTE	: NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO	: Rua Joseph Tourton, 35, Conj. 102 - Tamarineira - Recife/PE
FINALIDADE	: Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal, Trecho: Belo Jardim / Xucuru / Entr. PE-145 (Apolinário), numa extensão de 36,80km.

Tomada de Preços Nº 020/00 - Processo 1195/2000.

Coordenador Geral: **Engº José Alves Pedrosa CREA 7.640-D/PE**

Estudos	**Equipe**	
1. Estudos de Tráfego	Engº Péricles Tadeu da Costa Bezerra	CREA 25.522 - D/PE
2. Estudos Geotécnicos	Engº Antônio Carlos Ramos	CREA 7.202 - D/PE
3. Estudos Topográficos	Engº Antônio Carlos Ramos	CREA 7.202 - D/PE
4. Estudos Hidrológicos	Engº Joel César de Albuquerque Júnior	CREA 80.017 - D/SP
Projetos		
1. Projeto Geométrico	Engº José Alves Pedrosa	CREA 7.640 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	Engª Maria Ângela Nava	CREA 10.512 - D/PE
3. Projeto de Pavimentação	Engº Abel de Oliveira Filho	CREA 7.323 - D/PE
4. Projeto de Drenagem	Engº Joel César de Albuquerque Júnior	CREA 80.017 - D/SP
5. Projeto de Obras de Arte Especiais	Engº Luís Otávio M. Júnior	CREA 7.257 - D/PE
6. Projeto de Obras Complementares	Engº Péricles Tadeu da Costa Bezerra	CREA 25.522 - D/PE
7. Projeto de Sinalização	Engº Péricles Tadeu da Costa Bezerra	CREA 25.522 - D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	Engª Enúbia Lopes Melo	CREA 21.564 - D/PE
9. Projeto de Desapropriação	Engº Antônio Carlos Ramos	CREA 7.202 - D/PE
10. Projeto de Rem. ou prot. de Serv. de Util. Públ.	Engº Antônio Carlos Ramos	CREA 7.202 - D/PE
Orçamento, Esp. e Plano de Exec. de Obra	Engº Joel César de Albuquerque Júnior	CREA 80.017 - D/SP

DATA:

DE CONTRATO : 07/11/2000 **INÍCIO DOS SERVIÇOS : 10/11/2000**

CONCLUSÃO : 31/05/2001 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS : 06/06/2001**

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID:	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação	km	36,80

Departamento de Estradas de Rodagem - PE - SEP -

CREA

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-92745/2001

Recife, 19/06/2001

CRC

Nº	ITEM DA FATURA	UNID:	

TOTAL FATURADO : R$ 146.980,00 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais)

DATA: Recife 07 de junho de 2001	**ASSINATURA:**

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1195/2000)

DER PE

ROMA 6º Ofício

Recife, 07 de junho de 2001

Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Est. e Projetos

CARIMBO DO DER - PE

C E R T I D Ã O:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERFIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

CONFERIDO P/ Fabíola

Recife, 07 de junho de 2001

Francisco de Assis de Andrada Jurubeba
Diretor de Engenharia e Planejamento

Reconheço a(s) Firma(s) Francisco de Assis B. Coelho
Recife, 14 de 06 de 2001 da verdade
Em Test.
Carlos Alberto P. Roma Jr Substituto
Patrícia Sonia R. Wanderley Substituta
Marcos Antonio de Sousa Santos Esc.
Sandra Maria Miranda Torquato Esc.
Por Emolumentos R$ 1,39
Por TSNR R$ 0,28
Total por Emolumentos R$ 1,67
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AAR 08493

SELO DE AUTENTICIDADE AAA 11695

5º TABELIONATO Bel. Arnaldo Maciel Rua Siqueira Campos, 94/100 Fone: 224-7433 - Recife / PE

Reconheço a(s) Firma(s) Francisco de Assis de Andrada Jurubeba p/ semelhança
Recife, 14 de 06 de 2001
Emolumentos R$ 1,39
TSNR R$ 0,28
TOTAL R$ 1,67
Em Test. da verdade
Fabíola Figueira Justino de Oliveira
Escrevente Autorizada
Recife - Pernambuco

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01033/2003
Protocolo.: 01-01650/2003
Em.....: 11/02/2003
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	F	
		Obs.: "SERVICOS GEODESICOS".			
	23.569/33		29		
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001106034 Data.....: 11/02/2003
Contratante.....: DEPARTAMENTO NACIONAL DE EST. DE RODAGEM
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********54.03 QUILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: RODOVIA BR-020/PI,
TRECHO: DIVISA BA/PI - DIVISA PI/CE. , SAO RAIMUNDO NONATO PI
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDOS DE TRACADO, PROJETO GEOMETRICO E PROJETO DE INTERSECCOES DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIARIA PARA CONSTRUCAO DA BR-020/PI, TRECHO: DIVISA BA/PI - DIVISA PI/CE, SUBTRECHO: DIVISA BA/PI - ENTR. 324/PI-140/144 (SAO RAIMUNDO NONATO), COM 54,3 KM DE EXTENSAO.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 11 de Fevereiro de 2003

Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

AMIAO BENEDITO DA SILVA

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-01032/2003
Recife, 11/02/2003

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
18.ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

CERTIDÃO N.º 003 /03

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **ISMAR PORTELA SANTOS**, Substituto do Coordenador da 18ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre/DNIT, exarado no processo nº 50618.000041/2003-77 datado de 20/01/03, às fls. 02, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Joseph Tourton, 35 Conj. 102, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada manteve até 07/07/02 o **CONTRATO PD - 18 n.º 23/2001** com o **18º Distrito Rodoviário Federal-DNER**, para elaboração do Projeto de Engenharia Rodoviária para Construção da BR-020/PI, Trecho: Divisa BA/PI – Divisa PI/CE, Subtrecho: Divisa BA/PI - Entr. BR-324/PI-140/144 (São Raimundo Nonato), com 54,3 km de extensão, e que a mesma, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, executou na rodovia acima, no período de 09/01/2002 à 07/07/2002, conforme Medição Final, os seguintes serviços:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudos Hidrológicos
- Estudo de Traçado
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico e de Interseções
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Paisagismo
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Paisagismo
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-010 33/2003
Recife, 11/02/2003
CRC

- Coordenação Geral do Projeto

Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação

Eng.º Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

- Estudos Topográficos, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação

Eng.ª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes

Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Estudos de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções

Eng.º José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Projeto de Obra de Arte Especial

Eng.º José Ronaldo Ramos – CREA Nº 6.223-D/PE

- Estudos de Tráfego, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

Engº Péricles Tadeu da Costa Bezerra – CREA Nº 25.522-D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental

Eng.ª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº21564-D/PE

- Projeto de Paisagismo

Arq. Maria Clara Silva Santos Ferraz – CREA Nº 5.820-D/PE

O valor total dos serviços foi de R$ 510.279.53 (quinhentos e dez mil, duzentos e setenta e nove reais e cinqüenta e três centavos). E para constar, eu Euvaldo Alves Bastos, matrícula 5.039.503-3, digitei e lavrei a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Eng.º Ismar Portela Santos, Substituto do Coordenador da 18ª UNIT.

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2003.

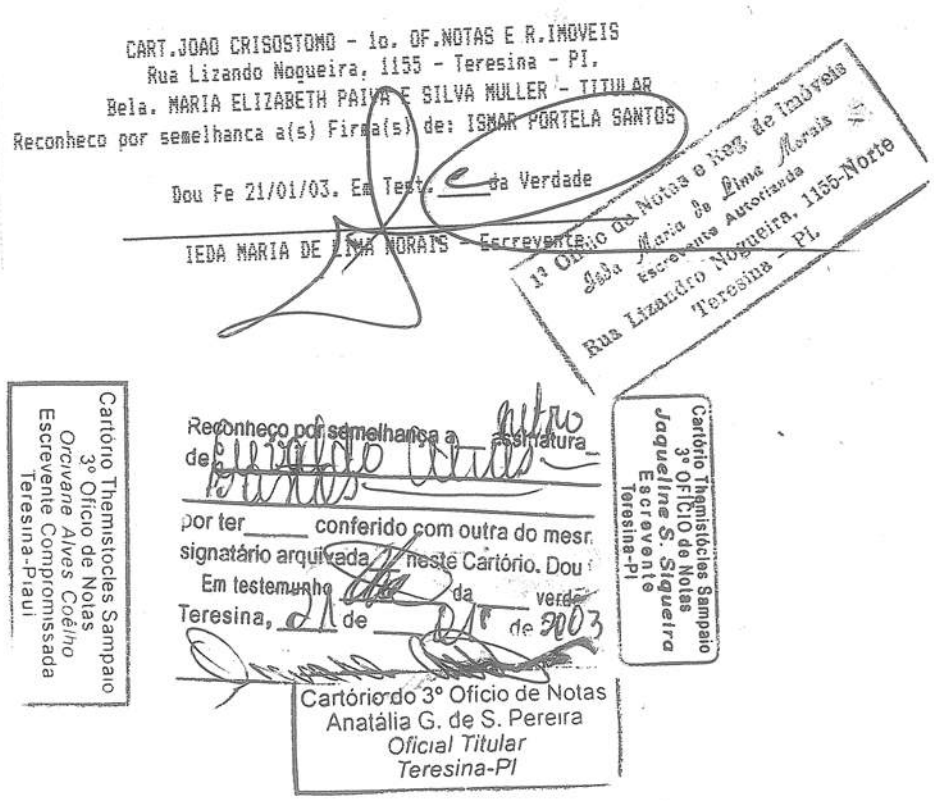
3º OFÍCIO de Notas Teresina-PI

1º OFÍCIO

Eng.º Euvaldo Alves Bastos
18ª UNIT/DNIT

Engº Ismar Portela santos
Substituto do Coordenador 18ª UNIT/DNIT

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 06/02/2003
Ass. Func:


CART.JOAO CRISOSTOMO - 1o. OF.NOTAS E R.IMOVEIS
Rua Lizando Nogueira, 1155 - Teresina - PI.
Bela. MARIA ELIZABETH PAIVA E SILVA MULLER - TITULAR
Reconheco por semelhanca a(s) Firma(s) de: ISMAR PORTELA SANTOS
Dou Fe 21/01/03. Em Test. da Verdade
IEDA MARIA DE LIMA MORAIS - Escrevente
1º Ofício de Notas e Reg. de Imóveis
Ieda Maria de Lima Morais
Escrevente Autorizada
Rua Lizandro Nogueira, 1155-Norte
Teresina - PI.
Cartório Themistocles Sampaio
3º Ofício de Notas
Orcivane Alves Coêlho
Escrevente Compromissada
Teresina-Piauí
Reconheço por semelhança a assinatura
de
por ter conferido com outra do mesr.
signatário arquivada neste Cartório. Dou
Em testemunho da verde
Teresina, de de 2003
Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO de Notas
Jaquelline S. Siqueira
Escrevente
Teresina-PI
Cartório do 3º Ofício de Notas
Anatália G. de S. Pereira
Oficial Titular
Teresina-PI

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-04643/2006
Protocolo.: 01-07465/2006
Em.....: 26/07/2006
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28		
		Obs.: EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".			
	23569/33		29		
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001109555 Data.....: 11/08/2004
Contratante.....: DEPARTAMENYTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA - DNIT
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: ********135,00 QUILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: RODOVIA: BR 235/PI; TRECHO: DIV. BA/PI - DIV. PI/MA., , SALVADOR - BA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDOS DE TRACADO; ANTEPROJETO E PROJETO GEOMETRICO; ANTEPROJETO E PROJETO DE INTERSECOES, PARA ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DA RODOVIA BR-235/PI; TRECHO:DIV BA/PI-DIV. PI / MA; SUBTRECHO: ENTR. BR - 135 (B) GILBUES)-ENTR. PI-254 (SANTA FILOMENA); SEGMENTO: KM 305.8- KM 440.8; EXTENSAO DE 135.0 KM.********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 26 de Julho de 2006

Kátia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE -DRC

VANDA CARVALHO

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI

CERTIDÃO Nº 05 /06

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **SEBASTIÃO VITOR BRAGA RIBEIRO**, Superintendente Regional do DNIT no estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000900/2006-71 datado de 19/07/06, às fls. 01, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Joseph Tourton, 35 Conj. 102, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada manteve até 27/06/2006 o **CONTRATO UT-18003/2004-00** com a **Superintendência Regional – DNIT/PI,** para elaboração do Projeto Executivo de Construção da Rodovia: BR - 235/PI, Trecho: Div. BA/PI - Div. PI/MA, Subtrecho: Entr. BR-135 (B) (Gilbués) – Entr. PI-254 (Santa Filomena), Segmento: km 305,8 - km 440,8, com extensão de 135,0 km, e que a mesma, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, executou na rodovia acima, no período de 02/06/2004 à 27/06/2006, conforme Medição Final, os seguintes serviços:

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-04643/2006
Recife, 26/07/06
DRC

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudos Hidrológicos
- Estudo de Traçado
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico e de Interseções
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Paisagismo
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA MADA
6º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITA
Luzia Pacheco da Silva - Oficial
Cyane P. de Albuquerque - 1º Substitut
FONE / FA 2723
JUL 2 2006
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente Cópia é fiel ao original
TOTAL R$ 1,60

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AMOREIRA-PE
AUTENTICAÇÃO
AT10004424

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

– Coordenação Geral do Projeto e Projeto de Obra de Arte Especial

Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudos Geológicos, Estudos Geotécnicos, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação

  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental

  Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE

- Estudos de Tráfego

  Engº Goldberger Romeu Nunes – CREA Nº 6.930-D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Projeto de Obras de Arte Correntes

  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Estudo de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções

  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Estudos Topográficos e Projeto de Desapropriação

  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Projeto de Paisagismo

  Arqª Maria Clara Silva Santos Ferraz – CREA Nº 5.820-D/PE

- Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

  Engº Péricles Tadeu da Costa Bezerra – CREA Nº 25.522-D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-046433/2006
Recife, 26/07/06
DRC

O valor total dos serviços foi de R$ 1.349.689,26 (Hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). E para constar, eu Laércio de Aguiar Coqueiro matrícula 180508.8, digitei e lavrei a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Engº. Sebastião Vitor Braga Ribeiro, Superintendente Regional do DNIT no estado do Piauí.

Teresina-PI,19 de julho de 2006.

5º Ofício

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
SR/DNIT/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional do DNIT/PI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ATT00043O

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 221-6665
Cartório do 5º ofício de notas
RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:LAERCIO DE AGUIAR COQUEIRO.
TERESINA-PI, 19/07/2006 - EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Tabeliã Publico
CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Rosenir de Moura Lima

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabeliã Público
Teresina - Piauí

CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piauí

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 178

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Eng.º Civil JOSE ALVES PEDROSA,** carteira profissional n° 7640-D-CREA-PE e Visto nº 8437-CREA-PI, tendo como atribuições o Artigo 7 da Resolução nº 218/73 do CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART N° 231961** registrada em 27.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de Engenharia de uma ponte sobre o Rio Parnaíba, incluindo pavimentação de seu acesso; Características dos Serviços: Rodovia: BR-235/PI, Trecho: Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Subtrecho: Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Segmento: km 434,515 - km 434,700, Extensão: 0,185 km, Rodovia: BR-235/MA, Trecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO, Subtrecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas, Segmento: km 0,00 - km 4,42, Extensão: 4,42 km; Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes: Estudos de Tráfego, Estudos Hidrológicos, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico e de Interseções, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obra de Arte Especial: **Ponte Estaiada** na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste – AHINOR; **Vão central** entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33; **Infraestrutura** com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno≥1200mm, espessura de chapa ≥5mm, peso≥148kg/m e comprimento L≥12m; escavação em solo arenoso e arenito

decomposto de resistência à penetração SPT≤30, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade ≥24m; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 (fck≥30Mpa) A/C<0,55, consumo mínimo de cimento de 400kg/m³ (NBR-6122); **Escoramento** convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima P≥120tf; Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação Ambiental, Projeto de Desapropriação, Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras; Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT. **ART N° 231963** registrada em 12.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia BR 407-PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, os seguintes serviços: Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudo de Traçado, Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental, Projeto de Desapropriação, Projeto de Serviços Públicos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra; Características: Localização – Estaca 260+15,00, Tipo – Ponte sobre do Rio do Cais – 80,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 1.024,00m²; Localização – Estaca 1880+6,25, Tipo – Ponte sobre do Rio Carnaúba Torta – 13,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área

de 166,40m²; Localização – Estaca 3782+3,00, Tipo – Ponte sobre o Riacho Vitória – 21,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 266,80m²; Localização – Estaca 4654+10,00, Tipo – Ponte sobre o Riacho Bambuzeiro – 26,80m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 343,04m²; Extensão total 140,80m e área total de 1.802,24m²; O valor total dos serviços é de R$ 1.695.314,82 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Os serviços foram desenvolvidos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias no período 30/11/2005 a 16/09/2008 de acordo com Normas e especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Josevaldo Francisco do Nascimento, Eng.º Agrônomo, Superintendente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

VISTO:

Teresina (PI), 21 de julho de 2009

Eng. Agr.º Josevaldo Francisco do Nascimento
Superintendente do CREA-PI

Wagner Caldas Bezerra Filho
Assistente Tec. Administrativo

DNIT

CERTIDÃO Nº 06 /09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO**, Supervisor de Estudos Projetos e Meio Ambiente-SR/PI, no estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000679/2009-01 datado de 10/06/09, às fls. 03, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada mantém o **CONTRATO UT-18-0011/2005** com a **Superintendência Regional – DNIT/PI,** para elaboração do Projeto Executivo de Implantação/Pavimentação da Rodovia: BR - 407/PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, e que a mesma, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, está executando na rodovia acima, desde 30/11/2005, os seguintes serviços:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudo de Traçado
- Estudos Topográficos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Interseções e Travessias Urbanas
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Serviços Públicos
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

As características das obras de arte especiais projetadas estão resumidas no quadro abaixo.

Localização	Tipo	Dimensões		
		Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
Estaca 260+15,00	Ponte sobre o Rio do Cais	80,00	12,80	1.024,00
Estaca 1880+6,25	Ponte sobre o Rio Carnaúba Torta	13,00	12,80	166,40
Estaca 3782+3,00	Ponte sobre o Riacho Vitória	21,00	12,80	266,80
Estaca 4654+10,00	Ponte sobre o Riacho Bambuzeiro	26,80	12,80	343,04
TOTAL		**140,80**		**1.802,24**

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto é formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto e Projeto de Obra de Arte Especial

Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudo Geológico, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação

Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental

Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE

- Estudos de Tráfego, Projeto de Sinalização e Obras Complementares

Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº33. 356-D/PE

- Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem

Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Estudo de Traçado, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas e Projeto de Obras de Arte Especiais

Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Estudos Topográficos, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação

Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689-D/PE

O valor total dos serviços é de R$ 1.695.314,82 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Os serviços foram desenvolvidos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias no período 30/11/2005 a 16/09/2008 de acordo com Normas e especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória.

Teresina-PI, 10 de junho de2009.

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
Superv. de Estudos, Projetos e Meio Ambiente-SR/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional-DNIT/PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 074000
Série 019

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@.uol.com.br

DNIT

CERTIDÃO Nº 07 /09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO, SR/DNIT** do Estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000678/2009-59 datado de 10/06/09, às fls. 03, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, Nº47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada está executando, em conformidade com o **CONTRATO UT-18-0008/2005-00,** sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de OAE, incluindo Pavimentação de seu Acesso, assim caracterizado:

Rodovia	: BR-235/PI
Trecho	: Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba)
Subtrecho	: Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba)
Segmento	: km 434,515 - km 434,700
Extensão	: 0,185 km

Rodovia	: BR-235/MA
Trecho	: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO
Subtrecho	: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas
Segmento	: km 0,00 - km 4,42
Extensão	: 4,42 km

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico e de Interseções
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obra de Arte Especial:
  Ponte Estaiada na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR.

Vão central entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte *sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma* seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33.

Infra-Estrutura com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno≥1200mm, espessura de chapa ≥5mm, peso≥148kg/m e comprimento L≥12m; escavação em solo arenoso e arenito decomposto de resistência à penetração SPT≤30, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade ≥24m; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 (fck≥30Mpa) A/C<0,55, consumo mínimo de cimento de 400kg/m³ (NBR-6122).

Escoramento convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima P≥120tf.

- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto
  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Projeto Geométrico e Projeto de Interseções
  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação
  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

DNIT

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental
  Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE e
  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356-D/PE

- Estudos de Tráfego e Projeto de Sinalização
  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356-D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação
  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Projeto de Obras Complementares, Orçamento do Projeto, Especificações Técnicas e Plano de Execução da Obra
  Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689-D/PE

- Projeto de Obra de Arte Especial
  Engº Carlos Augusto Pinto Fuganti - CREA nº 10.965-D/PR e
  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória.

Teresina-PI, 10 de abril de 2009.

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
Superv. Estudos Projetos
e Meio Ambiente-SR/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional-DNIT/PI

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓST
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@.uol.com.br

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ANG 074001
Série 019

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-07999/2007
Protocolo.: 01-12788/2007
Em.....: 12/11/2007
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28		
		Obs.: EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".			
	23569/33		29		
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000127507 Data.....: 06/11/2007
Contratante.....: SECRETARIA DE PLANEJ -UGP PROMATA
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: CAMINHOS VICINAIS
JAQUEIRA,MARAIAL,QUIPAPA, SAO B. SUL, , JAQUEIRA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDO DE TRACADO , PROJETO GEOMETRICO , ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNI-CO-ECONOMICA , UTILIZANDO A METODOLOGIA DO HIGHWAY DEVELOPMENT E MANA-GEMENT - HDM4 ,DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE CAMINHO VICINAIS DOS MUNICI-PIOS DE JAQUEIRA , MARAIAL , QUIPAPA ,E SAO BENEDITO DO SUL,LOTE 9 ,NO AMBITO DO PROMATA , COM EXTENSAO TOTAL DE 76.82 KM.**********

ART Número.....: 000127678 Data.....: 06/11/2007
Contratante.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UGP PROMATA
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-AUTOR
Dimensões.....: **********65,32
Local Obra/Serv.: RODIVIAS VICINAIS, CHA DE ALEGRIA, POM-BOS, GLORIA DE GOITA, , GLORIA DO GOITA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDOS DE TRACADO, PROJETO GEOMETRICO E ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNI-CO-ECONOMICA, UTILIZANDO METODOLOGIA DO HIGHWAY DEVELOPMENT & MANANGE-MENT - HDM 4, DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE CAMINHOS VICINAIS DOS MUNICI-PIOS DE CHA DE ALEGIA, POMBOS, GLORIA DO GOITA E VITORIA DE SANTO AN-TAO - LOTE 4, NO AMBITO DO PROMATA, COM EXTENSAO TOTAL DE 65,32 KM.***

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 12 de Novembro de 2007

VANDA CARVALHO

Kátia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE - DRC

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROMATA

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Consórcio formado pelas Empresas NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 41.075.755/0001-32, estabelecida à Rua Joseph Tourton, Nº 35, Conj. 102, bairro da Tamarineira, Recife-PE, através de seus responsáveis técnicos Engº Abel de Oliveira Filho, CREA Nº 7323 D/PE, Engº Antonio Carlos Ramos, CREA Nº 7202 D/PE e Engº José Alves Pedrosa, CREA Nº 7640 D/PE e pela Empresa ABF-ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº 18.5.170.0210207-7, CGC nº 00.376.507.0001-44, estabelecida à Rua José Ferrão, Nº 34, Pau Amarelo, Paulista–PE, através de seu responsável técnico Engº Luiz de Gonzaga Bompastor, CREA Nº 4404/D-PE, elaborou para o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, os **PROJETOS EXECUTIVOS DE CAMINHOS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DE JAQUEIRA, MARAIAL, QUIPAPÁ E SÃO BENEDITO DO SUL, Lote 09, NO ÂMBITO DO PROMATA** - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável, com extensão total de 76,82 km.

Os serviços realizados compreenderam:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Revestimento
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica, utilizando a metodologia do Highway Development & Management – HDM 4
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0744743
Recife, 12/11/2007
DRC

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 08/08/07
Eliane Correia
Técnica Administrativa

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, DOU FÉ
01 AGO. 2006
Oficial do Registro Civil
EMOLUMENTOS 1,91 0,48 2,27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
ATN037716

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto

  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323 D/PE

  Engª Márcia Vilela Ferreira – CREA Nº 17.000 D/PE

  Engº Luiz de Gonzaga Bompastor– CREA Nº 4.404 D/PE

- Estudos Geotécnicos e Projeto de Revestimento

  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202 D/PE

- Estudos Topográficos e Projeto de Terraplenagem

  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512 D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes

  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017 D/SP

  Engª Márcia Vilela Ferreira – CREA -17.000 - D/PE

- Estudos de Traçado e Projeto Geométrico

  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640 D/PE

- Projeto de Obras de Arte Especiais

  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323 D/PE

- Estudos de Tráfego, Projeto de Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356 D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental

  Engª Márcia Vilela Ferreira – CREA -17.000 – D/PE

  Engº Ronald F.Albuquerque de Vasconcelos – CREA Nº 10.869 – D/PE

  Engº Luiz de Gonzaga Bompastor Filho - CREA Nº 31.992 – D/PE

  Engº Frederico Beurlen - CREA Nº 33.653 – D/PE

  Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689 – DPE

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife
Elisa Correia
Téc. Adm. Administrativa

Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife
DRC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ATN037717

- Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica, utilizando a Metodologia do Highway Development & Management – HDM 4

Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323 D/PE

Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640 D/PE

O valor total dos serviços foi de R$ 249.540,89 (Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), sendo realizados no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, durante o período de 27/06/05 a 24/02/06, de acordo com as Normas e Especificações vigentes e com qualidade satisfatória.

Recife, 11 de julho de 2006.

MAURÍCIO CANUTO MENDES
Gerente de Obras – UGP-PROMATA

Este documento é parte integrante de certidão nº 21-07-2006
Recife, 15/10/2006
DRE

TABELIONATO ERASMO FALCÃO
R.Diario de Pernambuco,28 Loja 02 Centro
Fone:(081)3224-3886 - Fax-3224-3697
RECIFE - PERNAMBUCO

RECONHECO a(s) firmas de:
00026435-MAURICIO CANUTO MENDES.....
P/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 31 de Julho de 2006

04-ALEXANDRE VIEIRA BRANDAO
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS :.....R$ 2,21
T.S.N.R (20%) :.....R$ 0,44
TOTAL :.....R$ 2,65

CARTÓRIOS NOTARIAIS ERASMO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
AMOREO-PE FIRMA
AEP 042985

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife 28/08/07
Eliane Correia
Técnico Administrativo

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA. DOU FÉ
01 AGO 2006
Oficial do Registro Civil
3º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
NIVOLENE PEREIRA
SANDRAL. BACIEL
SUBSTITUTOS
EMOLUMENTOS 1,87 0,46 2,27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
& Fiscalização
AMOREO-PE
AUTENTICAÇÃO
ATN037718

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROMATA

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Consórcio formado pelas Empresas NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 41.075.755/0001-32, estabelecida à Rua Joseph Tourton, Nº 35, Conj. 102, bairro da Tamarineira, Recife-PE, através de seus responsáveis técnicos Engº Abel de Oliveira Filho, CREA Nº 7323 D/PE, Engº Antonio Carlos Ramos, CREA Nº 7202 D/PE e Engº José Alves Pedrosa, CREA Nº 7640 D/PE e pela Empresa ABF-ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº 18.5.170.0210207-7, CGC nº 00.376.507.0001-44, estabelecida à Rua José Ferrão, Nº 34, Pau Amarelo, Paulista–PE, através de seu responsável técnico Engº Luiz de Gonzaga Bompastor, CREA Nº 4404/D-PE, elaborou para o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, os **PROJETOS EXECUTIVOS DE CAMINHOS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DE CHÃ DE ALEGRIA, POMBOS, GLÓRIA DO GOITÁ E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – Lote 04, NO ÂMBITO DO PROMATA** - Programa de Apoio ao desenvolvimento Sustentável, com extensão total de 65,32 km.

Os serviços realizados compreenderam:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Revestimento
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica, utilizando a metodologia do Highway Development & Management – HDM 4
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 21-0 [illegible]
Recife
DIRC

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Srª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRAL. MACIEL
SUBSTITUTAS
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA. DOU FÉ
01 AGO. 2006
Oficial do Registro Civil
TOS 1,81 0,46 2,27
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
ATN03[illegible]3701
Confira este documento com o Selo de Autenticidade e Fiscalização

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto

  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323 D/PE

  Engª Márcia Vilela Ferreira – CREA Nº 17.000 D/PE

  Engº Luiz de Gonzaga Bompastor– CREA Nº 4.404 D/PE

- Estudos Geotécnicos e Projeto de Revestimento

  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202 D/PE

- Estudos Topográficos e Projeto de Terraplenagem

  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512 D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes

  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017 D/SP

  Engª Márcia Vilela Ferreira – CREA -17.000 - D/PE

- Estudos de Traçado e Projeto Geométrico

  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640 D/PE

- Projeto de Obras de Arte Especiais

  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323 D/PE

- Estudos de Tráfego, Projeto de Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356 D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental

  Engª Márcia Vilela Ferreira – CREA -17.000 – D/PE

  Engº Ronald F.Albuquerque de Vasconcelos – CREA Nº 10.869 – D/PE

  Engº Luiz de Gonzaga Bompastor Filho - CREA Nº 31.992 – D/PE

  Engº Frederico Beurlen - CREA Nº 33.653 – D/PE

  Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689 – DPE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 2007/2006
Recife
DRC

CARTÓRIO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRA L. MACIEL
SUBSTITUTAS
01 AGO. 2006
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
ATN037702
AUTENTICAÇÃO

- Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica, utilizando a Metodologia do Highway Development & Management – HDM 4

Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323 D/PE

Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640 D/PE

O valor total dos serviços foi de R$ 198.878,23 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), sendo realizados no prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, durante o período de 27/06/05 a 25/01/06, de acordo com as Normas e Especificações vigentes e com qualidade satisfatória.

Recife, 11 de julho de 2006.

RECIFE 1.º Ofício

MAURÍCIO CANUTO MENDES
Gerente de Obras – UGP-PROMATA

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife,
DRC

TABELIONATO ERASMO FALCÃO
R.Diario de Pernambuco,28 Loja 02 Centro
Fone:(081)3224-3680 - Fax-3224-6697
RECIFE - PERNAMBUCO

RECONHECO a(s) firmas de:
0026435-MAURICIO CANUTO MENDES.....
p/ sem. dou fe'

Em testemunho_____da verdade.
RECIFE, 31 de Julho de 2006

04-ALEXANDRE VIEIRA BRANDAO
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS :.....R$ 2,21
T.S.N.R (20%) :.....R$ 0,44
TOTAL :.....R$ 2,65

TRIBUNAIS ERASMO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AEP 042986

AUTENTICO A FAZ A CHEFE [illegible] DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, DOU FÉ
01 AGO. 2006
Oficial do Registro Civil
1,81
0,46
2,27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
ATN037703

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01832/2010
Protocolo.: 01-01399/2010
Em.....: 13/08/2010
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		29		

EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		29		
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000218796 Data.....: 18/11/2008
Contratante.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PE.
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: ROD.PE 078,ENTR.PE 095(PASSIRA)/BENGALAS ENTR. BR 232 (GRAVATA), , GRAVATA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E PROJETO DE INTERSECOES,RETORNOS E ACESSOS PARA A ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA: PE-078, TRECHO: ENTR. PE-095 (PASSIRA)/BENGALAS/ENTR.BR-232 (GRAVATA), COM EXTENSAO DE 35,0KM. CONFORME CONTRATO Nº 30/08-DJ.**********

ART Número.....: 000446522 Data.....: 05/08/2010
Contratante.....: DEPTA. DE ESTRADA DE RODAGEM DE PE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RODOVIA PE - 078, ENTR.PE - 095, , , DIVERSOS , PASSIRA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDO DE TRAFEGO,GEOTECNICAS, TOPOGRAFICOS,HIDROLOGICAS E AMBIENTAIS, PROJETOS GEOMETRICOS, INTERSECOES, RETORNO E ACESSOS DE TERRAPLENAGEM, DE PAVIMENTACAO DE DRENAGEM, DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DE OBRAS COMPLEMENTARES, DE SINALIZACAO DE PROTECAO AMBIENTAL DE DESAPROPRIACAO E ORCAMENTO DE PLANO DE EXECUCAO DA OBRA, ADITIVO DE PRAZO.**********

ART Número.....: 000446531 Data.....: 05/08/2010
Contratante.....: DEPTA. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********

ALESSANDRA MALTA

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01832/2010
Protocolo.: 01-01399/2010
Em.....: 13/08/2010
Página....: 002

Local Obra/Serv.: RODOVIA PE - 078, , , DIVERSOS
, PASSIRA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE - 078 - TRECHO ENTRE PE 095 (PASSIRA) RENGALAS/ ENTR. BR 232 (GRAVATA) EXTENSAO DE 32.74 KM. 2º ADITIVO DE VALOR.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 13 de Agosto de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA. DOU FÉ.
ANDREA PAES AUTENTICADORA
BEY09032
30 JUL. 2010
CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0832/10
Recife, 13/08/10
DRC

Oficial do Registro Civil

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

ENDEREÇO : Rua Jundiá, 47 – Tamarineira – Recife/PE

FINALIDADE : Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-078, Trecho: Entr. PE-095 (Passira) / Bengalas / Entr. BR-232 (Gravatá), numa extensão de 32,74 km.

Processo nº 0326/08 - Contrato nº 030/2008 – DJ de 11/07/08 – Tomada de Preços nº 016/08.

Coordenador Geral: **Eng.º Abel de Oliveira Filho - CREA nº 7.323 D/PE**

Estudos	**Equipe**	
1. Tráfego	Engº André Victor Alves da Costa Pedrosa	CREA - 39.422 - D/PE
2. Geotécnicos	Engº Antônio Carlos Ramos	CREA - 7.202 - D/PE
3. Topográficos	Engª Maria Ângela Nava	CREA - 10.512 - D/PE
4. Hidrológicos	Engº Joel César de Albuquerque Júnior	CREA - 80.017 - D/SP
5. Ambientais	Engª Renata Alves da Costa Pedrosa	CREA - 33.356 - D/PE
Projetos		
1. Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos	Engº José Alves Pedrosa	CREA - 7.640 - D/PE
2. De Terraplenagem	Engº Antônio Carlos Ramos	CREA - 7.202 - D/PE
3. De Pavimentação	Engº José Alves Pedrosa	CREA - 7.640 - D/PE
4. De Drenagem	Engº Joel César de Albuquerque Júnior	CREA - 80.017 - D/SP
5. De Obras de Arte Especiais – três Pontes: duas com 20 m de extensão e uma com 10m de extensão	Engº José Alves Pedrosa	CREA - 7.640 - D/PE
6. De Obras Complementares	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida	CREA - 22.689 – D/PE
7. De Sinalização	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida	CREA - 22.689 – D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	Engª Renata Alves da Costa Pedrosa	CREA - 33.356 - D/PE
9. De Desapropriação	Engª Maria Ângela Nava	CREA - 10.512 - D/PE
10. Orçamento e Plano de Execução de Obras	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida	CREA - 22.689 – D/PE

DATAS:

DE CONTRATO : 11/07/2008	**INÍCIO DOS SERVIÇOS**	**: 04/08/2008**
CONCLUSÃO : 16/04/2009	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**	**: 16/04/2009**

Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO(A) DOU FÉ.
AUTENTICAÇÃO
BEYO 90785
2,26 0,45 2,70

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0183215
Recife, 13/08/10
DRC

30 JUL. 2010
Oficial do Registro Civil
EMOLUMENTOS TSNR TOTAL

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	Estudos: de Tráfego; Geotécnicos; Topográficos; Hidrológicos e Ambientais. Projetos: Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos; de Terraplenagem; de Pavimentação; de Drenagem; de Obras de Arte Especiais; de Obras Complementares; de Sinalização; de Proteção Ambiental; de Desapropriação; e Orçamento e Plano de Execução da Obra.	km	32,74

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 01, Entrega de Relatório de Andamento nº 02, Entrega do Relatório de Andamento nº 03, Entrega do Projeto Básico e Entrega do Projeto Executivo.	km	32,74

TOTAL FATURADO : R$ 446.843,60 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

DATA: Recife, 28 de julho de 2010	ASSINATURA:

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0326/08 - CONTRATO Nº 030/08 DJ de 11/07/07)

DER PE

Recife, 28 de julho de 2010

Douglas Pereira de Melo
Gerente de Estudos e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 28 de julho, de 2010

DIRETOR
Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1063542012

Atividade em Andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ALVES PEDROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ALVES PEDROSA**
Registro: **PE007640** RNP: **1801381119**
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número da ART : **12071919** Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : **19/10/2012** Baixada em : **26/10/2012**
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** CPF / CNPJ: **10.572.113/0001-15**
Rua : **PRAÇA DO ARSENAL** N.º: **S/Nº**
Complemento: - Bairro : **RECIFE**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **50030-360**
Contrato : **005/2009** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **451561**
Valor do Contrato(R$) **7.046.164,77** Tipo de Contratante **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **TRECHO SUAPE - DIVISA PE/PI.** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **DIVERSAS** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início : **04/05/2009** Conclusão efetiva : **18/04/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** CPF/CNPJ: **10.572.113/0001-15**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

ESTA ART TAMBÉM ESTÁ VINCULADA A ART 12071922 E A ART 0446553.

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 0451561, DE 28/09/2010 E A DE Nº 0446553, DE 19/08/2010.

Número da ART : **12076302** Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : **19/10/2012** Baixada em : **26/10/2012**
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** CPF / CNPJ: **10.572.113/0001-15**
Rua : **PRAÇA DO ARSENAL** N.º: **S/Nº**
Complemento: - Bairro : **RECIFE**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **50030-360**
Contrato : **005/2009** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **12071919**
Valor do Contrato(R$) **7.046.164,77** Tipo de Contratante **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **TRECHO SUAPE DIVISA PE/PI** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **DIVERSAS** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início : **04/05/2009** Conclusão efetiva : **18/04/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** CPF/CNPJ: **10.572.113/0001-15**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 1º TERMO ADITIVO.

Observações:

ART BAIXADA EM 26/10/2012, POR SERVIÇOS PARCIAL. CAT EMITIDA EM 26/10/2012.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado
1063542012
Atividade em Andamento

Número da ART : **12071920** Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : **19/10/2012** Baixada em : **26/10/2012**
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** CPF / CNPJ: **10.572.113/0001-15**
Rua : **PRAÇA DO ARSENAL** N.º: **S/Nº**
Complemento: - Bairro : **RECIFE**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **50030-360**
Contrato : **005/2009** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **12071919**
Valor do Contrato(R$) **7.046.164,77** Tipo de Contratante **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **TRECHO SUAPE - DIVISA PE/PI** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **DIVERSAS** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início : **04/05/2009** Conclusão efetiva : **18/04/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** CPF/CNPJ: **10.572.113/0001-1**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA E SUPEESTRUTURA DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 2º TERMO ADITIVO - READEQUAÇÃO DE PLANILHA.

Observações:

ART BAIXADA EM 26/10/2012, POR SERVIÇOS PARCIAL. CAT EMITIDA EM 26/10/2012.

Número da ART : **12071921** Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : **19/10/2012** Baixada em : **26/10/2012**
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** CPF / CNPJ: **10.572.113/0001-15**
Rua : **PRAÇA DO ARSENAL** N.º: **S/Nº**
Complemento: - Bairro : **RECIFE**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **50030-360**
Contrato : **005/2009** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **12071919**
Valor do Contrato(R$) **7.046.164,77** Tipo de Contratante **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **TRECHO SUAPE - DIVISA PE/PI** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **DIVERSAS** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início : **19/04/2012** Conclusão efetiva : **31/12/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** CPF/CNPJ: **10.572.113/0001-15**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 3º TERMO ADITIVO PRAZO.

Observações:

ART BAIXADA EM 26/10/2012, POR SERVIÇOS PARCIAL. CAT EMITIDA EM 26/10/2012.

Informações Complementares:

AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FICAM LIMITADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA MODALIDADE DA ENG. CIVIL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1063542012

Atividade em Andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A036.620 a A036.642, o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão De Acervo Técnico n.º 1063542012

26 de outubro de 2012, 10:55:00

Autenticação: 66a67227-23d1-4fab-8001-71e3ee190cdd

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.620

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o **CONSÓRCIO PROJETEC-JBR-NORCONSULT**, formado pelas empresas **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**, CNPJ nº 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, **JBR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 70.074.448/0001-35, CREA nº 5.974/PE, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 41.075.755/0001-32, CREA nº 5.648/PE, sob liderança da primeira, executou para a SDEC – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, CNPJ 10.572.113/0001-15, no período de 04/05/2009 a 30/06/2012, de acordo com o **Contrato nº 005/2009**, assinado em 04 de maio de 2009, no valor de R$ 28.373.099,73 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e três mil, noventa e nove reais e setenta e três centavos) e Ordem de Serviços nº 013/2009, de 04 de maio de 2009, com conclusão prevista para 31/12/2012, os serviços de **Acompanhamento, Fiscalização, Monitoramento Ambiental e Elaboração do Projeto Executivo de Infraestrutura e Superestrutura das Obras de Implantação da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco.** Os serviços foram executados de acordo com escopo e demonstrativo de quantidades a seguir apresentados, conforme as normas vigentes adotadas pela SDEC, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

O objeto da contratação é o acompanhamento, fiscalização e monitoramento ambiental das obras de implantação da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco, com extensão total de 737,00 Km, subdividida nos trechos abaixo, e a elaboração do projeto executivo de engenharia de infraestrutura e superestrutura do desvio do segmento SPS-08, com extensão de 45 Km.

TRECHO	SEGMENTO		EXT. (Km)
Divisa PI/PE – Trindade	EMT-07	Divisa PI/PE – Trindade	29,00
Trindade – Salgueiro	ST-03	Trindade – Parnamirim	99,00
	ST-02	Parnamirim – Salgueiro	64,00
Salgueiro – Pesqueira	SPS-01	Salgueiro – Bom Nome	66,00
	SPS-02	Bom Nome – Serra Talhada	54,00
	SPS-03	Serra Talhada – Custódia	60,00
	SPS-04	Custódia – Arcoverde	73,00
	SPS-05	Arcoverde – Pesqueira	53,00
Suape – Pesqueira	SPS-06	Pesqueira – Cachoeirinha	44,00
	SPS-07	Cachoeirinha – Belém de Maria	53,00
	SPS-08	Belém de Maria – Escada	57,00
	SPS-09	Escada – Porto de Suape	85,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
25 SET. 2012
TSNR
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE
R$ 2,38
R$ 0,48
R$ 2,86

6º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"

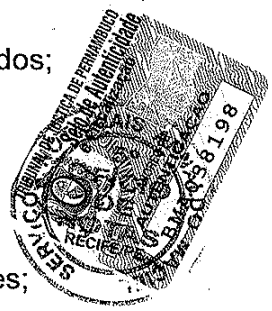
25 SET. 2012

Emolumentos R$ 2,38
TSNR R$ 0,48
TOTAL R$ 2,86
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

ESCOPO DOS SERVIÇOS

1. Acompanhamento e Fiscalização das Obras

As atividades desenvolvidas pelo Consórcio na execução dos serviços de acompanhamento e fiscalização das obras de infraestrutura, superestrutura ferroviária e obras de arte especiais compreenderam:



- Levantamentos topográficos e controle geométrico dos serviços executados;
- Acompanhamento dos ensaios tecnológicos efetuados pela Construtora;
- Controle de qualidade dos materiais empregados na obra;
- Acompanhamento dos ensaios de densidade "in situ";
- Acompanhamento da execução das camadas de aterro;
- Controle de execução dos serviços de terraplenagem e drenagem;
- Controle de execução dos serviços de obras de arte especiais e correntes;
- Controle dos quantitativos dos serviços executados;
- Esclarecimentos à Construtora quanto ao projeto de engenharia;
- Acompanhamento da execução de cada etapa da obra, supervisionando os serviços executados na pista, a exploração de empréstimo e pedreiras;
- Liberação de cada etapa da obra;
- Apresentação de solução para problemas construtivos imprevistos surgidos;
- Acompanhamento do progresso físico da obra.
- Processamento e armazenamento de informações de campo;
- Elaboração do Relatório Mensal;
- Elaboração do Relatório Final.



2. Fiscalização e Supervisão Ambiental

As atividades de fiscalização e supervisão ambiental das obras de implantação da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco compreenderam:

- Treinamento da equipe técnica de supervisão;
- Acompanhamento dos processos de Licenciamento e Autorização Ambiental junto à CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente;
- Supervisão da execução das cláusulas ambientais incluídas nos projetos da construção, nas condicionantes ambientais das licenças e autorizações emitidas pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e pelo CPRH para a Ferrovia Transnordestina.
- Fiscalização, Supervisão e Acompanhamento da execução do Plano Básico Ambiental – PBA, constituído dos seguintes programas ambientais:
  - Programa Ambiental para a Construção - PAC
  - Programa de Controle e Monitoramento da Qualidade do Ar – Medição das Emissões de Material Particulado
  - Programa de Monitoramento de Ruído
  - Programa de Destinação Adequada de Resíduos Sólidos e Efluentes

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.622

- Programa de Segurança e Alerta e Adequação do Sistema Viário
- Programa de Capacitação dos Trabalhadores
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Limnologia – PMQAG
- Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar – Medição das Emissões de Material Particulado - PMQAR
- Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruído na Operação Ferroviária - PMR
- Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos - PMPER
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD
- Programa de Identificação e Relocação de Reservas Legais
- Programa de Controle de Supressão Vegetal
- Programa de Resgate de Germoplasma, Epífitas e Espécies Ameaçadas
- Programa de Identificação e Relocação de Reservas Legais
- Programa de Recomposição de Áreas de Preservação Permanente (APPs)
- Programa de Prevenção e Controle de Incêndios na Faixa de Domínio
- Programa de Manejo de Fragmentos
- Programa de Monitoramento de Flora
- Programa de Monitoramento de Fauna
- Diretrizes de Implantação das passagens de fauna
- Programa de Monitoramento de Atropelamento e Eficiência das Passagens de Fauna Silvestre
- Programa de Afugentamento e Salvamento da Fauna
- Programa de Diagnóstico, Resgate e Monitoramento Arqueológico
- Programa de Educação Patrimonial
- Programas de Comunicação Social – PCS
- Programa de Educação Ambiental – PEA
- Programa de Negociação e Desapropriação - PND
- Programa de Apoio às Famílias Atingidas - PAFA
- Programa de Verificação de Interferência e Apoio às Populações Tradicionais - PAPT
- Programa de Ordenamento Territorial - POT
- Programa de Adequação ao Sistema Viário
- Programa de Controle de Saúde Pública - PCSP
- Plano de Gerenciamento de Riscos
- Plano de Emergência

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
25 SET. 2012
Emolumentos R$ 2,38
TSNR R$ 0,48
TOTAL R$ 2,86
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICADO
BM00038 1 de
5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE
ARNALDO MACIEL SERVIÇO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.623

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
25 SET. 2012
Emolumentos R$ 2,38
TSNR R$ 0,48
TOTAL R$ 2,86
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife/PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
BMAQ31820

DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1	**TERRAPLENAGEM**		
1.1	**Serviços Preliminares**		
1.1.1	Demolição de alvenaria, concreto simples e concreto armado	m³	250,00
1.1.2	Remoção de Metralha	m³	170,01
1.1.3	Limpeza e Remoção de Entulhos ou Lixo	m³	300,00
1.1.4	Desmatamento, Destocamento e Limpeza de Área c/Árvores com Diâmetro ≤ 0,15m	m²	7.412.493,00
1.1.5	Destocamento de árvores de diâmetro > de 0,15m	und	2.847,00
1.2	**Serviços de Terraplenagem**		
1.2.1	Escavação, carga e transporte material de 1ª cat., várias DMT:	m³	6.205.238,79
1.2.2	Escavação, carga e transporte material de 2ª cat., várias DMT:	m³	342.778,84
1.2.3	Escavação, carga e transporte material de 3ª cat., várias DMT:	m³	4.291.620,56
1.2.4	Execução das camadas finais de terraplenagem	m³	
1.2.4.1	Compactação de aterro a 95/100% Proctor Normal	m³	9.578.987,17
1.2.4.2	Compactação de material de "bota-fora"	m³	1.037.387,31
1.2.4.3	Momento Extraordinário de Transporte	txkm	9.268.179,78
1.2.4.4	Escavação em solo saturado com transporte para bota-fora, DMT=1,00 km	m³	14.526,00
1.2.4.5	Camada drenante de areia	m³	21.788,00
1.2.4.6	Conformação mecânica de empréstimos, jazidas, canteiro de obras e áreas de passivo ambiental	m²	3.734.950,00
1.2.4.7	Sublastro	m³	177.984,00
1.2.4.8	Sublastro de brita (camada drenante)	m³	31.460,00
1.2.4.9	Sublastro de solo estabilizado granulametricamente s/ mistura	m³	139.040,00
1.2.4.10	Imprimação	m²	124.664,32
1.2.4.11	Aquisição de CM-30	t	149,60
1.2.4.12	Transporte de Material Betuminoso a Frio	t	149,60
1.2.4.13	Regularização do subleito	m²	409.520,00
1.2.4.14	Escavação, carga e transporte material de 1cat. Com DMT de 3000 a 5000m.	m³	6.452,00
1.2.4.15	Solo inadequado, substituição por solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m³	6.452,00
2	**OBRA DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM**		
2.1	**Escavação mecânica para bueiro**		
2.1.1	Remoção/Demolição de Bueiros	m	22,00
2.1.2	Escavação manual em mat. 1ª / 3ª categoria	m³	54.873,00
2.1.3	Escavação mecanizada em mat. 1ª / 3ª categoria	m³	21.899,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.624

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
2.1.4	Reaterro e compactação	m³	41.511,00
2.2	**Bueiro de concreto**		
2.2.1	Corpo BSTC d = 0,40 m / 1,00 m / 1,20 m	m	2.957,00
2.2.2	Corpo BDTC d = 1,00 m CA-3	m	257,00
2.2.3	Corpo BDTC d = 1,00 m / 1,20 m	m	1.497,00
2.2.4	Corpo BTTC d = 1,20 m	m	514,00
2.2.5	Corpo BSCC 2,00 m x 2,00 m 6,00 < h < 10,00	m	261,00
2.2.6	Corpo BDCC 2,00 m x 2,00 m 0,00 < h < 2,00	m	555,00
2.2.7	Corpo BSCC 2,50 m x 2,50 m 2,50 < h < 6,00	m	91,00
2.2.8	Corpo BSC 1,00 m x 1,00 m 0,00 < h < 2,00	m	266,00
2.2.9	Corpo BDC 1,00 m x 1,00 m 0,00 < h < 2,00	m	15,00
2.2.10	Corpo BTC 1,00 m x 1,00 m 0,00 < h < 2,00	m	12,00
2.2.11	Boca BSTC / BDTC / BTTC d = 0,40 m / 1,00 m / 1,20 m	und	205,00
2.2.12	Boca BSC / BDC / BTC 1,00 m x 1,00 m	und	11,00
2.2.13	Boca BSCC 2,00 m x 2,00 m	und	4,00
2.2.14	Boca BSCC / BDCC 2,00 m x 2,00 m / 2,50 m x 2,50 m	und	30,00
2.3	**Canais**		
2.3.1	Revestimento em pedra argamassada e=0,40m	m²	3.466,00
2.4	**Caixa coletora de talvegue**		
2.4.1	Caixa Coletora CCT-01 / 02 / 04 / 05 / 07 / 09 / 10	und	19,00
2.5	**Drenagem superficial / subterrânea**		
2.5.1	Valeta de Plataforma de Corte Trapezoidal	m	7.315,00
2.5.2	Valeta de Proteção de Aterro Trapezoidal	m	29.499,00
2.5.3	Valeta de Proteção de Corte Trapezoidal	m	61.599,00
2.5.4	Valeta de Berma de Aterro Trapezoidal	m	30.011,00
2.5.5	Valeta de Berma de Corte Trapezoidal	m	15.800,00
2.5.6	Descidas d'água em Aterro	m	678,00
2.5.7	Descidas d'água em Corte	m	528,00
2.5.8	Dreno Subterrâneo Profundo	m	37.650,00
2.5.9	Dissipador de energia	und	664,00
2.5.10	Caixa Coletora CCT-01	und	26,00
2.5.11	Caixa de Inspeção de Dreno	und	356,00
2.5.12	Entrada d'água EDA-01	und	74,00
2.5.13	Boca de Saída de Dreno	und	54,00
2.5.14	Meio fio de concreto - MFC 01	m	520,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Reconhecimento
MAIO 2012
ARNALDO MACIEL

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Boa fé"
25 SET. 2012
Emolumentos R$ 2,30
TSNR R$ 0,46
TOTAL R$ 2,76
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.625

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
2.5.15	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 02	m	10.580,00
2.5.16	Caixa coletora de sarjeta	und	9,00
2.5.17	Tampa concr. p/caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01	und	9,00
2.5.18	Enrocamento de pedra jogada	m³	10.072,00
2.6	**Pátio de Salgueiro**		
2.6.1	Valeta de Proteção de Aterro Trapezoidal	m	660,00
2.6.2	Valeta de Proteção de Corte Trapezoidal	m	879,00
2.6.3	Valeta de Plataforma de Corte Retangular	m	2.546,00
2.6.4	Valeta de Plataforma Retangular	m	6.212,00
2.6.5	Dreno Raso	m	4.720,00
2.6.6	Caixa de Inspeção de Dreno Raso	und	48,00
2.6.7	Boca de Saída de Dreno	und	2,00
2.6.8	Dissipador de Energia	und	12,00
2.6.9	Caixa de Ligação e Passagem H=2,00m	und	16,00
2.6.10	Poço de Visita	und	9,00
2.7	**Viadutos e Interferências**		
2.7.1	Valeta de Proteção de Aterro Trapezoidal Tipo - 01 (1,00x0,40x0,30)	m	2.935,00
2.7.2	Caixa de Passagem 1,00x1,00x0,40 CPL-10	und	6,00
2.7.3	Descidas d'água em Aterro	m	184,00
2.7.4	Entrada d'água EDA-01	und	34,00
2.7.5	Meio-fio de concreto MFC - 05	m	3.620,00
3	**COMPONENTE AMBIENTAL**		
3.1	**Proteção vegetal de taludes**		
3.1.1	Proteção vegetal com hidrossemeadura (taludes de corte e aterros)	m²	1.464.043,33
3.2	**Paisagismo**		
3.2.1	Valeta revestida com grama (VPC-02)	m	35.439,18
3.2.2	Plantio de grama a lanço manual	m²	3.575.630,13
3.2.3	Plantio de mudas espécie nativas	und	83.736,19
3.2.4	Enleivamento	m²	1.285.440,00
3.2.5	Revestimento vegetal com mudas	m²	1.983,00
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	**CRUZAMENTO COM A PE-483 (Acesso a Umãs)**		
4.1.1	Regularização do subleito	m²	11.224,00
4.1.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m³	2.495,00
4.1.3	Base estabilizada granulometricamente c/ mistura de solo brita	m³	3.655,00

6º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Arnaldo Maciel
AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade
25 SET. 2012
Emolumentos TOTAL
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Autorizada - Recife - PE
COLÉGIO DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
CARTÓRIO DE NOTAS
RECIFE/PE
AUTENTICAÇÃO
038202

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
25 SET. 2012
Emolumentos R$ 2,38
TOTAL R$ 2,86
MARIA DO ROSÁRIO C. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
4.1.4	Imprimação	m²	11.208,00
4.1.5	Pintura de ligação	m²	11.208,00
4.1.6	Aquisição de CM-30	t	17,00
4.1.7	Tratamento superficial duplo c/ banho diluído	m²	11.208,00
4.1.8	Aquisição de RR-2C	t	70,00
4.1.9	Transporte de material betuminoso a frio	t	87,00
4.2	**CRUZAMENTO COM A PE- 499 (Acesso a Terra Nova)**		
4.2.1	Regularização do subleito	m²	3.360,00
4.2.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m³	748,00
4.2.3	Base estabilizada granulometricamente c/ mistura de solo brita	m³	698,00
4.2.4	Imprimação	m²	3.360,00
4.2.5	Pintura de ligação	m²	3.360,00
4.2.6	Aquisição de CM-30	t	8,00
4.2.7	Tratamento superficial duplo c/ banho diluído	m²	3.360,00
4.2.8	Aquisição de RR-2C	t	22,00
4.2.9	Transporte de material betuminoso a frio	t	30,00
4.2.10	Demolição e Remoção mecanizada de revestimento Betuminoso		
4.2	**CRUZAMENTO COM A BR-232**		
4.2.1	Regularização do subleito	m2	5.040,00
4.2.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente s mistura	m3	1.084,00
4.2.3	Base estabilizada granulometricamente c mistura de solo brita	m3	1.034,00
4.2.4	Imprimação	m2	3.360,00
4.2.5	Pintura de ligação	m2	5.040,00
4.2.6	Aquisição de CM-30	t	5,00
4.2.7	Tratamento superficial duplo c banho diluído	m2	5.040,00
4.2.8	Aquisição de RR-2C	t	32,00
4.2.9	Transporte de material betuminoso a frio	t	37,00
4.2.10	Demolição e Remoção mecanizada de revestimento Betuminoso	m3	405,00
4.3	**ACESSO AO PÁTIO DE SALGUEIRO**		
4.3.1	Regularização do subleito	m²	24.132,00
4.3.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m³	4.698,00
4.3.3	Base estabilizada granulometricamente c/ mistura de solo brita	m³	4.429,00
4.3.4	Imprimação	m²	21.474,00
4.3.5	Pintura de ligação	m²	21.474,00
4.3.6	Aquisição de CM-30	t	26,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.627

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade
25 SET. 2012
Emolumentos
TSNR
TOTAL
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
5º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
RECIFE - PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
4.3.7	Tratamento superficial duplo c/ banho diluído	m²	21.474,00
4.3.8	Aquisição de RR-2C	t	130,00
4.3.9	Transporte de material betuminoso a frio	t	156,00
4.4	**RETIFICAÇÃO DA PE-555 E BR-122**		
4.4.1	Regularização do subleito	m²	1.040,00
4.4.2	Sub-base solo estabilizado granulametricamente s/ mistura	m³	2.312,00
4.4.3	Base solo estabilizado granulametricamente s/ mistura	m³	2.434,00
4.4.4	Imprimação	m²	12.735,00
4.4.5	Pintura de ligação	m²	12.735,00
4.4.6	Tratamento superficial duplo c/ emulsão	m²	12.735,00
4.4.7	Capa selante com pedrisco	m²	8.915,00
4.4.8	Asfalto diluído CM-30	t	15,30
4.4.9	Emulsão asfáltica RR-1C	t	5,10
4.4.10	Emulsão asfáltica RR-2C	t	53,50
4.4.11	Transporte comercial material betuminoso a frio	t	73,90
4.5	**PASSAGEM EM NÍVEL (21 ud)**		
4.5.1	Base estabilizada granulometricamente c/ mistura de solo brita	m³	1.033,20
4.5.2	Imprimação	m²	5.040,00
4.5.3	Concreto betuminoso usinado a quente	t	1.209,70
4.5.4	Perfil de borracha	m	1.008,00
5	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
5.1	**CERCA**		
5.1.1	Cercas com mourão de concreto e 5 fios de arame farpado	m	364.476,00
5.1.2	Remoção de cerca	m	2.422,00
5.2	**ENROCAMENTO**		
5.2.1	Execução do enrocamento de pedra arrumada, inclusive material	m³	13.240,00
5.3	**FILTRO DE TRANSIÇÃO**		
5.3.1	**MATERIAL FILTRANTE**		
5.3.1.1	Areia média grossa, inclusive transporte DMT = 21 km	m³	280,00
5.4	**OUTROS**		
5.4.1	Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.)	m	320,00
5.4.2	Ancoragem defensa semi-maleável simples (forn/imp)	m	128,00
5.4.3	Porteira de madeira	und	100,00
5.4.4	Remanejamento de torres de linha de transmissão	und	2,00
5.4.5	Envelopamento de areia c/ compactação hidráulica	m³	120,00

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade
25 SET. 2012
Emolumentos TOTAL
MARIA DO ROSÁRIO MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
5.4.6	Revestimento com manta sintética	m²	320,00
6	**SINALIZAÇÃO**		
6.1	**SINALIZAÇÃO FERROVIÁRIA**		
6.1.1	Sinalização vertical (GT - Totalmente Refletiva)	m²	149,00
6.1.2	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m²	90,00
6.1.3	Forn. e implantação de marcos quilométricos c/ sinaliz. semi-refletiva	und	3,00
6.2	**SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA**		
6.2.1	Sinalização vertical (GT - Totalmente Refletiva)	m²	63,00
6.2.2	Pintura de faixa horizontal com tinta refletiva de resina acrílica a base d´água	m²	2.481,00
6.2.3	Pintura de setas, zebrados e palavras - resina acrílica a base d´água	m²	1.583,00
6.2.4	Tachas monodirecionais	und	762,00
6.2.5	Delineadores fixados em defensa	und	245,00
6.2.6	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)	m²	629,00
6.2.7	Pintura setas e zebrado term.-3 anos (p/ aspersão)	m²	10,00
6.2.8	Forn. e colocação de tacha e tachão reflet. bidirecional	und	596,00
6.2.9	Forn. e implantação placa sinaliz	m²	40,00
6.2.10	Defensa Metálicas semi-maleáveis simples	m	978,00
7	**DESVIO DE OBRA**		
7.1	**TERRAPLENAGEM**		
7.1.1	Escavação, carga e transporte material de 1ª cat. várias DMTs	m³	117.531,00
7.1.2	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m³	90.794,00
7.2	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
7.2.1	Corpo de Bueiro Simples / Duplo Tubular de concreto φ = 1,00m	m	33,00
7.3	**PAVIMENTAÇÃO**		
7.3.1	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m³	10.230,00
7.3.2	Imprimação	m²	35.000,00
7.3.3	Aquisição de CM - 30	t	42,00
7.3.4	Tratamento superficial duplo	m²	35.000,00
7.3.5	Aquisição de RR-2C	t	105,00
7.3.6	Transporte de material betuminoso a frio	t	147,00
7.4	**SINALIZAÇÃO**		
7.4.1	Sinalização Horizontal Provisória	m²	1.500,00
8	**PASSAGENS INFERIORES COM EXTENSÃO DE 13M (21 UNIDADES)**		
8.1	**INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA**		
8.1.1	Escavação manual de cavas em materia 1ª cat	m³	4.644,00

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel
AUTENTICAÇÃO Confere com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
25 SET. 2012
R$ 2,38
R$ 0,48
R$ 2,86
Emolumentos
TSNR
TOTAL
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
8.1.2	Reaterro e compactação	m³	3.667,00
8.1.3	Base de brita graduada	m³	392,00
8.1.4	Conc.estr.fck=10 / 25 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	m³	3.398,25
8.1.5	Forma de placa compensada resinada	m²	9.623,18
8.1.6	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	286.479,32
8.2	**SUPERESTRUTURA**		
8.2.1	Conc.estr.fck=30 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç	m³	454,75
8.2.2	Forma de placa compesada plastificada	m²	1.205,87
8.2.3	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	33.130,23
8.2.4	Escoramento com madeira de OAE	m³	4.293,66
8.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
8.3.1	Pintura da superestrutura com tinta mineral tipo Cimentol ou similar	m²	1.376,18
8.4	**Estradas Laterais**		
8.4.1	Regularização do subleito	m²	337.486,59
8.4.2	Recomposição de revestimento primário	m³	44.476,69
8.5	**LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA**		
8.5.1	Remanejamento de torres de linha de transmissão	und	5,00
	OBRA DE ARTE ESPECIAL		
1.1	**PONTE SOBRE O RIACHO DO MIGUEL EST 619+4,00**		
1.1.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.1.1.1	**Execução de tubulão**		
1.1.1.1.1	Execução de tubulão Ø = 1,40 (inclui escavação a ar comprimido, forma, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m	100,80
1.1.1.1.2	Execução de alargamento de base do tubulão (inclui escavação em rocha, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m³	85,42
1.1.1.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	10.379,00
1.1.1.1.4	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	7,25
1.1.1.2	**Execução de blocos, pilares e encontros**		
1.1.1.2.1	**Blocos**		
1.1.1.2.1.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	1,74
1.1.1.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	75,47
1.1.1.2.1.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	62,50
1.1.1.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	4.832,00
1.1.1.2.2	**Pilares**		
1.1.1.2.2.1	Forma de placa compensada	m²	144,14
1.1.1.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	21,42

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.630

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.1.1.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	2.838,00
1.1.1.2.3	**Encontros (incluindo lajes de aproximação)**		
1.1.1.2.3.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	3,90
1.1.1.2.3.2	Forma de placa compensada	m²	1.417,30
1.1.1.2.3.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	353,45
1.1.1.2.3.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	35.668,00
1.1.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.1.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 4 repetições)**		
1.1.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	82,04
1.1.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	434,46
1.1.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	15.834,00
1.1.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CP – 190 RB 12,7mm	kg	4.260,00
1.1.2.1.5	Ancoragem ativas para cabos de 12 cordoalhas de 12,7mm	und	40,00
1.1.2.1.6	Bainha metálica diâmetro externo = 70mm	m	400,00
1.1.2.1.7	Protenção, injeção e arremate	m	400,00
1.1.2.1.8	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 52,0 t	und	4,00
1.1.2.1.9	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	93,44
1.1.2.2	**Laje superior moldada no local (incluindo transversinas)**		
1.1.2.2.1	Escoramento vertical	m³	256,00
1.1.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	29,08
1.1.2.2.3	Forma de placa compensada	m²	176,80
1.1.2.2.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	4.908,00
1.1.3	**ACABAMENTOS**		
1.1.3.1	Guarda corpo (tipo DNIT)	m	120,00
1.1.3.2	**Passeio (armadura incluída na laje superior)**		
1.1.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	22,20
1.1.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	252,00
1.1.3.2.3	Chapa de aço USI-SAC-300x400 com 10 walsywa CB 12300 ou similar cada 40cm	und	3,00
1.2	**PONTE SOBRE O RIACHO S/ NOME 01 EST 978+0,40**		
1.2.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.2.1.1	**Execução de tubulão**		
1.2.1.1.1	Execução de tubulão Ø = 1,40 (inclui escavação a ar comprimido, forma, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m	169,20
1.2.1.1.2	Execução de alargamento de base de tubulão (inclui escavação em rocha, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m³	145,40

5º OFÍCIO DE NOTAS
Mariel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"

25 SET 2012
Emolumentos R$ 2,38
TSNJ R$ 0,48
TOTAL R$ 2,86
MARIA DO SOCORRO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICACÃO
BMA03820

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.631

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.2.1.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	17.454,00
1.2.1.1.4	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	11,82
1.2.1.2	**Execução de blocos, pilares e encontros**		
1.2.1.2.1	**Blocos**		
1.2.1.2.1.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	5,21
1.2.1.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	226,41
1.2.1.2.1.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	187,49
1.2.1.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	14.496,00
1.2.1.2.2	**Pilares**		
1.2.1.2.2.1	Forma de placa compensada	m²	799,56
1.2.1.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	111,61
1.2.1.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	17.038,00
1.2.1.2.3	**Encontros (incluindo lajes de aproximação)**		
1.2.1.2.3.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	3,90
1.2.1.2.3.2	Forma de placa compensada	m²	1.417,30
1.2.1.2.3.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	353,45
1.2.1.2.3.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	35.668,00
1.2.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.2.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 8 repetições)**		
1.2.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	164,06
1.2.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	868,91
1.2.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	31.668,00
1.2.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CP – 190 RB 12,7mm	kg	8.520,00
1.2.2.1.5	Ancoragem ativas para cabos de 12 cordoalhas de 12,7mm	und	80,00
1.2.2.1.6	Bainha metálica diâmetro externo = 70mm	m	800,00
1.2.2.1.7	Protenção, injeção e arremate	m	800,00
1.2.2.1.8	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 52,0 t	und	8,00
1.2.2.1.9	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	186,88
1.2.2.2	**Laje superior moldada no local (incluindo transversinas)**		
1.2.2.2.1	Escoramento vertical	m³	512,00
1.2.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	58,16
1.2.2.2.3	Forma de placa compensada	m²	353,60
1.2.2.2.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	9.808,00
1.2.3	**ACABAMENTOS**		

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BM 38004

2º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"

25 SET. 2012
Emolumentos R$ 2,38
TOTAL R$ 2,86
MARIA DO ROSÁRIO MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.632

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.2.3.1	Guarda corpo (tipo DNIT)	m	200,00
1.2.3.2	**Passeio (armadura incluída na laje superior)**		
1.2.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	37,00
1.2.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	420,00
1.2.3.2.3	Chapa de aço USI-SAC-300x400 com 10 walsywa CB 12300 ou similar cada 40cm	und	5,00
1.3	**PONTE SOBRE O RIO TRAÍRAS EST 1909+8,23**		
1.3.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.3.1.1	**Execução de tubulão**		
1.3.1.1.1	Execução de tubulão Ø = 1,40 (inclui escavação a ar comprimido, forma, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m	206,80
1.3.1.1.2	Execução de alargamento de base do tubulão (inclui escavação em rocha, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m³	244,50
1.3.1.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	28.301,00
1.3.1.1.4	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	19,57
1.3.1.2	**Execução de blocos, pilares e encontros**		
1.3.1.2.1	**Blocos**		
1.3.1.2.1.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	10,42
1.3.1.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	452,56
1.3.1.2.1.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	347,97
1.3.1.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	28.992,00
1.3.1.2.1.5	Escoramento (blocos acima do terreno)	m³	194,08
1.3.1.2.2	**Pilares**		
1.3.1.2.2.1	Forma de placa compensada	m²	1.174,83
1.3.1.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	167,26
1.3.1.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	26.823,00
1.3.1.2.3	**Encontros (incluindo lajes de aproximação)**		
1.3.1.2.3.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	3,90
1.3.1.2.3.2	Forma de placa compensada	m²	1.417,30
1.3.1.2.3.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	353,45
1.3.1.2.3.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	35.668,00
1.3.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.3.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 14 repetições)**		
1.3.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	287,10
1.3.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	1.520,60
1.3.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	55.419,00

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BMA03882
5º OFÍCIO DE NOTAS
ARNALDO MACIEL
RECIFE/PE

25 SET. 2012

R$ 2,38
R$ 0,48
R$ 2,86

MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.633

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.3.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CP – 190 RB 12,7mm	kg	14.910,00
1.3.2.1.5	Ancoragem ativa para cabos de 12 cordoalhas de 12,7mm	und	140,00
1.3.2.1.6	Bainha metálica diâmetro externo = 70mm	m	1.400,00
1.3.2.1.7	Protenção, injeção e arremate	m	1.400,00
1.3.2.1.8	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 52,0 t	und	14,00
1.3.2.1.9	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	327,04
1.3.2.2	**Laje superior moldada no local (incluindo transversinas)**		
1.3.2.2.1	Escoramento vertical	m³	896,00
1.3.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	101,78
1.3.2.2.3	Forma de placa compensada	m²	618,80
1.3.2.2.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	17.178,00
1.3.3	**ACABAMENTOS**		
1.3.3.1	Guarda corpo (tipo DNIT)	m	320,00
1.3.3.2	**Passeio (armadura incluída na laje superior)**		
1.3.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	59,20
1.3.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	672,00
1.3.3.2.3	Chapa de aço USI-SAC-300x400 com 10 walsywa CB 12300 ou similar cada 40cm.	und	8,00
1.4	**PONTE SOBRE O AÇUDE ABÓBORA EST 2081+5,62**		
1.4.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.4.1.1	Execução de tubulão		
1.4.1.1.1	Execução de tubulão Ø = 1,40 (inclui escavação a ar comprimido, forma, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m	168,60
1.4.1.1.2	Execução de alargamento de base do tubulão (inclui escavação em rocha, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m³	177,22
1.4.1.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	18.353,00
1.4.1.1.4	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	14,28
1.4.1.2	**Execução de blocos, pilares e encontros**		
1.4.1.2.1	**Blocos**		
1.4.1.2.1.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	6,94
1.4.1.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	301,88
1.4.1.2.1.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	249,98
1.4.1.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	19.328,00
1.4.1.2.2	**Sapatas**		
1.4.1.2.2.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	7,20
1.4.1.2.2.2	Forma de placa compensada	m²	81,29
1.4.1.2.2.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e	m³	72,00

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Valor do selo de Autenticidade "Boa fé"
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
APNAL
25 SET. 2012
AUTENTICAÇÃO
BMA03827
Fornecimento
R$ 2,38
R$ 0,48
R$ 2,86
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.634

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
	lançamento		
1.4.1.2.2.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	5.110,00
1.4.1.2.2.5	Escavação manual em cavas de fundação	m³	320,00
1.4.1.2.2.6	Reaterro e compactação	m³	112,00
1.4.1.2.3	**Pilares**		
1.4.1.2.3.1	Forma de placa compensada	m²	1.468,37
1.4.1.2.3.2	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	204,93
1.4.1.2.3.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	34.291,00
1.4.1.2.4	**Encontros (incluindo lajes de aproximação)**		
1.4.1.2.4.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	3,90
1.4.1.2.4.2	Forma de placa compensada	m²	1.417,30
1.4.1.2.4.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	353,45
1.4.1.2.4.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	35.668,00
1.4.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.4.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 14 repetições)**		
1.4.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	287,10
1.4.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	1.520,60
1.4.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	55.419,00
1.4.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CP – 190 RB 12,7mm	kg	14.910,00
1.4.2.1.5	Ancoragem ativas para cabos de 12 cordoalhas de 12,7mm	und	140,00
1.4.2.1.6	Bainha metálica diâmetro externo = 70mm	m	1.400,00
1.4.2.1.7	Protenção, injeção e arremate	m	1.400,00
1.4.2.1.8	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 52,0 t	und	14,00
1.4.2.1.9	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	327,04
1.4.2.2	**Laje superior moldada no local (incluindo transversinas)**		
1.4.2.2.1	Escoramento vertical	m³	896,00
1.4.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	101,78
1.4.2.2.3	Forma de placa compensada	m²	618,80
1.4.2.2.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	17.178,00
1.4.3	**ACABAMENTOS**		
1.4.3.1	Guarda corpo (tipo DNIT)	m	320,00
1.4.3.2	**Passeio (armadura incluída na laje superior)**		
1.4.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	59,20
1.4.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	672.00

SELO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"

25 SET. 2012

TSNR R$ 2,38
TOTAL R$ 2,86
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICADO
BMA0 31812

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.635

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.4.3.2.3	Chapa de aço USI-SAC-300x400 com 10 walsywa CB 12300 ou similar cada 40cm	und	8,00
1.5	**PONTE SOBRE O RIACHO PARNAMIRIM EST 2960+1,67**		
1.5.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.5.1.1	**Execução de tubulão**		
1.5.1.1.1	Execução de tubulão Ø = 1,40 (inclui escavação a ar comprimido, forma, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m	108,50
1.5.1.1.2	Execução de alargamento de base do tubulão (inclui escavação em rocha, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m³	85,43
1.5.1.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	10.695,00
1.5.1.1.4	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	7,25
1.5.1.2	**Execução de blocos, pilares e encontros**		
1.5.1.2.1	**Blocos**		
1.5.1.2.1.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	1,74
1.5.1.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	75,47
1.5.1.2.1.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	62,50
1.5.1.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	4.832,00
1.5.1.2.2	**Pilares**		
1.5.1.2.2.1	Forma de placa compensada	m²	118,08
1.5.1.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	17,01
1.5.1.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	2.370,00
1.5.1.2.3	**Encontros (incluindo lajes de aproximação)**		
1.5.1.2.3.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	3,90
1.5.1.2.3.2	Forma de placa compensada	m²	1.417,30
1.5.1.2.3.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	353,46
1.5.1.2.3.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	35.668,00
1.5.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.5.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 4 repetições)**		
1.5.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	82,03
1.5.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	434,45
1.5.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	15.834,00
1.5.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CP – 190 RB 12,7mm	kg	4.260,00
1.5.2.1.5	Ancoragem ativas para cabos de 12 cordoalhas de 12,7mm	und	40,00
1.5.2.1.6	Bainha metálica diâmetro externo = 70mm	m	400,00
1.5.2.1.7	Protenção, injeção e arremate	m	400,00
1.5.2.1.8	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 52,0 t	und	4,00

5º OFÍCIO DE NOTAS
Armando Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
5º OFÍCIO DE NOTAS
RECIFE/PE

25 SET 2012

R$ 2,38
R$ 0,48
R$ 2,86

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.636

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.5.2.1.9	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	93,44
1.5.2.2	**Laje superior moldada no local (incluindo transversinas)**		
1.5.2.2.1	Escoramento vertical	m³	256,00
1.5.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	29,08
1.5.2.2.3	Forma de placa compensada	m²	176,80
1.5.2.2.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	4.908,00
1.5.3	**ACABAMENTOS**		
1.5.3.1	Guarda corpo (tipo DNIT)	m	120,00
1.5.3.2	**Passeio (armadura incluída na laje superior)**		
1.5.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	22,20
1.5.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	252,00
1.5.3.2.3	Chapa de aço USI-SAC-300x400 com 10 walsywa CB 12300 ou similar cada 40cm	und	3,00
1.6	**PONTE SOBRE O RIO BRIGIDA EST 3032+13,60**		
1.6.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.6.1.1	**Execução de tubulão**		
1.6.1.1.1	Execução de tubulão Ø = 1,40 (inclui escavação a ar comprimido, forma, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m	516,00
1.6.1.1.2	Execução de alargamento de base do tubulão (inclui escavação em rocha, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m³	273,02
1.6.1.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	45.927,00
1.6.1.1.4	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	21,67
1.6.1.2	**Execução de blocos, pilares e encontros**		
1.6.1.2.1	**Blocos**		
1.6.1.2.1.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	12,15
1.6.1.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	528,29
1.6.1.2.1.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	437,50
1.6.1.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	33.824,00
1.6.1.2.2	**Pilares**		
1.6.1.2.2.1	Forma de placa compensada	m²	1.056,90
1.6.1.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	155,88
1.6.1.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	20.516,00
1.6.1.2.3	**Encontros (incluindo lajes de aproximação)**		
1.6.1.2.3.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	3,90
1.6.1.2.3.2	Forma de placa compensada	m²	1.417,30
1.6.1.2.3.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	353,46

OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS
BMA03821
RECIFE/PE

25 SET. 2012

Emolumentos R$ 2,38
R$ 0,48
TOTAL R$ 2,86
MARIA DO ROSÁRIO C. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.637

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.6.1.2.3.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	35.668,00
1.6.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.6.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 16 repetições)**		
1.6.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	328,16
1.6.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	1.737,82
1.6.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	63.336,00
1.6.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CP – 190 RB 12,7mm	kg	17.040,00
1.6.2.1.5	Ancoragem ativas para cabos de 12 cordoalhas de 12,7mm	und	160,00
1.6.2.1.6	Bainha metálica diâmetro externo = 70mm	m	1.600,00
1.6.2.1.7	Protenção, injeção e arremate	m	1.600,00
1.6.2.1.8	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 52,0 t	und	16,00
1.6.2.1.9	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	373,76
1.6.2.2	**Laje superior moldada no local (incluindo transversinas)**		
1.6.2.2.1	Escoramento vertical	m³	1.024,00
1.6.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	116,32
1.6.2.2.3	Forma de placa compensada	m²	707,20
1.6.2.2.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	19.616,00
1.6.3	**ACABAMENTOS**		
1.6.3.1	Guarda corpo (tipo DNIT)	m	360,00
1.6.3.2	**Passeio (armadura incluída na laje superior)**		
1.6.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	66,60
1.6.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	756,00
1.6.3.2.3	Chapa de aço USI-SAC-300x400 com 10 walsywa CB 12300 ou similar cada 40cm	und	9,00
1.7	**VIADUTO NA PE-507 (1 VÃO DE 10,0M)**		
1.7.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.7.1.1	Escavação manual em cavas de fundação	m³	2.871,70
1.7.1.2	Muros de contenção em alvenaria de pedra	m³	2.732,20
1.7.1.3	Reaterro e compactação	m³	1.316,70
1.7.1.4	Concreto magro fck=10Mpa	m³	6,00
1.7.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.7.2.1	**Laje superior moldada no local**		
1.7.2.1.1	Escoramento vertical de forma	m³	944,60
1.7.2.1.2	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	53,40
1.7.2.1.3	Forma de placa compensada	m²	111,90

5º OFÍCIO DE NOTAS
Ana Maria Maciel - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
25 SET. 2012
Emolumentos R$ 2,36
TSNR R$ 0,48
TOTAL R$ 2,86
MARIA DO ROSÁRIO G. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.638

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.7.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	6.578,00
1.7.2.1.5	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	12,50
1.7.3	**ACABAMENTOS**		
1.7.3.1	**Barreira lateral**		
1.7.3.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	16,40
1.7.3.1.2	Forma de placa compensada	m²	128,60
1.7.3.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	1.744,90
1.7.3.2	**Laje de aproximação**		
1.7.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	47,20
1.7.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	41,90
1.7.3.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	4.155,10
1.7.3.2.4	Pavimentação asfáltica	m³	8,60
1.7.3.2.5	Drenos em PVC D=100mm	m	429,00
1.8	**VIADUTO NA BR-232 (1 VÃO DE 15,0M)**		
1.8.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.8.1.1	Escavação manual em cavas de fundação	m³	2.642,00
1.8.1.2	Muros de contenção em alvenaria de pedra	m³	3.120,20
1.8.1.3	Reaterro e compactação	m³	1.642,60
1.8.1.4	Concreto magro fck=10Mpa	m³	7,60
1.8.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.8.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 6 repetições)**		
1.8.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	23,80
1.8.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	262,60
1.8.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	11.664,00
1.8.2.1.4	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 12,0 t	und	6,00
1.8.2.1.5	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	31,50
1.8.2.2	**Laje superior moldada no local (inclui transversinas e pré-lajes)**		
1.8.2.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	51,50
1.8.2.2.2	Forma de placa compensada	m²	117,80
1.8.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 e CA-60	kg	7.557,00
1.8.3	**ACABAMENTOS**		
1.8.3.1	**Barreira lateral**		
1.8.3.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	18,70
1.8.3.1.2	Forma de placa compensada	m²	146,50

OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
25 SET. 2012
Emolumentos R$ 2,38
TSNR R$ 0,48
TOTAL R$ 2,86
MARIA DO R. SANTOS MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Escrevente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.639

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.8.3.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	1.988,30
1.8.3.2	**Laje de aproximação**		
1.8.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	58,30
1.8.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	48,70
1.8.3.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	5.609,70
1.8.3.2.4	Pavimentação asfáltica	m³	8,90
1.8.3.2.5	Drenos em PVC D=100mm	m	519,80
1.9	**VIADUTO ACESSO A UMÃS (1 VÃO DE 15,0M)**		
1.9.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.9.1.1	Escavação manual em cavas de fundação	m³	3.996,20
1.9.1.2	Muros de contenção em alvenaria de pedra	m³	2.579,50
1.9.1.3	Reaterro e compactação	m³	1.929,30
1.9.1.4	Concreto magro fck=10Mpa	m³	6,00
1.9.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.9.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 4 repetições)**		
1.9.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	15,90
1.9.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	175,00
1.9.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	7.774,00
1.9.2.1.4	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 12,0 t	und	4,00
1.9.2.1.5	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	21,00
1.9.2.2	**Laje superior moldada no local (inclui transversinas e pré-lajes)**		
1.9.2.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	35,10
1.9.2.2.2	Forma de placa compensada	m²	90,20
1.9.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 e CA-60	kg	5.290,00
1.9.3	**ACABAMENTOS**		
1.9.3.1	**Barreira lateral**		
1.9.3.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	18,70
1.9.3.1.2	Forma de placa compensada	m²	146,50
1.9.3.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	1.988,30
1.9.3.2	**Laje de aproximação**		
1.9.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	46,80
1.9.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	41,50
1.9.3.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	3.934,70
1.9.3.2.4	Pavimentação asfáltica	m³	13,00
1.9.3.2.5	Drenos em PVC D=100mm	m	407,00

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"

25 SET. 2012

Emolumentos R$ 2,38
TOTAL R$ 2,86
MARIA DO ROSÁRIO G. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Recife
AUTENTICADO
EMA0-52216

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PE
A 036.640

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.10	**VIADUTO DE ACESSO A TERRA NOVA (1 VÃO DE 15,0M)**		
1.10.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.10.1.1	Escavação manual em cavas de fundação	m³	3.622,80
1.10.1.2	Muros de contenção em alvenaria de pedra	m³	2.740,10
1.10.1.3	Reaterro e compactação	m³	1.758,50
1.10.1.4	Concreto magro fck=10Mpa	m³	6,00
1.10.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.10.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 4 repetições)**		
1.10.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	15,90
1.10.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	175,00
1.10.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	7.774,00
1.10.2.1.4	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 12,0 t	und	4,00
1.10.2.1.5	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	21,00
1.10.2.2	**Laje superior moldada no local (inclui transversinas e pré-lajes)**		
1.10.2.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	35,10
1.10.2.2.2	Forma de placa compensada	m²	90,20
1.10.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 e CA-60	kg	5.290,00
1.10.3	**ACABAMENTOS**		
1.10.3.1	**Barreira lateral**		
1.10.3.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	18,70
1.10.3.1.2	Forma de placa compensada	m²	146,50
1.10.3.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	1.988,30
1.10.3.2	**Laje de aproximação**		
1.10.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	46,80
1.10.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	41,50
1.10.3.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	3.934,70
1.10.3.2.4	Pavimentação asfáltica	m³	13,00
1.10.3.2.5	Drenos em PVC D=100mm	m	434,50

3. Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia do Desvio do Segmento SPS-08, com 45 Km de extensão

A elaboração do Projeto Executivo de Engenharia de Infraestrutura e Superestrutura para Implantação do novo lote SPS 08 da Ferrovia Nova Transnordestina, com extensão de 45 Km, compreendeu os seguintes elementos.

- Estudos de Traçado
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos e Projeto de Proteção Ambiental

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
25 SET. 2012
Emolumentos R$ 2,30
TSNR R$ 0,46
TOTAL R$ 2,76
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
FICM 08217
SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.641

- Projeto Geométrico
- Projeto Terraplenagem
- Projeto Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto Superestrutura Ferroviária
- Projetos de Remanejamento de Interferências
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Desapropriação e Indenização de Imóveis
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Orçamento e Plano de Execução de Obras

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
25 SET. 2012
Emolumentos R$ 2,38
TSNR R$ 0,48
TOTAL R$ 2,86
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
RECIFE/PE
MACIEL

EQUIPE TÉCNICA

a) Coordenador Geral da Fiscalização e Projeto Executivo
- ✓ Eng. Civil João Joaquim Guimarães Recena, CREA – PE 5.101-D

b) Responsáveis Técnicos
- ✓ Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão, CREA – PE 4.993-D
- ✓ Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA – PE 17.397-D
- ✓ Eng. Civil Pedro Pereira Cavalcante Filho, CREA – PB 690-D
- ✓ Eng. Civil Luiz Wagner Junior, CREA – PE 15.681-D
- ✓ Eng. Civil José Aguinaldo Pereira de Melo, CREA – PE 15.590-D
- ✓ Eng. Civil Edison Duarte de Souza, CREA – PE 3.663-D
- ✓ Eng. Civil Antonio Carlos Ramos, CREA – PE 7.202-D
- ✓ Eng. Civil José Alves Pedrosa, CREA – PE 7.640-D
- ✓ Eng. Civil Abel de Oliveira Filho, CREA – PE 7.323-D

c) Supervisores de Infraestrutura/Drenagem/Superestrutura Ferroviária
- ✓ Eng. Civil Alexandre de Barros Arruda, CREA – PE 15.838-D
- ✓ Eng. Civil Alexandre de Oliveira Leitão, CREA – PE 35.894-D
- ✓ Eng. Civil Andrey Ferreira de Souza, CREA – PE 42.740-D
- ✓ Eng. Civil Débora Feijó Victor, CREA – PE 41.637-D
- ✓ Eng. Civil Adauto Teixeira Cavalcanti Filho, CREA – PE 15.451-D
- ✓ Eng. Civil Jefferson Batista de Andrade, Registro Nacional 1.608.274799
- ✓ Eng. Civil Anísio Coelho Mota, CREA – PE 6.726-D

d) Supervisores de Obras de Arte Especiais / Obras de Arte Correntes
- ✓ Eng. Civil Moacy Barros, CREA – PE 22.009-D
- ✓ Eng. Civil André Luiz Polimeni de Mesquita, CREA – PE 24.402-D
- ✓ Eng. Civil José Alves Pedrosa, CREA – PE 7.640-D
- ✓ Eng. Civil Abel de Oliveira Filho, CREA – PE 7.323-D

e) Supervisores Ambientais
- ✓ Eng. Luiz Alberto Teixeira, CREA – ES 879-D
- ✓ Eng. Florestal Marcello Pereira Duarte, CREA – PE 37.641-D
- ✓ Bióloga Margareth Grillo Teixeira, CRBio – Nº 27062/05-D, Cadastro Técnico Federal Nº 23812
- ✓ Biólogo Gustavo Grillo Teixeira, CRBio – Nº 46437/05-D, Cadastro Técnico Federal Nº 667944

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 036.642

f) Equipe Projeto Executivo SPS-08

- ✓ Estudos de Traçado - Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA-PE 17.397-D e Eng. Civil José Alves Pedrosa, CREA-PE Nº 7.640-D.
- ✓ Estudos Topográficos - Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão, CREA-PE 4.993-D e Eng. Civil Álvaro Álvares Luz Coelho, CREA-PB Nº 160032656-6.
- ✓ Estudos Geotécnicos - Eng. Civil Walter Kleiton de Moura Lins, CREA-PE 20.743-D e Eng. Civil Antônio Carlos Ramos, CREA-PE Nº 7.202-D.
- ✓ Estudos Hidrológicos - Eng. Civil Walter Kleiton de Moura Lins, CREA-PE 20.743-D e Eng. Civil Edison Duarte de Souza, CREA-PE Nº 180205129-5.
- ✓ Estudos e Projeto de Proteção Ambiental - Eng. Luiz Alberto Teixeira, CREA – ES 879-D; Eng. Florestal Natália Danielle Cordeiro Vitor, CREA 39906-D/PE; Engenheira Florestal Roseane Karla Soares da Silva, CREA 38659-D/PE; Engenheiro de Pesca Leonardo Fontes Amorim, CREA 41968-D/PE e Bióloga Andréa Batista Moraes, CRBio 77054/05-P
- ✓ Projeto Geométrico - Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA-PE 17.397-D e Eng. Civil José Alves Pedrosa, CREA-PE Nº 7.640-D.
- ✓ Projeto Terraplenagem - Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão, CREA-PE 4.993-D e Eng. Cartógrafa Maria Ângela Nava, CREA-PE Nº 10.512-D.
- ✓ Projeto Drenagem e Obras de Arte Correntes - Eng. Civil Walter Kleiton de Moura Lins, CREA- PE 20.743-D e Eng. Civil Edison Duarte de Souza, CREA-PE Nº 180205129-5.
- ✓ Projeto Superestrutura Ferroviária - Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA-PE 17.397-D e Eng. Civil Abel de Oliveira Filho, CREA-PE Nº 7.323-D.
- ✓ Projetos de Remanejamento de Interferências - Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA-PE 17.397-D e Eng. Civil Antônio Carlos Ramos, CREA-PE Nº 7.202-D.
- ✓ Projeto de Obras Complementares - Eng. Civil Walter Kleiton de Moura Lins, CREA-PE 20.743-D e Eng. Civil Sandra Maria Coutinho Almeida, CREA-PE Nº 22.698-D.
- ✓ Projeto de Desapropriação e Indenização de imóveis - Eng. Civil Walter Kleiton de Moura Lins, CREA-PE 20.743-D e Eng. Cartógrafa Maria Ângela Nava, CREA-PE Nº 10.512-D.
- ✓ Projeto de Obras de Arte Especiais - Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA- PE 17.397-D e Eng. Civil Abel de Oliveira Filho, CREA-PE Nº 7.323-D.
- ✓ Orçamento e Plano de Execução de Obras - Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA-PE 17.397-D e Eng. Civil Sandra Maria Coutinho Almeida, CREA-PE Nº 22.698-D.

Recife, 18 de julho de 2012.

Antonio Barbosa de Siqueira Neto
Secretário Executivo de Projetos Estruturadores

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança(s) de:
(1) 0186 - ANTONIO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO.
Recife, 26 de Julho de 2012.
Emolumentos: 0,84 TSNR: 0,56 Total: 3,35
Em test° ... da verdade. Tabelião Público
ERIC BARBOSA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade "D"
25 SET. 2012
Emolumentos R$ 2,86
TSNR
TOTAL
MARIA DO ROSÁRIO O. MACIEL
Escrevente Substituta - Recife - PE
Praça Arsenal de Marinha s/n – Bairro do Recife – Recife
Fones: (81) 3182-1700 / FAX: (81) 3182-1...

DNIT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO ENCERRADO N.º 01 / 2017

DECLARO, em cumprimento ao despacho do Sr. Antônio Carlos Lages Monte, Coordenador de Engenharia do DNIT no estado do Piauí, exarado no processo n.º 50618.000035/2017-15, datado de 25/01/2017, ao verso da fl. 02, e em atenção ao que requereu, para fins de Acervo Técnico, a **NORCONSULT –PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada à Rua Jundiá, nº 47, CEP 52.051-090, Tamarineira, Recife/PE CNPJ 41.075.755/0001-32, que a firma supra mencionada manteve com a Superintendência Regional no Estado do Piauí – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes o **CONTRATO N.º 012/2008**, para execução dos serviços necessários à realização das obras de elaboração do Projeto Executivo de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração das Rodovias BR-316/PI – Trecho: Entr. BR-226(A)(Div. MA/PI)(Timon/Teresina) – Divisa PI/PE; Subtrecho: Entr. BR-343(A)/226(B) – Demerval Lobão; Segmento: Km 6,2 a Km 13,2; Extensão: 7 km; e BR-343/PI – Trecho: Luís Correia – Entr. BR135(B)/ 324(B)/PI-247(B)(Bertolínea); Subtrecho: Entr. BR-226(A)/PI-352(Altos) – Entr. BR-226(B)/316(A) (Teresina); Segmento: Km 336,6 – Km 345,6; Extensão: 9km; Extensão total de 16,00 Km; e que a mesma executou nas rodovias acima, 100 % do serviço conforme quantidades acumuladas apuradas na 9ª Medição Final, mês de Setembro de 2014, no período compreendido entre 01/09/2009 a 10/09/2014, sob a responsabilidade da Equipe Técnica abaixo listada:

Engenheiro Abel de Oliveira Filho – CREA 7323-D/PE: Coordenador Geral e Projeto de Obras de Arte especiais;

Engenheiro Antônio Carlos Ramos – CREA 7202-D/PE: Estudos Geotécnicos, Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento, Projeto de Remanejamento de Rede de Serviços Públicos e Projeto de Iluminação Pública;

Engenheiro José Alves Pedrosa – CREA 7640-D/PE: Estudos de Traçado, Plano Funcional, Projeto Geométrico e Projeto de Travessias Urbanas, Interseções, Retornos e Acessos;

Engenheira Maria Ângela Nava – CREA 10512-D/PE: Estudos Topográficos, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação;

Engenheiro Joel César de Albuquerque Júnior – CREA 80017-D/SP: Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem;

DNIT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ

Engenheira Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA 33356-D/PE: Estudos Ambientais e Projeto de Proteção Ambiental;

Engenheira Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA 22689-D/PE: Projeto de Obras Complementares, Projeto de Instalações para Operação da Rodovia, Projeto de Canteiro de Obras e Orçamento;

Engenheiro André Victor Alves da Costa Pedrosa – CREA 39422-D/PE: Estudos de Tráfego, Projetos de Sinalização e Segurança Viária;

Geólogo Paulo da Nóbrega Coutinho – CREA-3090-D/PE: Estudos Geológicos;

Arquiteto César Augusto Campos da Silva – CREA-2050-D/PE: Projeto de Paisagismo; e

Engenheiro Ramom Santos – CREA-22737-D/PE: Engenheiro Residente.

Teresina, 07 de março de 2017.

1º OFÍCIO

Paulo de Tarso Cronemberger Mendes

Superintendente Regional/PI

Cartório João Crisóstomo
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Louany Coimbra Melo
FUNCIONÁRIO AUTORIZADO
Teresina Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAN 99473

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Rua Lizandro Nogueira, nº 1155 - CEP: 64000-200
Fone: (86) 3221-7513 - Fax. (86) 3221-6034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@uol.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PAULO DE TARSO CRONEMBERGER MENDES QUE ASSINA PELA EMPRESA DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT CONTRATO ARQUIVADO EM 05/04/2017, DO EM TEST. DA VERDADE. TERESINA, 05/04/2017 17:24 Emol. 3.60 TJ: 0.72 Selo: 0.25 Total: 4.57
LOUANY LIMA COIMBRA MELO ESCREVENTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1017562013

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ALVES PEDROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA
Registro: PE007640 RNP: 1801381119
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **455274** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **10/09/2010** Baixada em : 23/07/2013
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** N.º: 1033
Complemento: **-** Bairro : **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **48/2010** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **455275**
Valor de Contrato(R$) : **278.490,88** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA VICINAL ENTR. PE - 074/PE - 089** N.º: **S/N**
Complemento: - Bairro : DIVERSOS
Cidade: **DIVERSOS** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início : 01/07/2010 Conclusão efetiva : **29/10/2010** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL. TRECHO ENTR. PE - 074 (VICÊNCIA)/BORRACHA/ ENTR. PE - 089. EXTENSÃO 25,9KM. PROJETO GEOTÉCNICOS E PROJETO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E PROJETO DE INTERSECÕES, RETORNOS E ACESSOS.

Observações:

- ART BAIXADA EM 23/07/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 23/07/2013.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A053.613 a A053.615, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1017562013

23 de Julho de 2013 , 09:55:34

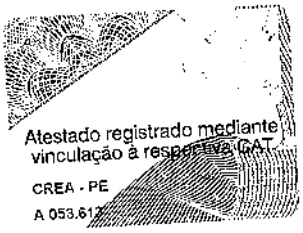
Autenticação: c2448330-713e-49ce-9e30-eda4672b719b

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Processo n.°	:2008/001633
Contrato	: 0048/2010-DJ
Interessado	: NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Endereço	: RUA JUNDIAÍ, Nº 47 TAMARINEIRA – RECIFE-PE
Período de execução	: 01/07/2010 a 29/10/2010
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA: VICINAL, TRECHO: ENTR. PE-074 (VICÊNCIA) / BORRACHA / ENTR.PE-089 (BIZARRA)
Coordenador Geral	: Eng.º ABEL DE OLIVEIRA FILHO – CREA Nº 7323 D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	VICINAL	ENTR. PE-074 (VICÊNCIA) / BORRACHA / ENTR. PE-089 (BIZARRA)	25,900 km

Serviço: 1

Código	Descrição
01	SERVIÇOS DO CONTRATO
01.00.000.001	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
01.00.000.002	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
01.00.000.003	Entrega do Projeto Básico
01.00.000.004	Entrega do Projeto Executivo

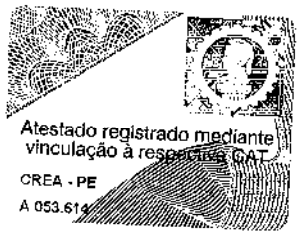
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO BOF020692

AUTENTICAÇÃO Confere com o original apresentado. Válido somente com o selo de autenticidade. Cartório

02 JUL. 2013

Francisco de Assis P. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15429-8

Douglas Vieira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos



DER - PE Departamento de Estradas de Rodagem PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Serviço: 2

EQUIPE	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Civil Abel de Oliveira Filho – CREA 7323 D/PE	**Coordenador** **Estudos**: Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental. **Projetos**: Pavimentação.
Engº Civil José Alves Pedrosa – CREA 7640 D/PE	**Projetos**: Geométrico, Obras de Arte Especiais, Interseções, Retornos e Acessos.
Engº Civil Antônio Carlos Ramos – CREA 7202 D/PE	**Estudos**: Geotécnicos. **Projetos**: Terraplenagem.
Engº Civil Maria Ângela Nava – CREA 10512 D/PE	**Estudos**: Hidrológicos e Topográficos. **Projetos**: Drenagem e Desapropriação.
Engº Civil Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA 33356 D/PE	**Estudos e Projetos**: Proteção Ambiental.
Engº Civil Sandra Maria C. Almeida – CREA 22689 D/PE	**Projetos**: Sinalização, Obras Complementares, Orçamento e Plano de Execução da Obra.
Engº Civil André Victor Alves da Costa Pedrosa - CREA 39422 D/PE	**Estudos**: Tráfego.
Bióloga Relva Ferraz Beltrão – CRBIO 59.945/05 D/PE	**Estudos**: Ambientais.

Serviço: 3

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
01	ESTUDOS: Tráfego, Hidrológicos, Topográficos, Geotécnicos, Ambientais, Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental.
02	PROJETOS: Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Interseções, Retornos e Acessos, Obras de Arte Especiais (*), Sinalização, Obras Complementares, Proteção Ambiental e Desapropriação; Orçamento e Plano de Execução da Obra. (*)Ponte sobre o Rio Siriji, com 20,00m de comprimento total e 9,30m de largura do tabuleiro.

TOTAL CERTIFICADO : R$ 278.490,88

Francisco de Assis Carvalho
Diretor de Engenharia e Planejamento

Gestor de Estudos e Projetos

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Atestado registrado mediante vinculação à responsável CAT
CREA - PE
A 053.615

DER-PE Departamento de Estradas de Rodagem PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

CONFERI 2º Ofício de Notas MALMOVO

Recife, 01 de julho de 2013

Douglas Pereira de Melo - Mat. 8920-6

GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

ESCRIVENTE

Recife, 01 de julho de 2013

Francisco de Assis Benicio Coelho - Mat. 15428-8

DIRETOR DE ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO

RECEBIDO:

Recife, 01 de julho de 2013

NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO BOF020694

5º OFÍCIO DE NOTAS Arnaldo Maciel AUTENTICAÇÃO Confira em www.tjpe.jus.br Valido somente com o selo de autenticidade

02 JUL 2013

Emolumentos R$ 2,50 TSNR R$ 0,50 TOTAL R$ 3,00

USIRACARA GOMES DE LIMA JUNIOR Escrevente Autorizado - Recife - PE

Selo de Autenticidade AME08445O

Cartório Paulo Guerra 2º Ofício de Notas da Capital

Reconheço por semelhança a firma de: DOUGLAS PEREIRA DE MELO

Recife/PE, 02 DE JULHO DE 2013.

Selo: R$ 3,52 TSNR R$ 0,00

ADMINISTRADOR ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5o OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos, nº100 - Centro
Fone: (81) 3224-7433 - 3035-6900

Reconheco a(s) firma(s) de:
[0070556]-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.... COELHO.....
Por semelhanca, dou fe.

Em Testemunho da verdade.
Recife, 02/07/2013
062ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos:... R$2,93
T.S.N.R.(20%):... R$0,59
TOTAL:.....R$3,52
VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
FAX: (81)3181-4344 -www.
54.474/0001-

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1023592013

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ALVES PEDROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA
Registro: PE007640 RNP: 1801381119
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **137721102013** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **Não indicado** Baixada em : 11/10/2013
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **Avenida Cruz Cabugá** N.º: 1033
Complemento: **Não indicado** Bairro : **Santo Amaro**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.040-912**
Contrato : **052/2010** Celebrado em : **22/06/2010** Vinculado à ART : **457944**
Valor de Contrato(R$) : **151.774,54** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia Vicinal, Entr. PE-082 (Timbaúba)/ Divisa PE-PB** N.º: **000**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Diversos
Cidade: **Diversos** UF : PE CEP : **00.000-000**
Data de Início : 01/07/2010 Conclusão efetiva : **29/10/2010** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Outros** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **9,50** Unidade: **Quilômetro(s)**

Atividades Desenvolvidas: PROJETO: OUTROS
RESUMO DO CONTRATO: PROJETOS: GEOMÉTRICOS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INTERSEÇÕES, RETORNO E ACESSOS

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 0457944, DE 10/09/2010.
- ART BAIXADA EM 11/10/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A057.594 a A057.596, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1023592013
11 de outubro de 2013 , 12:51:16
Autenticação: 6c215704-ec99-452d-8ad3-0787df33bf85

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.°	:2008/001635
Contrato	: 0052/2010-DJ
Interessado	: NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Endereço	: RUA JUNDIAÍ, Nº 47 TAMARINEIRA – RECIFE-PE
Período de execução	: 01/07/2010 a 29/10/2010
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA: VICINAL, TRECHO: ENTR. PE-082- (TIMBAÚBA) / DIVISA PE/PB
Coordenador Geral	: Eng.° ABEL DE OLIVEIRA FILHO – CREA Nº 7323 D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	VICINAL	ENTR. PE-082 (TIMBAÚBA) / DIVISA PE/PB	9,500 km

Serviço: 1

Código	Descrição
01	SERVIÇO DO CONTRATO
01.00.000.001	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
01.00.000.002	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
01.00.000.003	Entrega do Projeto Básico
01.00.000.004	Entrega do Projeto Executivo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade

5º OFÍCIO DE NOTAS Arnaldo Maciel Tabelião AUTENTICAÇÃO Conforme cópia original apresentada. Válido somente com o selo de autenticidade. 02 JUL 2010 Emolumentos R$ 2,50 TSNR R$ 0,60 TOTAL R$ 3,00 UBIRATAN CONSTANTINO DE LIMA JÚNIOR Escrevente Substituto - Recife - PE

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15428-8

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 057.595

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Serviço: 2

EQUIPE	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Civil Abel de Oliveira Filho – CREA 7323-D/PE	**Coordenador** **Estudos**: Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental. **Projetos**: Pavimentação.
Engº Civil José Alves Pedrosa – CREA 7640 - D/PE	**Projetos**: Geométrico, Obras de Arte Especiais, Interseções, Retornos e Acessos,
Engº Civil Antônio Carlos Ramos – CREA 7202 – D/PE	**Estudos**: Geotécnicos. **Projetos**: Terraplenagem, Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública.
Engº Civil Joel César de A. Júnior– CREA 80017– D/SP	**Estudos**: Hidrológicos e Drenagem.
Engª Agrônoma Enúbia Lopes Melo – CREA 21564 – D/PE	**Estudos**: Estudos e Projeto Ambiental.
Engº Civil Maria Ângela Nava – CREA 10512 – D/PE	**Estudos**: Topográficos e Hidrológicos. **Projetos**: Drenagem e Desapropriação.
Engº Civil Sandra Maria C. Almeida – CREA 22689 D/PE	**Projetos**: Sinalização, Obras Complementares, Orçamento e Plano de Execução da Obra.
Engº Civil André Victor Alves da Costa Pedrosa – CREA 39422 – D/PE	**Estudos**: Tráfego.
Engª Civil Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA 33356 D/PE	**Estudos e Projetos**: Proteção Ambiental.
Bióloga Relva Ferraz Beltrão – CRBIO 59.945/05-D/PE	**Estudos:** Ambientais.

Serviço: 3

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
01	ESTUDOS: Tráfego, Hidrológicos, Topográficos, Geotécnicos, Ambientais, de Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental.
02	PROJETOS: Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Interseções, Retornos e Acessos, Obras de Arte Especiais (*), Sinalização, Obras Complementares, Proteção Ambiental e Desapropriação; Orçamento e Plano de Execução da Obra.

(*) Ponte sobre o Rio Siriji com 25,00m de comprimento e 8,60m de largura do tabuleiro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade

TOTAL FATURADO: R$ 151.774,54

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos
DER PE

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15428-8
DER PE

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

CONFERE 2º Ofício de Notas MAURÍCIA

Recife, 01 de julho de 2013

Douglas Pereira de Melo - Mat. 8920-6

GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade SERVIÇOS NOTARIAIS ARNALDO MACIEL AUTENTICAÇÃO BOF020656 Arnaldo AUTENTICAÇÃO "Válido somente com o selo de autenticidade" Tabe... Cópia reprográfica conforme o original... Selo de Autenticidade 02 JUL. 20... Emolumentos TSNR TOTAL ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO Escrevente Autorizada Recife - PE

ESCREVENTE

Recife, 01 de julho de 2013

Francisco de Assis Benício Coelho - Mat. 15428-8

DIRETOR DE ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO

RECEBIDO:

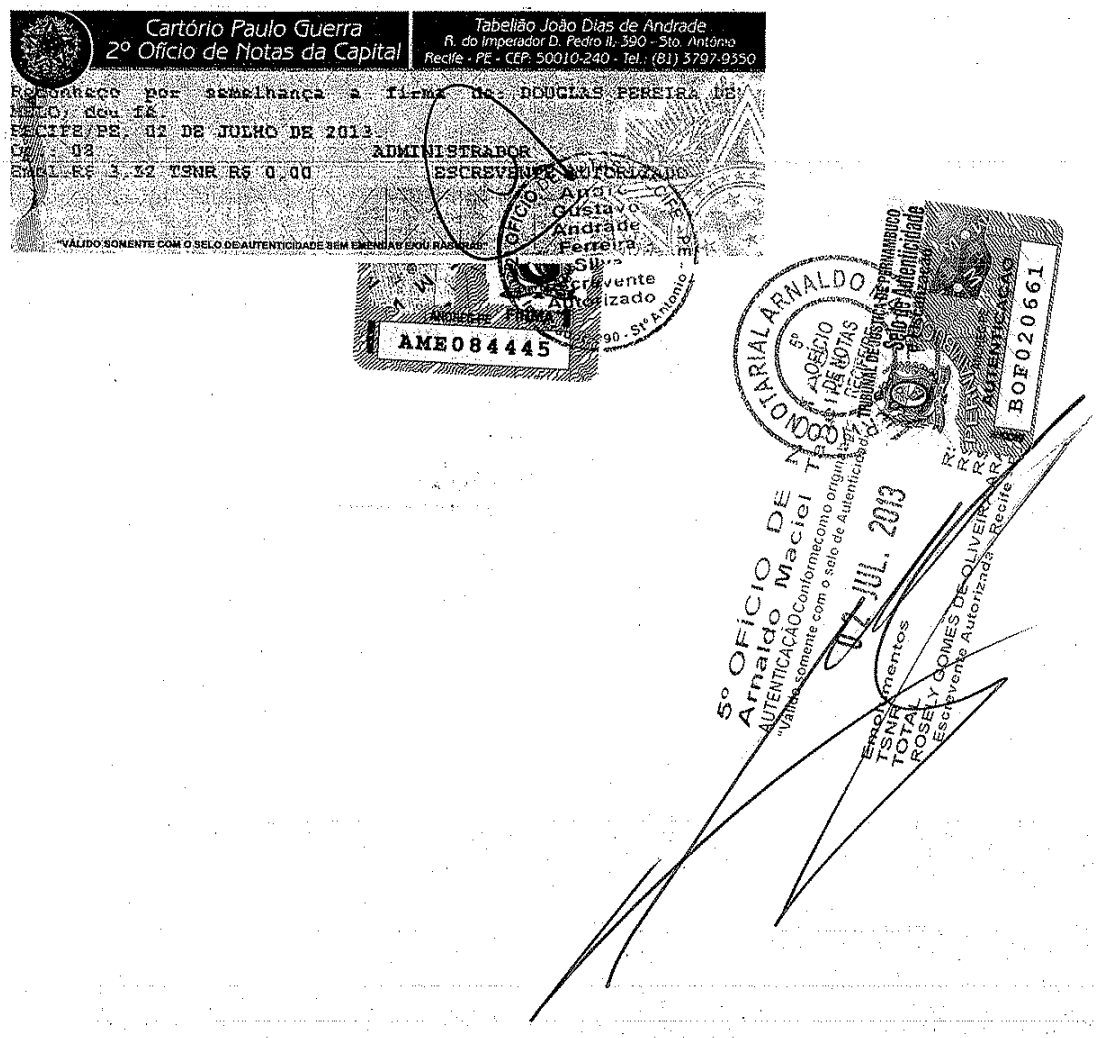
Recife, 01 de julho de 2013

NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

SERVIÇOS NOTARIAIS ARNALDO MACIEL - 5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE Rua Siqueira Campos, nº 180 Fone: (81) 3224-7433 Reconheço a(s) firma(s) de: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO Em Testemunho da verdade. Recife, 02/07/2013 Por Semelhança: dou fé. ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ESCREVENTE AUTORIZADA Emolumentos R$ 2,63 TSNR R$ 0,69 TOTAL: R$ 3,32 SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO DE AUTENTICIDADE 5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT. CREA - PE A 057.696


Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350
Reconheço por semelhança a firma de: DOUGLAS PEREIRA DE MELO. Dou fé.
RECIFE/PE, 02 DE JULHO DE 2013.
ADMINISTRADOR
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
AME084445
5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel
AUTENTICAÇÃO Conforme cópia com o original apresentado.
"Valido somente com o selo de Autenticidade"
02 JUL. 2013
TABELIONATO ARNALDO MACIEL
Selo de Autenticidade
BOF020661
Emolumentos
TSNR
TOTAL
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada Recife

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1017532013

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ALVES PEDROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA
Registro: PE007640 RNP: 1801381119
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **11026794** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **14/11/2011** Baixada em : 23/07/2013
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO PE** CPF/ CNPJ: **11.493.327/0001-69**
Rua : **AVENIDA CRUZ CABUGA** N.º: 1357
Complemento: -
Bairro : **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **50040-000**
Contrato : **30-OR/2011** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **Não indicado**
Valor de Contrato(R$) : **201.641,18** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **S/N**
Complemento: -
Bairro : DIVERSOS
Cidade: **DIVERSOS** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início : 13/09/2011 Conclusão efetiva : **10/01/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO PE** CPF/CNPJ: **11.493.327/0001-69**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA 03 (TRES) OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES) LOCALIZADAS EM IGARAPELA (SAO BENEDITO DO SUL) FLOR DO UNA E RIACHO GUARANA NO ENGENHO MILAO (AMBOS EM PALMARES)
COORDENADOR ENG. SENIOR P/ EST. TOPOGRAFICO E PROJ. GEOMETRICO

Observações:

- ART BAIXADA EM 23/07/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 23/07/2013.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A053.602 a A053.603, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1017532013
23 de julho de 2013 , 09:19:34
Autenticação: cf0af465-c6f8-4f63-af29-9b8083f12203

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Secretaria da Casa Militar

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 053.602

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico junto a Órgãos Públicos e Privados das Esferas Municipais, Estaduais e Federais, Sociedades de Economia Mista, Empresas Privadas e a quem interessar possa, que a Empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 41.075.755/0001-32, com sede na cidade de Recife/PE, **Rua Jundiá, nº 47, Tamarineira,** CEP: **52051-090,** Fone/Fax: **3441-1272/ 3441-7549** representada pelo Sr. José Alves Pedrosa, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da célula de identidade nº 876.549 SDS-PE, CPF nº 127.451.544-00, CREA nº 7.640-D/PE, executaram com bom desempenho e resultados satisfatórios para a Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco, CNPJ/MF 11.493.327/0001-69, os serviços de Elaboração de **Projeto Executivo de Engenharia para 03 (três) Obras de Arte Especiais (Pontes) a serem Construídas nos Municípios de Palmares e São Benedito do Sul – PE, referentes ao Lote III do Edital de Tomada de Preços nº 001/11 e seus Anexos, conforme contrato Nº 030-OR/2011**, assinado em 15 de julho de 2011, no valor de R$ 201.641,18 (duzentos e um mil seiscentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), tendo os serviços sido executado no período de 13 de setembro de 2011 a 11 de janeiro de 2012.

As obras projetadas apresentam as seguintes características:

Localização	Obra	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
Palmares / PE	Ponte de Acesso ao Engenho Milão	15,00	10,00	150,00
Palmares / PE	Ponte de Acesso aos Engenhos Flor do Una e São João da Prata	75,10	10,00	751,00
São Benedito do Sul / PE	Ponte de Acesso ao Distrito de Igarapeba	45,00	10,00	450,00
Total		**135,10**		**1351,00**

1º Ofício de Notas do Recife
Tabelião Público
Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Certifico que esta cópia é igual ao original que me foi apresentado, fiou fé. Válida somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Válida unicamente para a face do documento a que estiver vinculada, nos termos da lei.
Recife/PE

BOG093392

03 JUL. 2013

Rosangela Maria da Silva Leite - Técnica Notarial
Av. Agamenon Magalhães, 4407-A, Boa Vista, Recife - PE
CEP 50.070-160, Fone: (81) 3131-7000
www.cartorioandradelima.com.br
Emolumentos R$ 2,25 - TSNR: R$ 0,50 FERC: R$ 0,25 Total R$ 3,00

FÁBIO DE ALCANTARA ROSENDO
Major PM - Mat. 910550-8
Engenheiro Civil - CREA 30962 D/PE
Coordenador da CTEA/CAMD

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 053.603

Os principais serviços realizados foram os seguintes:

- Estudos Topográficos;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Ambientais;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Sinalização;
- Projeto de Obras de Arte Especiais;
- Orçamento e Plano de Execução da Obra.

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes Profissionais:

- **Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640 D/PE**
  Coordenação, Estudos Topográficos e Projeto Geométrico.
- **Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323 D/PE**
  Projetos de Obras de Arte Especiais, Pavimentação e Sinalização.
- **Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202 D/PE**
  Estudos Hidrológicos e Ambientais.
- **Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512 D/PE**
  Estudos Geotécnicos, Projetos de Drenagem e Terraplenagem.
- **Engª Sandra Maria Coutinho de Almeida – CREA Nº 22.698 D/PE**
  Orçamento e Plano de Execução da Obra.

Recife, 13 de junho de 2013

Fábio de Alcântara Rosendo – Maj PM
Coordenador Técnico de Engenharia e Arquitetura
Engenheiro Civil – CREA: 30062 - D/PE

FÁBIO DE ALCÂNTARA ROSENDO
Major PM - Mat. 910586-8
Engenheiro Civil - CREA 30062 D/PE
Coordenador do CTEA/CAMO

1º Ofício de Notas do Interior
Tabelião Público
Pillar Andrade Lima Sá de Melo
Certifico que este sinal é igual ao original que me foi apresentado. Dou fé. Válido somente com a autenticidade e fiscalização. Validade de um ano. Este documento não pode ser vendido, nos termos da lei.
Recife-PE
03 JUL. 2013
BOG093393
Angela Maria da Silva Lemos - Tabeliã Notarial
Agamenon Magalhães, 4407-A, Boa Vista, Recife - PE
CEP 50.070-160, Fone: (81) 3131-7000
www.carlosandradelima.com.br
Emol. líquidos R$ 2,25 TSNR: R$ 0,50 FERC: R$ 0,25 Total R$ 2,75

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: FÁBIO DE ALCÂNTARA ROSENDO
Recife/PE, 03/07/2013. Emolumentos: R$ 2,93. TSNR: R$ 0,59. Total
ANOREG-PE FIRMA
394
AKJ031449

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614382/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **JOSÉ ALVES PEDROSA**
Registro: **PE007640 PE** RNP: **1801381119**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20230925826** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2023 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 14/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20230926963** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2023 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 14/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

1º ADITIVO DE PARALIZAÇÃO (25/09/2017). Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614382/2024

Atividade concluída

Número da ART: **PE20230926987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2023 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 14/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

2º ADITIVO DE PRAZO. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20230927006** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2023 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 10/07/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

3º ADITIVO DE PRAZO. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20241079096** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220614382/2024
Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 05/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

5º TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DE 16/02/2022 CONFORME ORDEM DE REINÍCIO ANEXA AO PROCESSO (SEI Nº 10538254) E PASSA A VENCER EM 05/07/2022. Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20241079819** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 01/01/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

6º Termo aditivo de prorrogação de prazo de execução do contrato de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20241079830** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 01/05/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

7º Termo aditivo de prorrogação do prazo de execução do contrato de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código

do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20241079848** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 28/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

8º Termo aditivo de prorrogação do prazo de execução do contrato de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20241079854** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2024 Baixada em: 11/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 26/01/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

9º Termo aditivo de prorrogação do prazo de execução de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20241081167** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/01/2024 Baixada em: 12/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614382/2024

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 25/09/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

4º Termo aditivo de prorrogação do contrato de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Número da ART: **PE20241081130** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/01/2024 Baixada em: 12/12/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: Q-3
Complemento: Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: 18.00111/2017 Celebrado em: 15/02/2017
Valor do contrato: R$ 1.457.043,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: JÓQUEI
Cidade: TERESINA UF: PI CEP: 64049010
Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 25/09/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29287 - VIADUTOS 80 - Projeto 7.60 quilômetro; **14 - Elaboração** OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #29288 - PONTES 80 - Projeto 7.60 quilômetro;

Observações

3º Termo aditivo de prorrogação do contrato de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR 135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 7,6 km e Código do SNV: 0343BPI0190. Descrição Complementar do Serviço: Projeto de OAE, Estudos de Interferências, Projeto de Desapropriação.

Informações Complementares

- `O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil`.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220614382/2024
04/02/2025, 10:32
139W4

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220614382/2024

Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 139W4

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50618.001665/2014-64

Interessado: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico, que a Empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.** , CNPJ/MF nº 41.075.755/0001-32, com sede na cidade de Recife/PE, à Rua Jundiá, nº 47, Tamarineira, CEP: 52051-090, Fone: 3441-1272, através de seus responsáveis técnicos Engº Civil Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE, elaborou com bom desempenho e resultados satisfatórios, para a **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0001-00, os serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina no Trecho: Luís Correia – Entr. BR-135(B)/324(B/PI-247(B)(Bertolínia), Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) – Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina) e Segmento: km 341,5 – km 349,1, Extensão Total de 8,40 km da Rodovia BR-343/PI, assim caracterizado:

- **Lote 01 - Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração**

Estaca : 0+0,00 - 261+3,10

Subtrecho : Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) - Início da Ponte sobre o Rio Poti

Segmento : km 341,50 - km 346,72

Extensão : 5,22 km

- **Lote 02 -Construção da Nova Ponte sobre o Rio Poti e Restauração da Ponte Existente**

Estaca : 261+3,10 - 279+5,10

Subtrecho : Início da Ponte sobre o Rio Poti - Fim da Ponte sobre o Rio Poti

Segmento : km 346,72 - km 347,08

Extensão : 0,362 km

- **Lote 03 - Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Estaca : 279+5,10 - 380+0,00

Subtrecho : Fim da Ponte sobre o Rio Poti - Entr. BR-226(B)/ 316(A) (Teresina)

Segmento : km 347,08 - km 349,10

Extensão : 2,02 km

- **Lote 04 - Construção de Trincheira na Interseção com Avenida João XXIII**

Estaca : 0+0,00 a 39+0,00 - Avenida João XXIII

Extensão : 0,78 km

Principais Elementos do Contrato:

Processo n°	: 50618.001665/2014-64
Contrato	: 00111/2017
Período de Execução	: 17/02/2017 a 26/01/2024
Prazo de Vigência	: 12/07/2019 a 25/04/2024
Valor (R$)	: 1.457.043,94
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO

Todos Projeto Básicos e Executivos de infraestrutura foram desenvolvidos em software de tecnologia BIM (“Building Information Modeling”), utilizando Civil3D, Infraworks, RVT – Revit e IFC - Industry Foundation Classes e depois convertidos em CAD, conforme preconiza o contrato.

Resumo das Obras de Arte Especiais Projetadas:

Lote	Projetos Elaborados - Implantação	Comprimento(m)	Largura(m)	Área(m²)
01	Viaduto na Interseção com Avenida dos Expedicionários	120,00	22,00	2.640,00
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Esquerda	95,22	11,10	1.056,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal direita	95,22	13,30	1.266,43
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal esquerda	95,22	13,30	1.266,43
01	Viaduto na Interseção com Ruas José Francisco Almeida	120,00	22,00	2.640,00
02	Ponte sobre o Rio Poti (Pista Duplicada)	362,00	13,10	4.742,20
03	Viaduto na Interseção com as Ruas 15 de Novembro / Palmares	120,00	22,00	2.640,00
04	Trincheira	420,00	19,80	8.316,00
04	Viaduto 01	20,60	13,80	284,28
04	Viaduto 02	20,60	13,80	284,28
	Total	**1.468,86**	**17,11**	**25.136,56**
	Projetos Elaborados - Alongamento	**Comprimento(m)**	**Largura(m)**	**Área(m²)**
01	Viaduto na Interseção com linha Férrea – Pista Direita	40,00	13,00	520,00
03	Viaduto no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina	12,90	11,45	147,71
03	Passagem Inferior no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina	9,89	10,65	105,33
	Total	**62,79**	**12,31**	**773,04**
	Projetos Elaborados - Restauração	**Comprimento(m)**	**Largura(m)**	**Área(m²)**
02	Ponte sobre o Rio Poti (Pista Existente)	362,00	14,80	5.357,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 06/02/2025, às 08:26.

	Total	**362,00**	**14,80**	**5.357,60**

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

Estudos de Tráfego e Capacidade da Via;

- Estudos de Interferência e Iluminação;
- Estudos Topográficos;
- Estudos Geológicos;
- Estudos Geotécnicos – Com execução de sondagens a pá e picareta. Nos locais de OAEs foram realizadas sondagens a percussão, ao atingir camadas impenetráveis, os trabalhos prosseguiam através de sondagens rotativas.
- Estudos Ambientais;
- Estudos Hidrológicos e Cadastro de OAC;
- Vistoria de OAE:

- Viaduto sobre a Linha Férrea - 56,00 x 13,00 = 728,00m²
- Ponte sobre o Rio Poti - 362,00 x 14,80 = 5.357,60m²
- Viaduto - Acesso ao Terminal Rodoviário - 10,30 x 12,00 = 123,60m²
- Passagem Inferior - Acesso ao Terminal Rodoviário - 13,00 x 12,90 = 167,70m²
- Passarela de Pedestres – Extensão = 131,00m

- Projeto Geométrico e de Interseções;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Drenagem e OAC;
- Projeto de Pavimentação e Restauração – Com utilização dos Métodos de Dimensionamento DNER-PRO 11/79, DNER-PRO 269/94, Método DNER e Análise Mecanística. Foi adotada Base em Solo/Brita (60/40) e 12,5cm de CBUQ para os trechos de implantação. Para os trechos de Restauração, foram adotadas soluções de reciclagem da base, com adição de 40% de brita e 12,5cm de CBUQ.
- Projeto de Obras de Arte Especiais:

LOTE 01

- Viaduto na Interseção com Avenida dos Expedicionários – **Implantação** - trata-se de um viaduto com **120,00m** de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m²**, com quatro semipistas de 3,60m, dois acostamentos de 2,50m, duas faixas de segurança de 0,60m, uma barreira central com 0,60m e duas barreiras nas extremidades, cada uma com 0,40m. A superestrutura é constituída por nove vigas pré-moldadas de concreto protendido em cada vão, transversinas e lajes de concreto armado moldadas no local sobre pré-lajes pré-moldadas com armaduras incorporadas. O tabuleiro tem uma curvatura suave. A mesoestrutura é composta nas extremidades por encontros de concreto armado. Nas extremidades foram previstas lajes de transição. Os aterros de acesso serão contidos por muros de arrimo de concreto armado. As fundações dos pilares e encontros foram projetadas em estacas raiz executadas em solo e rocha.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Esquerda – **Implantação** – Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25m e 15m e esconsidade de 30°. A largura do tabuleiro é de 11,10m, totalizando área de **1.056,94m²**. A superestrutura da obra de arte foi concebida com tabuleiro em grelha constituído por vigas pré-moldadas protendidas (longarinas) moldadas no canteiro de obras (pós-tensionadas). As fundações foram projetas em estacas raiz cravadas em solo com diâmetros de 310 mm com capacidade de carga de 900 kN.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal direita – **Implantação** -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25, 15, 15, 25 e 15m e esconsidade de 30°. A largura do tabuleiro é de 13,30m, totalizando uma área **1.266,43m²**.

- Viaduto na Interseção com linha Férrea - Pista Marginal esquerda – **Implantação** - Viaduto rodoviário com **95,22m** de comprimento com vãos aproximados de 25, 15, 15, 25 e 15m e esconsidade de 30°. A largura total do tabuleiro é de 13,30m, totalizando uma área **1.266,43m²**.
- Viaduto na Interseção com linha Férrea – Pista Direita – **Alongamento** – 40,00m x 13,00m = 520,00m² - Seguindo a concepção da obra existente foi adotada uma superestrutura com duas vigas caixão em concreto protendido, moldadas no local. A obra existente possui três vãos (12,80m / 25,80m / 12,80m) e balanços de 2,40 m nas extremidades. Na ampliação foram utilizados dois vãos com 24,45 e 14,00 m. Foi prevista a demolição das alas da obra existente para a ligação com a estrutura a ser construída. O encontro é constituído por dois pilares, uma viga travessa para apoio da superestrutura e cortina com alas para contenção do aterro do acesso. Para a obra existente foram previstos os serviços de: limpeza da estrutura com jato d'água de alta pressão; remoção do revestimento asfáltico existente; remoção dos drenos existentes; reparos localizados na saída dos drenos (laje do balanço); instalação de novos drenos; pintura com nata de cimento; execução do novo revestimento asfáltico.
- Viaduto na Interseção com Ruas José Francisco Almeida / Jacinto Rufino – Implantação – Viaduto com 120,00m de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m²**.

LOTE 02

- Ponte sobre o Rio Poti (Pista Existente) – **Restauração** - 362,00m x 14,80m = 5.357,60m²
- Ponte sobre o Rio Poti (Pista Duplicada) – **Implantação** - Ponte com 362,00m de extensão e 13,10m de largura, totalizando 4.742,20m². A superestrutura é composta por dois sistemas estruturais/construtivos: O vão central de 88,00m e os dois vãos adjacentes, cada um com 46,00m serão executados em balanços sucessivos, com aduelas moldadas no local partindo de dois arranques, um de cada lado, a partir dos quais as aduelas serão moldadas e protendidas até o fechamento no meio do vão central. Os dois vãos de 42,00m e um balanço de 7,00m de cada lado serão executadas pelo sistema em caixão celular de concreto protendido. A mesoestrutura é composta por dois arranques nos trechos em balanços sucessivos e seis pilares-parede nos trechos executados com caixão celular. Nas duas extremidades da ponte foram previstas cortinas, alas e laje de transição para fazer a contenção e compensar o adensamento dos aterros das cabeceiras.

LOTE 03

- Viaduto no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina – **Alongamento** – A estrutura aumentará **12,90m** de comprimento, de modo que a obra alongada ficará com 25,10m de extensão e com a mesma largura de 11,45m, sofrendo um acréscimo de **147,71m²** em sua área. O sistema estrutural é composto por uma seção transversal em pórtico de concreto armado com laje superior maciça e duas paredes verticais, que também funcionam como encontros, com alas para a contenção dos taludes dos aterros. Na extremidade onde ocorrerá o alongamento existem duas alas de concreto armado com 60cm de espessura que serão demolidas. A fundação da obra de alongamento será do tipo radier de concreto armado.
- Passagem Inferior no Acesso ao Terminal Rodoviário de Teresina – **Alongamento** – A ampliação terá **9,89m** de comprimento, de modo que a obra alongada ficará com 38,29m de extensão e com a mesma largura de 10,65m, sofrendo um

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

acréscimo de **105,33 m²** em sua área.
- Viaduto na Interseção com as Ruas 15 de Novembro / Palmares –**Implantação** - Viaduto com **120,00m** de extensão, dividido em três vãos de 40,00m. A plataforma tem 22,00m de largura, totalizando área de **2.640,00m².** A superestrutura é constituída por nove vigas pré-moldadas de concreto protendido em cada vão, transversinas e lajes de concreto armado moldadas no local sobre pré-lajes pré-moldadas com armaduras incorporadas. Em cada apoio intermediário foi previsto um par de pilares-parede com seção retangular com os cantos arredondados, com travessas no topo. Os aterros de acesso serão contidos por muros de arrimo de concreto armado nas duas extremidades do viaduto. As fundações dos pilares e encontros foram projetadas em estacas raiz.

LOTE 04

- Trincheira – **Implantação** – Com 420,00m de extensão e 19,80m de largura, totalizando uma área de 8.316,00m². Duas estruturas de contenção, uma do lado direito (LD) e outra do lado esquerdo (LE). Ambas as estruturas são constituídas por dois trechos (iniciais e finais) em muros de arrimo de concreto armado e um trecho intermediário formado por cortinas de estacas escavadas com diâmetro de 500,00mm. A contenção em concreto armado foi adotada para altura máxima da ordem de 3,00m; a estrutura em cortinas de estacas escavadas atinge contenções com até 7,00m de altura.
- Viadutos – **Implantação** – Foram projetados dois viadutos curvos com 20,60m de extensão e 13,80m de largura, com área de **284,28m²** cada, totalizando **568,56m²**. Constando de faixa de rolamento com 10,50m, de um passeio de pedestres com 2,50m e duas barreiras New Jersey com 0,40 cada. Os dois viadutos têm tabuleiros em vigas pré-moldadas de concreto protendido apoiadas em travessas de concreto armado, as quais se apoiam nas estacas escavadas da rótula, que funcionarão como encontros para os dois viadutos.

- Projeto de Sinalização;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto Ambiental;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Desapropriação – Foram elaborados 79 laudos, desenvolvidos baseados na IS-219 - Projeto de Desapropriação;
- Projeto de Remanejamento de Rede;
- Projeto de Canteiro de Obras;
- Projeto de Iluminação;
- Orçamento e Plano de Execução da Obra: Foi calculado o Orçamento da Obra pelo método desonerado e sem desoneração, utilizando o software 90 Compor Orçamento e Planejamento de Obras.

Equipe Técnica Atuante nos Estudos e Projetos Elaborados:

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	N° DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Coordenação Geral, Vistoria de OAE e Projeto de Obras de Arte Especiais	7.323-D/PE	PE20170118702

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Engenheiro Residente, Estudos de Tráfego, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Projeto de Pavimentação e Restauração.	7.202-D/PE	PE20170125699
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Estudo de Interferências, Vistoria e Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto Geométrico, Projeto de Desapropriação.	7.640-D/PE	PE20170125758
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheiro Civil	Estudos Ambientais, Estudos Hidrológicos, Projeto Ambiental, Componente Ambiental, Projeto de Drenagem e Orçamento e Plano de Execução da Obra	22.689-D/PE	PE20170118702
José Medeiros de S. Campos Neto	Engenheiro Civil	Estudo do Plano Funcional, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções/Retornos/Acessos, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Obras Complementares e Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária.	19.895-D/PE	PE20170126989
Ednaldo Monteiro da Silva	Biólogo	Estudos Ambientais e Projeto Ambiental	CRBio nº 99.389/05-D	5-30640/17
Ricardo Alexandre da Rocha Silva Filho	Engenheiro Civil	Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e OAC, Estudos Geotécnicos, Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento Existente.	1820440443PE	PE20241084118

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Sidney José da Silva Neto	Engenheiro Civil	Estudo do Plano Funcional, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções, Retornos, Acessos, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária, Orçamento e Plano de Execução da Obra.	1819849562PE	PE20241077943

INFORMAÇÃO:
De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DNIT, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Teresina/PI, __ de _____ de ____	
	José Ribamar Bastos Superintendente Regional no Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos**, **Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 05/08/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18552165** e o código CRC **961D7360**.

Referência: Processo nº 50618.001665/2014-64 SEI nº 18552165

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI | (86) 3133-1300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220614382/2024, emitida em 04/02/2025

Certidão nº 2220614382/2024
06/02/2025, 08:26
Chave de Impressão: 139W4
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2025 e contém 9 folhas

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico, que a Empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ/MF nº 41.075.755/0001-32, com sede na cidade de Recife/PE, à Rua Jundiá, nº 47, Tamarineira, CEP: 52051-090, Fone: 3441-1272, através de seus responsáveis técnicos Engº Civil Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE, elaborou com bom desempenho e resultados satisfatórios, para a **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0001-00, os SERVIÇOS DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO – ECONÔMICA E AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA FEDERAL, a seguir caracterizado:

Em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, páginas 67, 77 e 78, o Projeto Executivo foi elaborado prevendo-se 03 (três) Lotes de Obras, sendo 02 (dois) de Implantação e Pavimentação e 01 (um) Lote de Obras de Arte Especiais.

- **Lote 01 – Implantação e Pavimentação**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Riacho da Colher - Entr. BR-135/235 (Bom Jesus)
Segmento : km 115,78 - km 233,86
Extensão : 118,08 km

- **Lote 02 - Implantação e Pavimentação**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Riacho da Colher
Segmento : km 0,00 - km 115,78
Extensão : 115,78 km

Rodovia : BR-330/MA
Trecho : Entr. BR-230/324 (Balsas) - Divisa MA/PI (Rio Parnaíba)
Subtrecho : Entr. MA-006 (Tasso Fragoso) - Divisa MA/PI (Rio Parnaíba)
Segmento : km 143,00 - km 145,60
Extensão : 2,60 km

- **Lote 03 - Obras de Arte Especiais**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Entr. BR-135/235 (Bom Jesus)
Segmento : km 0,00 - km 233,86
Extensão : 233,86 km

Elementos Contratuais:

Processo nº : 50600.001532/06-77

Contrato : 00.00018/2008

Período de Execução : 03/04/2008 a 23/12/2022

Prazo de Vigência : 10/07/2023

Valor (R$) : 4.184.097,94

Finalidade : ACERVO TÉCNICO

Extensão Contratada : 209,46 km

Extensão Executada : 236,46 km

Todos Projeto Básicos e Executivos de infraestrutura foram desenvolvidos em software de tecnologia BIM ("Building Information Modeling"), utilizando Civil3D, Infraworks, RVT – Revit e IFC - Industry Foundation Classes e depois convertidos em CAD, conforme preconiza o contrato.

Resumo das Obras de Arte Especiais Projetadas:

Projetos Elaborados	Comprimento(m)	Largura(m)	Área(m²)
Ponte sobre o Rio Palmeira	61,45	13,00	798,85
Ponte sobre o Riacho Delícia	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre o Rio Uruçuí Preto	30,70	13,00	399,10
Ponte sobre o Riacho sem Nome	16,70	13,00	217,10
Ponte sobre Afluente do Riacho da Colher – 1ª	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Afluente do Riacho da Colher – 2ª	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Riacho da Colher 2	30,70	13,00	399,10
Ponte sobre Riacho da Colher 1	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Rio Riozinho	41,45	13,00	538,85
Ponte sobre Rio Parnaíba	122,95	13,00	1.598,35
Total	**386,75**	**13,00**	**5.027,75**

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudos Geotécnicos - Com execução de sondagens a pá e picareta. Nos locais de OAEs, foram realizadas sondagens a percussão, até atingir camadas impenetráveis, prosseguindo os trabalhos através de sondagens rotativas.
- Estudos de Traçado – Foi definida a melhor opção de percurso para ligação viária entre as cidades de Bom Jesus/PI e Tasso Fragoso/MA com a escolha de local de início mais adequado, fora da área urbana da cidade de Bom Jesus; retirada do traçado da área habitada de Currais; eliminação da subida íngreme da Serra Grande, que possui um desnível da ordem de 170m, o traçado contorna a serra pelo seu lado direito percorrendo o vale do Riacho da Colher; atendimento às comunidades situadas no vale do Riacho da Colher; melhoria da descida da Serra da Fortaleza, que foi alterado efetuando-se correções geométricas necessárias, contornando a face norte da Serra, com curvas fortes; retirada do traçado por dentro do perímetro urbano de Tasso Fragoso; escolha de local adequado para a travessia do Rio Parnaíba; eliminação de pontos críticos.
- Estudos Topográficos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e OAC

- Projeto de Pavimentação – Dimensionado pelo método do DNER e Método da Resiliência.
- Projeto de Obras de Arte Especiais:

- **Ponte na Estaca 442+10,00 - Rio Palmeira** - Extensão total de 61,45m constituída por dois vãos iguais de 30,725m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando área de **798,85m²**. A superestrutura é constituída por tabuleiro em grelha, sendo cada vão composto por cinco vigas principais longitudinais em concreto protendido e duas vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido. As lajes do tabuleiro são em concreto armado, compostas por pré-lajes e por uma concretagem complementar feita no local. Os apoios extremos são constituídos por encontros em concreto armado ao longo de toda a largura da obra. Nos encontros foram previstas alas. As fundações foram projetadas em estacas raiz D=310mm.
- **Ponte na Estaca 1602+0,00 - Riacho Delícia** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando área de **269,10m²**. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 4486+17,00 - Rio Uruçuí Preto** - Extensão total de 30,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **399,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 4889+11,00 - Riacho sem Nome** - Extensão total de 16,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **217,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5784+10,00 - Afluente do Riacho da Colher** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5784+10,00 - Afluente do Riacho da Colher** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5951+0,00 - Riacho da Colher 2** - Extensão total de 30,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **399,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 6400+0,00 - Riacho da Colher 1** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** A ponte possui uma esconsidade de 30º. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 11235+8,00 - Rio Riozinho** - Extensão total de 41,45m constituída por dois vãos iguais de 20,725 m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **538,85m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 11668+1,00 - Rio Parnaíba** - Extensão total de 122,95m constituída por quatro vãos iguais de 30,75 m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **1.598,35m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido. **As** fundações foram projetadas em estacas raiz D=410mm embutidas na rocha. Em função da lâmina d'água, foram previstas camisas metálicas perdidas nos apoios P2 e P3.

- Projeto de Interseções e Acessos;

- Rodovia BR-135 - Estaca 0+0,00 - Solução em nível, do tipo "T";
- Acesso a Currais - Estaca 736+7,65 LD - Solução em nível, do tipo "T";
- Rodovia Transcerrado - Estaca 2653+10,30 LD/LE – Solução em nível, em formato de quatro ramos, com canteiro central alongado.

- Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto de Medidas de Proteção Ambiental;
- Projeto de Iluminação;
- Projeto de Desapropriação - Foram elaborados 224 laudos, desenvolvidos baseados na IS-219 - Projeto de Desapropriação;
- Projeto de Remanejamento de Redes de Serviço Público;
- Orçamento e Plano de Execução da Obra: Foi calculado o Orçamento da Obra pelo método desonerado e sem desoneração, utilizando o software 90 Compor Orçamento e Planejamento de Obras.

Equipe Técnica Atuante nos Estudos e Projetos Elaborados:

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	N° DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Arte Especiais	7.323-D/PE	505681

Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Estudos Geológicos e Geotécnicos, Projetos de Terraplenagem e Pavimentação	7.202-D/PE	505682
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Estudos Topográficos, Geológico, Geotécnicos, Plano de Execução, Projeto de Obras de Arte Especiais e Obras Complementares	7.640-D/PE	235047
Amilton Soares Costa	Engenheiro Civil	Projeto de Obras Complementares	392-D/PB	598386
Enúbia Lopes Melo	Engenheira Agrônoma	Estudos Ambientais e Projeto Ambiental	21.565-D/PE	598387
Maria Ângela Nava	Engenheira Cartográfica	Estudos de Traçado, Hidrológicos e Projetos Geométrico, Interseções e Acessos, Terraplenagem e Drenagem	10.512-D/PE	506589
Renata Alves da Costa Pedrosa	Engenheira Civil	Estudo de Topográficos, Estudos Ambientais, Projetos Ambiental, Drenagem e Desapropriação	33.356-D/PE	506590
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheira Civil	Estudos de Tráfego, Orçamento, Plano de Execução da Obra e Projeto de Sinalização	22.689-D/PE	506591

Teresina/PI, 23 de fevereiro de 2023

Laércio de Aguiar Coqueiro
Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos - SR/PI

José Ribamar Bastos
Superintendente Regional DNIT/PI

Documento assinado eletronicamente por **Laércio de Aguiar Coqueiro**, **Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos**, em 23/02/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos**, **Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 28/02/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13785833** e o código CRC **31409268**.

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI |



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
180138111-9

Nome
JOSÉ ALVES PEDROSA

Filiação
MANUEL ALVES PEDROSA
MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSA

C.P.F. 127.451.544-00
Documento de Identidade 876549 SDS-PE
Tipo Sang.

Nascimento 26/02/1952
Naturalidade RECIFE
UF PE
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PE
Emissão 23/10/2012
Data de Registro 15/09/1978

Ass. Presidente

Registro no Crea PE007640

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626519/2025
Emissão: 14/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aCB98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA
Registro: 1801381119
CPF: ***.451.544-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/09/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 15/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 0000045613
CNPJ: 41.075.755/0001-32
Data Ínicio: 12/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

ESCOLA POLITÉCNICA

DIPLOMA DE ENGENHEIRO CIVIL

Eu, professor RAWILSEAN DUTRA DE ALMEIDA LIRA,

diretor da ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO, tendo presente o termo de colação de grau de **ENGENHEIRO**, conferido no dia 15 de dezembro de 1976, ao Senhor JOSÉ ALVES PEDROSA

filho de Manuel Alves Pedrosa

e de Maria da Conceição Pedrosa

nascido em 26 de fevereiro de 1952, natural da cidade Bom Jardim, estado Pernambuco,

usando da autoridade que me confere o Regimento da Escola, mandei passar-lhe o presente diploma, a fim de que possa exercer a sua profissão, com os direitos e as prerrogativas concedidos pelas Leis da República.

Recife, 15 de dezembro de 1976

Rawilsean Dutra de Almeida Lira
DIRETOR

Maria Auxiliadora Santa Cruz
SECRETÁRIO

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC
Em, 21 de agosto de 1978
Chefe

Flavio de Souza Barros
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

José Alves Pedrosa
DIPLOMADO

Escola Politécnica da Fundação de Ensino Superior de Pernambuco

Diploma registrado no Livro N.o 65-T

Folhas 119 v e —

Em 21 de fevereiro de 1978

Maria Auxiliadora Santa Cruz

Secretário

Escola Politécnica da Fundação de Ensino Superior de Fernambuco

Pagou a taxa referente ao registro de carta, conforme guia n.o 2488 de 10/04/78

Maria Auxiliadora Santa Cruz

SECRETÁRIO

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

RECONHECIDO

DECRETO N.o 88.187 DE 08-11-55

DIÁRIO OFICIAL 17-11-55.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

REITORIA

Diploma registrado sob n.o 1576

no Livro E-4 Folha 158-v

processo 4377/78 S.D.

em 21 de agosto de 1978

Maria Cleusa Soares Lins

(Encarregada dos Registros)

CONFERE

Em 21 agosto 978

Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia da 2ª Região sob n.º 7640-D

Recife, 15 de setembro de 1978

Registro feito na data de comprovação dos documentos Universitários, pela Portaria Ministerial n. 23, da mesma data.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"NORCONSULT — PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

ANTÔNIO CARLOS RAMOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 467.904 SSP/PE, inscrição no 7P*/MF N° 042.563.524-49 residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n° 42, Apt° 404, Torre – Recife/PE, CEP: 50710-430, passa a residir na Avenida Rui Barbosa n° 779 - Apt° 701, Graças – Recife/ PE, CEP: 52011-040.

ABEL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 984.113 SSP/PE, inscrito no CPF/MF N° 127.151.154-15, residente e domiciliado na Rua Padre Roma n° 291- Torre Fleming - Apt° 902- Tamarineira- Recife/PE, CEP: 52050-150 passa a residir na Rua Ceará n° 44 - Apt° 1602 - Encruzulhada, Recife/ PE, CEP: 52041-130.

JOSÉ ALVES PEDROSA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 876.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF N° 127.451.544-00, residente e domiciliado na Rua Padre Roma n° 291- Apt° 901, Tamarineira — Recife/PE, CEP: 52050-150.

Os sócios que representam a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada: "NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA", com sede na Rua Jundiá n° 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051- 090, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.075.755/0001-32,com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco — JUCEPE, sob o n° 2620.074.300-9, em 08.07.1992 e alterações posteriores, resolvem de pleno acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem do modo expresso pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1°: O capital social totalmente integralizado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), eleva-se neste ato para RS 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), cuja diferença para o capital anterior no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) é proveniente da rubrica lucros acumulados, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2023.

CLÁUSULA 2°: Após a presente alteração contratual, o sócio ANTÔNIO CARLOS RAMOS, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados, o sócio ABEL DE OLIVEIRA FILHO, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados quotas, o sócio JOSÉ ALVES PEDROSA, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados.

CLÁUSULA 3°: Após a presente alteração contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

CLÁUSULA 4°: Ainda por meio deste Instrumento, resolvem os Sócios alterar a redação das 9ª, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, que passarão a vigorar conforme a seguinte redação:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biVYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, inclusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:

CLÁUSULA 10: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Parágrafo Primeiro: A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.

Parágrafo Segundo: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:

a) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

b) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

c) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.

CLÁUSULA 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

pertinentes a legislação contratual e previdenciária.

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.

Parágrafo Primeiro: O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .

CLÁUSULA 15: Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.

XII - DESIMPEDIMENTO

CLÁSULA 16: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA 17: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

CLÁUSULA 19: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

CLÁUSULA 5º: A sociedade decide através desta, alterar as cláusulas e a redação de sua consolidação.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 41.075.755/0001-32 NIRE 26200743009

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO

CLÁUSULA 1º: A sociedade gira sob o nome empresarial "NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA".

CLÁUSULA 2º: A sociedade tem sua sede na Rua Jundiá n° 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-090.

II- OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA 3º: O objeto social é a prestação de serviços de estudos, projetos, planejamento, fiscalização e atividade ligadas a consultoria de obras de engenharia.

III - ESTABELECER FILIAL E DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA 4º: A sociedade poderá em qualquer época, estabelecer filiais e escritórios ou dependências, mediante resolução dos sócios. Mediante idêntica resolução, poderá ser determinado o encerramento das atividades de suas filiais, escritórios ou dependências existentes.

IV - CONSÓRCIO, ASSOCIAÇÃO E CONVÊNIO

CLÁUSULA 5º: A sociedade poderá consorciar-se, associar-se e/ou firmar convênios com quaisquer outras entidades e também representá-las mediante resolução dos SÓCIOS.

V — TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6º: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 1992 e seu prazo é indeterminado.

VI- CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 7º: O capital social é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

VII — DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 8º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, inclusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:

Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biyYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

CLÁUSULA 10: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Parágrafo Primeiro: A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei n° 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.

Parágrafo Segundo: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:

d) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

e) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

f) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.

CLÁUSULA 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares pertinentes a legislação contratual e previdenciária.

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.

Parágrafo Primeiro: O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

Parágrafo Segundo: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .

CLÁUSULA 15: Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.

XII - DESIMPEDIMENTO

CLÁSULA 16: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA 17: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

CLÁUSULA 19: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por assim estarem justos e acertados, assinam a presente alteração em uma única via.

Recife/PE, 06 de junho de 2024.

_____
ANTONIO CARLOS RAMOS
CPF: 042.563.524-49

_____
ABEL DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 127.151.154-15

_____
JOSÉ ALVES PEDROSA
CPF: 127.451.544-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

248951190

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
PROTOCOLO	**248951190 - 11/06/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200743009
CNPJ 41.075.755/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024
SOB N: 20248951190

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248951190

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04256352449 - ANTONIO CARLOS RAMOS - Assinado em 11/06/2024 às 14:30:46

Cpf: 12715115415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO - Assinado em 11/06/2024 às 15:35:23

Cpf: 12745154400 - JOSE ALVES PEDROSA - Assinado em 11/06/2024 às 14:31:35

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

12/06/2024

Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 06 de novembro de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 099/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114901
Processo Nº 202500005019062.

Objeto: **Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213 (BR-490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos.**

Pelo presente, eu ABEL DE OLIVEIRA FILHO, autorizo e concedo anuência para que o *CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS GO*, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 099/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

JOSE ALVES PEDROSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 7.640-D/PE

ENGENHEIRO DE OAE

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nome do Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

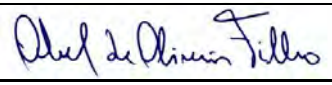
Formação Acadêmica: Engenharia Civil, pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, concluído em 1976

Categoria Profissional pretendida: **Engenheiro Especialista em Projetos de Obras de Artes** **Registro Profissional:** CREA Nº 7323 D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 1935/2003	Projeto de Engenharia para Restauração na Rodovia BR-110/BA, trecho: Entroncamento BA-233 (A) - Entroncamento BR-101 (A), segmento: km 281,2 - km 331,4	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**24/12/1997**	**21/02/1998**
CAT Nº 4642/2006	Projeto Executivo de Engenharia para Construção da Rodovia BR-235/PI, trecho: Gilbués - Santa Filomena	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRASNSPORTE – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**02/06/2004**	**27/06/2006**
CAT Nº 0176	Projeto Executivo de Engenharia da Rodovia BR-407/PI, trecho:Entr. 222/404(A)/PI - 111/117(Piripiri) - Div. PI/PE.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**30/11/2005**	**16/09/2008**
CAT Nº 8000/2007	Projetos Executivos de Caminhos Vicinais dos municípios de Jaqueira, Maraial, Quipapá e São Benedito do Sul, Lote 09.	SECRETARIA EPLANEJAMEMTO -SEPLAN – GOVERNO DE PERNAMBUCO	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	27/06/2005	**24/02/2006**
CAT Nº 4095/2007	Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação de Rodovias, com extensão de 79,28km e Reconstrução de Obras de Arte Especiais, com extensão de 0,26km, nos municípios de Moreno e Escada.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto de Obras de Artes Especiais	**23/08/2006**	**21/11/2006**
CAT Nº 2518/2008	Projeto Básico de Pavimentação, Drenagem e Obra de Arte Especial, na Avenida Beira Rio, trecho compreendido entre as Pontes da Torre e da Capunga (Margem esquerda do rio), no bairro das Graças - Recife/PE.	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE- URB	Projeto de Obras de Arte Especial e Projeto de Acessibilidade	**26/02/2007**	**24/09/2007**
CAT Nº 104454/2012	Projeto Básico de Pavimentação, Drenagem e Obra de Arte Especial, na Avenida Beira Rio, trecho compreendido entre as Pontes da Torre e da Capunga (Margem esquerda do rio), no bairro das Graças - Recife/PE.	DNIT/PI	Projeto de Obras de Artes Especiais	**15/09/2008**	**09/09/2010**

ATESTADO DO PRJETO DA TRANSNORDESTINA	Acompanhamento, Fiscalização, Monitoramento Ambiental e Elaboração do Projeto Executivo de Infraestrutura e Superestrutura das Obras de Implantação da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Projeto de Obras de Artes Especiais	**04/05/2009**	**31/12/2012**
CAT Nº 0169/2011	Projeto executivo de Engenharia para implantação e pavimentação de Capacidade (Duplicação) do Trecho: Entr. Av Bernardo Vieira de Melo / Canal de Setúbal / Estação Cajueiro Seco do Metrô / Entr. BR-101, localizado no municipio de Jaboatão dos Guararapes, numa extensão de 3,15Km.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto de Obras de Artes Especiais	**15/05/2009**	**12/09/2009**
ATESTADO BR-316/PI	Elaboração do Projeto Executivo de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração das Rodovias BR-316/Pl - Trecho: Entr. BR-226(A)(Div. MA/Pl)(Timon/Teresina) - Divisa PI/PE; Subtrecho: Entr. BR-343(A)/226(8) -:- Demerval Lobão; Segmento: Km 6,2 a Km 13,2; Extensão: 7 km; e BR-343/PI - Trecho: Luís Correia - Entr. BR135(8)/324(8)/Pl-247(8)(8ertolínea); Subtrecho: Entr. BR-226(A)/Pl-352(Altos) - Entr. BR-226(8)/316(A) (Teresina); Segmento: Km 336,6 - Km 345,6; Extensão: 9km; Extensão total de 16,00 Km	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRASNSPORTE – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI	Coordenador Geral e Projeto de Obras de Arte especiais	**01/09/2009**	**10/09/2014**
CAT Nº 105660/2012	Projeto Básico e Executivo de Infraestrutura e Superestrutura para Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos em SUAPE/PE	COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR CARLOS GUEIROS - SUAPE	Projeto Geométrico, Projeto de Obras de Arte Especiais	**07/11/2011**	**05/05/2012**
CAT Nº 101750/2013	Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Restauração, Duplicação e Melhoramento da Rodovia PE-160 trecho: Entr. PE-104 (Pão de Açucar)/ Santa Cruz do Capibaribe (KM-12,00).	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Coordenador Projetos: Restauração de OAE/Projeto de OAE	**21/05/2012**	**16/11/2012**
CAT Nº 2220463738/2017	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia para adequação de capacidade (duplicação) e restauração da rodovia BR-423/PE, trecho: entr. Br-104/232- (a)-(Caruaru) - divisa PE/AL; subtrecho: br-232-(b) - (São Caetano)/ entr. Br-424/pe-218- (Garanhuns); segmento: km 18,2 km / km 98,4	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**02/07/2012**	**23/11/2013**
CAT Nº1020210000767	Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras no Âmbito do Programa Crema. Rod. BR-070/GO. Trecho: Div. DF/GO - Entr. BR-158(B) (Div. GO/MT) (Aragarças), Subtrecho: Entr. GO-0709(B)/432(Itapirapuã) - Entr. BR-158(A), segmento: km 290,10 - km 472,10, extensão: 182,00km.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**10/11/2016**	**28/02/2019**
CAT Nº 2220614304/2024	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR-135(B) /324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral, Vistoria de OAE e Projeto de Obras de Arte Especiais	**17/02/2017**	**26/01/2024**

	226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 8,4 km				
CAT Nº 1920230000517	Estudo de Viabilidade Técnica -econômica e Ambiental e Elaboração de Projeto Executivo de engenharia para implantação de rodovia Federal	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral, e Projeto de Obras de Arte Especiais	**03/04/2008**	**23/12/2022**
CAT Nº 4863/2009	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias do Lote 01, da Zona Litoral Norte, Rodovia: RN-406; RN-221, Natal - RN, Trecho: Afonso Bezerra/Malheiros (Entr.RN-118), Extensão 178,477km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação	**01/09/2008**	**15/05/2009**

Nome do Informante: ABEL DE OLIVEIRA FILHO	**Qualificação:** ENGº CIVIL CREA Nº 7.323-D/PE	**Data: 06/11/2025**
Assinatura do Informante / Técnico:		

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

No. CAT: **1935/2003**

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : ABEL DE OLIVEIRA FILHO
Número da Carteira PE 00007323-D
Visto CREA : 8152
CREA de Origem :PERNAMBUCO
Título : Engenheiro Civil

Número ART :PE0000007323000004 Série: A
Data de Anotação :06/08/2003
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada :NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Nome Contratante :DEP. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Nome Proprietário :DEP. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Endereço da Obra :ROD.BR 110/BA, SEGMENTO, KM 281,2 AO KM 331,4
Valor da Obra :R$ 127.943,19
Cidade : -
Participação : Equipe
Tipo : Normal
Data da Baixa : 18/09/2003
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 24/12/1997 à 21/02/1998

**********Observações **********

- ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR 110/BA, TRECHO ENTRONCAMENTO BA.233 (A) - ENTRONCAMENTO BR.101 (A), SEGMENTO KM 281,2 - KM 331,4, COM EXTENSÃO DE 50,2KM.
- ANOTAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO A POSTERIORI 2003/26919.

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : PROJETO Quantidade:50,20
Descrição: RODOVIA
Nível: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO Unidade: QUILOMETRO(S)

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 17/10/2003

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

CERTIDÃO N.º 10/03

Em cumprimento ao despacho exarado nos autos do processo número 50605.000201/2003-27(cinco, zero, seis, zero, cinco, ponto, zero, zero, zero, dois, zero, um, barra, dois, zero, zero, três, traço, dois, sete) e por solicitação da Norconsult Projetos e Consultoria Ltda, CERTIFICO que a mesma executou os serviços objeto do Contrato PD-05035/97, de elaboração de Projeto de Engenharia para Restauração na Rodovia BR-110/BA, trecho: Entroncamento BA-233 (A) – Entroncamento BR-101 (A), segmento: Km 281,2 – Km 331,4 numa extensão de 50,2 Km, no período de 24/12/97 (vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e sete) a 21/02/98, (vinte e um de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito), conforme as normas vigentes adotadas por este Departamento apresentando bom desempenho técnico, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Abel de Oliveira Filho - CREA n.º 7.323-D/PE. Os serviços do Contrato em questão estão a seguir discriminados: Estudos de Tráfego, Topográfico, Hidrológico, Ambiental, Geotécnico e Segurança de Trânsito; Projetos de Terraplenagem, Drenagem, Restauração do Pavimento, Sinalização, Obras Complementares, Proteção Ambiental, Obras de Arte Especiais; Especificações, Orçamento e Plano de Execução da Obra. A equipe técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais: Coordenação Geral do Projeto e Projeto de Obras de Arte Especiais – Eng.º Abel de Oliveira Filho - CREA n.º 7.323-D/PE; Estudos Hidrológicos, de Tráfego, de Segurança de Trânsito, Projeto de Drenagem, de Sinalização e de Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução – Eng.º Péricles Tadeu da Costa Bezerra – CREA n.º 25.522-D/PE; Estudos Topográficos, Geotécnicos, Ambiental e Projeto de Terraplenagem, de Restauração e de Proteção Ambiental - Eng.º Antônio Carlos Ramos – CREA n.º 7.202-D/PE. O valor do Contrato a preços iniciais é R$ 127.943,19 (cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos). A presente Certidão vai assinada pelo engenheiro Carlos Fernando Gonçalves de Abreu, CPF 110193525-15, Coordenador da 5ª UNIT/BA.//

Salvador, 08 de agosto de 2003.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 1935/2003

Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC

Carlos Fernando Gonçalves de Abreu
Coordenador da 5.ª UNIT/DNIT

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-04642/2006
Protocolo.: 01-07461/2006
Em.....: 26/07/2006
Página....: 001

Nome.....: ABEL DE OLIVEIRA FILHO**********
Carteira No: PE-007323-D Expedida em 04/04/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28	E	G
		Obs.: EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".			
	23569/33		29		A
		218/73	7		
		Obs.: EXCETO PORTOS,RIOS,CANAIS,BARRAGENS E DIQUES.			

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001109394 Data.....: 11/08/2004
Contratante.....: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA - DNIT
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: ********135,00 QUILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: RODOVOIA: BR-235/PI;TRECHO:DIV. BA/PI
DIV. PI/MA., , SALVADOR - BA
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENADOR GERAL PARA ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DA RODOVIA BR-235/PI, TRECHO:DIV. BA/PI -DIV. PI/MA, SUB-TRECHO ENTR. RB-135(B)(GILBUES)-ENTR. PI-254 (SANTA FILOMENA), SEGMENTO: KM 305.8-KM440.8; EXTENSAO:135.0KM.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 26 de Julho de 2006

Kátia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE -DRC

VANDA CARVALHO

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI

CERTIDÃO Nº 26/06

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **SEBASTIÃO VITOR BRAGA RIBEIRO**, Superintendente Regional do DNIT no estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000900/2006-71 datado de 19/07/06, às fls. 01, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Joseph Tourton, 35 Conj. 102, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada manteve até 27/06/2006 o **CONTRATO UT-18003/2004-00** com a **Superintendência Regional – DNIT/PI,** para elaboração do Projeto Executivo de Construção da Rodovia: BR - 235/PI, Trecho: Div. BA/PI - Div. PI/MA, Subtrecho: Entr. BR-135 (B) (Gilbués) – Entr. PI-254 (Santa Filomena), Segmento: km 305,8 - km 440,8, com extensão de 135,0 km, e que a mesma, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e EngºJosé Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, executou na rodovia acima, no período de 02/06/2004 à 27/06/2006, conforme Medição Final, os seguintes serviços:

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0466/2006
Recife, 26/07/06
DRC

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudos Hidrológicos
- Estudo de Traçado
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico e de Interseções
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Paisagismo
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

– Coordenação Geral do Projeto e Projeto de Obra de Arte Especial

Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudos Geológicos, Estudos Geotécnicos, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação

  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental

  Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE

- Estudos de Tráfego

  Engº Goldberger Romeu Nunes – CREA Nº 6.930-D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Projeto de Obras de Arte Correntes

  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Estudo de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções

  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Estudos Topográficos e Projeto de Desapropriação

  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Projeto de Paisagismo

  Arqª Maria Clara Silva Santos Ferraz – CREA Nº 5.820-D/PE

- Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

  Engº Péricles Tadeu da Costa Bezerra – CREA Nº 25.522-D/PE

O valor total dos serviços foi de R$ 1.349.689,26 (Hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). E para constar, eu Laércio de Aguiar Coqueiro matrícula 180508.8, digitei e lavrei a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Engº. Sebastião Vitor Braga Ribeiro, Superintendente Regional do DNIT no estado do Piauí.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-046422/2006
Recife, 26/07/06
DRC

5º Ofício

Teresina-PI,19 de julho de 2006.

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
SR/DNIT/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional do DNIT/PI

CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Cartório do 5º ofício de notas
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 221-6965
RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:LAERCIO DE AGUIAR COQUEIRO.
TERESINA-PI, 19/07/2006 - EM TESTEMUNHO ____ DA VERDADE.
Tabeliã Público

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Rosenir de Moura Lima
Escrevente Compromissada
Teresina-Piauí

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabeliã Público
Teresina - Piauí

CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piauí

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 176

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Eng.º Civil ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, carteira profissional n° 7323-D-CREA-PE e Visto nº 9450-CREA-PI, tendo como atribuições o Artigo 7 da Resolução nº 218/73 do CONFEA, exceto "Portos, Rios, Canais, Barragens e Diques"; registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART N° 231994** registrada em 27.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de Engenharia de uma ponte sobre o Rio Parnaíba, incluindo pavimentação de seu acesso; Características dos Serviços: Rodovia: BR-235/PI, Trecho: Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Subtrecho: Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Segmento: km 434,515 - km 434,700, Extensão: 0,185 km, Rodovia: BR-235/MA, Trecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO, Subtrecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas, Segmento: km 0,00 - km 4,42, Extensão: 4,42 km; Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes: Estudos de Tráfego, Estudos Hidrológicos, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico e de Interseções, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obra de Arte Especial: **Ponte Estaiada** na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste – AHINOR; **Vão central** entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33; **Infraestrutura** com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno≥1200mm, espessura de chapa ≥5mm, peso≥148kg/m e comprimento

L≥12m; escavação em solo arenoso e arenito decomposto de resistência à penetração SPT≤30, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade ≥24m; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 (fck≥30Mpa) A/C<0,55, consumo mínimo de cimento de 400kg/m³ (NBR-6122); **Escoramento** convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima P≥120tf; Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação Ambiental, Projeto de Desapropriação, Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras; Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT. *Anotação de Responsabilidade Técnica vinculada à ART nº 231961 do Engenheiro José Alves Pedrosa.* **ART N° 231965** registrada em 12.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia BR 407-PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, os seguintes serviços: Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudo de Traçado, Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental, Projeto de Desapropriação, Projeto de Serviços Públicos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra; Características: Localização – Estaca 260+15,00, Tipo – Ponte sobre do Rio do Cais – 80,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 1.024,00m²; Localização – Estaca 1880+6,25, Tipo –

Ponte sobre do Rio Carnaúba Torta – 13,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 166,40m²; Localização – Estaca 3782+3,00, Tipo – Ponte sobre o Riacho Vitória – 21,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 266,80m²; Localização – Estaca 4654+10,00, Tipo – Ponte sobre o Riacho Bambuzeiro – 26,80m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 343,04m²; Extensão total 140,80m e área total de 1.802,24m²; O valor total dos serviços é de R$ 1.695.314,82 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Os serviços foram desenvolvidos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias no período 30/11/2005 a 16/09/2008 de acordo com Normas e especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT. *Anotação de Responsabilidade Técnica vinculada à ART nº 231963 do Engenheiro José Alves Pedrosa.* E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Josevaldo Francisco do Nascimento, Eng.º Agrônomo, Superintendente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

VISTO:

Teresina (PI), 21 de julho de 2009

Eng. Agr.º Josevaldo Francisco do Nascimento
Superintendente do CREA-PI

Wagner Caldas Bezerra Filho
Assistente Tec. Administrativo

DNIT

CERTIDÃO Nº 06 /09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO**, Supervisor de Estudos Projetos e Meio Ambiente-SR/PI, no estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000679/2009-01 datado de 10/06/09, às fls. 03, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada mantém o **CONTRATO UT-18-0011/2005** com a **Superintendência Regional – DNIT/PI,** para elaboração do Projeto Executivo de Implantação/Pavimentação da Rodovia: BR - 407/PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, e que a mesma, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, está executando na rodovia acima, desde 30/11/2005, os seguintes serviços:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudo de Traçado
- Estudos Topográficos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Interseções e Travessias Urbanas
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Serviços Públicos
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

As características das obras de arte especiais projetadas estão resumidas no quadro abaixo.

Localização	Tipo	Dimensões		
		Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
Estaca 260+15,00	Ponte sobre o Rio do Cais	80,00	12,80	1.024,00
Estaca 1880+6,25	Ponte sobre o Rio Carnaúba Torta	13,00	12,80	166,40
Estaca 3782+3,00	Ponte sobre o Riacho Vitória	21,00	12,80	266,80
Estaca 4654+10,00	Ponte sobre o Riacho Bambuzeiro	26,80	12,80	343,04
TOTAL		**140,80**		**1.802,24**

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto é formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto e Projeto de Obra de Arte Especial

  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudo Geológico, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação

  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental

  Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE

- Estudos de Tráfego, Projeto de Sinalização e Obras Complementares

  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº33. 356-D/PE

- Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem

  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Estudo de Traçado, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas e Projeto de Obras de Arte Especiais

  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Estudos Topográficos, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação

  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

  Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689-D/PE

O valor total dos serviços é de R$ 1.695.314,82 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Os serviços foram desenvolvidos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias no período 30/11/2005 a 16/09/2008 de acordo com Normas e especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória.

Teresina-PI, 10 de junho de2009.

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
Superv. de Estudos, Projetos e Meio Ambiente-SR/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional-DNIT/PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registro e Judiciais – Reconhecimento de Firma – Nº ANG 074000 – Série 019

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@.uol.com.br

DNIT

CERTIDÃO Nº 07 /09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO**, **SR/DNIT** do Estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000678/2009-59 datado de 10/06/09, às fls. 03, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, Nº47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada está executando, em conformidade com o **CONTRATO UT-18-0008/2005-00,** sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de OAE, incluindo Pavimentação de seu Acesso, assim caracterizado:

Rodovia	: BR-235/PI
Trecho	: Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba)
Subtrecho	: Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba)
Segmento	: km 434,515 - km 434,700
Extensão	: 0,185 km

Rodovia	: BR-235/MA
Trecho	: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO
Subtrecho	: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas
Segmento	: km 0,00 - km 4,42
Extensão	: 4,42 km

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico e de Interseções
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obra de Arte Especial:
  Ponte Estaiada na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR.

Vão central entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte *sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma* seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33.

Infra-Estrutura com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno≥1200mm, espessura de chapa ≥5mm, peso≥148kg/m e comprimento L≥12m; escavação em solo arenoso e arenito decomposto de resistência à penetração SPT≤30, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade ≥24m; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 (fck≥30Mpa) A/C<0,55, consumo mínimo de cimento de 400kg/m³ (NBR-6122).

Escoramento convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima P≥120tf.

- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto
  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Projeto Geométrico e Projeto de Interseções
  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação
  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

DNIT

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental
  Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE e
  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356-D/PE

- Estudos de Tráfego e Projeto de Sinalização
  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356-D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação
  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Projeto de Obras Complementares, Orçamento do Projeto, Especificações Técnicas e Plano de Execução da Obra
  Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689-D/PE

- Projeto de Obra de Arte Especial
  Engº Carlos Augusto Pinto Fuganti - CREA nº 10.965-D/PR e
  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória.

Teresina-PI, 10 de abril de 2009.

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
Superv. Estudos Projetos e Meio Ambiente-SR/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional-DNIT/PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 074001
Série 019

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓST
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@.uol.com.br

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-08000/2007
Protocolo.: 01-12789/2007
Em.....: 12/11/2007
Página....: 001

Nome.....: ABEL DE OLIVEIRA FILHO**********
Carteira No: PE-007323-D Expedida em 04/04/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28	E	G
		Obs.: EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".			
	23569/33		29		A
		218/73	7		
		Obs.: EXCETO PORTOS,RIOS,CANAIS,BARRAGENS E DIQUES.			

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000126730 Data.....: 06/11/2007
Contratante.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO UGP PROMATA
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: CAMINHOS VICINAIS
JAQUEIRA, MARAIAL, QUIPAPA E S.B.SUL, , JAQUEIRA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENADOR GERAL DO PROJETO,PROJETO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS,ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA,UTILIZANDO A METODOLOGIA DO HIGHWAY DEVELOPMENT E MANAGEMENT-HDM4, DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE CAMINHOS VICINAIS DOS MUNICIPIOS DE JAQUEIRA , MARAIAL , QUIPAPA E SAO BENEDITO DO SUL , LOTE 9 NO AMBITO DO PROMATA , COM EXTENSAO DE 76,82 KM.******

ART Número.....: 000126729 Data.....: 06/11/2007
Contratante.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - UGP PROMATA
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: LIDER DE EQUIPE
Dimensões.....: **********65,32
Local Obra/Serv.: RODOVIAS VICINAIS, CHA DE ALEGRIA, POMBOS, GLORIA DE GOITA, , CHA DE ALEGRIA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENADOR GERAL E PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICA - ECONOMICA UTILIZANDO A METODOLOGIA DO HIGHWAY DEVELIPMENT & MANAGEMENT - HDM 4 DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE CAMINHOS VICINAIS DOS MUNICIPIOS DE: CHA DE ALEGRIA POMBOS, GLORIA DE GOITA E VITORIA DE SANTO ANTAO - LOTE 4, NO AMBITO DO PROMATA, COM EXTENSAO TOTAL DE 65,32 KM.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

VANDA CARVALHO

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-08000/2007
Protocolo.: 01-12789/2007
Em.....: 12/11/2007
Página....: 002

Recife, 12 de Novembro de 2007

Kátia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE - DRC

VANDA CARVALHO

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROMATA

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Consórcio formado pelas Empresas NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 41.075.755/0001-32, estabelecida à Rua Joseph Tourton, Nº 35, Conj. 102, bairro da Tamarineira, Recife-PE, através de seus responsáveis técnicos Engº Abel de Oliveira Filho, CREA Nº 7323 D/PE, Engº Antonio Carlos Ramos, CREA Nº 7202 D/PE e Engº José Alves Pedrosa, CREA Nº 7640 D/PE e pela Empresa ABF-ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº 18.5.170.0210207-7, CGC nº 00.376.507.0001-44, estabelecida à Rua José Ferrão, Nº 34, Pau Amarelo, Paulista–PE, através de seu responsável técnico Engº Luiz de Gonzaga Bompastor, CREA Nº 4404/D-PE, elaborou para o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, os **PROJETOS EXECUTIVOS DE CAMINHOS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DE JAQUEIRA, MARAIAL, QUIPAPÁ E SÃO BENEDITO DO SUL, Lote 09, NO ÂMBITO DO PROMATA** - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável, com extensão total de 76,82 km.

Os serviços realizados compreenderam:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Revestimento
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica, utilizando a metodologia do Highway Development & Management – HDM 4
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 81-0 /2006
Recife, 11/11/2006
DRC

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, DOU FÉ
01 AGO. 2006
Oficial do Registro Civil
1.81
0.46
2.27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ATN037713

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto

  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323 D/PE

  Engª Márcia Vilela Ferreira – CREA Nº 17.000 D/PE

  Engº Luiz de Gonzaga Bompastor– CREA Nº 4.404 D/PE

- Estudos Geotécnicos e Projeto de Revestimento

  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202 D/PE

- Estudos Topográficos e Projeto de Terraplenagem

  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512 D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes

  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017 D/SP

  Engª Márcia Vilela Ferreira – CREA -17.000 - D/PE

- Estudos de Traçado e Projeto Geométrico

  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640 D/PE

- Projeto de Obras de Arte Especiais

  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323 D/PE

- Estudos de Tráfego, Projeto de Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356 D/PE

  Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental

  Engª Márcia Vilela Ferreira – CREA -17.000 – D/PE

  Engº Ronald F.Albuquerque de Vasconcelos – CREA Nº 10.869 – D/PE

  Engº Luiz de Gonzaga Bompastor Filho - CREA Nº 31.992 – D/PE

  Engº Frederico Beurlen - CREA Nº 33.653 – D/PE

  Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689 – DPE

CREA Este documento é parte integrante da certidão nº 31-3 Recife DRC

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA TITULAR RISOLENE PEREIRA SANDRA L. MACIEL SUBSTITUTAS

Oficial do Registro Civil 01 AGO. 2006

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO ATN03771 4

Válido Somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização

- Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica, utilizando a Metodologia do Highway Development & Management – HDM 4

Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323 D/PE

Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640 D/PE

O valor total dos serviços foi de R$ 249.540,89 (Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), sendo realizados no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, durante o período de 27/06/05 a 24/02/06, de acordo com as Normas e Especificações vigentes e com qualidade satisfatória.

Recife, 11 de julho de 2006.

MAURÍCIO CANUTO MENDES
Gerente de Obras – UGP-PROMATA

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0XXXXX/2007
Recife, 12/11/2007
DRC

TABELIONATO ERASMO FALCÃO
R.Diario de Pernambuco,28 Loja 02 Centro
Fone:(081)3224-3806 - Fax-3224-6697
RECIFE - PERNAMBUCO

RECONHECO a(s) firmas de:
0026435-MAURICIO CANUTO MENDES.....
P/ sem. dou fe'

Em testemunho ____ da verdade.
RECIFE, 31 de Julho de 2006

04-ALEXANDRE VIEIRA BRANDAO
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS .....R$ 2,21
T.F.N.R (20%) .....R$ 0,44
TOTAL .....R$ 2,65

ANOREG/PE AEP 042985

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
ISOLENE PEREIRA
SUBSTITUTO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, DOU FÉ
01 AGO. 2006
Oficial do Registro Civil

EMOLUMENTOS 1,81 0,46 2,27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG/PE AUTENTICAÇÃO ATN037715
Somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROMATA

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Consórcio formado pelas Empresas NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 41.075.755/0001-32, estabelecida à Rua Joseph Tourton, Nº 35, Conj. 102, bairro da Tamarineira, Recife-PE, através de seus responsáveis técnicos Engº Abel de Oliveira Filho, CREA Nº 7323 D/PE, Engº Antonio Carlos Ramos, CREA Nº 7202 D/PE e Engº José Alves Pedrosa, CREA Nº 7640 D/PE e pela Empresa ABF-ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº 18.5.170.0210207-7, CGC nº 00.376.507.0001-44, estabelecida à Rua José Ferrão, Nº 34, Pau Amarelo, Paulista–PE, através de seu responsável técnico Engº Luiz de Gonzaga Bompastor, CREA Nº 4404/D-PE, elaborou para o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, os **PROJETOS EXECUTIVOS DE CAMINHOS VICINAIS DOS MUNICÍPIOS DE CHÃ DE ALEGRIA, POMBOS, GLÓRIA DO GOITÁ E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – Lote 04, NO ÂMBITO DO PROMATA** - Programa de Apoio ao desenvolvimento Sustentável, com extensão total de 65,32 km.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº
Recife
DRC

Os serviços realizados compreenderam:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Revestimento
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica, utilizando a metodologia do Highway Development & Management – HDM 4
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA
SANDRAL. MACIEL
SUBSTITUTAS

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É À REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA. DOU FÉ

01 AGO. 2006

Oficial do Registro Civil

1,81
0,46
2,27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
ATN037698

Somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto

  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323 D/PE

  Engª Márcia Vilela Ferreira – CREA Nº 17.000 D/PE

  Engº Luiz de Gonzaga Bompastor– CREA Nº 4.404 D/PE

- Estudos Geotécnicos e Projeto de Revestimento

  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202 D/PE

- Estudos Topográficos e Projeto de Terraplenagem

  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512 D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes

  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017 D/SP

  Engª Márcia Vilela Ferreira – CREA -17.000 - D/PE

- Estudos de Traçado e Projeto Geométrico

  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640 D/PE

- Projeto de Obras de Arte Especiais

  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323 D/PE

- Estudos de Tráfego, Projeto de Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356 D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental

  Engª Márcia Vilela Ferreira – CREA -17.000 – D/PE

  Engº Ronald F.Albuquerque de Vasconcelos – CREA Nº 10.869 – D/PE

  Engº Luiz de Gonzaga Bompastor Filho - CREA Nº 31.992 – D/PE

  Engº Frederico Beurlen - CREA Nº 33.653 – D/PE

  Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689 – DPE

CREA Este documento é parte integrante da certidão nº 21-0360/2006 Recife, 12/11/2006 DRC
13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA TITULAR RISOLENE PEREIRA SANDRA L. MACIEL SUBSTITUTAS
Oficial do Registro Civil 01 AGO. 2006
AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE REPRODUZ FIELMENTE O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, DOU FÉ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO ATN037699

– Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica, utilizando a Metodologia do Highway Development & Management – HDM 4

Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323 D/PE

Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640 D/PE

O valor total dos serviços foi de R$ 198.878,23 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), sendo realizados no prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, durante o período de 27/06/05 a 25/01/06, de acordo com as Normas e Especificações vigentes e com qualidade satisfatória.

Recife, 11 de julho de 2006.

MAURÍCIO CANUTO MENDES
Gerente de Obras – UGP-PROMATA

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 21...
Recife, ...
DRC

1.º Ofício RECIFE

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, DOU FÉ
01 AGO. 2006
Oficial do Registro

1.º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEIÇÃO DA C. LINHA
TITULAR
(ISOLENE PEREIRA)
SANDRAL MACIEL
SUBSTITUTAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO ATN 37700
Somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização

TRIBUNAIS ERASMO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
AUTENTICIDADE
AEP 042986

TABELIONATO ERASMO FALCÃO
R.Diario de Pernambuco,28 Loja 02 Centro
Fone:(081)3224-3686 - Fax-3224-4697
RECIFE - PERNAMBUCO

RECONHECO a(s) firmas de:
0026435-MAURICIO CANUTO MENDES.....
p/ sem. dou fe'

Em testemunho.....da verdade.
RECIFE, 31 de Julho de 2006

04-ALEXANDRE VIEIRA BRANDAO
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS :.....R$ 2,21
T.S.N.R (20%) :.....R$ 0,44
TOTAL :.....R$ 2,65

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-04095/2007
Protocolo.: 01-05654/2007
Em.....: 02/05/2007
Página....: 001

Nome.....: ABEL DE OLIVEIRA FILHO**********
Carteira No: PE-007323-D Expedida em 04/04/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28	E	G
		Obs.: EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".			
	23569/33		29		A
		218/73	7		
		Obs.: EXCETO PORTOS,RIOS,CANAIS,BARRAGENS E DIQUES.			

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000096940 Data.....: 26/04/2007
Contratante.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER - PE.
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: ********258,00
Local Obra/Serv.: MORENO E ESCADA
, , MORENO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETOS DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERACAO DE RECONSTRUCAO DE RODOVIAS, COM EXTENSAO DE 79,29 KM E RECONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS COM EXTENSAO DE DE 258,0 M, NOS MUNICIPIOS DE MORENO E ESCADA.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 02 de Maio de 2007

Kátia Gloria de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE -DRC

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : NORCONSULT - Projetos e Consultoria Ltda

ENDEREÇO : Rua Jundiá, nº 39 - Tamarineira - Recife/PE

FINALIDADE : Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação e Reconstrução de Rodovias, com extensão de 79,29 km e Reconstrução de Obras de Arte Especiais, com extensão de 0,26 km, nos municípios de Moreno e Escada.

Tomada de Preços nº: 009/06 - Processo nº: 0439/06 - Contrato nº: 074/06 - PRCJ

Coordenador Geral: **Engº José Alves Pedrosa - CREA 7.640 - D/PE**

Estudos	**Equipe**	**CREA**
1. Geotécnicos	Engº Antonio Carlos Ramos	7.202 - D/PE
2. Topográficos	Engª Maria Ângela Nava	10.512 - D/PE
3. Hidrológicos	Engº Joel César de Albuquerque Júnior	80.017 - D/PE
Projetos		
1. Terraplenagem	Engº Antonio Carlos Ramos	7.202 - D/PE
2. De Revestimento Primário	Engº Antonio Carlos Ramos	7.202 - D/PE
3. De Recontrução e Recuperação da Pavimentação	Engº Antonio Carlos Ramos	7.202 - D/PE
4. De Drenagem	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida	22.689 - D/PE
5. De Obras de Artes Especiais	Engº Abel de Oliveira Filho	7.323 - D/PE
6. Orçamento e Plano de Execução da Obras	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida	22.689 - D/PE

DATAS:

DE CONTRATO: 15/08/2006 **INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 23/08/2006

CONCLUSÃO: 21/11/2006 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** 21/11/2006

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação e Reconstrução de Rodovias	km	79,29
2	Projeto de Obras de Arte Especiais		
2.1	Passarela de Pedestres do A B C	km	0,03
2.2	Ponte Santa Maria	km	0,03
2.3	Passarela de Pedestres José Félix	km	0,05
2.4	Ponte Tamboatá	km	0,03
2.5	Passarela de Pedestres Fernandes Vieira	km	0,03
2.6	Passarela de Pedestres Nossa Senhora da Conceição	km	0,03
2.7	Pontilhão do Engenho Pinto	km	0,01
2.8	Estrutura de Contenção - Muro de Arrimo	km	0,05

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0409572007
Recife, 02/05/07
DRC

Francisco de Assis B. Coêlho
Gestor de Estudos e Projetos

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA SANDRAL. MACIEL
SUBSTITUTAS

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU-É

29 MAR. 2007

Oficial do Registro C

S 1.95
0.39
2.34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AVM039555

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID:	QUANTIDADE EXECUTADA

TOTAL FATURADO : R$ 115.390,48 (cento e quinze mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)

DATA: Recife, 27 de dezembro de 2006	**ASSINATURA:** _____

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0439/06 - CONTRATO Nº 074/06 - PRCJ)

DER PE

CONFERENDO P/ Emilano

Recife, 27 de dezembro de 2006

GESTOR

Francisco de Assis B. Coêlho

Gestor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA , CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

CONFERENDO P/ Emilano

Recife, 27 de dezembro de 2006

DIRETOR

Paulo Roberto Barreto Cabral

Diretor de Engenharia e Planejamento

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA C. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA SANDRAL MACIEL
SUBSTITUT

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA. DOU FÉ.

29 MAR. 2007

EMOLUMENTOS 1.95 0.39 2.34

Oficial do Registro Ci

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AVM039556

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ABD05211118

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 3º OFÍCIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 190 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
0070336-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO..... COELHO.....
0135356-PAULO ROBERTO BARRETO CABRAL...
P/ sem. dou fe'

Em testemunho _____ da verdade.
RECIFE, 03 de Janeiro de 2007

08-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

Emolumentos	R$	4,56
T.S.N.R.(20%)	R$	0,90
TOTAL	R$	5,46

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01.04095/2007
Recife, 02/05/07
DRC

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02518/2008
Protocolo.: 01-03833/2008
Em.....: 06/03/2008
Página....: 001

Nome.....: ABEL DE OLIVEIRA FILHO**********
Carteira No: PE-007323-D Expedida em 04/04/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28	E	G
		Obs.: EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".			
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		29		A
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		
		Obs.: EXCETO PORTOS,RIOS,CANAIS,BARRAGENS E DIQUES.			

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000115634 Data.....: 28/03/2007
Contratante.....: EMPRESA DE URBANIZACAO DO RECIFE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: ********800,00 METRO (M)
Local Obra/Serv.: AV. OLIVEIRA LIMA, 867, , BOA VISTA
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PARA A ELABORACAO DO PROJETO BASICO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E OBRA DE ARTE ESPECIAL, NA AVENIDA BEIRA RIO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS PONTES DA TORRE E DA CAPUNGA (MARGEM ESQUERDA DO RIO), NO BAIRRO DAS GRACAS, NESTA CIDADE DO RECIFE. PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 06 de Marco de 2008

Kátia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE - DRC

ANTAO BATISTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Norconsult – Projetos e Consultoria Ltda., sediada à Rua Jundiá, Nº 47, Tamarineira, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.075.755/0001-32, realizou para a Empresa de Urbanização do Recife – URB/Recife, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho (CREA Nº 7323 D/PE), Antonio Carlos Ramos (CREA Nº 7.202 D/PE) e José Alves Pedrosa (CREA Nº 7640 D/PE) e em decorrência do Contrato nº 001/2007 de 15 de janeiro de 2007, o Projeto de Engenharia para Pavimentação, Drenagem e Obra de Arte Especial, da Avenida Beira Rio, no trecho compreendido entre as pontes da Torre e da Capunga (margem esquerda do rio), no bairro das Graças, nesta cidade do Recife, nos termos, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Os serviços realizados compreenderam:

- Estudos Topográficos;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico da via, projetada com extensão de 864,12m, pista dupla com largura total de 23,50m, 4 faixas de tráfego de 3,50m cada uma, 2 passeios laterais de 2,50m de largura, uma ciclovia junto ao passeio oeste, de 3,50m de largura e canteiro entre a ciclovia e as faixas de tráfego com 1,00m de largura, servindo para acomodação de rede de iluminação elétrica e outras redes de servidão pública, bem como servir de separador físico entre a pista de circulação de veículos e a ciclovia;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Obra de Arte Especial, compreendendo o projeto estrutural do Elevado da Avenida Beira Rio, composto por tabuleiro de concreto armado, vigas pré-moldadas protendidas, balanço metálico e tubulões de concreto armado com diâmetro de 1,40m, cravados a ar comprimido. A estrutura possui 25 vãos de 25,00m e 02 vãos de 18,50m e extensão total de 637,00m. Para a superestrutura, o concreto será do tipo fck = 40 MPa, enquanto para a meso e infra-estrutura será do tipo fck = 30 MPa. O aço para o concreto protendido será do tipo CP-190 RB 12,7mm, enquanto para o concreto armado serão dos tipos CA-50 (A) e CA-60 (A);
- Projeto de Acessibilidade;
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução de Obras.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0251818/2008
Recife, 06/10/2008
DRC

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenador Geral do Projeto

Engº. José Alves Pedrosa – CREA Nº. 7.640 D/PE

- Estudos Geotécnicos, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação e Projeto de Acessibilidade

Engº. Antonio Carlos Ramos – CREA Nº. 7.202- D/PE

- Estudos Topográficos, Plano de Execução e Orçamento

Engª. Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº. 33.356- D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Projeto de Acessibilidade

Engª. Maria Ângela Nava – CREA Nº. 10.512- D/PE

- Projeto de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública

Engº. Josias Sérgio de Oliveira – CREA Nº. 12.661- D/PE

- Projeto de Obras de Arte Especial e Projeto de Acessibilidade

Engº. Abel de Oliveira Filho – CREA Nº. 7.823- D/PE

Engº. Carlos Fernando de Araújo Calado – CREA Nº. 5.806- D/PE

O valor total dos serviços foi de R$ 142.341,80 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), sendo realizado no prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, durante o período de 26/02/2007 a 24/09/2007, de acordo com as Normas e Especificações vigentes e com qualidade satisfatória.

Recife/PE, 14 de janeiro de 2008.

Arq. Isaac Azoubel
Diretor de Projetos

Arq. Tathiane Jordão
Gerência de Análise de Projetos

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-023187/2008
Recife, 06/03/2008
DRC

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO NACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
0000836-ISAAC AZOUBEL ABRAM.....
p/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 27 de Fevereiro de 2008

08-FABIOLA FIGUEIRA J. DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

Emolumentos	R$	2,38
T.S.N.R.(20%)	R$	0,47
TOTAL	R$	2,85

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE



CREA
Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-025181/2008
Recife, 06/03/2008
DRC

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1044542012

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE OLIVEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO
Registro: PE007323 RNP: 1801406995
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **258642** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **05/02/2009** Baixada em : Não indicado
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **DEP. NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/ CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Rua : **SETOR DE AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSPORTES, Q-3,B-A** N.º: -
Complemento: **Q-3, B - A** Bairro : -
Cidade: **BRASÍLIA** UF : **PI** CEP : **Não indicado**
Contrato : **PP-0111/2008-00** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **258641**
Valor de Contrato(R$) : **125.647,16** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA BR - 343 / PI** N.º: -
Complemento: **-** Bairro : -
Cidade: **TERESINA** UF : Não indicad CEP : **Não indicado**
Data de Início :Não indicado Conclusão efetiva : **Não indicado** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **73,40** Unidade: **Não indicado**
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO REFORÇO E REABILITAÇÃO DE PONTES RODOVIÁRIAS NO ESTADO DO PIAUI, NA RODOVIA BR- 343/ PI, - TRECHO: LUÍS CORREIA - ENTR. BR - 135 (B)/ PI- 247 (B) (BERTOLÍNEA), OBRAS: PONTE S/ RIO JACAREI, KM 117,30, EXTENSÃO 30,40 M PNV 343BP/0090; PONTE S/ RIO TITARA, KM 241,40, EXTENSÃO 26,40, PNV 343 B/PI-O133 E PONTE S/ RIO RAPOSO, KM 291,80, EXTENSÃO 16,60, PNV 343 B/PI-O150. PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) E RESPONSÁVEL TECNICO.

Observações:

Não indicado

Número de ART : **514667** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **27/06/2011** Baixada em : 24/02/2012
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/ CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Rua : **SETOR DE AUTARQUIAS NORTE- NUCLEO DOS TRANSPORTES, Q-3, B-A** N.º: -
Complemento: **-** Bairro : -
Cidade: **BRASÍLIA** UF : **PI** CEP : **Não indicado**
Contrato : **PP 0111/2008-00** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **258642**
Valor de Contrato(R$) : **125.647,16** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA BR 343/PI** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **TERESINA** UF : Não indicad CEP : **Não indicado**
Data de Início :15/09/2008 Conclusão efetiva : **15/12/2008** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO, REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS PONTES RODOVIÁRIAS, NO ESTADO DO PIAUÍ NA RODOVIA BR-343/PI, LOTE ÚNICO. 1°TERMO ADITIVO DE PARALIZAÇÃO.

Observações:

Não indicado

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1044542012

Atividade Concluída

Número de ART : **514668** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **07/07/2011** Baixada em : 24/02/2012
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/ CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Rua : **SETOR DE AUTARQUIAS NORTE- NUCLEO DOS TRANSPORTES, Q-3, B-A** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **BRASÍLIA** UF : **PI** CEP : **Não indicado**
Contrato : **PP 0111/2008-00** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **514667**
Valor de Contrato(R$) : **132.884,41** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA BR 343/PI** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **TERESINA** UF : Não indicad CEP : **Não indicado**
Data de Início :15/09/2008 Conclusão efetiva : **23/12/2008** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO, REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS PONTES RODOVIÁRIAS, NO ESTADO DO PIAUÍ NA RODOVIA BR-343/PI, LOTE ÚNICO. APOSTILA DE INCLUSÃO DE PARCELA DE REAJUSTAMENTO.

Observações:

Não indicado

Número de ART : **514669** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **27/06/2011** Baixada em : 24/02/2012
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/ CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Rua : **SETOR DE AUTARQUIAS NORTE- NÚCLEO DOS TRANSPORTES, Q-3, B-A** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **BRASÍLIA** UF : **PI** CEP : **Não indicado**
Contrato : **PP 0111/2008-00** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **514668**
Valor de Contrato(R$) : **132.884,41** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA BR 343/PI** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **TERESINA** UF : Não indicad CEP : **Não indicado**
Data de Início :01/09/2010 Conclusão efetiva : **09/09/2010** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO, REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS PONTES RODOVIÁRIAS, NO ESTADO DO PIAUÍ NA RODOVIA BR-343/PI, LOTE ÚNICO. 2° TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

Não indicado

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1044542012

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022.661 a A022.662, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1044542012

24 de fevereiro de 2012 , 15:19:23

Autenticação: cd86d052-efb1-4c68-802e-4dbf87a2fe3e

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

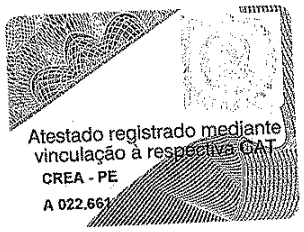
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO Nº 06 /2011

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Norconsult Projetos e Consultoria Ltda**, registrada no CREA Nº 5648 PE, sediada a Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, executou para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, sob a responsabilidade técnica e legal dos Engenheiros Civis Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE, Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE e José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE, relativo aos serviços de elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação, Reforço e Reabilitação das pontes Rodoviárias no Estado do Piauí na Rodovia BR-343/PI, Lote Único - Trecho: Luís Correia - Entr. BR-135(B)/324(B)/ PI-247(B)(Bertolínea);OAE: Ponte s/ Rio Jacareí/ Ponte s/ Rio Titara/ Ponte s/ Rio Raposo; Segmento: km 117,30 - km 241,40 - km 291,80; Extensão: 30,40 m - 26,40 m - 16,60 m, em conformidade com o Contrato PP-00.0.0.00.0111/2008-00 e Processo Administrativo Nº 50600.000633/2007-10, os seguintes serviços:

- Estudos Geotécnicos
- Vistoria de OAE
- Estudos Ambientais
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Restauração, Reforço e Reabilitação de OAE



Descrição das Obras Existentes

1 Ponte sobre o Rio Jacareí

Trata-se de uma ponte com 30,40m de extensão e 8,20m de largura. A superestrutura é constituída por tabuleiro de concreto armado com duas vigas principais de inércia variável (variação parabólica), laje superior e transversinas (total de nove). As vigas tem um vão central de 18,00m e dois balanços de 6,20m.

2 Ponte sobre o Rio Titara

Trata-se de uma ponte com 26,40m de extensão e 10,00m de largura. A superestrutura é constituída por tabuleiro em grelha, originalmente com quatro vigas de concreto armado, sendo observada a existência de outras quatro vigas, duas de cada lado que, tudo indica, foram executadas para alargar o tabuleiro original que tinha apenas 5,20m de largura.



3 Ponte sobre o Rio Raposo

Trata-se de uma ponte com 16,60m de extensão e 10,10m de largura. A superestrutura é constituída por tabuleiro em grelha, de vigas retas de concreto armado apoiado em encontros de alvenaria de pedras nas duas extremidades.

Resumo das Soluções Adotadas

A solução adotada prevê o encamisamento das vigas com concreto projetado tanto nas faces laterais como na parte inferior. Nas duas laterais do tabuleiro, o alargamento será efetuado por meio de duas vigas, uma de cada lado, de concreto armado convencional, respeitando a concepção original de vigas em balanço, apoiadas sobre os pilares com seção circular, também em concreto armado. Nas duas extremidades dos balanços, as cortinas deverão ser prolongadas de forma a receberem as novas alas e lajes de transição, de tal modo a conter os aterros de acesso da obra. Os pilares existentes serão totalmente encamisados, com a introdução de armaduras longitudinais e estribos de reforço.

Equipe Técnica

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- ✓ Coordenador Geral
  Engº José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE
- ✓ Vistoria de OAE e Projeto de Obras de Arte Especiais
  Engº Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE
- ✓ Estudo Geotécnico
  Engº Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE
- ✓ Componente Ambiental
  Engº Joel César de Albuquerque Júnior - CREA Nº 80.017-D/SP
- ✓ Orçamento e Plano de Execução da Obra
  Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA Nº 22.689-D/PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 022.662

O valor dos serviços foi de R$ 132.884,41 (cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). O prazo contratual foi de 100 (cem) dias, abrangendo o período de 15/09/2008 a 09/09/2010. Durante a execução do contrato foram lavrados os seguintes Termos Aditivos: (a) Paralisação a partir de 15/12/08; (b) Restituição de prazo a partir de 01/09/10, passando a conclusão para 09/09/10. Os serviços foram realizados atendendo satisfatoriamente às Normas e Especificações Técnicas do DNIT.

Teresina, 16 de novembro de 2011.

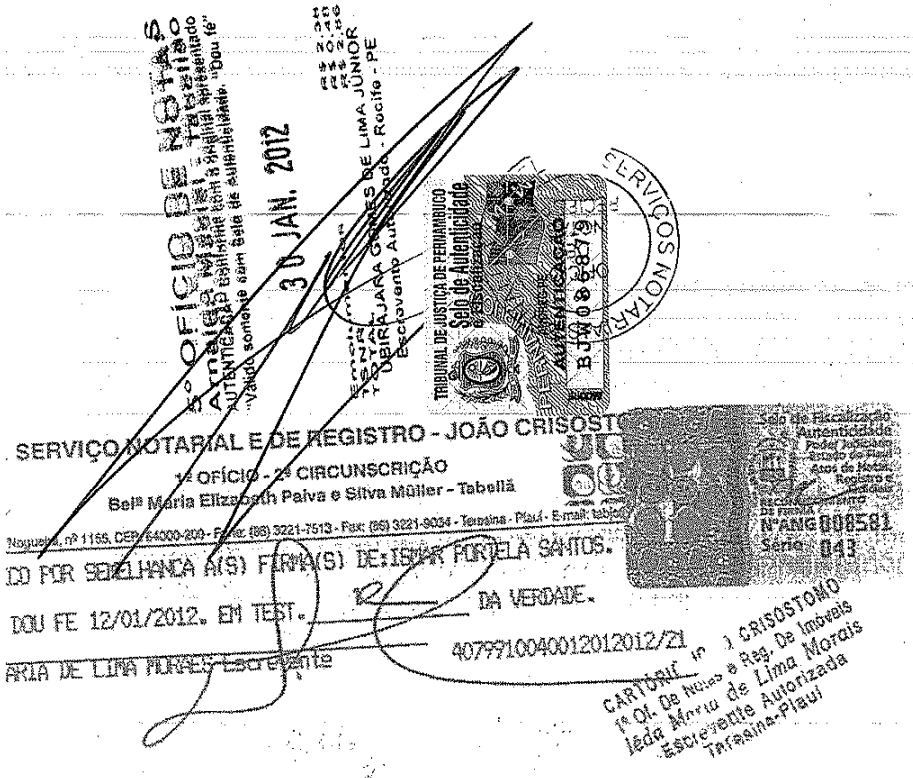
1º Ofício

5º Ofício de Notas
Arnaldo Maciel - Tabelião
Autenticação Conforme com o original apresentado
Válido somente com o Selo de Autenticidade. "Dou fé"

Engº Sebastião Victor Braga Ribeiro
Superintendente Regional do DNIT/PI

Engº Ismar Portela Santos
Superintendente Regional do DNIT/PI
Substituto

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo de Autenticidade
Fiscalização
Autenticação
BJW086878


OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Válido somente com Selo de Autenticidade
30 JAN. 2012
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICADO
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISOST
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabelliã
Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-000 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail:
DO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE: ISAAK PORTELA SANTOS.
DOU FE 12/01/2012. EM TEST.
DA VERDADE.
ARIA DE LIMA MORAIS Escrevente
407991004001201201 2/21
CARTÓRIO J. CRISOSTOMO
1º Of. De Notas e Reg. De Imóveis
Léda Maria de Lima Morais
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o **CONSÓRCIO PROJETEC-JBR-NORCONSULT**, formado pelas empresas **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**, CNPJ nº 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, **JBR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 70.074.448/0001-35, CREA nº 5.974/PE, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 41.075.755/0001-32, CREA nº 5.648/PE, sob liderança da primeira, executou para a SDEC – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, CNPJ 10.572.113/0001-15, no período de 04/05/2009 a 31/12/2012, de acordo com o **Contrato nº 005/2009**, assinado em 04 de maio de 2009, no valor de R$ 28.373.099,73 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e três mil, noventa e nove reais e setenta e três centavos) e Ordem de Serviços nº 013/2009, de 04 de maio de 2009, os serviços de **Acompanhamento, Fiscalização, Monitoramento Ambiental e Elaboração do Projeto Executivo de Infraestrutura e Superestrutura das Obras de Implantação da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco.** Os serviços foram executados de acordo com escopo e demonstrativo de quantidades a seguir apresentados, conforme as normas vigentes adotadas pela SDEC, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

O objeto da contratação é o acompanhamento, fiscalização e monitoramento ambiental das obras de implantação da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco, com extensão total de 737,00 Km, subdividida nos trechos abaixo, e a elaboração do projeto executivo de engenharia de infraestrutura e superestrutura do desvio do segmento SPS-08, com extensão de 45 Km.

TRECHO	SEGMENTO		EXT. (Km)
Divisa PI/PE – Trindade	EMT-07	Divisa PI/PE – Trindade	29,00
Trindade – Salgueiro	ST-03	Trindade – Parnamirim	99,00
	ST-02	Parnamirim – Salgueiro	64,00
Salgueiro – Pesqueira	SPS-01	Salgueiro – Bom Nome	66,00
	SPS-02	Bom Nome – Serra Talhada	54,00
	SPS-03	Serra Talhada – Custódia	60,00
	SPS-04	Custódia – Arcoverde	73,00
	SPS-05	Arcoverde – Pesqueira	53,00
Suape – Pesqueira	SPS-06	Pesqueira – Cachoeirinha	44,00
	SPS-07	Cachoeirinha – Belém de Maria	53,00
	SPS-08	Belém de Maria – Escada	57,00
	SPS-09	Escada – Porto de Suape	85,00

ESCOPO DOS SERVIÇOS

1. Acompanhamento e Fiscalização das Obras

As atividades desenvolvidas pelo Consórcio na execução dos serviços de acompanhamento e fiscalização das obras de infraestrutura, superestrutura ferroviária e obras de arte especiais compreenderam:

- Levantamentos topográficos e controle geométrico dos serviços executados;
- Acompanhamento dos ensaios tecnológicos efetuados pela Construtora;
- Controle de qualidade dos materiais empregados na obra;
- Acompanhamento dos ensaios de densidade "in situ";
- Acompanhamento da execução das camadas de aterro;
- Controle de execução dos serviços de terraplenagem e drenagem;
- Controle de execução dos serviços de obras de arte especiais e correntes;
- Controle dos quantitativos dos serviços executados;
- Esclarecimentos à Construtora quanto ao projeto de engenharia;
- Acompanhamento da execução de cada etapa da obra, supervisionando os serviços executados na pista, a exploração de empréstimo e pedreiras;
- Liberação de cada etapa da obra;
- Apresentação de solução para problemas construtivos imprevistos surgidos;
- Acompanhamento do progresso físico da obra.
- Processamento e armazenamento de informações de campo;
- Elaboração do Relatório Mensal;
- Elaboração do Relatório Final.

2. Fiscalização e Supervisão Ambiental

As atividades de fiscalização e supervisão ambiental das obras de implantação da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco compreenderam:

- Treinamento da equipe técnica de supervisão;
- Acompanhamento dos processos de Licenciamento e Autorização Ambiental junto à CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente;
- Supervisão da execução das cláusulas ambientais incluídas nos projetos da construção, nas condicionantes ambientais das licenças e autorizações emitidas pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e pelo CPRH para a Ferrovia Transnordestina.
- Fiscalização, Supervisão e Acompanhamento da execução do Plano Básico Ambiental – PBA, constituído dos seguintes programas ambientais:
  - Programa Ambiental para a Construção - PAC
  - Programa de Controle e Monitoramento da Qualidade do Ar – Medição das Emissões de Material Particulado
  - Programa de Monitoramento de Ruído
  - Programa de Destinação Adequada de Resíduos Sólidos e Efluentes

- Programa de Segurança e Alerta e Adequação do Sistema Viário
- Programa de Capacitação dos Trabalhadores
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Limnologia – PMQAG
- Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar – Medição das Emissões de Material Particulado - PMQAR
- Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruído na Operação Ferroviária - PMR
- Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos - PMPER
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD
- Programa de Identificação e Relocação de Reservas Legais
- Programa de Controle de Supressão Vegetal
- Programa de Resgate de Germoplasma, Epífitas e Espécies Ameaçadas
- Programa de Identificação e Relocação de Reservas Legais
- Programa de Recomposição de Áreas de Preservação Permanente (APPs)
- Programa de Prevenção e Controle de Incêndios na Faixa de Domínio
- Programa de Manejo de Fragmentos
- Programa de Monitoramento de Flora
- Programa de Monitoramento de Fauna
- Diretrizes de Implantação das passagens de fauna
- Programa de Monitoramento de Atropelamento e Eficiência das Passagens de Fauna Silvestre
- Programa de Afugentamento e Salvamento da Fauna
- Programa de Diagnóstico, Resgate e Monitoramento Arqueológico
- Programa de Educação Patrimonial
- Programas de Comunicação Social – PCS
- Programa de Educação Ambiental – PEA
- Programa de Negociação e Desapropriação - PND
- Programa de Apoio às Famílias Atingidas - PAFA
- Programa de Verificação de Interferência e Apoio às Populações Tradicionais - PAPT
- Programa de Ordenamento Territorial - POT
- Programa de Adequação ao Sistema Viário
- Programa de Controle de Saúde Pública - PCSP
- Plano de Gerenciamento de Riscos
- Plano de Emergência

DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1	**TERRAPLENAGEM**		
1.1	**Serviços Preliminares**		
1.1.1	Demolição de alvenaria, concreto simples e concreto armado	m³	250,00
1.1.2	Remoção de Metralha	m³	170,01
1.1.3	Limpeza e Remoção de Entulhos ou Lixo	m³	300,00
1.1.4	Desmatamento, Destocamento e Limpeza de Área c/Árvores com Diâmetro ≤ 0,15m	m²	7.412.493,00
1.1.5	Destocamento de árvores de diâmetro > de 0,15m	und	2.847,00
1.2	**Serviços de Terraplenagem**		
1.2.1	Escavação, carga e transporte material de 1ª cat., várias DMT:	m³	6.205.238,79
1.2.2	Escavação, carga e transporte material de 2ª cat., várias DMT:	m³	342.778,84
1.2.3	Escavação, carga e transporte material de 3ª cat., várias DMT:	m³	4.291.620,56
1.2.4	Execução das camadas finais de terraplenagem	m³	
1.2.4.1	Compactação de aterro a 95/100% Proctor Normal	m³	9.578.987,17
1.2.4.2	Compactação de material de "bota-fora"	m³	1.037.387,31
1.2.4.3	Momento Extraordinário de Transporte	txkm	9.268.179,78
1.2.4.4	Escavação em solo saturado com transporte para bota-fora, DMT=1,00 km	m³	14.526,00
1.2.4.5	Camada drenante de areia	m³	21.788,00
1.2.4.6	Conformação mecânica de empréstimos, jazidas, canteiro de obras e áreas de passivo ambiental	m²	3.734.950,00
1.2.4.7	Sublastro	m³	177.984,00
1.2.4.8	Sublastro de brita (camada drenante)	m³	31.460,00
1.2.4.9	Sublastro de solo estabilizado granulametricamente s/ mistura	m³	139.040,00
1.2.4.10	Imprimação	m²	124.664,32
1.2.4.11	Aquisição de CM-30	t	149,60
1.2.4.12	Transporte de Material Betuminoso a Frio	t	149,60
1.2.4.13	Regularização do subleito	m²	409.520,00
1.2.4.14	Escavação, carga e transporte material de 1cat. Com DMT de 3000 a 5000m.	m³	6.452,00
1.2.4.15	Solo inadequado, substituição por solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m³	6.452,00
2	**OBRA DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM**		
2.1	**Escavação mecânica para bueiro**		
2.1.1	Remoção/Demolição de Bueiros	m	22,00
2.1.2	Escavação manual em mat. 1ª / 3ª categoria	m³	54.873,00
2.1.3	Escavação mecanizada em mat. 1ª / 3ª categoria	m³	21.899,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
2.1.4	Reaterro e compactação	m³	41.511,00
2.2	**Bueiro de concreto**		
2.2.1	Corpo BSTC d = 0,40 m / 1,00 m / 1,20 m	m	2.957,00
2.2.2	Corpo BDTC d = 1,00 m CA-3	m	257,00
2.2.3	Corpo BDTC d = 1,00 m / 1,20 m	m	1.497,00
2.2.4	Corpo BTTC d = 1,20 m	m	514,00
2.2.5	Corpo BSCC 2,00 m x 2,00 m 6,00 < h < 10,00	m	261,00
2.2.6	Corpo BDCC 2,00 m x 2,00 m 0,00 < h < 2,00	m	555,00
2.2.7	Corpo BSCC 2,50 m x 2,50 m 2,50 < h < 6,00	m	91,00
2.2.8	Corpo BSC 1,00 m x 1,00 m 0,00 < h < 2,00	m	266,00
2.2.9	Corpo BDC 1,00 m x 1,00 m 0,00 < h < 2,00	m	15,00
2.2.10	Corpo BTC 1,00 m x 1,00 m 0,00 < h < 2,00	m	12,00
2.2.11	Boca BSTC / BDTC / BTTC d = 0,40 m / 1,00 m / 1,20 m	und	205,00
2.2.12	Boca BSC / BDC / BTC 1,00 m x 1,00 m	und	11,00
2.2.13	Boca BSCC 2,00 m x 2,00 m	und	4,00
2.2.14	Boca BSCC / BDCC 2,00 m x 2,00 m / 2,50 m x 2,50 m	und	30,00
2.3	**Canais**		
2.3.1	Revestimento em pedra argamassada e=0,40m	m²	3.466,00
2.4	**Caixa coletora de talvegue**		
2.4.1	Caixa Coletora CCT-01 / 02 / 04 / 05 / 07 / 09 / 10	und	19,00
2.5	**Drenagem superficial / subterrânea**		
2.5.1	Valeta de Plataforma de Corte Trapezoidal	m	7.315,00
2.5.2	Valeta de Proteção de Aterro Trapezoidal	m	29.499,00
2.5.3	Valeta de Proteção de Corte Trapezoidal	m	61.599,00
2.5.4	Valeta de Berma de Aterro Trapezoidal	m	30.011,00
2.5.5	Valeta de Berma de Corte Trapezoidal	m	15.800,00
2.5.6	Descidas d'água em Aterro	m	678,00
2.5.7	Descidas d'água em Corte	m	528,00
2.5.8	Dreno Subterrâneo Profundo	m	37.650,00
2.5.9	Dissipador de energia	und	664,00
2.5.10	Caixa Coletora CCT-01	und	26,00
2.5.11	Caixa de Inspeção de Dreno	und	356,00
2.5.12	Entrada d'água EDA-01	und	74,00
2.5.13	Boca de Saída de Dreno	und	54,00
2.5.14	Meio fio de concreto - MFC 01	m	520,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
2.5.15	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 02	m	10.580,00
2.5.16	Caixa coletora de sarjeta	und	9,00
2.5.17	Tampa concr. p/caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01	und	9,00
2.5.18	Enrocamento de pedra jogada	m³	10.072,00
2.6	**Pátio de Salgueiro**		
2.6.1	Valeta de Proteção de Aterro Trapezoidal	m	660,00
2.6.2	Valeta de Proteção de Corte Trapezoidal	m	879,00
2.6.3	Valeta de Plataforma de Corte Retangular	m	2.546,00
2.6.4	Valeta de Plataforma Retangular	m	6.212,00
2.6.5	Dreno Raso	m	4.720,00
2.6.6	Caixa de Inspeção de Dreno Raso	und	48,00
2.6.7	Boca de Saída de Dreno	und	2,00
2.6.8	Dissipador de Energia	und	12,00
2.6.9	Caixa de Ligação e Passagem H=2,00m	und	16,00
2.6.10	Poço de Visita	und	9,00
2.7	**Viadutos e Interferências**		
2.7.1	Valeta de Proteção de Aterro Trapezoidal Tipo - 01 (1,00x0,40x0,30)	m	2.935,00
2.7.2	Caixa de Passagem 1,00x1,00x0,40 CPL-10	und	6,00
2.7.3	Descidas d'água em Aterro	m	184,00
2.7.4	Entrada d'água EDA-01	und	34,00
2.7.5	Meio-fio de concreto MFC - 05	m	3.620,00
3	**COMPONENTE AMBIENTAL**		
3.1	**Proteção vegetal de taludes**		
3.1.1	Proteção vegetal com hidrossemeadura (taludes de corte e aterros)	m²	1.464.043,33
3.2	**Paisagismo**		
3.2.1	Valeta revestida com grama (VPC-02)	m	35.439,18
3.2.2	Plantio de grama a lanço manual	m²	3.575.630,13
3.2.3	Plantio de mudas espécie nativas	und	83.736,19
3.2.4	Enleivamento	m²	1.285.440,00
3.2.5	Revestimento vegetal com mudas	m²	1.983,00
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	**CRUZAMENTO COM A PE-483 (Acesso a Umãs)**		
4.1.1	Regularização do subleito	m²	11.224,00
4.1.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m³	2.495,00
4.1.3	Base estabilizada granulometricamente c/ mistura de solo brita	m³	3.655,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
4.1.4	Imprimação	m²	11.208,00
4.1.5	Pintura de ligação	m²	11.208,00
4.1.6	Aquisição de CM-30	t	17,00
4.1.7	Tratamento superficial duplo c/ banho diluído	m²	11.208,00
4.1.8	Aquisição de RR-2C	t	70,00
4.1.9	Transporte de material betuminoso a frio	t	87,00
4.2	**CRUZAMENTO COM A PE- 499 (Acesso a Terra Nova)**		
4.2.1	Regularização do subleito	m²	3.360,00
4.2.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m³	748,00
4.2.3	Base estabilizada granulometricamente c/ mistura de solo brita	m³	698,00
4.2.4	Imprimação	m²	3.360,00
4.2.5	Pintura de ligação	m²	3.360,00
4.2.6	Aquisição de CM-30	t	8,00
4.2.7	Tratamento superficial duplo c/ banho diluído	m²	3.360,00
4.2.8	Aquisição de RR-2C	t	22,00
4.2.9	Transporte de material betuminoso a frio	t	30,00
4.2.10	Demolição e Remoção mecanizada de revestimento Betuminoso		
4.2	**CRUZAMENTO COM A BR-232**		
4.2.1	Regularização do subleito	m2	5.040,00
4.2.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente s mistura	m3	1.084,00
4.2.3	Base estabilizada granulometricamente c mistura de solo brita	m3	1.034,00
4.2.4	Imprimação	m2	3.360,00
4.2.5	Pintura de ligação	m2	5.040,00
4.2.6	Aquisição de CM-30	t	5,00
4.2.7	Tratamento superficial duplo c banho diluído	m2	5.040,00
4.2.8	Aquisição de RR-2C	t	32,00
4.2.9	Transporte de material betuminoso a frio	t	37,00
4.2.10	Demolição e Remoção mecanizada de revestimento Betuminoso	m3	405,00
4.3	**ACESSO AO PÁTIO DE SALGUEIRO**		
4.3.1	Regularização do subleito	m²	24.132,00
4.3.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m³	4.698,00
4.3.3	Base estabilizada granulometricamente c/ mistura de solo brita	m³	4.429,00
4.3.4	Imprimação	m²	21.474,00
4.3.5	Pintura de ligação	m²	21.474,00
4.3.6	Aquisição de CM-30	t	26,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
4.3.7	Tratamento superficial duplo c/ banho diluído	m²	21.474,00
4.3.8	Aquisição de RR-2C	t	130,00
4.3.9	Transporte de material betuminoso a frio	t	156,00
4.4	**RETIFICAÇÃO DA PE-555 E BR-122**		
4.4.1	Regularização do subleito	m²	1.040,00
4.4.2	Sub-base solo estabilizado granulametricamente s/ mistura	m³	2.312,00
4.4.3	Base solo estabilizado granulametricamente s/ mistura	m³	2.434,00
4.4.4	Imprimação	m²	12.735,00
4.4.5	Pintura de ligação	m²	12.735,00
4.4.6	Tratamento superficial duplo c/ emulsão	m²	12.735,00
4.4.7	Capa selante com pedrisco	m²	8.915,00
4.4.8	Asfalto diluído CM-30	t	15,30
4.4.9	Emulsão asfáltica RR-1C	t	5,10
4.4.10	Emulsão asfáltica RR-2C	t	53,50
4.4.11	Transporte comercial material betuminoso a frio	t	73,90
4.5	**PASSAGEM EM NÍVEL (21 ud)**		
4.5.1	Base estabilizada granulometricamente c/ mistura de solo brita	m³	1.033,20
4.5.2	Imprimação	m²	5.040,00
4.5.3	Concreto betuminoso usinado a quente	t	1.209,70
4.5.4	Perfil de borracha	m	1.008,00
5	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
5.1	**CERCA**		
5.1.1	Cercas com mourão de concreto e 5 fios de arame farpado	m	364.476,00
5.1.2	Remoção de cerca	m	2.422,00
5.2	**ENROCAMENTO**		
5.2.1	Execução do enrocamento de pedra arrumada, inclusive material	m³	13.240,00
5.3	**FILTRO DE TRANSIÇÃO**		
5.3.1	**MATERIAL FILTRANTE**		
5.3.1.1	Areia média grossa, inclusive transporte DMT = 21 km	m³	280,00
5.4	**OUTROS**		
5.4.1	Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.)	m	320,00
5.4.2	Ancoragem defensa semi-maleável simples (forn/imp)	m	128,00
5.4.3	Porteira de madeira	und	100,00
5.4.4	Remanejamento de torres de linha de transmissão	und	2,00
5.4.5	Envelopamento de areia c/ compactação hidráulica	m³	120,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
5.4.6	Revestimento com manta sintética	m²	320,00
6	**SINALIZAÇÃO**		
6.1	**SINALIZAÇÃO FERROVIÁRIA**		
6.1.1	Sinalização vertical (GT - Totalmente Refletiva)	m²	149,00
6.1.2	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m²	90,00
6.1.3	Forn. e implantação de marcos quilométricos c/ sinaliz. semi-refletiva	und	3,00
6.2	**SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA**		
6.2.1	Sinalização vertical (GT - Totalmente Refletiva)	m²	63,00
6.2.2	Pintura de faixa horizontal com tinta refletiva de resina acrílica a base d´água	m²	2.481,00
6.2.3	Pintura de setas, zebrados e palavras - resina acrílica a base d´água	m²	1.583,00
6.2.4	Tachas monodirecionais	und	762,00
6.2.5	Delineadores fixados em defensa	und	245,00
6.2.6	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)	m²	629,00
6.2.7	Pintura setas e zebrado term.-3 anos (p/ aspersão)	m²	10,00
6.2.8	Forn. e colocação de tacha e tachão reflet. bidirecional	und	596,00
6.2.9	Forn. e implantação placa sinaliz	m²	40,00
6.2.10	Defensa Metálicas semi-maleáveis simples	m	978,00
7	**DESVIO DE OBRA**		
7.1	**TERRAPLENAGEM**		
7.1.1	Escavação, carga e transporte material de 1ª cat. várias DMTs	m³	117.531,00
7.1.2	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m³	90.794,00
7.2	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
7.2.1	Corpo de Bueiro Simples / Duplo Tubular de concreto φ = 1,00m	m	33,00
7.3	**PAVIMENTAÇÃO**		
7.3.1	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m³	10.230,00
7.3.2	Imprimação	m²	35.000,00
7.3.3	Aquisição de CM - 30	t	42,00
7.3.4	Tratamento superficial duplo	m²	35.000,00
7.3.5	Aquisição de RR-2C	t	105,00
7.3.6	Transporte de material betuminoso a frio	t	147,00
7.4	**SINALIZAÇÃO**		
7.4.1	Sinalização Horizontal Provisória	m²	1.500,00
8	**PASSAGENS INFERIORES COM EXTENSÃO DE 13M (21 UNIDADES)**		
8.1	**INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA**		
8.1.1	Escavação manual de cavas em materia 1ª cat	m³	4.644,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
8.1.2	Reaterro e compactação	m³	3.667,00
8.1.3	Base de brita graduada	m³	392,00
8.1.4	Conc.estr.fck=10 / 25 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	m³	3.398,25
8.1.5	Forma de placa compensada resinada	m²	9.623,18
8.1.6	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	286.479,32
8.2	**SUPERESTRUTURA**		
8.2.1	Conc.estr.fck=30 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç	m³	454,75
8.2.2	Forma de placa compesada plastificada	m²	1.205,87
8.2.3	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	33.130,23
8.2.4	Escoramento com madeira de OAE	m³	4.293,66
8.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
8.3.1	Pintura da superestrutura com tinta mineral tipo Cimentol ou similar	m²	1.376,18
8.4	**Estradas Laterais**		
8.4.1	Regularização do subleito	m²	337.486,59
8.4.2	Recomposição de revestimento primário	m³	44.476,69
8.5	**LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA**		
8.5.1	Remanejamento de torres de linha de transmissão	und	5,00
	OBRA DE ARTE ESPECIAL		
1.1	**PONTE SOBRE O RIACHO DO MIGUEL EST 619+4,00**		
1.1.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.1.1.1	**Execução de tubulão**		
1.1.1.1.1	Execução de tubulão Ø = 1,40 (inclui escavação a ar comprimido, forma, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m	100,80
1.1.1.1.2	Execução de alargamento de base do tubulão (inclui escavação em rocha, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m³	85,42
1.1.1.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	10.379,00
1.1.1.1.4	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	7,25
1.1.1.2	**Execução de blocos, pilares e encontros**		
1.1.1.2.1	**Blocos**		
1.1.1.2.1.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	1,74
1.1.1.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	75,47
1.1.1.2.1.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	62,50
1.1.1.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	4.832,00
1.1.1.2.2	**Pilares**		
1.1.1.2.2.1	Forma de placa compensada	m²	144,14
1.1.1.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	21,42

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.1.1.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	2.838,00
1.1.1.2.3	**Encontros (incluindo lajes de aproximação)**		
1.1.1.2.3.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	3,90
1.1.1.2.3.2	Forma de placa compensada	m²	1.417,30
1.1.1.2.3.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	353,45
1.1.1.2.3.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	35.668,00
1.1.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.1.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 4 repetições)**		
1.1.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	82,04
1.1.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	434,46
1.1.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	15.834,00
1.1.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CP – 190 RB 12,7mm	kg	4.260,00
1.1.2.1.5	Ancoragem ativas para cabos de 12 cordoalhas de 12,7mm	und	40,00
1.1.2.1.6	Bainha metálica diâmetro externo = 70mm	m	400,00
1.1.2.1.7	Protenção, injeção e arremate	m	400,00
1.1.2.1.8	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 52,0 t	und	4,00
1.1.2.1.9	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	93,44
1.1.2.2	**Laje superior moldada no local (incluindo transversinas)**		
1.1.2.2.1	Escoramento vertical	m³	256,00
1.1.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	29,08
1.1.2.2.3	Forma de placa compensada	m²	176,80
1.1.2.2.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	4.908,00
1.1.3	**ACABAMENTOS**		
1.1.3.1	Guarda corpo (tipo DNIT)	m	120,00
1.1.3.2	**Passeio (armadura incluída na laje superior)**		
1.1.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	22,20
1.1.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	252,00
1.1.3.2.3	Chapa de aço USI-SAC-300x400 com 10 walsywa CB 12300 ou similar cada 40cm	und	3,00
1.2	**PONTE SOBRE O RIACHO S/ NOME 01 EST 978+0,40**		
1.2.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.2.1.1	**Execução de tubulão**		
1.2.1.1.1	Execução de tubulão Ø = 1,40 (inclui escavação a ar comprimido, forma, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m	169,20
1.2.1.1.2	Execução de alargamento de base do tubulão (inclui escavação em rocha, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m³	145,40

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.2.1.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	17.454,00
1.2.1.1.4	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	11,82
1.2.1.2	**Execução de blocos, pilares e encontros**		
1.2.1.2.1	**Blocos**		
1.2.1.2.1.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	5,21
1.2.1.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	226,41
1.2.1.2.1.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	187,49
1.2.1.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	14.496,00
1.2.1.2.2	**Pilares**		
1.2.1.2.2.1	Forma de placa compensada	m²	799,56
1.2.1.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	111,61
1.2.1.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	17.038,00
1.2.1.2.3	**Encontros (incluindo lajes de aproximação)**		
1.2.1.2.3.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	3,90
1.2.1.2.3.2	Forma de placa compensada	m²	1.417,30
1.2.1.2.3.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	353,45
1.2.1.2.3.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	35.668,00
1.2.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.2.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 8 repetições)**		
1.2.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	164,06
1.2.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	868,91
1.2.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	31.668,00
1.2.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CP – 190 RB 12,7mm	kg	8.520,00
1.2.2.1.5	Ancoragem ativas para cabos de 12 cordoalhas de 12,7mm	und	80,00
1.2.2.1.6	Bainha metálica diâmetro externo = 70mm	m	800,00
1.2.2.1.7	Protenção, injeção e arremate	m	800,00
1.2.2.1.8	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 52,0 t	und	8,00
1.2.2.1.9	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	186,88
1.2.2.2	**Laje superior moldada no local (incluindo transversinas)**		
1.2.2.2.1	Escoramento vertical	m³	512,00
1.2.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	58,16
1.2.2.2.3	Forma de placa compensada	m²	353,60
1.2.2.2.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	9.808,00
1.2.3	**ACABAMENTOS**		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.2.3.1	Guarda corpo (tipo DNIT)	m	200,00
1.2.3.2	**Passeio (armadura incluída na laje superior)**		
1.2.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	37,00
1.2.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	420,00
1.2.3.2.3	Chapa de aço USI-SAC-300x400 com 10 walsywa CB 12300 ou similar cada 40cm	und	5,00
1.3	**PONTE SOBRE O RIO TRAÍRAS EST 1909+8,23**		
1.3.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.3.1.1	**Execução de tubulão**		
1.3.1.1.1	Execução de tubulão Ø = 1,40 (inclui escavação a ar comprimido, forma, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m	206,80
1.3.1.1.2	Execução de alargamento de base do tubulão (inclui escavação em rocha, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m³	244,50
1.3.1.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	28.301,00
1.3.1.1.4	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	19,57
1.3.1.2	**Execução de blocos, pilares e encontros**		
1.3.1.2.1	**Blocos**		
1.3.1.2.1.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	10,42
1.3.1.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	452,56
1.3.1.2.1.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	347,97
1.3.1.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	28.992,00
1.3.1.2.1.5	Escoramento (blocos acima do terreno)	m³	194,08
1.3.1.2.2	**Pilares**		
1.3.1.2.2.1	Forma de placa compensada	m²	1.174,83
1.3.1.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	167,26
1.3.1.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	26.823,00
1.3.1.2.3	**Encontros (incluindo lajes de aproximação)**		
1.3.1.2.3.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	3,90
1.3.1.2.3.2	Forma de placa compensada	m²	1.417,30
1.3.1.2.3.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	353,45
1.3.1.2.3.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	35.668,00
1.3.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.3.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 14 repetições)**		
1.3.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	287,10
1.3.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	1.520,60
1.3.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	55.419,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.3.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CP – 190 RB 12,7mm	kg	14.910,00
1.3.2.1.5	Ancoragem ativa para cabos de 12 cordoalhas de 12,7mm	und	140,00
1.3.2.1.6	Bainha metálica diâmetro externo = 70mm	m	1.400,00
1.3.2.1.7	Protenção, injeção e arremate	m	1.400,00
1.3.2.1.8	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 52,0 t	und	14,00
1.3.2.1.9	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	327,04
1.3.2.2	**Laje superior moldada no local (incluindo transversinas)**		
1.3.2.2.1	Escoramento vertical	m³	896,00
1.3.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	101,78
1.3.2.2.3	Forma de placa compensada	m²	618,80
1.3.2.2.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	17.178,00
1.3.3	**ACABAMENTOS**		
1.3.3.1	Guarda corpo (tipo DNIT)	m	320,00
1.3.3.2	**Passeio (armadura incluída na laje superior)**		
1.3.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	59,20
1.3.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	672,00
1.3.3.2.3	Chapa de aço USI-SAC-300x400 com 10 walsywa CB 12300 ou similar cada 40cm	und	8,00
1.4	**PONTE SOBRE O AÇUDE ABÓBORA EST 2081+5,62**		
1.4.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.4.1.1	Execução de tubulão		
1.4.1.1.1	Execução de tubulão Ø = 1,40 (inclui escavação a ar comprimido, forma, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m	168,60
1.4.1.1.2	Execução de alargamento de base do tubulão (inclui escavação em rocha, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m³	177,22
1.4.1.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	18.353,00
1.4.1.1.4	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	14,28
1.4.1.2	**Execução de blocos, pilares e encontros**		
1.4.1.2.1	**Blocos**		
1.4.1.2.1.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	6,94
1.4.1.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	301,88
1.4.1.2.1.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	249,98
1.4.1.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	19.328,00
1.4.1.2.2	**Sapatas**		
1.4.1.2.2.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	7,20
1.4.1.2.2.2	Forma de placa compensada	m²	81,29
1.4.1.2.2.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e	m³	72,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
	lançamento		
1.4.1.2.2.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	5.110,00
1.4.1.2.2.5	Escavação manual em cavas de fundação	m³	320,00
1.4.1.2.2.6	Reaterro e compactação	m³	112,00
1.4.1.2.3	**Pilares**		
1.4.1.2.3.1	Forma de placa compensada	m²	1.468,37
1.4.1.2.3.2	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	204,93
1.4.1.2.3.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	34.291,00
1.4.1.2.4	**Encontros (incluindo lajes de aproximação)**		
1.4.1.2.4.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	3,90
1.4.1.2.4.2	Forma de placa compensada	m²	1.417,30
1.4.1.2.4.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	353,45
1.4.1.2.4.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	35.668,00
1.4.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.4.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 14 repetições)**		
1.4.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	287,10
1.4.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	1.520,60
1.4.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	55.419,00
1.4.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CP – 190 RB 12,7mm	kg	14.910,00
1.4.2.1.5	Ancoragem ativas para cabos de 12 cordoalhas de 12,7mm	und	140,00
1.4.2.1.6	Bainha metálica diâmetro externo = 70mm	m	1.400,00
1.4.2.1.7	Protenção, injeção e arremate	m	1.400,00
1.4.2.1.8	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 52,0 t	und	14,00
1.4.2.1.9	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	327,04
1.4.2.2	**Laje superior moldada no local (incluindo transversinas)**		
1.4.2.2.1	Escoramento vertical	m³	896,00
1.4.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	101,78
1.4.2.2.3	Forma de placa compensada	m²	618,80
1.4.2.2.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	17.178,00
1.4.3	**ACABAMENTOS**		
1.4.3.1	Guarda corpo (tipo DNIT)	m	320,00
1.4.3.2	**Passeio (armadura incluída na laje superior)**		
1.4.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	59,20
1.4.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	672,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.4.3.2.3	Chapa de aço USI-SAC-300x400 com 10 walsywa CB 12300 ou similar cada 40cm	und	8,00
1.5	**PONTE SOBRE O RIACHO PARNAMIRIM EST 2960+1,67**		
1.5.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.5.1.1	**Execução de tubulão**		
1.5.1.1.1	Execução de tubulão Ø = 1,40 (inclui escavação a ar comprimido, forma, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m	108,50
1.5.1.1.2	Execução de alargamento de base do tubulão (inclui escavação em rocha, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m³	85,43
1.5.1.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	10.695,00
1.5.1.1.4	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	7,25
1.5.1.2	**Execução de blocos, pilares e encontros**		
1.5.1.2.1	**Blocos**		
1.5.1.2.1.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	1,74
1.5.1.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	75,47
1.5.1.2.1.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	62,50
1.5.1.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	4.832,00
1.5.1.2.2	**Pilares**		
1.5.1.2.2.1	Forma de placa compensada	m²	118,08
1.5.1.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	17,01
1.5.1.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	2.370,00
1.5.1.2.3	**Encontros (incluindo lajes de aproximação)**		
1.5.1.2.3.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	3,90
1.5.1.2.3.2	Forma de placa compensada	m²	1.417,30
1.5.1.2.3.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	353,46
1.5.1.2.3.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	35.668,00
1.5.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.5.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 4 repetições)**		
1.5.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	82,03
1.5.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	434,45
1.5.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	15.834,00
1.5.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CP – 190 RB 12,7mm	kg	4.260,00
1.5.2.1.5	Ancoragem ativas para cabos de 12 cordoalhas de 12,7mm	und	40,00
1.5.2.1.6	Bainha metálica diâmetro externo = 70mm	m	400,00
1.5.2.1.7	Protenção, injeção e arremate	m	400,00
1.5.2.1.8	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 52,0 t	und	4,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.5.2.1.9	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	93,44
1.5.2.2	**Laje superior moldada no local (incluindo transversinas)**		
1.5.2.2.1	Escoramento vertical	m³	256,00
1.5.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	29,08
1.5.2.2.3	Forma de placa compensada	m²	176,80
1.5.2.2.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	4.908,00
1.5.3	**ACABAMENTOS**		
1.5.3.1	Guarda corpo (tipo DNIT)	m	120,00
1.5.3.2	**Passeio (armadura incluída na laje superior)**		
1.5.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	22,20
1.5.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	252,00
1.5.3.2.3	Chapa de aço USI-SAC-300x400 com 10 walsywa CB 12300 ou similar cada 40cm	und	3,00
1.6	**PONTE SOBRE O RIO BRIGIDA EST 3032+13,60**		
1.6.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.6.1.1	**Execução de tubulão**		
1.6.1.1.1	Execução de tubulão Ø = 1,40 (inclui escavação a ar comprimido, forma, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m	516,00
1.6.1.1.2	Execução de alargamento de base do tubulão (inclui escavação em rocha, concreto fck ≥ 30 Mpa)	m³	273,02
1.6.1.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	45.927,00
1.6.1.1.4	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	21,67
1.6.1.2	**Execução de blocos, pilares e encontros**		
1.6.1.2.1	**Blocos**		
1.6.1.2.1.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	12,15
1.6.1.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	528,29
1.6.1.2.1.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	437,50
1.6.1.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	33.824,00
1.6.1.2.2	**Pilares**		
1.6.1.2.2.1	Forma de placa compensada	m²	1.056,90
1.6.1.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	155,88
1.6.1.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	20.516,00
1.6.1.2.3	**Encontros (incluindo lajes de aproximação)**		
1.6.1.2.3.1	Confecção e lançamento de concreto magro em betoneira	m³	3,90
1.6.1.2.3.2	Forma de placa compensada	m²	1.417,30
1.6.1.2.3.3	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	353,46

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.6.1.2.3.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	35.668,00
1.6.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.6.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 16 repetições)**		
1.6.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	328,16
1.6.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	1.737,82
1.6.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	63.336,00
1.6.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CP – 190 RB 12,7mm	kg	17.040,00
1.6.2.1.5	Ancoragem ativas para cabos de 12 cordoalhas de 12,7mm	und	160,00
1.6.2.1.6	Bainha metálica diâmetro externo = 70mm	m	1.600,00
1.6.2.1.7	Protenção, injeção e arremate	m	1.600,00
1.6.2.1.8	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 52,0 t	und	16,00
1.6.2.1.9	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	373,76
1.6.2.2	**Laje superior moldada no local (incluindo transversinas)**		
1.6.2.2.1	Escoramento vertical	m³	1.024,00
1.6.2.2.2	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	116,32
1.6.2.2.3	Forma de placa compensada	m²	707,20
1.6.2.2.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	19.616,00
1.6.3	**ACABAMENTOS**		
1.6.3.1	Guarda corpo (tipo DNIT)	m	360,00
1.6.3.2	**Passeio (armadura incluída na laje superior)**		
1.6.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 35 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	66,60
1.6.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	756,00
1.6.3.2.3	Chapa de aço USI-SAC-300x400 com 10 walsywa CB 12300 ou similar cada 40cm	und	9,00
1.7	**VIADUTO NA PE-507 (1 VÃO DE 10,0M)**		
1.7.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.7.1.1	Escavação manual em cavas de fundação	m³	2.871,70
1.7.1.2	Muros de contenção em alvenaria de pedra	m³	2.732,20
1.7.1.3	Reaterro e compactação	m³	1.316,70
1.7.1.4	Concreto magro fck=10Mpa	m³	6,00
1.7.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.7.2.1	**Laje superior moldada no local**		
1.7.2.1.1	Escoramento vertical de forma	m³	944,60
1.7.2.1.2	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	53,40
1.7.2.1.3	Forma de placa compensada	m²	111,90

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.7.2.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	6.578,00
1.7.2.1.5	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	12,50
1.7.3	**ACABAMENTOS**		
1.7.3.1	**Barreira lateral**		
1.7.3.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	16,40
1.7.3.1.2	Forma de placa compensada	m²	128,60
1.7.3.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	1.744,90
1.7.3.2	**Laje de aproximação**		
1.7.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	47,20
1.7.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	41,90
1.7.3.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	4.155,10
1.7.3.2.4	Pavimentação asfáltica	m³	8,60
1.7.3.2.5	Drenos em PVC D=100mm	m	429,00
1.8	**VIADUTO NA BR-232 (1 VÃO DE 15,0M)**		
1.8.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.8.1.1	Escavação manual em cavas de fundação	m³	2.642,00
1.8.1.2	Muros de contenção em alvenaria de pedra	m³	3.120,20
1.8.1.3	Reaterro e compactação	m³	1.642,60
1.8.1.4	Concreto magro fck=10Mpa	m³	7,60
1.8.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.8.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 6 repetições)**		
1.8.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	23,80
1.8.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	262,60
1.8.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	11.664,00
1.8.2.1.4	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 12,0 t	und	6,00
1.8.2.1.5	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	31,50
1.8.2.2	**Laje superior moldada no local (inclui transversinas e pré-lajes)**		
1.8.2.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	51,50
1.8.2.2.2	Forma de placa compensada	m²	117,80
1.8.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 e CA-60	kg	7.557,00
1.8.3	**ACABAMENTOS**		
1.8.3.1	**Barreira lateral**		
1.8.3.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	18,70
1.8.3.1.2	Forma de placa compensada	m²	146,50

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.8.3.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	1.988,30
1.8.3.2	**Laje de aproximação**		
1.8.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	58,30
1.8.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	48,70
1.8.3.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	5.609,70
1.8.3.2.4	Pavimentação asfáltica	m³	8,90
1.8.3.2.5	Drenos em PVC D=100mm	m	519,80
1.9	**VIADUTO ACESSO A UMÃS (1 VÃO DE 15,0M)**		
1.9.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.9.1.1	Escavação manual em cavas de fundação	m³	3.996,20
1.9.1.2	Muros de contenção em alvenaria de pedra	m³	2.579,50
1.9.1.3	Reaterro e compactação	m³	1.929,30
1.9.1.4	Concreto magro fck=10Mpa	m³	6,00
1.9.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.9.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 4 repetições)**		
1.9.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	15,90
1.9.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	175,00
1.9.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	7.774,00
1.9.2.1.4	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 12,0 t	und	4,00
1.9.2.1.5	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	21,00
1.9.2.2	**Laje superior moldada no local (inclui transversinas e pré-lajes)**		
1.9.2.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	35,10
1.9.2.2.2	Forma de placa compensada	m²	90,20
1.9.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 e CA-60	kg	5.290,00
1.9.3	**ACABAMENTOS**		
1.9.3.1	**Barreira lateral**		
1.9.3.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	18,70
1.9.3.1.2	Forma de placa compensada	m²	146,50
1.9.3.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	1.988,30
1.9.3.2	**Laje de aproximação**		
1.9.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	46,80
1.9.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	41,50
1.9.3.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	3.934,70
1.9.3.2.4	Pavimentação asfáltica	m³	13,00
1.9.3.2.5	Drenos em PVC D=100mm	m	407,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.10	**VIADUTO DE ACESSO A TERRA NOVA (1 VÃO DE 15,0M)**		
1.10.1	**MESO/INFRA-ESTRUTURA**		
1.10.1.1	Escavação manual em cavas de fundação	m³	3.622,80
1.10.1.2	Muros de contenção em alvenaria de pedra	m³	2.740,10
1.10.1.3	Reaterro e compactação	m³	1.758,50
1.10.1.4	Concreto magro fck=10Mpa	m³	6,00
1.10.2	**SUPERESTRUTURA**		
1.10.2.1	**Vigas pré-moldadas (total com 4 repetições)**		
1.10.2.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	15,90
1.10.2.1.2	Forma de placa compensada	m²	175,00
1.10.2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	7.774,00
1.10.2.1.4	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso unitário de 12,0 t	und	4,00
1.10.2.1.5	Aparelhos de apoio Neoprene	kg	21,00
1.10.2.2	**Laje superior moldada no local (inclui transversinas e pré-lajes)**		
1.10.2.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	35,10
1.10.2.2.2	Forma de placa compensada	m²	90,20
1.10.2.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 e CA-60	kg	5.290,00
1.10.3	**ACABAMENTOS**		
1.10.3.1	**Barreira lateral**		
1.10.3.1.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	18,70
1.10.3.1.2	Forma de placa compensada	m²	146,50
1.10.3.1.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	1.988,30
1.10.3.2	**Laje de aproximação**		
1.10.3.2.1	Concreto estrutural fck ≥ 30 Mpa controle razoável, confecção e lançamento	m³	46,80
1.10.3.2.2	Forma de placa compensada	m²	41,50
1.10.3.2.3	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 (A)	kg	3.934,70
1.10.3.2.4	Pavimentação asfáltica	m³	13,00
1.10.3.2.5	Drenos em PVC D=100mm	m	434,50

3. Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia do Desvio do Segmento SPS-08, com 45 Km de extensão

A elaboração do Projeto Executivo de Engenharia de Infraestrutura e Superestrutura para Implantação do novo lote SPS 08 da Ferrovia Nova Transnordestina, com extensão de 45 Km, compreendeu os seguintes elementos.

- Estudos de Traçado
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos e Projeto de Proteção Ambiental

- Projeto Geométrico
- Projeto Terraplenagem
- Projeto Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto Superestrutura Ferroviária
- Projetos de Remanejamento de Interferências
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Desapropriação e Indenização de Imóveis
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Orçamento e Plano de Execução de Obras

EQUIPE TÉCNICA

a) Coordenador Geral da Fiscalização e Projeto Executivo
- ✓ Eng. Civil João Joaquim Guimarães Recena, CREA – PE 5.101-D

b) Responsáveis Técnicos
- ✓ Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão, CREA – PE 4.993-D
- ✓ Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA – PE 17.397-D
- ✓ Eng. Civil Pedro Pereira Cavalcante Filho, CREA – PB 690-D
- ✓ Eng. Civil Luiz Wagner Junior, CREA – PE 15.681-D
- ✓ Eng. Civil José Aguinaldo Pereira de Melo, CREA – PE 15.590-D
- ✓ Eng. Civil Edison Duarte de Souza, CREA – PE 3.663-D
- ✓ Eng. Civil Antonio Carlos Ramos, CREA – PE 7.202-D
- ✓ Eng. Civil José Alves Pedrosa, CREA – PE 7.640-D
- ✓ Eng. Civil Abel de Oliveira Filho, CREA – PE 7.323-D

c) Supervisores de Infraestrutura/Drenagem/Superestrutura Ferroviária
- ✓ Eng. Civil Alexandre de Barros Arruda, CREA – PE 15.838-D
- ✓ Eng. Civil Alexandre de Oliveira Leitão, CREA – PE 35.894-D
- ✓ Eng. Civil Andrey Ferreira de Souza, CREA – PE 42.740-D
- ✓ Eng. Civil Débora Feijó Victor, CREA – PE 41.637-D
- ✓ Eng. Civil Adauto Teixeira Cavalcanti Filho, CREA – PE 15.451-D
- ✓ Eng. Civil Jefferson Batista de Andrade, Registro Nacional 1.608.274799
- ✓ Eng. Civil Anísio Coelho Mota, CREA – PE 6.726-D
- ✓ Eng. Civil Marcos Paulo Oliveira da Costa, CREA – PE 39.631-D

d) Supervisores de Obras de Arte Especiais / Obras de Arte Correntes
- ✓ Eng. Civil Moacy Barros, CREA – PE 22.009-D
- ✓ Eng. Civil André Luiz Polimeni de Mesquita, CREA – PE 24.402-D
- ✓ Eng. Civil José Alves Pedrosa, CREA – PE 7.640-D
- ✓ Eng. Civil Abel de Oliveira Filho, CREA – PE 7.323-D

e) Supervisores Ambientais
- ✓ Eng. Luiz Alberto Teixeira, CREA – ES 879-D
- ✓ Eng. Florestal Marcello Pereira Duarte, CREA – PE 37.641-D
- ✓ Bióloga Margareth Grillo Teixeira, CRBio – Nº 27062/05-D, Cadastro Técnico Federal Nº 23812
- ✓ Biólogo Gustavo Grillo Teixeira, CRBio – Nº 46437/05-D, Cadastro Técnico Federal Nº 667944

f) Equipe Projeto Executivo SPS-08

- ✓ Estudos de Traçado - Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA-PE 17.397-D e Eng. Civil José Alves Pedrosa, CREA-PE Nº 7.640-D.
- ✓ Estudos Topográficos - Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão, CREA-PE 4.993-D e Eng. Civil Álvaro Álvares Luz Coelho, CREA-PB Nº 160032656-6.
- ✓ Estudos Geotécnicos - Eng. Civil Walter Kleiton de Moura Lins, CREA-PE 20.743-D e Eng. Civil Antônio Carlos Ramos, CREA-PE Nº 7.202-D.
- ✓ Estudos Hidrológicos - Eng. Civil Walter Kleiton de Moura Lins, CREA-PE 20.743-D e Eng. Civil Edison Duarte de Souza, CREA-PE Nº 180205129-5.
- ✓ Estudos e Projeto de Proteção Ambiental - Eng. Luiz Alberto Teixeira, CREA – ES 879-D; Eng. Florestal Natália Danielle Cordeiro Vitor, CREA 39906-D/PE; Engenheira Florestal Roseane Karla Soares da Silva, CREA 38659-D/PE; Engenheiro de Pesca Leonardo Fontes Amorim, CREA 41968-D/PE e Bióloga Andréa Batista Moraes, CRBio 77054/05-P
- ✓ Projeto Geométrico - Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA-PE 17.397-D e Eng. Civil José Alves Pedrosa, CREA-PE Nº 7.640-D.
- ✓ Projeto Terraplenagem - Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão, CREA-PE 4.993-D e Eng. Cartógrafa Maria Ângela Nava, CREA-PE Nº 10.512-D.
- ✓ Projeto Drenagem e Obras de Arte Correntes - Eng. Civil Walter Kleiton de Moura Lins, CREA- PE 20.743-D e Eng. Civil Edison Duarte de Souza, CREA-PE Nº 180205129-5.
- ✓ Projeto Superestrutura Ferroviária - Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA-PE 17.397-D e Eng. Civil Abel de Oliveira Filho, CREA-PE Nº 7.323-D.
- ✓ Projetos de Remanejamento de Interferências - Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA-PE 17.397-D e Eng. Civil Antônio Carlos Ramos, CREA-PE Nº 7.202-D.
- ✓ Projeto de Obras Complementares - Eng. Civil Walter Kleiton de Moura Lins, CREA-PE 20.743-D e Eng. Civil Sandra Maria Coutinho Almeida, CREA-PE Nº 22.698-D.
- ✓ Projeto de Desapropriação e Indenização de imóveis - Eng. Civil Walter Kleiton de Moura Lins, CREA-PE 20.743-D e Eng. Cartógrafa Maria Ângela Nava, CREA-PE Nº 10.512-D.
- ✓ Projeto de Obras de Arte Especiais - Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA- PE 17.397-D e Eng. Civil Abel de Oliveira Filho, CREA-PE Nº 7.323-D.
- ✓ Orçamento e Plano de Execução de Obras - Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA-PE 17.397-D e Eng. Civil Sandra Maria Coutinho Almeida, CREA-PE Nº 22.698-D.

Recife, 31 de dezembro de 2012.

Antonio Barbosa de Siqueira Neto
Secretário Executivo de Projetos Estruturadores

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5o OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos, n1100 - Centro
Fone: (81) 3224-7433 - 3035-6900
Reconheco a(s) firma(s) de:
[02999113-ANTONIO BARBOSA DE SIQUEIRA... NETO.....
Por semelhanca, dou fe.
Em Testemunho da verdade.
Recife, 27/02/2013
062ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Emolumentos:.. R$2,93
T.S.N/R.(20%): R$0,59
TOTAL:.....R$3,52
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO NOTARIAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - Autenticação Eletrônica - DE N. M. RECIFE/PE - FIRMA 1 - AL017857

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-00169/2011
Protocolo.: 01-00164/2011
Em.....: 24/01/2011
Página....: 001

Nome.....: ABEL DE OLIVEIRA FILHO**********
Carteira No: PE-007323-D Expedida em 04/04/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes-

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28	E	G

EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		29		A
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

EXCETO PORTOS,RIOS,CANAIS,BARRAGENS E DIQUES.

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Numero.....: 000457949 Data.....: 30/09/2010
Contratante.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM PE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: .
, , JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE BINARIO E ADEQUACAO DE CAPACIDADE. RODOVIA: BINARIO. TRECHO: ENTR. AV. BERNARDO VIEIRA DE MELO/CANAL DE SETUBAL/ESTACAO CAJUEIRO SECO DO METRO/ENTR. BR-101. EXTENSAO: 3,15KM. PROJETO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.**********
OBS.: ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 307982 DE 05/06/2009.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 24 de Janeiro de 2011

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : NORCONSULT-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, registrada no CREA Nº 5648 PE

ENDEREÇO : Rua Jundiá, 47 - Tamarineira - Recife/PE

FINALIDADE : Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Binário e Adequação de Capacidade (Duplicação) do Trecho: Entr. Av. Bernardo Vieira de Melo / Canal de Setúbal / Estação Cajueiro Seco do Metrô / Entr. BR-101, localizado no município de Jaboatão dos Guararapes, numa extensão de 3,15 km.

Processo nº 0714/08 - Contrato nº 018/2009 - DJ de 30/04/09 - Tomada de Preços nº 025/08 de 16/05/08

Coordenador Geral: **Engº Civil Abel de Oliveira Filho - CREA nº 7.323 D/PE**

Estudos	Equipe	
1. Tráfego	Engº Civil André Victor Alves da C. Pedrosa	CREA - 39.422 - D/PE
2. Geotécnicos	Engº Civil Antônio Carlos Ramos	CREA - 7.202 - D/PE
3. Topográficos	Engª Cartógrafa Maria Ângela Nava	CREA - 10.512 - D/PE
4. Hidrológicos	Engª Cartógrafa Maria Ângela Nava	CREA - 10.512 - D/PE
5. Ambientais	Engª Civil Renata Alves da Costa Pedrosa	CREA - 33.356 - D/PE
6. De Traçado e Viabilidade Técnica-Econômico-Ambiental	Engº Civil José Alves Pedrosa Economista Miguel Ramos Neto	CREA - 7.640 - D/PE CRE-PE - 2799

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-00169/11
Recife, 24/01/11
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Projetos		
1. Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos	Engº Civil José Alves Pedrosa	CREA - 7.640 - D/PE
2. De Terraplenagem	Engº Civil Antônio Carlos Ramos	CREA - 7.202 - D/PE
3. De Pavimentação	Engº Civil Antônio Carlos Ramos	CREA - 7.202 - D/PE
4. De Drenagem	Engª Cartógrafa Maria Ângela Nava	CREA - 10.512 - D/PE
5. De Obras de Arte Especiais	Engº Civil Abel de Oliveira Filho	CREA - 7.323 - D/PE
6. De Obras Complementares	Engª Civil Sandra Maria Coutinho Almeida	CREA - 22.689 - D/PE
7. De Sinalização	Engª Civil Sandra Maria Coutinho Almeida	CREA - 22.689 - D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	Engª Civil Renata Alves da Costa Pedrosa	CREA - 33.356 - D/PE
9. De Desapropriação	Engª Cartógrafa Maria Ângela Nava	CREA - 10.512 - D/PE
10. De Paisagismo	Arqtª Maria Clara Silva S. Ferraz	CREA - 5.820 - D/PE
11. De Iluminação Pública	Engº Elétrico Josias Sérgio de Oliveira	CREA - 12.661 - D/PE
12. De Remanej. ou Prot. de Serv. de Util. Pub.	Engª Civil Renata Alves da Costa Pedrosa	CREA - 33.356 - D/PE
13. Orçamento e Plano de Execução de Obras	Engª Civil Sandra Maria Coutinho Almeida	CREA - 22.689 - D/PE

DATAS

DE CONTRATO	**: 30/04/2009**	**INÍCIO DOS SERVIÇOS**	**: 12/05/2009**
CONCLUSÃO	**: 12/09/2009**	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**	**: 12/09/2009**

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**Estudos:** de Tráfego; Hidrológicos; de Traçado; Topográficos; Geotécnicos; Ambientais; de Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental; **Projetos:** Geométrico; de Terraplenagem; de Drenagem; de Pavimentação; de Interseções, Retornos e Acessos; de Obras de Arte Especiais(*); de Sinalização; de Obras Complementares; de Proteção Ambiental; de Desapropriação(**); de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade Pública; de Iluminação Pública; de Paisagismo; e Orçamento e Plano de Execução da Obra.		
(*)	Foram projetadas duas Obras de Artes Especiais - Ponte sobre o Canal de Setúbal, com 15,00m de vão e 36,00m de largura, área de 540,00 m², superestrutura em tabuleiro, de concreto armado, duas vigas principais, de inércia variável e transversinas. Extremidades com balanços e cortinas. - Viaduto para Transposição da Linha Férrea/Metrô e interseção com a Rodovia BR-101. Viaduto principal com 130,00m de extensão e largura de 35,00m, área de 4.550,00m², incluindo duas alças de acesso: Alça Norte com 90,00m de extensão e largura de 13.00m, área de 1.770,00m²; Alça Sul com 30,88m de extensão e largura de 13,00m, área de 401,44m²; Área Total do Viaduto de 6.721,44m². Superestrutura composta de tabuleiro celular de concreto protendido no viaduto principal e nas alças tabuleiros unicelulares. Mesoestrutura composta de 09 apoios em pilares-paredes variáveis com transversinas no topo. Os apoios externos funcionam como elementos de contenção de aterro e as rampas de acesso projetadas em terra armada com extensão total de 460,00m.	km	3,15
(**)	Foram elaboradas 511 laudos de desapropriação.		

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 0-0016911
Recife, 24/01/11
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 01, Entrega de Relatório de Andamento nº 02, Entrega do Projeto Básico e Entrega do Projeto Executivo.	%	100,00

TOTAL FATURADO: R$ 1.034.790,73 (hum milhão, trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais e setenta e três centavos)

DATA: Recife, 17 de novembro de 2010	ASSINATURA:

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0714/08 - CONTRATO Nº 018/09 DJ de 30/04/09)

DER PE

Recife, 17 de novembro de 2010

Douglas Freitas de Melo
GESTOR
Assessor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESTUDOS DE PROJETOS, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 17 de novembro de 2010

Francisco de Assis B. Coêlho
DIRETOR
Diretor de Engenharia e Planejamento

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE — Carlos Alberto Ribeiro Bezerra
Rua Engenheiro Ulisses Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50030-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-7272 - Fax (81) 3424-6851 - e-mail: cartorio@6notas.com.br
Reconheço Semelhança a firma: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO, dou fé.
RECIFE/PE 05/01/2011 09:47:16
Op.:24 Emol:2,79 TSNR: 0,56 Total:3,35
EMISSÃO AUTOMÁTICA NOTAS NET
Escrevente autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

Tabelião de Notas - Recife - PE

DNIT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO ENCERRADO N.º 01 / 2017

DECLARO, em cumprimento ao despacho do Sr. Antônio Carlos Lages Monte, Coordenador de Engenharia do DNIT no estado do Piauí, exarado no processo n.º 50618.000035/2017-15, datado de 25/01/2017, ao verso da fl. 02, e em atenção ao que requereu, para fins de Acervo Técnico, a **NORCONSULT –PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada à Rua Jundiá, nº 47, CEP 52.051-090, Tamarineira, Recife/PE CNPJ 41.075.755/0001-32, que a firma supra mencionada manteve com a Superintendência Regional no Estado do Piauí – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes o **CONTRATO N.º 012/2008**, para execução dos serviços necessários à realização das obras de elaboração do Projeto Executivo de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração das Rodovias BR-316/PI – Trecho: Entr. BR-226(A)(Div. MA/PI)(Timon/Teresina) – Divisa PI/PE; Subtrecho: Entr. BR-343(A)/226(B) – Demerval Lobão; Segmento: Km 6,2 a Km 13,2; Extensão: 7 km; e BR-343/PI – Trecho: Luís Correia – Entr. BR135(B)/324(B)/PI-247(B)(Bertolínea); Subtrecho: Entr. BR-226(A)/PI-352(Altos) – Entr. BR-226(B)/316(A) (Teresina); Segmento: Km 336,6 – Km 345,6; Extensão: 9km; Extensão total de 16,00 Km; e que a mesma executou nas rodovias acima, 100 % do serviço conforme quantidades acumuladas apuradas na 9ª Medição Final, mês de Setembro de 2014, no período compreendido entre 01/09/2009 a 10/09/2014, sob a responsabilidade da Equipe Técnica abaixo listada:

Engenheiro Abel de Oliveira Filho – CREA 7323-D/PE: Coordenador Geral e Projeto de Obras de Arte especiais;

Engenheiro Antônio Carlos Ramos – CREA 7202-D/PE: Estudos Geotécnicos, Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento, Projeto de Remanejamento de Rede de Serviços Públicos e Projeto de Iluminação Pública;

Engenheiro José Alves Pedrosa – CREA 7640-D/PE: Estudos de Traçado, Plano Funcional, Projeto Geométrico e Projeto de Travessias Urbanas, Interseções, Retornos e Acessos;

Engenheira Maria Ângela Nava – CREA 10512-D/PE: Estudos Topográficos, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação;

Engenheiro Joel César de Albuquerque Júnior – CREA 80017-D/SP: Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem;

DNIT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ

Engenheira Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA 33356-D/PE: Estudos Ambientais e Projeto de Proteção Ambiental;

Engenheira Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA 22689-D/PE: Projeto de Obras Complementares, Projeto de Instalações para Operação da Rodovia, Projeto de Canteiro de Obras e Orçamento;

Engenheiro André Victor Alves da Costa Pedrosa – CREA 39422-D/PE: Estudos de Tráfego, Projetos de Sinalização e Segurança Viária;

Geólogo Paulo da Nóbrega Coutinho – CREA-3090-D/PE: Estudos Geológicos;

Arquiteto César Augusto Campos da Silva – CREA-2050-D/PE: Projeto de Paisagismo; e

Engenheiro Ramom Santos – CREA-22737-D/PE: Engenheiro Residente.

Teresina, 07 de março de 2017.

1º OFÍCIO

Paulo de Tarso Cronemberger Mendes

Superintendente Regional/PI

Cartório João Crisóstomo
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Louany Coimbra Melo
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teresina Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAN 99473

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Rua Lizandro Nogueira, nº 1155 - CEP: 64000-200
Fone: (86) 3221-7513 - Fax. (86) 3221-6034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@uol.com.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PAULO DE TARSO CRONEMBERGER MENDES QUE ASSINA PELA EMPRESA DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT CONTRATO ARQUIVADO EM 05/04/2017, DO EM TEST. DA VERDADE. TERESINA, 05/04/2017 17:24 Emol. 3.60 TJ: 0.72 Selo: 0.25 Total: 4.57
LOUANY LIMA COIMBRA MELO ESCREVENTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1056602012

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE OLIVEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO
Registro: PE007323 RNP: 1801406995
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **11047349** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **13/12/2011** Baixada em : 27/07/2012
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS** CPF/ CNPJ: **11.448.933/0001-62**
Rua : **ENGENHO MASSANGANA KM 10 DA RODOVIA PE 60** N.º: **-**
Complemento: **-** Bairro : **ENGº MASSANGANA**
Cidade: **IPOJUCA** UF : **PE** CEP : **55590-972**
Contrato : **085/2011** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **11047348**
Valor de Contrato(R$) : **1.079.470,77** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **ENGENHO MASSANGANA KM 10 DA RODOVIA PE 60** N.º: **-**
Complemento: **-** Bairro : ENGº MASSANGANA
Cidade: **IPOJUCA** UF : PE CEP : **55590-972**
Data de Início : 08/11/2011 Conclusão efetiva : **05/05/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS** CPF/CNPJ: **11.448.933/0001-62**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INFRA-ESTRUTURA E SUPER-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS EM SUAPE / PE. ENGº SÊNIOR PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE O.A.E, PROJETO DE SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA.

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A030.205 a A030.210, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1056602012

27 de julho de 2012 , 10:17:07

Autenticação: 40433a8b-87d3-416f-bb7b-e1ffd477f56a

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SUAPE
Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 030.205

PERNAMBUCO

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, registrada no CREA PE sob o nº 5.648PE, CNPJ Nº 41.075.755/0001-32, estabelecida à Rua Jundiá, Nº 47, Tamarineira, Recife/PE, executou para **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, de forma satisfatória, através de seus responsáveis técnicos Eng.º Civil Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Eng.º Civil Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Eng.º Civil José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, no período de 07 de novembro de 2011 a 05 de maio de 2012, de acordo com Contrato N°085/2011 de 03/11/2011, o **Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Implantação do Metrô Leve em SUAPE/PE.** Os serviços realizados estão descritos resumidamente a seguir:

Ferrovia	: Ramal de Suape
Trecho	: Triângulo de Suape – Estação Massangana
Edital de Tomada de Preços	: Nº 003/2011
Data da Licitação	: 19/08/2011
Data da Assinatura do Contrato	: 03/11/2011
Contrato	: Nº 085/2011
Extensão Contratada	: 11,20 km
Extensão Locada	: 12,03 km
Prazo de Execução	: 180 dias consecutivos

Estudo de Traçado

Foi realizado estudo do traçado, obtendo a condição mais favorável com relação à topografia, interferências, geometria e características técnicas operacionais, foram utilizadas cartas geográficas na escala 1:100.000, mapas de satélites e visitas in loco.

Estudos Topográficos

Objetivaram a preparação da base planialtimétrica cadastral detalhada para permitir o desenvolvimento dos projetos a nível executivo, abrangendo os seguintes serviços:

- Locação e amarração da linha do eixo da via;
- Nivelamento e contranivelamento do eixo;
- Levantamento das seções transversais;
- Levantamento cadastral;
- Levantamento dos locais de obras d'arte correntes e especiais;
- Levantamento dos locais de interseções;
- Levantamento dos locais de jazida ou empréstimos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
Recife/PE 23 JUL. 2012
AUTENTICAÇÃO
BDM88478
Em Test°..... de verdade
Ivanildo de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião
Escrevente Autorizada - Maria José T. de C. Brito Segunda

Estudo Geotécnico

Foram desenvolvidos como determinado pela IS-206 do Manual de Serviços de Consultoria para Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT, compreendendo os seguintes serviços:

- Caracterização do subleito da via;
- Estudo de Ocorrências de Materiais para Infraestrutura, Superestrutura e Pavimentação;
- Sondagem a percussão e rotativas para os projetos das fundações da Ponte sobre o rio Tabatinga; Viaduto da PE-028 e Viaduto sobre as Três Linhas;
- Sondagens nos cortes, ao longo da via.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 030.206

Estudo Geológico

Foram realizados com auxílio dos mapas geológicos da região e visitas em campo. Foi elaborado mapa geológico do trecho, inserindo informações da geometria da variante proposta.

Estudo Hidrológico

Foi realizado objetivando a verificação das seções de vazão das obras de drenagem existentes, fornecendo elementos para dimensionamento hidráulico das novas obras a serem implantadas, mediante avaliação das descargas de projeto representativas das condições morfológicas, topográficas e lito-pedológicas das bacias de contribuição, abrangendo as etapas de:

- Coleta de dados climatológicos, pluviométricos e pluviográficos da região;
- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Cálculos e verificações para conhecimento das condições em que se verificam as precipitações pluviais e escoamento superficial.

Projeto Geométrico

Foi desenvolvido em conformidade com as normas e manuais do DNIT e premissas do Termo de Referência, que estabeleceu como base os estudos de demandas, topográficos, geotécnicos e hidrológicos, definindo os seguintes elementos:

- Alinhamento horizontal e vertical;
- Plataforma adotada ao longo do traçado;
- Notas de serviço;
- Faixa de domínio da ferrovia.

As condições técnicas observadas no projeto foram as seguintes:

- Largura de plataforma - 7,0 m;
- Raio mínimo de curva horizontal - 400,0 m;
- Comprimento mínimo da espiral de transição - 60,00 m
- Comprimento mínimo da parábola vertical - 40,00 m
- Rampa máxima - 1,5 %;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
23 JUL. 2012
Em Test°
Ivanildo de Figueiredo A. de O. Fi
Escrevente Autorizada - Maria José
AUTENTICAÇÃO
BLM08847 7

Projeto de Terraplenagem

Foi desenvolvido dentro das diretrizes da IS-209, além das premissas do Termo de Referência. Teve por base os Estudos Geológicos/Geotécnicos e o Projeto Geométrico. Os serviços executados constaram de:

- Desmatamento, destocamento e limpeza nas áreas de localização dos maciços cobertos com vegetação;
- Escavação, carga e transporte de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria;
- Compactação de aterros a 100% do Proctor normal nas camadas finais dos aterros e a 95% do Proctor normal nos corpos de aterros.

Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes

Foram projetados bueiros, valetas, sarjetas e banquetas, onde necessário, tomando como base as recomendações do Edital, as observações de campo e o estudo hidrológico realizado. Os elementos básicos utilizados no projeto de drenagem e de obras de arte correntes foram oriundos dos estudos hidrológicos, estudos topográficos, estudos geotécnicos, projeto geométrico e observações de campo.

Projeto de Superestrutura Ferroviária

Foi elaborado tomando por base as demandas de transporte fornecidas por SUAPE. Foi indicado que todos os materiais componentes da superestrutura da via permanente deverão seguir rigorosamente os padrões preconizados nas normas da AREMA, UIC e ABNT. As características físicas, geométricas e composição química e propriedades mecânicas, deverão obedecer às normas da UIC – Norme Internationale des Chemins de Fer e os padrões da ABNT.

Os dormentes da linha principal e secundárias (pátios e desvios) deverão ser do tipo bi-bloco em concreto protendido e fornecidos para a taxa de dormentação de 1.660 unidades/km (por via de VLT). Nas obras de arte especiais serão empregados dormentes de concreto protendido tipo monobloco. Nos AMV´s, os dormentes serão de madeira com dimensões variando de 2,80 a 5,60m.

Os dispositivos embutidos nos dormentes de concreto, chamados de shouder (chumbadores) e destinados à ancoragem dos elementos que fixarão o trilho, serão comprovadamente testados para verificar se estão compatíveis com os esforços solicitantes e também com a vida útil do dormente de concreto.

A fixação dos trilhos se dará com a utilização de grampos tipo Pandrol e-2039 para trilho perfil UIC-60 fabricados de aço SAE-5160H e com uma faixa de dureza ROCKWELL –C de 44 a 48, devendo atender a EB-831, MB-3189 e NBR-5426 da ABNT para amortecer as vibrações durante a passagem dos trens e garantir a bitola da linha, a estabilidade longitudinal e transversal dos trilhos.

A plataforma amortecedora e calços isolantes deverão ser resistentes à abrasão, absorver vibrações e impactos, bem como possuir boa aderência ao dormente. As almofadas serão de polietileno de alta densidade e de dureza adequada, resistentes aos agentes atmosféricos, derivados de petróleo e temperaturas de climas tropicais. Não deverão apresentar deformações, rasgos, quebras ou trincas, decorrentes de esforços dos trilhos, durante serviços de manutenção da via.

As talas de junção deverão ser do tipo TJ-60, com 6 furos, fabricados em aço médio carbono, com limite de resistência variando entre 470 N/mm2 e 570 N/mm2. Os parafusos serão de aço SAE-1030, com 25,4mm de diâmetro e 152mm de comprimento. As porcas serão em material de médio carbono com largura de 1 5/8" e altura de 1 1/8", para parafusos de 25,4mm de diâmetro. As arruelas simples de pressão para parafusos terão 25,4mm de diâmetro.

A pedra britada para lastro a ser utilizada na superestrutura da via deverá apresentar as seguintes propriedades físicas: diâmetro máximo de 2 ½"; peso específico 2,4 t/m3; resistência ao desgaste por Abrasão Los Angeles < 40%.

Os Aparelhos de Mudança de Via - AMV's deverão ser empregados com agulhas retas de 5.029m (nº 10), nas vias secundárias (Pátios) e 9.144m (nº14 Otimizado), na via principal. Detalhe de ponta, segundo especificações AREMA 5100 (linha desviada), barras de conjugação com punhos fixos, Jacaré nº 8 (5º43'29") e nº 14 (4º05"27") com núcleo de aço-manganês, trilhos UIC-60.

Projeto de Sinalização Ferroviária

Foi elaborado em função do sistema de licenciamento de trens, fornecendo o conjunto de informações necessárias à operação com segurança, de acordo com as especificações adotadas pela concessionária da operação ferroviária, compreendendo:

- Planta geral da sinalização, indicando posicionamento e o tipo de cada sinal;
- Desenhos detalhados de cada tipo de sinal ferroviário a ser utilizado;
- Especificações construtivas, de materiais e de fabricação e/ou aquisição dos sinais;
- Memoriais descritivos e justificativos das soluções adotadas;
- Conjunto de especificações técnicas
- Quadros de quantidades de materiais e serviços.

Recife/PE 23 / 11 / 2012
Em Test.
Ivanildo de Figueiredo A. de
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BLM088476

Projeto de Obras de Arte Especiais

O projeto das OAE's seguiu a Instrução de Serviço para Projeto de Obras de Arte Especiais em vigor no DNIT – IS 214. As obras de arte especiais que compõem o projeto são:

Viaduto Ferroviário sob a TLSA: O viaduto ferroviário, projetado para a ferrovia de bitola larga, possui 27,80 metros de comprimento, incluindo laje de aproximação. O sistema estrutural do viaduto apresenta superestrutura em concreto armado, constituída de duas vigas de 20,45m de comprimento total, seção transversal constituída por tabuleiro com largura total de 5,80 metros, contando com dois refúgios laterais e guarda corpo de concreto armado. As vigas se apoiam nos extremos com aparelho de apoio em borracha fretada neoprene, assentado com uma camada de graute. A mesoestrutura é constituída de duas travessas extremas de 7,0 metros de comprimento por 3,10m de altura com pilares de concreto armado. A infraestrutura é constituída de blocos de concreto armado que se apoiam em estacas metálicas de deslocamento cravada a percussão. O concreto da camada de regularização é de 15 MPa.

- O concreto das superestruturas, mesoestruturas e infraestruturas é de 25MPa.
- Os encontros do viaduto serão em terra armada.
- O viaduto ferroviário transpõe as linhas férreas no ângulo de 73° 38" 35'
- O trem tipo para cálculo foi o TB-360 conforme prescrições da NBR 7189.

A obra foi projetada para atender aos gabaritos exigidos pela ferrovia:

a) Em planta - Gabarito livre de 15,70 metros de comprimento;
b) Em perfil - Gabarito de 8,00 metros, da face superior do boleto do trilho até a face inferior da viga principal;

Viaduto Rodoviário na PE-028: O viaduto rodoviário projetado possui 38,80 m de comprimento, incluindo laje de aproximação. A superestrutura de cada tabuleiro é constituída de 5 vigas em concreto protendido, com comprimento total de 30,00 metros. As vigas estão afastadas de 2,30 metros entre si e possuem altura total de 2,10 metros. A laje é treliçada em concreto armado. Cada tabuleiro contém um refúgio para pedestre protegido com guarda-corpo e guarda-roda de concreto armado. A superestrutura contém 03 (três) transversinas em concreto protendido. As vigas principais se apoiam nas travessas através de aparelho de apoio em borracha fretada neoprene, assentado com uma camada de grout. A mesoestrutura é constituída de duas travessas extremas de 12,00 metros de comprimento e dois pilares em concreto armado. A infraestrutura possui fundação profunda e é constituída por blocos de concreto armado apoiados em estacas de perfil metálico de deslocamento cravadas a percussão.

- O concreto da camada de regularização é de 15 MPa.
- Os encontros do viaduto são em terra armada.
- O viaduto rodoviário transpõe as linhas férreas no ângulo de 77° 58" 41'
- O carregamento é trem tipo classe 45.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
Recife/PE 23 JUL. 2012
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BLM088475

A obra foi projetada para atender os gabaritos exigidos pela ferrovia:

a) Em planta - Gabarito livre de 21,00 metros de comprimento;
b) Em perfil - Gabarito de 8,04 metros, da face superior do boleto do trilho até a face inferior da viga principal, visto a rampa da ferrovia.

Ponto sobre o Rio Tabatinga: Possui uma extensão de 60,00m e largura de 8,20m. A situação estrutural da ponte é satisfatória, os encontros em perfeito estado de conservação,

elementos estruturais da superestrutura e infraestrutura sem patologias aparentes. A obra carece de reparos nos guarda-corpos e nas tampas de caixas de drenagem.

Projeto de Proteção Ambiental

Foi elaborado com objetivo de fornecer cuidados com o meio ambiente e subsídios ao licenciamento ambiental da obra a ser realizada. Segue as orientações do "Manual Rodoviário de Conservação, Monitoramento e Controle Ambientais" - DNIT, Edição 2005 e as "Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários", DNIT/2006 (IS-246, item 3.2).

Projeto de Obras Complementares

Foi prevista a construção de cercas a 12,50 m de cada lado do eixo locado, nos locais onde existem e que estejam sendo remanejadas face à desapropriação. O projeto de cercas foi elaborado de acordo com as recomendações do Manual de Implantação Básica do DNIT, atendendo as Normas DNER-ES 338 - Obras complementares - cercas de arame farpado e DNER-EM 174 - Mourões de concreto armado para cercas de arame farpado, envolvendo:

a) Definição dos tipos de cerca a serem empregados;
b) Detalhamento das soluções propostas na fase do Projeto Básico;
c) Elaboração de notas de serviço; e,
d) Orçamentos e projeto de execução da obra.

PRODUTOS ENTREGUES

➢ **Relatórios de Andamento**

Foram apresentados aos 30, 60 e 90 dias corridos, contados da Autorização de Serviço, permitindo verificação por SUAPE da mobilização da Equipe de Projeto, exame do desenvolvimento dos trabalhos,tividades desenvolvidas, eventuais dificuldades, atividades e serviços executados.

➢ **Projeto Básico de Engenharia**

O **Projeto Básico de Engenharia** foi entregue aos 120 dias corridos, contados da Autorização de Serviços, em 03 (três) volumes impressos em 02 (duas) vias, abaixo discriminados:

- Volume 1 - Relatório do Projeto Básico, Memória Justificativa, Orçamento e Plano de Execução da Obra.
- Volume 1-A - Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Hidrológicos, Notas de Serviço e Mapas de Cubação.
- Volume 2 - Projeto Básico de Execução, Resumo de Quantidades, Plantas e Projetos Específicos das diversas especialidades.

➢ **Projeto Executivo de Engenharia - Relatório Final**

O **Projeto Executivo de Engenharia** - Relatório Final foi entregue aos 180 dias corridos, contados da ordem de serviço, em 05 vias impressas e em cd rom, conforme a seguir discriminados:

- Volume 1 - Relatório do Projeto e Plano de Execução da Obra;
- Volume 1A - Estudos Geotécnicos
- Volume 1B - Notas de Serviço e Mapas de Cubação
- Volume 1C - Relatório de Avaliação Ambiental
- Volume 2 - Projeto de Execução
- Volume 3 - Memória Justificativa
- Volume 4 - Orçamento, Especificações e Composições de Custo.

Av. Herculano Bandeira, 563 Pina
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentada
Recife/PE 23 JUL. 2012
Em Test°
Ivanildo de Figueiredo
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BLM088482

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

Relação dos Técnicos Responsáveis pela Elaboração do Projeto		
Nome do Técnico	**Serviço**	**CREA Nº**
José Alves Pedrosa	Coordenação Geral	7.640-D/PE
Antonio Carlos Ramos	Estudos Geotécnicos e Projeto de Terraplenagem	7.202-D/PE
Manuel da Nóbrega Júnior	Consultor em Geotecnia	8538-D/PE
Renata Alves da Costa Pedrosa	Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem	7.323-D/PE
Edison Duarte de Souza	Estudos Topográficos e Estudos de Traçados	3.663-D/PE
Abel de Oliveira Filho	Projeto Geométrico, Projeto de Obras de Arte Especiais e Projeto de Superestrutura Ferroviária	7.323-D/PE
Sandra Maria Coutinho Almeida	Estudos e Projeto Ambiental, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Sinalização Ferroviária, Orçamento e Plano de Execução da Obra.	22.689-D/PE
Relva Ferraz Beltrão	Projeto de Proteção Ambiental	CRBIO 59.945
Álvaro Alvares Luz Coelho	Coordenador Auxiliar	1075/06-D/PB

O prazo de execução dos serviços foi de 180 (cento e oitenta) dias e o valor global do contrato foi de R$ 1.079.470,77 (um milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e sete centavos). Os serviços foram executados dentro do prazo contratual, de acordo com as Normas e Especificações vigentes e com qualidade satisfatória.

Ipojuca (PE), 22 de maio de 2012.

SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Tabelionato Figueiredo

VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança(s) de:
[0099643]-VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA.

Recife, 23 de Junho de 2012.
Emolumentos: 0,84 TSNR: 0,66 Total: 1,35
Em test° da verdade. Tabelião Público
MARIA LOVE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA
ESCREVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife
Válido somente com o selo de autenticidade
Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado.
Recife/PE 23 JUL. 2012
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG/PE
AUTENTICAÇÃO
BLM088481
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG/PE FINMA
ALD049102

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1017502013

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE OLIVEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO
Registro: PE007323 RNP: 1801406995
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **12033268** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **22/06/2012** Baixada em : 22/07/2013
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** N.º: 1033
Complemento: - Bairro : **SANTO AMRO**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **023/2012-DJ** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **Não indicado**
Valor de Contrato(R$) : **948.839,52** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA PE-160** N.º: **Não indicado**
Complemento: - Bairro : DIVERSOS
Cidade: **DIVERSOS** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início : 21/05/2012 Conclusão efetiva : **16/11/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA PE-160 TRECHO: ENTR. PE-104 (PÃO DE AÇUCAR KM 0,0)/ SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (KM-12,00). COORDENAÇÃO GERAL. PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE OAE/PROJETO DE OAE.

Observações:

- ART BAIXADA EM 22/07/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 22/07/2013.

Informações Complementares:

ATIVIDADES ANOTADAS NA ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A053.593 a A053.595, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1017502013

22 de julho de 2013 , 18:21:38

Autenticação: f1cb2d59-562d-45d4-94e1-252d8873d383

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Processo n.°	:2011/002738
Contrato	: 0023/2012 - DJ
Interessado	: NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Endereço	: RUA JUNDIAÍ, Nº 47 TAMARINEIRA – RECIFE-PE
Período de execução	: 21/05/2012 a 16/11/2012
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA: PE-160, TRECHO: ENTR. BR-104 (PÃO DE AÇÚCAR) / SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.
Coordenador Geral	: ENGº CIVIL ABEL DE OLIVEIRA FILHO – CREA 7323-D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER/PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	PE-160	TRECHO: ENTR. BR-104 (PÃO DE AÇUCAR) / SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.	12,000 km

Serviço: 1

Código	Descrição
1	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
3	Entrega do Relatório de Andamento nº 03
4	Entrega do Projeto Básico
5	Entrega da Minuta do Projeto Executivo
6	Entrega do Projeto Executivo

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 154[illegible]

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos



DER/PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Serviço: 2

EQUIPE	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Civil Edison Duarte de Souza – CREA 3663-D/PE	**Estudos:** Tráfego.
Engº Civil Antônio Carlos Ramos – CREA 7202 – D/PE	**Estudos:** Geotécnicos. **Projetos**: Restauração e Pavimentação.
Engª Civil Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA 33356-D/PE	**Estudos:** Topográficos. **Projetos**: Terraplenagem.
Engª Cartógrafa Maria Ângela Nava – CREA 10512-D/PE	**Estudos:** Hidrológicos. **Projetos:** Drenagem e Desapropriação.
Engª Civil Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA 22689-D/PE	**Estudos:** Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental. **Projetos:** Sinalização, Obras Complementares, Orçamento e Plano de Execução da Obra.
Bióloga Relva Ferraz Beltrão – CRBIO 59945/05-D/PE	**Estudos e Projetos:** Proteção Ambiental.
Engº Civil Álvaro Alvares Luiz Coelho – CREA 1075/06-D/PB	**Estudos** e **Projetos:** Proteção Ambiental.
Engº Civil Abel de Oliveira Filho – CREA 7323-D/PE	**Coordenador** **Projetos:** Restauração de OAE/Projeto de OAE.
Engº Civil José Alves Pedrosa – CREA 7640-D/PE	**Projetos**: Geométrico, Interseções, Retornos, Acessos, Remanejamento e Serviços de Utilidade Pública e Obras Complementares.
Engº Civil André Victor Alves da Costa Pedrosa – CREA 39422 D/PE	**Projetos**: Restauração de OAE/Projeto de OAE.
Engº Civil Renan Gomes de Lucena – CREA/PB PRO4012502/09	**Estudos:** Geotécnicos.
Engº Agrícola Júlio César Batista de Souza – CREA 43901-D/PE	**Estudos** e **Projetos:** Proteção Ambiental.
Engª Civil Priscila Roberta Alencar Ferreira Pontes – CREA 45874-D/PE	**Estudos:** Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental. **Projetos**: Sinalização, Orçamento e Plano de Execução da Obra.
Engº Civil Guilherme Falcão Torres – CREA 44144-D/PE	**Projetos:** Geométrico, Interseções, Retorno e Acessos, Remanejamento e/ou PSUP e Obras Complementares.
Engª Agrônoma Enubia Lopes Melo – CREA 21564-D/PE	**Estudos e Projetos:** Proteção Ambiental.

Serviço: 3

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
01	ESTUDOS: Tráfego, Hidrológicos, Topográficos, Geotécnicos, Ambientais, Pavimento, Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental.
02	PROJETOS: Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Restauração, Interseções, Retornos e

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15428-8
DER/PE

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos
DER/PE

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350
Reconheço por semelhança a firma de: DOUGLAS PEREIRA DE MELO, dou fé.
RECIFE/PE, 27 DE JUNHO DE 2013.
ADMINISTRADOR
Emol.: R$ 3,52 TSNR R$ 0,00
ESCREVENTE AUTORIZADO
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"
AM08358858
Secretaria de Transportes
PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDAO DE EXECÜÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Acessos, Remanejamento e Serviços de Utilidade Pública, Obras de Arte Especiais (*), Sinalização, Obras Complementares, Proteção Ambiental, Desapropriação, Orçamento e Plano de Execução da Obra. (*) Foram projetadas 03 (três) passarelas para pedestres em estrutura de concreto; alargamento e recuperação da ponte sobre o Riacho Doce, com tabuleiro de 28,03m de comprimento e 30,00m de largura.

TOTAL FATURADO : R$ 948.839,52

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 26 de junho de 2013.

CONFERI 2º Ofício de Notas CÍCERO

Douglas Pereira de Melo - Mat. 8920-6
GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 26 de junho de 2013.

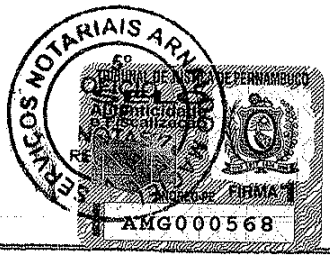
CONFERIDO P/ Alexandre

Francisco de Assis Benício Coelho - Mat. 15428-8
DIRETOR DE ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO

RECEBIDO:
Recife, 26 de junho de 2013.

NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 053.595



SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5o OFÍCIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos, nº100 - Centro
Fone: (81) 3224-7433 - 3035-6900

Reconheço a(s) firma(s) de:
[00705561-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.... COELHO.....
Por semelhança, dou fé.

Em Testemunho da verdade.
Recife, 27/06/2013
062ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos:.. R$2,93
T.S.N.R.(20%): R$0,59
TOTAL:.....R$3,52
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220463738/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE OLIVEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **PE007323** RNP: **1801406995**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **PE20170193142** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2017 Baixada em: 21/12/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 0032/2012 Celebrado em: 26/06/2012
Valor do contrato: R$ 3.295.575,48 Tipo de contratante:
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Lajedo UF: PE CEP: 55385000
Data de início: 02/07/2012 Conclusão efetiva: 29/03/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO** TRANSPORTE -> #29300 - RODOVIAS 8 - Projeto 41.80 quilômetro; **5 - COORDENAÇÃO** TRANSPORTE -> #29311 - ESTRADA DE RODAGEM 32 - Desenvolvimento 41.80 quilômetro; **5 - COORDENAÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29897 - PAVIMENTAÇÃO 32 - Desenvolvimento 41.80 quilômetro;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO) E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-423/PE E EIA/ RIMA - LOTE 01; BR-423, TRECHO: ENTR. BR-104/232 (A) (CARUARU)-DIV. PE/AL, SUBTRECHO; ENTR. BR-232 (B) (SÃO SEBASTIÃO) ENTR. PE 149/170/180(LAJEDO). ENGENHARA COORDENADOR GERAL. - QUANTITATIVO: 0,00

Número da ART: **PE20170219761** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2017 Baixada em: 21/12/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **Departamento de estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 032/12 Celebrado em: 26/06/2012
Valor do contrato: R$ 3.464.340,35 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Lajedo UF: PE CEP: 55385000
Data de início: 02/07/2012 Conclusão efetiva: 13/12/2013
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Departamento de estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO** TRANSPORTE -> #29300 - RODOVIAS 43 - Execução de Serviço Técnico 41.80 quilômetro;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO) E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-423/PE E EIA/ RIMA - LOTE 01; BR-423, TRECHO: ENTR. BR-104/232 (A) (CARUARU)-DIV. PE/AL, SUBTRECHO; ENTR. BR-232 (B) (SÃO SEBASTIÃO) ENTR. PE-149/170/180(LAJEDO). PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 41.8 QUILÔMETRO(S); DESENVOLVIMENTO: ESTRADA DE RODAGEM, 41.8 QUILÔMETRO(S) RESUMO CONTRATO: 1º ADITIVO DE PRAZO 150 (CENTO E CINQUENTA)DIAS E VALOR DE R$ 168.764,87 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). ART inicial nº PE20170193142.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220463738/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220463738/2017
22/12/2017, 10:51
W46Wy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: W46Wy

DER PE — PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2017

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.°	:2012/000836
Contrato	:0032/2012 - DJ
Interessado	:NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Endereço	:RUA JUNDIÁ, 47 - TAMARINEIRA - RECIFE/PE
Período de execução	:02/07/2012 a 23/11/2013
Finalidade	:ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	:ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO) E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-423/PE, TRECHO: ENTR. BR-104/232-(A)-(CARUARU) - DIVISA PE/AL; SUBTRECHO: BR-232-(B) - (SÃO CAETANO) / ENTR. BR-424/PE-218- (GARANHUNS); SEGMENTO: KM 18,2 KM / KM 98,4.
Coordenador Geral	: ENGº CIVIL ABEL DE OLIVEIRA FILHO - CREA Nº 7.323 D/PE
Coordenador Auxiliar	: ENGº CIVIL ÁLVARO ALVARES LUIZ COELHO – CREA Nº1075/06 D/PB
Coordenador Geral do EIA-RIMA	: BIOL. JOSÉ ARMANDO TORRES MORENO - CRBIO 112049-05/D

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	BR-423	SUBTRECHO: LOTE - 1 : ENTR. BR-232 (SÃO CAETANO) / ENTR. PE-170 / 180 (LAJEDO); SEGMENTO: KM 18,2 KM / KM 60,0.	41,800 km

Serviço 1: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade (Duplicação) e Restauração e Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA)

Item	Produtos Entregues
1	Relatório de Andamento RA-01
2	Relatório de Andamento RA-02
3	Relatório de Andamento RA-03
4	Projeto Básico de Engenharia
5	Projeto Executivo de Engenharia
6	Entrega do Projeto Básico

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Heldor Romildo A. de Menezes
Diretor de Engenharia e Planejamento
DER - PE

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos
DER PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463738/2017, emitida em 22/12/2017

Certidão nº 2220463738/2017
06/02/2018, 17:35
Chave de Impressão: W46Wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 10 folhas

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2017

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

7	Entrega do Relatório definitivo do EIA-RIMA.
8	Minuta do Projeto Executivo
09	Impressão Definitiva do Projeto Executivo
10	Relatório Final do EIA/RIMA

Helder Romulo A. de Meneses
Diretor de Engenharia e Planejamento
DER - PE

Douglas Pereira de Melo
DER PE
Gestor de Estudos e Projetos

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463738/2017, emitida em 22/12/2017

Certidão nº 2220463738/2017
06/02/2018, 17:35
Chave de Impressão: W46Wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 10 folhas

DERPE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO Governo do Estado

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2017

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica participante dos Estudos e Projetos

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Civil Abel de Oliveira Filho CREA nº 7323-D/PE	- Coordenador - Projeto de Obras de Arte Especiais
Engº Civil Álvaro Alvares Luiz Coelho CREA nº 1075/06-D/PE	- Coordenador Auxiliar
Engº Civil José Alves Pedrosa CREA nº 7640 - D/PE(*) Engº Civil André Victor Alves da Costa Pedrosa CREA 39422 D/PE	- Estudos de Traçados - Projeto Geométrico - Projeto de Interseções, Retornos e Acessos - Projeto de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade Pública - Projeto de Canteiro de Obras (*)
Engº Civil Antônio Carlos Ramos CREA nº 7202-D/PE Engº Civil Renan Gomes CREA nº 4012502-PB	- Estudos Geotécnicos - Projeto de Pavimentação - Projeto de Restauração do Pavimento
Engª Agrônoma Enubia Lopes Melo CREA nº 21564-D/PE Bióloga Relva Ferraz Beltrão CRBIO nº 59945/05-D/PE	- Estudos Ambientais e - Projeto de Proteção Ambiental
Engª Civil Sandra Maria Coutinho Almeida CREA nº 22689-D/PE	- Estudos de Tráfego - Projeto de Obras Complementares - Projeto de Sinalização - Orçamento
Engª Cartógrafa Maria Ângela Nava CREA nº 10512 - D/PE	- Estudos Hidrológicos - Projeto de Drenagem
Engº Civil Guilherme Falcão Torres CREA 044144-D/PE	- Estudos Topográficos - Projeto de Terraplenagem - Projeto de Desapropriação
Engª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes CREA 16.482-D/PE	- Projeto de Iluminação Pública

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Helder Rômulo A. de Meneses
Diretor de Engenharia e Planejamento
DERPE

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463738/2017, emitida em 22/12/2017

Certidão nº 2220463738/2017
06/02/2018, 17:35
Chave de Impressão: W46Wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 10 folhas

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2017

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica participante do EIA e do RIMA

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Civil Abel de Oliveira Filho CREA nº 7323-D/PE Engº Civil José Alves Pedrosa CREA nº 7640 - D/PE Engº Civil Antônio Carlos Ramos CREA nº 7202-D/PE Engº Civil Álvaro Alvares Luiz Coelho CREA nº 1075/06-D/PE Engª Cartógrafa Maria Ângela Nava CREA nº 10512 - D/PE Engª Civil Sandra Maria Coutinho Almeida CREA nº 22689 - D/PE	- Estudos e Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)
Engº Civil Jarbas Veríssimo Soares - CREA 15085-D/PE Engº Florestal Oriel Herrera Bonilla - CREA 18525-D/PE Biólogo José Armando Torres Moreno - CRBio 112049-05/D	- Áreas de Influência do Empreendimento
Engº Civil Jarbas Veríssimo Soares - CREA 15085-D/PE Engº Florestal Oriel Herrera Bonilla - CREA 18525-D/PE	- Diagnóstico Ambiental das Áreas de Influência – Meio Físico
Engº Florestal Oriel Herrera Bonilla - CREA 18525-D/PE	- Diagnóstico Ambiental das Áreas de Influência – Meio Biológico
Engº Civil Libânio Ribeiro - CREA 1397-D/PE Socióloga Amélia Guedes - RG 2488.818 SSP/PE	- Diagnóstico Ambiental das Áreas de Influência – Meio – Socioeconômico
Biólogo José Armando Torres Moreno - CRBio 112049-05/D Bióloga Relva Ferraz Beltrão - CRBio 59945-05/D	- Passivos Ambientais e Identificação
Biólogo José Armando Torres Moreno - CRBio 112049-05/D Bióloga Relva Ferraz Beltrão - CRBio 59945-05/D	- Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais
Engº Civil Libânio Ribeiro - CREA 1397-D/PE	- Medidas de Controle: considerações gerais e projetos-tipo
Biólogo José Armando Torres Moreno - CRBio 112049-05/D Engº Civil Jarbas Veríssimo Soares - CREA 15085-D/PE	- Programas de Acompanhamento e Monitoramento dos Impactos
Engº Florestal Oriel Herrera Bonilla - CREA 18525-D/PE Biólogo José Armando Torres Moreno - CRBio 112049-05/D	- Compensação Ambiental
Engº Civil Jarbas Veríssimo Soares - CREA 15085-D/PE Biólogo José Armando Torres Moreno - CRBio 112049-05/D	- Prognóstico da Qualidade Ambiental

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Hélder Rômulo A. de Meneses
Diretor de Engenharia e Planejamento

Dóris de Pereira de Melo
Gestão de Estudos e Projetos
DER PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463738/2017, emitida em 22/12/2017

Certidão nº 2220463738/2017
06/02/2018, 17:35
Chave de Impressão: W46Wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 10 folhas

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2017

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Serviços Executados:

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
01	**ESTUDOS DE TRÁFEGO (IS – 201 do DNIT)** Levantamento e análise de dados existentes, determinação do VMD, cálculo dos fatores de veículos e do número "N" (pavimento flexível) e do número de repetições de eixos (pavimento rígido), análise de capacidade e nível de serviço.
02	**ESTUDO TOPOGRÁFICO (IS-205 e USACE)** Caracterizou a geometria da rodovia, transporte de coordenadas, locação e amarração, nivelamento e contranivelamento, seções transversais, cadastro da faixa de domínio e obras de arte correntes e especiais.
03	**ESTUDOS HIDROLÓGICOS (IS-203 do DNIT)** Englobou a coleta e tratamento de dados de pluviometria do posto localizado próximo do trecho rodoviário, tratamento dos dados hidrológicos específicos - bacias hidrográficas, pluviometria, clima, cálculo das descargas de projeto, interpretação cartográfica, com vistas à determinação das bacias hidrográficas, verificação e interpretação em campo das características locais e regionais na formação dos deflúvios, além de levantamentos topográficos.
04	**ESTUDOS GEOTÉCNICOS** Abrangeu as condições de suporte do subleito, fundação dos aterros e das obras de arte especiais, identificação dos materiais do subleito, dos cortes e empréstimos, areais, jazidas, pedreiras e saibreiras. Foi realizada Avaliação Funcional do Pavimento abrangendo: levantamento visual contínuo (LVC), inspeção visual para subdivisão do trecho em segmentos homogêneos, avaliação objetiva da superfície do pavimento pelo DNIT 006/2003-PRO, levantamento das flechas das trilhas de roda. As superfícies de avaliação foram espaçadas de 40 em 40m alternadamente em relação ao eixo da pista e de 80 em 80m em uma mesma faixa de tráfego. Os defeitos foram anotados para cálculo do IGG (Índice de Gravidade Global), Inventário da área da superfície de rolamento afetada por trincas FC2, FC3 e panelas, utilizando o DNIT 007/2003-PRO, medidas de Irregularidade Longitudinal (QI/IRI), através de equipamentos medidores de irregularidade tipo-resposta, cadastramento das áreas de acostamento cobertas por vegetação, dos degraus pista de rolamento e acostamento, das áreas de acostamento com erosões ou depressões acentuadas. Foram realizadas medidas de deflexões recuperáveis por viga Benkelman, de acordo com a DNER-ME 024/94, de 40 em 40m alternadamente em relação ao eixo da pista ou de 80 em 80m em uma mesma faixa de tráfego.
05	**ESTUDOS AMBIENTAIS** Consistiu na coleta de dados em campo, pesquisa bibliográfica e avaliação dos passivos ambientais fornecendo informações sobre os meios físico, biótico e socioeconômico que permeiam os municípios cortados pela rodovia.
06	**PROJETO GEOMÉTRICO (IS-208 do DNIT)** Consistiram na definição do alinhamento horizontal e vertical das pistas, seções transversais tipo, acostamentos, meios-fios, passeios, passarela e retornos.
07	**PROJETO DE TERRAPLENAGEM (IS-208 DO DNIT)** Consistiu na determinação dos volumes de materiais a serem movimentados, indicação dos locais de empréstimos e bota-fora, distribuição e orientação do movimento de terra, cálculo das distâncias de transportes e resumo das interferências com o tráfego usuário, além da proteção ao meio ambiente.
08	**PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (IS-210 do DNIT)** Teve como elementos básicos os resultados dos Estudos Hidrológicos, o perfil e as plantas do

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Hélder Rômulo A. de Meneses
Diretor de Engenharia e Planejamento

Claudio Pereira de Melo
Gestor de Estudos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463738/2017, emitida em 22/12/2017

Certidão nº 2220463738/2017
06/02/2018, 17:35
Chave de Impressão: W46Wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 10 folhas

DER-PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2017

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Projeto Geométrico além de dados complementares obtidos por levantamentos de campo, tais como: cálculo das intensidades de projeto, cálculos das descargas de projeto, drenagem superficial, dimensionamento hidráulico e obras de arte especiais.
09	**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO** Foi desenvolvido para um período de projeto de 20 (vinte) anos. No dimensionamento do pavimento, foi obedecido o Manual de Pavimentação do DNER, edição 1996, através da utilização do método da resistência do DNER e do método da resiliência. Foram detalhadas, quantificadas e especificadas as soluções das novas estruturas de pavimento, adotadas para o pavimento da pista principal direita, acostamentos e pavimento das pistas laterais. Para a camada de base, foram adotadas as seguintes soluções: pistas principais e acostamentos com brita graduada tratada com 3,0% de cimento em peso e nas pistas laterais mistura com 70% de solo e 30% de brita, em peso.
10	**PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO (DNIT–PRO-11/79 e PRO-269/94)** Foi desenvolvido a partir dos elementos fornecidos pelos Estudos Geotécnicos e de Tráfego, constando da divisão do trecho em segmentos homogêneos, dimensionamento do reforço do pavimento pelos procedimentos DNER PRO 011/79 e DNER PRO-269/94 TECNAPAV, sendo detalhada a concepção das soluções adotadas.
11	**PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS, ACESSOS** Foi desenvolvido com base nos resultados dos levantamentos topográficos e nas definições previstas para o projeto geométrico visando à duplicação da Rodovia BR-423PE. Foram levados em consideração os seguintes elementos: classificação funcional das vias que interceptam com a BR-423; estudos topográficos das áreas atetadas; dados de tráfego; tráfego de pedestres nas travessias urbanas; e dados de acidentes.
12	**PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES** Foram definidas as seguintes obras complementares: calçadas (ao longo das pistas laterais, no segmento de travessia urbana), barreiras de segurança (implantadas no bordo do acostamento interno das pistas principais), abrigos em paradas de ônibus (para atender as comunidades existentes ao longo do segmento), defensas (implantadas no início e final das obras de arte especiais, nos aterros altos entre as pistas principais e laterais, com o objetivo de melhorar a segurança do usuário) e cercas (implantadas para delimitar a faixa de domínio do trecho).
13	**PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E RESTAURAÇÃO** Foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes no Brasil, para o carregamento móvel do trem-tipo Classe 450KN da NBR-7188 da ABNT. Foram projetadas: a) **Ponte sobre o Rio Una - Reforço e Alargamento**: Trata-se de uma ponte rodoviária em concreto armado, com 40,00m de extensão e 10,00m de largura, com sistema estrutural longitudinal formado por um tramo de 26,38m e dois balanços de 6,81m nas extremidades. A superestrutura é constituída por um tabuleiro em grelha com duas vigas "T", uma transversina em cada apoio, duas transversinas no vão e laje superior. A mesoestrutura é formada por 2 pares de pilares com seção transversal circular, contraventados por vigas no topo. A transmissão dos esforços da superestrutura é feita por meio de aparelhos de apoio de Neoprene. **b) Ponte sobre o Rio Una - Ponte Nova**: A obra projetada possui extensão total de 41,45 m e é constituída por dois vãos iguais de 20,725 m. A seção transversal possui largura de 13,00 m e é constituída por faixa de rolamento de 7,00 m, acostamento de 2,00 m e barreiras de concreto tipo New Jersey com largura de 0,40m. **c) Passarela na Estaca 1045+0,00**. Trata-se de uma obra destinada à travessia de pedestres sobre a Rodovia BR-423/PE, no perímetro urbano de Cachoeirinha-PE. O trecho reto sobre as pistas tem 53,50m de extensão, com rampas laterais de 45,67m em ambos os lados, projetadas com declividade de 8,33%, conforme norma de acessibilidade (NBR 9050). Para a superestrutura o sistema construtivo será em vigas de concreto protendido pré-moldadas. Os apoios das vigas pré-moldadas são constituídos por travessas de concreto armado, recebendo esforços da superestrutura por meio de aparelhos de apoio do tipo Neoprene fretado. **d) Ponte Sobre o Riacho Doce:** A obra possui extensão total de 11,00 m com um único vão, seção transversal com largura de 13,00 m, com faixa de rolamento de 7,00 m, acostamento de 2,00 m e barreiras de concreto tipo

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Helder Romulo A. de Meneses
Gerente de Engenharia e Planejamento

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463738/2017, emitida em 22/12/2017

Certidão nº 2220463738/2017
06/02/2018, 17:35
Chave de Impressão: W46Wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 10 folhas

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2017

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	New Jersey com largura de 0,40m. A superestrutura é constituída por tabuleiro em laje maciça de concreto armado. A seção transversal é constituída por um trecho central com espessura de 0,65 m e 10,00 metros de largura e dois balanços de 1,50 m com espessura variável de 0,20 a 0,30 m. A transmissão dos esforços da superestrutura para a mesoestrutura se dará por intermédio de articulações de concreto do tipo Freyssinet.
14	**PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL** Teve como objetivo fornecer cuidados com o meio ambiente e subsidiar o licenciamento ambiental do empreendimento, servindo inclusive para avaliar os possíveis impactos ambientais advindos das obras e os passivos ambientais preexistentes, com a finalidade de mitigar, recuperar ou compensar ações impactantes que possam ocorrer durante a duplicação da rodovia. Abrangeram os itens de memória de cálculo, aspecto relevante à exploração de ocorrências de materiais, recuperação das áreas a ser utilizadas durante a obra, medidas de proteção ambiental e prognóstico ambiental. Segue as orientações do "Manual Rodoviário de Conservação, Monitoramento e Controle Ambientais" - DNIT, Edição 2005 e as "Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários", DNIT/2006 (IS-246, item 3.2).
15	**PROJETO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA** Foi previsto o remanejamento de redes de distribuição de água, redes elétricas, redes de drenagem de águas pluviais e redes de telefonia subterrâneas.
16	**PROJETO DE SINALIZAÇÃO** Englobaram os projetos de sinalização horizontal, vertical e auxiliar para a rodovia, sinalização de obras, placas de indicação e placas educativas, de conformidade com a instrução de serviço IS 2015 do DNIT, manual de sinalização Rodoviária 3ª Edição – 2010, Publicação IPR-743, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN/DENATRAN Volumes: I, II e IV - Edição 2005/2007 e Código de Trânsito Brasileiro - Edição 1998.
17	**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO** Compreendeu o levantamento de informações referentes à situação dos imóveis e propriedades existentes na faixa de domínio da rodovia, estimativas de valor das plantações, benfeitorias e áreas de terra a serem desapropriadas. Teve como objetivo fornecer ao DER os elementos necessários para formar os processos individuais de indenização. A metodologia adotada para obtenção das informações baseou-se no levantamento cadastral das benfeitorias atingidas pela faixa de domínio, nas pesquisas locais sobre os preços das casas, através de entrevistas realizadas com proprietários, moradores da região, corretores e cartórios de cada cidade próxima à área de influência do projeto, e, na preparação, em escritório, das fichas contendo os resultados obtidos.
18	**PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** Teve como objeto fornecer os instrumentos necessários, à definição das condições básicas a serem adotadas para o projeto executivo do sistema de iluminação pública. Para a projeção da luz emitida pelas lâmpadas foram necessárias as definições do arranjo luminotécnico, visando uma perfeita sintonia com o projeto Geométrico da via, bem como o conforto visual, promovido pela uniformidade. Foram analisados: Fontes de Luz Utilizada; Arranjos Luminotécnico; Alimentação; Medição; Aterramento; Chave de Comando; Cálculo da Potência; Cálculo de Queda de Tensão; Projeto Luminotécnico e Especificações.
19	**ORÇAMENTO** O orçamento foi elaborado de acordo com a "Instrução para Elaboração dos Orçamentos Referentes aos Projetos de Engenharia Rodoviária" adotada pelo DNIT, constando de orçamento completo e preciso dos itens de serviços e suas respectivas quantidades. Os preços unitários adotados foram oriundos do SICRO em vigor no período da elaboração do projeto. Para aqueles que não constavam, foram elaboradas planilhas de composição de custos unitários, aprovados pela Divisão de Custos da Superintendência de Estudos e Projetos – DCUT/SEP, compatíveis com os quadros demonstrativos do consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, esquema ilustrativo de localização de canteiro e instalações e a relação de equipamento mínimo. O Plano de Execução da Obra foi elaborado como o objetivo de orientar a construtora durante a execução dos

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Heldet Romulo A. de Meneses
Douglas Per... Gestor de...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463738/2017, emitida em 22/12/2017

Certidão nº 2220463738/2017
06/02/2018, 17:35
Chave de Impressão: W46Wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 10 folhas

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2017

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	serviços, sendo fornecidas indicações locais adicionais e relevantes, tais como: clima, disponibilidade de energia elétrica, localização prevista para canteiro e instalações industriais, interferência de tráfego, remanejamento desserviços públicos, restrições de caráter ambiental, além de apresentação de cronograma físico com os principais itens e serviços a executar. As especificações técnicas foram elaboradas com a inclusão das especificações gerais vigentes e adotadas pelo DER.
01	**ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL** Objetivos e Justificativa do Empreendimento, Alternativas Locacionais e Tecnológicas, considerações, pontos de passagem e alternativas de traçado, descrição Técnica do Empreendimento: localização, descrição do traçado e características técnicas: melhorias físicas e operacionais, soluções propostas para travessias, outras intervenções necessárias, etapas de implantação do empreendimento, localização e descrição dos canteiros de obra, estimativas dos volumes de terraplenagem, informações sobre localização e situação das áreas exploradas, estimativa de mão de obra, prazo e cronograma de implantação, fonte de recursos e custo total do empreendimento.
02	**Planos e Programas de Desenvolvimento**: planos e programas federais existentes em Pernambuco, políticas públicas ambientais em Pernambuco, planos e programas estaduais que abrangem os municípios em estudo.
03	**Análise Jurídica**: importância da análise, avaliação de impacto ambiental, licenciamento ambiental, publicidade e participação pública dos espaços protegidos, compensação ambiental e medidas mitigadoras em relação a impactos ambientais negativos, patrimônio histórico-cultural, proteção ao meio biótico, controle à poluição, uso e ocupação do solo, desapropriação, transporte de produtos perigosos, responsabilidades ambientais e diplomas legais analisados.
04	**Áreas de Influência do Empreendimento**: área de influência indireta (AII), área de influência direta (AID), área diretamente afetada (ADA).
05	**Diagnóstico Ambiental das Áreas de Influência** – Meio Físico: clima, geologia, geomorfologia e relevo, solos, riscos de erosão, recursos hídricos, hidrogeologia, qualidade do ar, ruídos.
06	**Diagnóstico Ambiental das Áreas de Influência** – Meio Biológico: unidades de conservação, áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, áreas de preservação permanente, flora.
07	**Diagnóstico Ambiental das Áreas de Influência** - Meio Biológico: inventário florestal.
08	**Diagnóstico Ambiental das Áreas de Influência** - Meio Biológico: fauna aquática.
09	**Diagnóstico Ambiental das Áreas de Influência** – Meio Socioeconômico: Municípios de São Caetano, Cachoeirinha e Lajedo. Diagnóstico da região em estudo, patrimônio cultural da região, comunidades tradicionais.
10	**Passivos Ambientais**
11	**Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais**: metodologia e identificação dos prováveis impactos ambientais nos meios físico, biológico e socioeconômico.
12	**Medidas de Controle**: considerações gerais e projetos-tipo
13	**Programas de Acompanhamento e Monitoramento dos Impactos**: Programa de Gestão Ambiental, Programa de Educação Ambiental, Programa de Comunicação Social, Programa de Controle Ambiental da Obra e os seguintes Subprogramas: de Prevenção, Controle e Monitoramento de Processos Erosivos, de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, de Controle e Monitoramento dos Efluentes Líquidos, de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações, de Capacitação da Mão de Obra, de Segurança e Sinalização, de Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalhador, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Programa de Levantamento e Recuperação de Passivos Ambientais, Programa de Gerenciamento de Riscos e de Ação de Emergência, Programa de Proteção à Flora, Subprograma de Plantio Compensatório e Programa de Indenização,

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Heiber Rômulo A. de Meneses
Diretor de Engenharia e Planejamento
DER - PE

Douglas Pereira de Melo
Diretor de Estudos e Projetos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463738/2017, emitida em 22/12/2017

Certidão nº 2220463738/2017
06/02/2018, 17:35
Chave de Impressão: W46Wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 10 folhas

DER PE PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2017

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Reassentamento ou Desapropriação.
14	Programas Ambientais Relativos ao Patrimônio Cultural: Programa de Prospecção Arqueológica, Programa de Acompanhamento e Salvaguarda Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial.
15	**Compensação Ambiental**: considerações iniciais, marco legal, cálculo do grau de impacto ambiental - GI, definição da área a compensar, reflorestamento compensatório, reflorestamento passo-a-passo, metodologia para quantificação das mudas a utilizar no projeto de reflorestamento, seleção das espécies, aspectos técnicos da produção de mudas, viveiros, cálculo do número de plantas por hectare, coveamento e plantio no campo, adubação orgânica, manutenção das áreas a reflorestar, reposição de mudas, composição de custos, segurança no trabalho, monitoramento, cronograma de execução da compensação ambiental.
16	**Prognóstico da Qualidade Ambiental**: cenário atual, cenário sem o empreendimento (tendencial), cenário com o empreendimento (sucessão).

TOTAL FATURADO : R$ 3.464.340,35

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Hélder Rômulo A. de Meneses
Chefe de Engenharia e Planejamento
DER - PE

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463738/2017, emitida em 22/12/2017

Certidão nº 2220463738/2017
06/02/2018, 17:35
Chave de Impressão: W46Wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 10 folhas

DER-PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2017

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER-PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 23 de maio de 2017

CONFERE 2º Ofício de Notas

Douglas Pereira de Melo - Mat. 8920-6

GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 23 de maio de 2017

Hélder Rômulo Araújo de Meneses - Mat. 15612-4

DIRETOR DE ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO

RECEBIDO:

Recife, 23 de maio de 2017

NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

41.075.755/0001-32
NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Rua Jundiá, 47
Tamarineira - CEP 52.051-090
Recife - PE

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 590 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9[illegible]

2º OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE - PE
André Gustavo Andrade Ferreira Silva
Escrevente Autorizado
R. Imperador, 396 - Sto. Antônio

reconhecido por semelhança a firma de:DOUGLAS PEREIRA DE MELO
Recife, 26 de maio de 2017 Op.: 9 ANDRE GUSTAVO A. F. SILVA
Emol.: 3,98 FERC: 0,39 TSNR: 0,78 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0074906.FSY05201705.02530

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220463738/2017, emitida em 22/12/2017

Certidão nº 2220463738/2017
06/02/2018, 17:35
Chave de Impressão: W46Wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2017 e contém 10 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020210000767
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE OLIVEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ABEL DE OLIVEIRA FILHO** RNP: **1801406995** Registro: **7323/D-PE**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170013642**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/07/2017** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Substituição** à **1020170003173**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 23785**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Avenida 24 de Outubro..... Número: s/n.... Bairro: Setor Campinas..... CEP: 74505-011

Quadra: QD-3..... Lote: "A..... Complemento: Nucleo dos Transport Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (61....)3315-4191...

Contrato: 0745/2016-00 Celebrado em: 04/11/2016 Valor R$: 4.300.846,34...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-070/GO Div. DF/GO-Entr. BR-158(B) Div. GO/MT Número: s/n....

Bairro: OUTROS..... CEP: 76240-000.....

Quadra: sem..... Lote: sem..... Complemento: ..... Cidade: ARAGARÇAS.....-GO

Data de Inicio: 10/11/2016 Previsão término: 12/01/2022 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: 070BGO0210070BGO0265

Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail: ..... Fone: (61....) 3315-4191.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO SERVICOS GERAIS , 8,00 HORAS POR DIA;**2 - ATUACAO** PROJETO SERVICOS GERAIS , 8,00 HORAS POR DIA;

Observações

Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras no Âmbito do Programa Crema. Rod. BR-070/GO. Trecho: Div. DF/GO - Entr. BR-158(B) (div. GO/MT) (Aragarças), Subtrecho: Entr. GO-0709(B)/432(Itapirapuã) - Entr. BR-158(A), segmento: km 290,10 - km 472,10, extensão: 182,00 km. Descrição Complementar do serviço: Engenheiro Coordenador, Estudos de Tráfego, Projeto de Pavimentação, Projeto de Restauração (Pistas, Acostamentos e terceiras Faixas), Projeto de Manutenção/Conservação e Projeto de OAE.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 10/11/2016 até 28/02/2019.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21008372 a 21008404, o atestado contendo <33> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210000767
Data: 07/04/2021 Hora: 14:16:00
Código de Controle: TXRJBCK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Autenticidade nº: 21008372
CAT nº: 102021000767 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

SRE - GO/DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº
50612.000699/2021-11

Interessado: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 05/2021
CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos para os devidos fins, a requerimento da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 41.075.755/0001-32, CREA nº 23785/PE, com sede à Rua Jundiá, nº 47, Tamarineira, na cidade de Recife/PE, com 3,00%, conforme informações constantes do processo nº 50612.000173/2015-92, que executou os serviços conforme contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53;

2 – CONTRATADA:

INSTTALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.742.620/0001-00, CREA nº 29680, com 46,70% sendo a líder do consórcio;

CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CNPJ: 05.802.590/0001-90, CREA nº 23828/PI, com 15,30%;

CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA, CNPJ: 09.539.563/0001-27, CREA nº 23652/CE, com 35,00%; e

NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 41.075.755/0001-32, CREA nº 23785/PE, com 3,00%;

Autenticidade nº: 21008373
CAT nº: 102021000767 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

3 – CONTRATO: UT/12-00745/2016, celebrado em 04/11/2016;

4 – OBJETO DO CONTRATO: Contratação Integrada de Empresa(s) Especializada(s) para Elaboração do Projeto de Engenharia (Básico/Executivo) e Execução das Obras do Programa CREMA na Rodovia BR-070/GO;

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO: Rodovia: BR-070/GO, Trecho: Div. DF/GO – Entr. BR-158(B)(Div. GO/MT) (Aragarças), Subtrecho: Entr. GO-070(B)/432(Itapirapurã) – Entr. BR-158(A), Segmento: km 290,10 ao km 472,10, Extensão: 182 km;

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: Contratação de empresa sob Regime de RDC;

6.1 - Os principais itens de **serviços realizados** foram os seguintes:

- Coordenação Geral do Projeto
- Estudos Topográficos, englobando as etapas de:

- Implantação de uma rede de apoio básico;

- Locação e amarração do eixo locado;

- Nivelamento e contranivelamento do eixo;

- Levantamento das seções transversais;

- Levantamento cadastral da faixa de domínio;

- Levantamento dos locais das obras de arte correntes;

- Levantamento dos locais das obras de arte especiais.

- Cadastramento de Drenagem/OAC/Sinalização.
- Vistoria de OAE, abrangendo 18 obras com extensão total de 1.172,80m e área total de 13.656,87m².
- Estudos Geotécnicos, englobando as atividades de:

- Sondagens de Pista e Acostamentos;

- Definição das Características do Subleito para Pavimentos Novos e Segmentos de Reconstrução;

- Estudos de Ocorrências de Materiais,

- Ensaios Realizados:

Ensaios de Laboratório:

* Granulometria por peneiramento;

* Determinação dos Limites de Liquidez e Plasticidade;

* Determinação do Índice de Suporte Califórnia (Proctor Normal, Intermediário e Modificado);

* Determinação da Densidade;

* Determinação do Teor de Umidade;

* Determinação da Expansibilidade;

Ensaios Especiais de Laboratório:

* Ensaio de compressão simples;

* Ensaio de Tração por compressão diametral;

* Ensaios Triaxiais Dinâmico (Determinação do Módulo de Resiliência).

- Avaliação Funcional e Estrutural do Pavimento, abrangendo:

- Inspeção Visual do Pavimento;

- Avaliação Objetiva da Superfície do Pavimento (DNIT-006/2003-PRO);

- Inventário da Área da Superfície de Rolamento (DNER-ES-128/83);

- Medidas de Irregularidade Longitudinal (QI/IRI) (DNER-182/94-PRO);

- Cadastramento das Áreas de Acostamento Cobertas por Vegetação;

- Cadastramento dos Degraus Pista de Rolamento e Acostamentos;

- Cadastramento das áreas de acostamento com erosões ou depressões acentuadas;

- Medidas de Deflexões Recuperáveis com a utilização de Viga Benkelman e Falling Weight Deflectometer (FWD);

- Determinação do Índice de Gravidade Global (IGG).

- Estudos Hidrológicos englobando as seguintes etapas:

- Determinação dos aspectos climáticos e fisiológicos da região;

- Qualificação do regime pluviométrico, através da determinação das chuvas intensas;

- Definição da metodologia para cálculo da descarga máxima provável; e

- Cálculo da descarga máxima provável com ênfase para as obras problemáticas.

- Estudos de Tráfego, abrangendo as etapas de:

- Contagens Volumétricas Classificatórias;

- Contagens Direcionais;

- Pesquisa de Ocupação de Carga;

- Projeção do Tráfego e Determinação dos Parâmetros;

Autenticidade nº: 21008374
CAT nº: 102021000767 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 21008375
CAT nº: 102021000767 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

- Estudo de Capacidade.

  - Estudos Ambientais, abrangendo as etapas de:

- Cadastramento das Áreas Degradadas Ocorrentes no Interior da Faixa de Domínio;

- Avaliação dos Impactos Decorrentes das Obras Previstas no Projeto;

- Levantamento do Passivo Ambiental Existente;

- Discriminação e Memória de Cálculo dos Serviços a realizar.

  - Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento:

- Diagnóstico das condições do pavimento;

- Dimensionamento do reforço estrutural do pavimento existente, de acordo com os procedimentos DNER-PRO 011/79 - Avaliação Estrutural dos Pavimentos Flexíveis - Procedimento "B"; Catálogo de Soluções do CREMA e DNER-PRO 269/94 - Projeto de Restauração de Pavimentos Flexíveis – TECNAPAV;

- Método DNER

- Análise mecanística da solução proposta;

- Definição das Soluções Funcionais e Estruturais a Adotar.

  - Projeto de Interseções e Travessias Urbanas

- Travessia Urbana de Jussara;

- Interseção com a GO-173

- Interseção com o Acesso a Betânia;

- Travessia Urbana de Aparecida do Rio Claro;

- Travessia Urbana GO-188;

- Interseção com Acesso a Água Santa;

  - Projeto de Drenagem/OAC.
  - Projeto de Obras Complementares.
  - Projeto de Sinalização.
  - Componente Ambiental.
  - Orçamento e Plano de Execução de Obra.
  - Projeto de OAE

Anteprojetos Elaborados	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)
Ponte sobre o Córrego das Palmeiras	40,00	13,20	528,00
Ponte sobre o Rio Água Limpa	60,00	13,20	792,00

Total	**100,00**	**-**	**1.320,00**

Autenticidade nº: 21008376
CAT nº: 102021000767 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

7 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS:

7.1 – **Quantitativo projetado** de serviços e obras, conforme Projeto Executivo:

Descrição	**Unid.**	**Quantidade**
CANTEIRO DE OBRAS – Mobilização de Pessoal e Equipamentos		
Canteiro de Jussara	UND	1,00
Canteiro de Aparecida do Rio Claro	UND	1,00
CANTEIRO DE OBRAS – Instalação do Canteiro de Obras		
Canteiro de Jussara (Área de 64.884,89m²)	UND	1,00
Canteiro de Aparecida do Rio Claro (Área de 26.000,00m²)	UND	1,00
CANTEIRO DE OBRAS – Manutenção do Canteiro de Obras		
Canteiro de Jussara (Área de 64.884,89m²)	UND	1,00
Canteiro de Aparecida do Rio Claro (Área de 26.000,00m²)	UND	1,00
SERVIÇOS – Alargamento – Pista e Acostamento e Terraplanagem		
Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores de diâmetro até 0,15m	M2	2.671.226,79
Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30m	UND	5.301
Destocamento de árvores com diâmetro > 0,30m	UND	2.642

Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m	M3	260.452,77
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50 a 200m c/ esc.	M3	211.390,70
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200 a 400m c/ esc.	M3	138.421,59
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 400 a 600m c/ esc.	M3	73.262,29
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 600 a 800m c/ esc.	M3	45.225,33
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 800 a 1000m c/ esc.	M3	112.113,16
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1000 a 1200m c/ esc.	M3	61.291,40
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1200 a 1400m c/ esc. m	M3	17.336,18
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1400 a 1600m c/ esc.	M3	29.403,09
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1600 a 1800m c/ esc.	M3	14.279,48
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1800 a 2000m c/ esc.	M3	8.406,70
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 2000 a 3000m c/ esc.	M3	131.631,62
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 3000 a 5000m c/ esc.	M3	150.817,28
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 5000 a 7000m c/ esc.	M3	20.589,58

Autenticidade nº: 21008377
CAT nº: 102021000767 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 7000 a 9000m c/ esc.	M3	101.662,20
Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT 0 a 200m	M3	1.392,00
Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT 200 a 400m	M3	3.749,34
Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT 400 a 600m	M3	450,00
Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT 600 a 800m	M3	1.703,40
Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT 800 a 1000m	M3	9.378,45
Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT 2000 a 3000m	M3	216,00
Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT 3000 a 5000m	M3	631,32
Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT 5000 a 7000m	M3	660,00
Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT 7000 a 9000m	M3	4.336,80
Colchão drenante com espalhamento e compactação mecânicos - brita comercial	M3	14.596,22
Transporte local em rodovia não pavimentada	TKM	11.565,51
Transporte local em rodovia pavimentada	TKM	886.490,78
Compactação de material de "bota-fora"	M3	61.507,33
Compactação de aterros a 100% Proctor Normal	M3	409.437,25

Autenticidade nº: 21008378
CAT nº: 102021000767 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

Compactação de aterros a 100% Proctor Intermediário	M3	634.967,64
SERVIÇOS – Pavimentação – Reciclagem da Base		
Fresagem contínua do revestimento betuminoso (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	M3	28.589,04
Reciclagem da base com adição de 30% de brita e 2% de cimento	M3	33.732,00
Reciclagem da base com adição de 2% de cimento	M3	80.624,16
Pintura de cura com emulsão asfáltica RR-1C	M2	168.840,00
Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C	M2	1.390.053,15
Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	M2	571.960,80
Concreto betuminoso usinado à quente - "Binder" - Faixa B	T	50.070,79
Concreto betuminoso usinado à quente - capa de rolamento - Faixa B (ramo fino)	T	33.122,00
Transporte local em rodovia não pavimentada	TKM	101.946,99
Transporte local em rodovia pavimentada	TKM	6.600.001,98
Transporte local com carroceria 15t rodovia pavimentada	TKM	170.683,95
SERVIÇOS – Reconstrução do Pavimento		
Reciclagem simples com incorporação do revestimento asfáltico	M3	34.308,00
Base estabilizada granulometricamente com adição de 30% de brita e 2% de cimento	M3	10.332,00

Autenticidade nº: 21008379
CAT nº: 102021000767 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Base de solo-cimento com mistura em usina, com adição de 2% de cimento	M3	23.976,00
Pintura de cura com emulsão asfáltica RR-1C	M2	51.660,00
Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C	M2	415.820,25
Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	M2	171.540,00
Concreto betuminoso usinado à quente - "Binder" - Faixa B	T	15.029,28
Concreto betuminoso usinado à quente - capa de rolamento - Faixa B (ramo fino)	T	9.864,50
Transporte local em rodovia não pavimentada	TKM	73.470,54
Transporte local em rodovia pavimentada	TKM	4.771.209,11
SERVIÇOS – Reconstrução Total do Pavimento		
Fresagem contínua do revestimento betuminoso (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	M3	1.331,24
Remoção mecanizada da camada granular de base	M3	5.324,94
Remoção mecanizada da camada granular de sub-base	M3	5.324,94
Sub-base de solo estabilizado granulometricamente	M3	12.860,28
Base de solo-cimento com mistura em usina, com adição de 2% de cimento	M3	12.860,28
Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C	M2	116.520,60
Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	M2	64.301,38
Concreto betuminoso usinado à quente - "Binder" -	T	434,32

Autenticidade nº: 21008380
CAT nº: 102021000767 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

Faixa B		
Concreto betuminoso usinado à quente - capa de rolamento - Faixa B (ramo fino)	T	5.466,60
Transporte local em rodovia não pavimentada	TKM	38.322,90
Transporte local em rodovia pavimentada	TKM	3.844.091,65
SERVIÇOS – Reforço do Pavimento		
Remendo profundo com demolição mecânica	M3	18.054,69
Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C	M2	703.759,42
Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	M2	229.236,76
Concreto betuminoso usinado à quente - capa de rolamento - Faixa B (ramo fino)	T	47.403,22
Transporte local em rodovia não pavimentada	TKM	14.684,14
Transporte local em rodovia pavimentada	TKM	3.998.158,19
SERVIÇOS – Alargamento e Implantação		
Sub-base de solo estabilizado granulometricamente	M3	148.304,46
Base estabilizada granulometricamente com adição de 30% de brita e 2% de cimento	M3	16.681,35
Base de solo-cimento com mistura em usina, com adição de 2% de cimento	M3	131.623,11
Pintura de cura com emulsão asfáltica RR-1C	M2	83.406,75
Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C	M2	1.233.879,90

Autenticidade nº: 21008381
CAT nº: 102021000767 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	M2	700.228,87
Concreto betuminoso usinado à quente - "Binder" - Faixa B	T	23.693,19
Concreto betuminoso usinado à quente - capa de rolamento - Faixa B (ramo fino)	T	27.262,42
Transporte local em rodovia não pavimentada	TKM	213.834,28
Transporte local em rodovia pavimentada	TKM	33.963.450,05
SERVIÇOS – Reforço Estrutural (Ponte)		
Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C	M2	8.680,00
Concreto betuminoso usinado à quente - capa de rolamento - Faixa B (ramo fino)	T	705,60
Transporte local em rodovia não pavimentada	TKM	273,67
Transporte local em rodovia pavimentada	TKM	33.555,21
SERVIÇOS – Limpa Rodas		
Regularização do Subleito	M2	108.041,86
Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C	M2	108.041,86
SERVIÇOS – Demolição da Pista Existente		
Fresagem contínua do revestimento betuminoso (Remoção da camada de revestimento betuminoso)	M3	2.769,75
Remoção mecanizada da camada granular de base	M3	11.079,00
Remoção mecanizada da camada granular de sub-base	M3	11.079,00

Autenticidade nº: 21008382
CAT nº: 102021000767 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

Transporte local em rodovia pavimentada	TKM	346.259,42
SERVIÇOS – Pavimentação – Fornecimento e Transporte de Material Betuminoso – Aquisição de Material Betuminoso		
Emulsão asfáltica RR-1C (Pintura de ligação)	T	1.601,50
Emulsão asfáltica RR-1C (Pintura de Cura)	T	121,56
Emulsão asfáltica RR-2C com polímero SBS-55/75 (TSD)	T	5.211,80
Cimento asfáltico CAP 50/70 (Binder)	T	4.461,38
Cimento asfáltico CAP 50/70 com polímero SBS-75 (Capa de rolamento)	T	6.810,34
SERVIÇOS – Transporte de Material Betuminoso		
Emulsão asfáltica RR-1C (Pintura de ligação)	T	1.601,50
Emulsão asfáltica RR-1C (Pintura de Cura)	T	121,56
Emulsão asfáltica RR-2C com polímero SBS-55/75 (TSD)	T	5.211,80
Cimento asfáltico CAP 50/70 (Binder)	T	4.461,38
Cimento asfáltico CAP 50/70 com polímero SBS-75 (Capa de rolamento)	T	6.810,34
SERVIÇOS – Drenagem Superficial		
Demolição de dispositivos de concreto simples	M3	5.348,86
Valeta de proteção de aterros com revestimento vegetal - VPA 01	M	30.970,00
Valeta de proteção de corte com revestimento de concreto - VPC 03	M	18.874,00

Autenticidade nº: 21008383
CAT nº: 102021000767 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 21008384
CAT nº: 102021000767 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Sarjeta triangular de concreto - STC 02	M	30.418,00
Sarjeta trapezoidal de concreto - SCC 04	M	12.394,00
Transposição de segmentos de sarjetas - TSS 01 AC/BC	M	228,00
Meio-fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	82.331,30
Meio-fio de concreto - MFC 07 AC/BC	M	946,00
Descida d'água de concreto - DAR-02 AC/BC/PC	M	2.216,03
Descida d'água de concreto - DAR-03 AC/BC/PC	M	12.712,75
Entrada d'água - EDA-01 AC/BC	UND	1.820
Entrada d'água - EDA-02 AC/BC	UND	147
Dissipador de energia - DEB 01 AC/BC/PC	UND	1.768
Dissipador de energia - DES 02 AC/BC/PC	UND	124
Dissipador de energia - DES 04 AC/BC/PC	UND	127
Transporte local em rodovia não pavimentada	TKM	15.943,128
Transporte local em rodovia pavimentada	TKM	1.732.910,262
Transporte local com carroceria 15t rodovia pavimentada	TKM	175.866,34
SERVIÇOS – Drenagem Profunda		
Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 AC/BC	M	14.566,50
Boca de saída para dreno longitudinal profundo -	UND	63

BSD02 AC/BC		
Transporte local em rodovia não pavimentada	TKM	8.092,743
Transporte local em rodovia pavimentada	TKM	391.474,006
SERVIÇOS – Obras de Arte Correntes		
Escavação manual em material de 1ª categoria	M3	4.347,65
Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M3	10.144,52
Reaterro e compactação	M3	4.089,50
Demolição de dispositivos de concreto armado	M3	858,39
Pedra arrumada	M3	19,16
Corpo de BSTC D=0,80m AC/BC/PC	M	526,00
Boca de BSTC D=0,80m normal AC/BC/PC	UND	30
Corpo de BSTC D=1,00m AC/BC/PC	M	665,00
Boca de BSTC D=1,00m normal AC/BC/PC	UND	87
Boca de BSTC D=1,00m - esc.=15 AC/BC/PC	UND	2
Boca de BSTC D=1,00m - esc.=30 AC/BC/PC	UND	4
Boca de BSTC D=1,00m - esc=45 AC/BC/PC	UND	2
Boca de BSTC D=1,20m normal AC/BC/PC	UND	8
Corpo de BDTC D=1,00m AC/BC/PC	M	198,00
Boca de BDTC D=1,00m normal AC/BC/PC	UND	23

Autenticidade nº: 21008385
CAT nº: 102021000767 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

Corpo de BDTC D=1,20m AC/BC/PC	M	102,00
Boca de BDTC D=1,20m normal AC/BC/PC	UND	14
Corpo de BTTC D=1,00m AC/BC/PC	M	77,00
Boca de BTTC D=1,00m normal AC/BC/PC	UND	16
Corpo de BTTC D=1,20m AC/BC/PC	M	17,00
Boca de BTTC D=1,20m normal AC/BC/PC	UND	2
Corpo de BTTC D=1,50m AC/BC/PC	M	3
Boca de BTTC D=1,50m normal AC/BC/PC	UND	1
Corpo de BSCC - seção 1,50x1,50m fechada - pré-moldado - tipo II - areia e brita comerciais	M	31,40
Corpo de BSCC 2,00x2,00m altura 1,00 a 2,50m AC/BC	M	23,40
Corpo de BSCC 2,00x2,00m altura 2,50 a 5,00m AC/BC	M	3,85
Boca de BSCC 2,00x2,00m normal AC/BC	UND	7
Corpo de BSCC 2,50x2,50m altura 2,50 a 5,00m AC/BC	M	62,47
Boca de BSCC 2,50x2,50m normal AC/BC	UND	9
Corpo de BSCC 3,00x3,00m altura 1,00 a 2,50 m AC/BC	M	50,70
Corpo de BSCC 3,00x3,00m altura 2,50 a 5,00m AC/BC	M	4,00
Boca de BSCC 3,00x3,00m normal AC/BC	UND	6
Corpo de BDCC 1,50x1,50m altura 1,00 a 2,50m AC/BC	M	19,90

Autenticidade nº: 21008386
CAT nº: 102021000767 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Boca de BDCC 1,50x1,50m normal AC/BC	UND	4
Corpo de BDCC 2,00x2,00m altura 0,00 a 2,50m AC/BC	M	26,50
Boca de BDCC 2,00x2,00m normal AC/BC	UND	5
Corpo de BDCC 2,50x2,5m altura 0,00 a 2,50m AC/BC	M	61,70
Boca de BDCC 2,50x2,50m normal AC/BC	UND	8
Boca de BDCC 3,00x3,00m altura 0,00 a 2,50m AC/BC	M	27,90
Boca de BDCC 3,00x3,00m normal AC/BC	UND	3
Boca de BDCC 3,00x3,00m - esc=30 AC/BC	UND	1
Corpo de BTCC 1,50x1,50m altura 1,00 a 2,50m AC/BC	M	16,50
Boca de BTCC 1,50x1,50m NORMAL AC/BC	UND	2
Corpo de BTCC 2,50x2,50m altura 0,00 a 2,50m AC/BC	M	3,80
Boca de BTCC 2,50x2,50m NORMAL AC/BC	UND	1
Corpo de BTCC 3,00x3,00m altura 1,00 a 2,50m AC/BC	M	2,13
Corpo de BTCC 3,00x3,00m altura 2,50 a 5,00m AC/BC	M	1,00
Boca de BTCC 3,00x3,00m normal AC/BC	UND	2
Bueiro metálico sem interrupção do tráfego D=1,20m galv.	M	64,00
Bueiro metálico sem interrupção do tráfego D=1,20m epóxi	M	352,00

Autenticidade nº: 21008387
CAT nº: 102021000767 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Bueiro metálico chapas múltiplas D=2,00m galv. - brita comercial	M	6,00
Bueiro metálico sem interrupção do tráfego D=2,00m revestimento epóxi	M	66,00
Dissipador de energia - DEB 03 AC/BC/PC	UND	1
Dissipador de energia - DEB 04 AC/BC/PC	UND	79
Dissipador de energia - DEB 05 AC/BC/PC	UND	19
Dissipador de energia - DEB 06 AC/BC/PC	UND	2
Dissipador de energia - DEB 07 AC/BC/PC	UND	14
Dissipador de energia - DEB 08 AC/BC/PC	UND	14
Dissipador de energia - DEB 10 AC/BC/PC	UND	7
Dissipador de energia - DEB 11 AC/BC/PC	UND	6
Dissipador de energia - DEB 12 AC/BC/PC	UND	1
Caixa coletora - CCT 03	UND	16
Caixa coletora de sarjeta - CCS 06	UND	6
Caixa coletora de sarjeta - CCS 07 AC/BC	UND	1
Caixa coletora de sarjeta - CCS 11	UND	3
Tampa de concreto para caixa coletora (4 nervuras) - TCC 01 AC/BC	UND	10
Transporte local em rodovia não pavimentada	TKM	3.237,361

Autenticidade nº: 21008388
CAT nº: 102021000767 Página: 017
www.creago.org.br/autenticacao

Transporte local em rodovia pavimentada	TKM	485.492,876
Transporte local com carroceria 15t rodovia pavimentada	TKM	275.628,547
SERVIÇOS – Sinalização Horizontal		
Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsão água - 1 ano	M2	58.261,20
SERVIÇOS – Proteção Ambiental		
Hidrossemeadura	M2	1.740.289,04
Enleivamento	M2	233.862,65
Plantio de árvores e arbustos	UND	11.572
SERVIÇOS – Obras Complementares		
Cercas arame farpado com suporte de madeira	M	108.889,61
Cercas arame farpado com mourão de concreto	M	6.715,00
Barreira de segurança dupla DNER pro 176/86	M	432,00
Barreira de segurança simples DNER pro 176/86	M	762,00
SERVIÇOS – Contenção de Aterros-Pontes		
Escavação manual em material de 1ª categoria	M3	12.337,97
Reaterro e compactação	M3	6.301,29
Entrada d'água - EDA-02 AC/BC	UND	54
Descida d'água aterros em degraus armados - DAD 02 AC/BC	M	506,00

Autenticidade nº: 21008389
CAT nº: 102021000767 Página: 018
www.creago.org.br/autenticacao

Dissipador de energia - DEB 02 AC/BC/PC	UND	54
Colchão Reno h= 0,30m	M2	6.053,33
Gabião caixa h= 0,50m (GAB+PVC)	M3	1.240,00
Gabião caixa h= 1,00m (GAB+PVC)	M3	1.395,00
Geotêxtil não tecido agulhado RT-09	M2	12.089,00
Transporte local em rodovia não pavimentada	TKM	4.783,80
Transporte local em rodovia pavimentada	TKM	556.560,57
Transporte local com carroceria 15t rodovia pavimentada	TKM	3.735,72
SERVIÇOS – Manutenção/Conservação 1° Ano		
Tapa buraco com serra corta piso	M3	661,65
Mistura betuminosa usinada a quente	M3	661,65
Transporte local CBUQ com caminhão basculante	TKM	72.252,66
Fornecimento de CAP 50/70	T	103,22
Transporte de ligante betuminoso a quente CAP 50/70	T	103,22
Fornecimento de Emulsão RR-1C	T	5,29
Transporte de RR-1C ligante betuminoso a frio	T	5,29
Remendos profundos	M3	1.659,83
Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	M3	1.327,86

Autenticidade nº: 21008390
CAT nº: 102021000767 Página: 019
www.creago.org.br/autenticacao

Transporte local de material para remendos	TKM	111.168,59
Mistura betuminosa usinada a quente	M3	331,97
Transporte local CBUQ com caminhão basculante	TKM	36.250,63
Fornecimento de CAP 50/70	T	51,79
Transporte de ligante betuminoso a quente CAP 50/70	T	51,79
Fornecimento de CM-30	T	7,97
Transporte de ligante betuminoso a frio - CM-30	T	7,97
Roçada manual	HA.	172,80
Roçada mecanizada	HA.	403,20
Capina manual	M2	100.163,71
Caiação	M2	80.567,99
Limpeza de bueiro	M3	3.156,56
Recomposição manual de aterro	M3	542,48
Meio fio de concreto -MFC 05 AC/BC	M	1.386,67
Meio fio de concreto -MFC 06 AC/BC	M	24,60
Descida d'água tipo rápida canal retangular - DAR 02 AC/BC	M	120,39
Descida d'água tipo rápida canal retangular - DAR 03 AC/BC	M	0,13
Descida d'água tipo rápida canal retangular calha metálica - DAR 04 AC/BC	M	0,24

Autenticidade nº: 21008391
CAT nº: 102021000767 Página: 020
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 21008392
CAT nº: 102021000767 Página: 021
www.creago.org.br/autenticacao

Sarjeta triangular de concreto - STC 01 AC/BC	M	216,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	M	1,60
Sarjeta triangular de concreto - STC 03 AC/BC	M	3,00
Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 03 AC/BC	M	59,95
Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 04 AC/BC	M	0,22
Recomposição de guarda corpo AC/BC	M	4,00
Limpeza de sarjeta e meio fio	M	512.148,00
Limpeza de descida d´água	M	48.302,08
Limpeza de ponte	M	6.160,00
Limpeza de vala de drenagem	M	24.068,00
SERVIÇOS – Manutenção/Conservação 2º Ano		
Tapa buraco com serra corta piso	M3	661,65
Mistura betuminosa usinada a quente	M3	661,65
Transporte local CBUQ com caminhão basculante	TKM	72.252,66
Fornecimento de CAP 50/70	T	103,22
Transporte de ligante betuminoso a quente CAP 50/70	T	103,22
Fornecimento de CM-30	T	5,29
Transporte de ligante betuminoso a frio - CM-30	T	5,29

Remendos profundos	M3	180,83
Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	M3	144,66
Transporte local de material para remendos	TKM	13.164,22
Mistura betuminosa usinada a quente	M3	36,17
Transporte local CBUQ com caminhão basculante	TKM	3.949,27
Fornecimento de CAP 50/70	T	5,64
Transporte de ligante betuminoso a quente CAP 50/70	T	5,64
Fornecimento de CM-30	T	0,87
Transporte de ligante betuminoso a frio - CM-30	T	0,87
Roçada manual	HA.	172,80
Roçada mecanizada	HA.	403,20
Capina manual	M2	100.163,71
Caiação	M2	80.567,99
Limpeza de bueiro	M3	3.156,56
Recomposição manual de aterro	M3	542,48
Meio fio de concreto -MFC 05 AC/BC	M	24,60
Meio fio de concreto -MFC 06 AC/BC	M	1.386,67
Descida d'água tipo rápida canal retangular - DAR 02 AC/BC	M	120,39

Autenticidade nº: 21008393
CAT nº: 102021000767 Página: 022
www.creago.org.br/autenticacao

Descida d'água tipo rápida canal retangular - DAR 03 AC/BC	M	0,13
Descida d'água tipo rápida canal retangular calha metálica - DAR 04 AC/BC	M	0,24
Sarjeta triangular de concreto - STC 01 AC/BC	M	216,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	M	1,60
Sarjeta triangular de concreto - STC 03 AC/BC	M	3,00
Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 03 AC/BC	M	59,95
Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 04 AC/BC	M	0,22
Recomposição de guarda corpo AC/BC	M	4,00
Limpeza de sarjeta e meio fio	M	512.148,00
Limpeza de valeta de corte	M	24.068,00
Limpeza de descida d´água	M	48.302,08
Limpeza de ponte	M	6.160,00
SERVIÇOS – Manutenção/Conservação 3° Ano		
Tapa buraco com serra corta piso	M3	661,65
Mistura betuminosa usinada a quente	M3	661,65
Transporte local CBUQ com caminhão basculante	TKM	72.252,66
Fornecimento de CAP 50/70	T	103,22
Transporte de ligante betuminoso a quente CAP 50/70	T	103,22

Autenticidade nº: 21008394
CAT nº: 102021000767 Página: 023
www.creago.org.br/autenticacao

Fornecimento de CM-30	T	5,29
Transporte de ligante betuminoso a frio - CM-30	T	5,29
Remendos profundos	M3	180,83
Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	M3	144,66
Transporte local de material para remendos	TKM	13.164,22
Mistura betuminosa usinada a quente	M³	36,17
Transporte local CBUQ com caminhão basculante	TKM	3.949,27
Fornecimento de CAP 50/70	T	5,64
Transporte de ligante betuminoso a quente CAP 50/70	T	5,64
Fornecimento de CM-30	T	0,87
Transporte de ligante betuminoso a frio - CM-30	T	0,87
Roçada manual	HA.	172,80
Roçada mecanizada	HA.	403,20
Capina manual	M2	100.163,71
Caiação	M2	80.567,99
Limpeza de bueiro	M3	3.156,56
Recomposição manual de aterro	M3	542,48
Meio fio de concreto -MFC 05 AC/BC	M	24,60

Autenticidade nº: 21008395
CAT nº: 102021000767 Página: 024
www.creago.org.br/autenticacao

Meio fio de concreto -MFC 06 AC/BC	M	1.386,67
Descida d'água tipo rápida canal retangular - DAR 02 AC/BC	M	120,39
Descida d'água tipo rápida canal retangular - DAR 03 AC/BC	M	0,13
Descida d'água tipo rápida canal retangular calha metálica - DAR 04 AC/BC	M	0,24
Sarjeta triangular de concreto - STC 01 AC/BC	M	216,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	M	1,60
Sarjeta triangular de concreto - STC 03 AC/BC	M	3,00
Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 03 AC/BC	M	59,95
Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 04 AC/BC	M	0,22
Recomposição de guarda corpo AC/BC	M	4,00
Limpeza de sarjeta e meio fio	M	512.148,00
Limpeza de valeta de corte	M	24.068,00
Limpeza de descida d´água	M	48.302,08
Limpeza de ponte	M	6.160,00
SERVIÇOS – Manutenção/Conservação 4º Ano		
Roçada manual	HA.	172,80
Roçada mecanizada	HA.	403,20

Autenticidade nº: 21008396
CAT nº: 102021000767 Página: 025
www.creago.org.br/autenticacao

Capina manual	M2	100.163,71
Caiação	M2	80.567,99
Limpeza de bueiro	M3	3.156,56
Recomposição manual de aterro	M3	542,48
Meio fio de concreto -MFC 05 AC/BC	M	24,60
Meio fio de concreto -MFC 06 AC/BC	M	1.386,67
Descida d'água tipo rápida canal retangular - DAR 02 AC/BC	M	120,39
Descida d'água tipo rápida canal retangular - DAR 03 AC/BC	M	0,13
Descida d'água tipo rápida canal retangular calha metálica - DAR 04 AC/BC	M	0,24
Sarjeta triangular de concreto - STC 01 AC/BC	M	216,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	M	1,60
Sarjeta triangular de concreto - STC 03 AC/BC	M	3,00
Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 03 AC/BC	M	59,95
Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 04 AC/BC	M	0,22
Recomposição de guarda corpo AC/BC	M	4,00
Limpeza de sarjeta e meio fio	M	512.148,00
Limpeza de valeta de corte	M	24.068,00

Autenticidade nº: 21008397
CAT nº: 102021000767 Página: 026
www.creago.org.br/autenticacao

Limpeza de descida d´água	M	48.302,08
Limpeza de ponte	M	6.160,00
SERVIÇOS – Manutenção/Conservação 5º Ano		
Roçada manual	HA.	172,80
Roçada mecanizada	HA.	403,20
Capina manual	M2	100.163,71
Caiação	M2	80.567,99
Limpeza de bueiro	M3	3.156,56
Recomposição manual de aterro	M3	542,48
Meio fio de concreto -MFC 05 AC/BC	M	24,60
Meio fio de concreto -MFC 06 AC/BC	M	1.386,67
Descida d'água tipo rápida canal retangular - DAR 02 AC/BC	M	120,39
Descida d'água tipo rápida canal retangular - DAR 03 AC/BC	M	0,13
Descida d'água tipo rápida canal retangular calha metálica - DAR 04 AC/BC	M	0,24
Sarjeta triangular de concreto - STC 01 AC/BC	M	216,00
Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	M	1,60
Sarjeta triangular de concreto - STC 03 AC/BC	M	3,00
Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 03 AC/BC	M	59,95

Autenticidade nº: 21008398
CAT nº: 102021000767 Página: 027
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 21008399
CAT nº: 102021000767 Página: 028
www.creago.org.br/autenticacao

Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 04 AC/BC	M	0,22
Recomposição de guarda corpo AC/BC	M	4,00
Limpeza de sarjeta e meio fio	M	512.148,00
Limpeza de valeta de corte	M	24.068,00
Limpeza de descida d´água	M	48.302,08
Limpeza de ponte	M	6.160,00
Projeto		
Projeto de Engenharia Básico e Executivo	KM	182,00

7.2 – **Quantitativo medido** de serviços e obra de 10/11/2016 até 28/02/2019 (01ª até 28ª medição):

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - CANTEIRO DE OBRAS			
42119	MANUNTENÇÃO DO CANTEIRO, ACAMPAMENTO,DESVIOS E SINALIZAÇÃO DE OBRA	MES	27,200
46414	MOBILIZAÇÃO	%	42,676
46415	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO	%	42,551
2 - SERVIÇOS - PISTA - ACOSTAMENTOS E 3ªS FAIXAS			
4905	TERRAPLENAGEM	KMFX	50,670
42120	PAVIMENTAÇÃO - SERVIÇOS	KMFX	66,586

2.1 - SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E TRANSPORTE			
46624	PAVIMENTAÇÃO TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO	KMFX	10,468
48156	AQUISIÇÃO DE RR-1C	KMFX	24,507
48157	AQUISIÇÃO DE CM-30	KMFX	73,520
48158	FORNECIMENTO DE EMULSÃO P/ MICRO (RL-1CE)	KMFX	73,520
48159	AQUISIÇÃO DE RR-2C	KMFX	73,520
48160	AQUISIÇÃO DE RR-2CE	KMFX	73,520
2.2 - SERVIÇOS - DRENAGEM			
46416	DRENAGEM SUPERFICIAL	%	38,849
46417	DRENAGEM PROFUNDA	%	91,709
46419	OBRAS DE ARTE CORRENTES	%	52,011
46420	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PROVISÓRIA	%	20,264
46421	PROTEÇÃO AMBIENTAL	%	14,852
5 - CONTENÇÕES DE ATERROS-PONTES			
46628	CÓRREGO MUTUM	%	100,000
46629	CÓRREGO ITAPIRAPUÃ	%	100,000
6 - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO			
5473	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO	MES	11,790
5474	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO	MES	11,137

Autenticidade nº: 21008400
CAT nº: 102021000767 Página: 029
www.creago.org.br/autenticacao

5475	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 3º ANO	MES	2,533
7 - PROJETOS			
45651	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	CJ	1,000

Autenticidade nº: 21008401
CAT nº: 102021000767 Página: 030
www.creago.org.br/autenticacao

8 – EQUIPE TÉCNICA:

8.1 – Responsável Técnico:

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Humberto Costa e Castro – Engenheiro Civil	376/D-PI	10/11/2016	28/02/2019

8.2 – Membros da equipe:

8.2.1 – Membros da equipe (participaram apenas da elaboração de projetos, concluído em jan/2018):

Nome/Título Profissional	Disciplina executada	De	Até
Abel de Oliveira Filho (Engenheiro Civil) – CREA nº 7323/D-PE	Coord. Geral, Estudos de Tráfego, Proj. de Pavimentação/ Restauração do Pavimento, Proj. de Manut. e Conserv. e Proj. de OAEs	10/11/2016	28/02/2019
Antônio Carlos Ramos (Engenheiro Civil) – CREA nº 7202/D-PE	Estudos Geológicos e Estudos Geotécnicos	10/11/2016	28/02/2019
Joel César de Albuquerque Júnior (Engenheiro Civil) – CREA nº 600800177/D-SP	Estudos Hidrológicos e Proj. de Drenagem/OAC	10/11/2016	28/02/2019

José Alves Pedrosa (Engenheiro Civil) – CREA nº 7640/D-PE	Proj. de Obras Complementares	10/11/2016	28/02/2019
José Medeiros de Siqueira Campos Neto (Engenheiro Civil) – CREA nº 19895/D-PE	Estudos Topográficos, Proj. Geométrico, Proj. de Interseções/ Acessos/ Travessia Urbana e Proj. de Sinalização	10/11/2016	28/02/2019
Renato Antônio Fernandes de Souza (Engenheiro Civil) – CREA nº 5643/D-PE	Estudos Hidrológicos e Proj. de Drenagem/OAC, Proj. Geométrico, Proj. de Interseções/ Acessos/ Travessia Urbana	10/11/2016	28/02/2019
Sandra Maria Coutinho Almeida (Engenheira Civil) – CREA nº 22689/D-PE	Proj. de Terraplanagem, Quantitativos e Plano de Execução da Obra	10/11/2016	28/02/2019
Sidclei Teixeira Magalhães – (Engenheiro Civil) – CREA nº 25826/D-PE	Estudos de Tráfego, Proj. de Pavimentação/ Restauração do Pavimento	10/11/2016	28/02/2019

Autenticidade nº: 21008402
CAT nº: 102021000767 Página: 031
www.creago.org.br/autenticacao

9 – FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome/Matrícula DNIT	Portaria	De	Até
Gustavo Zanelati Ribeiro (Engenheiro Civil) – CREA nº 15906/D-GO	Nº 134 de 09/11/2016	10/11/2016	31/10/2020

	Nº 8263 de 22/12/2019		

Autenticidade nº: 21008403
CAT nº: 102021000767 Página: 032
www.creago.org.br/autenticacao

10 – SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO:

Nome/Matrícula DNIT	Função	De	Até
Lucas Alberto Vissotto Júnior (Engenheiro Civil) – CREA 15412/D-GO	Chefe Serviço	10/11/2016	31/10/2018
Gustavo Zanelati Ribeiro (Engenheiro Civil) – CREA 15906/D-GO	Chefe Interino	01/02/2019	31/03/2019
Soraya Mendes de Souza (Engenheira Civil) – CREA 9321/D-GO	Chefe Serviço	01/04/2019	31/07/2019
Roberto Viana de Sousa (Engenheiro Civil) – CREA nº 12034/D-GO	Chefe Serviço	01/08/2019	31/10/2020
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Coordenador de Engenharia	10/11/2016	31/10/2018
Gleicelene Freitas de Souza (Engenheira Civil) – CREA 12561/D-GO	Coord.Interina	01/03/2019	30/09/2020
Ruiter da Silva Souza (Engenheiro Civil) – CREA 14044/D-GO	Coordenador de Engenharia	01/10/2020	31/10/2020
Flávio Murilo G. Prates de Oliveira (Engenheiro Civil) – CREA 7422/D-GO	Superintendente	10/11/2016	30/04/2018
Cláudio Macedo Ferreira (Engenheiro Civil) – CREA 8250/D-GO	Superintendente Interino	01/05/2018	28/02/2019
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Superintendente Interino	01/03/2019	31/05/2020
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Superintendente	01/06/2020	31/10/2020

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Os serviços de Elaboração de Projetos Executivos acima descritos foram executados em 100 % de sua totalidade, estando até o presente momento conforme as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade, decorrentes de qualquer período da execução da obra apurados posteriormente.

Autenticidade nº: 21008404
CAT nº: 102021000767 Página: 033
www.creago.org.br/autenticacao

Gabinete do Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos trinta (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

Eng.º Volnei Vieira de Freitas

Superintendente Regional – DNIT GO/DF

CREA 2970/D-MT

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás**, em 31/03/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7855697** e o código CRC **D935B0CF**.

Referência: Processo nº 50612.000699/2021-11 SEI nº 7855697

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO |

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número.....: 01-04863/2009
Protocolo.: 01-08607/2009
Em.....: 15/06/2009
Página.....: 001

Nome.....: ABEL DE OLIVEIRA FILHO**********
Carteira No: PE-007323-D Expedida em 04/04/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28	E	G

EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		29		A
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

EXCETO PORTOS,RIOS,CANAIS,BARRAGENS E DIQUES.

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000221248 Data.....: 12/12/2008
Contratante.....: DEP. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO E EXECUCAO
Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE - ROD.: RN-406; RN-221, S/Nº, ., , NATAL - RN

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS DO LOTE 01, DA ZONA LITORAL NORTE: TRECHO:01, RODOVIA: RN-406, TRECHO: AFONSO BEZERRA / MALHEIROS (ENTR. RN-118), EXTENSAO: 34,00 KM; TRECHO: 02, ROD. RN-221, TRECHO: SAO MIGUEL DO GOSTOSO / PRAIA DOS MARCOS / PEDRA GRANDE, EXTENSAO: 35,00 KM, TRECHO:03, TRECHO: PEDRA GRANDE / EXU / QUEIMADO, EXTENSAO: 11,00 KM, TRECHO: 04, TRECHO: PEDRA PRETA / JARDIM DE ANGICOS, EXTENSAO: 21,00 KM. EXTENSAO TOTAL: 101,00 KM. COORDENACAO GERAL, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE PAVIMENTACAO E RESPONSAVEL TECNICO.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 15 de Junho de 2009

Vanda Carvalho
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0H863/09
Recife, 15/06/09
Vanda Bezerra

GOVERNO DE TODOS
Trabalhando pra valer

ATESTADO

Vanda B. de Carvalho - Chefe da DRC

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, está executando de forma satisfatória, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e EngºJosé Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, no período 01 de setembro de 2008 a 15 de maio de 2009 em decorrência do Contrato 003/2008 de 01.09.2008, firmado com o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte - DER/RN,** o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias, perfazendo uma extensão total de 178,477km, e Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais totalizando 8.462,40 m², nos Lotes 1 e 5, conforme detalhado a seguir:

LOTE 01				
Zona	Trecho	Rodovia	Trecho	Extensão (km)
Litoral Norte	1	RN - 406	Afonso Bezerra - Malheiros (Entr. RN -118)	35,095
Litoral Norte	2	RN - 221	São Miguel do Gostoso - Pedra Grande	35,684
Litoral Norte	3	Acesso 1	Entr. RN 221 - Exu Queimado	4,800
Litoral Norte	3	Acesso 2	Entr. RN 221 - Praia dos Marcos	2,861
Litoral Norte	4	SD	Pedra Preta - Jardim Angicos	19,151
Litoral Norte	4	SD	Contorno da Cidade Jardim de Angicos	1,858
Total				99,449

LOTE 05				
Zona	Trecho	Rodovia	Trecho	Extensão (km)
Seridó	23	RN-088	Cruzeta - Entr. BR-427 (Jardim Seridó)	21,003
Seridó	24	RN-203	Barão de Serra Grande - Entr. RN-118 (Três Porteiras)	11,600
Seridó	25	RN-089	Serra Negra do Norte - São João do Sabugi	23,48
Seridó	26	Acesso	Jucurutu - Serra João do Vale	19,00
Seridó	27	RN-118	Contorno da Cidade de Jucurutu	3,945
Total				79,028

As características das obras de arte especiais projetadas, constituídas de 10(dez) pontes em concreto armado, estão resumidas nos quadros a seguir:

Tribunal de Justiça de Pernambuco – Selo de Autenticidade e Fiscalização – Autenticação válido somente com Selo de Autenticidade – 08 JUN. 2009 – Emolumentos R$ 2,16 R$ 0,43 R$ 2,59 – Serviço Notarial e Registral – Arnaldo Marcelo Júnior – Tabelião – Recife – PE – Autenticação Conforme com o Original – BCJ005503

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep.: 59075-000
Fone (0**84) 3232.2310 – Fax: 3232.2370 – E-mail: derdg@rn.gov.br

LOTE 01					
Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca 667+8,49	20,00	10,00	200,00
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca. 757+7,28	40,00	10,00	400,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 131+1,00	70,00	10,80	756,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 555+5,00	50,00	10,80	540,00
Total			180,00		1.896,00

LOTE 05					
Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Area (m²)
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 847+0,00	70,00	10,80	756,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 37+0,00	90,00	10,80	972,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 707+0,00	210,00	10,80	2.268,00
RN - 118	Contorno da /cidade de Jucurutu	Est. 39+0,00	128,00	10,80	1.382,40
RN - 203	Barão de Serra Branca / Entr. RN – 118 (Três Porteiras)	Est. 21+11,44	40,00	10,80	432,00
RN - 089	Serra Negra do Norte – São João do Sabugi	Est. 1.123+0,00	70,00	10,80	756,00
Total			608,00		6.566,40

Os principais serviços em andamento são os seguintes

- Estudo de Traçado
- Estudo de Tráfego
- Estudos Topográficos
- Estudo Geológico e Geotécnico
- Estudos Ambientais
- Estudos Hidrológicos
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Interseção, Retornos e Acessos
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Obras Complementares
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução

CREA-PE
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0183637/09
Recife, 15/06/09
Claudia Bernardes
Vanda B. de Carvalho - Chefe da DRC

1º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado.
Valido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
08 JUN. 2009
Emolumentos
TOTAL
UBIRAJARA GOMES DE LIMA
Escrevente Autorizado
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
MACIEL

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação

- Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais

- Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE
  Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação

- Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE
  Projeto de Terraplenagem, Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Desapropriação

- Engº Lincolin Robson de Souza Oliveira – CREA Nº 37.748-D/PE
  Estudo de Traçado, Estudos Topográficos e Estudos Geotécnicos

- Engº Joel César de Albuquerque Filho – CREA Nº 80.017-D/SP
  Estudos Hidrológicos, Estudos de Tráfego e Projeto de Drenagem

- Engº André Victor Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Especificações e Plano de Execução da Obra

- Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356 -D/PE
  Estudo e Projeto de Proteção Ambiental

- Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.698-D/PE
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

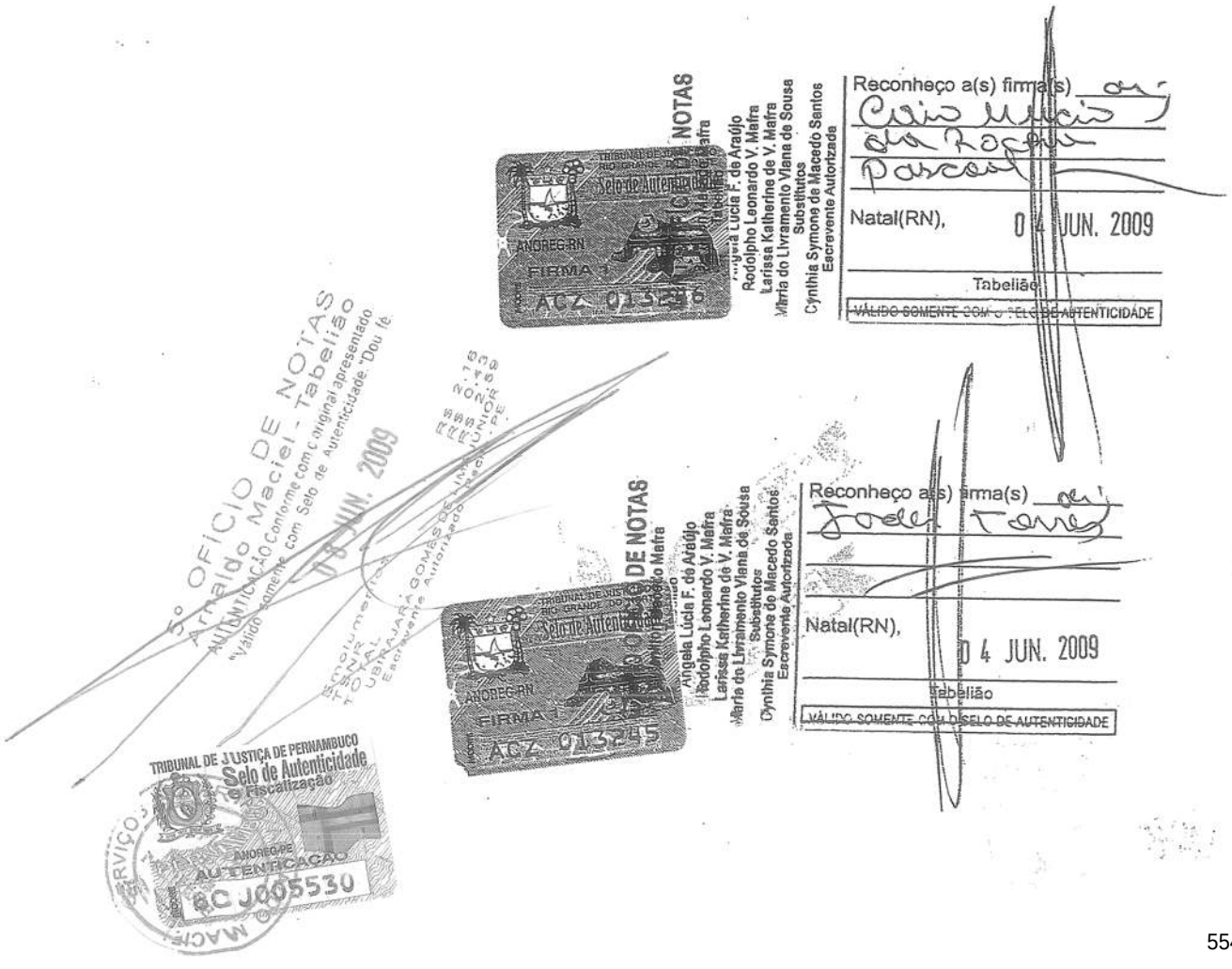
O prazo de execução dos serviços é de 150 (cento e cinqüenta) dias corridos e o valor contratual é de R$ 1.575.695,77 (hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

Natal/RN, 15 de maio de 2009

Engº Civil Caio Múcio da Rocha Pascoal
Diretor de Obras e Operações

Visto:

Engº Civil Jader Torres
Diretor Geral


Reconheço a(s) firma(s)
Natal(RN),
04 JUN. 2009
Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheço a(s) firma(s)
Natal(RN),
04 JUN. 2009
Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade. Dou fé
08 JUN. 2009
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BCJ005530



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180140699-5

CONFEA CREA

Nome
ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Filiação
ABEL DE OLIVEIRA
LENITA DA SILVA OLIVEIRA

C.P.F. 127.151.154-15
Documento de Identidade 984113 SSP-PE
Tipo Sang.

Nascimento 12/04/1954
Naturalidade RECIFE
UF PE
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PE
Emissão 23/10/2012
Data de Registro 04/04/1978

Ass. Presidente

Registro no Crea PE007323

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626510/2025
Emissão: 14/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: wCyAa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1801406995

CPF: ***.151.154-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/04/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E SERVIÇOS GEODESIOCOS, ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, PORTOS, RIOS,CANAIS, BARRAGENS E DIQUES DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 25/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Registro: 0000045613

CNPJ: 41.075.755/0001-32

Data Início: 17/01/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

A Universidade Federal de Pernambuco, tendo em vista o grau de ENGENHEIRO CIVIL, conferido no dia 25 de DEZEMBRO de 1976, a ABEL DE OLIVEIRA FILHO, filho de ABEL DE OLIVEIRA e de LINITA DA SILVA OLIVEIRA, nascido no dia 12 de ABRIL de 1954, em PERNAMBUCO, mandou passar-lhe o presente Diploma, de acordo com a Lei e seu Estatuto, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas ao mesmo titulo inerentes.

Recife, 03 de AGOSTO de 1977

REITOR

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC
Em 13 de Junho de 1978
Chefe

DIRETOR

Abel de Oliveira Filho
DIPLOMADO

THOMAS DE LA RUE S. A. — BRASIL

Universidade Federal de Pernambuco
ESCOLA DE ENGENHARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
Registrado no livro competente, às fls: 012-V
Em 10 de agosto de 1977
Mary Dantas Gomes
Chefe Seção de Diplomas

Curso reconhecido de acordo com o Dec. n.º 5709 de 09/10/1905, publicado no D. O. de 11/10/1905

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia da 2ª Região sob n.º 7.323-D
Recife, 04 de abril de 1978
Eleonor Ávila
CHEFE DO EXPEDIENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
REITORIA
Diploma registrado sob n.º 1168
Livro E-4 Fôlha 117-V
Processo 460477-SRD
13 de dezembro de 1977
Maria Elena Loureiro Alves
(Encarregada dos Registros)

APOSTILA

Leia-se o nome da genitora do graduado como: Rosita da Silva Oliveira em vez de: Rosita da Silva Oliveira.
Diretor:
Secretário:

CONFERE
Em 13 / dezembro 77
Chefe do Set. de Registro de Diplomas

Universidade Federal de Pernambuco
VISTO
Em 13 dezembro 1977
(Por delegação de competência)
Chefe do S.R.D.

Este registro foi feito por delegação de competência da Diretoria de Ensino Superior, pela Portaria de 24 / 04 publicada no Diário Oficial do Ministério da Educação e Cultura

SECÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Registrado o registro de carta pagos em 29/12/78
de acordo com a guia n.º 078, de 28/12/78
Maria Elena Loureiro Alves
Chefe da Secção de Registros

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"NORCONSULT — PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

ANTÔNIO CARLOS RAMOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 467.904 SSP/PE, inscrição no 7P*/MF N° 042.563.524-49 residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n° 42, Apt° 404, Torre – Recife/PE, CEP: 50710-430, passa a residir na Avenida Rui Barbosa n° 779 - Apt° 701, Graças – Recife/ PE, CEP: 52011-040.

ABEL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 984.113 SSP/PE, inscrito no CPF/MF N° 127.151.154-15, residente e domiciliado na Rua Padre Roma n° 291- Torre Fleming - Apt° 902- Tamarineira- Recife/PE, CEP: 52050-150 passa a residir na Rua Ceará n° 44 - Apt° 1602 - Encruzulhada, Recife/ PE, CEP: 52041-130.

JOSÉ ALVES PEDROSA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 876.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF N° 127.451.544-00, residente e domiciliado na Rua Padre Roma n° 291- Apt° 901, Tamarineira — Recife/PE, CEP: 52050-150.

Os sócios que representam a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada: "NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA", com sede na Rua Jundiá n° 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051- 090, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.075.755/0001-32,com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco — JUCEPE, sob o n° 2620.074.300-9, em 08.07.1992 e alterações posteriores, resolvem de pleno acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem do modo expresso pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1°: O capital social totalmente integralizado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), eleva-se neste ato para RS 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), cuja diferença para o capital anterior no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) é proveniente da rubrica lucros acumulados, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2023.

CLÁUSULA 2°: Após a presente alteração contratual, o sócio ANTÔNIO CARLOS RAMOS, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados, o sócio ABEL DE OLIVEIRA FILHO, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados quotas, o sócio JOSÉ ALVES PEDROSA, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados.

CLÁUSULA 3°: Após a presente alteração contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

CLÁUSULA 4°: Ainda por meio deste Instrumento, resolvem os Sócios alterar a redação das 9ª, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, que passarão a vigorar conforme a seguinte redação:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, inclusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:

CLÁUSULA 10: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Parágrafo Primeiro: A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.

Parágrafo Segundo: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:

a) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

b) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

c) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.

CLÁUSULA 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

pertinentes a legislação contratual e previdenciária.

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.

Parágrafo Primeiro: O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .

CLÁUSULA 15: Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.

XII - DESIMPEDIMENTO

CLÁSULA 16: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA 17: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

CLÁUSULA 19: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

CLÁUSULA 5º: A sociedade decide através desta, alterar as cláusulas e a redação de sua consolidação.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 41.075.755/0001-32 NIRE 26200743009

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO

CLÁUSULA 1º: A sociedade gira sob o nome empresarial "NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA".

CLÁUSULA 2º: A sociedade tem sua sede na Rua Jundiá n° 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-090.

II- OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA 3º: O objeto social é a prestação de serviços de estudos, projetos, planejamento, fiscalização e atividade ligadas a consultoria de obras de engenharia.

III - ESTABELECER FILIAL E DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA 4º: A sociedade poderá em qualquer época, estabelecer filiais e escritórios ou dependências, mediante resolução dos sócios. Mediante idêntica resolução, poderá ser determinado o encerramento das atividades de suas filiais, escritórios ou dependências existentes.

IV - CONSÓRCIO, ASSOCIAÇÃO E CONVÊNIO

CLÁUSULA 5º: A sociedade poderá consorciar-se, associar-se e/ou firmar convênios com quaisquer outras entidades e também representá-las mediante resolução dos SÓCIOS.

V — TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6º: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 1992 e seu prazo é indeterminado.

VI- CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 7º: O capital social é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

VII — DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 8º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, inclusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biyYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

CLÁUSULA 10: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Parágrafo Primeiro: A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei n° 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.

Parágrafo Segundo: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:

d) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

e) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

f) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.

CLÁUSULA 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares pertinentes a legislação contratual e previdenciária.

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.

Parágrafo Primeiro: O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

Parágrafo Segundo: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .

CLÁUSULA 15: Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.

XII - DESIMPEDIMENTO

CLÁSULA 16: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA 17: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

CLÁUSULA 19: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por assim estarem justos e acertados, assinam a presente alteração em uma única via.

Recife/PE, 06 de junho de 2024.

_____
ANTONIO CARLOS RAMOS
CPF: 042.563.524-49

_____
ABEL DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 127.151.154-15

_____
JOSÉ ALVES PEDROSA
CPF: 127.451.544-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

248951190

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
PROTOCOLO	**248951190 - 11/06/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200743009
CNPJ 41.075.755/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024
SOB N: 20248951190

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248951190

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04256352449 - ANTONIO CARLOS RAMOS - Assinado em 11/06/2024 às 14:30:46

Cpf: 12715115415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO - Assinado em 11/06/2024 às 15:35:23

Cpf: 12745154400 - JOSE ALVES PEDROSA - Assinado em 11/06/2024 às 14:31:35

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

12/06/2024

Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 06 de novembro de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 099/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114901
Processo Nº 202500005019062.

Objeto: **Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213 (BR-490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos.**

Pelo presente, eu ABEL DE OLIVEIRA FILHO, autorizo e concedo anuência para que o *CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS GO*, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 099/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 7.323 D/PE

ENGENHEIRO DE GEOTECNIA E PAVIMENTAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL: **SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO**

Formação Acadêmica: Engenheiro Civil, pela Fundação Universidade de Pernambuco, concluído em 1994, Mestre em Geotecnia pela Universidade de Brasília, Doutor em Geotecnia pela Universidade de Brasília.

Categoria Profissional pretendida: **Engenheiro de Geotecnia / Pavimentação** **Registro Profissional: CREA** Nº 22198-D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
01-01801/2001	ESTUDOS GEOTÉCNICOS E PROJETO DE REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO, NA ELABORAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO AS DIRETRIZES D SISTEMA DE GERÊNCIA E PAVIMENTOS, ATRAVES DA APLICAÇÃO DO MODELO HDM, DA RODOVIA BR-407-PI, LOTE ÚNICO, DO KM 364,9 AO KM 554,4, TOTALIZANDO 189,5 KM.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -DNER 18º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL .	Estudos Geotécnicos Projeto de Reabilitação do Pavimento Projeto de Melhoramentos Operacionais e Seguran9a	09/1997	11/1997
006-03	ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-101/BA, TRECHO: BUERAREMA - CAMACÃ, SEGMENTO ENTRE OS KM 525,30 E KM 583,60, COM EXTENSÃO TOTAL DE 58,30 KM	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	Estudo de Segurança de Trânsito Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Sinalização	21/05/1997	19/06/1997
01-02674/20002	ESTUDOS DE TRÁFEGO, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE REABLITAÇÃO DO PAVIMENTO E PROJETO DE SINALIZAÇÃO NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA COMPREENDENDO ESTUDOS E REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETO	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - MARANHÃO	Estudos de Tráfego Projeto Geométrico Projeto de Reabilitação do Pavimento	02/2001	05/2001

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 2D96-D725-67ED-0A1B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 2D96-D725-67ED-0A1B.

	EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-222/MA TRECHO PI/MA – DIVISA MA/PA, SUBTRECHO CHAPADINHA – ENTR. BR – 135 (A) (OUTEIRO) SEGMENTO KM 73,92,AO KM 221,60, COM EXTENSÃO DE 147, 68 KM.		Projeto de Sinalização		
01-02620/2002	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE TRÁFEGO, PROJETO GEOMÉTRICO, INTERSEÇÕES E TRAVESSIA URBANA, PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE SINALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-232/PE, TRECHO: CARUARU - SÃO CAETANO, SEG-MENTO KM 129,90 AO KM 149,90. CONTRATO Nº 022/01	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Estudos de Tráfego Projeto Geométrico, Intersecções e T. Urbana Projeto de Restauração e Pavimentação Projeto de Obras Complementares Projeto de Sinalização	15/05/2001	10/11/2001
01-00046/2011	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA: PE-218, TRECHO: ENTR. PE-424 (GARANHUNS) /BREJÃO /BREJINHO /BOM CONSELHO/DIVISA PE/AL (LAGOA DE SÃO JOSÉ), COM EXTENSÃO DE 61,60KM: - PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE INTERSEÇÃO, RETORNOS E ACESSOS E PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DAE.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Projeto de Restauração da Pavimentação Projeto de Restauração de Obras de Artes Especiais existentes Projeto de Interseção, Retornos e Acessos	14/05/2009	10/09/2009
WEB – 79057/2014	COORDENAÇÃO, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM, PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO, PROJETO EXECUTIVO DE INTERSEÇÃO, RETORNOS E ACESSOS E PROJETO EXECUTIVO DE ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E CONTENÇÃO, NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA-007, TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (OURO-KM 00)/KM 48,11, COM EXTENSÃO DE 48,11 KM.	ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS - SEAPROJ	Coordenação; Estudos Geotécnicos; Projeto Executivo Geométrico; Projeto Executivo de Drenagem; Projeto Executivo de Interseções, Retornos e Acessos; Projeto Executivo de Estabilização de Encostas e Contenção de Maciços.	01/08/2013	29/12/2013
01-00034/2011	ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO DA RODOVIA- PE-180, TRECHO ENTR. BR-232 (BELO JARDIM)/SAO BENTO DO UNA/ ENTR. BR-423(LAJEDO), COM EXTENSAO DE 42,00KM: - PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE RESTAURACAO DA PAVIMENTACAO, PROJETO DE RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS-OAE E PROJETO DE SINALIZACAO	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Projeto Geométrico Projeto de Restauração da Pavimentação Projeto de Restauração de Obras de Artes Especiais Existentes Projeto de Sinalização	15/09/2008	20/05/2009

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 2D96-D725-67ED-0A1B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 2D96-D725-67ED-0A1B.

01-00047/2011	ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA VICINAL: TRECHO: ENTR. PE-604 (JUTAI), ACUDE DO SACO II, COM EXTENSAO APROXIMADA DE 15,00KM: - PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE PAVIMENTACAO, PROJETO DE INTERSECAO, RETORNOS E ACESSOS.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Projeto Geométrico Projeto de Pavimentação Projeto de Interseção, Retornos e Acessos	29/07/2008	02/12/2008
01-02777/2010	ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUACAO DA II PERIMETRAL METROPOLITANA E IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA VIA METROPOLITANA NORTE, TRECHOS: ENTR. PE - 015 (TERM. DE PASSAGEIROS)/ENTR. VIA METROPOLITANA NORTE (CASA CAIADA) E ENTR. II PERIMETRAL METROPOLITANA (CASA CAIADA)/ENTR. PE-001 (PONTE DE RIO DOCE), COM EXTENSAO TOTAL APROXIMADA DE 6,10 KM; ESTUDOS GEOTECNICOS, PROJETO DE SINALIZACAO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E PROJETO DE ACESSIBILIDADE.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Estudos Geotécnicos Projetos De Obras de Arte Especiais, De Sinalização, Projeto de Acessibilidade	30/04/2009	12/09/2009
01-06734/2009	ELABORACAO DE PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE RESTAURACAO DA PISTA EXISTENTE E ADEQUACAO DE CAPACIDADE (DUPLICACAO) DA RODOVIA BR-408/ PE - TRECHO: DIV PB / PE, ENTR. BR-232 (RECIFE), SUBTRECHO: ENTR. PE - 090 (CARPINA) - ENTR. PE-005 (BICOPEBA), SEGMENTO: KM 63,9 - KM 86,0 EXTENSAO: 22,1 KM. ESTUDOS DE TRÁFEGO DE SEGURANCA, GEOTECNICO, AMBIENTAIS, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE RESTAURACAO E PAVIMENTACAO E PROJETO DE REABILITACAO AMBIENTAL.	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	Estudos de Tráfego, de Segurança, Geotécnico, Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Restauração e Pavimentação e Projeto de Reabilitação Ambiental.	27/12/2002	20/06/2008
1046092012	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: PE - 217, TRECHO ENTR. BR - 232 (PESQUEIRA)/ALAGOINHA/ ENTR. BR - 424 (VENTUROSA), COM EXTENSÃO DE 30,00KM: COORDENAÇÃO, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PROJETO GEOMÉTRICO E PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Restauração de Obras de Arte Especiais – OAE	06/05/2010	22/09/2010
1046192012	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: PE - 507, TRECHO: ENTR. BR - 232 (SALGUEIRO)/SERRITA (KM-10), COM EXTENSÃO DE 18,00 KM: COORDENAÇÃO, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PROJETO GEOMÉTRICO E PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Restauração de Obras de Arte Especiais – OAE	06/05/2010	22/09/2010
005/03	ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-101/BA, TRECHO ENTRE OS KM	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE	Estudo de Segurança de Trânsito	21/05/1997	19/06/1997

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 2D96-D725-67ED-0A1B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 2D96-D725-67ED-0A1B.

	663,30 E KM 672,90 E KM 669,60 AO KM 703,50, COM EXTENSÃO TOTAL DE 40,8 KM, NO PERÍODO DE 21 MAIO DE 1997 A 19 DE JUNHO DE 1997, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E METODOLOGIA DO SISTEMA DE GERÊNCIA DE PAVIMENTOS, E APLICAÇÃO DO HDM, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RODOVIAS FINANCIADAS PELO BID E BIRD E AS NORMAS VIGENTES, ADOTADAS POR ESTE DEPARTAMENTO. TENDO A EMPRESA APRESENTADO BOM DESEMPENHO TÉCNICO E PLENO ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, TENDO COMO EQUIPE TÉCNICA OS ENGENHEIROS	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Sinalização		

Nome do Informante: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	**Qualificação:** ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE	**Data:** 10/10/2025
Assinatura do Informante:	**Assinatura do Técnico:**	

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 2D96-D725-67ED-0A1B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 2D96-D725-67ED-0A1B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/2D96-D725-67ED-0A1B ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D96-D725-67ED-0A1B

Hash do Documento

2A4A51C0660C2B15EB679E0414EFE10068B67F9C6F19E89ACBF3BABA9B2C5CE6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2025 é(são) :

☑ Sérgio Araújo Monteiro (Signatário) - 653.464.084-87 em 28/10/2025 11:25 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 28 2025 11:25:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 191.187.172.85
Identificação: Por email: samonte@contecnica.eng.br
Hash Evidências:
9A563CA543CA51A10DB8EC9DF9DFA1C906797FE99436D0AD136E13E1B9334D50

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 23/10/2025 11:07 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 23 2025 11:07:06 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.0980464 Longitude: -34.8975772 Accuracy: 1285.1873172837093
IP 177.105.66.236
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
C42F1A665A2C83E09E06AAC16059451DB182800F80EA450219C113A425E13949



CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01801/2001
Protocolo.: 01-03309/2001
Em.....: 05/04/2001
Página....: 001

Nome.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Carteira No: PE-022198-D Expedida em 02/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001010631 Data.....: 04/04/2001
Contratante.....: D.N.E.R.
Contratado.....: CONTECNICA LTDA.- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: CO-AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, , PRADO
50720120, RECIFE - PE.
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDOS GEOTECNICOS E PROJETO DE REABILITACAO DO PAVIMENTO, NA ELABORACAO DE ADEQUACAO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO AS DIRETRIZES DO SISTEMA DE GERENCIA E PAVIMENTOS, ATRAVES DA APLICACAO DO MODELO HDM, DA RODOVIA BR-407-PI, LOTE UNICO, DO KM 364,9 AO KM 554,4, TOTALIZANDO 198,5 KM.CTPS. 83613.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 05 de Abril de 2001

Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
18º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL - 18º DRF

CREA

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-018011/2001
Recife, 05/04/2001

CRC

CERTIDÃO

Certificamos face ao despacho exarado pelo Engº LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO, Chefe do St.EPMA/18, ratificado pelo Engº ISMAR PORTELA SANTOS, Chefe do Sv.ER/18, do Processo nº 51280.000.040/00-58, que a CONTÉCNICA LTDA – Consultoria e Planejamento, com CGC MF nº 10.989.432/0001-20 e com sede à Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, executou satisfatoriamente e concluiu os serviços objeto do Edital Convite nº 0180/97-18 e PD – 18 nº 004/97 dentro do prazo previsto de 60 (sessenta) dias corridos, pelo valor de R$ 139.614,70 (cento e trinta e nove mil seiscentos e quatorze reais e setenta centavos), tudo de acordo com as Cláusulas Contratuais referentes a Rodovia BR-407/PI, trecho: Entre BR-222/404 (A)/ PI-111/117 – PI (Piripiri) – Divisa PI/PE, Subtrecho: Entre BR-020 (A)/230 (B)/316 (B) – Divisa PI/PE, segmento entre os KM 364,9 e Km 554,4, com extensão total de 189,5 Km, de acordo com as Especificações e Metodologia do Sistema de Gerência de Pavimentos, e aplicação do HDM, integrante do Programa de Descentralização de Rodovias Financiadas pelo BID e BIRD. A Equipe Técnica utilizada foi composta pelos seguintes técnicos:

a) Coordenação e Responsável Técnico – Engº Bernardo Silva Monteiro.
b) Estudo de Tráfego e Capacidade – Engº Bernardo Silva Monteiro.
c) Estudo de Segurança de Trânsito – Engº Bernardo Silva Monteiro.
d) Estudos Ambientais – Engª Maria Edite Campos Crisóstomo.
e) Vistoria de Obras de Arte Especiais – Engº Eliana C.B. Monteiro.
f) Estudos Geotécnicos – Engº Sérgio Araújo Monteiro.
g) Estudos Topográficos – Engº Edson Felix Costa.
h) Estudos Hidrológicos – Engº João Roberto de A. Valença.
i) Projeto de Drenagem e OAC – Engº João Roberto de A. Valença.
j) Projeto de Terraplanagem – Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto.
k) Projeto de Reabilitação do Pavimento – Engº Sérgio Araújo Monteiro.
l) Projeto de Melhoramentos Operacionais e Segurança – Engº Sérgio Araújo Monteiro.
m) Projeto de Reabilitação Ambiental – Engª Maria Edite Campos Crisóstomo.
n) Projeto de Sinalização – Engº Bernardo Silva Monteiro.
o) Projeto de Obras Complementares – Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto.
p) Orçamento, Especificação e Projeto de Execução de Obras – Engº Alfredo Pereira Corrêa.

Os serviços foram realizados no período de setembro/97 a novembro/97.

Nada mais foi requerido, do que, para constar, eu Engº WILTON LUIS NEIVA DE MOURA SANTOS, Chefe do 18º DRF/DNER, mandei lavrar a presente Certidão, que vai por mim assinada.

Teresina (PI), 29 de junho de 2.000

Engº WILTON LUIS NEIVA DE MOURA SANTOS
CHEFE DO 18º DRF/DNER

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização FIRMA 12

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

CERTIDÃO N.º 006/03

Em cumprimento ao despacho exarado nos autos do Processo número 50605.000.185/2003-72 (cinco, zero, seis, zero, cinco, ponto, zero, zero, zero, ponto, um, oito, cinco, barra, dois, zero, zero, três, traço, sete, dois) e por solicitação da CONTÉCNICA LTDA - Consultoria e Planejamento, certificamos que a mesma executou os serviços objetos do Edital Convite n.º 049/97-05 e Contrato PD – 05/009/97-00, que tem como objeto a Adequação do Projeto de Engenharia Rodoviária para Recuperação da Rodovia BR-101/BA, trecho: Buerarema – Camacã, segmento entre os km 525,30 e km 583,60, com extensão total de 58,30 km, no período de 15 de maio de 97 a 13 de junho de 97, de acordo com as Especificações e Metodologia do Sistema de Gerência de Pavimentos, e aplicação do HDM, integrante do Programa de Descentralização de Rodovias Financiadas pelo BID e BIRD e as normas vigentes adotadas por este Departamento, tendo a empresa apresentado bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico financeiro, tendo como Equipe Técnica os Engenheiros:

a) Coordenação e Responsável Técnico - Eng.º Bernardo Silva Monteiro - CREA n.º 2254-D/PE
b) Estudo de Tráfego - Eng.º Bernardo Silva Monteiro - CREA n.º 2254-D/PE
c) Estudo de Segurança de Trânsito - Eng.º Sérgio Araújo Monteiro - CREA n.º 22198-D/PE
d) Estudos Ambientais - Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA n.º 22689-D/PE
e) Vistoria de Obras de Arte Especiais - Engª Eliana C. B. Monteiro - CREA n.º 22202-D/PE
f) Estudos Geotécnicos - Eng.º Sérgio Araújo Monteiro - CREA n.º 22198-D/PE
g) Estudos Topográficos - Eng.º Edson Felix Costa - CREA n.º 13986-D/PE
h) Estudos Hidrológicos - Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA n.º 22689-D/PE
i) Projeto Geométrico - Eng.º Sérgio Araújo Monteiro - CREA n.º 22198-D/PE
j) Projeto de Drenagem - Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA n.º 22689-D/PE
l) Projeto de Reabilitação do Pavimento - Eng.º Bernardo Silva Monteiro - CREA n.º 2254-D/PE
m) Projeto de Interseções e Travessias Urbanas - Eng.º Edson Felix Costa - CREA n.º 13986-D/PE
n) Projeto de Proteção Ambiental - Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA n.º 22689-D/PE
o) Projeto de Sinalização - Eng.º Sérgio Araújo Monteiro - CREA n.º 22198-D/PE
p) Projeto de Iluminação - Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA n.º 22689-D/PE
q) Projeto de Cercas, Defensas e Obras Complementares - Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA n.º 22689-D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 04457/2003
Recife, 26/11/2003
DRC

r) Orçamento - Especificação e Plano de Execução de Obra - Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA nº 22689-D/PE

A presente Certidão vai assinada pelo Engenheiro Carlos Fernando Gonçalves de Abreu, Coordenador da 5ª UNIT/DNIT/BA, inscrito no CPF nº 110193525-15/////////////////////

Salvador, 31 de julho de 2003.

Carlos Fernando Gonçalves de Abreu
Coordenador da 5.ª UNIT/DNIT

TABELIONATO LAURO DE FREITAS - BA
FORUM DES. PAULO FURTADO
Rua Reinaldo de Freitas, s/n2

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
CARLOS FERNANDO GONÇALVES DE ABREU.

Em Testº _____ da Verdade.
Lauro de Freitas, 06/08/2003.

MARIA VERONICA MUNIZ REIS - SUBSTITUTA
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO. 1,00

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 20 / 08 / 03
Ass. Func: _____

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-09457/2003
Recife, 28 / 11 / 2003
DRC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02674/2002
Protocolo.: 01-04848/2002
Em.....: 17/05/2002
Página....: 001

Nome.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Carteira No: PE-022198-D Expedida em 02/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001058121 Data.....: 16/05/2002
Contratante.....: DEP.NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
Contratado.....: CONTECNICA LTDA.- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, , PRADO
50720120, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDOS DE TRAFEGO, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE REABILITAÇAO DO PAVIMENTO E PROJETO DE SINALIZAÇAO NO AMBITO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA COMPREENDENDO ESTUDOS E REVISAO E ATUALIZAÇAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E RESTAURAÇAO DA RODOVIA FEDERAL BR-222/MA TRECHO PI/MA - DIVISA MA/PA, SUBTRECHO CHAPADINHA-ENTR. BR-135(A)(OUTEIRO) SEGMENTO KM 73,92 AO KM 221,60, COM EXTENSAO DE 147,68 KM.CT. 15.000.989/00-00.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 17 de Maio de 2002

CREA PE
Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP: 52020-000 - Fone: (81) 423-4383 - FAX: (81) 231-5170

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de comprovação e participação em licitações e de certificação de capacidade técnico-profissional, conforme requerimento da interessada constante no processo administrativo nº **51.250.000.316/2000-18** (4° vol.), e em cumprimento ao despacho do Sr. Coordenador da inventariança do DNER no Maranhão, que a empresa **CONTÉCNICA LTDA. – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO,** CNPJ nº **10.989.432/0001-20**, e-mail ctecnica@contecnica-pe.com.br, cadastrada no DNER sob n° 0635-8, com sede à Rua Ricardo Salazar, n° 83, bairro Prado, Recife/PE, executou para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA RODOVIÁRIA COMPREENDENDO ESTUDOS E REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR 222/MA, TRECHO DIVISA PI/MA – DIVISA MA/PA, SUBTRECHO CHAPADINHA – ENTR. BR 135(A)(OUTEIRO), SEGMENTO km 73,92 ao km 221,60, com extensão de 147,68km**, objeto do contrato de empreitada a preço global nº **PD – 15.000.989/00-00**, firmado com o DNER e assinado em 30/12/2000, cujo estrato foi publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2001. Os serviços técnicos especializados foram iniciados em 02/02/2001 e concluídos em 17/05/2001.

Os elementos contratuais são os abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	51.250.000.316/00-18
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
CONVITE:	Edital n° 0262/00-15
CONTRATO Nº:	PD-15.000.989/00-00
CONTRATADO:	CONTÉCNICA LTDA. – CONSULT. E PLANEJAMENTO
CONTRATANTE:	DNER – 15º DRF
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	02/02/2001 a 17/05/2001
PRAZO:	105 dias consecutivos

VALOR CONTRATUAL: R$ 113.259,46 (A PI)
VALOR ACUMULADO MEDIDO E FATURADO (conforme a Medição Final (4ª Medição referente ao período líquido de 01/05/2001 a 17/05/2001): R$ 113.259,46).

Confere
Rubr. 13 05 02

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-02074/2002
Recife, 17/05/2002
CRE

ETAPAS CONCLUÍDAS: Para elaboração do Relatório Final dos Estudos, Revisão e Atualização do Projeto Executivo de Engenharia para Melhoramentos e Restauração Rodoviária, foram realizados levantamentos de campo de acordo com os Termos de Referência do cap. IV do Edital, compreendendo Revisão e Atualização de Estudos de Tráfego, Estudos Ambientais, Revisão e Atualização de Estudos Geológicos e Geotécnicos, Revisão e Atualização de Estudos Hidrológicos, Revisão e Atualização do Projeto Geométrico, Revisão e Atualização do Projeto de Terraplenagem, Revisão e Atualização do Projeto de Drenagem e de Obras de Arte Correntes, Revisão e Atualização do Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Recuperação e Proteção Ambiental, Revisão e Atualização do Projeto de Sinalização, Revisão e Atualização de Orçamento, Especificações do Plano de Execução de Obra e Relatórios.

APROVAÇÃO DO PROJETO: Aprovado pelo Diretor de Engenharia Rodoviária do DNER em 30 de janeiro de 2002, pela portaria n° 014/02, constante do processo administrativo n° 51.100.011.100/01-63.

O Projeto Executivo de Engenharia para Melhoramentos e Restauração em seu Relatório Final é constituído dos seguintes volumes:

- Volume 1 - Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência;
- Volume 2 - Projeto de Execução;
- Volume 3 - Memória Justificativa;
- Volume 4 - Orçamento e Plano de Execução da Obra;
- Anexo 3A - Relatório de Avaliação Ambiental;
- Anexo 3B - Estudos Geológico-Geotécnico/Levantamentos de Campo;
- Anexo 3C - Notas de serviço e Cálculos de Volume; e
- Anexo 3D - Estudos de Obras de Arte Especiais.

Os quantitativos de serviços previstos no Projeto Executivo para a realização de obras são:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	*QUANTIDADE*
TERRAPLENAGEM	
ALARGAMENTO DOS ACOSTAMENTOS	
DESMATAMENTO, DESTOC. E LIMPEZA ÁREA C/ ÁRVORES DE ATE 0,15M	298.100,00m²
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT. 1ª CATEGORIA DMT =50 A 200M COM CAMINHÃO BASCULANTE (BOTA FORA)	2.565,00m³
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT. 1ª CATEGORIA DMT =50 A 200M COM CAMINHÃO BASCULANTE	3.335,00m³
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT. 1ª CATEGORIA DMT =50 A 200M COM CAMINHÃO BASCULANTE (ERL. GREIDE)	8.520,00m³
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEGORIA DMT =400 A 600 COM CAMINHÃO BASCULANTE (VARIANTE)	20.861,00m³

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-02674/2002
Recife, 17/05/2002
CRC

COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	26.173,00m³
PAVIMENTAÇÃO	
RESTAURAÇÃO DA PISTA	
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	14.868,00m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 15CM C/ ADIÇÃO DE 20% DE AREIA	14.868,00m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 15CM C/ ADIÇÃO DE 20% DE AREIA E 4% DE CIMENTO	109.263,00m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 18CM C/ ADIÇÃO DE 20% DE AREIA E 4% DE CIMENTO	2.948,40m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 24CM C/ ADIÇÃO DE 20% DE AREIA E 4% DE CIMENTO	3.528,00m³
IMPRIMAÇÃO	1.022.420,00m²
PINTURA DE LIGAÇÃO	1.567.860,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	123.694,44 t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUSIÇÃO DE CM-30	1.226,90t
AQUSIÇÃO DE RR-1C	780,29t
AQUSIÇÃO DE CAP-50/60	10.676,57t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	10.676,57t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	2.007,19t
RESTAURAÇÃO DOS ACOSTAMENTOS	
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	10.620,00m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 15CM COM ADIÇÃO DE 20% DE AREIA	10.620,00m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 15CM COM ADIÇÃO DE 20% DE AREIA E 4% DE CIMENTO	78.045,00m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 18CM COM ADIÇÃO DE 20% DE AREIA E 4% DE CIMENTO	2.106,00m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 24CM COM ADIÇÃO DE 20% DE AREIA E 4% DE CIMENTO	2.520,00m³
IMPRIMAÇÃO	730.300,00m²
PINTURA DE LIGAÇÃO	347.400,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	14.938,20t
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	382.900,00m²
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	876,36t
AQUISIÇÃO DE RR-1C	173,70t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	1.299,62t
AQUISIÇÃO DE RR-2C	880,67t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	1.299,62t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	1.930,73t
VARIANTE	
RAGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	10.400,00m²
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	1.497,60m³

Este documento é parte integrante da
carta nº 01-02674/2002
Recife, 17/05/2002
CRC

BASE ESTABILIZADA COM MISTURA SOLO – AREIA A 20%	1.467,60m³
IMPRIMAÇÃO	9.600,00m²
PINTURA DE LIGAÇÃO	9.600,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	1.014,80t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	11,52t
AQUISIÇÃO DE RR-1C	4,80t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	88,28t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	88,28t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	16,32t
ELEVAÇÃO DO GREIDE	
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	9.484,80m²
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	1.422,72m³
BASE ESTABILIZADA COM MISTURA SOLO – AREIA A 20%	1.394,22m³
IMPRIMAÇÃO	9.120,00m²
PINTURA DE LIGAÇÃO	9.120,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	964,06t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	10,94t
AQUISIÇÃO DE RR-1C	4,56t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	93,67t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	93,67t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	15,50t
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DEFEITOS	
REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	84,29m³
PINTURA DE LIGAÇÃO	2.809,80m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	181,22t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE RR-1C	1,40t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	15,77t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	15,77t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	1,40t
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 05	3.480,00 m
VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE REVEST. VEGETAL VPC 02	6.215,00 m
VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO REVEST. VEGETAL VPC 02	23.717,00 m
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC 05	6.798,00 m
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	96.049,00 m
LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	5.490,94 m
DRENO LONGITUDIAL PROF. P/CORTE EM SOLO DPS 01	1.920,00 m
BOCA DE SAÍDA P/ DRENO LONGITUDIAL PROFUNDO BSD 01	8,00 unid.

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-02674/2002
Recife, 17/05/2002
CREA

ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	1.728,00 m³
CORPO BSTC D=1,00M	166,00 m
CORPO BDTC D=1,00M	24,00 m
BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	14,00 unid.
BOCA BDTC D=1,00M NORMAL	2,00 unid.
LIMPEZA DE BUEIRO	716,00 m
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	97,81 m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	7.004,00 m²
BALIZADOR DE CONCRETO	3.503,00 unid.
TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	2.695,00 unid.
TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL	400,00 unid.
DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	3.552,00m
PROTEÇÃO AMBIENTAL	
ESCAVAÇÃO, CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT = 50M	7.300,00m³
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	5.840,00m³
REATERRO E COMPACTAÇÃO	15,00m³
VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE VPC 01	7.090,00m
VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO VPA 01	2.000,00m
DRENO LONGITUDINAL PROF. P/ CORTE EM SOLO DPS 07	2.500,00m
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 01	330,00m
SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA STG 01	20,00m
SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL SCC 03	2.500,00m
DESCIDA D'ÁGUA DAD 01	32,00m
DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01	3,00unid.
HIDROSSEMEADURA	104.300,00m²
CONFORMAÇÃO DE ÁREAS DO PASSIVO AMBIENTAL	123.300,00m²
SEMEADURA MANUAL	234.650,00m³
PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	7.333,00unid.
TRAVESSIA URBANA DE ITAPECURU-MIRIM E RETORNOS	
TERRAPLENAGEM	
DESMATAMENTO, DESTOC. E LIMPEZA ÁREA C/ ÁRVORES DE ATE 0,15M	32.000,00m²
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT. 1ª CATEGORIA DMT =2.000 A 3000M COM CAMINHÃO BASCULANTE (BOTA FORA)	42.360,00m³
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	33.888,00m³
PAVIMENTAÇÃO	
REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	560,00m³
REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	8.064,00m³
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	4.253,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	5.317,00m³
IMPRIMAÇÃO	26.583,00m²
AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE	2.924,00t

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-026944/2002
Recife, 17/05/2002
CREA

MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	31,90t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	190,06t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	190,06t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	31,90t
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	71,00m³
CORPO BSTC D=1,00M	16,00m
BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	1,00unid.
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC 01	7.300,00m
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC 05	3.200,00m
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RÁPIDA CANAL RETANGULAR DAR 02	430,00m
ENTRADA D'ÁGUA EDA 01	107,00unid.
DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01	107,00unid.
REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	4,00m
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	937,00m²
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	73,10m²
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	14.150,00m²
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
PONTE SOBRE O IGARAPÉ GRANDE	
INFRAESTRUTURA	
TUBULÃO A CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO =1,40M	8,00m
TUBULÃO A.C.D=1,40M PROF. ATÉ 12M DO LENÇOL FREÁTICO	17,60m
ESCAVAÇÃO P/ ALARGAMENTO BASE TUBULÃO A.C PROF. ATÉ 12M LENÇOL FREÁTICO	35,00m³
FORNECIMENTO LANÇAMENTO DE CONCRETO P/ BASE DE TUBULÃO AR COMPRIMIDO ATÉ 12M DO LENÇOL FREÁTICO	35,00m²
MESOESTRUTURA	
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA	15,00m³
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	40,00m²
FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50	1.200,00kg
SUPERESTRUTURA E LAJE DE TRANSIÇÃO	
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	260,00m³
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	1.300,00m²
FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50	35.500,00kg
CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO 12 CORD.D=12,7MM	6.511,00kg
PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD.D=12,7MM	16unid.
APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO	88,00kg
ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	3.220,00m³

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-026741/2002
Recife, 17/05/2002
CRC

CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA	28,90m³
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	58,00m²
FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50	1.600,00kg
ACABAMENTOS	
BARREIRA DE SEGURANÇA TIPO NEW JERSEY	104,00m
PINTURA COM SUPER CONSERVADO P	1.500,00m²
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	47,00t
DRENO DE PVC D=100MM	20,00unid.
RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS PONTES	
GUARDA CORPO TIPO GM, MOLDADO IN LOCO	218,00m
PINTURA COM NATA DE CIMENTO	16.234,00m²
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	36,00m³
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	172,00m³
APICOAMENTO DE CONCRETO	308,50m²
LIMPEZADE ARMADURAS COM JATO DE AREIA	302,5m²
FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50	7.903,00kg
ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	794,00 m³
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA C/ADITIVO	59,00m³
DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONCRETO SIMPLES	19,00m³
REATERRO E COMPACTAÇÃO	36,00m³
DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	8,00m³
FORMA COMUM DE MADEIRA	64,00m³
ENRONCAMENTO DE PEDRA JOGADA	58,00m³
INTERSEÇÃO COM O ACESSO À PRESIDENTE VARGAS	
PAVIMENTAÇÃO	
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	331,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	414,00m³
IMPRIMAÇAO	2.070,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	228,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	2,48t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	14,82t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	14,82t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	2,48t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	29,60m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	130,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	86,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	79,00m²

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-026747/2007
Recife, 17/05/2007
CRC

ACESSO AO 1° POSTO DA PRF	
PAVIMENTAÇÃO	
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	2.429,00m²
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	389,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	486,00m³
IMPRIMAÇAO	2.429,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	267,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	2,91t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	17,35t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	17,35t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	2,91t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	19,80m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	205,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	454,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	336,00m²
INTERSEÇÃO COM O 1° ACESSO À VARGEM GRANDE	
PAVIMENTAÇÃO	
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	164,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	328,00m³
IMPRIMAÇAO	1.639,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	180,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	1,97t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	11,70t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	11,70t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	1,97t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	31,22m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	138,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	100,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	72,00m²
INTERSEÇÃO COM O 2° ACESSO À VARGEM GRANDE E COROATÁ	
PAVIMENTAÇÃO	
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	263,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	527,00m³

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-026741/2007
Recife, 17/05/2007
CRC

IMPRIMAÇAO	2.634,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	290,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	3,16t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	18,85t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	18,85t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	3,16t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	54,28m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	146,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	130,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	257,00m²
OBRAS COMPLEMENTARES	
DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONCRETO SIMPLES	7,50m³
INTERSEÇÃO COM O 3° ACESSO À VARGEM GRANDE	
PAVIMENTAÇÃO	
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	204,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	409,00m³
IMPRIMAÇAO	2.044,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	255,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	2,45t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	16,57t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	16,57t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	2,45t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	29,00m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	138,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	124,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	286,00m²
INTERSEÇÃO COM O ACESSO À SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	
PAVIMENTAÇÃO	
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	281,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	351,00m³
IMPRIMAÇAO	1.754,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	193,00t

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-02674/2002
Recife, 17/05/2002
CRC

MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	2,10t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	12,54t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	12,54t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	2,10t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	26,22m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	122,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	127,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	38,00m²
INTERSEÇÃO COM O 1° ACESSO À CHAPADINHA E TIMBIRAS	
PAVIMENTAÇÃO	
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	2.847,00m²
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	456,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	569,00m³
IMPRIMAÇAO	2.847,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	313,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	3,42t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	20,34t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	20,34t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	3,42t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	49,18m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	153,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	191,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	343,00m²
OBRAS COMPLEMENTARES	
DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONCRETO SIMPLES	157,75m³
INTERSEÇÃO COM O 2° ACESSO À CHAPADINHA	
PAVIMENTAÇÃO	
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	2.000,00m²
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	320,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	400,00m³
IMPRIMAÇAO	2.000,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	220,00t

CREA
Este documento é parte integrante da
Carga nº 01-02674/2002
Recife, 17/05/2002
CRC

MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	2,40t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	14,30t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	14,30t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	2,40t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	20,72m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	115,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	31,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	32,00m²
INTERSEÇÃO COM O 3° ACESSO À CHAPADINHA	
PAVIMENTAÇÃO	
PINTURA DE LIGAÇÃO	5.140,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	565,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE RR-1C	11,82t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	36,72t
TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO A QUENTE	36,72t
TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO A FRIO	11,82t
ACESSO AO 2° POSTO DA PRF	
PAVIMENTAÇÃO	
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	2.594,00m²
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	415,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	519,00m³
IMPRIMAÇAO	2.594,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	285,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	3,11t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	18,52t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	18,52t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	3,11t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	19,80m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	205,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	422,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	336,00m²

CREA

Este documento é parte integrante da
carta 01-02674/2007
Folha 17/05/2007

CRC

11

589

REPRESENTANTE DA CONSULTORA E REPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECÍFICOS QUE COMPÕEM O PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA: O Representante Legal e Responsável Técnico pela Consultora é o Engenheiro Civil **BERNARDO SILVA MONTEIRO,** carteira de identidade profissional **nº 2.254-D** expedida pelo **CREA-PE/FN** e os **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** pelas diversas etapas de Estudos e Projetos foram:

1) **COORDENADOR:** Eng. Civil BERNARDO SILVA MONTEIRO - CREA nº 2.254-D/PE/FN
2) **ESTUDOS DE TRÁFEGO:** Eng. Civil SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO - CREA nº 22.198-D/PE/FN
3) **ESTUDOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS:** Eng. BERNARDO SILVA MONTEIRO - CREA nº 2.254-D/PE/FN
4) **ESTUDOS TOPOGRÁFICOS:** Eng. Civil EDSON FÉLIX COSTA - CREA nº 13.986-D/PE/FN
5) **ESTUDOS HIDROLÓGICOS:** Eng. Civil SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA - CREA nº 22.689-D/PE/FN
6) **ESTUDOS AMBIENTAIS:** Eng. Agrônomo JOSÉ SEVERIANO DE OLIVEIRA - CREA nº 5.585-D/PE/FN
7) **PROJETO GEOMÉTRICO:** Eng. Civil SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO- CREA nº 22.198-D/PE/FN
8) **PROJETO DE DRENAGEM E OAC:** Eng. Civil SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA- CREA nº 22.689-D/PE/FN
9) **PROJETO DE TERRAPLENAGEM:** Eng. Civil EDSON FÉLIX COSTA - CREA nº 13.986-D/PE/FN
10) **PROJETO DE REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO:** Eng. Civil SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO- CREA nº 22.198-D/PE/FN
11) **PROJETO DE SINALIZAÇÃO** Eng. Civil SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO- CREA nº 22.198-D/PE/FN
12) **PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES:** Eng. Civil SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA- CREA nº 22.689-D/PE/FN
13) **PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL:** Eng. Civil SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA- CREA nº 22.689-D/PE/FN
14) **PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS:** Eng. Civil JARBAS DE SOUZA CORRÊA- CREA nº 4.160-D/PE/FN
15) **ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** Eng. Civil SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA- CREA nº 22.689-D/PE/FN

REPRESENTANTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO DNER: Os Engenheiros Responsáveis pelo Acompanhamento, Fiscalização e Medições de etapas de serviços e análise de Relatórios foram os Engenheiros Civis **GERARDO DE FREITAS FERNANDES**, matrícula nº 0153.169-7 e **ANTONIO MAXIMO DA SILVA FILHO,** matrícula nº 0153.024-8 **JOSÉ ORLANDO SÁ DE ARAÚJO,** matrícula nº 0153.287-1 e **ANTÔNIO LÚCIO BARROSO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 0153.303-7.

CREA
Este documento é parte integrante da
Certidão 01-02674/2002
Recife 17/05/2002
CRC

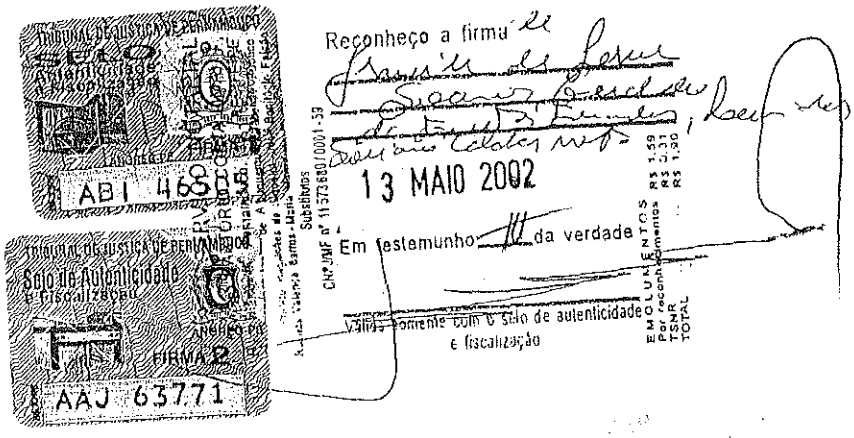
Atestamos ainda que a empresa **CONTÉNICA LTDA. – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais; portanto, inexistindo fato que desabone a sua idoneidade. Do que, para registro, eu IRANEIDE DE JESUS SOARES, A gente de Telecomunicações e Eletricidade, lotada no Sv.E.R./15, digitei o presente Atestado de Acervo Técnico, que vai por mim assinado, assim como pelo Chefe do Serviço de Engenharia Rodoviária /15 e pelo Coordenador da Inventariança do DNER no Maranhão.

São Luís, 03 de maio de 2002

Iraneide de Jesus Soares
Agente de Telec. e Eletricidade

Eng. Gerardo de Freitas Fernandes
Chefe do Serviço de Engenharia Rodoviária/15

Eng. Leonidas Soriano Caldas Neto
Coordenador da Inventariança do DNER no Maranhão



13 05 02

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-026774/2002
Recife, 17/05/2002
CRC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02620/2002
Protocolo.: 01-04721/2002
Em.....: 14/05/2002
Página....: 001

Nome.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Carteira No: PE-022198-D Expedida em 02/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001058126 Data.....: 14/05/2002
Contratante.....: DEP.DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST.PE-DER
Contratado.....: CONTECNICA LTDA.- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, , PRADO
50720120, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORAÇAO DE ESTUDOS DE TRAFEGO, PROJETO GEOMETRICO, INTERSEÇOES E TRAVESSIA URBANA, PROJETO DE RESTAURAÇAO E PAVIMENTAÇAO, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE SINALIZAÇAO NO AMBITO DO PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇAO E DUPLICAÇAO E PAVIMENTAÇAO DA RODOVIA BR-232/PE, TRECHO: CARUARU - SAO CAETANO, SEGMENTO KM 129,90 AO KM 149,90. CONTRATO Nº 022/01.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 14 de Maio de 2002

Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP: 52020-000 - Fone: (81) 423-4383 - FAX: (81) 231-5170

DER-PE	DEPARTAMANTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO	
REQUERIMENTO	CONTÉCNICA LTDA - Consultoria e Planejamento.
ENDEREÇO	Rua: Ricardo Salazar, 83 - Prado - Recife- PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Restauração e Duplicação e Pavimentação da Rod. BR-232/PE, trecho: Caruaru - São Caetano, segmento: Km 129,90 - Km 149,90, com uma extensão total de 53,01 Km, conforme abaixo discriminado:

. Pista existente a restaurar com revestimento em CBUQ (pista esquerda) - 19,21 Km;
. Pista nova, duplicação, com revestimento em CBUQ (pista direita) - 19,31 Km;
. Pistas laterais (T. Urbana da Cidade de Caruaru e São Caetano) - 14,49 Km;
. 11 retornos duplos com revestimento em CBUQ; e
. 08 obras d'artes especiais projetadas com extensão total de 154,44 m, largura 268,70 m e área total de 21.412,00 m^2, sendo:
. 01 viaduto com 67,40 m de extensão, largura de 16,20 m e área total de 1.095,76 m^2.

Coordenador e Responsável Técnico : Engº Bernardo Silva Monteiro - CREA 2254-D/PE

Estudos	Equipe
1. Estudos de Tráfego	Engº Sérgio Araújo Monteiro - CREA 22198 - D/PE
2. Estudos Geotécnicos	Engº Bernardo Silva Monteiro - CREA 2254-D/PE
3. Estudos Topográficos	Engº Edson Félix Costa - CREA 13986-D/PE
4. Estudos Hidrológicos	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE
5. Estudos Ambientais	Engº Alfredo Pereira Corrêa - CREA 2041-D/PE
Projetos	
1. Projeto Geométrico, Interseções e T. Urbana	Engº Sérgio Araújo Monreiro - CREA 22198 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto - CREA 19895-D/PE-FN
3. Projeto de Restauração e Pavimentação	Engº Sérgio Araújo Monreiro - CREA 22198 - D/PE
4. Projeto de Drenagem	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE
5. Projeto de Obras de Arte Especiais	Engº Jarbas de Souza Corrêa - CREA 4160-D/PE
6. Projeto de Obras Complementares	Engº Sérgio Araújo Monreiro - CREA 22198 - D/PE
7. Projeto de Sinalização	Engº Sérgio Araújo Monreiro - CREA 22198 - D/PE
8. Projeto de Iluminação	Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto - CREA 19895-D/PE-FN
9. Projeto de Proteção Ambiental	Engº Alfredo Pereira Corrêa - CREA 2041-D/PE
10. Projeto de Paisagismo	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE
11. Projeto de Desapropriação	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE
12. Projeto de Rem ou Prot de Serv de Util Públi	Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto - CREA 19895-D/PE-FN
13. Orçamento, Esp. E Plano de Exec. De Obra	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE

DATA:

DE CONTRATO: 09/04/2001 **INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15/05/2001**

CONCLUSÃO : 10/11/2001 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: 10/11/2001**

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Básico de Engenharia para Restauração e Duplicaçã	Km	53,01

02

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: RS 336.083,66 (trezentos e trinta e seis mil e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)

DATA :	ASSINATURA : _____

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTE NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR A CIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1873/2000).

DER PE

CARIMBO DO DER - PE

Recife, 02 de maio de 2002

4.º OFÍCIO

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coelho
Superintendente de Est. e Projetos

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Reconheço a firma(s) F. Assis B. Coelho
07 MAIO 2002
Em testemunho da verdade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ABJ 45162

Recife, 02 de maio de 2002

DIRETOR
Francisco de Assis de Andrada Jurubeba
Diretor de Engenharia e Planejamento

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
0372564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA... JURUBEBA.....
P/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 07 de Maio de 2002

OB-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos :.....: R$ 1,59
T.S.N.R.(20%):.....: R$ 0,31
TOTAL : : R$ 1,90

SERVIÇOS NOTARIAIS SELO Autenticidade e Fiscalização 699045 OB 30

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-00046/2011
Protocolo.: 01-00077/2011
Em.....: 10/01/2011
Página....: 001

Nome.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Carteira No: PE-022198-D Expedida em 02/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000456606 Data.....: 06/12/2010
Contratante.....: DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PE
Contratado.....: ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensoes.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS -
, , GARANHUNS - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO DO PAVIMENTO DA RODOVIA: PE-218, TRECHO: ENTR. PE-424 (GARANHUS)/BREJAO/TEREZINHA/BOM CONSELHO/DIVISA PE/AL (LAGOA DE SAO JOSE), COM EXTENSAO DE 51,60KM: - PROJETO DE RESTAURACAO DA PAVIMENTACAO, PROJETO DE INTERSECAO, RETORNOS E ACESSOS E PROJETO DE RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OAE.**********
OBSERVACOES E RESTRICOES:**********
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 048104, DATADA EM 08/07/2009.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 10 de Janeiro de 2011

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

DULCELENE ARAUJO

Av. Agamenon Magalhães, 2973 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423.5261

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : ENTEL – Engenharia e Tecnologia Ltda.
ENDEREÇO : Av. Zequinha Barro, nº 384, sala 204 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE
FINALIDADE : Acervo Técnico
SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Restauração do Pavimento da Rodovia: PE-218, Trecho: Entr. BR-424 (Garanhuns) / Brejão / Terezinha / Bom Conselho / Divisa PE-AL (Lagoa de São José).

Processo nº 1137/08 - Contrato nº 021/2009 – DJ de 05/05/09 – Tomada de Preços nº 034/08 de 22/07/08
Coordenador Geral: **Eng.º Bernardo Silva Monteiro - CREA nº 2.254 D/PE**

Estudos	Equipe	
1. Estudos de Tráfego	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA - 26.557 - D/PE
2. Estudos Hidrológicos	Engº Edison Duarte de Souza	CREA - 3.663 - D/PE
3. Estudos Topográficos	Engº Edson Félix Costa	CREA - 13.986 - D/PE
4. Estudos Geotécnicos	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE
5. Estudos de Proteção Ambiental	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE
Projetos		
1. Projeto Geométrico	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA - 26.557 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA - 26.557 - D/PE
3. Projeto de Drenagem	Engº Edison Duarte de Souza	CREA - 3.663 - D/PE
4. Projeto de Restauração da Pavimentação	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
5. Projeto de Restauração de Obras de Artes Especiais existentes	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
6. Projeto de Interseção, Retornos e Acessos	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
7. Projeto de Sinalização	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 – D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE
9. Projeto de Obras Complementares	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 – D/PE
10. Projeto de Desapropriação	Engº Edson Félix Costa	CREA - 13.986 - D/PE
13. Orçamento e Plano de Execução da Obra	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 – D/PE

DATAS:

DE CONTRATO : 05/05/2009	**INÍCIO DOS SERVIÇOS : 14/05/2009**
CONCLUSÃO : 10/09/2009	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS : 10/09/2009**

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-000461/11
Recife, 10/01/11

Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Este documento é parte integrante da Certidão nº 04-00461/2011
Recife, 10/01/11
Carlos Eduardo Waverley de Lima
Chefe da DRC

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**Estudos:** Tráfego; Hidrológicos; Topográficos; Geotécnicos; Proteção Ambiental. **Projetos:** Geométrico; Terraplenagem; Drenagem; Restauração da Pavimentação; Restauração de Obras de Artes Especiais Existentes; Interseção, Retorno e Acesso; Sinalização; Proteção Ambiental; Obras Complementares; Desapropriação; e Orçamento e Plano de Execução da Obra.	km	51,60 km

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 01, Entrega do Relatório de Andamento nº 02, Entrega do Projeto Básico, e, Entrega do Projeto Executivo.	%	100%

TOTAL FATURADO : R$ 500.301,59 (quinhentos mil, trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos)

DATA: Recife, 02 de dezembro de 2010	ASSINATURA:

3.º Tabelionato de Notas do Recife — Jânia Gomes Flora - TABELIÃ
Rua Marquês do Recife, 154 - Loja 01 - Santo Antônio - CEP 50010-060 - Recife / Pernambuco - Fone/Fax: (81) 3224-5486
Reconheço por semelhança a firma de: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO, dou fe.
RECIFE/PE 10 de Dezembro de 2010
OP: MARCIA
EMOL: R$ 2,64 - TSNR : R$ 0,53
JUANA DOS S. C. NETA RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalizacao.
Reconheço 2º Ofício de Notas
Selo de Autenticidade e Fiscalização AIY07783

DER PE

Recife, 02 de dezembro de 2010

Douglas Pereira de Melo
GESTOR

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Cartório P. Guerra — Maria José Lyra — Recife — Reconheço por Semelhança (a) Assinatura (de) Douglas Pereira de Melo — Selo de Autenticidade e Fiscalização AAD05587

Recife, 02 de dezembro de 2010

Tabelionato de Notas

DIRETOR
Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 79057 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 79057 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006585514
DATA DE EMISSÃO : 15/07/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : SERGIO ARAUJO MONTEIRO
Carteira : 1801576181XXXX
CPF : 65346408487

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00018015761815011710 Tipo da ART:Indefinido
ART Vinculada: 00018015761815010510
Profissional Vinculado: 1801576181
Registrada em : 09/05/2014
Baixada em : 15/07/2014
Endereço da Obra : RODOVIA MA-007, TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (OURO KM 0,00) / KM 50,00, ZONA RURAL, CEP : 65051200 DIVERSAS/MA
Proprietário : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA
Empresa : ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA
COORDENACAO, ESTUDOS GEOTECNICOS, PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM, PROJETO EXECUTIVO GEOMETRICO, PROJETO EXECUTIVO DE INTERSECAO, RETORNOS E ACESSOS E PROJETO EXECUTIVO DE ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E CONTENCAO, NO AMBITO DA ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTACAO DA RODOVIA MA-007, TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (OURO-KM 00)/KM 48,11, COM EXTENSAO DE 48,11 KM.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE O PROFISSIONAL SERGIO ARAUJO MONTEIRO, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUICOES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Abnur Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

CNPJ: 08.892.295/0001-60
Secretaria de Estado da
Infraestrutura - SINFRA
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/Nº,
Ed. Clodomir Millet, ... Cohafuma
CEP: 65.051-200
São Luís - MA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 78574/14 Fls. 1 A 7
Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnico profissional que a empresa **ENTEL – Engenharia e Tecnologia Ltda**, sediada à Rua Brigadeiro Melibeu, nº 505 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.598/0001-15, elaborou o **Projeto Executivo de Engenharia para obras de Melhoramentos e Pavimentação da Rodovia MA-007, Trecho: Entr. MA-140 (Ouro-km 00,00) ao Km 48,11, com extensão de 48,11Km,** localizada no Estado do Maranhão, por meio do Contrato 050/2013 – UGCC/SINFRA, sob a responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil Sérgio Araujo Monteiro – CREA nº 22.198-D/PE.** Os serviços foram executados durante o período de 01/08/2013 a 29/12/2013. O valor total do contrato foi de R$ 613.807,35 (Seiscentos e treze mil, oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

1.0 SERVIÇOS REALIZADOS

DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ATUAIS DO TRECHO

Foi apresentado com um grau de detalhamento suficiente, de forma a possibilitar uma visão das condições do trecho, os pontos e/ou segmentos críticos a serem corrigidos no que tange às condições geométricas e de drenagem; na necessidade de intervenções na estabilidade de cortes e aterros, na recuperação de passivos ambientais; no estudo da disponibilidade de materiais naturais para execução de aterros e das camadas de pavimento; na avaliação preliminar da necessidade de implantação e/ou recuperação de obras-de-arte especiais (quantidade, localização e estimativa do comprimento-vão); e na existência de segmentos com solos moles.

- Diagnóstico da Geometria

Foi apresentado e identificados pontos sujeitos à melhoria do traçado horizontal (retificação de curvas horizontais e necessidade de quaisquer outras situações que exijam intervenções no traçado da rodovia), bem como a necessidade de elevação do greide existente visando melhorias nas condições de drenagem e de proteção do pavimento, etc.);

- Diagnóstico da Drenagem

Foi realizada a avaliação e o levantamento do estado de conservação dos dispositivos de drenagem existentes, bem como procedida uma avaliação preliminar quanto à adequação hidráulica e estrutural destes dispositivos (drenagem superficial e OAC).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE AUTENTICAÇÃO BP20807...

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº [illegible] Fls. [illegible]

Jorge Almir Fares M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ

- Diagnóstico da Estabilidade de Taludes de Cortes e Aterros Problemáticos

Foi elaborado um diagnóstico da estabilidade de taludes, a partir da análise das características dos materiais envolvidos, identificando-se tipo de escorregamentos, a existência de erosões e as prováveis causas.

ESTUDOS DE TRÁFEGO

O Estudo de Tráfego teve como finalidade básica, caracterizar o tráfego existente e previsto para o trecho, fornecendo parâmetros e embasamento para as soluções técnicas a serem adotadas no projeto. Consistiu das seguintes atividades:

- Coleta de dados históricos;
- Contagens volumétricas, classificatórias e direcionais;
- Processamento dos dados;
- Projeção dos dados, e;
- Determinação do Número "N"

ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Foi realizada toda a caracterização climática, pluviométrica e geomorfológica da região, de modo a possibilitar a determinação de todos os elementos do estudo de suficiência de vazão dos dispositivos de drenagem e das obras-de-arte correntes e especiais, decorrentes da vistoria e do cadastramento realizado.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Os estudos topográficos foram realizados de modo a permitir a elaboração de um modelo digital do terreno que permita a definição da geometria da rodovia, e forneça os elementos topográficos necessários à elaboração dos demais estudos e projetos que compõem os projetos básico e executivo, consistindo das seguintes atividades:

- Levantamento cadastral da faixa de domínio: foram levantados todos os pontos de interesse do projeto, tais como, benfeitorias existentes, interseções, acessos a postos de abastecimento, obras- de-arte especiais, obras-de-arte corrente, dispositivos de drenagem superficial, placas de sinalização vertical, obras complementares, obras de contenção, redes de serviços públicos (água potável, água pluvial, esgoto, redes elétricas e de telefonia). Deverão ser levantados, no mínimo, os seguintes pontos da plataforma: eixo, bordos, fundo de sarjetas, cristas de corte e aterros, pés de cortes e aterros;
- Os levantamentos especiais: Fornecer base topográfica para elaboração de projetos de obras-de-arte especiais, obras-de-arte correntes, interseções, obras de contenção, pontos de parada de ônibus, áreas degradadas para o desenvolvimento dos projeto ambiental, etc.

AUTENTICAÇÃO
BP20807L1
ANORO-PE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 7[illegible] Fls. 1 A[illegible]

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ

ESTUDOS GEOTÉCNICOS

Os estudos geotécnicos foram realizados de modo a identificar, caracterizar e quantificar todos os materiais necessários à execução da obra. Consistiram das seguintes atividades:

- Sondagens:

  - Definição das Características do Subleito
  - Nos Cortes para Verificação de Nível D'água (NA)
  - Estudos de Ocorrências

- Ensaios de Laboratórios:

  - Estudo do Subleito
  - Estudos de Ocorrências de Materiais para Pavimentação (Empréstimos, jazidas, areais e materiais pétreos).

ESTUDOS AMBIENTAIS

Foi elaborado com o objetivo de destacar os aspectos relevantes do passivo ambiental, bem como fornecer os elementos necessários e suficientes para a implantação de medidas corretivas a serem recomendadas pelo Relatório Ambiental.

Foram realizadas as seguintes atividades:

- Cadastramento das áreas degradadas ocorrentes no interior da faixa de domínio;
- Avaliação dos impactos decorrentes das obras previstas no projeto;
- Descrição dos problemas ambientais decorrentes da existência da rodovia em estudo (erosões, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.), que interfiram ou que tenham potencial para interferir, não só no corpo estradal, mas também em áreas e/ou comunidades lindeiras à faixa de domínio;
- Descrição dos problemas ambientais decorrentes de atividades de terceiros (lavouras, indústrias, loteamentos, etc.) que interfiram ou que tenham possibilidades de interferir no corpo estradal e/ou faixa de domínio da rodovia, e;
- Descrição das antigas áreas de uso (acampamentos, usinas, pedreiras, jazidas, etc.) que não tenham possibilidade de uso e que possam ou não interferir na rodovia e /ou áreas lindeiras.

PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO

Foram apresentados todos os elementos necessários e indispensáveis à elaboração do projeto, quais sejam:

- Diferentes propostas de geometria (Estudo de traçado);
- Planimetria do traçado;
- Altimetria do traçado;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BPZ08071-3

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº Fls.
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

- Seções transversais;
- Amarrações das curvas horizontais;
- Implantação de RN´s;
- Cálculo dos elementos das curvas horizontais e verticais;
- Dimensionamento da plataformas da via e dos ramais de interseção;
- Apresentação das Seções Transversais Tipo para corte e aterro (com indicação da plataforma e detalhamento das soluções para as inclinações dos taludes, alargamento de cortes e fundações de aterros).

PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM

Foram apresentados todos os elementos necessários e indispensáveis à elaboração do projeto, quais sejam:

-Classificação dos volumes de terraplenagem, de acordo com as suas categorias e a natureza dos serviços a executar;
-Indicação das origens dos materiais e onde serão empregados, as características geotécnicas dos mesmos e o grau de compactação exigido;
-Distribuição gráfica e analítica das massas e distâncias médias de transporte;
-Cálculo do volume total de cortes, aterros, empréstimos e bota-fora;

PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO

Foram apresentados todos os elementos necessários e indispensáveis à elaboração do projeto, quais sejam:

- O dimensionamento das camadas do pavimento, de acordo com o tráfego determinado no estudo correspondente;
- Seções transversais tipo para a alternativa de pavimento proposta e os respectivos lineares de dimensionamento;
- Características geotécnicas dos materiais aplicados e recomendados para cada camada estrutural do pavimento;
- Indicação das origens dos materiais, onde serão empregados, suas características geotécnicas, o grau de compactação exigido, a distância média de transporte e o estudo estatístico da estimativa de qualidade;
- O volume total do material a ser aplicado nas camadas de reforço do subleito, sub-base e base indicando a distância média de transporte;
- Localização gráfica das jazidas amarradas ao eixo do projeto;
- Localização da usina, das jazidas e do canteiro de obras, indicando a distância de transporte dos materiais para as camadas betuminosas;
- Detalhes construtivos específicos.

PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM

Foram apresentados todos os elementos necessários e indispensáveis à elaboração do projeto, quais sejam:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPZ00716

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº Fls.
Jorge Almy Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

- Projeto das obras de arte correntes tubulares e celulares, inclusive projeto da fundação;
- Projeto de drenagem superficial: dispositivos, localização, projetos tipo, cotas, conexões e extensão.
- Projeto de drenagem subterrânea ou profunda: dispositivos, terminais, localização e indicação dos projetos-tipo com extensões;
- Projeto de drenagem de pavimento ou subsuperficial: drenos, materiais, dimensões, localização e indicação dos projetos tipo;
- Pontes: estudo da seção de vazão, vão mínimo, máximas cheias e altura livre entre o NA e a face inferior das longarinas da OAE (tirante de ar);
- Dimensionamento de todos os dispositivos de drenagem, descrevendo-se o critério de uso de cada elemento;
- Apresentação do cálculo dos comprimentos críticos das sarjetas e as respectivas tabelas contendo os resultados;
- Apresentação de planilhas de dimensionamento hidráulico das obras referentes a cada bacia hidrológica, contendo as informações: nome do curso d'água, estaca, vazões de projeto, carga hidráulica da obra nova a ser construída e da obra existente a ser substituída, prolongada, ou complementada;
- Texto descritivo das soluções projetadas e cálculo de vazões para as obras de arte correntes e especiais;
- Desenhos (planta e perfil) contendo todo o sistema de drenagem projetado e existente, com as devidas convenções e legendas, em escala (no mínimo) igual ao projeto geométrico;
- Projetos das obras de arte correntes tubulares e celulares; contendo plantas, perfis, seções e detalhes, informando tipo e dimensões, localização, classe do tubo conforme NBR 8890/2003 ou espessura de chapas (metálicos), extensão, declividade, conexões, cotas, caixas, bocas, prolongamento e extensão.
- Projeto da drenagem superficial e drenagem profunda
- Notas de serviço das obras projetadas contendo: localização, tipo, diâmetros, extensões, esconsidades, conexões, cotas de implantação etc.

PROJETO EXECUTIVO DE INTERSEÇÕES

Foram apresentados todos os elementos necessários e indispensáveis à elaboração do projeto, quais sejam:

- Planimetria do traçado na escala de 1:500 e a altimetria nas escalas 1:500 (horizontal) e 1:50 (vertical), seja na via tronco, nas vias secundárias e ramais;
- Seções transversais na escala 1:200, larguras de faixas de tráfego, defensas, separadores físicos, canteiros, passeios, raios de curva, sobre elevações, gabaritos horizontais e verticais, e demais detalhes geométricos finais;
- Dimensionamento das plataformas de todos os ramais, e das obras de arte especiais consideradas;
- Desenhos dos entroncamentos padronizados com vias transversais interceptantes;

AUTENTICAÇÃO
BP20801/15
ANOREG-FE
Selo de Autenticidade
Fiscalização

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº / Fls. / A /
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ

PROJETO EXECUTIVO DE TRAVESSIAS URBANAS

Foram apresentados todos os elementos necessários e indispensáveis à elaboração do projeto, quais sejam:

- Apresentação dos dispositivos de segurança operacional tais como, redutores de velocidade, orientadores de tráfego (tachas refletivas) e rotatórias de operação de veículos urbanos.

PROJETO EXECUTIVO DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS/CONTENÇÃO DE MACIÇOS

Foi realizada avaliação in-loco das condições de estabilidade das encostas, embasada por investigação geológica e geotécnica, propondo a melhor alternativa técnica e de menor custo.

PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

Foram apresentados todos os elementos necessários e indispensáveis à elaboração do projeto, quais sejam:

- Detalhes das soluções adotadas nos aspectos de segurança viária;
- Projeto de sinalização horizontal, contendo o detalhamento das pinturas das faixas, mensagens e símbolos, dimensionamento e materiais a serem usados;
- Desenhos dos projetos tipo de delineadores, tachas, tachões e demais dispositivos de segurança requeridos;
- Detalhes de implantação de defensas e barreiras de segurança;
- Desenhos sobre cópias do projeto geométrico, contendo a localização da sinalização proposta;
- Projeto de sinalização vertical, contendo todas as placas necessárias, dimensões, quantidades, e especificações de seus materiais constituintes;
- Desenhos dos dispositivos de sinalização das interseções, retornos e demais entroncamentos com os acessos lindeiros;
- Desenhos de detalhes de implantação da sinalização;
- Quadros resumo contendo a localização, modelo, tipo e quantitativos dos dispositivos projetados, e;
- Indicação das especificações técnicas a serem utilizadas na implantação do Projeto de Sinalização e de Segurança Viária.

PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS COMPLEMENTARES

Foram apresentados todos os elementos necessários e indispensáveis à elaboração do projeto, quais sejam:

- Dispositivos de proteção (defensas e barreiras);
- Cercas, mata-burros, porteiras e passagem de gado;
- Refúgios e pontos de ônibus.

AUTENTICAÇÃO BP20807JA ANDREG PE

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº [illegible] Fls. [illegible]

Jorge Alvar Ferles M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ

PROJETO EXECUTIVO DE DESAPROPRIAÇÃO

Foram apresentados todos os elementos necessários e indispensáveis à elaboração do projeto, quais sejam:

- Descrição completa das benfeitorias, com planta de localização; croquis das edificações, tudo devidamente georreferenciado;
- Descrição sucinta das benfeitorias atingidas, contendo a principal utilização, as dimensões básicas, o método construtivo, os tipos de materiais utilizados, a idade aparente, a conservação, número de cômodos, entre outros aspectos relevantes;
- Indicação da atividade econômica desenvolvida na propriedade, registrando dados qualitativos e quantitativos da produção, e;
- Laudos individuais com relatório fotográfico dos terrenos e benfeitorias que serão atingidos

COMPONENTE AMBIENTAL DO PROJETO

Foi elaborado conforme preconizado nas das Diretrizes Básicas do DNIT, objetivando a elaboração de documentos necessários e suficientes para implantar medidas corretivas recomendadas pelos estudos ambientais, por intermédio do seu detalhamento, quantificação e especificações.

ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

O orçamento do Projeto foi elaborado conforme os preços unitários do SICRO 2 – Maranhão, contendo a curva ABC dos serviços.

O Plano de Execução de Obras para o trecho projetado compreendeu:

- Plano de Ataque dos serviços;
- Cronograma de utilização dos equipamentos;
- Relação dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços;
- Cronograma físico-financeiro;
- Dimensionamento de pessoal e de instalações, incluindo localização do Canteiro de Obras, e;
- localização de Instalações Industriais (central de britagem, usina de asfalto e de solos).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPZ08071?

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 76231 Fls. 1 A

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ

2.0 EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica responsável pela elaboração do Projeto é formada pelos seguintes profissionais:

Nº	TÉCNICO	Nº CREA	ATIVIDADES
01	Engº Civil Sérgio Araújo Monteiro	22198-D/PE	Coordenação; Estudos Geotécnicos; Projeto Executivo Geométrico; Projeto Executivo de Drenagem Projeto Executivo de Interseções, Retornos e Acessos; Projeto Executivo de Estabilização de Encostas e Contenção de Maciços.
02	Engº Civil e Industrial Bernardo Silva Monteiro	2254-D/PE	Diagnóstico e Avaliação das Condições Atuais do Trecho; Componente Ambiental; Projeto Executivo de Pavimentação.
03	Engº Civil Jairo Otaviano da Silva	26557-D/PE	Estudo de Tráfego; Estudos Topográficos; Projeto Executivo de Terraplanagem; Projeto Executivo de Travessias Urbanas; Projeto Executivo de Desapropriação.
04	Engº Civil Bruno de Albuquerque Tojal	22512-D/PE	Estudo Geotécnicos; Estudos Topográficos; Estudos Hidrológicos;
05	Engª Civil Aucilene Alice da Silva	26778-D/PE	Projeto Executivo de Sinalização e Segurança Viária; Projeto Executivo de Obras Complementares; Orçamentação, Especificações e Plano de Execução da Obra.

Atestamos ainda, que a Empresa ENTEL – Engenharia e Tecnologia ltda, teve bom desempenho, cumpriu todos os termos do contrato e demais exigências legais, executou todos os serviços contratados de acordo com as Normas Técnicas vigentes, inexistindo portanto, qualquer fato que desabone a sua idoneidade.

1º Ofício de Notas

São Luís/MA, 06 de março de 2014.

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JORGE FUMIO KUSABA. Em test. (X) da verdade.
São Luís-MA, 10 de março de 2014 às 16:34:37
Karollyne dos Santos - escrevente

Jorge Fumio Kusaba
Secretário Adjunto
SINFRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BPZ080719

TABELIONATO Karollyne
Selo de Autenticidade
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
0000250001G

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-00034/2011
Protocolo.: 01-00065/2011
Em.....: 07/01/2011
Página....: 001

Nome.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Carteira No: PE-022198-D Expedida em 02/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000456277 Data.....: 09/12/2010
Contratante.....: DEPT. DE ESTRADAS DE RODAGENS DE PE
Contratado.....: ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS
, , RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO DA RODOVIA- PE-180, TRECHO ENTR. BR-232 (BELO JARDIM)/SAO BENTO DO UNA/ ENTR. BR-423(LAJEDO), COM EXTENSAO DE 42,00KM: - PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE RESTAURACAO DA PAVIMENTACAO, PROJETO DE RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS-OAE E PROJETO DE SINALIZACAO.**********
OBSERVACOES E RESTRICOES:**********
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 193864, DATADA EM 03/12/2008.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 07 de Janeiro de 2011

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

DULCELENE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : ENTEL – Engenharia e Tecnologia Ltda.

ENDEREÇO : Av. Zequinha Barro, nº 384, sala 204 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE

FINALIDADE : Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia: PE-180, Trecho: Entr. BR-232 (Belo Jardim) / São Bento do U na / Entr. BR-423 (Lajedo).

Processo nº 0121/08 - Contrato nº 057/2008 – DJ de 15/09/08 – Tomada de Preços nº 007/08 de 21/01/08

Coordenador Geral: **Eng.º Bernardo Silva Monteiro - CREA nº 2.254 D/PE**

Estudos	Equipe	
1. Estudos de Tráfego	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA - 26.557 - D/PE
2. Estudos Hidrológicos	Engº Edison Duarte de Souza	CREA - 3.663 - D/PE
3. Estudos Topográficos	Engº Edson Félix Costa	CREA - 13.986 - D/PE
4. Estudos Geotécnicos e do Pavimento	Engº Edison Duarte de Souza	CREA - 3.663 - D/PE
5. Estudos de Proteção Ambiental	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0034/2011
Recife, 01/01/11
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Projetos		
1. Projeto Geométrico	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	Engº Edson Félix Costa	CREA - 13.986 - D/PE
3. Projeto de Drenagem	Engº Edison Duarte de Souza	CREA - 3.663 - D/PE
4. Projeto de Restauração da Pavimentação	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
5. Projeto de Interseção, Retornos e Acessos	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE
6. Projeto de Restauração de Obras de Artes Especiais Existentes	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
7. Projeto de Sinalização	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
8. Projeto de Obras Complementares	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 – D/PE
9. Projeto de Proteção Ambiental	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
10. Projeto de Desapropriação	Engº Edson Félix Costa	CREA - 13.986 - D/PE
11. Projeto Remanejamento ou Proteção de Serviços Utilidade Pública	Engº José Medeiros S. C. Neto	CREA - 19.695 - D/PE
12. Orçamento e Plano de Execução da Obra	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 – D/PE

DATAS:

DE CONTRATO : 15/09/2008 — INÍCIO DOS SERVIÇOS : 23/09/2008

CONCLUSÃO : 20/05/2009 — RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS : 20/05/2009

Francisco de Assis B. Coelho
Engenharia e Planejamento

Douglas Pereira de Melo

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidao de Acervo Técnico
Número....: 01-02777/2010
Protocolo.: 01-01738/2010
Em.....: 07/12/2010
Página....: 001

Nome.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Carteira No: PE-022198-D Expedida em 02/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000446845 Data.....: 31/08/2010
Contratante.....: CONTECNICA - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Contratado.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS LOCAIS, ,-, DIVERSOS
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUACAO DA II PERIMETRAL METROPOLITANA E IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA VIA METROPOLITANA NORTE, TRECHOS: ENTR. PE - 015 (TERM. DE PASSAGEIROS)/ENTR. VIA METROPOLITANA NORTE (CASA CAIADA) E ENTR. II PERIMETRAL METROPOLITANA (CASA CAIADA) /ENTR. PE-001 (PONTE DE RIO DOCE), COM EXTENSAO TOTAL APROXIMADA DE 6,10 KM; ESTUDOS GEOTECNICOS, PROJETO DE SINALIZAZACAO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E PROJETO DE ACESSIBILIDE.**********
****
RESTRICOES E OBSERVACOES DA ART:
ESTA ART SUBSTITUI A Nº 193865, DE 31.07.2009.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 07 de Dezembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : CONTÉCNICA – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
ENDEREÇO : Rua Visconde de Jequitinhonha, 209 - Sala 605 – Boa Viagem – Recife/PE
FINALIDADE : Acervo Técnico
SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Adequação da II Perimetral Metropolitana e Implantação e Pavimentação da Via Metropolitana Norte, Trecho: Entr. PE-015 (Terminal de Passageiros) / Entr. Via Metropolitana Norte (Casa Caiada) e Entr. II Perimetral Metropolitana (Casa Caiada) / Entr. PE-001 (Ponte de Rio Doce), numa extensão de 6,10 km.

Processo nº 0879/08 - Contrato nº 019/2009 – DJ de 05/05/09 – Cocorrência nº 001/08 de 10/06/08
Coordenação Geral: **Eng.º Bernardo Silva Monteiro - CREA nº 2.254 D/PE**
Eng.º Alfredo Pereira Corrêia - CREA nº 2.041 D/PE

Estudos	Equipe	
1. Hidrológicos	Engº Antonio de Pádua Parente Alencar	CREA - 7.168 - D/PE
	Engº Edison Duarte de Souza	CREA - 3.663 - D/PE
	Engº Amaury Enaldo de Oliveira Filho	CREA - 6.330 - D/PE
	Engº Milton Alves Vieira de Mello	CREA - 36.533 - D/PE
2. Geotécnicos	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
	Engº Antonio de Pádua Parente Alencar	CREA - 7.168 - D/PE
3. Topográficos	Engª Manuela Queiroz Oliveira	CREA - 35.902 - D/PE
	Engº Edson Félix Costa	CREA - 13.986 - D/PE
4. De Tráfego	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA - 26.557 - D/PE
5. Ambientais	Engª Manuela Queiroz Oliveira	CREA - 35.902 - D/PE
6. De Viabilidae Técnica-Econômico- Ambiental	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE
	Engº Alfredo Pereira Corrêia	CREA - 2.041 - D/PE
Projetos		
1. Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE
	Engº Amaury Enaldo de Oliveira Filho	CREA - 6.330 - D/PE
2. De Terraplenagem	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA - 26.557 - D/PE
3. De Pavimentação	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE
	Engº Amaury Enaldo de Oliveira Filho	CREA - 6.330 - D/PE
4. De Drenagem	Engº Antonio de Pádua Parente Alencar	CREA - 7.168 - D/PE
	Engº Edison Duarte de Souza	CREA - 3.663 - D/PE
	Engº Amaury Enaldo de Oliveira Filho	CREA - 6.330 - D/PE
	Engº Milton Alves Vieira de Mello	CREA - 36.533 - D/PE
5. De Obras de Arte Especiais	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
	Engº Luiz Otávio de Melo Júnior	CREA - 7.257 - D/PE
6. De Obras Complementares	Engª Manuela Queiroz Oliveira	CREA - 35.902 - D/PE
7. De Sinalização	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
8. De Proteção Ambiental	Engª Manuela Queiroz Oliveira	CREA - 35.902 - D/PE
9. De Desapropriação	Engª Manuela Queiroz Oliveira	CREA - 35.902 - D/PE
	Engº Edson Félix Costa	CREA - 13.986 - D/PE
10. De Paisagismo	Arqtº César Augusto Campos da Silva	CREA - 2.050 - D/PE
11. De Iluminação Pública	Engº Romildo Leite Sales	CREA - 3.294 - D/PE
12. De Remanej. ou Prot. de Serv. de Util. Pub.	Engº José Medeiros S. C. Neto	CREA - 19.895 - D/PE
	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA - 26.557 - D/PE
13. Orçamento e Plano de Execução de Obras	Engª Manuela Queiroz Oliveira	CREA - 35.902 - D/PE
14. Projeto de Acessibilidade	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE

Este documento é Parte Integrante desta Certidão nº 01 de 7/10
Recife 07/12/10
DRC

DATAS:

DE CONTRATO : 30/04/2009	**INÍCIO DOS SERVIÇOS**	**: 12/05/2009**
CONCLUSÃO : 12/09/2009	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**	**: 12/09/2009**

Francisco de Assis D. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-027370
Recife, 07/12/10
DRC

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**Estudos:** de Viabilidade Técnica-Econômico-Ambiental; Hidrológicos; Geotécnicos; Topográficos; de Tráfego; Ambientais. **Projetos:** Geométrico, de Interseções, Retornos e Acessos; de Terraplenagem; de Pavimentação; de Drenagem; de Obras de Arte Especiais; de Obras Complementares; de Sinalização; de Proteção Ambiental; de Desapropriação; de Paisagismo; de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade Pública; de Acessibilidade; e Orçamento e Plano de Execução da Obra.	km	6,1

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 01, Entrega de Relatório de Andamento nº 02, Entrega do Relatório de Andamento nº 03, Entrega do Relatório de Andamento nº 04, Entrega do Projeto Básico e Entrega do Projeto Executivo.	%	100,00

TOTAL FATURADO : **R$ 2.685.878,73** (dois milhões, seissentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)

DATA: Recife, 17 de novembro de 2010	ASSINATURA: Fernando Lopes Medeiros

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0879/08 - CONTRATO Nº 019/09 DJ de 05/05/09)

DER PE

André 2º Ofício de Notas CONFERI

Recife, 17 de novembro de 2010

Douglas Pereira de Melo
GESTOR
Gerente de Estudos e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO, EM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Cartório Paulo Guerra 2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro I, 390 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50030-240 - Tel.: (31) 3797-3550
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: FRANCISCO DE ASSIS
DOUGLAS PEREIRA DE MELO; NOU 16;
RECIFE/PE, 23 DE NOVEMBRO DE 2010.
ADMINISTRADOR
ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO(S): 1 SELO(S) DE FISCALIZAÇÃO: 1
VALOR: R$ 5,40 (FUNR: R$ 1,06
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

17 de novembro de 2010

CONFERI 2º Ofício de Notas

Francisco de Assis Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
DIRETOR

Cartório P. Guerra André Gustavo
AA206511O
AA206511I

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-000341/11

Recife, 07/01/11.

Carlos Eduardo Auterley de Lima
Chefe da DRC

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**Estudos:** Tráfego, Hidrológicos; Topográficos; Geotécnicos e do **Projetos:** Pavimento; Proteção Ambiental; Geométrico; Terraplenagem; Drenagem; Restauração da Pavimentação; Interseção, Retorno e Acesso; Restauração de Obras de Artes Especiais Existentes; Sinalização; Obras Complementares; Proteção Ambiental; Desapropriação; Remanejamento ou Proteção de Serviços Utilidade Pública ; e Orçamento e Plano de Execução da Obra.	km	42,00 km

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 01, Entrega do Relatório de Andamento nº 02, Entrega do Projeto Básico, e, Entrega do Projeto Executivo.	%	100%

TOTAL FATURADO : R$ 395.815,60 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)

DATA: Recife, 02 de dezembro de 2010	ASSINATURA:

3.º Tabelionato de Notas do Recife — Jânia Gomes Flora - TABELIÃ
Rua Marquês do Recife, 154 - Loja 01 - Santo Antônio - CEP 50010-060 - Recife / Pernambuco - Fone/Fax: (81) 3224-5406

Reconheco por semelhanca a firma de: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO; dou fe.
RECIFE/PE 10 de Dezembro de 2010
OP: MARCIA — JOANA DOS S. C. NETA RODRIGUES
EMOL: R$ 2,64 - TSNR : R$ 0,53 — ESCREVENTE AUTORIZADA
Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalizacao.

Selo de autenticidade e fiscalização — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO — AIY07783

DER PE

Reconheço 2º Ofício de Notas

Recife, 02 de dezembro de 2010

Douglas Pereira de Melo
GESTOR

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 02 de dezembro de 2010

DIRETOR
Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

Cartório P. Guerra — Maria José Lyra Figueiras — Reconheço a(s) Semelhança (s) — Em Testº da Verdade — Pagou por Firma: 2,64 TSNR por Firma: R$ 0,53 — Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA AJD055588

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-00047/2011
Protocolo.: 01-00076/2011
Em.....: 10/01/2011
Página....: 001

Nome.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Carteira No: PE-022193-D Expedida em 02/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000458300 Data.....: 06/12/2010
Contratante.....: DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PE
Contratado.....: ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: ROD. VICINAL, TRECHO: ENTR. PE-604(JUTAI) - ACUDE DO SACO II, , LAGOA GRANDE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA VICINAL; TRECHO: ENTR. PE-604 (JUTAI), ACUDE DO SACO II, COM EXTENSAO APROXIMADA DE 16,00KM; - PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE PAVIMENTACAO, PROJETO DE INTERSECAO, RETORNOS E ACESSOS.***
OBSERVACOES E RESTRICOES:**********
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 228964, DATADA EM 10/09/2008.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 10 de Janeiro de 2011

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

DULCELENE ARAUJO

Av. Agamenon Magalhães, 2979 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423.5291

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : ENTEL – Engenharia e Tecnologia Ltda.
ENDEREÇO : Av. Zequinha Barro, nº 384, sala 204 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE
FINALIDADE : Acervo Técnico
SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia: Vicinal, Trecho: Entr. PE-604 (Jutaí) / Açude do Saco II.

Processo nº 0323/08 - Contrato nº 042/2008 – DJ de 29/07/08 – Tomada de Preços nº 013/08 de 27/02/08
Coordenador Geral: **Eng.º Bernardo Silva Monteiro - CREA nº 2.254 D/PE**

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0044/11
Recife, 10/01/11
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Estudos	Equipe	
1. Estudos de Tráfego	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA - 26.557 - D/PE
2. Estudos Hidrológicos	Engº Edison Duarte de Souza	CREA - 3.663 - D/PE
3. Estudos Topográficos	Engº Edson Félix Costa	CREA - 13.986 - D/PE
4. Estudos Geotécnicos	Engº Edison Duarte de Souza	CREA - 3.663 - D/PE
5. Estudos de Proteção Ambiental	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 – D/PE
6. Estudos de Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE
Projetos		
1. Projeto Geométrico	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	Engº Edson Félix Costa	CREA - 13.986 - D/PE
3. Projeto de Drenagem	Engº Edison Duarte de Souza	CREA - 3.663 - D/PE
4. Projeto de Pavimentação	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
5. Projeto de Interseção, Retornos e Acessos	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
6. Projeto de Obras de Arte Especial	Engº Luiz Otávio de Melo Júnior	CREA - 7.257 - D/PE
7. Projeto de Sinalização e Obras Complementares	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 – D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 – D/PE
9. Projeto de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade Pública	Engº José Medeiros S. C. Neto	CREA - 19.895 - D/PE
10. Projeto de Desapropriação	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE
13. Orçamento e Plano de Execução da Obra	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 – D/PE

DATAS:

DE CONTRATO : 29/07/2008 — INÍCIO DOS SERVIÇOS : 04/08/2008
CONCLUSÃO : 02/12/2008 — RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS : 02/12/2008

Francisco de Assis B. Coêlho
Chefe da Comissão de Fiscalização e Planejamento

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**Estudos:** Tráfego; Hidrológicos; Topográficos; Geotécnicos; Proteção Ambiental; Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental **Projetos:** Geométrico; Terraplenagem; Drenagem; Pavimentação; Interseção; Retornos e Acessos; Obras de Arte Especial; Sinalização e Obras Complementares; Proteção Ambiental; Remanejamento e Proteção de Serviços Utilidade Pública; Desapropriação; e Orçamento Obras e Plano de Execução da Obra.	km	16,00 km

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 01, Entrega do Relatório de Andamento nº 02, Entrega do Projeto Básico, e, Entrega do Projeto Executivo.	%	100%

TOTAL FATURADO : R$ 191.698,72 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

DATA: Recife, 02 de dezembro de 2010	ASSINATURA:

3.º Tabelionato de Notas do Recife — Ivete Tomaz Flora - TABELIÃ
Rua Marquês do Recife, 154 - Loja 01 - Santo Antônio - CEP 50010-060 - Recife / Pernambuco - Fone/Fax (81) 3224-5416
Reconheço por semelhança as firmas de: DOUGLAS PEREIRA DE MELO e FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO
RECIFE/PE 16 de Dezembro de 2010
OP: SIMONE
EMOL: R$ 5,28 - TSNP: R$ 1,05
Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA AIY078231
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização ANOREG-PE FIRMA AIY078232
Tabelionato de Notas do Recife

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0004711
Recife, 10/11/11
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Recife, 02 de dezembro de 2010
GESTOR
Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 02 de dezembro de 2010
DIRETOR
Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1046092012

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO ARAUJO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: SERGIO ARAUJO MONTEIRO
Registro: PE022198 RNP: 1801576181
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **423724** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **20/08/2010** Baixada em : 13/03/2012
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** N.º: Não indicado
Complemento: **Não indicado** Bairro : **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF : PE CEP : **Não indicado**
Contrato : **30/10** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **347877**
Valor de Contrato(R$) : **297.524,94** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **AVENIDA DIVERSOS** N.º: **Não indicado**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Não indicado
Cidade: **DIVERSAS** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início :25/05/2010 Conclusão efetiva : **22/09/2010** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: PE - 217, TRECHO ENTR. BR - 232 (PESQUEIRA)/ALAGOINHA/ ENTR. BR - 424 (VENTUROSA), COM EXTENSÃO DE 30,00KM: COORDENAÇÃO, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PROJETO GEOMÉTRICO E PROJETO DE RESTAURAÇÃODE OBRA DE ARTE ESPECIAL.

Observações:

ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 347877 DE 11/06/2010

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A023.870 a A023.870, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1046092012
13 de março de 2012 , 14:09:43
Autenticação: d3dda035-8d2a-465d-ad14-6cb4705d07e5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : ENTEL – Engenharia e Tecnologia Ltda.
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Melibeu, 505 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE
FINALIDADE : Acervo Técnico
SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia PE-217, Trecho: Entr. BR-232 (Pesqueira) / Alagoinha / Entr. BR-424 (Venturosa).

Processo nº0256 /2010 - Contrato nº 030/2010 – DJ de 06/05/2010 – Tomada de Preços nº 001/10 de 28/01/10
Coordenador Geral: Eng.º Bernardo Silva Monteiro – CREA - 2254 - D/PE

Estudos	Equipe	
1. Estudos Hidrológicos	Engº José Medeiros S. C. Neto	CREA 19895 D/PE
2. Estudos Geotécnicos	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA 22198 D/PE
3. Estudos Topográficos	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA 26557 D/PE
4. Estudos de Tráfego	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA 26557 D/PE
5. Estudos para Avaliação e Diagnóstico do Pavimento	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA 2254 D/PE
6. Estudos Ambientais	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA 2254 D/PE
Projetos		
1. Projeto Geométrico	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA 22198 D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA 26557 D/PE
3. Projeto de Drenagem	Engº Edison Duarte de Souza	CREA 3663 D/PE
4. Projeto de Restauração do Pavimento	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA 2254 D/PE
5. Projeto de Interseção, Retornos e Acessos.	Engº José Medeiros S. C. Neto	CREA 19895 D/PE
6. Projeto de Restauração de Obras de Arte Especiais – OAE	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA 22198 D/PE
7. Projeto de Sinalização	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA 26778 D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA 2254 D/PE
9. Projeto de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade Pública	Engº José Medeiros S. C. Neto	CREA 19895 D/PE
10. Projeto de Obras Complementares	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA 26778 D/PE
11. Projeto de Desapropriação	Engº Edson Félix Costa	CREA 13986 D/PE
12. Orçamento e Plano de Execução da Obra	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA 26778 D/PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART CREA - PE A 023.870

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos
DER PE

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
DER PE

DATAS:

DE CONTRATO : 06/05/2010 — INÍCIO DOS SERVIÇOS : 25/05/2010

CONCLUSÃO : 22/09/2010 — RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS : 22/09/2010

Certifico que a presente cópia é reprodução exata do original que me foi apresentado. Jaboatão dos Guararapes, 23 JUN. 2010
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade e Fiscalização — Comarca de Jaboatão dos Guararapes — Estado de Pernambuco — AUTENTICAÇÃO — Reprodução exata — BJL02 6527

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**Estudos:** Hidrológicos, Geotécnicos, Topográficos, Tráfego, Ambientais e para Avaliação e Diagnóstico do Pavimento. **Projetos:** Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Restauração do Pavimento, Interseção, Retornos e Acessos, Restauração de Obras de Arte Especiais – OEA, Sinalização, Proteção Ambiental, Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade Pública, Obras Complementares, Desapropriação e Orçamento e Plano de Execução de Obra.	Km	30,00Km

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 01, Entrega do Relatório de Andamento nº 2, Entrega do Projeto Básico e Entrega do Projeto Executivo.	%	100%

TOTAL FATURADO : **R$ 297.524,95** (Duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)

DATA: Recife, 21 de Dezembro de 2011	**ASSINATURA:**

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0256/10 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/10 DE 28/01/10 - CONTRATO Nº030/2010 - DJ DE 06/05/10).

DER PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO BJI026528

2º Serviço Notarial - Cartório Paulo Guerra Rua do Imperador, 390 - Sto. Antônio - CEP 50010-240 João Dias de Andrade Titular Recife/PE 23 JAN. 2012 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. Maria José Lyra Filgueiras D' Amorim - Esc. Autorizada VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Reconheço o Ofício de Notas

Recife, 21 de Dezembro de 2011

Douglas Pereira de Melo
DIRETOR
Gestor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Reconheço o Ofício de Notas

Recife, 21 de Dezembro de 2011

DIRETOR
Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15428-8

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ABX02661 FIRMA 2

Serviço Notarial Paulo Guerra Rua do Imperador, 390 Sto. Antônio Recife/PE João Dias de Andrade Titular

Reconheço por Semelhança (a) (s) Assinatura (de) DOUGLAS PEREIRA DE MELO E FRANCISCO DE ASSIS B. COELHO

Recife, 28 DEZ 2011 Em Test.: da Verdade

Maria José Lyra Filgueiras D' Amorim - Esc. Autorizada

Pago por Firma: R$ 2,79 TSNR por Firma: R$ 0,56

Total por Firma: 3,35

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número.....: 01-06734/2009
Protocolo.: 01-13606/2009
Em.....: 17/12/2009
Página.....: 001

Nome.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Carteira No: PE-022198-D Expedida em 02/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000334263 Data.....: 30/11/2009
Contratante.....: CONTECNICA CONSULT. E PLANEJAMENTO LTDA
Contratado.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS LOCAIS, , ,
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE RESTAURACAO DA PISTA EXISTENTE E ADEQUACAO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇAO) DA RODOVIA BR-408/ PE - TRECHO: DIV PB / PE ENTR. BR-232 (RECIFE), SUBTRECHO: ENTR. PE - 090 (CARPINA) - ENTR. PE- 005 (BICOPEBA), SEGMENTO: KM 63,9 - KM 86,0 EXTENSAO: 22,1 KM, ESTUDOS DE TRAFEGO DE SEGURANÇA, GEOTECNICO, AMBIENTAIS, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE RESTAURACAO E PAVIMENTACAO E PROJETO DE REABILITACAO AMBIENTAL.**********

ART Número.....: 000324098 Data.....: 30/11/2009
Contratante.....: CONTECNICA CONSULT. E PLANEJAMENTO LTDA
Contratado.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS LOCAIS, , ,
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE RESTAURACAO DA PISTA EXISTENTE E ADEQUACAO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇAO) DA RODOVIA BR-408/ PE - TRECHO: DIV PB / PE ENTR. BR-232 (RECIFE), SUBTRECHO: ENTR. PE - 090 (CARPINA) - ENTR. PE- 005 (BICOPEBA), SEGMENTO: KM 63,9 - KM 86,0 EXTENSAO: 22,1 KM. 1º TERMO ADITIVO DE SUSPENSAO DE PRAZO, A PARTIR DA DATA DE 13/01/2003.**********

ART Número.....: 000324099 Data.....: 30/11/2009
Contratante.....: CONTECNICA CONSULT. E PLANEJAMENTO LTDA
Contratado.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS LOCAIS, , ,
, RECIFE - PE

ALESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423.5261

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE RESTAURACAO DA PISTA EXIS-
TENTE E ADEQUACAO DE CAPACIDADE (DUPLICACAO) DA RODOVIA BR-408/ PE -
TRECHO: DIV PB / PE ENTR. BR-232 (RECIFE), SUBTRECHO: ENTR. PE - 090
(CARPINA) - ENTR. PE- 005 (BICOPEBA), SEGMENTO: KM 63,9 - KM 86,0 EX-
TENSAO: 22,1 KM. 2º TERMO ADITIVO DE DEVOLUCAO DE PRAZO, A PARTIR DE
22/02/2007.**********

ART Número.....: 000334265 Data.....: 30/11/2009
Contratante.....: CONTECNICA CONSULT. E PLANEJAMENTO LTDA
Contratado.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS LOCAIS, , ,
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE RESTAURACAO DA PISTA EXIS-
TENTE E ADEQUACAO DE CAPACIDADE (DUPLICACAO) DA RODOVIA BR-408/ PE -
TRECHO: DIV PB / PE ENTR. BR-232 (RECIFE), SUBTRECHO: ENTR. PE - 090
(CARPINA) - ENTR. PE- 005 (BICOPEBA), SEGMENTO: KM 63,9 - KM 86,0 EX-
TENSAO: 22,1 KM. 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGACAO DE PRAZO, POR MAIS 55
DIAS CORRIDOS.**********

ART Número.....: 000334266 Data.....: 30/11/2009
Contratante.....: CONTECNICA CONSULT. E PLANEJAMENTO LTDA
Contratado.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS LOCAIS, , ,
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE RESTAURACAO DA PISTA EXIS-
TENTE E ADEQUACAO DE CAPACIDADE (DUPLICACAO) DA RODOVIA BR-408/ PE -
TRECHO: DIV PB / PE ENTR. BR-232 (RECIFE), SUBTRECHO: ENTR. PE - 090
(CARPINA) - ENTR. PE- 005 (BICOPEBA), SEGMENTO: KM 63,9 - KM 86,0 EX-
TENSAO: 22,1 KM. 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGACAO DE PRAZO, POR MAIS 75
DIAS CORRIDOS.**********

ART Número.....: 000334264 Data.....: 30/11/2009
Contratante.....: CONTECNICA CONSULT. E PLANEJAMENTO LTDA
Contratado.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS LOCAIS, , ,
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE RESTAURACAO DA PISTA EXIS-
TENTE E ADEQUACAO DE CAPACIDADE (DUPLICACAO) DA RODOVIA BR-408/ PE -
TRECHO: DIV PB / PE ENTR. BR-232 (RECIFE), SUBTRECHO: ENTR. PE - 090
(CARPINA) - ENTR. PE- 005 (BICOPEBA), SEGMENTO: KM 63,9 - KM 86,0 EX-
TENSAO: 22,1 KM. 5º TERMO ADITIVO DE SUSPENSAO DE PRAZO A PARTIR DA
DATA DE 01/10/2007.**********

ART Número.....: 000324100 Data.....: 30/11/2009
Contratante.....: CONTECNICA CONSULT. E PLANEJAMENTO LTDA
Contratado.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS LOCAIS, , ,
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE RESTAURACAO DA PISTA EXISTENTE E ADEQUACAO DE CAPACIDADE (DUPLICACAO) DA RODOVIA BR-408/ PE - TRECHO: DIV PB / PE ENTR. BR-232 (RECIFE), SUBTRECHO: ENTR. PE - 090 (CARPINA) - ENTR. PE- 005 (BICOPEBA), SEGMENTO: KM 63,9 - KM 86,0 EXTENSAO: 22,1 KM. 6Q TERMO ADITIVO DE DEVOLUCAO DE PRAZO A PARTIR DE 09/06/2008.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 17 de Dezembro de 2009

Vanda Carvalho
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO Nº ____/09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **MARCOS CESAR CRISPIM LIMA**, Superintendente Regional do DNIT no estado do Pernambuco, exarado no processo nº 50604.000.198/2002-71 datado de 26 / 06 /2009 às fls. 1165, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **CONTÉCNICA - Consultoria e Planejamento Ltda** , sediada a Rua Visconde de Jequitinhonha, nº. 209 - Sala 605 - Boa Viagem - Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.989.432/0001-20, que a empresa supra mencionada elaborou o Projeto Executivo de Restauração da Pista Existente e de Adequação da Capacidade (Duplicação) da Rodovia BR-408, trecho: Div. PB/PE - Entr. BR-232 (Recife), subtrecho: Entr. PE-90 (Carpina) - Entr. PE-005 (Bicopeba), segmento: km 63,90 - km 86,00, Lote 1, com extensão de 22,10km, por meio do **CONTRATO UT-04-007/2002,** sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Bernardo Silva Monteiro - CREA Nº 2.254-D/PE, cuja elaboração ocorreu no período de 27/12/2002 a 20/06/2008, conforme aprovação do projeto pela Portaria n° 11 de 10 de fevereiro de 2009, publicada no B.A. nº. 011 de 20/03/2009, e apresentação de 18 volumes com os seguinte serviços.

- Estudos de Tráfego
- Estudo de Segurança
- Estudos Topográficos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Restauração e Pavimentação (Pavimento Rígido)
- Projeto de Obras de Arte Especiais (11 viadutos e 1 ponte), com as características resumidas no quadro abaixo:

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-06-34/09
Recife 17/07/09
Vanda B. de Carvalho - Chefe da DRC

Localização	Tipo	Dimensões		
		Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
Estaca 60+0,00	Viaduto s/o Retorno 01	20,00	23,30	466,00
Estaca 107+0,00	Viaduto s/o Acesso 01	19,00	28,50	541,50
Estaca 262+0,00	Viaduto s/o Acesso 02	19,00	28,50	541,50
Estaca 393+10,00	Viaduto s/o Acesso 03	19,00	28,50	541,50
Estaca 490+0,00	Viaduto s/a Linha Férrea	15,30	12,00	183,60
Estaca 495+0,00	Ponte s/o rio Capibaribe	120,00	12,00	1.440,00
Estaca 508+0,00	Viaduto s/Retorno 02	20,00	23,30	466,00

Arnaldo Tabelião - Tabelião
AUTENTICAÇÃO: Certifico que o original apresentado
"Valido somente com Selo de Autenticidade"
17 JUL 2009

ARNALDO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BCJ031019

R$ 2,16
R$ 0,43
R$ 2,59

Estaca 555+0,00	Viaduto s/Retorno 03	20,00	23,30	466,00
Estaca 636+0,00	Viaduto s/Acesso 04	19,00	28,50	541,50
Estaca 702+0,00	Viaduto s/Acesso 05	19,00	28,50	541,50
Estaca 853+0,00	Viaduto s/Acesso 06	19,00	28,50	541,50
Estaca 946+0,00	Viaduto s/Retorno 04	20,00	23,30	466,00
TOTAL				6.736,60

- Projeto de Sinalização
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Paisagismo
- Projeto de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade Pública
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto é formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral

  Engº Bernardo Silva Monteiro - CREA Nº 2.254-D/PE

- Coordenação Setorial

  Engº José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE

- Coordenação Setorial

  Engº Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE

- Projeto de Terraplenagem

  Engº Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE

- Estudos de Tráfego, de Segurança, Geotécnico, Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Restauração e Pavimentação e Projeto de Reabilitação Ambiental

  Engº Sergio Araújo Monteiro - CREA Nº 22.198-D/PE

- Estudos Topográficos e Projeto de Obras de Arte Especiais

  Engº Jairo Otaviano da Silva - CREA Nº 26.557-D/PE

- Projeto de Paisagismo

  Engª Aucilene Alice da Silva - CREA Nº 26.778-D/PE

-

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-CE/32/09
Recife, 14-12-09
Vanda B. de Carvalho - Chefe da DRC

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado.
"Válido somente com Selo de Autenticidade" Dou fé.
17 JUL. 2009
EMOLUMENTOS R$ 2,19
TAXA R$ 0,43
ISS R$ 2,59
OBIRAJARA GOMES DE LIMA JÚNIOR
Escrevente Autorizado - Recife - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SERVIÇO NOTARIAIS ANEXO AUTENTICAÇÃO BOJ03102

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

CERTIDÃO N.º 005/03

Em cumprimento ao despacho exarado nos autos do Processo número 50605.000.186/2003-17 (cinco, zero, seis, zero, cinco, ponto, zero, zero, zero, ponto, um, oito, seis, barra, dois, zero, zero, três, traço, um, sete) e por solicitação da a CONTÉCNICA LTDA - Consultoria e Planejamento, certificamos que a mesma executou os serviços objetos do Edital Convite n.º 048/97-05 e Contrato PD – 05/005/97-00, que tem como objeto a Adequação do Projeto de Engenharia Rodoviária para Recuperação da Rodovia BR-101/BA, , trecho entre os km 663,30 e km 672,90 e Km 669,60 ao Km 703,50, com extensão total de 40,8 km, no período de 21 maio de 1997 a 19 de junho de 1997, de acordo com as Especificações e Metodologia do Sistema de Gerência de Pavimentos, e aplicação do HDM, integrante do Programa de Descentralização de Rodovias Financiadas pelo BID e BIRD e as normas vigentes, adotadas por este Departamento, tendo a empresa apresentado bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico financeiro, tendo como Equipe Técnica os Engenheiros:

a) Coordenação e Responsável Técnico - Eng.º Bernardo Silva Monteiro - CREA n.º 2254-D/PE
b) Estudo de Tráfego - Eng.º Bernardo Silva Monteiro - CREA n.º 2254-D/PE
c) Estudo de Segurança de Trânsito - Eng.º Sérgio Araújo Monteiro - CREA n.º 22198-D/PE
d) Estudos Ambientais - Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA n.º 22689-D/PE
e) Vistoria de Obras de Arte Especiais - Engª Eliana C. B. Monteiro - CREA n.º 22202-D/PE
f) Estudos Geotécnicos - Eng.º Sérgio Araújo Monteiro - CREA n.º 22198-D/PE
g) Estudos Topográficos - Eng.º Edson Felix Costa - CREA n.º 13986-D/PE
h) Estudos Hidrológicos - Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA n.º 22689-D/PE
i) Projeto Geométrico - Eng.º Sérgio Araújo Monteiro - CREA n.º 22198-D/PE
j) Projeto de Drenagem - Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA n.º 22689-D/PE
l) Projeto de Reabilitação do Pavimento - Eng.º Bernardo Silva Monteiro - CREA n.º 2254-D/PE
m) Projeto de Interseções e Travessias Urbanas - Eng.º Edson Felix Costa - CREA n.º 13986-D/PE
n) Projeto de Proteção Ambiental - Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA n.º 22689-D/PE
o) Projeto de Sinalização - Eng.º Sérgio Araújo Monteiro - CREA n.º 22198-D/PE
p) Projeto de Iluminação - Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA n.º 22689-D/PE
q) Projeto de Cercas, Defensas e Obras Complementares - Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA n.º 22689-D/PE

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-04460/2003
Recife, 28/11/2003
ÓRG

CREA-PE
Confere com o original apresentado
Recife, 20/08/03
Ass. Func:

r) Orçamento - Especificação e Plano de Execução de Obra - Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA n.º 22689-D/PE.

A presente Certidão vai assinada pelo Engenheiro Carlos Fernando Gonçalves de Abreu, Coordenador da 5ª UNIT/DNIT/BA, inscrito no CPF n.º 110193525-15//////////////////////////////

Salvador, 31 de julho de 2003.

Carlos Fernando Gonçalves de Abreu
Coordenador da 5.ª UNIT/DNIT

TABELIONATO LAURO DE FREITAS - BA
FÓRUM DES. PAULO FURTADO
Rua Romualdo de Brito, s/nº

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
EDOARDO CARLOS FERNANDO GONÇALVES DE ABREU

Em testº
Lauro de Freitas, 04 de agosto de 2003

MARIA [illegible]
TESTE CARLOS [illegible]

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-044602007
Recife, 28/11/2003
ORC

Estudo Hidrológico e Projeto de Drenagem

Engº José Medeiros S. C. Neto - CREA Nº 19.985-D/PE

- Projeto de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade Pública

Engº Edison Duarte de Souza - CREA Nº 3.663-D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental

Engª Renata Alves da Costa Pedrosa - CREA Nº 33.356-D/PE

- Projeto de Sinalização

Engº Lincolin Robson de Souza Oliveira - CREA Nº 37.748-D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental

Margareth Grilo Teixeira - Bióloga

- Projeto de Desapropriação

Engª Maria Ângela Nava - CREA Nº 10.512-D/PE

- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA Nº 22.689-D/PE

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-06134/09
Recife, 14/12/09
Vanda B. de Carvalho - Chefe da DRC

O valor total dos serviços é de R$ 316.547,31 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)
E para constar, eu Engº Aston Medeiros dos Santos, matrícula 512-6, digitei e lavrei a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Engº. Marcos César Crispim Lima, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco.

Recife/PE, 08 de junho de 2009

Engº ASTON MEDEIROS DOS SANTOS
Estudos, Projetos e M. Ambiente - SR/DNIT/PE

Engº MARCOS CÉSAR CRISPIM LIMA
Superintendente Regional do DNIT/PE

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião -
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade."
17 JUL. 2009

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BCJ031032

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1046192012

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO ARAUJO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: SERGIO ARAUJO MONTEIRO
Registro: PE022198 RNP: 1801576181
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **423723** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **20/08/2010** Baixada em : 01/10/2012
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** N.º: 1033
Complemento: - Bairro : **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **29/10** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **347879**
Valor de Contrato(R$) : **179.635,89** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **SALGUEIRO / SERRITA** UF : Não indicad CEP : **Não indicado**
Data de início : 25/05/2010 Conclusão efetiva : **22/09/2010** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: PE - 507, TRECHO: ENTR. BR - 232 (SALGUEIRO)/SERRITA (KM-18), COM EXTENSÃO DE 18,00 KM: COORDENAÇÃO, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PROJETO GEOMÉTRICO E PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL.

Observações:

ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 347879, DE 11/06/2010.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A023.896 a A023.896, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1046192012
1 de outubro de 2012 , 14:04:31
Autenticação: aa7cf7c2-a8ef-458b-aeb8-c2ab8a34afa2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : ENTEL – Engenharia e Tecnologia Ltda.
ENDEREÇO Rua Brigadeiro melibeu, 505 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE
FINALIDADE : Acervo Técnico
SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração dos Projetos Básico e Executivo para a Restauração da Rodovia: PE-507, Trecho: Entr. BR-232 (Salgueiro)/Serrita (km 18).

Processo nº0241 /2010 - Contrato nº 029/2010 – DJ de 06/05/2010 – Tomada de Preços nº 005/10 de 28/01/10
Coordenador Geral: Eng.º Bernardo Silva Monteiro – CREA - 2254 - D/PE

Estudos	Equipe	
1. Estudos Hidrológicos	Engº José Medeiros S. C. Neto	CREA 19895 D/PE
2. Estudos Geotécnicos	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA 22198 D/PE
3. Estudos Topográficos	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA 26557 D/PE
4. Estudos de Tráfego	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA 26557 D/PE
5. Estudos para Avaliação e Diagnóstico do Pavimento	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA 2254 D/PE
6. Estudos Ambientais	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA 2254 D/PE
Projetos		
1. Projeto Geométrico	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA 22198 D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA 26557 D/PE
3. Projeto de Drenagem	Engº Edison Duarte de Souza	CREA 3663 D/PE
4. Projeto de Restauração do Pavimento	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA 2254 D/PE
5. Projeto de Interseção, Retornos e Acessos.	Engº José Medeiros S. C. Neto	CREA 19895 D/PE
6. Projeto de Restauração de Obras de Arte Especiais – OAE	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA 22198 D/PE
7. Projeto de Sinalização	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA 26778 D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA 2254 D/PE
9. Projeto de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade Pública	Engº José Medeiros S. C. Neto	CREA 19895 D/PE
10. Projeto de Obras Complementares	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA 26778 D/PE
11. Projeto de Desapropriação	Engº Edson Félix Costa	CREA 13986 D/PE
12. Orçamento e Plano de Execução da Obra	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA 26778 D/PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 023.895

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJL026507

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos
DER PE

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15423-8
DER PE

DATAS:

DE CONTRATO : 06/05/2010 — INÍCIO DOS SERVIÇOS : 25/05/2010
CONCLUSÃO : 22/09/2010 — RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS : 22/09/2010

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**Estudos:** Hidrológicos, Geotécnicos, Topográficos, Tráfego, Ambientais e para Avaliação e Diagnóstico do Pavimento. **Projetos:** Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Restauração do Pavimento, Interseção, Retornos e Acessos, Restauração de Obras de Arte Especiais – OEA, Sinalização, Proteção Ambiental, Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade Pública, Obras Complementares, Desapropriação e Orçamento e Plano de Execução de Obra.	Km	18,00Km

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 01, Entrega do Relatório de Andamento nº 2, Entrega do Projeto Básico e Entrega do Projeto Executivo.	%	100%

TOTAL FATURADO : **R$ 179.635,89** (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

DATA: Recife, 21 de Dezembro de 2011	ASSINATURA:

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0241/10 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/10 DE 28/01/10 - CONTRATO Nº029/2010 - DJ DE 06/05/10).

DER PE

Tribunal de Justiça de Pernambuco – Selo de Autenticidade – Fiscalização – BJL02682

23 JAN. 2012

Certifico que a presente cópia é reprodução do original que me foi apresentado. Dou fé.
Maria José Lyra Filgueiras D'Amorim - Esc. Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

2º Ofício de Notas – Reconheço

Recife, 21 de Dezembro de 2011

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos
DER PE

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Tribunal de Justiça de Pernambuco – Selo de Autenticidade e Fiscalização – ABX02561 4 – FIRMA 2

Reconheço por Semelhança (a) (s) Assinatura (de) DOUGLAS PEREIRA DE MELO E FRANCISCO DE ASSIS B. COELHO
Em Testº da Verdade
Recife, de 27 DEZ 2011
Maria José Lyra Filgueiras D'Amorim - Esc. Autorizado
Valor Pago por Firma: R$ 2,79 TSNR por Firma: R$ 0,56
Valor Total por Firma: 3,35
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Recife, 21 de Dezembro de 2011

DIRETOR
Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15426-6
DER PE

2º Ofício de Notas – Reconheço

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180157618-1

Nome
SERGIO ARAUJO MONTEIRO

Filiação
BERNARDO SILVA MONTEIRO
MARIA SOFIA ARAUJO MONTEIRO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
653.464.084-87	3449422 SSP-PE	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
18/02/1970	RECIFE	PE	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-PE	05/10/2012	02/01/1995

Ass. Presidente

Registro no Crea
[illegible]





Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220637409/2025
Emissão: 22/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: AY2Zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: SERGIO ARAUJO MONTEIRO
Registro: 1801576181
CPF: ***.464.084-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/01/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 09/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Registro: 0000045285
CNPJ: 10.989.432/0001-20
Data Ínicio: 08/06/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil no 2º semestre do ano de 1993 e colação de grau a 09 / Março / 1994 confere o título de Engenheiro Civil a Sergio Araújo Monteiro cédula de identidade nº 3.449.422 órgão expedidor SSP/PE filho (a) de Bernardo Silva Monteiro e Maria Sofia Araújo Monteiro natural de Pernambuco nascido (a) a 18 / Fevereiro / 1970 nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE) 12 de Julho de 1994

Diretor
Prof. Armando Carneiro Pereira de Rego Filho
Diretor da EPP

Sergio Araújo Monteiro
Diplomado

Reitor
Prof. Júlio Fernando Pessoa Correia
Reitor

16/09/1994

Eng. Civil

do Decreto 38.187

03 11 55 publicado no D.O.U. 17 11 55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

Serviço de Registro de Diplomas

97 E-11 folha 25

Processo nº 02477/94-SEO

16 de setembro de 1994

Noêmia Correia Guerra

FUNCIONÁRIO DOS REGISTROS

Notária Correia Guerra

16 de setembro de 1994.

Ivanise Barbosa Ferreira

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Ivanise Barbosa Ferreira

1650

19 setembro 1955.

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade de Brasília

O Reitor da Universidade de Brasília confere o grau de

Doutor

a

Sérgio Araújo Monteiro

de nacionalidade brasileira, nascid o no Estado de Pernambuco,

no dia 18 de fevereiro de 1970, documento de identificação nº 3.449.422 PE,

tendo em bista a conclusão do Curso de Geotecnia,

em nível de Doutorado, no dia 25 de junho de 2003,

e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 05 de outubro de 2004.

Diplomado

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei 9.394/96.

Registro nº 912
Livro nº 01 Folha nº 182
Processo nº 6136/2004
Data de Registro 08/12/2004

José Cândido Rocha
Diretor de Administração Acadêmica
Em Exercício

APOSTILA

Diploma registrado em conformidade com a avaliação do CNE/CES, triênio 1998/2000 e Portaria/MEC 2530 de 04/09/2002, publicada no Diário Oficial da União em 06/09/2002.

Título da Tese: "APLICAÇÃO DA MECÂNICA DAS FRATURAS NO ESTUDO DO TRINCAMENTO NO COCRETO ASFÁTICO UTILIZADO EM PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS".

Lauro Morhy
Reitor

APOSTILA DE SEGURANÇA
Sérgio Araújo Monteiro
Documento nº 3.449.422 PE
Geotecnia
5 de outubro de 2004

001638

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade de Brasília

O Reitor da Universidade de Brasília confere o grau de

Mestre

a

Sergio Araujo Monteiro

de nacionalidade brasileira, nascido no Estado de Pernambuco,
no dia 18 de febereiro de 1970, documento de identificação nº 3 449 422 SEP PE,
tendo em vista a conclusão do Curso de Geotecnia,
em nível de Mestrado, no dia 25 de junho de 1996,
e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 10 de setembro de 1996

Diplomado

Reitor

TERMO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507

FUTURO CONTRATADO: SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Atuação como engenheiro civil e responsável técnico nos serviços de consultoria Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR- 490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km.

Eu **Sérgio Araújo Monteiro**, Engenheiro Civil, com registro no CREA n.º 22.198-D/PE, venho por meio desta, assumir o compromisso de futura contratação com o **CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**., com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jundiá, 47, Tamarineira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, caso o referido consórcio se sagre vencedor da **Concorrência Nº 099/2025-GOINFRA, Contratação Nº 114901, Processo Nº 202500005019062,** da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Recife/PE, 10 de outubro de 2025.

_____

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

_____

SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA n.º 22.198-D/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 62FF-04A8-1DA2-19B2.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 62FF-04A8-1DA2-19B2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/62FF-04A8-1DA2-19B2 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62FF-04A8-1DA2-19B2

Hash do Documento

2D4AD20005339CD8D69503BD648324A5A21779916552A4E3A9CBB74A8FB488D5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2025 é(são) :

☑ Sérgio Araújo Monteiro (Signatário) - 653.464.084-87 em 28/10/2025 11:25 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 28 2025 11:25:51 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 191.187.172.85
Identificação: Por email: samonte@contecnica.eng.br
Hash Evidências:
39D047587493DB02CEDFE3A3CD0E0FC8D10F5E65E79B61EB9131342AC67996F4

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 23/10/2025 11:09 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 23 2025 11:09:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.0980464 Longitude: -34.8975772 Accuracy: 1285.1873172837093
IP 177.105.66.236
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
2F9A53C3D8C056DC324D7EE3BD7A07C02D903B4BAA9E0DE37654B6EB606848B2



DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 06 de novembro de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 099/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114901
Processo Nº 202500005019062

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR- 490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km.

Pelo presente, eu SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO, autorizo e concedo anuência para que o ***CONSORCIO TPF - NORCONSULT – GO - 507***, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 099/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 22.198-D/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código CB73-2C4C-F8E7-4395.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código CB73-2C4C-F8E7-4395.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CB73-2C4C-F8E7-4395 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB73-2C4C-F8E7-4395

Hash do Documento

D7136ACC90BAC08581E28B24BFA6BD3D5313430ACB070909878C0F4B2FF36D57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2025 é(são) :

☑ Sérgio Araújo Monteiro (Signatário) - 653.464.084-87 em 28/10/2025 11:24 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 28 2025 11:24:27 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 191.187.172.85
Identificação: Por email: samonte@contecnica.eng.br
Hash Evidências:
CD9858DBE5EA5198E6AE2D2320C7210929F508AB4F4D72F3DD9218D2687F2AEA

ENGENHEIRA DE ORÇAMENTO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL- HABILITAÇÃO TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL: SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA

Formação Acadêmica: Engenheira Civil, pela Universidade Católica de Pernambuco, concluído em 1992.

Categoria Profissional pretendida: Engenheira especialista em Orçamento e planejamento de Obras - **Registro Profissional:** CREA 22.689-D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 01-01800/2001	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PROJFTO DF SINALIZACAO E OBRAS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO DO NA ELABORACAO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMFNTACAO DA RODOVIA BA-160,TRECHO MORPORA/ENTRONCAMENTO ER S/C XIQUF - XIQUE. COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 73.32 KM.CTPS 96051.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 4ª AVENIDA, Nº 445, CAB-CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, SALVADOR, BAHIA.	✓ Projeto de sinalização e Obras Complementares ✓ Orçamento de projetos .	06/06/1995	12/11/1995
CAT Nº 01-02672/2002	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA RODOVIÁRIA, COMPREENDENDO ESTUDOS E REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR 222/MA, TRECHO DIVISA PI/MA – DIVISA MA/PA, SUBTRECHO CHAPADINHA – ENTR. BR 135 (A) (OUTEIRO), SEGMENTO KM 73,92 AO KM 221,60, COM EXENETSÃO DE 147,68KM.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM- DNER 15º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL - MARANHÃO	✓ Estudos Hidrológicos ✓ Projeto de Drenagem e OAC ✓ Projeto de Obras Complementares ✓ Projeto de proteção ambiental ✓ Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra.	01/02/2001	17/05/2001
CAT Nº 01-02623/2002	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROD. BR-232/PE, TRECHO CARUARU – SÃO CAETANO, SEGMENTO KM 129,90 – KM 149,90, COM EXTENSÃO TOTAL DE 53,01 KM.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	✓ Estudos Hidrológicos ✓ Projeto de Drenagem ✓ Projeto de Paisagismo ✓ Projeto de Desapropriação ✓ Orçamento, Esp. e Plano de Exec. de Obra.	15/05/2001	10/11/2001
CAT Nº 01-405/2007	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA O PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO - PIR IV NA RODOVIA BR-230/PB, SUBTRECHO: ENTR. BR-110 (B)- DIV. PB/CE, SEGMENTO: KM 352,60 - KM 520,40 E EXTENSÃO DE 167,80; BR-116/PB, SUBTRECHO: DIV. CE/PB- DIV. PB/CE, SEGMENTO: KM 0,0- KM 13,40, E EXTENSÃO DE 13,40KM; BR-405/PB, SUBTRECHO: DIV.	DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – SAN – SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 03 LOTE "A", SL 44.22 – ED. NÚCLEO	✓ Projeto de Orçamento, Esp. e Plano de Exec. de Obra.	16/08/2005	15/12/2006

Este documento foi assinado eletronicamente por Sandra Maria Coutinho Almeida e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6189-EA77-377D-9FD9.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sandra Maria Coutinho Almeida e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6189-EA77-377D-9FD9.

	RN/PB- ENTR. PB-393 (S. J. DO RIO DO PEIXE), SEGMENTO: KM 0,0 - KM 36,50, E EXTENSÃO DE 36,50KM; BR-427/PB, SUBTRECHO: DIV. RN/PB - ENTR. BR-230 (POMBAL), SEGMENTO: KM 0,0 – KM 38,20 E EXTENSÃO DE 38,20KM (LOTE 03), PERFAZENDO UMA EXTENSÃO TOTAL DE 255,90KM, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO PP-090/2005-00 E PROCESSO 50600003711/04-87	DOS TRANSPORTES – BRASILIA - DF			
CAT Nº 01-04092/2007	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, COM EXTENSÃO DE 79,29 KM E RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COM EXTENSÃO DE 0,26 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MORENO E ESCADA. TOMADA DE PREÇOS N°: 009/06 - PROCESSO N°: 0439/06- CONTRATO N°: 074/06- PRCJ	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	✓ Projeto de Drenagem ✓ Projeto de Orçamento, Esp. e Plano de Exec. de Obra.	**23/08/2006**	**21/11/2006**
CAT Nº 01-01835/2010	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-078, TRECHO: ENTR. PE-095 (PASSIRA) / BENGALAS / ENTR. BR-232 (GRAVATA), NUMA EXTENSÃO DE 32,74 KM.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	✓ Projeto de Obras Complementares ✓ Projeto de Sinalização ✓ Projeto de Orçamento e Plano de Exec. de Obra.	**04/08/2008**	**16/04/2009**
CAT Nº 01-02606/2010	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, PERFAZENDO UMA EXTENSÃO TOTAL DE 178,477KM, E PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS TOTALIZANDO 8.462,40 M2	DER/RN - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE AV. SEM. SALGADO FILHO, 1808 – LAGOA NOVA – NARAL / RN	✓ Projeto de Sinalização E Obras Complementares, especificações e Plano de Exec. de Obra.	**01/09/2008**	**23/12/2009**
CAT Nº 1017482013	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL. TRECHO ENTR. PE - 074 (VICÊNCIA)/BORRACHA/ ENTR. PE - 089. EXTENSÃO 25.9KM. PROJETO DE SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	✓ Projeto de Sinalização, Obras Complementares, Orçamento e Plano de Exec. de Obra.	**01/07/2010**	**29/10/2010**
CAT Nº 2220555754/2022	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO) E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE, TRECHO. DIVISA PB-PE - DIVISA PE-AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇÚCAR) / ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19,0 - KM 71,2, COM EXTENSÃO DE 51,4KM, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO) E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE, TRECHO:	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	✓ Projeto de Orçamento e Plano de Exec. de Obra e terraplanagem.	**02/01/2014**	**24/02/2022**

Este documento foi assinado eletronicamente por Sandra Maria Coutinho Almeida e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6189-EA77-377D-9FD9.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sandra Maria Coutinho Almeida e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6189-EA77-377D-9FD9.

	DIVISA PE/PB - DIVISA PE/AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇÚCAR)- ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO KM 19,8- KM 33,0, COM EXTENSÃO DE 13,2KM.				

Nome do Informante: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	**Qualificação:** Engenheiro Civil- CREA 17.397-D/PE	**Data**: 10/10/2025
Assinatura do Informante:	**Assinatura do Técnico:**	

Este documento foi assinado eletronicamente por Sandra Maria Coutinho Almeida e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6189-EA77-377D-9FD9.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sandra Maria Coutinho Almeida e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 6189-EA77-377D-9FD9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6189-EA77-377D-9FD9 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6189-EA77-377D-9FD9

Hash do Documento

EB5076E83759DF8E2129181470BC5F401A44720217483C698B2AA5A6D8D74B38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2025 é(são) :

- Sandra Maria Coutinho Almeida (Signatário) - 354.727.234-34 em 24/10/2025 10:58 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica

  Evidências

  Client Timestamp Fri Oct 24 2025 10:58:09 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
  Geolocation Latitude: -7.9986688 Longitude: -35.0060544 Accuracy: 25435.281248678424
  IP 200.238.92.194
  Identificação: Por email: sandra.almeida@tpfe.com.br
  Hash Evidências:
  2C32D9E9FA3D3848BAEC60D4CFDEE19A56F27292CEEFB6ED72DAEB5DAD194863
- Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 23/10/2025 11:06 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 23 2025 11:06:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.0980464 Longitude: -34.8975772 Accuracy: 1285.1873172837093
IP 177.105.66.236
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
761CFEEBEDA702B9D81FCD99C6A15BC5D7F9467763F3A729409DE1CC0CCB2F4E

CAT-0109

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01800/2001
Protocolo.: 01-03308/2001
Em.....: 05/04/2001
Página....: 001

Nome.....: SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA**********
Carteira No: PE-022689-D Expedida em 09/10/1995
Titulo.....: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93.e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001003405 Data.....: 04/04/2001
Contratante.....: DEPART.DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA
Contratado.....: CONTECNICA LTDA.- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: CO-AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, , PRADO
50720120, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PROJETO DE SINALIZACAO E OBRAS COMPLEMENTARES E ORCAMENTO DO PROJETO. NA ELABORACAO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA BA-160,TRECHO MORPORA/ENTRONCAMENTO ER S/C XIQUE - XIQUE, COM EXTENSAO APROXIMADA DE 73,32 KM.CTPS 96051.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

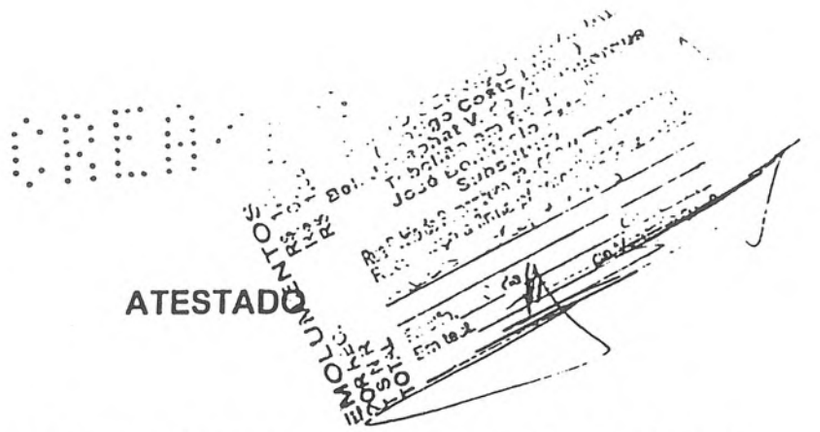
Recife, 05 de Abril de 2001

Kátia Gloria de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

NTAO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170

Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia



ATESTADO

De acordo solicitação através Processo nº. 5959/96, atestamos para os devidos fins, que a firma **CONTÉCNICA LTDA - Consultoria e Planejamento**, executou de forma satisfatória, no prazo de 165 dias corridos e período de 06 de junho de 1995 a 12 de novembro de 1995, tendo na Coordenação o Engenheiro Alfredo Pereira Corrêa e a seguinte equipe técnica: Edson Felix Costa-Estudos topográficos, Bernardo Silva Monteiro-Estudos geotécnicos e geológicos, Maria Edite Campos Crisóstomo-Estudos hidrológicos, Amaury Enaldo de Oliveira Filho-Projeto geométrico, interseções e T. urbanas,Edson Felix Costa-Projeto de terraplenagem, Maria Edite Campos Crisóstomo-Projeto de drenagem, Bernardo Silva Monteiro-Projeto de pavimentação, Sandra Maria Coutinho Almeida-Projeto de sinalização e O. compiementares, Maria Edite Campos Crisóstomo-Estudos ambientais, Edson Felix Costa-Projeto de desapropriação, Carlos Humberto de A. e Silva-Projeto de Conservação preventiva e Sandra Maria Coutinho Almeida-Orçamento do projeto, em decorrência do **Contrato de Empreitada PJ nº. 023/95**, assinado com este **Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia-DERBA**, o Projeto Final de Engenharia para melhoramento e pavimentação da rodovia **BA.160, trecho Morpará/Entroncamento ER S/C Xique-Xique**, com **extensão aproximada de 73,32km**, os serviços e quantitativos abaixo indicados:

SERVIÇOS	QUANTITATIVOS
- Mobilização e desmobilização	verba
- Estudos topográficos	73,32km
- Estudos geotécnicos e geológicos	73,32km
- Estudos hidrológicos	73,32km
- Projeto geométrico, de interseções e travessias urbanas	73,32km
- Projeto de terraplenagem	73,32km
- Projeto de drenagem	73,32km
- Projeto de pavimentação	73,32km
- Projeto de sinalização e obras complementares	73,32km
- Estudos ambientais	73,32km
- Projeto de desapropriação	73,32km
- Projeto de conservação preventiva	73,32km
- Orçamento do projeto	73,32km

Salvador, 04 de novembro de 1996

Engº. Paulo Góes Martins
DIRETOR DA DEP

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-018007/2001
Recife, 05/04/2001

Kátia Andrade
CRC

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02672/2002
Protocolo.: 01-04846/2002
Em.....: 17/05/2002
Página....: 001

CAT-0156

Nome.....: SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA**********
Carteira No: PE-022689-D Expedida em 09/10/1995
Titulo.....: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001058122 Data.....: 16/05/2002
Contratante.....: DEP.NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
Contratado.....: CONTECNICA LTDA.- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, , PRADO
50720120, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDOS HIDROLOGICOS, PROJETO DE DRENAGEM E OAC, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE PROTEÇAO AMBIENTAL E ORÇAMENTO, ESPECIFICACOES E PLANO DE EXECUÇAO DA OBRA, NO AMBITO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA RODOVIARIA COMPREENDENDO ESTUDOS E REVISAO E ATUALIZAÇAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E RESTAURAÇAO DA RODOVIA FEDERAL BR-222/MA, TRECHO DIVISA PI/MA - DIVISA MA/PA, SUBTRECHO CHAPADINHA - ENTR. BR-135 (A)(OUTEIRO). SEGMENTO KM 73,92 AO KM 221,60 COM EXTENSAO DE 147,68 KM.CT.15.000.989/00-00.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 17 de Maio de 2002

CREA PE
Maria Gloria de Andrade

ANTAO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP: 52020-000 - Fone: (81) 423-4383 - FAX: (81) 231-5170

GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

MT – DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (em extinção)
COORDENADORIA DA INVENTARIANÇA DO DNER em extinção
NO MARANHÃO - 15º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de comprovação e participação em licitações e de certificação de capacidade técnico-profissional, conforme requerimento da interessada constante no processo administrativo nº **51.250.000.316/2000-18** (4° vol.), e em cumprimento ao despacho do Sr. Coordenador da inventariança do DNER no Maranhão, que a empresa **CONTÉCNICA LTDA. – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO,** CNPJ nº **10.989.432/0001-20**, e-mail ctecnica@contecnica-pe.com.br, cadastrada no DNER sob nº 0635-8, com sede à Rua Ricardo Salazar, nº 83, bairro Prado, Recife/PE, executou para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA RODOVIÁRIA COMPREENDENDO ESTUDOS E REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR 222/MA, TRECHO DIVISA PI/MA – DIVISA MA/PA, SUBTRECHO CHAPADINHA – ENTR. BR 135(A)(OUTEIRO), SEGMENTO km 73,92 ao km 221,60, com extensão de 147,68km**, objeto do contrato de empreitada a preço global nº **PD – 15.000.989/00-00**, firmado com o DNER e assinado em 30/12/2000, cujo estrato foi publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2001. Os serviços técnicos especializados foram iniciados em 02/02/2001 e concluídos em 17/05/2001.

Os elementos contratuais são os abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	51.250.000.316/00-18
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
CONVITE:	Edital nº 0262/00-15
CONTRATO Nº:	PD-15.000.989/00-00
CONTRATADO:	CONTÉCNICA LTDA. – CONSULT. E PLANEJAMENTO
CONTRATANTE:	DNER – 15º DRF
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	02/02/2001 a 17/05/2001
PRAZO:	105 dias consecutivos

VALOR CONTRATUAL: R$ 113.259,46 (A PI)
VALOR ACUMULADO MEDIDO E FATURADO (conforme a Medição Final (4ª Medição referente ao período líquido de 01/05/2001 a 17/05/2001): R$ 113.259,46).

10 05 02

te documento é parte integrante da
rtidão nº 01-0267-2/2002
cife, 17-10-5-2002

ERC

ETAPAS CONCLUÍDAS: Para elaboração do Relatório Final dos Estudos, Revisão e Atualização do Projeto Executivo de Engenharia para Melhoramentos e Restauração Rodoviária, foram realizados levantamentos de campo de acordo com os Termos de Referência do cap. IV do Edital, compreendendo Revisão e Atualização de Estudos de Tráfego, Estudos Ambientais, Revisão e Atualização de Estudos Geológicos e Geotécnicos, Revisão e Atualização de Estudos Hidrológicos, Revisão e Atualização do Projeto Geométrico, Revisão e Atualização do Projeto de Terraplenagem, Revisão e Atualização do Projeto de Drenagem e de Obras de Arte Correntes, Revisão e Atualização do Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Recuperação e Proteção Ambiental, Revisão e Atualização do Projeto de Sinalização, Revisão e Atualização de Orçamento, Especificações do Plano de Execução de Obra e Relatórios.

APROVAÇÃO DO PROJETO: Aprovado pelo Diretor de Engenharia Rodoviária do DNER em 30 de janeiro de 2002, pela portaria nº 014/02, constante do processo administrativo nº 51.100.011.100/01-63.

O Projeto Executivo de Engenharia para Melhoramentos e Restauração em seu Relatório Final é constituído dos seguintes volumes:

- Volume 1 - Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência;
- Volume 2 - Projeto de Execução;
- Volume 3 - Memória Justificativa;
- Volume 4 - Orçamento e Plano de Execução da Obra;
- Anexo 3A - Relatório de Avaliação Ambiental;
- Anexo 3B - Estudos Geológico-Geotécnico/Levantamentos de Campo;
- Anexo 3C - Notas de serviço e Cálculos de Volume; e
- Anexo 3D - Estudos de Obras de Arte Especiais.

Os quantitativos de serviços previstos no Projeto Executivo para a realização de obras são:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	*QUANTIDADE*
TERRAPLENAGEM	
ALARGAMENTO DOS ACOSTAMENTOS	
DESMATAMENTO, DESTOC. E LIMPEZA ÁREA C/ ÁRVORES DE ATE 0,15M	298.100,00m²
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT. 1ª CATEGORIA DMT =50 A 200M COM CAMINHÃO BASCULANTE (BOTA FORA)	2.565,00m³
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT. 1ª CATEGORIA DMT =50 A 200M COM CAMINHÃO BASCULANTE	3.335,00m³
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT. 1ª CATEGORIA DMT =50 A 200M COM CAMINHÃO BASCULANTE (ERL. GREIDE)	8.520,00m³
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEGORIA DMT =400 A 600 COM CAMINHÃO BASCULANTE (VARIANTE)	20.861,00m³

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-036721/2002
Recife, 17/05/2002
CRC

COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	26.173,00m³
PAVIMENTAÇÃO	
RESTAURAÇÃO DA PISTA	
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	14.868,00m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 15CM C/ ADIÇÃO DE 20% DE AREIA	14.868,00m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 15CM C/ ADIÇÃO DE 20% DE AREIA E 4% DE CIMENTO	109.263,00m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 18CM C/ ADIÇÃO DE 20% DE AREIA E 4% DE CIMENTO	2.948,40m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 24CM C/ ADIÇÃO DE 20% DE AREIA E 4% DE CIMENTO	3.528,00m³
IMPRIMAÇÃO	1.022.420,00m²
PINTURA DE LIGAÇÃO	1.567.860,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	123.694,44 t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUSIÇÃO DE CM-30	1.226,90t
AQUSIÇÃO DE RR-1C	780,29t
AQUSIÇÃO DE CAP-50/60	10.676,57t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	10.676,57t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	2.007,19t
RESTAURAÇÃO DOS ACOSTAMENTOS	
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	10.620,00m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 15CM COM ADIÇÃO DE 20% DE AREIA	10.620,00m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 15CM COM ADIÇÃO DE 20% DE AREIA E 4% DE CIMENTO	78.045,00m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 18CM COM ADIÇÃO DE 20% DE AREIA E 4% DE CIMENTO	2.106,00m³
RECICLAGEM DA BASE+REVESTIMENTO = 24CM COM ADIÇÃO DE 20% DE AREIA E 4% DE CIMENTO	2.520,00m³
IMPRIMAÇÃO	730.300,00m²
PINTURA DE LIGAÇÃO	347.400,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	14.938,20t
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	382.900,00m²
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	876,36t
AQUISIÇÃO DE RR-1C	173,70t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	1.299,62t
AQUISIÇÃO DE RR-2C	880,67t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	1.299,62t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	1.930,73t
VARIANTE	
RAGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	10.400,00m²
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	1.497,60m³

CREA
Este documento é parte integrante da certidão 02-026721/2002
Recife, 17/05/2002
CRC

BASE ESTABILIZADA COM MISTURA SOLO – AREIA A 20%	1.467,60m³
IMPRIMAÇÃO	9.600,00m²
PINTURA DE LIGAÇÃO	9.600,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	1.014,80t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	11,52t
AQUISIÇÃO DE RR-1C	4,80t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	88,28t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	88,28t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	16,32t
ELEVAÇÃO DO GREIDE	
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	9.484,80m²
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	1.422,72m³
BASE ESTABILIZADA COM MISTURA SOLO – AREIA A 20%	1.394,22m³
IMPRIMAÇÃO	9.120,00m²
PINTURA DE LIGAÇÃO	9.120,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	964,06t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	10,94t
AQUISIÇÃO DE RR-1C	4,56t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	93,67t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	93,67t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	15,50t
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DEFEITOS	
REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	84,29m³
PINTURA DE LIGAÇÃO	2.809,80m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	181,22t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE RR-1C	1,40t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	15,77t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	15,77t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	1,40t
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 05	3.480,00 m
VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE REVEST. VEGETAL VPC 02	6.215,00 m
VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO REVEST. VEGETAL VPC 02	23.717,00 m
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC 05	6.798,00 m
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	96.049,00 m
LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	5.490,94 m
DRENO LONGITUDIAL PROF. P/CORTE EM SOLO DPS 01	1.920,00 m
BOCA DE SAÍDA P/ DRENO LONGITUDIAL PROFUNDO BSD 01	8,00 unid.

CREA

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-026172/2002
Recife, 17/05/2002

CPC

ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	1.728,00 m³
CORPO BSTC D=1,00M	166,00 m
CORPO BDTC D=1,00M	24,00 m
BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	14,00 unid.
BOCA BDTC D=1,00M NORMAL	2,00 unid.
LIMPEZA DE BUEIRO	716,00 m
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	97,81 m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	7.004,00 m²
BALIZADOR DE CONCRETO	3.503,00 unid.
TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	2.695,00 unid.
TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL	400,00 unid.
DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	3.552,00m
PROTEÇÃO AMBIENTAL	
ESCAVAÇÃO, CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT = 50M	7.300,00m³
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	5.840,00m³
REATERRO E COMPACTAÇÃO	15,00m³
VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE VPC 01	7.090,00m
VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO VPA 01	2.000,00m
DRENO LONGITUDINAL PROF. P/ CORTE EM SOLO DPS 07	2.500,00m
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 01	330,00m
SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA STG 01	20,00m
SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL SCC 03	2.500,00m
DESCIDA D'ÁGUA DAD 01	32,00m
DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01	3,00unid.
HIDROSSEMEADURA	104.300,00m²
CONFORMAÇÃO DE ÁREAS DO PASSIVO AMBIENTAL	123.300,00m²
SEMEADURA MANUAL	234.650,00m²
PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	7.333,00unid.
TRAVESSIA URBANA DE ITAPECURU-MIRIM E RETORNOS	
TERRAPLENAGEM	
DESMATAMENTO, DESTOC. E LIMPEZA ÁREA C/ ÁRVORES DE ATE 0,15M	32.000,00m²
ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT. 1ª CATEGORIA DMT =2.000 A 3000M COM CAMINHÃO BASCULANTE (BOTA FORA)	42.360,00m³
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	33.888,00m³
PAVIMENTAÇÃO	
REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	560,00m³
REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	8.064,00m³
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	4.253,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	5.317,00m³
IMPRIMAÇÃO	26.583,00m²
AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE	2.924,00t

Esta cópia é parte integrante da certidão 01-02672/2002
Recife, 17/05/2002
CRC

MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	31,90t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	190,06t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	190,06t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	31,90t
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	71,00m³
CORPO BSTC D=1,00M	16,00m
BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	1,00unid.
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC 01	7.300,00m
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC 05	3.200,00m
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RÁPIDA CANAL RETANGULAR DAR 02	430,00m
ENTRADA D'ÁGUA EDA 01	107,00unid.
DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01	107,00unid.
REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	4,00m
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	937,00m²
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	73,10m²
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	14.150,00m²
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
PONTE SOBRE O IGARAPÉ GRANDE	
INFRAESTRUTURA	
TUBULÃO A CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO =1,40M	8,00m
TUBULÃO A.C.D=1,40M PROF. ATÉ 12M DO LENÇOL FREÁTICO	17,60m
ESCAVAÇÃO P/ ALARGAMENTO BASE TUBULÃO A.C PROF. ATÉ 12M LENÇOL FREÁTICO	35,00m³
FORNECIMENTO LANÇAMENTO DE CONCRETO P/ BASE DE TUBULÃO AR COMPRIMIDO ATÉ 12M DO LENÇOL FREÁTICO	35,00m²
MESOESTRUTURA	
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA	15,00m³
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	40,00m²
FORNECIMENTO. PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50	1.200,00kg
SUPERESTRUTURA E LAJE DE TRANSIÇÃO	
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA	260,00m³
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	1.300,00m²
FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50	35.500,00kg
CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO 12 CORD.D=12,7MM	6.511,00kg
PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD.D=12,7MM	16unid.
APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE FRETADO	88,00kg
ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	3.220,00m³

6

Rubrica

...parte integrante da
...-02672/2002
dia 17/05/2007

CRC

CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA	28,90m³
FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	58,00m²
FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50	1.600,00kg
ACABAMENTOS	
BARREIRA DE SEGURANÇA TIPO NEW JERSEY	104,00m
PINTURA COM SUPER CONSERVADO P	1.500,00m²
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	47,00t
DRENO DE PVC D=100MM	20,00unid.
RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS PONTES	
GUARDA CORPO TIPO GM, MOLDADO IN LOCO	218,00m
PINTURA COM NATA DE CIMENTO	16.234,00m²
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	36,00m³
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	172,00m³
APICOAMENTO DE CONCRETO	308,50m²
LIMPEZADE ARMADURAS COM JATO DE AREIA	302,5m²
FORNECIMENTO, PREPARO E POSICIONAMENTO DE AÇO CA-50	7.903,00kg
ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	794,00 m³
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA C/ADITIVO	59,00m³
DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONCRETO SIMPLES	19,00m³
REATERRO E COMPACTAÇÃO	36,00m³
DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	8,00m³
FORMA COMUM DE MADEIRA	64,00m³
ENRONCAMENTO DE PEDRA JOGADA	58,00m³
INTERSEÇÃO COM O ACESSO À PRESIDENTE VARGAS	
PAVIMENTAÇÃO	
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	331,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	414,00m³
IMPRIMACAO	2.070,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	228,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	2,48t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	14,82t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	14,82t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	2,48t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	29,60m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	130,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	86,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	79,00m²

Este documento é parte integrante da
Certidão nº 91-02672/2022
Recife, 17/05/2022

CRC

ACESSO AO 1° POSTO DA PRF	
PAVIMENTAÇÃO	
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	2.429,00m²
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	389,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	486,00m³
IMPRIMAÇAO	2.429,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	267,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	2,91t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	17,35t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	17,35t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	2,91t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	19,80m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	205,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	454,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	336,00m²
INTERSEÇÃO COM O 1° ACESSO À VARGEM GRANDE	
PAVIMENTAÇÃO	
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	164,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	328,00m³
IMPRIMAÇAO	1.639,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	180,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	1,97t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	11,70t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	11,70t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	1,97t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	31,22m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	138,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	100,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	72,00m²
INTERSEÇÃO COM O 2° ACESSO À VARGEM GRANDE E CO-ROATÁ	
PAVIMENTAÇÃO	
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	263,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	527,00m³

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-026722002
Recife, 12/05/2002
CRC

IMPRIMAÇAO	2.634,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	290,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	3,16t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	18,85t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	18,85t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	3,16t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	54,28m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	146,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	130,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	257,00m²
OBRAS COMPLEMENTARES	
DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONCRETO SIMPLES	7,50m³
INTERSEÇÃO COM O 3° ACESSO À VARGEM GRANDE	
PAVIMENTAÇÃO	
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	204,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	409,00m³
IMPRIMAÇAO	2.044,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	255,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	2,45t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	16,57t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	16,57t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	2,45t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	29,00m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	138,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	124,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	286,00m²
INTERSEÇÃO COM O ACESSO À SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	
PAVIMENTAÇÃO	
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	281,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	351,00m³
IMPRIMAÇAO	1.754,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	193,00t

este documento é parte integrante da
folha nº 01-026721/2002
Data 17/05/2002
CRC

MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	2,10t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	12,54t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	12,54t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	2,10t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	26,22m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	122,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	127,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	38,00m²
INTERSEÇÃO COM O 1° ACESSO À CHAPADINHA E TIMBIRAS	
PAVIMENTAÇÃO	
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	2.847,00m²
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	456,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	569,00m³
IMPRIMAÇAO	2.847,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	313,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	3,42t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	20,34t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	20,34t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	3,42t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	49,18m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	153,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	191,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	343,00m²
OBRAS COMPLEMENTARES	
DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONCRETO SIMPLES	157,75m³
INTERSEÇÃO COM O 2° ACESSO À CHAPADINHA	
PAVIMENTAÇÃO	
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	2.000,00m²
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	320,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	400,00m³
IMPRIMAÇAO	2.000,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	220,00t

CREA
Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-026722022
Recife, 17/05/2022
CRC

MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	2,40t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	14,30t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	14,30t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	2,40t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	20,72m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	115,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	31,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	32,00m²
INTERSEÇÃO COM O 3° ACESSO À CHAPADINHA	
PAVIMENTAÇÃO	
PINTURA DE LIGAÇÃO	5.140,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	565,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE RR-1C	11,82t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	36,72t
TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO A QUENTE	36,72t
TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO A FRIO	11,82t
ACESSO AO 2° POSTO DA PRF	
PAVIMENTAÇÃO	
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	2.594,00m²
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	415,00m³
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA	519,00m³
IMPRIMAÇAO	2.594,00m²
AREIA ASFALTO A QUENTE	285,00t
MATERIAIS BETUMINOSOS	
AQUISIÇÃO DE CM-30	3,11t
AQUISIÇÃO DE CAP-50/60	18,52t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A QUENTE	18,52t
TRANSPORTE DE LIGANTES BETUMINOSOS A FRIO	3,11t
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	
PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	19,80m²
PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO	205,00m²
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	
MEIO-FIO DE CONCRETO MFC-01	422,00m
MEIO AMBIENTE	
ENLEIVAMENTO	336,00m²

CREA

Este documento é parte integrante da
Certidão nº 07-026722001
Recife, 17/05/2007

CRC

11

REPRESENTANTE DA CONSULTORA E REPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECÍFICOS QUE COMPÕEM O PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA: O Representante Legal e Responsável Técnico pela Consultora é o Engenheiro Civil **BERNARDO SILVA MONTEIRO,** carteira de identidade profissional **n° 2.254-D** expedida pelo **CREA-PE/FN** e os **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** pelas diversas etapas de Estudos e Projetos foram:

1) **COORDENADOR:** Eng. Civil BERNARDO SILVA MONTEIRO - CREA n° 2.254-D/PE/FN
2) **ESTUDOS DE TRÁFEGO:** Eng. Civil SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO - CREA n° 22.198-D/PE/FN
3) **ESTUDOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS:** Eng. BERNARDO SILVA MONTEIRO - CREA n° 2.254-D/PE/FN
4) **ESTUDOS TOPOGRÁFICOS:** Eng. Civil EDSON FÉLIX COSTA - CREA n° 13.986-D/PE/FN
5) **ESTUDOS HIDROLÓGICOS:** Eng. Civil SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA - CREA n° 22.689-D/PE/FN
6) **ESTUDOS AMBIENTAIS:** Eng. Agrônomo JOSÉ SEVERIANO DE OLIVEIRA - CREA n° 5.585-D/PE/FN
7) **PROJETO GEOMÉTRICO:** Eng. Civil SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO- CREA n° 22.198-D/PE/FN
8) **PROJETO DE DRENAGEM E OAC:** Eng. Civil SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA- CREA n° 22.689-D/PE/FN
9) **PROJETO DE TERRAPLENAGEM:** Eng. Civil EDSON FÉLIX COSTA - CREA n° 13.986-D/PE/FN
10) **PROJETO DE REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO:** Eng. Civil SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO- CREA n° 22.198-D/PE/FN
11) **PROJETO DE SINALIZAÇÃO** Eng. Civil SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO- CREA n° 22.198-D/PE/FN
12) **PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES:** Eng. Civil SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA- CREA n° 22.689-D/PE/FN
13) **PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL:** Eng. Civil SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA- CREA n° 22.689-D/PE/FN
14) **PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS:** Eng. Civil JARBAS DE SOUZA CORRÊA- CREA n° 4.160-D/PE/FN
15) **ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** Eng. Civil SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA- CREA n° 22.689-D/PE/FN

REPRESENTANTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO DNER: Os Engenheiros Responsáveis pelo Acompanhamento, Fiscalização e Medições de etapas de serviços e análise de Relatórios foram os Engenheiros Civis **GERARDO DE FREITAS FERNANDES**, matrícula n° 0153.169-7 e **ANTONIO MAXIMO DA SILVA FILHO,** matrícula n° 0153.024-8 **JOSÉ ORLANDO SÁ DE ARAÚJO,** matrícula n° 0153.287-1 e **ANTÔNIO LÚCIO BARROSO DE OLIVEIRA,** matrícula n° 0153.303-7.

CREA
é documento é para uso
Ato n° 01-026727/2002
de 11/05/2009

Atestamos ainda que a empresa **CONTÉNICA LTDA. – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais; portanto, inexistindo fato que desabone a sua idoneidade. Do que, para registro, eu IRANEIDE DE JESUS SOARES, A gente de Telecomunicações e Eletricidade, lotada no Sv.E.R./15, digitei o presente Atestado de Acervo Técnico, que vai por mim assinado, assim como pelo Chefe do Serviço de Engenharia Rodoviária /15 e pelo Coordenador da Inventariança do DNER no Maranhão.

São Luís, 03 de maio de 2002

Iraneide de Jesus Soares
Agente de Telec. e Eletricidade

Eng. Gerardo de Freitas Fernandes
Chefe do Serviço de Engenharia Rodoviária/15

Eng. Leonidas Soriano Caldas Neto
Coordenador da Inventariança do DNER no Maranhão

Reconheço a firma de Iraneide de Jesus Soares, Gerardo de Freitas Fernandes, Leonidas Soriano Caldas Neto
13 MAIO 2002
Em testemunho da verdade
Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalização
ABI 46509
AAJ 63771

13 05 02

13

CREA
Este documento é parte integrante da certidão 01-026721 2002
Recife 17/05/2002
CRC

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

CAT-0108

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02623/2002
Protocolo.: 01-04724/2002
Em.....: 14/05/2002
Página....: 001

Nome.....: SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA**********
Carteira No: PE-022689-D Expedida em 09/10/1995
Titulo.....: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001058348 Data.....: 14/05/2002
Contratante.....: DEP.DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST.PE-DER
Contratado.....: CONTECNICA LTDA.- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, , PRADO
50720120, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORAÇAO DE ESTUDOS HIDROLOGICOS, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO DE DESAPROPRIAÇAO E ORÇAMENTO, ESP. E PLANO DE EXECUÇAO DE OBRA NO AMBITO DO PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇAO E DUPLICAÇAO E PAVIMENTAÇAO DA RODOVIA BR-232/PE. TRECHO CARUARU - SAO CAETANO,SEGMENTO KM 129,90 AO KM 149.90. CONTRATO Nº 022/01.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao.a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 14 de Maio de 2002

Kátia Glória de Antonio
Coord. Reg. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP: 52020-000 - Fone: (81) 423-4383 - FAX: (81) 231-5170

DER-PE	DEPARTAMANTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO	
REQUERIMENTO	CONTECNICA LTDA - Consultoria e Planejamento.
ENDEREÇO	Rua: Ricardo Salazar, 83 - Prado - Recife- PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Restauração e Duplicação e Pavimentação da Rod. BR-232/PE, trecho: Caruaru - São Caetano, segmento: Km 129,90 - Km 149,90, com uma extensão total de 53,01 Km, conforme abaixo discriminado:

- **Pista existente a restaurar com revestimento em CBUQ (pista esquerda) - 19,21 Km;**
- Pista nova, duplicação, com revestimento em CBUQ (pista direita) - 19,31 Km;
- Pistas laterais (T. Urbana da Cidade de Caruaru e São Caetano) - 14,49 Km;
- 11 retornos duplos com revestimento em CBUQ; e
- 08 obras d'artes especiais projetadas com extensão total de 154,44 m, largura 268,70 m e área total de 21.412,00 m^2, sendo:
  - 01 viaduto com 67,40 m de extensão, largura de 16,20 m e área total de 1.095,76 m^2.

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

Coordenador e Responsável Técnico : Engº Bernardo Silva Monteiro - CREA 2254-D/PE

Estudos	**Equipe**
1. Estudos de Tráfego	Engº Sérgio Araújo Monteiro - CREA 22198 - D/PE
2. Estudos Geotécnicos	Engº Bernardo Silva Monteiro - CREA 2254-D/PE
3. Estudos Topográficos	Engº Edson Félix Costa - CREA 13986-D/PE
4. Estudos Hidrológicos	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE
5. Estudos Ambientais	Engº Alfredo Pereira Corrêa - CREA 2041-D/PE
Projetos	
1. Projeto Geométrico, Interseções e T. Urbana	Engº Sérgio Araújo Monreiro - CREA 22198 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto - CREA 19895-D/PE-FN
3. Projeto de Restauração e Pavimentação	Engº Sérgio Araújo Monreiro - CREA 22198 - D/PE
4. Projeto de Drenagem	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE
5. Projeto de Obras de Arte Especiais	Engº Jarbas de Souza Corrêa - CREA 4160-D/PE
6. Projeto de Obras Complementares	Engº Sérgio Araújo Monreiro - CREA 22198 - D/PE
7. Projeto de Sinalização	Engº Sérgio Araújo Monreiro - CREA 22198 - D/PE
8. Projeto de Iluminação	Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto - CREA 19895-D/PE-FN
9. Projeto de Proteção Ambiental	Engº Alfredo Pereira Corrêa - CREA 2041-D/PE
10. Projeto de Paisagismo	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE
11. Projeto de Desapropriação	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE
12. Projeto de Rem ou Prot de Serv de Util Públ	Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto - CREA 19895-D/PE-FN
13. Orçamento, Esp. E Plano de Exec. De Obra	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE

DATA:

DE CONTRATO: 09/04/2001 **INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15/05/2001**

CONCLUSÃO : 10/11/2001 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: 10/11/2001**

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Básico de Engenharia para Restauração e Duplicaçã	Km	53,01

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: RS 336.083,66 (trezentos e trinta e seis mil e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)

DATA :	ASSINATURA : _____

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTE NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR A CIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1873/2000).

DER PE

CARIMBO DO DER - PE

Recife, 02 de maio de 2002

4.º OFÍCIO

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coelho
Superintendente de Est. e Projetos

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Reconheço a firma de Francisco de Assis P. Coelho

07 MAIO 2002

SELO Autenticidade Fiscalização ABI 45162

Recife, 02 de maio de 2002

DIRETOR
Francisco de Assis de Andrada Jurubeba
Diretor de Engenharia e Planejamento

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
0372564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA... JURUBEBA.....
P/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 07 de Maio de 2002

08-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente

Emolumentos :...	1,59
T.S.N.R.(20%):...	0,31
TOTAL :....	1,90

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 405/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 4048/2007, datado de 29.08.2007, em que a Engª Civil **SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA**, CREA 22689-D/PE, visto nº 6590, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que a referida profissional EXECUTOU, na qualidade de Engenheira Chefe da equipe na elaboração do orçamento e plano de execução da obra, os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): **ART J00010578** - elaboração de projetos para o Programa Integrado de Revitalização, PIR IV, na rodovia BR 230/PB, sub-trecho: entroncamento BR 110 (B) - divisa PB/CE; segmento: Km 352,60 - Km 520,40 e extensão de 167,80Km; BR 116/PB, sub-trecho: divisa CE/PB - divisa PB/CE, segmento: Km 13,40 e extensão de 13,40Km; BR 405/PB, sub-trecho: divisa RN/PB - entroncamento PB 393 (São João do Rio do Peixe), segmento: Km 36,50 e extensão de 36,50Km; BR 427/PB, sub-trecho: divisa RN/PB - entroncamento BR 230 (Pombal) segmento: Km 38,20 e extensão de 38,20Km (lote 3) – DNIT – BR 230/PB – Diversas Cidades. CERTIFICO AINDA, que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) **DNIT**, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.**********
****
****
****
****

João Pessoa, 14 de setembro de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos
CREA - 2279 - D / PB SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 405/2007, emitida em 14/09/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 14 de setembro de 2007

Engº Civil Mônez Damasceno Mafra Cajú

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

REGISTRO CIVIL DA MADALENA
9º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE
Cynthia N. de Sousa Peixoto - 2º Substituta
FONE / FAX: 3228-6...
15 AGO. 2007
AUTENTICADO
Certifico que a presente Cópia é reprodução fiel do original.
Dou fé.
EMOLUMENTOS.....R$ 1,5...
TSNR.....R$ 0,79
Total R$ 2,34
AWS080973

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Norconsult – Projetos e Consultoria Ltda, sediada a Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, executou para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, sob a responsabilidade técnica e legal dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, os serviços de elaboração dos Projetos para o Programa Integrado de Revitalização – PIR IV na Rodovia BR-230/PB, subtrecho: Entr. BR-110 (B) – Div. PB/CE, Segmento: km 352,60 – km 520,40 e extensão de 167,80; BR-116/PB, subtrecho: Div. CE/PB – Div. PB/CE, Segmento: km 0,0 - km 13,40, e extensão de 13,40km; BR-405/PB, subtrecho: Div. RN/PB – Entr. PB-393 (S. J. do Rio do Peixe), segmento: km 0,0 - km 36,50, e extensão de 36,50km; BR-427/PB, subtrecho: Div. RN/PB – Entr. BR-230 (Pombal), segmento: km 0,0 - km 38,20 e extensão de 38,20km (Lote 03), perfazendo uma extensão total de 255,90km, em conformidade com o Contrato PP-090/2005-00 e Processo 50600003711/04-87.

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

- Levantamento das Condições do Pavimento (Levantamento Visual Contínuo – LVC e Avaliação Objetiva da Superfície do Pavimento – PRO-06/03)
- Avaliação Complementar do Sistema de Drenagem e Terraplenagem
- Projeto de Restauração do Pavimento
- Projeto de Terraplenagem
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 405 /2007, emitida em 14 /09/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 14 de Setembro de 2007
Engª Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802993 - Mat. 142-2

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto

  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Levantamento das Condições do Pavimento Levantamento Visual Contínuo – LVC e Avaliação Objetiva da Superfície do Pavimento – PRO-08/03)

  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356-D/PE

- Avaliação Complementar do Sistema de Drenagem e Terraplenagem

  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

- Projeto de Terraplenagem

  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Projeto de Restauração do Pavimento

  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

  Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689-D/PE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA MADALENA
9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Cynthia M. de Sousa Peixoto - 2º Substituta
FONE / FAX: 3228-5867
15 AGO. 2007
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é fiel do original
Dou fé.
R$ 1,95
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AWS080971

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Declaramos, ainda, que os serviços foram executados no prazo contratual de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 16/08/2005 à 15/12/2006, pelo valor de R$ 132.124,67 (Cento e trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), a preços iniciais de outubro/2003, atendendo satisfatoriamente às Normas e Especificações Técnicas do DNIT.

Brasília/DF, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2007.

Atila
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

LUZIEL REGINALDO DE SOUZA
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 905/2007, emitida em 14/09/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 14 de SETEMBRO de 2007
Engª Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500902989 - Mat. 142-2

Ciente e de acordo.

MAURO BARBOSA DA SILVA
Diretor-Geral do DNIT

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA MADALENA
9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Cyane P. de A. Lins Caldas - Oficial Substituta(em exercício)
Cynthia N. de Sousa Peixoto - 2º Substituta
FONE / FAX: 3228-5487
15 AGO. 2007
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente Cópia é fiel do original
Dou fé.
EMOLUMENTOS.....R$ 1,95
TSNR.....R$ 0,39 Total R$ 2,34
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Fiscalização
AUTENTICAÇÃO AMS0809972

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
M/3 NORTE QD. 504 - ED.MARIANA-TERREO
BRASILIA-DF - FONE:(0XX61)326-5234
RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA(S) a(s) firma(s) de:
(A)OHF.JEHOI-LUZIEL REGINALDO DE SOUZA...
Em testemunho da verdade.
BRASILIA, 14 de Junho de 2007
005-ARIOLDO DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Hora da impressao: 15:01:32

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-04092/2007
Protocolo.: 01-05652/2007
Em.....: 02/05/2007
Página....: 001

Nome.....: SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA**********
Carteira No: PE-022689-D Expedida em 09/10/1995
Titulo.....: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o de Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000113039 Data.....: 26/04/2007
Contratante.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-PE.
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: MORENO E ESCADA, , ,
, MORENO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DO PROJETO DE DRENAGEM, ORCAMENTO E PLANO DE EXECUCAO DE OBRAS DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERACAO E RECONSTRUCAO DE RODOVIAS, COM EXTENSAO DE 79,29 KM E RECONSTRUCAO DE ARTE ESPECIAIS, COM EXTENSAO DE 258,0M, NOS MUNICIPIOS DE MORENO E ESCADA.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 02 de Maio de 2007

Kátia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE -DRC

VANDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : NORCONSULT - Projetos e Consultoria Ltda

ENDEREÇO : Rua Jundiá, nº 39 - Tamarineira - Recife/PE

FINALIDADE : Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação e Reconstrução de Rodovias, com extensão de 79,29 km e Reconstrução de Obras de Arte Especiais, com extensão de 0,26 km, nos municípios de Moreno e Escada.

Tomada de Preços nº: 009/06 - Processo nº: 0439/06 - Contrato nº: 074/06 - PRCJ

Coordenador Geral: **Engº José Alves Pedrosa - CREA 7.640 - D/PE**

Estudos	**Equipe**	**CREA**
1. Geoténicos	Engº Antonio Carlos Ramos	7.202 - D/PE
2. Topográficos	Engª Maria Ângela Nava	10.512 - D/PE
3. Hidrológicos	Engº Joel César de Albuquerque Júnior	80.017 - D/PE
Projetos		
1. Terraplenagem	Engº Antonio Carlos Ramos	7.202 - D/PE
2. De Revestimento Primário	Engº Antonio Carlos Ramos	7.202 - D/PE
3. De Recontrução e Recuperação da Pavimentação	Engº Antonio Carlos Ramos	7.202 - D/PE
4. De Drenagem	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida	22.689 - D/PE
5. De Obras de Artes Especiais	Engº Abel de Oliveira Filho	7.323 - D/PE
6. Orçamento e Plano de Execução da Obras	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida	22.689 - D/PE

DATAS:

DE CONTRATO: 15/08/2006 **INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 23/08/2006

CONCLUSÃO: 21/11/2006 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** 21/11/2006

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação e Reconstrução de Rodovias	km	79,29
2	Projeto de Obras de Arte Especiais		
2.1	Passarela de Pedestres do A B C	km	0,03
2.2	Ponte Santa Maria	km	0,03
2.3	Passarela de Pedestres José Félix	km	0,05
2.4	Ponte Tamboatá	km	0,03
2.5	Passarela de Pedestres Fernandes Vieira	km	0,03
2.6	Passarela de Pedestres Nossa Senhora da Conceição	km	0,03
2.7	Pontilhão do Engenho Pinto	km	0,01
2.8	Estrutura de Contenção - Muro de Arrimo	km	0,05

AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA. DOU FÉ

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Mª DA CONCEIÇÃO DA [illegible] LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA SANDRAL MACIEL
SUBSTITUTAS

29 MAR. 2007

Oficial do Registro Civ

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0409/2007
Recife, 02/05/07
DRC

Francisco de Assis B. Coêlho
Gestor de Estudos e Projetos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AVM032557

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID:	QUANTIDADE EXECUTADA

TOTAL FATURADO : R$ 115.390,48 (cento e quinze mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)

DATA: Recife, 27 de dezembro de 2006	ASSINATURA: _____

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0439/06 - CONTRATO Nº 074/06 - PRCJ)

DER PE

Recife, 27 de dezembro de 2006

GESTOR

Francisco de Assis B. Coêlho

Gestor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA , CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 27 de dezembro de 2006

DIRETOR

Paulo Roberto Barreto Cabral

Diretor de Engenharia e Planejamento

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 3º OFÍCIO
ARNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos - 1/00 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
00070336-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO..... COELHO.....
00135336-PAULO ROBERTO BARRETO CABRAL....
P/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 03 de Janeiro de 2007

08-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

Emolumentos	:	R$ 4,56
T.S.N.R.(20%)	:	R$ 0,90
TOTAL	:	R$ 5,46

13º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Nº DA CONCEIÇÃO DAC. LIMA
TITULAR
RISOLENE PEREIRA SANDRAL MACIEL
SUBSTITUTAS

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA QUE É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA. DOU FÉ

29 MAR. 2007

Oficial do Registro

EMOLUMENTOS 1,95 0,39 2,34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANORES-PE

SELO DE AUTENTICIDADE

SREZ
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0439/2006
Recife 02/05/07
DRC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01835/2010
Protocolo.: 01-01393/2010
Em.....: 13/08/2010
Página....: 001

Nome.....: SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA**********
Carteira No: PE-022689-D Expedida em 09/10/1995
Título.....: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuicoes.....
Lei Decreto Resolucao Artigo C/E Alinea
218/73 7

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93.e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/96, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000218797 Data.....: 18/11/2009
Contratante.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PE.
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: ROD.PE 078.ENTR.PE 095(PASSIRA)/BENGALAS ENTR. BR 232 (GRAVATA), , GRAVATA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PROJETO DE SINALIZACAO E OBRAS COMPLEMENTARES, ORCAMENTO,PLANO DE EXECUCAO DA OBRA PARA A ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA: PE-078,TRECHO: ENTR.PE-095 (PASSIRA)/BENGALAS/ENTR.BR-232 (GRAVATA), COM EXTENSAO DE 35,0 KM.CONFORME CONTRATO NO 30/08-DJ. PROJETO DE SINALIZACAO E OBRAS COMPLEMENTARES, ORCAMENTO, PLANO DE EXECUCAO DA OBRA.**********
****
RESTRICAO E OBSERVACAO PARA A ART!
AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FICAM LIMITADAS AS ATRIBUICOES DA MODALIDA DE DA ENGENHARIA CIVIL.**********

ART Número.....: 000446521 Data.....: 05/08/2010
Contratante.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE PE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RODOVIA PE - 078, ESTR. PE 095, 1033, , DIVERSOS 40040912, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDO DE TRAFEGO,GEOTECNICOS,TOPOGRAFICOS, HIDROLOGICOS E AMBIENTAIS, PROJETOS, GEOMETRICO, INTERSECOES, RETORNO E ACESSOS, DE TERRAPLENAGEM DE PAVIMENTACAO, DE DRENAGEM, DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DE OBRAS COMPLEMENTARES, DE SINALIZACAO, DE PROTECAO AMBIENTAL, DE DESAPROPRIACAO E ORCAMENTO E PLANO DE EXECUCAO DA OBRA. ADITIVO DE PRAZO 1.******

ART Número.....: 000446541 Data.....: 05/08/2010
Contratante.....: DEPTA. DE EST.DE RODAGEM DO ESTADO DE PE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********

ALESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2973 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Numero....: 01-01835/2010
Protocolo.: 01-01398/2010
Em.....: 13/08/2010
Página....: 002

Local Obra/Serv.: RODOVIA PE 078, , ,
, PASSIRA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA PE 078 - TRECHO ENTR. PE 095 (PASSIRA) BENGALA / ENTR. BR 232 (GRAVATA/EXTENSAO DE 32,74 KM. 2º TERMO ADITIVO DE VALOR.

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 13 de Agosto de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BEY09037
30 JUL 2010
AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOSTATICA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA. DOU FÉ.

Este documento é parte integrante de certidão nº 01-0183/10
Recife, 13/08/10
DRC

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

ENDEREÇO : Rua Jundiá, 47 – Tamarineira – Recife/PE

FINALIDADE : Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-078, Trecho: Entr. PE-095 (Passira) / Bengalas / Entr. BR-232 (Gravatá), numa extensão de 32,74 km.

Processo nº 0326/08 - Contrato nº 030/2008 – DJ de 11/07/08 – Tomada de Preços nº 016/08.

Coordenador Geral: **Eng.º Abel de Oliveira Filho - CREA nº 7.323 D/PE**

Estudos	**Equipe**	
1. Tráfego	Engº André Victor Alves da Costa Pedrosa	CREA - 39.422 - D/PE
2. Geotécnicos	Engº Antônio Carlos Ramos	CREA - 7.202 - D/PE
3. Topográficos	Engª Maria Ângela Nava	CREA - 10.512 - D/PE
4. Hidrológicos	Engº Joel César de Albuquerque Júnior	CREA - 80.017 - D/SP
5. Ambientais	Engª Renata Alves da Costa Pedrosa	CREA - 33.356 - D/PE
Projetos		
1. Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos	Engº José Alves Pedrosa	CREA - 7.640 - D/PE
2. De Terraplenagem	Engº Antônio Carlos Ramos	CREA - 7.202 - D/PE
3. De Pavimentação	Engº José Alves Pedrosa	CREA - 7.640 - D/PE
4. De Drenagem	Engº Joel César de Albuquerque Júnior	CREA - 80.017 - D/SP
5. De Obras de Arte Especiais – três Pontes: duas com 20 m de extensão e uma com 10m de extensão	Engº José Alves Pedrosa	CREA - 7.640 - D/PE
6. De Obras Complementares	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida	CREA - 22.689 – D/PE
7. De Sinalização	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida	CREA - 22.689 – D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	Engª Renata Alves da Costa Pedrosa	CREA - 33.356 - D/PE
9. De Desapropriação	Engª Maria Ângela Nava	CREA - 10.512 - D/PE
10. Orçamento e Plano de Execução de Obras	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida	CREA - 22.689 – D/PE

DATAS:

DE CONTRATO : 11/07/2008	**INÍCIO DOS SERVIÇOS**	**: 04/08/2008**
CONCLUSÃO : 16/04/2009	**RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**	**: 16/04/2009**

Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	Estudos: de Tráfego; Geotécnicos; Topográficos; Hidrológicos e Ambientais. Projetos: Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos; de Terraplenagem; de Pavimentação; de Drenagem; de Obras de Arte Especiais; de Obras Complementares; de Sinalização; de Proteção Ambiental; de Desapropriação; e Orçamento e Plano de Execução da Obra.	km	32,74

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 01, Entrega de Relatório de Andamento nº 02, Entrega do Relatório de Andamento nº 03, Entrega do Projeto Básico e Entrega do Projeto Executivo.	km	32,74

TOTAL FATURADO : R$ 446.843,60 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

DATA: Recife, 28 de julho de 2010 ASSINATURA:

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0326/08 - CONTRATO Nº 030/08 DJ de 11/07/07)

Recife, 28 de julho de 2010

Douglas Ferreira de Melo
Gerente de Gabinete e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

ORIGEM
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0326/10
Recife 13/08/10
DRC

Recife, 28 de julho, de 2010

DIRETOR
Francisco de Assis D. Guedes
Diretor de Engenharia e Planejamento

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02606/2010
Protocolo.: 01-02145/2010
Em.....: 22/11/2010
Página....: 001

Nome.....: SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA**********
Carteira No: PE-022689-D Expedida em 09/10/1995
Título.....: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuicoes
Lei Decreto Resolucao Artigo C/E Alinea
218/73 7

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000221246 Data.....: 12/12/2008
Contratante.....: DEPART. DE ESTRADAS DE ROD. DO RIO GRANDE DO NORTE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: SERIDO-ROD.!RN-088,RN-203,RN-089,ACESSO E RN-118, , NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS DO LOTE 05, DA ZONA SERIDO: TRECHO: 23, RODOVIA: RN-088, TRECHO: CRUZETA-ENTR. BR-427 (JARDIM SERIDO), EXTENSAO: 24,00 KM; TRECHO: 24, ROD. RN-203, TRECHO: BARAO DE SERRA GRANDE - ENTR. RN-118 (TRES PORTEIRAS), EXTENSAO: 13,00 KM; TRECHO: 25, RODOVIA: RN-089, TRECHO: SERRA NEGRA DO NORTE - SAO JOAO DO SABUGI, EXTENSAO: 29,00 KM, TRECHO 26, ROD. ACESSO, TRECHO: JUCURUTU - SERRA JOAO DO VALE, EXTENSAO: 19,00 KM, TRECHO: 27, RODOVIA: RN-118, TRECHO: CONTORNO DA CIDADE DE JUCURUTU, EXTENSAO: 5,00 KM. EXTENSAO TOTAL: 90,00 KM. PROJETO DE SINALIZACAO E OBRAS COMPLEMENTARES, ORCAMENTO, ESPECIFICACOES E PLANO DE EXECUCAO DA OBRA.**********

ART Número.....: 000446544 Data.....: 13/08/2010
Contratante.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO RN
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: SERIDO RODOVIAS RN 088, RN 203, RN 089, , , , LAGOA NOVA - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS DOS LOTES 01 E 05. 1º ADITIVO PRAZO.**********

ART Número.....: 000446543 Data.....: 04/11/2010
Contratante.....: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGENS DO RN
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: SERIDO RODOVIAS RN 088, RN 203, RN 089, , , , LAGOA NOVA - RN

ALESSANDRA MALTA

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02606/2010
Protocolo.: 01-02145/2010
Em.....: 22/11/2010
Página....: 002

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA DO LOTES 01 E 05. 2º ADITIVO DE VALOR.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 22 de Novembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-026067/10
Recife, 22/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, registrada no CREA sob o Nº 5648 PE, sediada à Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, elaborou de forma satisfatória, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, no período 01 de setembro de 2008 a 23 de dezembro de 2009, em decorrência do Contrato 005/2008 de 01.09.2008, assinado com o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte - DER/RN,** o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias, perfazendo uma extensão total de 178,477km, e Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais totalizando 8.462,40 m², nos Lotes 1 e 5, conforme detalhado a seguir:

LOTE 01				
Zona	**Trecho**	**Rodovia**	**Trecho**	**Extensão (km)**
Litoral Norte	1	RN - 406	Afonso Bezerra - Malheiros (Entr. RN -118)	35,095
Litoral Norte	2	RN - 221	São Miguel do Gostoso - Pedra Grande	35,684
Litoral Norte	3	Acesso 1	Entr. RN 221 - Exu Queimado	4,800
Litoral Norte	3	Acesso 2	Entr. RN 221 - Praia dos Marcos	2,861
Litoral Norte	4	SD	Pedra Preta - Jardim Angicos	19,151
Litoral Norte	4	SD	Contorno da Cidade Jardim de Angicos	1,858
Total				**99,499**

LOTE 05				
Zona	**Trecho**	**Rodovia**	**Trecho**	**Extensão (km)**
Seridó	23	RN-088	Cruzeta - Entr. BR-427 (Jardim Seridó)	21,003
Seridó	24	RN-203	Barão de Serra Grande - Entr. RN-118 (Três Porteiras)	11,600
Seridó	25	RN-089	Serra Negra do Norte - São João do Sabugi	23,48
Seridó	26	Acesso	Jucurutu - Serra João do Vale	19,00
Seridó	27	RN-118	Contorno da Cidade de Jucurutu	3,945

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização ANOREG PE AUTENTICAÇÃO BF0048636

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RN
Av. Senador Salgado Filho, 1808 – Lagoa Nova – Natal/RN Cep.: 59056-000
Fone(0**84) 3232.2318 – Fax: 3232.2370 – E-mail: derdoo@rn.gov.br

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0260616
Recife, 22/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Total	79,028

As características das obras de arte especiais projetadas, constituídas de 10(dez) pontes em concreto armado, estão resumidas nos quadros a seguir:

LOTE 01					
Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca 667+8,49	20,00	10,00	200,00
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca. 757+7,28	40,00	10,00	400,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 131+1,00	70,00	10,80	756,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 555+5,00	50,00	10,80	540,00
Total			180,00		1.896,00

LOTE 05					
Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 847+0,00	70,00	10,80	756,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 37+0,00	90.00	10,80	972,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 707+0,00	210,00	10,80	2.268,00
RN - 118	Contorno da /cidade de Jucurutu	Est. 39+0,00	128,00	10,80	1.382,40
RN - 203	Barão de Serra Branca / Entr. RN – 118 (Três Porteiras)	Est. 2[illegible]+11,44	40,00	10,80	432,00
RN - 089	Serra Negra do Norte – São João do Sabugi	Est. 1.123+0,00	70,00	10,80	756,00
Total			608,00		6.566,40

Os principais serviços realizados foram os seguintes

- Estudo de Traçado
- Estudo de Tráfego
- Estudos Topográficos
- Estudo Geológico e Geotécn
- Estudos Ambientais
- Estudos Hidrológicos

BF00446433 AUTENTICAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
OFÍCIO DE NOTAS do Nestal - Tabelião
Confere com o original apresentado
Somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV 2010
R$ 2,16 R$ 0,64 R$ 2,70
CHRYSTIAN SOARES DE LIMA Substituto - Recife - PE

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep.: 59056-000
Fone (0**84) 3232.2318 – Fax: 3232.2370 – E-mail: derdoo@rn.gov.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0260210
Recife, 22/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Interseção, Retornos e Acessos
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Obras Complementares
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação

- Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais

- Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE
  Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação

- Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE
  Projeto de Terraplenagem Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Desapropriação

- Engº Lincolin Robson de Souza Oliveira – CREA Nº 37.748-D/PE
  Estudo de Traçado, Estudos Topográficos e Estudos Geotécnicos

- Engº Joel César de Albuquerque Filho – CREA Nº 80.017-D/SP
  Estudos Hidrológicos, Estudos de Tráfego e Projeto de Drenagem

- Engº André Victor Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 39.422-D/PE
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Especificações e Plano de Execução da Obra

- Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356 -D/PE
  Estudo e Projeto de Proteção Ambiental

- Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.698-D/RBCAO
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

5º OFÍCIO DE NOTAS
Dalila Macedo - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO Confere com o original apresentado
Natal/RN, 22 NOV 2010
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-236646/10
Recife, 23/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

O prazo de execução dos serviços foi de 210 (duzentos e dez dias corridos) e o valor global do contrato é de R$ 1.777.004,26 (hum milhão, setecentos e sete mil e quatro reais e vinte e seis centavos).

Natal/RN, 26 de julho de 2010

Engº. Civil Caio Mucio da Rocha Pascoal
Diretor de Obras e Operações

7º OFÍCIO DE NOTAS

Engº. Civil José D'Arimatéa Fernandes
Diretor Geral

ANOREG/RN FIRMA 1 ADR 027260

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leonardo Eleivino de Medeiros, 2935, Cidade Nova - 59.078-970 - Natal/RN
Fone/Fax: 84 4008 3868 - 4008 3862
Ben. Luis Cássio Soares
Oficial

Reconheço por semelhança a firma de JOSE D ARIMATEA
FERNANDES, Doc #1.
Natal, 27 de Outubro de 2010.
Em testemunho
EMOLUMENTOS R$ 7,20
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valéria de Lima Cid Medeiros
CPF: 481.522.134-72
ESCREVENTE AUTORIZADA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BF00046435

OFÍCIO DE NOTAS
Ernaldo Macial - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade. Dou fé
03 NOV 2010
Emolumentos R$ 2,16
TSNR R$ 0,54
TOTAL R$ 2,70
ANDERSON CHRYSTIAN SOARES DE LIMA
Escrevente Substituto - Recife - PE

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1017482013

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA
Registro: PE022689 RNP: 1803386193
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **457951** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **10/09/2010** Baixada em : 22/07/2013
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** N.º: 1033
Complemento: - Bairro : **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **48/2010** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **455275**
Valor de Contrato(R$) : **278.490,88** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA VICINAL - ENTR. PE - 074/PE - 089** N.º: **Não indicado**
Complemento: - Bairro : DIVERSOS
Cidade: **DIVERSOS** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início : 01/07/2010 Conclusão efetiva : **29/10/2010** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL. TRECHO ENTR. PE - 074 (VICÊNCIA)/BORRACHA/ ENTR. PE - 089. EXTENSÃO 25,9KM. PROJETO DE SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES, ORCAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA.

Observações:

- ART BAIXADA EM 22/07/2013, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. CAT EMITIDA EM 22/07/2013.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A053.587 a A053.589, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1017482013

22 de julho de 2013 , 17:41:10

Autenticação: f3356e64-2e30-4516-93af-293b6b3c4213

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 053.587

Processo n.°	:2008/001633
Contrato	: 0048/2010-DJ
Interessado	: NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Endereço	: RUA JUNDIAÍ, Nº 47 TAMARINEIRA – RECIFE-PE
Período de execução	: 01/07/2010 a 29/10/2010
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA: VICINAL, TRECHO: ENTR. PE-074 (VICÊNCIA) / BORRACHA / ENTR.PE-089 (BIZARRA)
Coordenador Geral	: Eng.º ABEL DE OLIVEIRA FILHO – CREA Nº 7323 D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	VICINAL	ENTR. PE-074 (VICÊNCIA) / BORRACHA / ENTR. PE-089 (BIZARRA)	25,900 km

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
5º OFÍCIO DE NOTAS DE PETROLINA
AUTENTICAÇÃO
BOE020683

Serviço: 1

Código	Descrição
01	SERVIÇOS DO CONTRATO
01.00.000.001	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
01.00.000.002	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
01.00.000.003	Entrega do Projeto Básico
01.00.000.004	Entrega do Projeto Executivo

02 JUL. 2012
Emolumentos R$ 2,50
TSNR R$ 0,50
TOTAL R$ 3,00
Escrevente Autorizado - Recife - PE

Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15428-6

Douglas Ferreira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos
DER PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 053.588

DER PE Secretaria de Transportes PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Serviço: 2

EQUIPE	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Civil Abel de Oliveira Filho – CREA 7323 D/PE	**Coordenador** **Estudos**: Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental. **Projetos**: Pavimentação.
Engº Civil José Alves Pedrosa – CREA 7640 D/PE	**Projetos**: Geométrico, Obras de Arte Especiais, Interseções, Retornos e Acessos.
Engº Civil Antônio Carlos Ramos – CREA 7202 D/PE	**Estudos**: Geotécnicos. **Projetos**: Terraplenagem.
Engº Civil Maria Ângela Nava – CREA 10512 D/PE	**Estudos**: Hidrológicos e Topográficos. **Projetos**: Drenagem e Desapropriação.
Engº Civil Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA 33356 D/PE	**Estudos e Projetos**: Proteção Ambiental.
Engº Civil Sandra Maria C. Almeida – CREA 22689 D/PE	**Projetos**: Sinalização, Obras Complementares, Orçamento e Plano de Execução da Obra.
Engº Civil André Victor Alves da Costa Pedrosa - CREA 39422 D/PE	**Estudos**: Tráfego.
Bióloga Relva Ferraz Beltrão – CRBIO 59.945/05 D/PE	**Estudos:** Ambientais.

Serviço: 3

Nº	ITEM DOS SERVIÇOS
01	ESTUDOS: Tráfego, Hidrológicos, Topográficos, Geotécnicos, Ambientais, Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental.
02	PROJETOS: Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Interseções, Retornos e Acessos, Obras de Arte Especiais (*) Sinalização, Obras Complementares, Proteção Ambiental e Desapropriação; Orçamento e Plano de Execução da Obra.

(*) Ponte sobre o Rio Siriji, com 20,00m de comprimento total e 9,30m de largura do tabuleiro.

TOTAL FAT : R$ 278.490,88

02 JUL 2013

Francisco de Assis D. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15.125-3

Douglas Cabral de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 053.585

DERPE Secretaria de Transportes — PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

CONFERI 2º Ofício de Notas MAURÍCIO

Recife, 01 de julho de 2013

Douglas Pereira de Melo - Mat. 8920-6

GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GESTOR DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

ESCREVENTE

Recife, 01 de julho de 2013

Francisco de Assis Benício Coelho - Mat. 15428-8

DIRETOR DE ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO

RECEBIDO:

Recife, 01 de julho de 2013

NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Cartório Paulo Guerra 2º Ofício de Notas da Capital — Tabelião Joaquim Paulo Guerra Neto — R. do Imperador D. Pedro, 178 - Recife/PE CEP: 50.010-240

Reconheço por semelhança a firma de: DOUGLAS PEREIRA DE MELO
Recife, PE, 02 de julho de 2013. ADMINISTRADOR
Em testemunho da verdade. ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo(s): 1 AME08445O
Emol.: R$ 3,52 TSNR: R$ 0,00
Consulte este selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICADO BOF02068

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização FIRMA 1179

02 JUL 2013
Emolumentos R$ 2,50
TSNR R$ 0,50
TOTAL R$ 3,00
UBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR
Escrevente Autorizado - Recife - PE

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos, nº100 - Centro
Fone: (81) 3224-7433 - 3035-6900

Reconheço a(s) firma(s) de:
[00705561-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.....
COELHO.....
Por semelhança, dou fe.
Em Testemunho da verdade.
Recife, 02/07/2013
062ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Emolumentos:... R$2,93
T.S.N.R(20%):.. R$0,59
TOTAL:.....R$3,52
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220555754/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA**
Registro: **1803386193PE** RNP: **1803386193**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **163304082014** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50.040-912
Contrato: 004/2014-DJ Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.148.235,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Endereço da obra/serviço: OUTROS BR-104/PE, Trecho:Div. PB/PE-Div. PE/AL, subtrecho: Entr. PE-160(Pão de Açúcar)-Entr. PE-149 (|AgrestinaO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00.000-000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica:

Observações

SUPERVISÃO: ORÇAMENTO, 1 EM BRANCORESUMO DO CONTRATO: SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA ROD. BR-104/PE, TRECH:DIVISA PB-PE, DIVISA PE-AL, SUBTRECHO: ENTR.PE-160(PÃO DE AÇÚCAR)/ENTR. PE-149(AGRESTINA),SEGMENTO:KM19,8 –KM71,2, EXTENÇÃO:51,4KM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO -

Número da ART: **PE20210584140** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 004/2014-DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 4.148.235,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS BR-104/PE, Trecho:Div. PB/PE-Div. PE/AL, subtrecho: Entr. PE-160(Pão de Açúcar)-Entr. PE-149 (|AgrestinaO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 38 - Elaboração de Orçamento 1.00 unidade; **12 - ELABORAÇÃO** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 38 - Elaboração de Orçamento 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 83 - Supervisão 1.00 unidade;

Observações

1º ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO DE QUANTIDADES, SEM REFLEXOS FINANCEIROS. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE, TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇÚCAR) - ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19,8-KM 71,2, EXTENSÃO: 51,4KM. Descrição Complementar:Orçamento e Plano de Execução.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220555754/2022

Atividade em andamento

Número da ART: **PE20210584222** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 004/2014-DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 4.148.235,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS BR-104/PE, Trecho:Div. PB/PE-Div. PE/AL, subtrecho: Entr. PE-160(Pão de Açúcar)-Entr. PE-149 (|AgrestinaO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 83 - Supervisão 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 83 - Supervisão 1.00 unidade;

Observações

2º ADITIVO DE PRAZO. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE, TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇÚCAR) - ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19,8-KM 71,2, EXTENSÃO: 51,4KM. Descrição Complementar: Orçamento e Plano de Execução

Número da ART: **PE20210584356** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 004/2014-DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 4.148.235,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS BR-104/PE, Trecho:Div. PB/PE-Div. PE/AL, subtrecho: Entr. PE-160(Pão de Açúcar)-Entr. PE-149 (|AgrestinaO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 83 - Supervisão 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 83 - Supervisão 1.00 unidade;

Observações

3º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE UMA CONSORCIADA NO CONTRATO. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE, TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇÚCAR) - ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19,8-KM 71,2, EXTENSÃO: 51,4KM. Descrição Complementar: Orçamento e Plano de Execução.

Número da ART: **PE20210584402** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/02/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220555754/2022

Atividade em andamento

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 004/2014-DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 9.465.387,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS BR-104/PE, Trecho:Div. PB/PE-Div. PE/AL, subtrecho: Entr. PE-160(Pão de Açúcar)-Entr. PE-149 (|AgrestinaO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 83 - Supervisão 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 83 - Supervisão 1.00 unidade;

Observações

4º ADITIVO DE VALOR E PRAZO. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE, TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇÚCAR) - ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19,8-KM 71,2, EXTENSÃO: 51,4KM. Orçamento e Plano de Execução

---

Número da ART: **PE20210584442** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 004/2014-DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 9.465.387,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS BR-104/PE, Trecho:Div. PB/PE-Div. PE/AL, subtrecho: Entr. PE-160(Pão de Açúcar)-Entr. PE-149 (|AgrestinaO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 83 - Supervisão 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 83 - Supervisão 1.00 unidade;

Observações

5º ADITIVO DE PRAZO. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE, TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇÚCAR) - ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19,8-KM 71,2, EXTENSÃO: 51,4KM. Descrição Complementar: Orçamento e Plano de Execução.

Número da ART: **PE20210584471** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 004/2014-DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 9.465.387,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220555754/2022

Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: OUTROS BR-104/PE, Trecho:Div. PB/PE-Div. PE/AL, subtrecho: Entr. PE-160(Pão de Açúcar)-Entr. PE-149 (|AgrestinaO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 83 - Supervisão 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 83 - Supervisão 1.00 unidade;

Observações

6º ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO CONTRATUAL E NOVO CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO SEM REFLEXO FINANCEIRO. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE, TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇÚCAR) - ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19,8-KM 71,2, EXTENSÃO: 51,4KM. Descrição Complementar: Orçamento e Plano de Execução.

Número da ART: **PE20210584477** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 004/2014-DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 9.465.387,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS BR-104/PE, Trecho:Div. PB/PE-Div. PE/AL, subtrecho: Entr. PE-160(Pão de Açúcar)-Entr. PE-149 (|AgrestinaO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 83 - Supervisão 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 83 - Supervisão 1.00 unidade;

Observações

7º ADITIVO DE PRAZO. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE, TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇÚCAR) - ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19,8-KM 71,2, EXTENSÃO: 51,4KM. Descrição Complementar: Orçamento e Plano de Execução.

Número da ART: **PE20220746962** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 004/2014-DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 9.465.387,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS BR-104/PE, Trecho:Div. PB/PE-Div. PE/AL, subtrecho: Entr. PE-160(Pão de Açúcar)-Entr. PE-149 (|AgrestinaO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220555754/2022

Atividade em andamento

Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 83 - Supervisão 1.00 unidade;

Observações

8º ADITIVO DE PRAZO. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE, TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇÚCAR) - ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19,8-KM 71,2, EXTENSÃO: 51,4KM. Descrição Complementar: Orçamento e Plano de Execução.

Número da ART: **PE20220747589** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 004/2014-DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 9.465.387,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS BR-104/PE, Trecho:Div. PB/PE-Div. PE/AL, subtrecho: Entr. PE-160(Pão de Açúcar)-Entr. PE-149 (|AgrestinaO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO 83 - Supervisão 1.00 unidade;

Observações

9º ADITIVO DE PRAZO. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE, TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇÚCAR) - ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19,8-KM 71,2, EXTENSÃO: 51,4KM. Descrição Complementar: Orçamento e Plano de Execução.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220555754/2022
11/07/2022, 15:29
6a5wz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 02/01/2014 a 31/03/2022.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220555754/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 6a5wz

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.° : 1272/13
Contrato : 004/2014-DJ
Interessado : CONSÓRCIO PROJETEC-NORCONSULT
TPF ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 12.285.441/0001- 66
NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.; CNPJ: 41.075.755/0001-32
Período de Execução : 02/01/2014 a 31/03/2022
Prazo de Vigência : 31/12/2022
Valor (R$) : 9.465.387,18
Finalidade : ACERVO TÉCNICO
Serviços : Supervisão e Fiscalização para Execução das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação) e Restauração da Rodovia BR-104/PE, trecho: divisa PB-PE - divisa PE-AL, subtrecho: Entr. PE-160 (Pão de Açúcar) / Entr. PE-149 (Agrestina), Segmento: km 19,0 - km 71,2, com Extensão de 51,4km, incluindo a Elaboração de Projeto dos Serviços Remanescentes das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação) e Restauração da Rodovia BR-104/PE, trecho: Divisa PE/PB - Divisa PE/AL, subtrecho: Entr. PE-160 (Pão de Açúcar) - Entr. PE-149 (Agrestina), segmento km 19,8 - km 33,0, com extensão de 13,2km.

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER/PE, os seguintes serviços nas respectivas quantidades:

Obra/Lote	Rodovia	Trecho	Extensão
1	BR104/PE	Divisa PB/PE - Divisa PE/AL	13,200 km

Obra/Lote: 1 - ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO) E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-104/PE.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	**Instalação do Canteiro de Obras e Acampamento**		
3	Instalação do Canteiro de Obras e Acampamento	UN	0,999
4	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
5	Mobilização e Desmobilização de Pessoal e Equipamentos	UN	0,500
6	**Serviços Preliminares**		
7	Demolição de telhas cerâmicas	M2	0,000
8	Demolição de telhas onduladas	M2	0,000
9	Retirada de estrutura de madeira com tesouras para telhas cerâmicas	M2	0,000
10	Retirada de estrutura de madeira com tesouras para telhas onduladas	M2	0,000
11	Retirada de esquadrias metálica	M2	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205555754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205555754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos
GOVERNO DO ESTADO Pernambuco MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
12	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto	M2	0,000
13	Demolição de alvenaria com preparo para remoção	M3	0,000
5 S 04 999 07	Demolição de dispositivos de concreto simples	M3	0,000
15	Demolição manual de concreto armado	M3	0,000
16	Remoção de metralha em caminhão basculante	M3	0,000
17	**Serviços Remanescentes da BR-104/PE DUPLICAÇÃO**		
100	**TERRAPLENAGEM**		
2.S.01.000.00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	M2	485.538,290
19	Carga e transporte de material proveniente de desmatamento com DMT=2,754km	M3	36.151,500
2.S.01.100.01	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 m	M3	127,741
2.S.01.100.22	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	M3	176,850
2.S.01.100.23	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/e	M3	2.970,518
2.S.01.100.24	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	M3	0,000
2.S.01.100.25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	M3	18.455,220
2.S.01.100.26	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/e	M3	5.534,790
2.S.01.100.27	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	M3	7.074,643
2.S.01.100.28	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	M3	780,297
2.S.01.100.29	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	M3	0,000
2.S.01.100.30	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800m c/e	M3	0,000
2.S.01.100.32	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/e	M3	11.707,754
2.S.01.100.33	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	M3	64.264,697
32	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 5000 a 7000m c/e	M3	45.575,580
04.02.015a	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. 7000 a 9000m c/e	M3	0,000
33	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 9000 a 11000m c/e	M3	0,000
2.S.01.101.22	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/e	M3	0,000
2.S.01.101.23	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 200 a 400m c/e	M3	3.618,262
2.S.01.101.24	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/e	M3	3.115,188
2.S.01.101.25	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 600 a 800m c/e	M3	276,974
2.S.01.101.26	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 800 a 1000m c/e	M3	2.964,390
2.S.01.101.27	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	M3	0,000
2.S.01.101.28	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	M3	0,000
2.S.01.101.29	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	M3	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205555754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205555754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Governo do Estado Pernambuco — Mais do que você imagina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
04.02.024a	Esc. carga transp. mat. 2ª cat. DMT 2000 a 3000m c/e	M3	0,000
2.S.01.101.33	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	M3	1.307,521
43	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 5000 a 7000m c/e	M3	0,000
44	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 9000 a 11000m c/e	M3	0,000
2.S.01.102.02	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 50 a 200m	M3	48.345,265
2.S.01.102.03	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 200 a 400m	M3	8.582,000
2.S.01.102.04	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 400 a 600m	M3	23.854,518
2.S.01.102.05	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 600 a 800m	M3	17.557,190
2.S.01.102.06	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 800 a 1000m	M3	0,000
2.S.01.102.07	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 1000 a 1200m	M3	11.950,325
51	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 1200 a 1400m	M3	8.108,076
52	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 1400 a 1600m	M3	0,000
04.02.035a	Esc. carga transp. mat. 3ª cat. DMT 1600 a 1800m	M3	233,270
04.02.035b	Esc. carga transp. mat. 3ª cat. DMT 1800 a 2000m	M3	20.591,675
04.02.035c	Esc. carga transp. mat. 3ª cat. DMT 2000 a 3000m	M3	57.951,496
53	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 3000 a 5000m	M3	7.273,170
54	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 5000 a 7000m	M3	41.147,177
55	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 7000 a 9000m	M3	0,000
56	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 9000 a 11000m	M3	3.615,425
2.S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M3	54.937,701
58	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	M3	74.515,508
2.S.01.512.01	Construção de corpo de aterro em rocha	M3	35.744,111
60	Compactação de camada final de aterro de rocha	M3	12.420,000
61	Camada drenante de areia	M3	25.863,189
2.S.02.110.00	Regularização do subleito (Canteiro Central)	M2	0,000
2.S.01.513.01	Compactação de material de "bota-fora"	M3	0,000
64	Espalhamento de material de 3ª categoria	M3	329.010,117
65	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria 9000 a 11000m (Blocos rolados)	M3	800,000
66	Escavação, carga e transp de mat de 3ª categoria DMT 9000 a 11000m (Blocos rolados)	M3	11.828,922
67	Desmonte controlado em área de risco	M3	96.163,304
68	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria para abafamento de fogo controlado	M3	53.917,749

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205557754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205557754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE — Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos — Governo do Estado Pernambuco — Mais do que você imagina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
69	Carga e transporte do material de 1ª categoria utilizado no abafamento de fogo controlado para bota-fora	M3	53.917,749
70	**DRENAGEM**		
2.S.04.910.53	Meio-fio de concreto - MFC 03	M	408,300
2.S.04.910.55	Meio-fio de concreto - MFC 05	M	0,000
2.S.04.900.51	Sarjeta triangular de concreto - STC 01	M	5.235,800
2.S.04.901.71	Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC 03	M	1.690,800
2.S.04.901.72	Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC 04	M	205,200
2.S.04.401.02	Valeta proteção aterros com revestimento vegetal - VPA 02	M	0,000
04.03.006a	Valeta proteção aterros com revestimento de concreto - VPA 04.	M	2.362,100
2.S.04.400.02	Valeta proteção cortes com revestimento vegetal - VPC 02	M	0,000
04.03.007a	Valeta proteção cortes com revestimento de concreto - VPC - 04	M	0,000
2.S.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01	UN	1,000
2.S.04.942.52	Entrada d'água - EDA 02	UN	3,000
2.S.04.940.52	Descida d'água tipo rap. - canal retang.- DAR 02	M	0,000
2.S.04.941.52	Descida d'água aterros em degraus - arm.- DAD 02	M	0,000
2.S.04.950.71	Dissipador de energia - DEB 01	UN	0,000
2.S.04.501.52	Dreno longitudinal prof. p/corte em rocha - DPR 02	M	0,000
04.03.013a	Dreno longitudinal prof. p/corte em rocha - DPR 02 - Tubo PEAD.	M	5.672,000
2.S.04.500.57	Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 07	M	0,000
04.03.014a	Dreno longit. prof. p/corte em solo - DPS 07 - Tubo PEAD.	M	0,000
2.S.04.502.52	Boca saída p/dreno longitudinal prof. BSD 02	UN	0,000
97	Caixa coletora tipo poço de visita para tubos de Ø=0,60m	UN	4,000
2.S.04.964.52	Tubulação de drenagem urbana - Ø=0,60m	M	121,450
04.03.018	Descida d'água de aterro em degraus - arm. DAD 08.	M	0,000
04.03.019	Descida d'água de corte em degraus - arm. DCD 04.	M	0,000
99	**Obras de Arte Correntes**		
2.S.04.001.00	Escavação mecânica de vala em material 1ª categoria	M3	2.006,910
2.S.04.011.00	Escavação mecânica de vala em material 2ª categoria	M3	0,000
2.S.04.020.00	Escavação em vala material de 3ª categoria	M3	2.961,700
2.S.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m	M	247,100
2.S.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal	UN	5,000
2.S.04.100.54	Corpo BSTC D=1,20m	M	16,000
2.S.04.101.54	Boca BSTC D=1,20m normal	UN	1,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205555754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205555754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Governo do Estado Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.04.110.51	Corpo BDTC D=1,00m	M	0,000
2.S.04.111.51	Boca BDTC D=1,00m normal	UN	2,000
2.S.04.200.63	Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m alt. 5,00 a 7,50 m	M	0,000
04.04.010a	Corpo BSCC1,50 x 1,50 m alt. 1,00 a 2,50 m	M	69,150
2.S.04.201.51	Boca BSCC 1,50 x 1,50 m normal	UN	4,000
2.S.04.200.64	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt. 5,00 a 7,50 m	M	0,000
04.04.012a	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt. 1,00 a 2,50 m.	M	17,750
2.S.04.201.52	Boca BSCC 2,00 x 2,00 m normal	UN	0,000
2.S.04.200.65	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 5,00 a 7,50 m	M	0,000
04.04.014a	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m.	M	22,000
2.S.04.201.53	Boca BSCC 2,50 x 2,50 m normal	UN	1,000
2.S.04.200.66	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m alt. 5,00 a 7,50 m	M	0,000
2.S.04.201.54	Boca BSCC 3,00 x 3,00 m normal	UN	0,000
141	Caixa de ligação para bueiros BSTC Ø=1,00m	UN	2,000
142	Caixa de ligação para bueiros BSTC Ø=1,20m	UN	0,000
2.S.04.931.53	Caixa coletora de talvegue - CCT 03	UN	4,000
2.S.03.940.01	Reaterro e compactação	M3	2.513,881
04.04.022	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m.	M	5,300
04.04.023	Boca BDCC 2,50 x 2,50 m - normal.	UN	1,000
04.04.024	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m - normal.	UN	1,000
04.04.025	Boca BDCC 3,00 x 3,00 m - normal.	UN	1,000
04.04.026	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03	UN	6,000
04.04.027	Caixa coletora de sarjeta - CCS 17	UN	1,000
04.04.028	Caixa de ligação e passagem - CLP 17	UN	1,000
04.04.029	Demolição de dispositivo de concreto simples.	M3	0,000
04.04.030	Demolição manual de concreto armado.	M3	0,000
04.04.031	Tampa concreto p/ caixa icolet. (4 nervuras) - TCC 01.	M3	0,000
145	**Pavimentação**		
2.S.02.200.00	Sub-base estabilizada granulometricamente s/ mistura	M3	21.593,575
147	Base de brita graduada tratada com 3,5% de cimento	M3	20.534,165
148	Base de solo-brita (60% - 40%)	M3	0,000
2.S.02.300.00	Imprimação	M2	0,000
2.S.02.400.00	Pintura de ligação	M2	96.349,700

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222055754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 222055754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Governo do Estado Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.02.501.01	Tratamento superficial duplo c/ emulsão	M2	96.740,600
2.S.02.400.00	Pintura de Ligação	M2	51.962,880
2.S.02.540.52	Concreto betuminoso usinado a quente - "Binder"	T	11.716,782
2.S.02.400.00	Pintura de Ligação	M2	112.149,310
2.S.02.540.71	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento	T	7.715,368
156	**Aquisição de Material Betuminoso**		
157	Emulsão Asfáltica RR-2C (Pintura de ligação)	T	40,114
158	Emulsão Asfáltica RR-2C modificada por polímero (TSD)	T	290,221
159	Emulsão Asfáltica RR-1C (Pintura de ligação)	T	64,051
160	Asfalto Diluído CM-30 (Imprimação)	T	0,000
161	Cimento Asfáltico CAP 50/70 (CBUQ - Binder)	T	568,254
162	Cimento Asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	413,971
163	**Transporte de Material Betuminoso**		
164	Emulsão Asfáltica RR-2C (Pintura de ligação)	T	40,114
165	Emulsão Asfáltica RR-2C modificada por polímero (TSD)	T	290,221
166	Emulsão Asfáltica RR-1C (Pintura de ligação)	T	64,051
167	Asfalto Diluído CM-30 (Imprimação)	T	0,000
168	Cimento Asfáltico CAP 50/70 (CBUQ - Binder)	T	568,254
169	Cimento Asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	413,971
172	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
173	**Viaduto 1 - Passagem Inferior - Acesso a Santa Cruz do Capibaribe - Pista Duplicada - Est. 23+12,30 - 32,70m x 12,00m = Área 392,40m²**		
174	**Encontros (inclusive laje de acesso)**		
2.S.04.000.00	Escavação manual em material de 1ª categoria	M3	0,000
2.S.03.940.01	Reaterro e compactação	M3	0,000
2.S.03.323.50	Conc.estr.fck=15 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.327.50	Conc.estr.fck=25 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada, fornecimento, preparação e colocação	M2	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
2.S.03.510.00	Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic.	KG	0,000
182	**Superestrutura (vigas pré-moldadas em concreto protendido)**		
2.S.03.329.54	Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç	M3	0,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205555754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205555754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE — Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos — Governo do Estado Pernambuco — Mais do que você imagina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada para vigas principais, fornecimento, preparação e colocação	M2	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada, fornecimento, preparação e colocação para laje, transversinas, cortinas e abas laterais	M2	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
2.S.03.990.02	Confecção e colocação cabo 6 cord de 12,7 mm - MAC	KG	0,000
188	*Fornecimento, corte, colocação e injeção de bainhas Ø=60mm para cabo de 6 cordoalhas*	UN	0,000
189	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para cordoalhas 6 Ø12,7mm	UN	0,000
2.S.03.999.02	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens passivas para cordoalhas 6 Ø12,7mm	UN	0,000
191	Manuseio e colocação de placas pré-moldadas (pré-lajes = 231kg)	UN	0,000
2.S.03.119.01	Escoramento com madeira de OAE	M3	0,000
193	Lançamento Viga Principal (P = 30t)	UN	0,000
194	**Acabamentos**		
2.S.02.540.71	Concreto betuminoso usinado a quente - Capa de rolamento	T	0,000
196	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
197	Transporte de cimento asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
2.S.03.991.02	Dreno de PVC D=100 mm	UN	0,000
2.S.03.991.01	Dreno de PVC D=75 mm	UN	0,000
4.S.06.030.61	Barreira de segurança simples DNER PRO 176/86	M	0,000
201	Junta Jeene JJ 3550 VV EPDM com lábios poliméricos - ARE 41 C (3 x 2cm)	M	0,000
202	**Viaduto 1 - Passagem Inferior - Acesso a Santa Cruz do Capibaribe - Pista Existente - Est. 35+17,92 - 32,70m x 11,30m = Área 369,51m²**		
203	**Encontros (inclusive laje de acesso)**		
2.S.04.000.00	Escavação manual em material de 1ª categoria	M3	0,000
2.S.03.940.01	Reaterro e compactação	M3	0,000
2.S.03.323.50	Conc.estr.fck=15 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.327.50	Conc.estr.fck=25 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada, fornecimento, preparação e colocação	M2	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
2.S.03.510.00	Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic.	KG	0,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205557754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205557754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE — Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos — Governo do Estado Pernambuco — Mais do que você imagina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
211	**Superestrutura**		
2.S.03.329.54	Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç	M3	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada para vigas principais, fornecimento, preparação e colocação	M2	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada, fornecimento, preparação e colocação para laje, transversinas, cortinas e abas laterais	M2	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
2.S.03.990.02	Confecção e colocação cabo 6 cord de 12,7 mm - MAC	KG	0,000
217	Fornecimento, corte, colocação e injeção de bainhas Ø=60mm para cabo de 6 cordoalhas	UN	0,000
218	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para cordoalhas 6 Ø12,7mm	UN	0,000
2.S.03.999.02	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens passivas para cordoalhas 6 Ø12,7mm	UN	0,000
220	Manuseio e colocação de placas pré-moldadas (pré-lajes = 205kg)	UN	0,000
221	Lançamento Viga Principal (P = 30t)	UN	0,000
222	Escoramento metálico	M3	0,000
223	**Acabamentos**		
2.S.02.540.71	Concreto betuminoso usinado a quente - Capa de rolamento	T	0,000
225	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
226	Transporte de cimento asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
2.S.03.991.02	Dreno de PVC D=100 mm	UN	0,000
2.S.03.991.01	Dreno de PVC D=75 mm	UN	0,000
4.S.06.030.61	Barreira de segurança simples DNER PRO 176/86	M	0,000
230	Junta Jeene JJ 3550 VV EPDM com lábios poliméricos - ARE 41 C (3 x 2cm)	M	0,000
231	**MUROS DE TERRA ARMADA**		
232	**Viaduto 1**		
2.S.05.303.01	Terra armada - ECE - greide 0,0<h<6,00m (incluídas ligações galvanizadas, varões, chumbadores, armaduras nervuradas galvanizadas, parafusos de alta resistência, juntas de espuma e juntas de elastômero, para sobrecarga rodoviária e altura do muro)	M2	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205557542022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205557542022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos
GOVERNO DO ESTADO Pernambuco MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.05.303.02	Terra armada - ECE - greide 6,0<h<9,00m (incluídas ligações galvanizadas, varões, chumbadores, armaduras nervuradas galvanizadas, parafusos de alta resistência, juntas de espuma e juntas de elastômero, para sobrecarga rodoviária e altura do muro)	M2	0,000
2.S.05.303.59	Escamas de concreto armado para terra armada (fck=25MPa inclusive aço CA 50 pré-moldadas prontas postas no canteiro)	M3	0,000
2.S.05.303.60	Concreto soleira e arremates de maciço terra armada	M3	0,000
2.S.05.303.11	Montagem de maciço terra armada	M2	0,000
238	Aterro em solo arenoso	M3	0,000
239	**Viaduto 3**		
2.S.05.303.01	Terra armada - ECE - greide 0,0<h<6,00m (incluídas ligações galvanizadas, varões, chumbadores, armaduras nervuradas galvanizadas, parafusos de alta resistência, juntas de espuma e juntas de elastômero, para sobrecarga rodoviária e altura do muro)	M2	0,000
2.S.05.303.02	Terra armada - ECE - greide 6,0<h<9,00m (incluídas ligações galvanizadas, varões, chumbadores, armaduras nervuradas galvanizadas, parafusos de alta resistência, juntas de espuma e juntas de elastômero, para sobrecarga rodoviária e altura do muro)	M2	0,000
2.S.05.303.59	Escamas de concreto armado para terra armada (fck=25MPa inclusive aço CA 50 pré-moldadas prontas postas no canteiro)	M3	409,473
2.S.05.303.60	Concreto soleira e arremates de maciço terra armada	M3	0,000
2.S.05.303.11	Montagem de maciço terra armada	M2	0,000
245	Aterro em solo arenoso	M3	0,000
246	**SINALIZAÇÃO**		
247	**Sinalização Vertical**		
4.S.06.200.02	Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	M2	0,000
2.S.06.210.51	Pórtico metálico	UN	0,000
250	Semi-pórtico metálico galvanizado	UN	0,000
251	**Sinalização Horizontal**		
4.S.06.110.01	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)	M2	0,000
4.S.06.110.02	Pintura setas e zebrado term.-3 anos (p/ aspersão)	M2	0,000
4.S.06.120.01	Forn. e colocação de tacha reflet. monodirecional	UN	0,000
4.S.06.120.11	Forn. e colocação de tachão reflet. monodirecional	UN	0,000
4.S.06.121.11	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	UN	0,000
256	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
257	Passeio de concreto	M2	0,000
4.S.06.030.61	Barreira de segurança dupla DNER PRO 176/86	M	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205555754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205555754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos — Governo do Estado Pernambuco — Mais do que você imagina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.06.400.52	Cerca de arame farpado com mourão de concreto seção triangular	M	0,000
4.S.06.000.01	Defensa maleável simples (forn./ impl.)	M	0,000
5.S.04.999.07	Demolição de dispositivos de concreto simples	M3	4,098
3.S.08.500.00	Execução manual de aterros (passeios de concreto)	M3	8.389,456
3.S.08.402.00	Caiação	M2	0,000
2.S.06.410.00	Cerca de arame farpado com suportes de madeira	M	0,000
3.S.08.401.00	Recomposição de defensa metálica	M	0,000
5.S.02.908.00	Arrancamento e remoção de paralelepípedos	M2	836,600
09.00.011	Muro de Arrimo - Escavação em vala material de 3ª categoria	M3	114,810
09.00.012	Muro de Arrimo - Conc. estr. fck=10 MPa-contr.raz. uso ger. conf. e lanç.	M3	12,299
09.00.013	Muro de Arrimo - Forma comum de madeira.	M2	258,887
09.00.014	Muro de Arrimo - Concreto ciclópico.	M3	166,677
09.00.015	Muro de Arrimo - Reaterro e compactação.	M3	199,226
267	**PAISAGISMO**		
2.S.05.100.00	Enleivamento	M2	0,000
269	Bromélia	UN	0,000
270	Paquevira	UN	0,000
271	Macambira	UN	0,000
272	Yuca	UN	0,000
273	Agave	UN	0,000
274	Bambu	UN	0,000
275	Cassuarina	UN	0,000
276	Eucalipto	UN	0,000
277	Algaroba	UN	0,000
278	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
279	Subestação aérea tipo pública com transformador trifásico de 15kVA - 13,8kV/380/220V - 60Hz, inclusive instalação de poste 600/12	UN	0,000
280	Subestação aérea tipo pública com transformador trifásico de 30kVA - 13,8kV/380/220V - 60Hz, inclusive instalação de poste 600/12	UN	0,000
281	Poste de ferro galvanizado a fogo, com 12,00m de altura, flangeado, inclusive colocação	UN	0,000
282	Fornecimento e instalação de luminária em alumínio injetado, tipo pétala com difusor em vidro plano temperado, refletor anodizado multifacetado, com lâmpadas VS Plus pia se 250W, mod. Lexa a 300, Fáb. Almec ou similar, inclusive lâmpada reator alto	UN	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205555754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205555754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
283	Braço em ferro galvanizado tipo gaivota simples de 2,00m, Fáb. Engaste ou similar	UN	0,000
284	Braço em ferro galvanizado tipo gaivota duplo de 2,00m, Fáb. Engaste ou similar	UN	0,000
285	Cabo de cobre isolado para 0,6/1,0kV de 6,0mm², tipo Eprotenax Gsette, Fáb. Pirelli	M	0,000
286	Cabo de cobre isolado para 0,6/1,0kV de 10mm², tipo Eprotenax Gsette, Fáb. Pirelli	M	0,000
287	Cabo de cobre isolado para 0,6/1,0kV de 16mm², tipo Eprotenax Gsette, Fáb. Pirelli	M	0,000
288	Fio de cobre, têmpera mole, classe 1, isolamento de PVC - 70C, tipo BWF, 750V, Pirastic ou similar de 2,5mm²	M	0,000
289	Haste de aterramento singela d 5/8" x 2,40m, com conector	UN	0,000
290	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2", com luva de rosca interna, assentamento em valas com profundidade de 0,60m, inclusive escavação e reaterro	M	0,000
291	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1", com luva de rosca interna, assentamento em valas com profundidade de 0,60m, inclusive escavação e reaterro	M	0,000
292	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2", com luva de rosca interna, assentamento aparente, inclusive braçadeiras, para fixação nas estruturas do viaduto	M	0,000
293	Curva para eletroduto PVC roscável (1 1/2")	UN	0,000
294	Curva para eletroduto PVC roscável (1")	UN	0,000
295	Caixa de passagem em alvenaria dimensões de 40 x 40 x 60cm, com tampa de concreto, instalada a uma profundidade de 10cm do piso	UN	0,000
296	Asssentamento de chave magnética de 2 x 30A para comando de iluminação pública, acionada para relé fotoelétrico NA, 220V, 60Hz, tipo Lux Control modelo CIP-F/70 (inclusive fornecimento do material)	UN	0,000
297	Fita de aço tipo Bandit de 3/4", com fivela	M	0,000
298	**PROTEÇÃO AMBIENTAL**		
2.S.05.102.00	Hidrossemeadura (Revegetação)	M2	0,000
2.S.05.102.00	Hidrossemeadura (Proteção Vegetal de Taludes)	M2	0,000
2.S.05.100.00	Enleivamento (Proteção Vegetal de Taludes)	M2	0,000
302	Limpeza manual de pedras soltas nos taludes (Bate-Choco)	M2	15.069,660
303	Plantio de mudas de árvores nativas, inclusive fornecimento dos materiais e irrigação até a pega	UN	0,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (61)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205555754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205555754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Governo do Estado Pernambuco MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.04.400.02	Valeta proteção cortes com revestimento vegetal - VPC 02	M	0,000
305	**DESVIO DE TRÁFEGO**		
5.S.01.100.33	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	M3	3.698,500
5.S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% proctor norma	M3	2.958,800
5.S.02.300.00	imprimação	M2	8.353,600
5.S.02.540.71	Concreto betuminoso usinado a quente - Capa de rolamento	T	869,448
310	**Aquisição de Material Betuminoso**		
311	Asfalto Diluído CM-30 (Imprimação)	T	10,023
312	Cimento Asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	35,253
313	**Transporte de Material Betuminoso**		
314	Asfalto Diluído CM-30 (Imprimação)	T	10,023
315	Cimento Asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	35,253
316	**RESTAURAÇÃO**		
317	**DRENAGEM**		
2.S.04.900.51	Sarjeta triangular de concreto - STC 01	M	0,000
2.S.04.910.55	Meio-fio de concreto - MFC 05	M	0,000
3.S.08.302.02	Desobstrução de Bueiro	M3	0,000
2.S.04.500.57	Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 07	M	0,000
16.01.004a	Dreno long. prof. p/corte em solo - DPS 07 - Tubo PEAD.	M	0,000
2.S.04.940.52	Descida d'água tipo rap. - canal retang.- DAR 02	M	0,000
2.S.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01	UN	0,000
2.S.04.942.52	Entrada d'água - EDA 02	UN	0,000
2.S.04.950.71	Dissipador de energia - DEB 01	UN	0,000
3.S.08.302.01	Limpeza de bueiro (Boca de dreno profundo)	M3	0,000
3.S.08.300.01	Limpeza de sarjeta e meio fio (Sarjeta triangular de concreto)	M	0,000
3.S.08.301.03	Limpeza de descida d'água	M	0,000
329	**RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO**		
330	**Pista de Rolamento, Acostamento e Faixa de Segurança**		
5.S.02.905.00	Remoção do revestimento betuminoso existente	M3	0,000
5.S.02.906.00	Remoção da camada granular existente	M3	0,000
2.S.01.100.01	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 m	M3	0,000
334	Carga e transporte do material de 1ª categoria	M3	0,000
2.S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M3	0,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205557754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205557754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Governo do Estado Pernambuco MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
5.S.02.993.01	Reciclagem da base com incorporação do revestimento existente	M3	0,000
5.S.02.200.00	Sub-base estabilizada granulometricamente s/ mistura	M3	0,000
338	Base de brita graduada tratada com 3,5% de cimento	M3	0,000
5.S.02.400.00	Pintura de ligação	M2	0,000
5.S.02.501.01	Tratamento superficial duplo c/ emulsão	M2	0,000
5.S.02.400.00	Pintura de Ligação	M2	0,000
5.S.02.540.52	Concreto betuminoso usinado a quente - "Binder"	T	0,000
5.S.02.400.00	Pintura de Ligação	M2	0,000
5.S.02.540.71	Concreto betuminoso usinado a quente - Capa de rolamento	T	0,000
345	**Aquisição de Material Betuminoso**		
346	Emulsão Asfáltica RR-2C (Pintura de ligação)	T	0,000
347	Emulsão Asfáltica RR-2C modificada por polímero (TSD)	T	0,000
348	Emulsão Asfáltica RR-1C (Pintura de ligação)	T	0,000
349	Cimento Asfáltico CAP 50/70 (CBUQ - Binder)	T	0,000
350	Cimento Asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
351	**Transporte de Material Betuminoso**		
352	Emulsão Asfáltica RR-2C (Pintura de ligação)	T	0,000
353	Emulsão Asfáltica RR-2C modificada por polímero (TSD)	T	0,000
354	Emulsão Asfáltica RR-1C (Pintura de ligação)	T	0,000
355	Cimento Asfáltico CAP 50/70 (CBUQ - Binder)	T	0,000
356	Cimento Asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
357	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
358	**Ponte sobre o Tabocas - Pista Existente - Estaca 59+17,90 - 16,30m x 11,30m = Área 184,19m²**		
359	**Superestrutura - Vigas principais, laje superior e cortina**		
360	Andaimes suspensos para plataforma de trabalho	M3	0,000
361	Retirada de guarda-corpo	M	0,000
3.S.02.901.00	Remoção manual de revestimento betuminoso	M3	0,000
5.S.04.999.08	Demolição de dispositivos de concreto armado	M3	0,000
364	Escoramento suspenso	M2	0,000
365	Formas suspensas	M2	0,000
366	Apicoamento de concreto	M2	0,000
367	Limpeza de superfície de concreto ou aço com jateamento d'água sob alta pressão	M2	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205557754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205557754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE — Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos — Governo do Estado Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada	M2	0,000
369	Furos de 35cm, D=20mm	UN	0,000
370	Furos de 35cm, D=32mm	UN	0,000
371	Injeção dos furos de 35cm, D=20mm com resina epóxica	DM3	0,000
372	Injeção dos furos de 35cm, D=32mm com resina epóxica	DM3	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
2.S.03.329.51	Conc.estr.fck=30 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
375	Concreto projetado fck=20MPa	M3	0,000
376	**Acabamentos**		
2.S.03.991.02	Dreno de PVC D=100 mm	UN	0,000
4.S.06.030.61	Barreira de segurança simples DNER PRO 176/86	M	0,000
379	**Ponte sobre o Rio Capibaribe - Pista Existente - Estaca 587+3,40 - 120,75m x 11,50m = Área 1.388,625m²**		
380	**Superestrutura**		
2.S.03.329.51	Conc.estr.fck=30 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada, fornecimento, preparação e colocação	M2	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
2.S.03.119.01	Escoramento com madeira de OAE (Vertical)	M3	0,000
385	Retirada de guarda-corpo	M	0,000
5.S.04.999.07	Demolição de dispositivos de concreto simples	M3	0,000
3.S.02.901.00	Remoção manual de revestimento betuminoso	M3	0,000
388	**Mesoestrutura**		
2.S.03.329.51	Conc.estr.fck=30 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada, fornecimento, preparação e colocação	M2	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
2.S.03.119.01	Escoramento com madeira de OAE (Lateral)	M3	0,000
393	Demolição de alvenaria pedra argamassada	M3	0,000
5.S.05.301.50	Alvenaria de pedra argamassada	M3	0,000
395	**Infraestrutura**		
2.S.04.001.00	Escavação mecânica de vala em material 1ª categoria	M3	0,000
2.S.03.940.01	Reaterro e compactação	M3	0,000
398	Carga e transporte de material proveniente de bota-fora DMT=5,00km	M3	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205555754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205555754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.03.322.50	Conc.estr.fck=10 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.329.51	Conc.estr.fck=30 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada, fornecimento, preparação e colocação	M3	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
403	**Acabamentos**		
4.S.06.030.61	Barreira de segurança simples DNER PRO 176/86	M	0,000
2.S.03.991.01	Dreno de PVC D=75 mm	UN	0,000
406	Cantoneira U 3" x 1/4" (ASTM A36)	KG	0,000
5.S.02.540.71	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento - Faixa B	T	0,000
408	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
409	Transporte de cimento asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
410	Junta Jeene JJ 3550 VV EPDM com lábios poliméricos - ARE 41 C (3 x 2cm)	M	0,000
411	**Recuperação Estrutural**		
2.S.03.329.51	Conc.estr.fck=30 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
413	Apicoamento de concreto	M2	0,000
414	Limpeza de superfície de concreto ou aço com jateamento d'água sob alta pressão	M2	0,000
415	Aplicação de escova de aço na armação	M2	0,000
416	Aplicação de antioxidante a base de alumínio	M2	0,000
417	Fornecimento e aplicação de resina epóxica (Sikadur 31)	KG	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50 118/2009-ES kg 3.000,00 9,19 27.570,00 Subtotal	KG	0,000
419	**SINALIZAÇÃO**		
420	**Sinalização Vertical**		
4.S.06.200.02	Fornecimento e implantação de placa sinalização totalmente refletiva	M2	0,000
2.S.06.210.51	Pórtico metálico	UN	0,000
423	Semi-pórtico metálico galvanizado	UN	0,000
424	**Sinalização Horizontal**		
4.S.06.110.01	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)	M2	0,000
4.S.06.110.02	Pintura setas e zebrado term.-3 anos (p/ aspersão)	M2	0,000
4.S.06.120.01	Forn. e colocação de tacha reflet. monodirecional	UN	0,000
4.S.06.121.01	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	UN	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 2220555754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Governo do Estado Pernambuco — Mais do que você imagina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
4.S.06.120.11	Forn. e colocação de tachão reflet. monodirecional	UN	0,000
4.S.06.121.11	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	UN	0,000
431	**RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL**		
2.S.05.102.00	Hidrossemeadura	M2	0,000
433	Regularização manual de cortes	M2	0,000

Obra/Lote: 1 - PROJETO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO) E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-104/PE.

Os serviços de Elaboração de Projeto dos Serviços Remanescentes das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação) e Restauração da Rodovia BR-104/PE, trecho: Divisa PE/PB - Divisa PE/AL, subtrecho: Entr. PE-160 (Pão de Açúcar) - Entr. PE-149 (Agrestina), segmento km 19,80 - km 33,00, com extensão de 13,2 km, acima descritos, foram executados em 100 % de sua totalidade, estando conforme com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas, Especificações vigentes e aprovadas pelo DNIT.

O Projeto englobou a revisão e adequação das soluções adotadas no projeto original das seguintes disciplinas:

- Estudos de Tráfego;
- Estudos Geológicos;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudo de Plano Funcional com vistas a Melhoria da Capacidade e Segurança Rodoviária;
- Estudos Topográficos;
- Estudos Geotécnicos - Sondagem a Percussão (SPT) e Sondagem Rotativa (Mista - Solo/Rocha);
- Estudos Ambientais: Determinação das áreas de influência; diagnóstico e caracterização ambiental da área do projeto nos meios físico (clima, geologia, geomorfologia, solos, relevo, recursos hídricos), biótico (vegetação, flora, fauna, APPs, unidades de conservação) e antrópico (socioeconômica e áreas legalmente protegidas: sítios arqueológicos e bens tombados; espeleologia (cavernas); áreas de valor histórico, artístico, cultural, turístico ou paisagístico; terras indígenas e suas etnias; remanescentes quilombolas; povos e comunidades tradicionais); identificação e avaliação dos impactos ambientais; e, prognóstico ambiental;
- Estudo de Definição de Programa para Adequação e Segurança (PACS);
- Projeto Geométrico - Foram realizadas adequações decorrentes da elevação do greide dos Ramos "A e B" que compõem as pistas de acesso ao viaduto da PE-160. No projeto original, os ramos A e B estavam numa cota abaixo da cota de máxima enchente do Rio Varginha. Dessa forma, foi necessária a elevação do greide projetado anteriormente. Na Travessia Urbana de Toritama foi adotada uma pista de tráfego livre e duas marginais nas seguintes localizações: Marginal Esquerda: Estaca 614 +15,00 a Estaca 660 + 0,00 e Marginal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205557542022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205557542022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Direita: Estaca 608 + 2,00 a Estaca 670 + 0,00.

- Projeto de Terraplenagem: Determinação dos volumes de terraplenagem dos serviços restantes, determinação dos locais de empréstimos e bota-fora, elaboração de quadros de distribuição e orientação do movimento de terra, cálculo das distâncias de transporte, desenhos das seções transversais-tipo, classificação do material e soluções particulares de inclinação de taludes, alargamento de cortes, fundações de aterro, geração das notas de serviço de terraplenagem para obtenção dos volumes.
- Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento: Avaliação Objetiva da Superfície do Pavimento - DNER 006/2003-PRO para o cálculo do Índice de Gravidade Global (IGG); Avaliação Funcional através do medidor de irregularidade; Avaliação Estrutural com a Determinação das Deflexões pelo FWD - DNER PRO 273/96; Análise petrográfica: foram ensaiadas amostras de agregados provenientes da pedreira com ênfase no ensaio de Reatividade Álcalis-Agregado; **Estudo de Mistura: Estudo da Base Reciclada** ensaiadas as misturas do material granular com cimento para obtenção dos valores de resistência à compressão axial, resistência à tração por compressão diametral e módulo de resiliência; **Brita Graduada Tratada com Cimento - BGTC** foram realizados ensaios de resistência à compressão, tração por compressão diametral e módulo de resiliência nas misturas de BGTC; **Mistura de Solo-Brita** foram propostas misturas de solo e brita, respectivamente, em três diferentes proporções: 70/30, 60/40 e 50/50. Foram ainda realizados para a mistura de solo-brita os ensaios de módulo de resiliência; **Brita Graduada Simples - BGS** a mistura foi efetuada com a seguinte proporção de agregados: 20% brita 25mm + 20% brita 19mm + 10% brita 12mm + 50% pó de pedra. Foram ainda realizados para a mistura de solo-brita os ensaios de módulo de resiliência; **Dimensionamento de Pavimento:** Pelo Método do DNER e pelo Método Mecanístico analisando os deslocamentos, tensões e deformações geradas na estrutura com revestimento em CBUQ. Para reabilitação do pavimento foram utilizados os seguintes métodos de cálculos: DNER-PRO 011/79 - Avaliação estrutural dos pavimentos flexíveis-Procedimentos "B", DNER-PRO 269/94 – Projeto de restauração de pavimentos flexíveis - TECNAPAV e Análise Mecanística
- Projeto de Drenagem: Foram indicados os dispositivos: sarjeta revestida em concreto com seção triangular e trapezoidal; banqueta em concreto de cimento portland; calha, entrada, descida e saída d'água; valetas de proteção de cortes e aterros; valetas de bermas; drenos profundos; bueiros tubulares e celulares.
- Projeto de Obras de Arte Especiais: Foram projetados 02 **(dois) Viadutos,** localizados na estaca 23+12,30 da pista existente com 32,70m x 11,30m, com área de 369,51m², com um único vão e estaca 35+17,92 da pista duplicada com 32,70m x 12,00m, com área de 392,40m² com um único vão, totalizando 761,91 m². As superestruturas dos viadutos são compostas por cinco vigas pré-moldadas de concreto protendido moldadas no canteiro de obras (pós-tensionadas). As vigas principais são ligadas nos apoios e no meio dos vãos por transversinas executadas no local também em concreto protendido. As lajes são em concreto armado, compostas por pré-lajes e por uma concretagem complementar feita no local. As pré-lajes funcionam como formas para laje moldada no local e também alojam a armadura positiva da laje do tabuleiro. A infraestrutura é composta por encontros em concreto armado nas extremidades dos viadutos com fundações em sapatas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205555754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205555754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Governo do Estado Pernambuco MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Os encontros têm ao mesmo tempo a função de suportar os esforços verticais e horizontais da superestrutura e fazer a contenção dos aterros dos acessos às obras de arte especiais. As sapatas de fundação serão apoiadas na camada de rocha que se encontra superficial no local de implantação dos viadutos.

- Avaliação e Redimensionamento de OAE existente;
- Projeto de Interseções, Retornos e Acessos;
- Projeto de Engenharia de Melhoria do Tipo PACS;
- Projeto de Sinalização;
- Projeto de Cercas;
- Projeto de Desapropriação;
- Projeto Ambiental: levantamento dos passivos ambientais; identificação e caracterização das áreas a recuperar (degradadas, de uso e de ocorrências de materiais); indicação de medidas mitigadoras e projetos de recuperação ambiental; gestão dos resíduos das obras; levantamento de quantitativos; recomendações para conservação do meio ambiente;
- Projeto de Defensas e Barreiras;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Canteiros de Obras;
- Projeto de Remanejamento de Serviços de Utilidade Pública;
- Projeto de Iluminação Pública: A alimentação das luminárias será na baixa tensão 380/220V que derivará das subestações projetadas alimentadas em média tensão 13,8kV que serão distribuídas nos trechos, rebaixando a tensão para 380/220V, de onde derivará os ramais subterrâneos, através de eletrodutos PVC rígido, com bitolas dimensionadas em projeto, sendo necessário seu envelopamento em concreto, nas passagens das vias, até a caixa de passagem próximo ao poste projetado. Serão implantadas nove subestações sendo seis com potência de 15kVA, duas com potência de 30kVA e uma com potência de 45kVA, abaixadoras de tensão, instaladas em poste de concreto duplo T, tipo 600/12, com transformadores trifásicos, refrigeração a óleo mineral, ligação delta/estrela com neutro solidamente aterrado, tensão primaria em 13,8kV, tensão secundaria em 380/220V, frequência 60Hz.
- Orçamento e Plano de Execução da Obra: Foi calculado o Orçamento da Obra pelo método desonerado e sem desoneração, utilizando o software 90 Compor Orçamento e Planejamento de Obras.

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205557542022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 22205557542022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas

DER PE
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos
GOVERNO DO ESTADO Pernambuco MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica Atuante nos Estudos e Projetos dos Serviços Remanescentes:

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA/NORCONSULT				
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	Engenheiro Civil	Coordenador Geral, Estudo de Tráfego, Projeto de Pavimentação e Projeto de Sinalização - Projetec/TPF	17.397-D/PE	163764092014
Cláudio Emanoel Bispo dos Anjos	Engenheiro Civil	Engenheiro Supervisor - Projetec/TPF	1800700083	167294092014
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Estudo de Tráfego, Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento, Projeto de Sinalização, Projeto de Terraplenagem, Engenheiro Consultor e Responsável Técnico - Norconsult	7.323-D/PE	127259042014
Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Responsável Técnico - Norconsult	7.202-D/PE	129938042014
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Engenheiro Consultor e Responsável Técnico - Norconsult	7.640-D/PE	129924042014
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheiro Civil	Orçamento, Plano de Execução da Obra e Terraplenagem - Norconsult	22.689-D/PE	163304082014
José Medeiros de S. Campos neto	Engenheiro Civil	Engenheiro Supervisor - Norconsult	19.895-D/PE	PE20190354656
Márcio de Alcântara Santos	Engenheiro Civil	Engenheiro Residente - Norconsult	1812226179	PE20190360073

INFORMAÇÃO:
De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 03 de junho de 2022

ALEXANDRE BARROS DE ARRUDA
DIRETOR EXECUTIVO DE OBRAS
CPF: 105.678.444-04
RNP: 180.398.284.5

CERTIDÃO:
Tendo em vista a informação do DIRETOR EXECUTIVO DE OBRAS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 03 de Julho de 2022

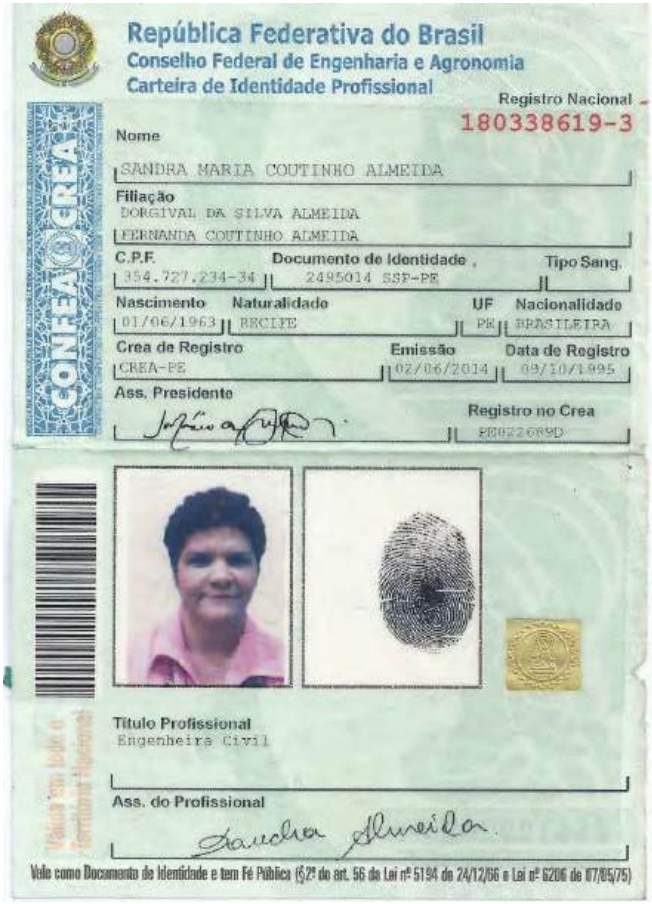
CAETANO CÉSAR DE PAIVA GENU DE DINIZ
DIRETOR DE ENGENHARIA
CPF: 989.052.524-00
RNP: 180.507.658.2

RECEBIDO:
Recife, 03 de junho de 2022

ASSINATURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222055754/2022, emitida em 11/07/2022

Certidão nº 222055754/2022
18/07/2022, 13:20
Chave de Impressão: 6a5wz
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 19 folhas



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
180338619-3

Nome
SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA

Filiação
DORGIVAL DA SILVA ALMEIDA
FERNANDA COUTINHO ALMEIDA

C.P.F. 354.727.234-34
Documento de Identidade 2495014 SSP-PE
Tipo Sang.

Nascimento 01/06/1963
Naturalidade RECIFE
UF PE
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PE
Emissão 02/06/2014
Data de Registro 09/10/1995

Ass. Presidente

Registro no Crea PE022689D

Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629348/2025
Emissão: 20/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 9ZA99

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA
Registro: 1803386193
CPF: ***.727.234-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/10/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 24/07/1992

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

O REITOR DA **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA CIVIL

no 1º *período letivo de* 1992 *e colação de grau a* 24 DE JULHO DE 1992 *confere o título de*

ENGENHEIRO CIVIL *a*

SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA

cédula de identidade n.º 2.495.014 *órgão expedidor* SSP/PE

filho(a) de DORGIVAL DA SILVA ALMEIDA e de FERNANDA COUTINHO ALMEIDA

natural de PERNAMBUCO *nascido(a) a* 1º DE JUNHO DE 1963

nacionalidade BRASILEIRA *e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Recife (PE) 19 *de* NOVEMBRO *de 19* 92

Diretor de Admissão e Registro

Reitor em Exercício
Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC

Sandra Maria Coutinho Almeida.
Diplomado

Em 27 de janeiro de 19 94

Chefe

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AKU02352

Prof. ERHARD CHOLEWA.
Reitor em Exercício

Prof. FERDINANDO PEREIRA RÊGO.
Diretor de Admissão e Registro

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Diploma registrado sob n.º 32.422 Livro 29 Fls. 169 v

EM 22 06 93 Lucilene Elias de Souza
Funcionário responsável

Curso de Engenharia Civil

Reconhecido através Dec. 76.378

de 02 10 75 publicado no D.O.U. 03 10 75

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 631 no livro E-10

folha 158 v. de acordo com o processo n.º 23101/93 sob

Em 28 de janeiro de 19 94

FUNCIONÁRIO DO REGISTRO
Marco Aurélio Barbosa R. Campos

Em 28 de janeiro de 19 94

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Maria do Socorro dos Santos

Registro feito por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários, através da Portaria nº 71 de 21/10/77, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de mesma data e Portaria SESu/MEC nº 30/79, e subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, Portaria nº 1650 de 17 de 09 de 1993.

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - PE sob n. 22.689-D/PE

Recife, 09 de outubro de 1995.

Divisão de Registro e Cadastro

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Cleane F. de A. Lins Cabral - Oficiala
Rosa Substituta Temporária
Av. Visconde N. de Suassuna, 1000 - Santo Amaro - 5087
Fone/Fax: 231-5087

AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) firma(s) e dou fé do original
Doutr

11 JAN 2003

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AK102352B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - FESP

Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão

CERTIFICADO

Eu, professor ARMANDO CARNEIRO PEREIRA DO RÊGO FILHO

diretor da Escola Politécnica de Pernambuco, certifico que

o senhor SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA

participou CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

realizado em Recife, no período de 03/11/92 a 21/05/93

Recife, 25 DE AGOSTO DE 1994

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Coordenador do Curso

Diretor da Escola Politécnica de Pernambuco

Diplomado

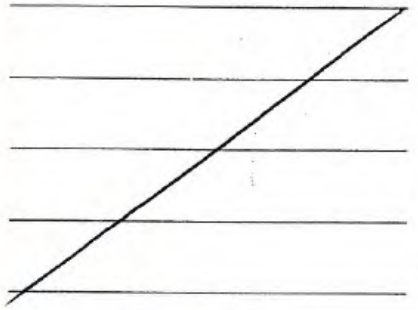
PROGRAMA		
Nº.	*MÓDULOS / UNIDADES*	*CARGA HORÁRIA*
01	PESQUISA OPERACIONAL	45
02	DIDATICA	30
03	INICIAÇÃO E METODOLOGIA DA PESQUISA	15
04	ESTATISTICA	45
05	ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	45
06	COMPUTAÇÃO 1	60
07	ENGENHARIA DE TRÁFEGO I	60
	II MÓDULO	
01	ESTUDOS DOS PROBLEMAS BRASILEIROS	15
02	TRANSPORTES DE CARGA	30
03	ENGENHARIA DE TRÁFEGO II	45
04	ECONOMIA DOS TRANSPORTES	45
05	PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS	60
06	POLITICA TARIFARIA E FISCAL	30
07	TÓPICOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES	30
08	COMPUTAÇÃO 2	45
	TOTAL	**600**

9 1

APROVADO COM MÉDIA:

(,)

PROFESSOR (ES) :



Nº. REG.

Nº. FOLHA

Nº. LIVRO

DATA

TERMO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507

FUTURO CONTRATADO: SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Atuação como engenheira civil e responsável técnica nos serviços de consultoria : Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR- 490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km.

Eu **Sandra Maria Coutinho Almeida**, Engenheira Civil, com registro no CREA n.º 22.689-D/PE, venho por meio desta, assumir o compromisso de futura contratação com o **CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**., com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jundiá, 47, Tamarineira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, caso o referido consórcio se sagre vencedor da **Concorrência Nº 099/2025-GOINFRA, Contratação Nº 114901 - Processo Nº 202500005019062,** da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Recife/PE, 10 de outubro de 2025.

_____

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

_____

SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA n.º 22.689-D/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Sandra Maria Coutinho Almeida e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9CB0-5AD0-EE3C-D234.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sandra Maria Coutinho Almeida e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9CB0-5AD0-EE3C-D234.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9CB0-5AD0-EE3C-D234 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9CB0-5AD0-EE3C-D234

Hash do Documento

8224F0222FC8BBED4ECBA85BDE4310E2DD299A052D77A1E4A183E085E7AA61FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2025 é(são) :

☑ Sandra Maria Coutinho Almeida (Signatário) - 354.727.234-34 em 24/10/2025 10:57 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 24 2025 10:57:36 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -7.9986688 Longitude: -35.0060544 Accuracy: 25435.281248678424
IP 200.238.92.194
Identificação: Por email: sandra.almeida@tpfe.com.br
Hash Evidências:
E32B36EF5689A75244D1A29F5B9DB469E2D22CB41FE86B9F157FADCD4DA16EAC

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 23/10/2025 11:07 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 23 2025 11:07:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.0980464 Longitude: -34.8975772 Accuracy: 1285.1873172837093
IP 177.105.66.236
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
67DF2F722526F95615755A17D3FD566F91B9F6C4336EA905E21534A04B1BA7BF

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 06 de novembro de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 099/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114901
Processo Nº 202500005019062

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR- 490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km.

Pelo presente, eu SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIRA, autorizo e concedo anuência para que o CONSORCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 99/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

SANDRA MARIA COUTINHO ALMEIDA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 22.689-D/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Sandra Maria Coutinho Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4137-BD4E-DAFF-C99C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sandra Maria Coutinho Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4137-BD4E-DAFF-C99C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4137-BD4E-DAFF-C99C ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4137-BD4E-DAFF-C99C

Hash do Documento

A8638809913538CF0DA62ECF6F57BFEA4E168DD12DC2ED4EB3B745EAF03539DA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2025 é(são) :

☑ Sandra Maria Coutinho Almeida (Signatário) - 354.727.234-34 em 24/10/2025 10:58 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 24 2025 10:58:36 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -7.9986688 Longitude: -35.0060544 Accuracy: 25435.281248678424
IP 200.238.92.194
Identificação: Por email: sandra.almeida@tpfe.com.br
Hash Evidências:
07D144266C5B1DB5A2AADC1FBD2A389BA7D49EF11F363642665358A398A9ADBC

ENGENHEIRA DE ESTUDOS AMBIENTAIS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL: **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA**

Formação Acadêmica: Engenheira Florestal, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, concluído em 2008. Pós-graduada em Especialização de Engenharia Ambiental e Saneamento Básico, pela Universidade Estácio de Sá, Mestra em Ciências Florestais, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco e Doutora em Ciências Florestais, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco

Categoria Profissional pretendida: Engenheira Ambiental **Registro Profissional:** CREA Nº 38.659-D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
2220623111/2025	SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	01/03/2021	31/01/2025
2220487908/2019	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, MEDIANTE CONTRATO Nº 018/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011,	SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR/PE	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	01/12/2011	30/11/2016
1720230006232	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, AMBIENTAL E JURÍDICO PARA IMPLANTAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DE FERROVIA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARACAJU (MS), GUAÍRA (PR), CASCAVEL (PR), GUARAPUAVA (PR) E PARANAGUÁ (PR) E DO RAMAL CASCAVEL - FOZ DO IGUAÇU, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.370,00 KM.	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER / PA	Eng. Florestal / Elaboração de Estudos Ambientais, Estudos de Impacto Ambiental e de Viabilidade Ambiental	14/09/2020	17/12/2022

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5F7B-845C-8CC0-4A48.

2220487909/2019	SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLES TECNOLÓGICOS, OBJETO DO CONTRATO ACIMA ESPECIFICADO, COM A URB/RECIFE, FORAM: TERRAPLENAGEM, ATERROS EM TERRA ARMADA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACESSIBILIDADE E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, QUE REÚNE O COMPLEXO ELEVADO COMPOSTO POR 4 VIADUTOS SOBRE A RUA ANTÔNIO FALCÃO, A VIA ELEVADA, DUAS PONTES SOBRE A LAGOA DO ENCANTA MOÇA, DOIS TRECHOS EM LAJE ESTAQUEADA, A ALÇA E O ALARGAMENTO DA PONTE PAULO GUERRA E A ALÇA DO VIADUTO CAPITÃO TEMUDO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA DESAPROPRIAÇÃO DE 400 IMÓVEIS, CADASTRO PARA REASSENTAMENTO DE 936 FAMÍLIAS E O GERENCIAMENTO AMBIENTAL.	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	Supervisora Ambiental	01/06/2011	01/05/2016
2220486554/2019	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DURANTE AS OBRAS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA CALHA NATURAL DO RIO CAPIBARIBE E FOZ DO RIO BEBERIBE	GOVERNO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA CIDADES	Membro de Equipe	04/12/2013	03/05/2016

Nome do Informante: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	**Qualificação:** ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE	**Data:** 10/10/2025
Assinatura do Informante:	**Assinatura do Técnico:**	

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5F7B-845C-8CC0-4A48.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 5F7B-845C-8CC0-4A48.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5F7B-845C-8CC0-4A48 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5F7B-845C-8CC0-4A48

Hash do Documento

88D0C6F8B74502CC8FAAA5BDF62F9249CB55025A8F1C27EE8A2997A64C764654

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2025 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 23/10/2025 11:06 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 23 2025 11:06:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.0980464 Longitude: -34.8975772 Accuracy: 1285.1873172837093
IP 177.105.66.236
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
70A1E80E3A33D0B15E445E7C276E5686249A02D61C90C34AAEC92F5462B9D4D2

☑ ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA (Signatário) - 034.568.834-12 em 23/10/2025 10:58 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 23 2025 11:01:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.064906 Longitude: -34.873457 Accuracy: 213
IP 179.181.103.78
Identificação: Por email: roseane.soares@tpfe.com.br
Hash Evidências:
EA7FFBA2286E78DD9A06F1394E430BA27EBCE26D9989FABF4B6B9DC3A1939BFE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623111/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA**
Registro: **PE38659 PE** RNP: **1805622099**
Título profissional: ENGENHEIRA FLORESTAL

Número da ART: **PE20251355700** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 12.807.661,81 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2021 a 28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 1º Termo Aditivo - Valor - Reflexo Financeiro: R$ 2.453.228,67.

Número da ART: **PE20251355707** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 23.162.094,95 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220623111/2025
Atividade em andamento

28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 2º Termo Aditivo – Prazo (28/02/2023) e Valor ($ 10.354.433,14)

Número da ART: **PE20251355709** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 25.707.775,02 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2021 a 28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 3º Termo Aditivo - Valor- Reflexo Financeiro: R$ 2.545.680,07

Número da ART: **PE20251355710** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 25.707.774,97 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2021 a 28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 4º Termo Aditivo - Valor (- R$ 0,05)

Número da ART: **PE20251355711** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623111/2025

Atividade em andamento

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 36.062.208,11 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 5º Termo Aditivo – Prazo (28/02/2024) e Valor (10.354.433,14)

Número da ART: **PE20251355712** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 37.492.036,21 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 7º Termo Aditivo - Valor (R$ 1.429.828,10)

Número da ART: **PE20251355713** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 47.846.469,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220623111/2025
Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT.ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 8º Termo Aditivo – Prazo (27/02/2025) e Valor (10.354.433,14)

Número da ART: **PE20251355735** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 10.354.433,14 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2021 a 28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Florestal.
- ` O signatário WANDERLAN FREITAS LUCIO é profissional do sistema, registrado no Crea sob o RNP nº 1805906860 - título de Engenheiro Civil`

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623111/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220623111/2025
26/06/2025, 17:09
b70zx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição, cancelamento ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente no período de 01/03/2021 a 31/01/2025.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: b70zx

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o **Consórcio TPF-NORCONSULT**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, localizada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº176, Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF, n.º 12.285.441/0001-66 e a **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, localizada na Rua Jundiá, nº47, Tamarineira-Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF, n.º 41.075.755/0001-32 sob liderança da primeira, está executando para este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF, n.º 11.554.474/0001-00, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Concorrência n.º 002/2020-CPL e do Contrato nº 002/2021-DJU, assinado em 15/02/2021, no valor de R$ 10.354.433,14 (dez milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), vem apresentando desempenho técnico e atendimento satisfatório do cronograma físico-financeiro.

Dados Contratuais:

a) Contrato
· Consórcio TPF– Norconsult;
· Participação: TPF Engenharia Ltda (60%) – Norconsult Projetos e Consultoria (40%);
· Número do Contrato: 0002/2021;
· Valor do contrato Inicial: R$ 10.354.433,14;
· Prazo de Vigência Inicial: 15/02/2021- 15/05/2022;
· Prazo de Execução Inicial: 01/03/2021 - 28/02/2022;
· Valor do Contrato com Aditivos: R$ 60.787.711,15;
· Prazo de Vigência com Aditivos: 15/02/2021- 15/05/2026;
· Prazo de execução com Aditivos: 01/03/2021 - 27/02/2026;
· Período executado: 01/03/2021 - 31/01/2025
· Valor medido até 30/01/2025: R$ 47.596.117,27.
b) 1º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 1º Termo Aditivo: 06/09/2021;
· Reflexo Financeiro: R$ 2.453.228,67.
c) 2º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)
· Data de Assinatura do 2º Termo Aditivo: 28/02/2022;
· Valor: R$ 10.354.433,14;
· Prorrogação de Execução: 12 meses – 28/02/2023;
· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2023.
d) 3º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 3º Termo Aditivo: 28/02/2022;
· Reflexo Financeiro: R$ 2.545.680,07.
e) 4º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 4º Termo Aditivo: 09/11/2022;
· Reflexo Financeiro: - R$ 0,05.
f) 5º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)
· Data de Assinatura do 5º Termo Aditivo: 09/02/2023;
· Valor: R$ 10.354.433,14;
· Prorrogação de Execução: 12 meses – 28/02/2024;
· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2024.
g) 6º Termo Aditivo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

· Data de Assinatura do 6º Termo Aditivo: 24/04/2023;

· Reflexo Financeiro: Adequação da planilha contratual sem reflexo financeiro.

h) 7º Termo Aditivo - Valor

· Data de Assinatura do 7º Termo Aditivo: 14/12/2023;

· Reflexo Financeiro: R$ 1.429.828,10.

i) 8º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)

· Data de Assinatura do 8º Termo Aditivo: 21/02/2024;

· Valor: R$ 10.354.433,14;

· Prorrogação de Execução: 12 meses – 27/02/2025;

· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2025.

j) 9º Termo Aditivo

· Data de Assinatura do 9º Termo Aditivo: 31/05/2024;

· Reflexo Financeiro: Adequação da planilha contratual sem reflexo financeiro.

k) 10º Termo Aditivo - Valor

· Data de Assinatura do 10º Termo Aditivo: 31/10/2024;

· Reflexo Financeiro: R$ 2.586.811,18.

l) 11º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)

· Data de Assinatura do 11º Termo Aditivo: 17/02/2025;

· Valor: R$ 10.354.433,14;

· Prorrogação de Execução: 12 meses – 27/02/2026;

· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2026.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo do contrato para execução dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE**, compreende o apoio ao desenvolvimento dos serviços listados abaixo, que serão detalhados logo a seguir, como também, os serviços constantes no Termo de Referência disponibilizado pelo contratante.

I. Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias;

II. Fornecimento de Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS;

III. Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária;

IV. Supervisão dos estudos e projetos de engenharia;

V. Macro gerenciamento das Obras de Engenharia em andamento;

VI. Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio;

VII. Apoio ao monitoramento integrado dos serviços de conservação das estradas, faixas de domínio e obras de arte especiais.

Os serviços contratados visam atender o Gerenciamento ao Programa PE na Estrada (antigo Programa Caminhos de Pernambuco), lançado em maio/2020 para recuperação da malha rodoviária do estado de Pernambuco sob jurisdição do DER-PE, totalizando 10.645,49 quilômetros, sendo 5.730,78 quilômetros pavimentados e 4.914,71 quilômetros não pavimentados, atingindo desde a sua implantação a marca de R$ 4 bilhões de reais.

As atividades deste gerenciamento integrado foram fundamentadas na implantação e operação de uma Central de Inteligência com objetivo de assessorar o Programa já descrito, desempenhando o papel de apoiar o planejamento e monitoramento das ações para evoluir a qualidade e conservação do Sistema de Transporte Rodoviário de Pernambuco.

Dentre outras atividades em desenvolvimento pelo Consórcio TPF/ Norconsult, de forma geral, destaca-se:

1. Apoiar o DER-PE na implantação e no cumprimento de normas e procedimentos definidos nos regulamentos operacionais;

2. Apoiar o DER-PE na administração geral dos serviços de engenharia do Programa no que se refere à

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

implementação de processos gerenciais exigidos, quanto aos produtos concretos a serem desenvolvidos e que estão sob a sua responsabilidade;

3. Apoiar a coordenação das interfaces e articulações do DER-PE com os órgãos e entidades envolvidos na execução do Programa, e outros órgãos e instituições relevantes para o seu êxito, com vistas a obtenção de sinergia de atuação;

4. Manter os sistemas implantados de maneira alinhada ao Sistema Automatizado de Controle Físico, Contábil e Financeiro dos serviços de engenharia inerentes ao Programa, de modo a possibilitar um monitoramento permanente em todos os estágios de desenvolvimento;

5. Propor inovações e ajustes no que se refere a procedimentos e soluções técnicas e de atendimento social, sempre que solicitado pelo DER-PE;

6. Sugerir e subsidiar a preparação da tomada de decisões pelo DER-PE, com base nos resultados do monitoramento, através de apresentações e relatórios gerenciais;

7. Apoiar o DER-PE na supervisão e acompanhamento da execução dos contratos celebrados com os órgãos, entidades e prestadoras de serviços;

8. Acompanhar metodologicamente as intervenções do Programa nos níveis da gestão e na execução das atividades e projetos, e registrar ganhos metodológicos nos diversos campos de atuação (experiências exitosas, por exemplo; best practice);

9. Apoiar o DER-PE na identificação de estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento contínuo do Programa;

10. Preparar apresentações para o DER-PE, contendo relato minucioso das ações acompanhadas através dos instrumentos de controle utilizados;

11. Realizar análises da consistência de estudos contratados;

12. Apoiar a avaliação do desempenho das empresas contratadas para execução dos serviços de engenharia do Programa, por meio de parecer, quando solicitado pelo DER-PE;

13. Apoiar o DER-PE no estabelecimento e manutenção de sua base de dados, sejam processos de disponibilização ampla ou restrita dos dados armazenados;

14. Elaborar normas e procedimentos para catalogação e guarda de documentos concernentes ao Programa, englobando: índice básico, procedimentos de busca de informações e consulta;

15. Disponibilizar plataforma online de consulta para dados para o acompanhamento dos serviços em tempo real;

16. Encaminhar o Relatório Gerencial Mensal consolidado da execução dos serviços que subsidiem o acompanhamento dos serviços executados, não executados ou parcialmente executados, bem como das atualizações de planejamento definidas pelo DER-PE;

17. Extrair periodicamente dados de qualidade e eficiência, de modo a caracterizar tendências ao longo do prazo contratual dos serviços e identificando oportunidades de melhoria e otimização.

1 . **Planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias:**

O apoio ao planejamento e gestão tem como finalidade congregar modernas técnicas de gerenciamento de projetos e seguir práticas de gestão aprimoradas onde os serviços de gerenciamento se tornassem eficazes em todas as suas fases de implantação, incorporando as melhores experiências em gestão disponíveis no mercado, garantindo a integração das ações, o acompanhamento e cumprimento dos prazos, do escopo e da qualidade dos serviços e promovendo a melhor alocação dos recursos e soluções contratados pelo DER-PE.

Para os serviços prestados, foi implementado como base as práticas do PMI, através do conteúdo do PMBOK Guide e de profissionais certificados perante a instituição, nomeadamente a certificação Project Management Professional (PMP).

Neste contexto, em termos de planejamento e gestão, seguem atividades desenvolvidas:

i. Apoiar a administração geral dos serviços com o fornecimento de Plataforma de Gestão;

ii. Apoiar a implantação e o cumprimento de normas e procedimentos;

iii. Apoiar a coordenação das interfaces e articulações do DER com os órgãos e entidades envolvidas;

iv. Supervisionar e acompanhar a execução dos contratos;

v . Apoiar estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento contínuo do Programa, propondo inovações e ajustes nos procedimentos e soluções técnicas.

Considerando o apoio na gestão, a execução dos serviços de gerenciamento está sendo realizada com base em instruções e metodologias que compreendam uma lógica de avaliação entre os serviços previstos e os efetivamente realizados, bem como proporcionou a estruturação de todas as informações coletadas durante o trabalho.

No que diz respeito aos acompanhamentos gerenciais, foi possível obter uma visão sistêmica dos processos, proporcionando uma série de controles quantitativos e financeiros relacionados as atividades do DER-PE no período de março de 2021 até janeiro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

O Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco possui sob sua jurisdição, um total de 10.645,49 quilômetros de estradas, sendo 5.730,78 quilômetros pavimentadas e 4.914,71 quilômetros não pavimentados.

Com relação aos acompanhamentos contratuais, até a presente data, foi possível realizar o apoio a gestão a seguir:

Descrição dos serviços monitorados	Unidade	Quantidades/Valor
Contratos de obras	und	158
Contratos de elaboração de projetos	und	85
Contratos de supervisão de conservação	und	48
Contratos de sinalização	und	03
Contratos de serviços diversos	und	148
Total de contratos monitorados	und	442
Controle financeiro medido nos contratos	R$	4.697.698.218,07
Descrição dos serviços monitorados	Unidade	Quantidades/Valor
Extensão de rodovias implantadas e pavimentadas	km	915
Extensão de rodovias restauradas	km	1.965,03
Extensão de rodovias com serviços de conservação (anual)	km	10.645,49
Atendimento a usuários da faixa de domínio	und	1.016
Acompanhamento de solicitações de regularização da faixa de domínio	und	1.113
Gerenciamento de Termos de Permissão Especiais de Uso	und	590
Controle financeiro da arrecadação da faixa de domínio	R$	3.253.701,26
Atendimento aos usuários do sistema PLUG relativos à circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco (resolução CONTRAN)	und	2.478
Acompanhamento das solicitações para circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco	und	45.853
Gerenciamento dos processos de Autorizações Especiais de Trânsito relativos à circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco	und	9.106

2. Fornecimento de Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS:

Foi implantada uma plataforma online (PLUG), composta por múltiplos sistemas de informação disponibilizados via SaaS (Software as a Service), totalmente adaptada para as necessidades do DER com capacidade de exibir o histórico de todos os serviços executados por contrato, permitindo a obtenção de índices adequados ao monitoramento do serviço por parte do gestor público, atendendo assim, as seguintes atividades:

i. Cadastro de contratos de projetos, obras e administrativos;

ii. Programação dos serviços;

iii. Avanço financeiro das obras;

iv. Controle de interferências;

v. Controle de documentos;

vi. Acompanhamento de medições contratuais;

vii. Acompanhamento georreferenciado de obras;

viii. Visualização geográfica da malha rodoviária;

ix. Exportações de dados em formatos (xls, dbf, etc);

x. Sistemas de senhas com níveis de acesso e permissões;

xi. Possibilidade de visualização das informações, por obra/empreendimento e por Distrito;

xii. Módulo de qualidade, com padronização das inspeções de campo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

No fornecimento da plataforma online, buscou-se entender as necessidades do DER-PE, interagindo com os principais setores e integrando os serviços executados pelo Órgão. Os módulos fornecidos pela Gerenciadora estão descritos a seguir.

Gestão de Contratos e Medições: visa otimização do processo de medições, aditivos, paralisações, reinícios, renovações e termos de encerramento interagindo com os setores responsáveis. Foi realizada uma análise no fluxo operacional e coleta de requisitos para trazer mais eficiência na gestão dos contratos e análise de dados contratuais.

Gestão de Faixa de Domínio: como ação inovadora, foi criado o portal na internet da Faixa de Domínio, onde permite que o usuário interessado em utilizar a faixa de domínio sob jurisdição da autarquia, consiga realizar sua solicitação de maneira online. Ele possui canais de aprovações integrado entre os setores, obedecendo as legislações vigentes permitindo que o solicitante tenha acesso a todo seu processo de maneira ágil e prática.

Gestão de Autorização Especial de Trânsito (AET): também foi criado o portal na internet, como objetivo de otimizar o processo de aprovação para circulações de veículos, obedecendo a legislação vigente e permitindo que o solicitante acesse todo o processo de maneira ágil e totalmente online.

Gestão da Malha Rodoviária: constitui módulo que possibilita a espacialização do sistema rodoviário estadual, permitindo consultas a diversas informações relacionadas a malha do estado de Pernambuco. Esse recurso tornou possível a visualização do sistema rodoviário diretamente pelo PLUG, com a visualização da divisão geográfica dos distritos, voos de drone, imagens 360 graus e avaliação da condição do pavimento de maneira ágil e prática.

Gestão de Orçamento: como recurso, foi disponibilizado para o DER-PE o Compor90, solução que é utilizada por conceituados orçamentistas do país. Com muita assertividade foi possível realizar orçamento de obras ou projetos. Esta ferramenta possui integração com a Tecnologia BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), permitindo a integração entre projeto e orçamento. O Compor90 é acessado diretamente pela plataforma PLUG, por estar totalmente integrado a essa plataforma.

Solicitação de Materiais: foi proporcionado ao usuário uma melhor gestão de estoque, criando um processo que possibilita um melhor planejamento, execução e controle dos recursos armazenados dentro da autarquia. A partir de um melhor gerenciamento dos materiais disponibilizados, tornou-se possível identificar deficiências e padronizar as quantidades necessárias de materiais.

N o **Macro Gerenciamento**, como recurso, foi disponibilizado para o DER-PE, o **CheckList Fácil**, solução totalmente integrada a plataforma PLUG, que utiliza checklists e planos de ação, possibilitando a padronização nos questionários, resultando em um direcionamento a fiscalização, sendo utilizado nas inspeções de campo e gerando indicadores avaliativos de qualidade das obras em andamento no estado de Pernambuco.

Gestão Inteligente: módulo que utiliza o software Power BI, que tem como premissa o Business Intelligence BI, uma solução de inteligência de negócios, com indicadores em tempo real, auxiliando o DER-PE no entendimento de grandes volumes de dados, gerando ganhos e agilizando tomadas de decisões. Teve como objetivo a coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações essenciais para a gestão do DER-PE.

3 . Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária:

No que concerne aos serviços de assessoria técnica, foram contemplados o fornecimento de suporte para desenvolvimento de atividades técnicas, jurídicas, administrativas e de engenharia consultiva, relacionadas às obras e serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária do Estado de Pernambuco. Abaixo, é possível observar o detalhamento das atividades elaboradas:

i. Realizar visitas às obras e serviços de manutenção e conservação para emissão de relatórios de acompanhamento;

ii. Apoiar nos processos licitatórios e contratações para aquisição de bens, serviços e execução de obras;

iii. Apoiar o DER-PE na elaboração de contratos das empresas prestadoras de serviços;

iv. Assessorar o DER-PE na elaboração dos Termos de Referência para contratação de execução de obras, elaboração de projetos e supervisões de obras e às questões relativas aos prazos administrativos e trâmites processuais das diversas modalidades licitatórias.

v. Assessorar o DER-PE nos trabalhos de controle, monitoramento e assessoria aos processos Licitatórios, vinculados ao Programa, quando solicitado.

vi. Apoiar na análise técnica, socioeconômica, jurídica, financeira e ambiental das atividades e projetos do Programa;

vii. Apoiar na avaliação, quando solicitado pelo DER-PE, das reinvindicações das empresas contratadas, quanto a aspectos de prazo, custos, métodos executivos, soluções, sanções administrativas, com emissão de parecer;

viii. Assessorar o DER-PE no que diz respeito aos aditivos contratuais;

ix. Assessorar o DER-PE nos processos de desapropriação das obras de implantação de rodovias.

4. Supervisão de estudos e projetos de engenharia:

A gerenciadora forneceu apoio técnico aos serviços de gerenciamento, acompanhamento técnico-administrativo e análises de interferências, adequações e atualizações dos estudos e projetos relativos ao Programa. O escopo dos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

serviços de Supervisão e Fiscalização da Elaboração e Atualização de Projetos, desenvolvidos pela Gerenciadora, englobam:

i. Apoiar na definição da concepção dos projetos;

ii. Acompanhamento técnico e elaboração de relatórios de análise de projetos em todas as fases (Relatórios de Andamento, Projeto Básico e Projeto Executivo) nas disciplinas de estudos Topográfico, Hidrológico, Geotécnico, Ambiental, bem como projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obra de Arte Especial, Sinalização e Segurança Viária, Obras Complementares, Desapropriação, Canteiro de Obras, Plano de Execução de Obras, Ambiental e Orçamento;

iii. Apoiar o DER-PE, quanto às reinvindicações dos Projetistas, sob aspectos de prazo, custos, métodos executivos e soluções técnicas;

iv. Verificar o atendimento das Projetistas às medidas legais e contratuais;

v. Elaborar relatórios técnicos referentes ao andamento dos projetos;

vi. Assessorar o DER-PE na implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção), para projetos de infraestrutura rodoviária, de forma a padronizar suas entregas;

vii. Desenvolvimento do BIM Mandate, Plano de Execução BIM (PEB) e Caderno de Especificações BIM para orientar contratações através da metodologia BIM;

viii. Realizar análise dos projetos na metodologia BIM, "clash detection", utilizando-se dos conceitos e ferramentas de modelagem e análise desta tecnologia, nos casos em que o DER achar indicado;

ix. Analisar os resultados dos ensaios a serem realizados pelas projetistas, compreendendo: possíveis ensaios de caracterização de todos os materiais a serem utilizados nos serviços e obras, os resultados de sondagens geotécnicas indispensáveis às definições das soluções pretendidas;

x. Analisar o produto dos serviços topográficos executados pelas projetistas, bem como dos levantamentos geotécnicos mencionados;

xi. Elaborar relatórios técnico-financeiros mensais com informações precisas sobre o andamento da elaboração dos projetos, tanto sob aspectos puramente técnicos como os financeiros e administrativos, necessários para documentar e manter informado o DER sobre o real andamento das diversas etapas, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas.

Os serviços realizados na Supervisão de Estudos e Projetos de engenharia estão listados a seguir.

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades/Valor
Análise e parecer técnico de projetos de implantação e pavimentação de rodovias em pista simples	und/km	18 und / 279,94km
Análise e parecer técnico de projetos de implantação e pavimentação de rodovias em pista dupla	und/km	03 und / 78,9 km
Análise e parecer técnico de projetos de restauração de rodovias em pista simples	und/km	66 und / 1.643,13km
Análise e parecer técnico de projetos elétricos em travessia urbana para implantação de iluminação pública	und/km	01 und / 2,98km
Análise e parecer técnico de projetos elétricos e de iluminação pública do Túnel Cascavel Plínio Pacheco	und / m	01 und / 370m
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (pontes)	m / m²	434,06 / 9.213,92
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (viadutos)	m/ m²	703,11 / 9.050,51
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (passarelas)	m / m²	132 / 343,2
Análise e parecer técnico de projetos de restauração de obras de arte especiais (pontes)	m / m²	904,6 / 20.963,38
Análise e parecer técnico do reforço e recuperação estrutural do Viaduto da Serra das Russas com extensão de 453,45m	m²	5.441.40
Elaboração de Laudos de Desapropriação	und	722

5. Macro gerenciamento das Obras de Engenharia:

As atividades da Gerenciadora com relação às Obras de engenharia em andamento possibilitaram uma atuação estratégica para o DER-PE no acompanhamento dos serviços, possibilitando uma integração e padronização metodológica entre as empresas supervisoras das obras, bem como um trabalho direcionado à garantia da

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

qualidade das Obras com maiores benefícios agregados, identificando aquelas que necessitavam de um acompanhamento mais intenso.

Com este objetivo, a gerenciadora desenvolveu as seguintes atividades:

i.Visitas às obras e acompanhamento através de cronogramas apoiando o DER-PE;
ii.Voos de Drones permitindo o acompanhamento da evolução das intervenções;
iii.Avaliações gerenciais das obras, para verificação da qualidade, produtividade e cumprimento dos prazos;
iv.Assessoria ao DER-PE na tomada de decisão para assegurar a qualidade dos trabalhos;
v.Elaboração de parecer técnico relacionado ao cumprimento de aspectos normativos.

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades/Valor
Extensão de rodovias gerenciadas	km	2.880,03

6. Implantação de um Sistema de Gestão de Pavimentos (SGP)

O Sistema de Gestão de Pavimentos (SGP) para malha da rede rodoviária pavimentada sob jurisdição do DER-PE foi implantando com a finalidade de proporcionar uma melhor alocação dos investimentos públicos, fornecendo à população melhorias na rede de transportes, principalmente com relação à qualidade e eficiência dos investimentos.

Com a manutenção do pavimento e realização de obras de conservação, prolonga-se a vida útil do pavimento sem prejudicar a estrutura em sua totalidade. Dessa forma é possível garantir as condições funcionais e estruturais, preservando a segurança e qualidade do patrimônio público.

Um sistema de gerenciamento de pavimento depende de uma base de dados que contenha informações atualizadas relativas ao pavimento como tráfego, condições de rolamento, condições estruturais, intervenções realizadas, seus custos e desempenho apresentado. Com o cadastro das informações pertinentes ao desenvolvimento do sistema, é possível conceber serviços de conservação, manutenção ou restauração mais adequados aos componentes da rede viária.

Dessa forma foi elaborado um sistema de gerenciamento de pavimentos urbanos com a utilização de um sistema de informações geográficas (SIG) que tornará possível o gerenciamento de toda a malha viária por meio de um banco de dados espaciais, através da geração dinâmica de mapas temáticos que permitirão uma melhor visualização do estado da rede e a potencialização do efeito dos investimentos.

Para um melhor desempenho e controle do processo, a implantação do Sistema de Gestão de Pavimentos Urbanos do Recife foi realizada de acordo com as fases descritas a seguir.

i. FASE A - Diagnóstico da situação atual da rede viária e das faixas de domínio

Foram executados os levantamentos do diagnóstico da situação atual da rede viária e das faixas de domínio que teve como objetivo identificar os elementos disponíveis bem como servir de base para programar o plano de ação para as próximas fases a partir do conhecimento aprofundado da real situação da rede. Também foram pesquisadas, junto aos técnicos do DER-PE, informações do pavimento e das faixas de domínio, tais como: Histórico de intervenções; Estudos de tráfego existentes; Estudos geotécnicos existentes; Projetos de pavimentos; Planos diretores e de expansão; Programas de investimento; Soluções de pavimentação e manutenção de uso corrente; Base cartográfica existente e áreas utilizadas por terceiros dentro do perímetro das faixas de domínio.

ii. FASE B - Avaliação funcional do pavimento e diagnóstico preliminar das faixas de domínio

Com o intuito de fornecer subsídios para a elaboração do diagnóstico do pavimento e das faixas de domínio, foi realizado um LVC – Levantamento Visual Contínuo de toda a malha com o objetivo de definir a subdivisão do trecho em segmentos homogêneos, quanto à condição de pavimento e da geometria, tomando como referência as mudanças nas condições atuais da superfície do pavimento. Além disto, foi levantada a situação das faixas de domínio com a sua caracterização e uso atual.

O LVC foi realizado usando modernas técnicas, onde toda a extensão da malha pavimentada sob jurisdição do DER foi filmada e georreferenciada, e, através desta filmagem, uma equipe técnica realizou o levantamento com uso do software Horus, que é específico para esse fim, onde são registradas todas as patologias do pavimento, suas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

dimensões e localização georreferenciada.

iii. FASE C - Avaliação de tráfego e hierarquização da rede

O tráfego representa o carregamento que solicitará o pavimento durante sua vida de serviço. O perfeito entendimento e caracterização de sua composição forneceu os fatores de veículos fundamentais para a determinação do número de operações equivalentes do eixo padrão de 8,2t e o cálculo do número N e suas projeções. A partir do conhecimento contínuo do tráfego foi possível realizar projeções e prever os momentos em que o carregamento exija novas soluções de reforço do pavimento. Foram realizados os tratamentos e análises dos dados existentes e as tabulações dos estudos de tráfego existente no DER-PE.

iv. FASE D - Implantação de um Sistema de Informações Geográficas-SIG para apoiar no gerenciamento da manutenção e conservação dos pavimentos e das faixas de domínio

As bases cartográficas utilizadas para o desenvolvimento do SIG foram disponibilizadas pelo DER-PE em níveis de informações que puderam subsidiar as análises e tomadas de decisões. O desenvolvimento do SIG foi fundamentado preferencialmente na plataforma do programa ARCGIS, no qual o DER-PE tem amplo conhecimento nesta tecnologia. Todo o processo de cartografia foi georreferenciado, em coordenadas planas conformes Universal Transversal de Mercator- UTM baseada no sistema de referência SIRGAS 2000 fuso 25, possibilitando a unificação de dados gráficos de diferentes bases, quando necessário.

v. FASE E - Implantação do gerenciamento de manutenção e conservação

Após elaboração do diagnóstico da situação existente, conhecimento da base de dados disponível e demanda de informações gerenciais, foi concebido o novo Sistema de Gerenciamento da Manutenção e Conservação de Pavimentos e das faixas de domínio do DER-PE. Para que o Sistema de Gestão seja efetivo, foi definida qual a natureza exata das respostas que devem ser geradas pelo sistema; como funcionará o fluxo de informações entre os diversos usuários; como será a integração entre as decisões ao nível de rede e aquelas tomadas ao nível de projeto; tipos de levantamentos e frequência através do plano de monitoramento.

Dessa forma as saídas bem como os objetivos foram claramente definidos, de forma a conceber um sistema que atenda as reais necessidades gerenciais do DER-PE, inclusive com a geração de estratégias para alocação de investimentos em manutenção e análise comparativa de suas consequências com a imposição de restrições orçamentárias.

7. Apoio ao monitoramento integrado dos serviços de conservação das rodovias, faixas de domínio e obras de arte especiais.

No desenvolvimento do monitoramento dos serviços de conservação da malha viária, buscou-se atualizar as informações sobre as condições funcionais do revestimento, servindo para planejar as ações de intervenções, como também para modelar as curvas de degradação condizentes com a região de atuação. Foi possível nesse monitoramento, diagnosticar um total 5.730,78 quilômetros pavimentados de rodovias.

Foi realizado apoio na programação dos serviços de manutenção e conserva a serem executados em toda a malha rodoviária do Estado sob jurisdição do DER-PR. Para tanto, foram elaboradas Ordens de Serviço a serem executadas pelas prestadoras de serviço.

Além disso, para um perfeito uso do sistema de gestão de pavimento, é necessária sua alimentação periódica. Neste contexto, foi realizada a atualização do banco de defeitos do SGP, mediante a levantamento visual contínuo da malha viária pavimentada do DER-PE, sendo revisado os modelos de desempenho conforme os novos dados de inspeções, e a marcação das intervenções concluídas efetuadas desde o início de operação do SGP.

Por fim foi elaborado novos cenários de intervenção para a formatação de novos Planos de Trabalho.

EQUIPE TÉCNICA UTILIZADA NAS ATIVIDADES

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1801406995 / PE007323	PE20241167516

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Ainoan do Nascimento Pereira Diniz	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1816687880PE	PE20230913386
Ana Augusta Campos de A. Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1803802367 / PE025747	PE20230913392
Ana Carolina de Almeida Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de orçamento	1805741578 / PE038794	PE20230926596
André Fillipe Farias de Oliveira	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	PE052706 PE	PE20210666342
André Victor Alves da Costa Pedrosa	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1806351544 / PE039422	PE20241170175
André Victor Silva Menezes	Engenheiro Cartógrafo	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias nas questões de geoprocessamento	1819651703	PE20230933242
Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1801044147 / PE007202	PE20241168649
Apoena Belo Barros da Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1805077007 / PE029072D	PE20230927366
Bruno Marcionilo Silva	Engenheiro Civil	Engenheiro de Planejamento	1804131970 / PE037365	PE20230913397

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Caio Vinícius Neri de Morais	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS	1817217887 / 72238PE	PE20230928361
Cláudio Emanoel Bispo dos Anjos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1800700083 / PE028498	PE20230913380
Fabiana Griz de Góes Cavalcanti	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de Projetos de Obras de Artes Especiais	1804029122 / PE037280	PE20230929134
Felipe Carnib Freire	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1808864131 / PE044554	PE20230929495
Fernandes Alves de Oliveira	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	1810129125 / PE047764	PE20210664955
João Joaquim Guimarães Recena	Engenheiro Civil	Coordenador Geral	1806405385 / PE005101	PE20220800928
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Coordenador Operacional	1801381119PE	PE20210656226
José de Oliveira Rodrigues	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1803417242PE	PE20230929579
José Medeiros de Siqueira Campos Neto	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1803490527PE	PE20231007066
Kelly Lima Afro dos Santos	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de orçamento	1800597193 / PE035489	PE20230936918
Larissa Lacerda Cabral de Oliveira	Engenheira Ambiental	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	1820245624PE	PE20210661448
Luiz Alberto Teixeira	Engenheiro Agrônomo	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	0804118302 / 04118302 PE	PE20210659674

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 27/06/2025, às 10:45.

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Luiza Bandeira Rodrigues de Carvalho	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS	1820463850PE	PE20230935913
Marcio de Alcantara Santos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e conservação	1812226179PE	PE20230929823
Mariana Campos Buonafina	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1820248259PE	PE20230930109
Marilia Gabriela Pina Moreira Telles	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1802199217 / PE030906	PE20251275416
Marlos Muniz Gonçalves	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	2001523459 / 079483PE	PE20230930142
Paulo de Souza Gonçalves Júnior	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1806429853 / PE39567	PE20230913609
Paulo Roberto Silva de Assis	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e conservação	1812638132 / PE053795	PE20230930214
Ricardo Alexandre da Rocha Silva Filho	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1820440443	PE20241168726
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	Engenheiro Civil	Coordenação Adjunta	1801043159 / PE017397	PE20230913565

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 27/06/2025, às 10:45.

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Roger Ramos Azevedo	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1819175758PE	PE20210661959
Roseane Karla Soares da Silva	Engenheira Florestal	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	1805622099	PE20251300556
Sanderllan Dawillin de Souza Costa	Engenheiro Cartógrafo	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias nas questões de geoprocessamento	1818985039PE	PE20220821657
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	1803386193PE	PE20220818084
Sidney José da Silva Neto	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1819849562	PE20241169852
Jilmar Silva Chaves	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação.	2612820493 / PE12820493 PE	PE20241172937

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nessa Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normase especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, __ de _____ de ____

DANIELE DE MEDEIROS PORFÍRIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
CPF: 023.275.634-10
RNP: 1805723022

CERTIDÃO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 27/06/2025, às 10:45.

Tendo em vista a informação da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, __ de _____ de ___ _____

WANDERLAN FREITAS LÚCIO

DIRETOR DE ENGENHARIA

CPF: 045.448.394-59

RNP: 1805906860

RECEBIDO:

Recife, __ de _____ de ___ _____

ASSINATURA

Documento assinado eletronicamente por **Wanderlan Freitas Lúcio**, em 01/04/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALVES PEDROSA**, em 01/04/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64825716** e o código CRC **B885A8CF**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 27/06/2025, às 10:45.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487908/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA**
Registro: **PE38659 PE** RNP: **1805622099**
Título profissional: ENGENHEIRA FLORESTAL

Número da ART: **PE20210705401** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 12.145.512,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/16)

Número da ART: **PE20210708037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 01/12/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 13.966.561,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/16) 3º TA-Valor

---

Número da ART: **PE20210708041** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 01/12/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487908/2019

Atividade concluída

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 15.181.725,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/16) 4º TA-Valor

---

Número da ART: **PE20210711382** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 23.155.057,03 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/17) 8º TA-Alteração de Razão social de Projetec Projetos Técnicos LTDA para TPF Engenharia LTDA

Número da ART: **PE20210711385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2021 Baixada em: 06/12/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 18.215.150,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220487908/2019
Atividade concluída

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/12/16) 5º TA de Prazo e Valor

---

Número da ART: **PE20210711383** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2021 Baixada em: 06/12/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 23.155.057,03 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/17) 7º TA de Prazo e Valor

---

Número da ART: **PE20210711377** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 25.197.366,79 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 31/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:31/08/2018) 10º TA de Prazo

---

Número da ART: **PE20210711379** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2021 Baixada em: 06/12/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 25.197.366,79 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487908/2019

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 02/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:02/06/2018) 9º TA de Prazo e Valor

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220487908/2019
16/06/2022, 12:55
7a6Z2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 7a6Z2

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o Consórcio TPF Engenharia-Ecoplan, formado pelas empresas TPF Engenharia Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, com escritório a Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, em consórcio com a Ecoplan Engenharia Ltda., CNPJ 92.930.643/0001-52, sita a Rua Felicíssimo de Azevedo, 924, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sob a liderança da primeira, prestou à Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE, CNPJ 08.113.327/0001-81, serviços especializados de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco, mediante contrato nº 018/2011 de 30 de setembro de 2011, no valor de R$ 12.145.512,00 (Doze milhões, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e doze reais), acrescido de R$ 13.051.854,79 (treze milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), totalizando R$ 25.197.366,79 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), em regime de consórcio com 50% de participação de cada empresa, por prazo de 81 meses, com aditivos e reajustamentos. Os serviços foram iniciados em 01 de dezembro de 2011 e finalizados em 31 de agosto de 2018, sob regime de empreitada por preços unitários, correspondendo a 100 % do total, de acordo com as atividades elencadas a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas pela SETUR/PE, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

1. DADOS CONTRATUAIS

Contrato de prestação de serviços n° 018/2011;

Ordem de Serviços: 01/12/2011;

Prazo de Execução do Contrato: 60 meses

Prazo de Execução com Aditivos: 81 meses

Data do Término com aditivos: 31/08/2018

Valor contratado: R$ 12.145.512,00 (Doze milhões, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e doze reais).

Valor de contrato com Aditivos: R$ 25.197.366,79 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)

1º Termo Aditivo de Contrato: Replanilhamento sem reflexo financeiro

2º Termo Aditivo de Contrato: Replanilhamento de Equipe Técnica

3º Termo Aditivo de Contrato: Aditamento contratual no valor de R$ 1.821.049,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e um mil e quarenta e nove reais)

4º Termo Aditivo de Contrato: Replanilhamento com reflexo no valor contratual de R$ 1.215.164,35 (Hum milhão, duzentos e quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

5º Termo Aditivo de Contrato: Prorrogação de prazo contratual para 30 de dezembro de

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

2016 e acréscimo no valor contratual de R$ 3.033.425,00 (Três milhões, trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

6º Termo Aditivo de Contrato: Ajuste de quantidades contratuais, sem reflexo financeiro.

7º Termo Aditivo de Contrato: Prorrogação do prazo contratual para 30 de novembro de 2017 e repactuação contratual no valor de R$ 4.939.906,68

8º Termo Aditivo de Contrato: Alteração da razão social da Projetec Projetos Técnicos LTDA para TPF Engenharia LTDA.

9º Termo de Aditivo de contrato: Prorrogação do prazo contratual para 02 de junho de 2018 e repactuação contratual no valor de R$ 2.042.309,76

10º Termo Aditivo de contrato: Prorrogação do prazo contratual para 31 de agosto de 2018.

2. ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROGRAMA

Em 02 de dezembro de 2010, o Governo do Estado de Pernambuco firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Contrato de Empréstimo Nº 2409/OC-BR, com vistas a suportar investimentos em turismo, somando recursos contratados ao Banco, acrescidos de recursos locais a título de contrapartida, constituindo-se assim, o Prodetur Nacional PE, com anuência do Ministério do Turismo. O prazo de execução foi estimado em cinco anos, sendo definido em US$ 125 milhões o valor total do capital a ser investido formado por US$ 75 milhões (60%) provenientes do contrato de empréstimo (fonte BID) e U$ 50 milhões (40%) de contrapartida com recursos locais (estaduais e federais).

O Programa tem objetivo apoiar o desenvolvimento integrado do turismo, de forma sustentável no Estado de Pernambuco, buscando a melhoria da qualidade do produto turistico, visa ainda à consolidação dos investimentos já realizados no Polo Costa dos Arrecifes, em versões anteriores de financiamento, e a interiorização de novos investimentos em mais dois polos, o Polo Agreste e o Polo Vale do São Francisco.

Do ponto de vista geográfico o Polo Costa dos Arrecifes contempla quinze municípios acrescidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, beneficia diretamente 3,7 milhões de pessoas, correspondente a sua população residente. Os municipios envolvidos estão na região metropolitana (Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes), litoral Norte (Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itapissuma e Paulista), litoral sul (Cabo de Santo Agostinho, Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré, Barreiros, Ipojuca e São José da Coroa Grande).

O Polo Agreste contempla quatro municípios, beneficiando diretamente 522 mil pessoas que correspondente a sua população residente. A área de planejamento, portanto, é a relativa aos destinos e/ou equipamentos turísticos nos municipios do Agreste do Estado que são Caruaru, Gravatá, Bezerros e Bonito.

O Polo Vale do São Francisco contempla três municípios, beneficiando diretamente 392 mil pessoas, correspondente a sua população residente. A área de planejamento é a relativa aos municípios de Petrolina, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista.

O Programa se desenvolve e apoia o financiamento de estudos, planos, projetos e obras voltados ao desenvolvimento turístico, organizados em cinco componentes:

- Componente 1 – Produto Turistico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Atrativos (naturais e culturais, tangíveis ou intangíveis) que originam o deslocamento do turista a um espaço geográfico determinado, e inclui os equipamentos e serviços necessários para satisfazer a motivação da viagem e possibilitar o consumo turístico.

- Componente 2 – Apoio à Comercialização

Ações destinadas a fortalecer a imagem dos destinos turísticos e a garantir a eficiência e eficácia dos meios de comercialização escolhidos.

- Componente 3 – Fortalecimento Institucional

Ações orientadas a fortalecer a institucionalidade turística, por meio de mecanismos de gestão e coordenação em âmbito federal, estadual, local e do setor privado, e do apoio à gestão turística estadual e municipal (reestruturação de processos internos, equipamentos, desenvolvimento de software, capacitação e assistência técnica).

- Componente 4– Infraestrutura e Serviços Básicos

Investimentos em infraestrutura e de serviços não vinculados diretamente a produtos turísticos, mas necessários para gerar acessibilidade ao destino e dentro dele (infraestrutura de acesso e transporte) e satisfazer as necessidades básicas do turista durante sua estada, em termos de água, saneamento, energia, telecomunicações, saúde e segurança.

- Componente 5 – Gestão Ambiental e Social

Proteção dos recursos naturais e culturais, que constituem a base da atividade turística, além de prevenir e minimizar os impactos ambientais e sociais que os diversos investimentos turísticos possam gerar. Dentre as ações previstas, estão incluídas, as avaliações ambientais estratégicas, estudos de impacto ambiental, entre outros.

Os serviços desenvolvidos objetivaram a prestação de assessoria técnico-operacional e gerencial à Unidade Coordenadora do Programa em Pernambuco (UCP/PE), com vistas ao desenvolvimento de atividades relacionadas à implantação das ações, ao gerenciamento, ao monitoramento e à avaliação da execução do Programa, bem como o apoio à administração do contrato de empréstimo, conforme, entre outras, as atividades descritas a seguir:

- Assessorar a Coordenação Geral da UCP no desempenho de suas funções, compreendendo a estruturação de ações com base nas áreas de conhecimento do PMBOK, nomeadamente escopo, prazos, qualidade, custos, riscos, contratação, integração, recursos humanos, comunicação e partes interessadas
- Programação e acompanhamento da execução físico-financeira dos contratos de obras e/ou serviços;
- Acompanhamento nos processos de licitações e contratações nacionais e internacionais para aquisição de bens, serviços e execução de obras;
- Criação, implementação e operacionalização de um plano de monitoramento para avaliação do Programa, considerando os indicadores definidos na Matriz Resultados do Projeto;
- Acompanhamento da obtenção das licenças prévias, de instalação e operação das obras do Prodetur Nacional de Pernambuco;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Apoio na elaboração de Termos de Referência para contratação dos projetos finais de engenharia e obras;
- Apoio na elaboração dos Termos de Referência para contratação dos serviços de consultoria necessários (Plano de Gestão, Planos Interpretativos, entre outros);
- Apoio no desenvolvimento, análise e suporte de sistemas informatizados, incluindo o apoio no diagnóstico, planejamento e governança de TI;
- Reavaliação das obras do empreendimento a ser financiado pelo Prodetur Nacional de Pernambuco, em caso de alteração do projeto de engenharia original que serviu de base para sua contratação;
- Supervisão de obras de pequeno porte nos componentes de Estratégia do Produto Turístico e Infraestrutura e serviços básicos;
- Elaboração dos pedidos de Desembolso;
- Elaboração do Planejamento Físico, Financeiro e econômico das atividades do PRODETUR NACIONAL Pernambuco, considerando-se os inter-relacionamentos das atividades e cronograma de licitações e analisando os custos e composições de preços unitários;
- Elaboração de relatórios periódicos e específicos do avanço físico e financeiro do Prodetur Nacional em Pernambuco;
- Elaboração das prestações de contas;
- Elaboração dos registros contábeis e de gestão patrimonial;
- Acompanhamento do trabalho de Auditoria Independente;
- Apoio na elaboração dos Planos de Aquisição e dos Planos Operativos Anuais.

A seguir destacam-se algumas ações relevantes nos serviços de consultoria e gerenciamento:

3. SUPORTE TÉCNICO

Assessoramento à elaboração de documentos técnicos, estudos, implantações de obras, planejando, acompanhando e coordenando a execução dos contratos e apoiando estudos e projetos e serviços em seus diversos componentes, com vistas à sua adequação às diretrizes do Programa, observando aspectos de oportunidade, qualidade, prazo e custo, além de ações de supervisão, acompanhamento, controle, análise, inspeção e relato das condições de andamento dos diversos componentes, obras e contratos/serviços integrantes do Programa. Apresentam-se adiante a relação dos serviços executados e em andamento:

3.1. GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, RECEPÇÃO E ANÁLISE DE PRODUTOS DE EMPRESAS DE CONSULTORIA E SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS COMPONENTES ABAIXO DESCRITOS:

- Serviços de Auditoria Externa do Programa;
- Estudos de Viabilidade da Valorização do Forte Santo Inácio em Tamandaré;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Estudos Indicativos de Capacidade de Carga e de Indicadores de Sustentabilidade de Atrativos Turísticos Naturais dos Polos Costa dos Arrecifes, Agreste e Vale do São Francisco;
- Plano de Gestão e Estudos de Viabilidade Socioeconômica do Mercado Eufrásio Barbosa;
- Estudo de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e Avaliação Ambiental de Implantação e Pavimentação da Rodovia de Acesso à Praia de Muro Alto;
- Projeto Executivo de Reforma e Ampliação da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito de Fernando de Noronha;
- Revisão e alteração do Projeto Executivo de Engenharia para implantação da rodovia vicinal no entroncamento da rodovia PE - 035 (Penitenciária Barreto Campelo) - Praia do Sossego - enseada dos Golfinhos-Praia do Pontal, com 13,34 km de extensão e Estudos de Viabilidade Técnica do mesmo;
- Coleta de Dados para formação da Linha de Base do turismo estadual – atingindo turistas, domicílios e empresas;
- Plano de Desenvolvimento Turístico para o Centro Histórico de Goiana – PE;
- Estudos de Viabilidade relativos a implantação da Praça Miguel Arraes, Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Elaboração de Projeto Executivo da Praça Miguel Arraes, Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Projeto Executivo para Requalificação do Paço Municipal de Goiana (implantação de espaço cultural e Centro de Atendimento ao Turista – CAT);
- Estudos de Viabilidade Socioeconômica e de Plano de Gestão do Forte Orange, Itamaracá;
- Avaliação Intermediária do Programa;
- Estudos de Viabilidade Socioeconômica e Plano de Gestão do Sítio Histórico de Igarassu;
- Implementação das Ações de Qualificação dos Municípios no âmbito do Programa;
- Sistema de Informações e Estatísticas do Estado de Pernambuco - SIET, do Programa;
- Inventário e Hierarquização de Atrativos Naturais com Potencial Turístico dos Polos Agreste e Vale do São Francisco, no âmbito do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Plano de Marketing Turístico para os Três Polos do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Programa de Qualidade Empresarial Turística nos Três Polos do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Estudos de Viabilidade da PE-035 e pavimentação do Acesso à Praia de Várzea do Una;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Projeto Executivo de Engenharia para Requalificação da Rodovia PE - 035, trecho: Igarassu - Itapissuma - Itamaracá, com 18 km de extensão e Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e de Meio Ambiente;
- Projeto Executivo de engenharia de Rótula (girador) para acesso ao Hospital Municipal de Igarassu, a partir da rodovia PE – 035;
- Projeto Executivo para Complemento do Projeto de Reforma e Ampliação e Estudo de Viabilidade Técnica da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha – PE;
- Inventário, Hierarquização e Priorização dos Atrativos Culturais e Recomendações de Potencialização na Área dos Polos Turísticos da Costa dos Arrecifes, Agreste e Vale do São Francisco no Estado de Pernambuco;
- Estudo de Mercado Turístico para os Polos Costa dos Arrecifes, Agreste e Vale do São Francisco no Estado de Pernambuco;
- Elaboração dos Projetos de Museologia e Museografia de Atrativos no âmbito do Programa;
- Projeto de Desenvolvimento Turístico para o Polo Vale do São Francisco;
- Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e de Avaliação Ambiental do acesso à Praia de Várzea do Una, no município de São José da Coroa Grande/PE;
- Atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) do Polo Costa dos Arrecifes e a revisão dos PDITS do Polo Agreste e do Polo Vale do São Francisco;
- Ações de qualificação para multiplicadores e líderes em voluntariado para a copa do mundo da Fifa 2014;
- Projeto de Sinalização Turística para o Patrimônio Cultural e Natural do Polo Vale do São Francisco – PE;
- Plano de qualificação profissional e empresarial do setor privado turístico nos polos do Prodetur Nacional de Pernambuco;
- Projeto de Sinalização Turística para o Patrimônio Cultural e Natural do Polo Agreste;
- Projeto Executivo para implantação e pavimentação da rodovia vicinal no Acesso à Serra Negra, com 10km de extensão, e Estudo de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e de Meio Ambiente, no município de Bezerros;
- Plano de Comunicação para os roteiros turísticos cobertos pelo sistema interpretativo do Recife e Olinda;
- Projeto Executivo de reforma da Casa do Artesão de Igarassu;
- Projeto de Desenvolvimento Turístico para o Polo Agreste;
- Plano de Difusão e Comunicação dos Estudos Estratégicos dos Polos Turísticos do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Projeto de Monitoramento Arqueológico da implantação da rodovia de acesso a Serra Negra, em Bezerros;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Supervisão e Apoio a fiscalização dos serviços de Sinalização Turistica na rodovia BR – 232, PE - 555 e trecho da BR – 122, em Petrolina-PE;
- Supervisão e fiscalização da obra de requalificação da rodovia PE-035, do entroncamento BR 101 (Igarassu) - Itapissuma - Itamaracá, numa extensão de 18 km, serviços de restauração de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical;
- Supervisão e apoio a fiscalização para obra de implantação e pavimentação da rodovia vicinal, trecho: acesso a Serra Negra com 8,67km de extensão, no município de Bezerros/PE;
- Supervisão e Apoio a Fiscalização para Obra de Pavimentação e Restauração de Vias Localizadas no Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Supervisão e apoio a fiscalização das obras complementares do Museu Cais do Sertão – 2ª Etapa;
- Supervisão e apoio a fiscalização da obra de restauração e requalificação do Mercado Eufrásio Barbosa No Município De Olinda - PE.

3.3. GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EXECUTORAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE ATUAÇÃO DIRETA, OU ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE EMPRESAS SUPERVISORAS, CONTRATADAS PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- Reforma e adequação das instalações físicas da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA - UCP/ PRODETUR NACIONAL PE;
- Obras do Complexo de Lazer e Turismo do Parque de Gravatá, no município de Gravatá/PE;
- Reforma e Ampliação dos Galpões de Triagem, Compostagem, Resíduos não aproveitáveis e beneficiamento de recicláveis da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha/PE;
- Execução das obras de implantação de rotatória na PE - 035 no município de Igarassu – PE;
- Requalificação da rodovia PE-035, trecho: entroncamento BR 101 (Igarassu) - Itapissuma - Itamaracá, numa extensão de 18 km, constando de restauração de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical e recuperação estrutural das Obras de Arte;
- Remanejamento de adutora DN=700mm, recalque da E.E.T. de Algodoais na rodovia PE-060 (km 1,51 ao km 2,69) na cidade de Cabo de Santo Agostinho – PE;
- Serviços complementares para o remanejamento da adutora DN -700mm recalque da E.E.T. de Algodoais na rodovia PE - 060 (km 1,51 ao km 2,69) na cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE;
- Implantação de pavimentação da rodovia vicinal do acesso a Serra Negra com 8,67km de extensão, no município de Bezerros;
- Restauração e requalificação do Forte Orange no município de Itamaracá – PE;

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182.7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Qualificação do Mercado Público e Praça Agamenon Magalhães, em Itapissuma/PE;
- Serviços de sinalização turística na rodovia BR – 232, PE - 555 e trecho da BR – 122, Petrolina-PE;
- Obras do complexo de Lazer e Turismo - Parque da Cidade de Gravatá, em Pernambuco;
- Aquisição e instalação de Teleférico no município de Bonito/PE;
- Execução da praça Miguel Arraes, em Fernando de Noronha/PE;
- Obra de revitalização da orla fluvial do município de Santa Maria da Boa Vista;
- Obra de restauração e requalificação do Forte Orange no município de Itamaracá-PE;
- Obra do acesso de pedestre e cadeirantes ao monumento federal Forte Orange, no município de Itamaracá-PE;
- Sinalização turística na rodovia BR - 232 e complementação até Petrolina (PE - 555 e trecho da BR - 122);
- Implantação de sinalização para cicloturismo do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e natural do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e ambiental do Polo Vale do São Francisco e implantação da sinalização das rodovias PE-626 em pedrinhas e PE-655 em Tapera no município de Petrolina – PE;
- Obras de pavimentação e restauração de vias localizadas no Distrito Estadual de Fernando de Noronha – PE;
- Execução da Obra de Requalificação do Pátio da Feira do Cais de Santa Rita para Implantação do Mercado das Flores, no Município de Recife/PE.
- Execução da Obra de Implantação de Eixo Cicloviário Estruturador no Trecho Compreendido Entre a Fábrica Tacaruna e a Praça Do Varadouro;
- Contratação de Empresa para Execução das Obras Complementares de Restauração e Requalificação do Mercado Eufrásio Barbosa no Município De Olinda/PE;
- Implantação de Sistema de Iluminação Pública, no Trecho Compreendido da Rótula de Interseção da PE 009 até as Praias de Cupe e Muro Alto no Município de Ipojuca – PE;
- Execução da Obra de Requalificação da Enoteca Luigi Pérsico no Município de Lagoa Grande;
- Contratação de Empresa para Execução das Obras de Urbanização da Enoteca, no município de Lagoa Grande – PE.
- Contratação De Empresa Para Execução das Obras Complementares e Remanescentes Do Cais Do Sertão - Museu Luiz Gonzaga Do Porto Do Recife, do Programa Prodetur Nacional Pernambuco.

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182 7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182 7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

4. SUPORTE AMBIENTAL

Esta atividade tem como objetivo prioritário, garantir a efetiva liberação das frentes de trabalho e fornecimento de suporte aos processos de licenciamento ambiental, inclusive, o acompanhamento da elaboração de projetos, execução de obras e verificação da adequabilidade das soluções propostas sob o ponto de vista ambiental, respeitadas às normas e legislação nacionais e salvaguardas exigidas pelo BID, sejam:

- Auditoria Ambiental no Âmbito do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Estudos e Projeto Ambiental de Pavimentação da Rodovia de Acesso à Praia de Muro Alto, em Ipojuca;
- Relatório Avaliação Ambiental/Projeto de Implantação e Restauração de pavimentação da Rodovia Vicinal PE-35;
- Estudo Ambiental da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos de Fernando de Noronha;
- Estudo Ambiental referente à implantação da vicinal de acesso a Serra Negra, Bezerros-PE;
- Estudo Ambiental referente a Implantação da Vicinal de Acesso à Várzea do Una – São José da Coroa Grande;
- Inventário Florestal e Projeto Executivo de Reposição ou Compensação Ambiental para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal PE 035, segmento 01, ao entroncamento da PE 035;
- Licenciamento da supressão de árvores para implantação do Parque Gravatá e suporte a renovação da Licença de Instalação da Obra;
- Renovação da Licença de Instalação de dois Viadutos e uma Passarela de pedestres na rodovia PE-60, Cabo de Santo Agostinho-PE;
- Renovação da Licença de Instalação (LI) da obra do Molhe de Brasília Teimosa, até o Parque das Esculturas;
- Termo de Referência para a contratação dos Serviços de Auditoria Socioambiental do Programa;
- Termos de Referência para Implantação do Acesso à Praia de Muro Alto, em Ipojuca/PE;
- Termos de Referência do Projeto de Reforma e Ampliação da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha/PE;
- Elaboração da Solicitação de Propostas (SDP) para Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e a Auditoria Ambiental;
- Execução do projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal de Acesso a Serra Negra;
- Termo de Referência para contratação dos Serviços de Fortalecimento da Gestão Ambiental dos municípios inseridos nos polos turísticos do Prodetur Nacional Pernambuco.

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182 7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182 7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Reforma e ampliação dos galpões de triagem, compostagem, resíduos não aproveitáveis e beneficiamento de recicláveis da usina de tratamento de resíduos sólidos do distrito estadual de Fernando de Noronha-PE.

5. SUPERVISÃO DE OBRAS

- Iluminação cênica e viária nas Pontes Buarque de Macedo e Santa Isabel de expressividade artística, localizadas no município de Recife – PE.
- Obra de revitalização da orla fluvial do município de Santa Maria da Boa Vista.
- Obra de restauração e requalificação do Forte Orange no município de Itamaracá-PE (set/17 a fev/18);
- Obra do acesso de pedestre e cadeirantes ao monumento federal Forte Orange, no município de Itamaracá-PE;
- Sinalização turística na rodovia BR - 232 e complementação até Petrolina (PE - 555 e trecho da BR - 122).
- Implantação de sinalização para cicloturismo do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e natural do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e ambiental do Polo Vale do São Francisco e implantação da sinalização das rodovias PE-626 em Pedrinhas e PE-655 em Tapera no município de Petrolina – PE.
- Execução da Obra de Requalificação do Pátio da Feira do Cais de Santa Rita para Implantação do Mercado das Flores, no Município de Recife/PE.
- Execução da Obra de Implantação de Eixo Cicloviário Estruturador no Trecho Compreendido Entre a Fábrica Tacaruna e a Praça Do Varadouro;
- Contratação de Empresa para Execução das Obras Complementares de Restauração e Requalificação do Mercado Eufrásio Barbosa no Município De Olinda/PE;
- Implantação de Sistema de Iluminação Pública, no Trecho Compreendido da Rótula de Interseção da PE 009 até as Praias de Cupe e Muro Alto no Município de Ipojuca – PE;
- Execução da Obra de Requalificação da Enoteca Luigi Pérsico no Município de Lagoa Grande;

6. EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	REGISTRO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	Nº DA ART/RRT
PERCIVAL IGNÁCIO DE SOUZA	RS-02225	ENG. CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	184083112014
JÚLIO FORTINI DE SOUZA	RS-063127	ENG. CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	184081112014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA	PE005101	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	122504032015 PE20170212671 PE20170212668 PE20170211336 PE20170211325 PE20170211322 PE201702 11316 PE20170211309 PE20180287409 PE20180287414
ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO	PE004993	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	PE20170139955 PE20180286927 PE20170139952 PE20170139950 PE20160078542 103388012016 103393012016 103419012016 146290062015 160803082015
LUIS ANTONIO ABREU LIMA DA ROSA	RS-032799	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	123608032015
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	PE017397	ENG. CIVIL	ENGENHEIRO SUPERVISOR	PE20180287425 PE20170140188 PE20170140182 PE20170140173 PE20160053002 0125574042016 0125567042016 0125565042016 125562042016
ARTUR BARBOSA MACIEL JUNIOR	PE011129	ENG. CIVIL	COORDENADOR ADJUNTO	12014717 103365012016 103379012016 103370012016 103376012016 PE20160053973
AMANDA CABRAL DE MELO BARRETO	PE042504	ENG. CIVIL	COORDENADORA ADJUNTA	PE20170206811 PE20180287166 PE20180287167 PE20180287170 PE20180287172 PE20180287177 PE20180287180 PE20180287182 PE20180287183 PE20180287185
FRANCISCO JOSE FERREIRA DINIZ JUNIOR	PE45444	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	PE20180285930 PE20180285310 PE20180283423 PE20180283419 PE20180283416 PE20180283414 PE20180281537 PE20180281535 PE20180281530 PE20180281528

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182 7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182 7908
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

FABIA ADRIANA MATIAS NOVAES	PE021072	ENG. CIVIL	COORDENADORA ADJUNTA	PE20180276507 PE20180276505 PE20180276499 PE20180276498 PE20180276495 PE20180276491 PE20180276487 PE20180276486 PE20180276482 PE20180276493
CARLOS ALBERTO CUNHA MIRANDA	PE046485	ENG. PRODUÇÃO	COORDENADOR ADJUNTO	PE20170155410 PE20180287368 PE20180287369 PE20180287370 PE20180287373 PE20180287374 PE20180287375 PE20180287378 PE20180287381 PE20180287385
CRISTIANE VIANA BARROSO DA SILVA	PE-29305-D	ENG. CIVIL	COORDENADOR ADJUNTO	133540052012
ANAMÉLIA DE ALMEIDA SOARES	PE-23048	ENG. CIVIL	COORDENADOR ADJUNTO	123612032015
HORÁCIO NEVES BAPTISTA	OAB 19929	ADVOGADO	COORDENADOR ADJUNTO	-
CLETO GILBERTO LEITE DE SIQUEIRA	CRC-PE 17.734/O-2	CONTADOR	COORDENADOR ADJUNTO	-
DIANA NEGREIROS ANJOS	-	SECRETÁRIA	COORDENADOR ADJUNTO	-
GUSTAVO LUIZ CRUZ BORGES		ASSESSOR TI	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO -FINANCEIRO	
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	ES000879	ENG. AGRÔNOMO	SUPERVISOR AMBIENTAL	PE20170139931 PE20170139928 PE20160078755 PE20180286966 PE20180286970 103532012016 103534012016 103536012016 160140082015 160815082015
EDUARDO HENRIQUE F. WANDERLEY FILHO			SUPERVISOR AMBIENTAL	
SANDRA SONNTAG	RS-069715	ENG CIVIL	SUPERVISOR AMBIENTAL	123577032015
ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	PE040492	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170180125

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ALEXANDRE BARROS DE ARRUDA	PE015838	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	116361032015
FELIPE CARNIB FREIRE	PE044554	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	103544012016 125584042016 125587042016 125590042016 125592042016 PE20160052990 PE20170140109 PE20170140112 PE20170140119
JOSE FILIPE MARQUES	PE041796	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170155431
DANIELLE ALMEIDA DE VASCONCELOS	PE048398	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170206817
JEANINE MORAIS DE SOUSA	PE49181	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	MEMBRO DE EQUIPE	12014718
ANA CLAUDIA MORAIS FONSÊCA	A47964-0	ARQUITETA	MEMBRO DE EQUIPE	6854933 6854948 6855038 6855078 6855099 6855156 6855197 6855216 6855258
ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA	PE038659	ENG. FLORESTAL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170139972
MÔNICA HARCHAMBOIS ASSUNÇÃO DE MELO	A16642-1	ARQUITETA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4757147
ÂNGELA CORDEIRO RODRIGUES	PE-28636	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	
CARLOS ALVES MEES	RS-042657	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	123599032015
CLARISSA DE OLIVEIRA PENNA	RS-184613	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	
CLÁUDIA MARTINS POZZOBON	RS-059601	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	123474032015
DANILO NEGRE SILVA	TD T0207598	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	
LEONARDO SUAREZ SALDANHA	RS 051948	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	123587032015

Recife, 11 de outubro de 2018.

Mariana de Góes Ferreira Suassuna
Gerente Geral do Prodetur
CPF: 107.482.497-02

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182 7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182 7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.prodetur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas


CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251 - Piso - Recife - PE - Empresarial Nicomar Trade Center - Torre B - Salas T203 e T204
CEP 51.110-160 - Fone: (81) 3131.7000/ 3131.7025 contato@cartorioandradelima.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0138810]--MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Dou fé. Recife/PE, 23/05/2019. Emol.: R$3,39; TSNR: R$0,80; FERC: R$0,40; FERM: R$0,04; FUNSEG: R$0,04; I... R$020; Total: R$4,91
CARLOS VICTOR SANTOS ACCIOLY RABELLO - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.PWA0...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230006232
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA** RNP: **1805622099**
Registro: **PE-38659/D**
Título profissional: ENGENHEIRA FLORESTAL

Número da ART: **1720236090872** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/11/2023 Baixada em: 20/11/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Equipe
Empresa contratada:

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**
Rua: AVENIDA IGUACU Nº: 420
Complemento: Bairro: REBOUCAS
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902
Contrato: 075/2020 - DER/DT celebrado em 14/08/2020 Vinculado a ART: 1720221358807, 1720210249963
Valor do contrato: R$ 14.499.990,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA IGUACU Nº: 420
Complemento: TÉRREO Bairro: REBOUCAS
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 14/09/2020 Conclusão efetiva: 17/12/2022
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de estudos ambientais , 1370 KM; **2- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de impacto ambiental , 1370 KM; **3- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de viabilidade ambiental , 1370 KM

Observações:
Membro Equipe - EVTEA-J Nova Ferroeste. Maracaju-MS/ Guaíra;Cascavel;Guarapuava e Paranaguá-PR/Ramal Cascavel

Informações complementares:
O visto da profissional perante o Crea-PR ocorreu em 14/03/2022.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 1720230006232 de 20/11/2023, página 1 de 34

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230006232
Atividade concluída

Número da ART: **1720236090880** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/11/2023 Baixada em: 20/11/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada:

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AVENIDA IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 075/2020 - DER/DT celebrado em 14/08/2020 Vinculado a ART: 1720222257206, 1720210249963

Valor do contrato: R$ 14.499.990,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA IGUACU Nº: 420

Complemento: TÉRREO Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/09/2020 Conclusão efetiva: 17/12/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de estudos ambientais , 1370 KM; **2- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de impacto ambiental , 1370 KM; **3- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de viabilidade ambiental , 1370 KM

Observações:
1ºTA Prazo(15/09/21 a 16/12/21) Maracaju-MS/Guaíra-PR/Cascavel-PR/Guarapuava-PR/Paranaguá-PR/Ramal Cascavel

Informações complementares:
O visto da profissional perante o Crea-PR ocorreu em 14/03/2022.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230006232
Atividade concluída

Número da ART: **1720236090902** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/11/2023 Baixada em: 20/11/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada:

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AVENIDA IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 075/2020 - DER/DT celebrado em 14/08/2020 Vinculado a ART: 1720222257214, 1720210249963

Valor do contrato: R$ 14.499.990,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA IGUACU Nº: 420

Complemento: TÉRREO Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/09/2020 Conclusão efetiva: 17/12/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de estudos ambientais , 1370 KM; **2- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de impacto ambiental , 1370 KM; **3- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de viabilidade ambiental , 1370 KM

Observações:
2º TA Prazo (16/12/21 a 16/03/22) Maracaju-MS/Guaíra-PR/Cascavel-PR/Guarapuava-PR/Paranaguá-PR/Ramal Cascavel

Informações complementares:
O visto da profissional perante o Crea-PR ocorreu em 14/03/2022.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

A Certidão anexada foi assinada eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 31 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006232/2023

21/11/2023 08:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 307429/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 1720230006232 de 20/11/2023, página 3 de 34

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 4 de 34

CREA-PR

CERTIDÃO Nº 038/2023 - DER/DT

Face ao despacho do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, CNPJ 76.669.324/0001-89, exarado no processo protocolado sob o número 19.919.679-0 e pelo qual a interessada CONSORCIO TPF-SENER, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Em SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO 002/2023, EMITIDA EM 17/01/2023, certificamos que a empresa CONSORCIO TPF-SENER, CNPJ - 37.927.908/0001-55, formado pelas empresas :**TPF GETINSA EUROSTUDIOS S.L.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.907.814/0001-75, com sede sítio à Calle Ramón de Aguinaga, 8 – CP 28028 - Madrid - Espanha, constituída segundo as leis do Reino da Espanha, com Número de Identificação Fiscal B-84840685 e inscrita no Registro Mercantil de Madrid, tomo 34.508, Livro O, Folio 100, seção 8ª, folha M-413627, **TPF ENGENHARIA LTDA., CNPJ** 12.285.441/0001-66, com sede sito à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Boa Viagem, Recife, Pernambuco – CEP 51011-530, **SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.**, CNPJ 61.683.330/0001-13, com sede sítio à Avenida Paulista, 2300 – 14° Andar – Conjunto 141 – Bela Vista, São Paulo, São Paulo integrantes do Consórcio TPF/SENER com participações de 20%, 40% e 40% respectivamente. Executou para este Departamento, serviços de Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico Operacional, Econômico Financeira, Ambiental e Jurídico para implantação e/ou readequação de ferrovia no trecho compreendido entre Maracaju (MS), Guaíra (PR), Cascavel (PR), Guarapuava (PR) e Paranaguá (PR) e do ramal Cascavel - Foz do Iguaçu, numa extensão aproximada de 1.370,00 km., na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO	: CO075/2020DT
TRECHO	: Maracaju (MS), Guaíra (PR), Cascavel (PR), Guarapuava (PR) e Paranaguá (PR) e ramal Cascavel - Foz do Iguaçu
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 14/09/2020 a 17/12/2022
VALOR EXECUTADO	: R$ 14.499.990,58

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra : 1 - EVTEA-J Ferroviario

Trecho : Maracaju (MS), Guaíra (PR), Cascavel (PR), Guarapuava (PR) e Paranaguá (PR) e ramal Cascavel - Foz do Iguaçu **Dimensão** : 1.370,000 gb

1) DADOS CONTRATUAIS

- Contrato de prestação de serviços n° 075/2020 DER/DT, datado de: 14/08/2020
- Objeto do Contrato: Contratação de empresa de consultoria para Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico-Operacional, Econômico-Financeira, Ambiental e Jurídico (EVTEA-J) para a implantação e/ou readequação de ferrovia compreendido entre Maracaju/MS, Guaíra/PR. Cascavel/PR, Guarapuava/PR e Paranaguá/PR, e do Ramal Cascavel – Foz do Iguaçu, numa extensão aproximada de 1.370,00 km.
- Ordem de Serviço: OS nº 022/2020 - DT
- Objeto Da Ordem de Serviço: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia na elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico-Operacional, Econômico-Financeira, Ambiental e Jurídico para a implantação e/ou readequação de ferrovia no trecho compreendido entre Maracaju/MS, Guaíra/PR, Guarapuava/PR e Paranaguá/PR, e o Ramal Cascavel – Foz do Iguaçu.
- Período de execução: 14/09/2020 a 14/09/2021.
- 1º Termo Aditivo: Fica o prazo de execução do Contrato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o termo de conclusão para 16 de dezembro de 2021
- 2º Termo aditivo: O prazo de execução do acordo fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias corridos.
- Período de execução com Aditivos: 14/09/2020 a 16/03/2022
- Valor do contrato: R$ 14.499.990,58 (quatorze milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos)

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO

O objeto dos serviços consistiu em elaborar, preparar, concluir e entregar para ao DER/PR um estudo de viabilidade técnico-operacional, econômico-financeira, ambiental e jurídico da Nova Ferroeste. Tal serviço foi divido em 4 fases, além da gestão do contrato, sendo elas:

- **Gestão do Produto:** No desenvolvimento desta etapa, percorreu-se todo o horizonte do estudo, abrangendo todos os pacotes de trabalho referentes à matriz de gestão do produto, relação consórcio/cliente e coordenação da equipe de produção;
- **Fase 01 – Relatório de Programação:** Esta etapa teve como objetivo o detalhamento do planejamento para gerenciamento do estudo;
- **Fase 02 – Estudos Preliminares:** Nesta fase iniciou-se o estudo de viabilidade da ferrovia propriamente dito, o qual foi composto pelos estudos preliminares de demanda e de traçado. O objetivo desta etapa foi a identificação e projeção das cargas potenciais a serem transportadas pela alternativa de traçado que apresente melhor relação custo/benefício;
- **Fase 03 – Estudos Definitivos:** Nesta etapa o traçado preliminar escolhido foi ajustado a partir do incremento de dados de campo como levantamento topográfico e estudos geotécnicos propondo as principais Soluções de Engenharia. Além disso, foram desenvolvidos nesta fase os estudos Ambientais, os Estudos Operacionais, os Estudos Socioeconômicos, os Estudos Financeiros e os Estudos Jurídicos
- **Fase 04 – Consolidação do EVTEA-J:** Nesta última etapa foram consolidados todos os estudos realizados para confecção do relatório final do EVTEA-J.

O serviço foi regido pelas especificações dos serviços e materiais expressos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nas resoluções da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, nas normas e manuais da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e para as especificações não abrangidas pela bibliografia citada, foram usadas referências de outros entes públicos afins e nas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 5 de 34

CREA-PR

normas e instituições da *American Railway Engeneering and Maintenance* – AREMA, na *American Society for Testing and Materials* – ASTM e na *International Union of Railway* – UIC.

3) CARACTERÍSTICAS DA FERROVIA

O estudo foi desenvolvido com o propósito de analisar a demanda e ampliar a capacidade operacional do transporte de carga da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. (EFPO), também conhecida como Ferroeste, concebida em 1988 para o transporte de grãos agrícolas e insumos de plantio. A partir destes estudos, a ferrovia fica denominada Nova Ferroeste.

O estudo da Nova Ferroeste faz a conexão entre os estados do Paraná e Mato Grosso do Sul e foi dividido, inicialmente, em dois trechos ferroviários:

1. Nova Ferroeste Paranaguá (PR) - Maracaju (MS): possui 1.191km de extensão, conectando o Complexo Portuário de Paranaguá (PR) até o município de Maracaju (MS);
2. Ramal Ferroviário Cascavel (PR) - Foz do Iguaçu (PR): possui aproximadamente 179km e conecta o município de Cascavel (PR) ao munícipio de Foz do Iguaçu (PR), na tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, promovendo relações internacionais.

A Nova Ferroeste possui a premissa de aumentar a capacidade de transportes da região, reforçando a conexão com a principal porta de entrada e saída de mercadorias, o Porto de Paranaguá. É válido pontuar que as mercadorias movimentadas no Porto não advêm apenas do Paraná e Mato Grosso do Sul, mas também de estados como São Paulo, Goiás, Santa Catarina e Mato Grosso.

4) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

FASE 01: Relatório de Programação

O Relatório de Programação dos Trabalhos teve como objetivo a estruturação das atividades a serem desenvolvidas durante todo o estudo, servindo como linha de base de acompanhamento a ser utilizado no gerenciamento e coordenação, tanto por parte do Consórcio como do DER/PR. Sua realização foi feita sob a forma de uma Estrutura Analítica do Projeto – EAP e seu respectivo dicionário, onde foi apresentado e detalhado todas as atividades necessárias, suas respectivas durações, além da listagem de documentos que foram ser produzidos durante o estudo.

Além da EAP, utilizou-se as principais ferramentas para o planejamento do escopo de projetos previstos no PMBOK® (Guia de Conhecimento em Gerenciamento de Projetos), bem como Métodos Ágeis, nomeadamente, o SCRUM e PRINCE 2.

O Relatório entregue foi desenvolvido de modo a equacionar as interfaces entre as várias operações envolvidas na consecução dos serviços, sistematizando e analisando informações que ajudassem no entendimento do objeto do estudo e, de forma mais específica, do território objeto da intervenção. Ele contém a cronologia, etapas, metodologia de comunicação, atribuição das responsabilidades e a programação de entregas dos diversos componentes apresentados a posteriori.

A programação deu-se a partir dos seguintes itens:

- **Definição do escopo do EVTEA-J:** feito por meio da EAP com os pacotes de trabalho, aderentes ao Termo de Referência e Manual de Elaboração da VALEC, até os níveis gerenciáveis;
- **Definição do Cronograma:** desenvolvido no Smartsheet, o material apresenta todas as atividades que foram desenvolvidas, adequando-se ao Termo de Referência, com as respectivas estimativas de duração;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 6 de 34

CREA-PR

- **Identificação dos Riscos de Produção:** foram mapeados os riscos quanto a elaboração do projeto, categorizando-os e avaliando a probabilidade de ocorrência e impacto no produto. Incluiu-se a análise de riscos apresentados em trabalhos anteriores ao serviço;
- **Definição da Matriz de Responsabilidades:** apresentou-se uma matriz indicativa das responsabilidades dos atores no desenvolvimento do estudo;
- **Definição da Comunicação:** oficialização das diretrizes e canais de comunicação que foram utilizados ao longo do estudo, priorizando as ferramentas digitais.

A partir deste relatório, desenvolveu-se um painel dinâmico, utilizando o Power BI como ferramenta. A integração com o cronograma, desenvolvido no Smartsheet, possibilitou que o *dashboard* fosse atualizado diariamente, duas vezes ao dia, promovendo a condição de ter um acompanhamento em tempo real do desenvolvimento do contrato.

FASE 02: Estudos Preliminares

Os estudos preliminares deram início ao estudo de viabilidade da Nova Ferroeste, e foram divididos em dois entregáveis:

i. **Estudo Preliminar de Demanda:** teve como objetivo fazer uma análise mercadológica da área de estudo, assim como estipular o potencial de cargas e dos polos de origem e destino da ferrovia. Adicionalmente, foram projetas as demandas de fluxos de mercadorias para o período de 60 anos, resultando em subsídios para o desenvolvimento do traçado preliminar;
ii. **Estudo Preliminar de Traçado:** teve como objetivo fazer a definição técnica da nova ferrovia, a partir de três alternativas de localização geometricamente viáveis, onde procurou-se atender tanto os ditames de caráter ambiental (restrição total em unidades de proteção integral), como os operacionais (características geométricas do traçado e apoio logístico), financeiros (custo de implantação), econômicos (caracterização socioeconômica da região) e de mercado (captação da demanda, com base nos resultados dos Estudos de Demanda).

A descrição das atividades detalhadas de cada grupo é apresentada a seguir:

O **Estudo Preliminar de Demanda**, conforme citado, foi elaborado para analisar a área de estudo. O relatório foi dividido em sete principais grupos, apresentados a seguir.

I. **Delimitação da Área de Estudo:** identificou-se a área de influência direta e indireta, através de mapas em arquivos *shapefile*, que possam sofrer qualquer tipo de impacto econômico-social devido a construção da ferrovia.

A Área de Influência Indireta (AII) compreende todos os municípios dos estados de Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, bem como províncias do Paraguai e Argentina, totalizando 925 municípios.

A Área de Influência Direta (AID) por sua vez, correspondeu a todos os municípios da AII em que o custo de transporte de suas cargas pela Nova Ferroeste foi menor, quando comparado as outras opções de transporte (modais ferroviários, hidroviários e rodoviários). Tal comparação se deu por meio da construção de uma matriz de *isocusto*. Como resultado dessa análise, a AID foi composta por 275 municípios em território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 7 de 34

CREA-PR

II. **Caracterização da Área de Influência:** realizou-se a caracterização das áreas quanto as principais informações dos municípios (como a localização, clima, população, densidade demográfica, economia, intercâmbio comercial) e microrregiões homogêneas afetadas pela implantação da ferrovia;

III. **Levantamento da Oferta e Demanda de Transporte:** nesse grupo, inicialmente, foram apresentadas as zonas de tráfego da nova ferrovia.

Apresentou-se também a oferta atual de transportes na região, por meio da caracterização da infraestrutura e custos operacionais da ferrovia existente e a análise de integração multimodal possível para a nova ferrovia.

Além disso, houve a análise e exposição dos produtos que circulam, através de um estudo de demanda de transporte da ferrovia e do Porto de Paranaguá, e dos produtos que poderão vir a circular pelos trilhos, feito com a identificação de produtos com vocação ferroviária produzidos na AII.

Por fim, elaborou-se a matriz origem-destino das mercadorias, feita a partir do modelo de simulação do *isocustos*, com o objetivo de obter o melhor percurso e modal para cada origem-destino inserido em uma zona de tráfego. Para a obtenção do cálculo do custo, inicialmente foi feito o cálculo das distâncias rodoviárias, feitas pelo *software* ArcGIS Pro (2020), e depois o cálculo do custo do transporte, considerando premissas macroeconômicas.

IV. **Projeções de Cargas:** elaborou-se a análise macroeconômica, identificação dos grupos de produtos, estimativa de curvas de crescimento;

V. **Estimativa da Demanda Potencial:** determinou-se a demanda potencial dos fluxos de carga passíveis de captação pela oferta de transporte da ferrovia, projetando a demanda até o ano 60 (correspondente ao ano de 2080), a partir da técnica de regressão linear, através do Método dos Mínimos Quadrados Ordinários. Concomitantemente a utilização de regressões lineares, fez-se o uso da curva logística, onde é constituído um modelo que permite a projeção da variável até a referência temporal almejada;

VI. **Identificação dos Polos de Carga:** esses estudos identificaram a localização de cada polo de carga, levando em consideração os seguintes aspectos:

- Volume potencial de cargas;
- Integração com demais modais;
- Redução do custo de transporte;
- Polos de carga pré-existentes;
- Condições técnicas favoráveis à sua implementação e,
- Demais pontos de atratividades.

VII. **Fluxos de Carga da Ferrovia e Volumes Operados:** foi feita a apresentação dos fluxos de transporte de cargas categorizados através dos grupos de produtos, volumes operados, sentido de deslocamento e polos de carga nos anos de estimados para a concessão.

O **Estudo Preliminar de Traçado**, conforme citado, foi desenvolvido para formular alternativas tecnicamente possíveis de traçado. O relatório foi dividido em dez principais grupos, apresentados a seguir.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 8 de 34

CREA-PR

I. **Caracterização da Área de Estudo:** apresentou-se as características dos aspectos observados ao longo do traçado avaliado, como foco nas restrições associadas a cada aspecto em relação ao empreendimento:
   a. físicos (geologia, geomorfologia, hidrogeologia e solos; clima; recursos hídricos – mananciais de abastecimento);
   b. bióticos (flora – unidades de conservação, áreas prioritárias para conservação, áreas estratégicas para conservação e recuperação da biodiversidade, áreas de preservação permanente e reservas legais, supressão vegetal; fauna);
   c. socioeconômicos (uso e ocupação territorial – zoneamento portuária de Paranaguá, outros instrumentos no litoral do PR; comunidades tradicionais afetadas – terras indígenas, comunidades cipozeiras e caiçaras, ilhéus, faxinais, assentamentos rurais, comunidades quilombolas; patrimônio histórico, arqueológicos e cultural – sítios arqueológicos, patrimônio material e imaterial, patrimônio ferroviário);

Tal caracterização teve por finalidade o auxílio no reconhecimento dos principais impactos ambientais atrelados ao projeto e corroborar para as classificações de restrições quanto as necessidades de desvio.

II. **Estudos Topográficos Preliminares:** utilizou-se dados do Modelo Digital de Terreno (MDT). Para tal, inicialmente houve a coleta, compilação e análise de dados topográficos existentes. A partir disso, foi feita a integração dos elementos coletados, com a correção espacial e ajustes quanto ao tipo de georreferenciamento e fusos. Com tais correções, foram gerados os modelos digitais do terreno para ferrovia.

III. **Estudos Geológicos/Geotécnicos Preliminares:** por meio da coleta de dados bibliográficos da região, fez-se a análise e caracterização dos solos, geologia, geomorfologia e pedologia da área de abrangência do traçado.

Além disso, abordou-se o planejamento de investigações geotécnica e ensaios necessárias para o estudo definitivo.

IV. **Estudos Hidrológicos Preliminares:** desenvolveu-se a caracterização da rede hidrográfica, da pluviometria, fluviometria (estudos de chuvas intensas e número da curva representativa do complexo solo/vegetação/utilização da área) da região.

V. **Infraestrutura Existente:** para a definição do traçado da nova ferrovia, visando minimizar os custos, identificou-se a infraestrutura existente nos possíveis corredores de estudo de viabilidade, bem como o seu georreferenciamento. Para tal, as informações coletadas foram agrupadas no software QGIS.

VI. **Estudo de Traçado:** o estudo para o traçado da ferrovia foi desenvolvido a partir das seguintes etapas:
   a. Parâmetros de projeto (definição das características técnicas da via permanente);
   b. Traçados analisados em estudos anteriores (estudo de antigos planos logísticos, estudos de viabilidade e propostas de alternativas desenvolvidos);
   c. Produção de vídeo com imagens renderizadas para visualização 3D do traçado e principais impactos físicos e ambientais na descida da Serra do Mar
   d. Levantamento das restrições (realizou-se a identificação e o mapeamento das restrições ambientais e de zoneamento, além de análise crítica de interferências e sugestão de desvios);
   e. Levantamento das potencialidades (identificou-se e realizou-se o mapeamento das principais potencialidades, principalmente centros de produção de produtos típicos, fluxos de carga, sazonalidade de produtos, infraestrutura ferroviária

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 9 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

disponível, perspectiva intermodal, ausência de área de proteção ambiental, trajetória e tendência da atividade econômica regional, entre outros aspectos);

f. Identificação das possíveis diretrizes (determinou-se as principais condicionantes existentes para avaliação futura das alternativas);

g. Metodologia de Análise Multicritério (utilizou-se do processo de análise hierárquica (AHP – *Analyt Hierarchy Process*) e a combinação linear ponderada (CLP) para sintetizar em mapas os resultados da combinação das variáveis). Destaca-se que foi utilizada a metodologia de álgebra de mapas para construção dos corredores de favorabilidade visando conceber as alternativas de traçados, onde exerceu o uso de inteligência artificial com linguagem de programação visual no ArcGIS.

VII. **Identificação das alternativas de traçado:** considerando as alternativas que antecederam o presente estudo de EVTEA-J, o Consórcio analisou os traçados e realizou o aperfeiçoamento e ajuste das melhores proposições, como desvios em áreas ambientais protegidas, reformulação dos aspectos geométricos para melhor performance operacional, traçado completamente novo na passagem da ferrovia entre municípios específicos etc.

Para tais alternativas, tomou-se como premissa os pontos de passagem obrigatória, além de visar o aproveitamento do trecho existente e já em operação, com a finalidade de reduzir custos.

A partir dos novos dados, da análise dos traçados desenvolvidos anteriormente e respectivas alterações, fez-se a nova fundamentação técnica para a condição de contorno, utilizando o método de análise multicritério.

Nesse capítulo, as alternativas selecionadas para a continuidade do estudo foram apenas as totalmente viáveis, baseadas nos aspectos do meio físico, logístico, mercadológico, socioambiental e socioeconômico, selecionando-se três alternativas para a continuidade do estudo.

VIII. **Estabelecimento de critérios para seleção das alternativas:** para a escolha da alternativa de traçado, utilizou-se como Metodologia de Análise Multicritério o Método de Análise Hierárquica – AHP (*Analytic Hierarchy Process*).

Cada alternativa foi analisada comparativamente, por meio dos fatores de avaliação definidos junto ao DER-PR, bem como os parâmetros de ponderação, sendo eles:

Fator	Parâmetros de Ponderação
Características Técnicas/Operacionais	Raios de Curvas Horizontais
	Extensão em Curva
	Aclives/Declives
	Comprimento Virtual das Alternativas
Custo Estimado de Implantação	Serviços Preliminares
	Terraplenagem
	Obras de Arte Correntes e Drenagem
	Superestrutura Ferroviária
	Obras Complementares
	Obras de Arte Especiais
	Proteção Ambiental
	Sistemas Ferroviários
	Custos indiretos de implantação
	Projeto Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 10 de 34

CREA-PR

	Desapropriação e Aquisição de Terras
	Equipamentos Ferroviários
Aspectos Ambientais	Desvios Necessários
	Desvios Preferenciais
	Desvios Negociáveis
	Desvios Desnecessários
Aspectos Socioeconômicos	Dinâmica populacional
	Índice FIRJAN de Desenvolvimento Mundial (IFDM)
	Distribuição do Produto Interno Bruto (PIB)
Avaliação dos Riscos	Principais riscos atrelados à viabilização das alternativas

Destaca-se que para a avaliação dos aspectos ambientais, foi produzia uma base de dados espaciais ambientais.

Após a definição dos fatores e parâmetros, e da classificação de cada alternativa, foi construída a Matriz Normalizada de Critérios, estabelecendo então os fatores de ponderação para cada parâmetro, que permitiu a elaboração da Matriz de Análise das Alternativas de Traçado.

Com isso, a classificação das alternativas quanto aos fatores e critérios, gerou o desempenho percentual, apontando a alternativa indicada para o estudo.

IX. **Avaliação das alternativas de traçado:** fez-se a análise das alternativas dentro das perspectivas ambientais, técnicas, econômicas, sociais e geopolíticas, com a finalidade de sustentar a alternativa mais adequada para prosseguimento.

X. **Seleção da alternativa para a Fase Definitiva:** com base no mapeamento dos principais riscos identificados, na análise dos resultados da Avaliação Hierárquica (AHP) e da Combinação Linear Ponderada (CLP), fez-se a seleção da alternativa de traçado.

FASE 03: Estudos Definitivos

Os estudos definitivos, fase final do estudo de viabilidade da Nova Ferroeste, foram divididos em seis entregáveis:

i. **Estudos Ambientais;**
ii. **Estudos de Engenharia;**
iii. **Estudos Operacionais;**
iv. **Estudos Jurídicos;**
v. **Estudos de Avaliação Financeira e Riscos;**
vi. **Estudos Socioeconômico e de Externalidades.**

A descrição das atividades detalhadas de cada grupo é apresentada a seguir:

Estudos Ambientais

Tiveram como objetivo primordial o diagnóstico dos impactos e entraves impostos na implantação da Nova Ferroeste, especialmente quanto à existência de Unidades de Conservação Ambiental, Áreas Indígenas, Territórios Quilombolas, recursos que garantem a sobrevivência de Populações Tradicionais, Áreas Protegidas como as cavernas, dos aquíferos e das nascentes, da necessidade e da dimensão de intervenções em áreas urbanas, como também apoio técnico para confecção do Termo de Referência para contratação do Estudo de Impacto Ambiental.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 11 de 34

CREA-PR

O relatório foi dividido em três partes principais, descritas a seguir:

Restrições Ambientais

Foi realizado o levantamento de todas as possíveis restrições e áreas que demandem atenção diferenciada, permitindo assim que, antes de qualquer aprofundamento e detalhamento técnico de engenharia, sejam identificadas áreas de atenção para estudos de desvio ou que demandem alternativas tecnológicas que compatibilizem o empreendimento com as características do ambiente local.

a. Base de Dados Georreferenciados e Metodologia de Análise: o principal produto desta etapa foram os dados georreferenciados obtidos junto a diferentes fontes e bases de dados oficiais. A aplicação destes permitiu uma adequada avaliação das restrições globais do trecho analisado e a proposição de desvios ou, na impossibilidade destes, a definição de estratégias adequadas de aprofundamento dos levantamentos, visando a compatibilização do projeto com as restrições. (tabela com os dados e fontes);
b. Categorização das Variáveis: Para obter a avaliação ambiental integral e a identificação dos principais impactos previstos para o empreendimento, foi feita uma categorização dos dados utilizando alguns critérios de restrição a fim de estabelecer a necessidade de desvios ou mesmo de aprofundamento técnico do traçado para fins de compatibilização do empreendimento com a restrição encontrada.

Diagnóstico Ambiental

O diagnóstico ambiental apresentou informações socioambientais iniciais da área de estudo, obtidas através de dados secundários, imagens de satélite e inspeções de campo. O objetivo foi apresentar uma gama de informações mínimas para subsidiar o processo de análise de viabilidade do projeto, onde tais aspectos formaram uma base mínima para serem detalhados nos estudos ambientais para licenciamento da nova ferrovia.

Os elementos analisados e que foram parte integrante do estudo são:

- Meio Físico: Geologia, Geomorfologia, Hidrogeologia, Solos, Clima e Recursos Hídricos
- Meio Biótico: Flora e Fauna
- Aspectos Socioeconômicos
- Análise Integrada
- Principais Impactos Socioambientais
- Análise Crítica de Interferências e Sugestão de desvios

Termo de Referência para Contratação do Estudo de Impacto Ambiental

Em conjunto com o Governo do Estado do Paraná, com o Programa de Parcerias de Investimentos do Governo Federal (PPI) e o IBAMA, o Consórcio TPF-SENER atuou na consolidação do Termo de Referência do referido estudo. Em suma, essa atuação se deu através das seguintes ações:

- Subsídio às partes interessadas com os dados do projeto;
- Revisão do traçado proposto;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 12 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

- Elaboração da Ficha de Caracterização de Atividade – FCA, formulário eletrônico a ser preenchido para solicitar o licenciamento ambiental de um projeto (atividade/empreendimento) no IBAMA.

Com base nesses documentos e em uma primeira base de dados ambientais, foram realizadas melhorias em diversos trechos do traçado para a composição da FCA. Para tal aperfeiçoamento do traçado, tomou-se como requisito básico o desvio de todas as unidades de conservação, terras indígenas, terras quilombolas e áreas de caverna de acordo com os dados atuais presentes nos sistemas de informações geográficas dos Ministério do Meio Ambiente, ICMBIO, INCRA, FUNAI, entre outros.

Estudos de Engenharia

Tiveram como objetivo a coleta, analise e síntese dos dados e das informações da região de inserção do projeto, bem como a descrição e especificação dos elementos de projeto que podem permitir a identificação e quantificação dos serviços e materiais necessários para a implantação ferroviária, mediante o desenvolvimento dos estudos de geometria, terraplenagem, hidrologia e drenagem, obras de arte especiais, superestrutura, obras complementares, sistemas de sinalização e telecomunicações, interferências e estimativa de custos para composição do CAPEX.

O relatório foi dividido em sete principais grupos, apresentados a seguir.

I. **Estudos Topográficos:** para a análise desse item foram utilizadas as seguintes metodologias: Cobertura aerofotogramétrica - Ground Sample Distance (GSD) de 0,35m e Perfilamento a Laser Aerotransportado - 4 pt/m²; Apoio de campo; Restituição Monofotogramétrica Digital - escala 1:5.000, com largura de 600m (300m para cada lado do eixo); Modelo Digital do Terreno; Geração de Curvas de Nível Equidistantes a cada 2,0 m;

O item em questão foi dividido em seis subitens que também possuem metodologias próprias, uma vez que as citadas anteriormente referem-se ao item como um todo e não as suas especificações.

a. Recobrimento Aéreo: foram utilizadas duas metodologias nesse subitem, a primeira foi a de posicionamento com utilização técnica de PP-RTX, para a aquisição das imagens utilizadas no estudo, a segunda foi a de execução, responsável por gerar os Modelos Digitais da Superfície (MDS), Modelos Digitais do Terreno MDT), Imagens Hipsométricas e Curvas de Nível.
b. Apoio Terrestre e Suplementar: o apoio terrestre foi composto pelo conjunto de atividade de levantamentos topográficos e geodésicos para a determinação de coordenadas (horizontais e verticais) dos pontos necessários às operações fotogramétricas, já o apoio suplementar foi composto pelo levantamento utilizando rastreio de satélites, de pontos fotoidentificáveis denominados de pontos de controle planialtimétricos (HV), necessários ao ajustamento da aerotriangulação.
c. Aerotriangulação: foi o processo de adensamento dos pontos necessários para a obtenção em gabinete (o que minimizou os serviços de campo) das coordenadas de pontos necessários para a orientação absoluta dos modelos estereoscópicos, de forma a permitir a execução do processo de restituição e a elaboração de ortofotos.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 13 de 34

CREA-PR

d. Ortoretificação: foi composta pela correção geométrica das imagens, onde foram eliminadas as distorções provenientes do relevo, projeção perspectiva da câmera, atitude e velocidade da aeronave. Foram realizados procedimentos de ortoprojeção, mosaicagem e tratamento radiométrico, além de tratamento individual e conjunto nas folhas.
e. Restituição Monofotogramétrica: foi composta pela vetorização ou desenho de elementos gráficos a partir da interpretação de feições ou objetos na imagem de uma fotografia aérea em meio digital.
f. Edição Gráfica: foi composta pelo tratamento gráfico dos elementos restituídos, onde os arquivos digitais foram manipulados de forma a favorecer a legibilidade e facilidade na interpretação das informações, além de serem preparados para sua utilização em sistemas de informações geográficas, verificando os seguintes itens: continuidade dos elementos gráficos, o fechamento de polígonos, a duplicidade de elementos, a criação dos elementos em suas respectivos camadas de informação.

II. **Estudo Geológicos/Geotécnicos:** os estudos em questão consideraram a coleta de dados bibliográficos da região para os itens de geologia, geomorfologia e pedologia e os dados geotécnicos através das sondagens e ensaios, que permitiram caracterizar os solos e rochas da área de abrangência do traçado. E foi dividido em oito subitens, descritos a seguir:

a. Geologia: os estudos foram baseados na interpretação do mapa geológico disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e consultados os textos nos documentos técnicos, tais como apresentado em Lacerda Filho, et al (2006) onde apresenta um texto explicativo sobre a geologia do estado do Mato Grosso do Sul, e para o estado do Paraná, uma síntese sobre a geologia regional atribuído ao documento editado pelo Mineropar (Serviço Geológico do Paraná) em 2005.
b. Geomorfologia: foi realizada través do estudo do mapa geomorfológico disponibilizado pelo IBGE e nos textos do documento Geodiversidade do Estado do Mato Grosso do Sul da CPRM de 2010 e, também, do Relatório II do Estudo de Engenharia pertencente à mesma ferrovia disponibilizado pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).
c. Pedologia: a caracterização da pedologia da região de abrangência do traçado baseou-se no estudo do mapa pedológico disponibilizado pelo IBGE, no Manual Técnico de Pedologia elaborado pelo mesmo órgão, no artigo Desenvolvimento de classes e unidades geopedológicas a partir da interação entre a pedologia e a geotecnia de Antunes, et al. (2013), nos textos dos documentos Geodiversidade do Estado do Mato Grosso do Sul da CPRM de 2010 e A atuação do Serviço Geológico do Brasil (CPRM) na gestão de riscos e resposta a desastres naturais de Sampaio, et al. (2013).
d. Geotecnia: Os estudos geotécnicos contemplaram um plano de sondagens e ensaios de caracterização, a fim de identificar e caracterizar os domínios geológicos, bem como avaliar e validar os aspectos geotécnicos. As sondagens definidas no plano englobaram a sondagem a trado (ST), sondagem a percussão (SP) e mista (SM), conforme metodologia e normas. Através das sondagens e ensaios, juntamente com a classificação amplamente utilizada pela Bureau of Public Roads e revisto pelo Highway Research Board – HRB (1945) normatizado pela American Association of State Highway and Transportation Officials - AASHTO M145 (1973), foram definidas as características granulométricas principais dos solos.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 14 de 34

CREA-PR

e. Ensaios Sísmicos e Eletrorresistividade: nos trechos da Serra do Mar (54 km) e Serra da Esperança (40 km), regiões as quais não foi possível a execução das sondagens definidas na campanha, as sondagens foram substituídas pelo ensaio de eletrorresistividade. Este sistema permite avaliar as condições geológicas locais através dos contrastes das propriedades físicas dos materiais de subsuperfície, por exemplo, condutividade ou resistividade elétrica, permissividade dielétrica, magnetismo, densidade etc., e que podem ter como origem as diferenciações litológicas e outras heterogeneidades naturais ou não.

f. Análise de Estabilidade em Taludes: as análises de estabilidade da solução foram realizadas de acordo com as recomendações da Norma
Brasileira de Estabilidade de Encostas (NBR 11682/2009), que recomenda a definição do fator de segurança (FS) considerando os níveis de segurança contra perda de vidas humanas e contra danos ambientais.

g. Suscetibilidade a Processo Erosivos: a análise de suscetibilidade a processos erosivos foi realizada através do estudo da literatura técnica
disponível, dos aspectos geológicos – geotécnicos e do meio físico.

h. Zoneamento Geotécnico: para as regiões onde não foram executadas as sondagens, mas foram observadas as mesmas características geológicas, geomorfológicas e pedológicas, foi possível definir as condições geotécnicas ao longo do traçado a partir da extrapolação dos dados das sondagens e ensaios realizados

III. **Estudos Hidrológicos/Hidráulicos:** nesse item buscou-se apresentar aspectos gerais hidrológicos da região em estudo, abrangendo as características climáticas, recursos hídricos, cobertura vegetal e solo, bem como o processo de determinação das bacias de contribuição e metodologia a ser aplicada na determinação das vazões em função de tais bacias. Para melhor exemplificar cada parte do item, ele foi dividido em dois subitens, descritos a seguir:

a. Aspectos Gerais Climatológicos: para as questões climáticas dos estados impactados pela nova ferrovia utilizou-se a classificação climática de Köppen-Geiger. Com relação às regiões hidrográficas do Brasil, utilizou-se a divisão sugerida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Para a análise e caracterização da rede hidrográfica abrangida pela área dos estudos, utilizou-se a Base Hidrográfica Ortocodificada (BHO) (ANA, 2019) como base hidrográfica de referência. Em relação a pluviometria utilizou-se os dados disponíveis no banco de dados da Agência Nacional de Águas e publicados no artigo Intensidade-duração-frequência de chuvas para o estado do Mato Grosso do Sul na Revista Brasileira de
Engenharia Agrícola (GLENIO et al., 2009) e foi feita uma consulta ao software Plúvio 2.1 da Universidade Federal de Viçosa (UFV, 2006). O software determinou os parâmetros através de interpolação realizada utilizando o Método do Inverso da Quinta Potência da Distância e considerando as informações de todas as localidades em que a equação de
intensidade-duração-frequência é conhecida no estado do Paraná, após isso, foi utilizado o Método de Thiessen para determinar as áreas de influência.

b. Determinação das Vazões: as vazões das bacias de contribuição foram dimensionadas através das metodologias em função da área das bacias em questão, tomando como referência a norma da VALEC 080-EG-000A-27-0000-20-Rev1 e a Instrução de Serviço Ferroviário do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) ISF-208: Estudos Hidrológicos.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 15 de 34

CREA-PR

IV. **Traçado Geométrico:** As características técnicas adotadas para o desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental e Jurídica da Nova FERROESTE foram balizadas pelos parâmetros técnicos estabelecidos nas especificações de projeto geométrico da VALEC 80-EG-000A-17-0000.

Parâmetros de projeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
PLANIMETRIA	
Raio Mínimo	343,82 m (pista principal) 150,00 m (linhas internas)
Raio Mínimo para Curvas sem Transição	2292 m
Tangente mínima entre curvas	30 m
Curva de Transição	Em espiral (clotóide)
Comprimento da Transição	1 m para cada grau de curva ou 0,5 m[1]
Superelevação Máxima	140 mm²
Superelevação Mínima	25 mm
ALTIMETRIA	
Rampa Máxima Compensada (Exportação)	1,45%
Rampa Máxima Compensada (Importação)	1,45% (1,80% na Serra do Mar)
Rampa Máxima em Pátios e Desvios	0,15%
Compensação em Curva	0,06% por grau de curva horizontal
Curva Vertical	Parábolas do 2º grau entre rampas[3]
Distância entre PIVs	Sempre que possível 2.000 m
Comprimento de Curva Vertical	y = 606,06(i1-i2) [mín. de 60m]
Ponto de Aplicação do Greide	Topo do Sublastro

O traçado desenvolvido tem uma extensão de 1.304,0 km. A geometria apresenta-da no estudo conta com 82 pátios de cruzamento com extensão média de 2.850,00m para cada um deles.

V. **Terraplenagem:** Para a quantificação do material de escavação e aterro utilizou-se a modelagem do corredor ferroviário feita pelo Consórcio para o anteprojeto geométrico no software AutoCAD Civil 3D. Destaca-se que com o uso da ferramenta AutoCAD CIVIL 3D foi possível realizar uma modelagem BIM do corredor ferroviário no segmento da descida da Serra do Mar, com aproximadamente 54km de extensão. A solução de engenharia adotada para as contenções de aterros foi solo reforçado com geossintético, já em relação as contenções de corte, a solução adotada foi a cortina atirantada em função das alturas de contenção que poderão ocorrer ao longo do traçado.

Os materiais provenientes de escavação das áreas de cortes foram classificados em relação à escavabilidade e classificados em 1ª, 2ª e 3ª categoria respetivamente.

Para o estudo, seguiram-se as definições de classificação apresentado pela VALEC no documento Especificação de Projeto: Estudos Geotecnológicos (80-EG-000A-29-0000) com base ainda nos dados obtidos pelas sondagens. Os critérios de classificação adotados foram:

- 1ª Categoria: material perfurado à percussão com NSPT inferior a 35 golpes (NSPT < 35);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 16 de 34

CREA-PR

- 2ª Categoria: material perfurado à percussão com NSPT igual ou superior a 35 golpes consecutivos em profundidade, lavagem por tempo ou sondagem rotativa com a recuperação de testemunho em no máximo 50% (NSPT ≥ 35 ou REC.≤ 50%);
- 3ª Categoria: material perfurado através de sondagem rotativa com recuperação de testemunhos acima de 50% (REC.> 50%).

O projeto de terraplenagem resultou numa movimentação de terra, por lote e total, conforme apresentado na tabela a seguir:

LOTE	CORTE TOTAL (m^3)	CORTE 1ª Cat (m^3)	CORTE 2ª Cat (m^3)	CORTE 3ª Cat (m^3)	ATERRO (m^3)	BOTA-FORA (m^3)
LOTE 01	39.931.850,44	30.622.572,81	7.839.889,27	1.469.388,36	31.449.773,64	3.130.887,09
LOTE 02	47.284.504,13	16.153.398,94	25.725.696,28	5.405.408,91	42.889.931,96	4.414.977,66
LOTE 03	37.201.613,60	30.915.680,15	4.227.845,39	2.058.088,06	26.868.110,91	5.134.017,94
LOTE 04	47.461.347,00	45.529.500,15	1.461.976,04	469.870,82	31.610.260,93	7.063.274,08
LOTE 05	64.287.815,71	54.765.635,33	9.282.464,50	239.715,89	52.949.620,48	0,00
LOTE 06	48.409.704,69	43.097.157,69	4.244.466,52	1.068.080,48	29.779.817,67	13.135.773,28
TOTAL	284.576.835,58	221.083.945,07	52.782.338,00	10.710.552,51	215.547.515,60	32.878.930,05

Ainda no projeto de terraplenagem foram desenvolvidas soluções para contenção de corte e aterro em função da verificação de estabilidade dos taludes. A seguir é apresentado a extensão total dos segmentos em contenção considerados no estudo:

Contenção de Aterro:

LOTE	EXTENSÃO (m)
LOTE 01	9.059,42
LOTE 02	5.744,53
LOTE 03	8.538,86
LOTE 04	-
LOTE 05	-
LOTE 06	4.591,58
TOTAL	27.934,39

Contenção de Corte:

LOTE	EXTENSÃO (m)
LOTE 01	6.949,42
LOTE 02	4.344,33
LOTE 03	5.883,28
LOTE 04	-
LOTE 05	-
LOTE 06	2.068,01
TOTAL	19.245,04

VI. **Drenagem e OAC:** utilizou normas e documentações disponibilizadas pela VALEC, especialmente na Especificação de Projeto referente aos "Estudos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 17 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Hidrológicos" (80-EG-000A-27-0000, Rev. 1), ao "Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes" (80- EG-000A-19-0000, Rev. 2) e demais normas aplicáveis.

A seguir são apresentadas tabelas resumo com os quantitativos dos dispositivos de OAC e Drenagem concebidos no projeto.

Resumo dos Bueiros:

OAC	QUANTIDADE	EXTENSÃO (m)
BSTC Ø1.00 m	110	5.839,00
BSTC Ø1.20 m	139	7.955,19
BSTC Ø1.50 m	228	15.047,52
BDTC Ø1.20 m	20	1.575,12
BDTC Ø1.50 m	133	10.120,64
BSCC 2.50 X 2.50 m	63	4.958,49
BSCC 3.00 X 3.00 m	87	7.475,89
BDCC 2.50 X 2.50 m	21	1.538,99
BDCC 3.00 X 3.00 m	38	3.552,64
BTCC 3.00 X 3.00 m	15	1.206,02
TOTAL	854	59.269,50

Resumo dos Dispositivos de Drenagem:

DISPOSITIVO	QUANTIDADE (m)
Valetas de Corte	1.043.360,00
Valetas de Aterro	794.220,00
Sarjetas de Corte	1.304.200,00
Sarjetas de Aterro	794.220,00
Sarjetas de Banquetas	1.192.800,00
Drenos Longitudinais Profundos	456.470,00
Descidas d'água	194.633,05
Dreno Entrevia	86.675,76
Dreno Transversal	20.520,00

VII. **OAEs: A**s Obras de Arte Especiais (OAEs) do presente estudo, o qual seguiu as premissas estabelecidas na seção 5 – Termos de Referência – Item 10.2.8 Obras de Arte Especiais (OAES), foram divididas em dois grupos: OAEs ferroviárias e OAEs rodoviárias. O segundo grupo contempla os viadutos implantados nos cruzamentos entre as rodovias federais/estaduais e o traçado geométrico da ferrovia. A área total de pontes e viadutos executados no estudo foi de 388.885,55 m². Cabe destacar a Ponte sobre o Rio Paraná que apresenta uma extensão de 4.000,00 m com 22.400 m² de área.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 18 de 34

CREA-PR

A tabela a seguir apresenta o resumo das OAEs concebidas no estudo:

LOTE	PONTES		VIADUTOS	
	QUANTIDADE	EXTENSÃO (m)	QUANTIDADE	EXTENSÃO (m)
LOTE 01	25	7.879,02	25	12.522,30
LOTE 02	21	6.796,31	16	6.785,37
LOTE 03	7	993,76	6	2.426,51
LOTE 04	7	2.880,00	4	3.770,00
LOTE 05	27	10.010,00	8	440,00
LOTE 06	11	8.320,27	5	3.048,88
TOTAL	98	36.879,36	64	28.993,06

VIII. **Túneis:** Para os túneis ferroviários, foram definidas duas seções transversais de estudo:

- Seção singela: considerada para a maioria dos túneis ao longo do traçado;
- Seção dupla: considerada somente no subtrecho 1.6 na região da Serra do Mar.

A indicação de túneis ocorreu nos trechos onde a escavação superava 30 m de altura. Onde a escavação necessária se mostrou inferior a 30 m, considerou-se a solução em corte. Ao todo foram identificados 54 túneis, totalizando 45.477,16 m. Destes, 44 túneis em seção singela (30.473,01 m) e 10 túneis em seção dupla (15.004,15 m). A área total de túneis no estudo foi de 391.008,01 m². Destaca-se que o maior túnel concebido no estudo apresenta uma extensão de 4.000,00 m, localizado no Ramal Cascavel – Foz do Iguaçu, com 27.120 m² de área.

A Tabela a seguir apresenta o resumo das quantidades de túneis previstos no estudo.

LOTE	QUANTIDADE	EXTENSÃO (m)
LOTE 01	13	10.377,83
LOTE 02	24	18.826,32
LOTE 03	4	2.133,01
LOTE 04	5	6.000,00
LOTE 05	4	240,00
LOTE 06	4	7.900,00
TOTAL	54	45.477,16

IX. **Superestrutura Ferroviária:** A superestrutura da via foi definida com base no termo de referência e na especificação de Projeto de Superestrutura (80-EG-000A-18-0000) da VALEC. Dessa forma, tanto os componentes da grade ferroviária (trilhos, fixações e dormentes) quanto as camadas subjacentes (lastro, sublastro e subleito) foram definidos em função das características do trem-tipo, e das especificações da superestrutura conforme tabelas a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Trem-tipo	TB-360
Carga máxima / eixo	32,5 tf
Velocidade de projeto / operacional	75 km/h
Locomotivas	4.400 HP
Vagões	HTT (Graneleiro) PRT (Contêiner)-Double Stack TCT (Tanque)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 19 de 34

CREA-PR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	
Bitola	Mista (1,00 e 1,60 m)	Balsa Nova ao Porto de Paranaguá
	Larga (1,60 m)	Demais trechos
Trilhos	UIC 60	
	Trilho Longo Soldado (TLS) – Comprimento mínimo de 240 m	
Fixações	Elásticas (palmilha amortecedora e grampo)	
Dormentes	Via principal e vias de desvio	Concreto monobloco
		Espaçamento de 0,60 m
	AMVs	Madeira
Lastro	Espessura de 30 cm	
Sublastro	Espessura de 20 cm	
	CBR mínimo de 20%	
AMV	Linhas e desvios principais	Abertura 1:14
	Desvios secundários	Abertura 1:8
Entrevia	4,50 m	

X. **Interferências:** Os projetos de interferências tiveram o objetivo de equalizar quaisquer elementos que de alguma forma interferissem de forma direta ou indireta no projeto. O projeto buscou que as interferências fossem solucionadas em duas alternativas principais: Cruzamento em desnível ou desvios das áreas problemáticas.

XI. **Obras Complementares:** Os serviços abrangem a pavimentação das rodovias onde serão necessárias intervenções para adequação às novas OAEs implantadas, passagens de fauna, proteção contra a erosão dos taludes de corte e aterro e fechamento da faixa de domínio.

A Tabela a seguir apresenta o resumo das quantidades previstas no estudo para esta disciplina.

OBRAS COMPLEMENTARES	UN.	QUANTIDADE						
		LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06	TOTAL
PAVIMENTAÇÃO								
C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 T)	t	1.224,00	1.224,00	2.448,00	612,00	918,00	918,00	7.344,00
Binder exclusive fornecimento do CAP (até 10.000 T)	t	1.144,00	1.144,00	2.288,00	572,00	858,00	858,00	6.864,00
Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m²	13.640,00	13.640,00	27.280,00	6.820,00	10.230,00	10.230,00	81.840,00
Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM	m²	12.760,00	12.760,00	25.520,00	6.380,00	9.570,00	9.570,00	76.560,00
Fornecimento de CAP-50/70	t	121,25	121,25	242,50	60,62	90,94	90,94	727,50
Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	6,82	6,82	13,64	3,41	5,12	5,12	40,93
Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	15,31	15,31	30,62	7,66	11,48	11,48	91,86
Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	2.856,00	2.856,00	5.712,00	1.428,00	2.142,00	2.142,00	17.136,00
Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	2.992,00	2.992,00	5.984,00	1.496,00	2.244,00	2.244,00	17.952,00
Regularização do subleito	m²	15.312,00	15.312,00	30.624,00	7.656,00	11.484,00	11.484,00	91.872,00
PASSAGEM DE FAUNA	un.	69	104	36	9	19	27	264
Corpo de BSCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 10,00 a 12,50 m - areia e brita comerciais	m	3.105,00	4.680,00	1.620,00	405,00	855,00	1.215,00	11.880,00
Boca de BSCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	138	208	72	18	38	54	528
Cerca de passagem de fauna com tela de alambrado sobre mureta de blocos de concreto - H = 20 cm - mourões de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	m	2.760,00	4.160,00	1.440,00	360,00	760,00	1.080,00	10.560,00
PROTEÇÃO VEGETAL DE TALUDES								
Enleivamento	m²	1.396.028,10	1.085.547,05	2.161.412,20	3.197.347,50	4.533.088,97	1.999.080,41	14.372.504,23
Hidrossemeadura	m²	2.177.022,84	1.415.290,46	2.292.840,98	3.105.471,84	4.633.824,28	2.512.357,81	16.136.808,22
FECHAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO								
Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de concreto de seção quadrada de 11 cm a cada 2,5 m e esticador de 15 cm a cada 50 m - areia e brita comerciais	m	355.950,49	477.646,89	424.417,15	393.159,26	668.831,91	335.070,70	2.655.076,40

XII. **Orçamento – CAPEX:** A metodologia adotada para determinação dos custos unitários dos serviços de engenharia previstos está de acordo com o Manual de Custos de

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000006232 de 20/11/2023, página 20 de 34

Infraestrutura de Transportes, 1ª Edição – Brasília, 2017,
Publicação DNIT, Volume 01: Metodologia e Conceitos.

Estudos Operacionais

Os Estudos Operacionais foram desenvolvidos com o objetivo de dimensionar os fatores determinantes das receitas, despesas operacionais e custos dos investimentos de *modus operandi* da futura ferrovia e o cálculo de sua capacidade de transporte, através de simulações de desempenho dos trens e, também, do projeto conceitual dos sistemas de segurança e licenciamento dos trens.

Nas simulações foram utilizadas informações sobre os fluxos e sobre as características das cargas, provenientes dos estudos de demanda, das resistências acidentais pontuais (curva e rampa) e as extensões de percurso, referentes aos estudos geométricos. Os tipos de vagões e locomotivas foram definidos com base nessas características das cargas e nas resistências acidentais.

Para estimar os tempos de percurso e o consumo de combustível para cada trem tipo, realizou-se a simulação de marcha. Essas informações foram inputs para quantificar a necessidade de material rodante e o consumo total de combustível necessários para atender à demanda.

As atividades desenvolvidas para o estudo estão elencadas a seguir:

Análise da Demanda de Transporte: Realizada com o intuito de reproduzir os dados de demanda em tonelada útil (TU), resultado dos Estudos de Demanda, e calcular a produção da ferrovia (TKU) para a Nova Ferroeste. Dessa forma para cada um dos produtos que serão transportados pela ferrovia foi projetado, no horizonte de tempo (2030 a 2087), o volume a ser transportado pela ferrovia, em função das respectivas origens e destinos. Após a definição dos volumes capturáveis pela ferrovia, foi atribuído um *ramp-up* operacional para atendimento dos primeiros anos de concessão, e para operacionalizar a movimentação de cargas, onde tomou-se como base as distâncias entre os pátios de carga. Portanto, a partir da demanda constante calculada através do *ramp-up* e da matriz de distâncias, calculou-se a produção da ferrovia em TKU de todos os produtos que serão transportados.

Receita Operacional: Foram usados como base para o cálculo da receita operacional os valores utilizados na produção prevista para cada produto que será transportado. Dessa forma foi efetuada uma estimativa de receita por produto e por ano do projeto apenas proveniente dos fluxos cativos fluxos que têm bem estabelecido suas origens e destinos). Além disso o projeto também explorou outros tipos de receita na ferrovia, como as receitas de operações acessórias (carga, descarga, transbordo, guarda de produtos etc.), transporte de cargas de características especiais, exploração comercial, entre outras.

Caracterização Gerais da Ferrovia:

a. **Características Geométricas da Via:** As características geométricas da via foram identificadas a partir do traçado desenvolvido no estudo geométrico. Para consolidar essas características foi necessário respeitar as classes estabelecidas nas normas técnicas (0,60%, 1,00%, 1,45% e 1,80% em casos especiais), realizar e respeitar a verificação das características topográficas da região do empreendimento e realizar e respeitar os resultados operacionais referentes à velocidade de percurso, tempo de ciclo, consumo de combustível entre outros contrastando-os com os custos de investimento para o respectivo cenário. Outro fator de grande importância são as tipologias de relevo diferentes, elas levaram

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 21 de 34

CREA-PR

em consideração não apenas nas características geométricas, mas também para outros cálculos ao longo da operação da ferrovia.
Dessa forma foram realizados cenários geométricos utilizando a classe de rampa compensada no sentido exportação de 1,00% e importação de 1,45%.

b. **Comparativo entre Bitolas:** Foram realizadas análises e um ensaio operacional para decidir qual das duas bitolas seria melhor para o desenvolvimento geral da ferrovia. A simulação operacional em bitola métrica buscou demonstrar o impacto, em termos de CAPEX e OPEX, em comparação a bitola larga. Os resultados desse estudo foram apresentados no modelo vantagens e desvantagens das duas opções de bitola comparadas.

c. **Determinação do Material Rodante:** Nesse item foi informado a escolha do tipo de vagão, locomotiva e contêiner para cada produto que será transportado pela nova ferrovia.

d. **Proposição de Trens-Tipos:** Usando de base os Estudos de Demanda e dos materiais rodantes definidos, se determinou os trens-tipos médios que circularão na nova ferrovia. Foram adotados 8 trens-tipos, que se diferenciam pelos tipos de vagões, sentido de carregamento e por trecho.

e. **Verificação dos Trens-Tipos Propostos:** Foi realizado o cálculo do número de vagões e locomotivas que compõem a configuração que um trem leva em consideração a força de tração das locomotivas e a resistência ao movimento que todos os veículos oferecem. Nesse item foram estudadas as resistências, os esforços, as quantidades de locomotivas e vagões que melhor se encaixariam na nova ferrovia.

Interoperabilidade: Foram estudados em todos os trechos em operação/planejados as bitolas, raios, cargas por eixo, comprimentos e rampas, no intuito de promover a interoperabilidade do sistema como um todo. Por fim, o posicionamento dos terminais ferroviário foi realizado a partir de uma análise das infraestruturas rodoviárias disponíveis, circunscrevendo-se às zonas de tráfego delimitadas nos Estudos de Demanda.

Plano de Vias: Foi desenvolvido um documento técnico que retrata **o** plano de vias da Nova FERROESTE, com as referências quilométricas e as localizações dos desvios de cruzamentos e terminais ferroviários.

Simulação: A simulação operacional foi realizada em duas partes: Simulação de circulação de trens e simulação de marcha. A simulação de circulação avaliou a circulação dos trens a partir de uma grade horária em todo o seguimento ferroviário. A simulação de marcha procurou o conhecimento estimativo de uma série de indicadores de performance de trens unitários, a partir das características do material rodante e da geometria da ferrovia. Para o desenvolvimento da simulação foi utilizado o software SimulaFFCC.

Capacidade da Via: A capacidade da via foi verificada entre os pátios de cruzamento a partir de diversos cenários operacionais, com o processamento de dezenas de simulações. A atividade também foi realizada em um processo iterativo entre o projeto planimétrico da ferrovia, com a definição das rampas e localização dos pátios de cruzamento, e os cálculos do tempo de percurso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 22 de 34

CREA-PR

obtidos na simulação. Com isso foi possível identificar entre os diversos segmentos a capacidade de transporte de carga em atenção a demanda prevista de movimentação.

Frota de Material Rodante: A frota de material rodante foi determinada utilizando os dados de demanda, a tonelada útil dos vagões e os tempos de operação como resultado das simulações operacionais.

Sistemas de Sinalização, Telecomunicações e Energia:

Sistema de Licenciamento: Para a definição da automação utilizada na Nova FERROESTE utilizaram-se premissas, decorrentes dos estudos operacionais e o plano de vias, dessa forma o sistema sugerido para suporte do licenciamento de trens foi a Sinalização Automática com CTC (Controle de Tráfego Centralizado).

Sistemas de Sinalização: Foi concebido e apresentado no estudo quais sistemas serão utilizados na nova ferrovia, de maneira geral.

Sistemas de Telecomunicações: Os sistemas de telecomunicações foram concebidos a fim de atender as demandas de comunicação de dados e voz. Desenvolveu um sistema totalmente digital de modo que as informações sejam de dados e voz sejam compartilhadas através dos mesmos equipamentos. O estudo previu dois tipos de condutores de dados, os cabos de fibras ópticas e os enlaces de rádios. A rede de fibra óptica com instalação no posteamento das linhas de transmissão que ficarão ao longo de toda a ferrovia. Como ideia alternativa também foi considerado um Sistema de Rádio Digital a ser instalado ao longo da ferrovia.

Sistema de Energia: O sistema elétrico concebido no estudo promove uma capacidade de alimentação através de linhas de transmissão de 13,8 kV que serão derivadas de 5 (cinco) subestações (SE), 4 (quatro) delas localizadas no estado do Paraná e 1 (uma) no estado do Mato Grosso do Sul. Nos pátios de cruzamentos foi previsto um poste com transformador de 15 kVA juntamente com um gerador de 15 kVA para suprir as necessidades em caso de falta de energia. Para os terminais ferroviários serão instalados 1 transformador de 750 kVA e 1 grupo de geradores para cada terminal. A CCO e oficina de mecânica pesada terão, cada um deles, 1 transformador de 2000 kVA e um grupo motor-gerador de 2000 kVA.

Centro de Controle Operacional (CCO): Foi concebida no estudo a estrutura responsável pela determinação do ritmo da circulação dos trens, baseado nos estudos operacionais. O estudo indicou a localização da CCO da Nova FERROESTE em Curitiba-PR como centralizador de todas as informações que dizem respeito a ferrovia em seu contexto mais geral, desde dados da via permanente, como locais de manutenção e o estado da sinalização, até quantidade de materiais rodantes disponíveis.

Sistema de Apoio à Manutenção do Material Rodante: Esta atividade teve como objetivo definir o local para as instalações da ferrovia, como a Sede/CCO; a Administrações Local; o Estaleiro e Oficina de Manutenção Pesada; as Residências de Manutenção da Via e Meio Ambiente; os Postos de Abastecimento, e o Posto de Troca de Equipagem.

Custos e Despesas Operacionais (OPEX)

Investimentos: Esse item teve como objetivo quantificar os investimentos realizados, dessa forma ao término do dimensionamento das necessidades

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 23 de 34

CREA-PR

diárias da via férrea, foram efetuados cálculos de vagões e locomotivas necessários em função da demanda.

Custos Operacionais Variáveis: Os levantamentos dos custos operacionais variáveis contemplaram os custos despendidos com os serviços de manutenção da superestrutura da via permanente, manutenção do material rodante e de equipamento ferroviário, operação dos estaleiros de solda, combustível e lubrificantes.

Outros Custos: Foram compostos pelos custos previstos destinados ao Seguro Patrimonial e das Cargas das Operadoras. Para a estimativa de seu valor, utilizou-se a premissa de 4,5% sobre os custos operacionais fixos e variáveis.

Despesas Administrativas: Foi realizado através dos quantitativos e custos com o pessoal administrativo. Os salários foram determinados com base nos valores utilizados na Modelagem do Programa de Investimento em Logística (Ferrovias) para os trechos Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT da FICO e foram atualizados através do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para a data-base de julho de 2021.

Estudos Jurídicos

Tiveram como objetivo principal a caracterização e avaliação do contexto jurídico e institucional da implantação da Nova Ferroeste, de modo a identificar possíveis impedimentos e limitações de possível impacto no projeto. O estudo foi dividido em sete principais grupos, descritos a seguir.

Aspectos Jurídicos do transporte ferroviário: Tal grupo trouxe uma análise da legislação aplicável e arcabouço legal e regulatório incidente sobre o setor ferroviário no Brasil. Foram analisadas as concessões comuns, concessão patrocinada e concessão administrativa, sendo as duas últimas enquadradas como Parceria Público-Privada, quanto ao limite do valor de contrato, o prazo, a remuneração da Concessionária, recursos pagos diretamente pela Administração, tarifa do usuário final, riscos, garantias prestadas pelo setor público e, por fim, os parâmetros de escolha.

Das formas de Compartilhamento da Infraestrutura Ferroviária: Fizeram-se considerações sobre a legislação que permite, como forma de compartilhamento de infraestrutura existente, a figura do direito de passagem e tráfego mútuo.

***Benchmarking* na estruturação em Concessões Ferroviárias:** Fez-se a apresentação dos projetos relevantes em concessões ferroviárias cuja modelagem pudesse influenciar a estruturação do modelo jurídico da Nova Ferroeste.

Aspectos pertinentes à Ferroeste: Fez-se a descrição e caracterização da sociedade mista da Ferroeste, bem como o estudo de projeto anteriores realizados para a ampliação da mesma

Modelos de delegação propostos: Fez-se a identificação dos atores impactados pelo projeto e pelo modelo de delegação adotado, sendo eles: União, ANTT, Ferroeste, Estado do Paraná, Operadores (RMO, RMS), Usuários, Ministério da Infraestrutura, Conselho do Programa de Parceria e Investimentos (PPI) e a Sociedade.

Quanto aos modelos jurídicos-institucionais de delegação aplicáveis, foram abordadas das seguintes alternativas:

- Devolução e relicitação da Ferroeste;
- Subconcessão;
- Concessão dos novos trechos *Greenfield* e Subconcessão do trecho existente;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 24 de 34

CREA-PR

- Privatização da Ferroeste e *Golden Share*;
- Transferência do contrato de concessão ("venda do contrato");
- Obtenção de autorizações e transferência do conjunto de contratos da Ferroeste (concessão + autorizações).

Financiamento e Captação de Recursos: Foi examinado o aspecto da financiabilidade da Nova Ferroeste, ponto este crucial para qualquer projeto de grande porte em setores de infraestrutura, com a finalidade de identificar os mecanismos capazes de assegurar a financiabilidade dela.

Avaliação Financeira e de Riscos:

Teve como objetivo demostrar a viabilidade econômico-financeira do projeto da ferrovia, por meio da apresentação da modelagem econômico-financeira.

O estudo foi composto por dez grupos, onde os principais são apresentados a seguir:

Caracterização do Projeto: para a contextualização da sociedade econômica – Ferroeste, fez-se a descrição dos trechos da ferrovia, do modelo de concessão, bem como um resumo do investimento de implantação, por meio da apresentação dos investimentos para implantação da ferrovia por ano, compreendendo investimentos em projetos, desapropriações, compensações ambientais, obras civis (gerenciamento de obras, canteiro de obra, terraplenagem, drenagem, superestrutura ferroviária, obras complementares, túneis, contenções, OAEs Ferroviárias, OAEs Rodoviárias, oficinas e instalações, equipamento e sistemas (sistemas de sinalização ferroviária e energia, equipamentos ferroviários, Material Rodante). Tal apresentação deu-se por meio do cálculo dos investimentos que serão necessários para a implantação da ferrovia, considerando um horizonte temporal de 65 anos.

Projeção de Demanda e de Receitas Operacionais: Considerou-se o potencial de receitas a partir do transporte de carga. A partir do faseamento das cargas que demandarão a ferrovia, de acordo com a fase de implantação dela, fez-se a projeção de demanda dos produtos ao longo dos anos de estudo (65 anos), com a finalidade de adequação entre a estimativa de carga dimensionada no estudo de demanda, o equilíbrio no fluxo de caixa no projeto, e a não paralização da ferrovia existente.

Já para a receita, considerou-se as tarifas de transporte de cargas – frete, a receita do direito com passagem e outras receitas acessórias.

Modelo de Avaliação Econômico-financeira: Fez-se a definição da Taxa Mínima de Atratividade (TMA) tomando-se como premissa o horizonte de projeção e a data base do projeto. Para a metodologia de análise, utilizou-se da apuração de uma Taxa Interna de Retorno (TIR) para o projeto, apurada a partir de seu fluxo de caixa livre considerando todo o período da concessão, e sua comparação a uma Taxa Mínima de Atratividade (TMA).

Detalhamento das premissas tributárias e contábeis: Foram considerados os impostos sobre receitas operacionais, benefícios fiscais, impostos e contribuições sobre lucro, depreciação e amortização, capital de giro e as premissas operacionais da fase inicial da Nova Ferroeste.

Custos Operacionais e Despesas Administrativas: Foram consideradas as despesas com pessoal, custos fixos (tais como custos de manutenção de via e dos equipamentos e sistemas relacionados às instalações físicas do projeto), custos variáveis (englobando gastos de manutenção da via permanente e do material rodante, além do consumo de

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 25 de 34

CREA-PR

combustíveis e lubrificantes), garantias e seguros necessários, despesas comerciais, gerais e administrativas, Despesas com fiscalização ANTT e RDT.

Após o levantamento, fez-se um resumo das despesas operacionais, sintetizando os custos e despesas operacionais previstos para todo o horizonte de projeção do projeto, bem como a espacialização temporal deles.

Projeção dos Investimentos: Fez-se a projeção dos investimentos de engenharia, com a obra civil da ferrovia, num horizonte de 20 anos de implantação.

Para o material rodante, foram efetuados cálculos da quantidade de vagões e locomotivas necessários em função da demanda. Além disso, foram previstos ao longo da projeção gastos com reinvestimentos de troca de material rodante, considerando a vida útil deles.

Premissas de Financiamento: Fez-se a definição das premissas de financiamento para a implantação das fases da ferrovia, tais como capital próprio, debêntures, linhas de crédito etc. Foram ainda apresentados gráficos com importantes indicadores financeiros, com dados como geração de caixa, serviço da dívida; dívida líquida, EBITDA, Patrimônio Líquido, Ativo Total, entre outros).

Apresentação dos Resultados: Foram apresentados os resultados da análise de viabilidade, bem como uma sensibilidade as principais premissas e os demonstrativos projetados. Para tais resultados, fez-se a avaliação do projeto (de acordo com os indicadores finais do projeto da ferrovia), a análise de sensibilidade (em relação a variação do CAPEX e OPEX previstos, variação na receita), fluxo de caixa do projeto, demonstração de resultados do projeto (desalavancado), fluxo de caixa (alavancado), balanço patrimonial e quadro de usos e fontes. Além dos grupos supracitados, o estudo contemplou ainda o Caderno de Obrigações para a ferrovia e as Matrizes de Riscos (tais como de licitação, engenharia, construção, fase de operação, econômico-financeiro, institucional, ambiental e social).

Estudos Socioeconômico e de Externalidades :

Foram apresentados em um único documento denominado **Relatório Parcial dos Estudos de Viabilidade Socioeconômica e de Externalidades**.

O Relatório foi estruturado para demonstrar a avaliação dos custos, os benefícios e malefícios do empreendimento, a valorização imobiliária, geração de emprego, e o impacto na arrecadação de tributos durante sua implantação. Seus impactos estão elencados individualmente de forma a demonstrar de forma clara sua intrusão na sociedade.

Também, foram avaliados os impactos e comparados benefícios e custos ao longo do tempo, assim como é feita a análise de sensibilidade dos resultados apresentados quando são alterados parâmetros do empreendimento. Por fim, foi feita uma análise preliminar de enquadramento do empreendimento nos parâmetros da *Climate Bonds Initiative*, com indicativos quanto à possibilidade do projeto ser aceito para financiamentos por meio de títulos emitidos por mercados dedicados às iniciativas com características de redução da emissão de gases de efeitos estufa e consumo ou transporte de combustíveis fósseis.

O estudo foi dividido em quatro principais grupos apresentados a seguir:

Caracterização socioeconômica: No presente item foi apresentado as regiões em que a Nova FERROESTE possui um caráter transformador, que são os estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, além desses estados regiões do Paraguai e Argentina também fazem parte da área de influência direta do empreendimento (AID), dessa forma eles são afetados pela nova ferrovia. Também são descritas características

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 26 de 34

CREA-PR

socioeconômicas dessas regiões, como localização, número de habitantes, quantidade de municípios, extensão, densidade demográfica, PIB, IDH, entre outros.

Avaliação socioeconômica: A avaliação socioeconômica foi feita por meio de comparações entre dois cenários: o atual, sem a previsão de novos investimentos relacionados à FERROESTE; e cenário com a implementação da Nova FERROESTE. A partir dessas duas situações, foram avaliados diversos parâmetros do projeto, em termos de externalidades positivas e negativas.
Para as avaliações foram utilizadas as recomendações do Manual de Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental da VALEC (VALEC, 2018). Para as análises relacionadas aos acidentes, emissões, ruído, congestionamento e danos aos habitats, foi utilizado como base o Manual de Custos Externos de Transportes (*Handbook on the external costs of transport*), na versão de 2019, desenvolvido pela Comunidade Europeia (CE Delft, 2019). Em relação ao emprego, foi utilizada a metodologia baseada no Modelo de Geração de Emprego do BNDES (Najberg e Ikeda, 1999 e Najberg e Pereira, 2004). Por sua vez, para a avaliação de impostos foi tomado como base as recomendações do DNIT em Escopo Básico 01: Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – ETVEA de Empreendimento Ferroviário (DNIT, 2016). Os impactos do projeto foram divididos em Impactos Diretos e em Impactos Indiretos. Com base na avaliação desses itens foi realizada a análise do empreendimento de forma integrada. Nela foram observados o retorno econômico aos investimentos pelo Valor Presente Líquido Socioeconômico (VPL-S), a Taxa Interna de Retorno (TIR-S), o Índice Benefício/Custo (B/C-S), e o Tempo de Retorno do Investimento (*Payback* Descontado Socioeconômico). Os resultados para esses indicadores foram analisados frente às variações nas suas premissas de entrada, por meio de uma análise de sensibilidade.

Previsão de Demanda: Foi feita a partir da produção da área de influência do empreendimento e da rede de transportes na qual o empreendimento está inserido. As avaliações socioeconômicas se basearam nos resultados obtidos nos estudos de demanda do projeto, as quais foram processadas para utilização com parâmetros específicos para cada um dos impactos (positivos ou negativos) da implantação da Nova FERROESTE. Para as análises de previsão de demanda todos os resultados foram calculados a partir do primeiro ano de operação do novo projeto (2030), tendo sido usada uma curva de *ramp up* baseada nas receitas projetadas, de forma a refletir o perfil da atração de carga do projeto crescente ao longo dos primeiros anos até atingir o potencial máximo do projeto.

Estimativas de Custos do Projeto: Para as avaliações de estimativas de custos do projeto foram utilizados os dados provenientes dos demais estudos, assim como em relação às informações de demanda. A análise foi feita de forma semelhante à de previsão de demanda.
Estimativa dos Benefícios socioeconômicos: Os benefícios socioeconômicos foram avaliados de forma comparativa, os impactos do projeto foram divididos em Impactos Diretos e em Impactos Indiretos. Sendo os diretos, Custos de Transportes e Externalidades: Emissão de Poluentes; Emissões Relacionadas às Mudanças Climáticas; Acidentes; Ruído; Congestionamentos; Emissões na Produção de Energia (well-to-tank); e Danos aos Habitats. Já os indiretos foram, Valorização Imobiliária, Geração Temporária de Emprego e Renda, e Arrecadação Tributária.

a. **Impactos Diretos:**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 27 de 34

CREA-PR

i. Custos de Transportes: Estes custos decorreram das escolhas dos modos de transporte que serão utilizadas pelas diferentes cargas a serem transportadas pela nova ferrovia. Os valores estudados são decorrentes do estudo detalhado de demanda, foram revistos os resultados da alocação de tráfego, utilizando como parâmetro os mesmos custos utilizados na Matriz Isocusto. Dessa forma a partir de cada valor, foram calculados os custos com transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário e outros custos, para cada tipo de carga. Os valores foram totalizados para cada ano para os dois cenários avaliados: cenário atual, sem novos investimentos em ampliação da capacidade da ferrovia; e cenário Nova FERROESTE, que considera a implantação dos novos ramais ferroviários que compõem o projeto.

ii. Emissão de Poluentes: Para a realização da avaliação de emissão de poluentes foi utilizada metodologia baseada na comparação das emissões do sistema de transportes para as cargas transportadas pela Nova FERROESTE com o sistema de transportes para as cargas na configuração atual. Para tanto, foram utilizados os padrões de emissão descritos no Manual de Custos Externos de Transportes. A partir dos valores definidos para o custo das emissões, foram calculados os custos totais para os dois cenários: Atual e Nova FERROESTE. Foram projetadas as quantidades de transporte de cargas em termos de Toneladas por quilômetro útil (TKU) tanto para os deslocamentos por rodovia como por ferrovia nos dois cenários. Assim, foi possível estimar o custo para cada um dos anos futuros de cada um dos casos e realizada a comparação entre ambos pela diferença, resultando em redução do total de emissões.

iii. Emissões Relacionadas às Mudanças Climáticas: A avaliação dos custos relacionados a emissões relacionadas às mudanças climáticas foi baseada na comparação das emissões do sistema de transportes para as cargas transportadas pela Nova FERROESTE com o sistema de transportes para as cargas na configuração atual. Para tanto, foram utilizados os padrões de emissão descritos no Manual de Custos Externos de Transportes. A partir dos valores definidos para o custo das emissões, foram calculados os custos totais para os dois cenários: Atual e Nova FERROESTE. Foram projetadas as quantidades de transporte de cargas em termos de Toneladas por quilômetro útil (TKU) tanto para os deslocamentos por rodovia como por ferrovia nos dois cenários. Assim, foi possível estimar o custo das externalidades para cada um dos anos futuros de cada um dos casos e realizada a comparação entre ambos pela diferença, resultando em redução do total de emissões.

iv. Acidentes: A realização da avaliação dos custos decorrentes de acidentes foi baseada na comparação dos custos do sistema de transportes para as cargas transportadas pela Nova FERROESTE com o sistema de transportes para as cargas na configuração atual.

Para tanto, foram utilizados os padrões de custos descritos no Manual de Custos Externos de Transportes. A partir dos valores definidos para o custo dos acidentes, foram calculados os custos totais para os dois cenários: Atual e Nova FERROESTE. Foram projetadas as quantidades de transporte de cargas em termos de Toneladas por quilômetro útil (TKU) tanto para os deslocamentos por rodovia como por ferrovia nos dois

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 28 de 34

CREA-PR

cenários. Assim, foi possível estimar o custo das externalidades para cada um dos anos futuros de cada um dos casos e realizada a comparação entre ambos pela diferença, resultando em redução do total do custo com acidentes.

v. Ruído: Para realizar a avaliação dos custos relacionados aos ruídos foi utilizada metodologia baseada na comparação das emissões do sistema de transportes para as cargas transportadas pela Nova FERROESTE com o sistema de transportes para as cargas na configuração atual. Para tanto, foram utilizados os padrões descritos no Manual de Custos Externos de Transportes. A partir dos valores definidos para o custo das emissões de ruído, foram calculados os custos totais para os dois cenários: Atual (sem os ajustes realizados no sistema de transportes); e Nova FERROESTE (com a implantação dos novos trechos ferroviários e consequente realocação das cargas). Foram projetadas as quantidades de transporte de cargas em termos de Toneladas por quilômetro útil (TKU) tanto para os deslocamentos por rodovia como por ferrovia nos dois cenários. Assim, foi possível estimar o custo das externalidades para cada um dos anos futuros de cada um dos casos e realizada a comparação entre ambos pela diferença.

vi. Congestionamentos: Para a análise de custos relacionada aos congestionamentos foi utilizada uma metodologia baseada na comparação entre o sistema de transportes para as cargas transportadas pela Nova FERROESTE com o sistema de transportes para as cargas na configuração atual. A partir dos valores definidos para o custo dos congestionamentos, foram calculados os custos totais para os dois cenários: Atual e Nova FERROESTE. Foram projetadas as quantidades de transporte de cargas em termos de Toneladas por quilômetro útil (TKU) tanto para os deslocamentos por rodovia como por ferrovia nos dois cenários. Assim, foi possível estimar o custo das externalidades para cada um dos anos futuros de cada um dos casos e realizada a comparação entre ambos pela diferença.

vii. Emissões na Produção de Energia: Para a análise dos custos relacionados às emissões na produção de energia foi tomado como referência os custos estimados no Manual de Custos Externos de Transportes. O manual estima o custo das emissões na produção de energia em função da carga. Para o presente caso foi utilizada metodologia baseada na comparação entre o sistema de transportes para as cargas transportadas pela Nova FERROESTE com o sistema de transportes para as cargas na configuração atual. A partir dos valores definidos para o custo das emissões na produção de energia, foram calculados os custos totais para os dois cenários: Atual e Nova FERROESTE. Foram projetadas as quantidades de transporte de cargas em termos de Toneladas por quilômetro útil (TKU) tanto para os deslocamentos por rodovia como por ferrovia nos dois cenários. Assim, foi possível estimar o custo das externalidades para cada um dos anos futuros de cada um dos casos e realizada a comparação entre ambos pela diferença.

viii. Danos aos Habitats: Para o presente caso foi utilizada a metodologia baseada na comparação entre o sistema de transportes para as cargas transportadas pela Nova FERROESTE com o sistema de transportes para as cargas na configuração atual. A partir dos valores definidos para os

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 29 de 34

CREA-PR

custos decorrentes dos danos aos habitats, foram calculados os custos totais para os dois cenários: Atual e Nova FERROESTE. Foram projetadas as quantidades de transporte de cargas em termos de Toneladas por quilômetro útil (TKU) tanto para os deslocamentos por rodovia como por ferrovia nos dois cenários. Assim, foi possível estimar o custo das externalidades para cada um dos anos futuros de cada um dos casos e realizada a comparação entre ambos pela diferença.

b. **Impactos Indiretos:**

i. Valorização Imobiliária: Em função da realidade do projeto, desenvolvido em região com alto nível de investimento em infraestrutura e utilização consolidada das áreas, o indicador de valorização das terras não foi considerado no presente estudo.

ii. Geração Temporária de Emprego e Renda: Para essa análise foi utilizado o Modelo de Geração de Emprego do BNDES (Najberg e Ikeda, 1999 e Najberg e Pereira, 2004). Os valores apresentados na atualização do modelo de 2004 foram corrigidos pela inflação entre julho de 2003 e julho de 2020. Para tanto, foi utilizado o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), conforme orientação do Manual da VALEC (VALEC, 2018).

iii. Arrecadação Tributária: Para essa análise foi considerado somente o período de implantação do empreendimento. Foram consideradas as alíquotas de impostos tipicamente aplicadas em investimentos em infraestrutura no Brasil. No caso específico da PIS, COFINS e IPI foram consideradas alíquotas iguais a zero (0%) em decorrência da aplicação das regras relativas aos regimes especiais de tributação REIDI e REPORTO. Não foram considerados os impostos em regime cumulativo, o que faz com que a tributação que incide sobre equipamentos e insumos comprados por fornecedores de serviço (como de construção) não tenha sido apurada. Foi realizada uma consideração aplicada à estimativa de geração de impostos em relação ao ICMS, estadual, e o ISSQN, municipal. Em função da complexidade da apuração do ICMS e dos diferentes arranjos que a contratação e pagamento das obras e serviços a serem executados, que refletem no volume da base de cálculo do ISSQN, foi tomado como referência somente o imposto municipal, aplicado sobre todo valor dos investimentos, ainda que parte dos valores possam ser relativos à compra de bens (brita, por exemplo), sobre o qual não ocorreria a incidência desse, mas do imposto estadual.

Análise Socioeconômica: A avaliação socioeconômica do projeto da Nova FERROESTE foi realizada considerando quatro indicadores: Valor Presente Líquido Socioeconômico (VPL-S); Taxa Interna de Retorno Socioeconômica (TIR-S); Índice Benefício/Custo Socioeconômico (B/C-S); e Tempo de Retorno do Investimento – *Payback* Descontado Socioeconômico. Na apuração desses indicadores foram utilizadas as informações dos relação aos Investimentos realizados no empreendimento, as variações no custo aos usuários (neste caso redução do custo de fretes) e variação nas externalidades produzidas pelo empreendimento (neste caso uma redução do total das externalidades). A partir das informações estimadas, foi elaborado o fluxo de caixa socioeconômico do empreendimento.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 30 de 34

CREA-PR

a. **Valor Presente Líquido Socioeconômico (VPL-S):** Para a estimativa do Valor Presente Líquido Socioeconômico (VPL-S) foram utilizados os resultados do fluxo de caixa dos anos do empreendimento, cada um dos quais descontados até o ano de 2023 pela Taxa de Desconto Socioeconômico divulgada pelo Governo Federal (ME/SEI, 2020).
b. **Taxa Interna de Retorno Socioeconômica (TIR-S):** Para a estimativa da Taxa Interna de Retorno Socioeconômica (TIR-S) foram utilizados os resultados do fluxo de caixa de cada um dos anos do empreendimento. O valor da TIR-S foi calculado para cada um dos anos do empreendimento.
c. **Índice Benefício/ Custo Socioeconômico (B/C-S):** A estimativa do Índice Benefício/Custo Socioeconômico (B/C-S) foi realizada considerando os valores acumulados dos benefícios (Variação do Custo do Frete e da Variação de Externalidades) e dos custos (investimentos) de cada um dos anos, descontados até o ano de 2023 pela Taxa de Desconto Socioeconômico divulgada pelo Governo Federal.
d. **Tempo de Retorno do Investimento – Payback Descontado:** Avaliando os fluxos acumulados do empreendimento foi verificado o prazo em que o empreendimento retorna os investimentos realizados, sob o ponto de vista socioeconômico, avaliando dois indicadores: a) quando o fluxo de caixa descontado acumulado inverte o sinal e passa a indicar saldo positivo; ou b) quando a TIR-S apresenta valor superior àquele definido como Taxa de Desconto Socioeconômico divulgada pelo Governo Federal.
e. **Análise de Sensibilidade:** Para a avaliação da sensibilidade dos resultados socioeconômicos foi feita a variação dos Investimentos no projeto, considerando 4 (quatro) níveis: -15% no valor dos investimentos; -5% no valor dos investimentos; +5% no valor dos investimentos; e +15% no valor dos investimentos. Para cada nível de sensibilização foram avaliados os indicadores da análise socioeconômica (VPL-S, TIR-S, B/C-S e *Payback* Socioeconômico).
f. **Ganho de Eficiência da Concessão – Comparativo do Setor Público (TR):** Foi Dividido em aspectos qualitativos e quantitativos. Pensando nos aspectos qualitativos considerou que a viabilidade financeira independente de recursos públicos. A principal premissa estabelecida decorre da **transferência dos riscos de implantação do empreendimento e dos ganhos provenientes da operação da concessão**. Pensando nos aspectos quantitativos, para o Cenário Público, a partir do cenário base (realidade privada da concessão), foi incluída uma variação no prazo de construção, considerando que a partir da fase de implantação o empreendimento seria operado pela iniciativa privada, por meio de concessão ou outra modalidade de transferência que resulte nos mesmos padrões de operação e custos atingidos pelo setor privado.

Padrões e Certificações em Climate Bonds: Para se encaixar nos limites dos padrões e certificações em Climate Bonds o estudo avaliou se empreendimento a ser implantado cumpriu os requisitos para tal certificação, sendo eles: Limite universal de emissões (mensurado em termos de emissões de CO2); Exclusão de transporte dedicado a combustíveis fósseis ou limite no seu uso (com a imposição de limite de até 25% das cargas sendo de combustíveis fósseis); Exclusão de veículos que consomem biocombustíveis; e Redução de emissão de gases de efeito estufa em 25%.

Limite Universal de Emissões: Para a estimativa da emissão de CO2 considerou-se uma frota padrão e o consumo de combustível anualmente, calculado nos estudos de operação do empreendimento. Esse consumo foi convertido em emissão de CO2 à taxa de 2,6 gramas de CO2 por litro (IPEA, 2011).

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 31 de 34

CREA-PR

Exclusão de Transporte Dedicado a Combustíveis Fósseis: foi analisado o perfil das cargas transportadas pela Nova FERROESTE, conforme apresentado no estudo de demanda.

Exclusão de Veículos que Consomem Biocombustíveis: O uso desse tipo de combustíveis não foi considerado nos estudos.

Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa em 25%: foram analisados os resultados apresentados na sessão dedicada às externalidades, na parte dedicada aos gases de efeito estufa (Emissões Relacionadas às Mudanças Climáticas).

No estudo de viabilidade também foi desenvolvido **CAPEX** (*Capital Expenditure*) do empreendimento, o qual tem como objetivo principal a demonstração em planilhas orçamentárias os serviços e obras necessários para a avaliação econômica de cada alternativa estudada, bem como o respectivo detalhamento com precificação para a implantação da Nova Ferroeste.

Para realização do estudo e análise do CAPEX foi utilizada uma metodologia para determinação dos custos unitários dos serviços de engenharia previstos neste estudo, seguindo as definições do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, 1ª Edição – Brasília, 2017, Publicação DNIT, Volume 01: Metodologia e Conceitos.

Os custos unitários foram compostos conforme os seguintes referenciais:

- Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), publicado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- Sistema de Custos Referenciais Ferroviários (SICFER), publicado pela ANTT;
- SINAPI, publicado pela Caixa Econômica Federal;
- Tabela de custos unitários do DER/PR;
- Boletim referencial de custos da Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS);
- Tabela de referência de preços da EMBASA e,
- Base de preços do sistema ORSE da CEHOP.

A cada composição de preços, foi acrescida a parcela referente aos transportes dos materiais constituintes, conforme as distâncias estudadas. Abaixo são descritos os principais custos estudados pelo Consórcio:

- Projeto Executivo e Acompanhamento Técnico de Obra (ATO);
- Via permanente:

Engenharia; Canteiro de Obras; Compensação Socioambiental; Desapropriação; Terraplanagem; Drenagem; Drenagem Superficial; Superestrutura Ferroviária; Obras Complementares; Túneis;

  - Contenções; Obras de Arte Especiais Ferroviárias; Obras de Arte Especiais Rodoviárias, Sistema de Sinalização Ferroviária e Energia.

- Material rodante.

A elaboração do **OPEX** (*Operational Expenditure*) teve como objetivo principal a definição dos custos de operação da Nova Ferroeste, sendo elaborados a partir dos Estudos Operacionais previamente apresentados.

O OPEX foi dividido em custos operacionais fixos, custos operacionais variáveis, outros custos, despesas gerais e administrativas.

a. FASE 04: Consolidação do EVTEA-J

A consolidação do EVTEA-J foi apresentada em formato de relatório final como objetivo à explanação do estudo completo da Nova Ferroeste, possibilitando o perfeito entendimento das soluções estudadas pelo Consórcio. O estudo foi dividido em três entregáveis, abaixo descritos:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 32 de 34

CREA-PR

I. **Relatório final:** Compêndio de todos os estudos realizados, abordando todas as fases, documentos, desenhos, simulações e planilhas apresentadas nas fases anteriores.

II. **Sumário Executivo:** Síntese dos principais pontos e resultados alcançados durante o EVTEA-J para facilitar a leitura e atingir maior proporção.

III. **Apresentação em slides eletrônicos:** Material eletrônico para apresentação na reunião de encerramento, explanando o estudo de forma visual e resumida.

EQUIPE TÉCNICA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
Carlos Antônio Navas Viani	Coordenador Geral	1720210249963	14/09/2020 a 17/12/2022
Rodrigo José Oliveira Pinto de Campos	Especialista Jurídico	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Celso Contro Di Celio	Especialista em Geometria	1720210319295	14/09/2020 a 17/12/2022
Carlos Otto Berlowitz	Especialista em Infraestrutura Ferroviária	1720210319180	14/09/2020 a 17/12/2022
Mario Sergio Lobo Pimentel	Especialista Ambiental	1720210319007	14/09/2020 a 17/12/2022
Renato Zanetti Godoi	Especialista em Estudos Econômicos e Financeiros	-	14/09/2020 a 17/12/2022
André Jabir Assumpção	Eng. Civil / Coordenação Adjunta e Consultoria em Estudos de Infraestrutura Ferroviária	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Paulo de Souza Gonçalves Junior	Eng. Civil / Coordenação Adjunta e Coordenação de Estudos de Infraestrutura Ferroviária	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Thiago Henrique de Moraes Dantas	Eng. Civil / Elaboração de Estudos de Infraestrutura Ferroviária, Estudos Operacionais e de Soluções de Projeto e CAPEX	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Ainoan do Nascimento Pereira Diniz	Eng. Civil / Elaboração de Estudos de Demanda, Financeiro, Socioeconômico e de Infraestrutura Ferroviária	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Kátia Catarina Pereira Cavalcanti	Eng. Civil / Elaboração de Estudos de Infraestrutura Ferroviária, Estudos Operacionais e de Soluções de Projeto e CAPEX	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	Eng. Civil / Elaboração de Estudos de Infraestrutura Ferroviária, de Pontes, Viadutos, Túneis, Orçamento e Plano de Execução de Obras	-	14/09/2020 a 17/12/2022

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 33 de 34

CREA-PR

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 038/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO075/2020DT.

João Joaquim Guimarães Recena	Eng. Civil / Elaboração de Estudos de Infraestrutura e de Superestrutura Ferroviária	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Maria Conceição Araújo Alves da Silva	Eng. Florestal / Elaboração de Estudos Ambientais, Estudos de Impacto Ambiental e de Viabilidade Ambiental	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Fernandes Alves de Oliveira	Eng. Civil / Elaboração de Estudos de Soluções de Geometria, Terraplenagem do Traçado e de Infraestrutura Ferroviária	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Roseane Karla Soares da Silva	Eng. Florestal / Elaboração de Estudos Ambientais, Estudos de Impacto Ambiental e de Viabilidade Ambiental	-	14/09/2020 a 17/12/2022

Os serviços objeto do contrato Nº CO075/2020DT, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento Nº 001/2023 - DER/DT.

E para constar, eu Marcos Toccafondo RG 1.051.817-2 ocupante do cargo de Agente Profissional, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo,

Curitiba, 03 de julho de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA:00275893073 Assinado de forma digital por PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA:00275893073 Dados: 2023.07.04 18:06:21 -03'00'

Patrícia Oliveira Pereira
Coordenadora – CPAO/DT

JANICE KAZMIERCZAK SOARES:03704895946 Assinado de forma digital por JANICE KAZMIERCZAK SOARES:03704895946 Dados: 2023.07.20 13:24:10 -03'00'

Janice Kazmierczak Soares
Diretora Técnica
CREA/PR – 128590/D
RNP - 1711555525

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 34 de 34

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487909/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA**
Registro: **PE38659 PE** RNP: **1805622099**
Título profissional: ENGENHEIRA FLORESTAL

Número da ART: **PE20220824459** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2022 Baixada em: 22/08/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATOS Nº: 176
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: Celebrado em: 28/04/2011
Valor do contrato: R$ 30.741.906,19 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: PINA E BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/06/2011 Conclusão efetiva: 01/12/2015
Finalidade:
Proprietário: Autarquia de Urbanizacao do Recife CPF/CNPJ: 09.945.742/0001-64

Atividade Técnica: **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.3 - PASSIVO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.3 - DE CARACTERIZAÇÃO FITOSSOCIOLÓGICA 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.8 - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.9 - IDENTIFICAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.6 - MITIGAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.4 - DE AUDITORIA AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.5 - DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE RPA-06 MIR 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM. 13º TA PRAZO (01/06/2015 a 01/12/2015) E VALOR CONTRATUAL SERÁ R$30.741.906,19

Número da ART: **PE20220824451** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2022 Baixada em: 22/08/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487909/2019

Atividade concluída

Contratante: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATOS Nº: 176
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: Celebrado em: 28/04/2011
Valor do contrato: R$ 23.292.013,71 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: PINA E BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/06/2011 Conclusão efetiva: 16/01/2014
Finalidade:
Proprietário: Autarquia de Urbanizacao do Recife CPF/CNPJ: 09.945.742/0001-64

Atividade Técnica: **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.3 - PASSIVO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.3 - DE CARACTERIZAÇÃO FITOSSOCIOLÓGICA 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.8 - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.9 - IDENTIFICAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.6 - MITIGAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.4 - DE AUDITORIA AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.5 - DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE RPA-06 MIR 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM. 4º TA ACRÉSCIMO DE VALOR R$ 740.000,00

Número da ART: **PE20220824450** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2022 Baixada em: 22/08/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATOS Nº: 176
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: Celebrado em: 28/04/2011
Valor do contrato: R$ 22.552.013,71 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: PINA E BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/06/2011 Conclusão efetiva: 16/01/2014
Finalidade:
Proprietário: Autarquia de Urbanizacao do Recife CPF/CNPJ: 09.945.742/0001-64

Atividade Técnica: **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.3 - PASSIVO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.3 - DE CARACTERIZAÇÃO FITOSSOCIOLÓGICA 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 83

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487909/2019

Atividade concluída

Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.8 - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.9 - IDENTIFICAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.6 - MITIGAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.4 - DE AUDITORIA AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.5 - DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE RPA-06 MIR 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM. 3º TA ACRÉSCIMO DE VALOR R$ 1.524.054,75

Número da ART: **PE20220824458** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2022 Baixada em: 22/08/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATOS Nº: 176
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: Celebrado em: 28/04/2011
Valor do contrato: R$ 28.411.156,19 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: PINA E BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/06/2011 Conclusão efetiva: 31/05/2015
Finalidade:
Proprietário: Autarquia de Urbanizacao do Recife CPF/CNPJ: 09.945.742/0001-64

Atividade Técnica: **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.3 - PASSIVO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.3 - DE CARACTERIZAÇÃO FITOSSOCIOLÓGICA 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.8 - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.9 - IDENTIFICAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.6 - MITIGAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.4 - DE AUDITORIA AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.5 - DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE RPA-06 MIR 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM. 12º TA PRORROGAÇÃO DE PRAZO (01/02/2015 a 31/05/2015)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487909/2019

Atividade concluída

Número da ART: **PE20220824455** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2022 Baixada em: 22/08/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATOS Nº: 176
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: Celebrado em: 28/04/2011
Valor do contrato: R$ 28.411.143,80 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: PINA E BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/06/2011 Conclusão efetiva: 04/08/2014
Finalidade:
Proprietário: Autarquia de Urbanizacao do Recife CPF/CNPJ: 09.945.742/0001-64

Atividade Técnica: **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.3 - PASSIVO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.3 - DE CARACTERIZAÇÃO FITOSSOCIOLÓGICA 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.8 - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.9 - IDENTIFICAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.6 - MITIGAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.4 - DE AUDITORIA AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.5 - DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE RPA-06 MIR 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM. 10º TA ACRÉSCIMO DE VALOR R$ 2.817.919,00

Número da ART: **PE20220824452** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2022 Baixada em: 22/08/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATOS Nº: 176
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: Celebrado em: 28/04/2011
Valor do contrato: R$ 25.593.224,80 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: PINA E BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/06/2011 Conclusão efetiva: 16/01/2014
Finalidade:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487909/2019

Atividade concluída

Proprietário: Autarquia de Urbanizacao do Recife CPF/CNPJ: 09.945.742/0001-64

Atividade Técnica: **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.3 - PASSIVO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.3 - DE CARACTERIZAÇÃO FITOSSOCIOLÓGICA 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.8 - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.9 - IDENTIFICAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.6 - MITIGAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.4 - DE AUDITORIA AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.5 - DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE RPA-06 MIR 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM. 7º TA ACRÉSCIMO DE VALOR R$ 2.301.211,09

Número da ART: **PE20220826996** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2022 Baixada em: 17/08/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
Endereço do contratante: OUTROS Cais do Apolo Nº: 925
Complemento: Bairro: Recife
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50030230
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 28/04/2011
Valor do contrato: R$ 21.027.958,46 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Recife UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/06/2011 Conclusão efetiva: 04/08/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Empresa de Urbanização do Recife - URB CPF/CNPJ: 09.945.742/0001-64

Atividade Técnica: **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.3 - PASSIVO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.3 - DE CARACTERIZAÇÃO FITOSSOCIOLÓGICA 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.8 - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.9 - IDENTIFICAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.6 - MITIGAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.4 - DE AUDITORIA AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.5 - DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE >

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487909/2019

Atividade concluída

GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE RPA-06 MIR 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM. 8º TA PRORROGAÇÃO DE PRAZO (17/01/14 a 04/08/2014)

Número da ART: **PE20220826997** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2022 Baixada em: 17/08/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
Endereço do contratante: OUTROS Cais do Apolo Nº: 925
Complemento: Bairro: Recife
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50030230
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 28/04/2011
Valor do contrato: R$ 28.411.156,19 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Recife UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/06/2011 Conclusão efetiva: 30/01/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Empresa de Urbanização do Recife - URB CPF/CNPJ: 09.945.742/0001-64

Atividade Técnica: **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.3 - PASSIVO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.3 - DE CARACTERIZAÇÃO FITOSSOCIOLÓGICA 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.8 - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.9 - IDENTIFICAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.6 - MITIGAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.4 - DE AUDITORIA AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.5 - DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia; **23 - Supervisão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 83 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE RPA-06 MIR 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM. 11º TA ACRÉSCIMO DE VALOR R$12,39 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO (05/08/2014 a 30/01/2015)

Informações Complementares

- O vínculo da Profissional com a empresa contratada teve início em 04/01/2010;
- Processo deferido conforme Decisão nº 076/2022- CEAG/PE e Decisão PL/PE 102/2022 - Protocolo 200116961/2019.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487909/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220487909/2019
26/09/2022, 09:09
CACzZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: CACzZ

URB RECIFE

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que o Consórcio JBR/PROJETEC, constituído pelas empresas JBR Engenharia Ltda, CNPJ nº 70.074.448/0001-35, CREA nº 5.974/PE, líder do Consórcio, e Projetec – Projetos Técnicos Ltda, CNPJ nº 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, sob a responsabilidade técnica dos engenheiros Pedro Pereira Cavalcanti Filho, CREA 690-D/PB e André Luiz da Silva Leitão, CREA 4.993-D/PE, desenvolveu em perfeita obediência às cláusulas do contrato n° 018/2011 para a Empresa de Urbanização do Recife-URB/Recife, a prestação dos Serviços de Supervisão, Coordenação, Gerenciamento, Fiscalização, Controle Tecnológico e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação das 2ª e 3ª Etapas da Via Mangue, em Área Urbana da Cidade do Recife/PE.

1 - DADOS CONTRATUAIS:

1.1 - Licitação: Concorrência n° 14 de fevereiro 2011
1.2 - Contrato: n° 018/2011
1.3 - Ordem de Serviço: n° 100/2004
1.4 - Processo: n° 009/2010-CPL/URB/Recife
1.5 - Valor Total a Preços Iniciais Inclusive Aditivos: R$ 30.741.906,10 (trinta milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e seis reais e dez centavos).
1.6 - Prazo Contratual: início **01.06.2011** e Término do Contrato em **01.05.2016**.

2 - CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS OBJETO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO

2.1 Considerações Gerais

Os Serviços de Supervisão, Coordenação, Gerenciamento, Fiscalização, Controles Tecnológicos, objeto do contrato acima especificado, com a URB/Recife, foram: Terraplenagem, Aterros em Terra Armada, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Pavimentação, Obras Complementares, Iluminação Pública, Acessibilidade e Obras de Arte Especiais, que reúne o Complexo Elevado composto por 4 viadutos sobre a Rua Antônio Falcão, a Via Elevada, Duas Pontes Sobre a Lagoa do Encanta Moça, Dois Trechos em Laje Estaqueada, a Alça e o Alargamento da Ponte Paulo Guerra e a Alça do Viaduto Capitão Temudo, bem como a Elaboração de Laudos Técnicos para Desapropriação de 400 imóveis, Cadastro para reassentamento de 936 famílias e o Gerenciamento Ambiental.

A Via Mangue é um projeto promovido pela Prefeitura de Recife que tem como objetivo a melhoria do sistema viário e da infraestrutura da cidade do Recife, visando resolver os problemas de trânsito da Zona Sul. A obra contempla uma ampla melhoria urbana, com a expansão do sistema viário ao longo dos bairros de Boa Viagem e Pina, integrantes da Zona Sul da cidade do Recife, proporcionando maior mobilidade ao longo desses bairros, descongestionando o tráfego ao longo das avenidas Domingos Ferreira, Conselheiro Aguiar e Boa Viagem. O traçado da Via Mangue, no segmento da Avenida Antônio Falcão até o Aeroclube, foi concebido margeando o Parque dos Manguezais, no intuito de preservar o meio ambiente. Essa intervenção traz para a cidade uma maior integração

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487909/2019, emitida em 26/09/2022

Certidão nº 2220487909/2019
26/09/2022, 11:07
Chave de Impressão: CACzZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 8 folhas

com os demais municípios situados na Região Metropolitana do Recife, garante a continuidade das medidas de requalificação urbanística e consolida a Capital do Estado como sede e rota estratégica entre polos de atividades econômicas.

A Via Mangue tem extensão de 5,63 km no segmento entre a Rua Antônio Torres Galvão e a Alça do Viaduto Capitão Temudo e 4,36km no segmento entre a Rua Antônio Torres Galvão e o Túnel da Rua Manoel de Brito, com as seguintes principais características técnicas: Velocidade diretriz: 60 km/h; Não possui semáforos; Não possui cruzamentos de tráfego; Contempla ciclovias com extensão de 4121,08m e calçadas com extensão de 9.316,56m; Serve como cinturão de proteção do manguezal do Rio Pina.

Trata-se, de uma "Via Expressa" que tem por finalidade ser rápida visando desafogar o trânsito de veículos em áreas residenciais e comerciais até então adotadas como passagem para outras regiões/bairros da cidade. Também merece registro que o traçado do projeto atravessa cinco comunidades de baixa renda, residentes em palafitas, cuja população foi cadastrada e reassentada em três conjuntos habitacionais, totalizando 936 famílias, conforme abaixo:

- Comunidade de Beira Rio - formada por 86 famílias
- Comunidade de Jardim Beira Rio - formada por 230 famílias
- Comunidade de Pantanal - formada por 131 famílias
- Comunidade de Paraíso/Deus nos Acuda - formada por 365 famílias
- Comunidade de Xuxa - formada por 124 famílias.

2.2 Principais Etapas Construtivas

As principais etapas construtivas da Via Mangue, objeto dos serviços de Supervisão, Coordenação, Gerenciamento, Fiscalização, Controle Tecnológico e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação das 2ª e 3ª Etapas da Via Mangue, em Área Urbana da Cidade do Recife/PE, estão apresentadas em segmentos distintos, descritos a seguir:

2.2.1 Alargamento do Viaduto Capitão Temudo

Trata-se do alargamento do Viaduto Capitão Temudo, em operação e sem paralisação do tráfego, no sentido Cabanga - Agamenon Magalhães. O trecho alargado do viaduto, com área de tabuleiro de 698,70m², inicia junto ao Cabanga late Clube e finaliza no encontro com a alça existente no viaduto, nas proximidades da rede ferroviária. Viaduto rodoviário (Classe 45 - NBR 7188/84) com comprimento total de 165,51m, sendo 145,02m com largura de 4,50m e 20, 49m com largura variando de 4,50m a zero é composto por seis vãos com comprimentos de 40,00 - 40,00 - 37,00 - 28,02 - 17,19 - 3,30 metros. A seção transversal da via é composta por barreira de proteção do lado esquerdo, 01 faixa de rolamento com 3,50m e faixa de segurança de 1,00m. A área do tabuleiro do viaduto original era de 4.000m², passando para 4.698,70m² após as obras de alargamento. Para obra de alargamento, se fez necessário a execução de serviços de demolição e restauração no viaduto existente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204879O9/2019, emitida em 26/09/2022

Certidão nº 22204879O9/2019
26/09/2022, 11:07
Chave de Impressão: CACzZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 8 folhas

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

URB RECIFE

2.2.2 Alça do Viaduto Capitão Temudo

Trata-se da implantação de uma alça em curva no lado direito do Viaduto Capitão Temudo, em operação e sem paralisação do tráfego, no sentido da Avenida Agamenon Magalhães - Cabanga, com área de tabuleiro de 3.768,13m². A alça do Viaduto Capitão Temudo inicia no próprio viaduto, nas imediações da Avenida Sul, cruza a referida avenida e a rede ferroviária e finaliza na Avenida de Brito. Viaduto rodoviário (Classe 45-NBR 7188/84), largura do tabuleiro variando entre 6,40m a 9,80m, seção transversal da via composta por barreira de proteção de ambos os lados, 02 faixas de rolamento e 2 faixas de segurança, possui 430,36 metros de extensão distribuídos em doze vãos com comprimentos de 38,25 - 38,25 - 38,22 - 38,28 - 40,04 - 33,43 - 49,78 - 33,25 - 39,20 - 18,19 - 34,90 - 28,57 metros.

2.2.3 Alargamento da Ponte Paulo Guerra

Trata-se do Alargamento da Ponte Paulo Guerra, de superestrutura em concreto armado em arco, em operação e sem paralisação do tráfego. O trecho alargado da ponte (ponte rodoviária Classe 45 (NBR 7188/84) inicia-se junto a Compesa e finaliza na alça da ponte, com área de tabuleiro de 1.347,76m². Possui uma extensão de 156,02 metros. A seção transversal da via é composta por barreira de proteção do lado esquerdo, 01 faixa de rolamento com 4,00 m de largura, passeio de 1,30m de largura e faixa de segurança de 1,00 m. Com maré variando entre as cotas 0,45m (nível da maré baixa) e 3,117m (nível de maré alta). A área do tabuleiro da ponte original era de 9.195,90m², passando para 10.543,66m² após às obras de alargamento. Para obra de alargamento, se fez necessário a execução de serviços de demolição e restauração na ponte existente.

2.2.4 Alça da Ponte Paulo Guerra

Ponte Estaiada Classe 45 (NBR 7188/84), com 414,50m de extensão e área de tabuleiro de 7.378,89m², dividida em 4 trechos. Composta por 2 faixas de rolamento de 3,75 metros cada, passeio com 1,60 metros de largura e 2 faixas de segurança 2,00 metros de largura cada. Trecho 01: Extensão = 189,65m; Área de tabuleiro = 2.537,80m². Trecho 02 (Estrutura Estaiada): Extensão do vão estaiado = 96,90m; Área de tabuleiro = 3.332,98m². Trecho 03: Extensão = 47,95m; Área de tabuleiro = 772,51m². Trecho 04: Extensão = 80,00m; Área de tabuleiro = 735,60m².

2.2.5 Duas Pontes sobre a Lagoa do Encanta Moça

Tem como objetivo, promover a travessia da Via Mangue sobre a Lagoa do Encanta Moça nos dois sentidos de tráfego. São duas pontes em balanços sucessivos (Classe 45 - NBR 7188/84), com área de tabuleiro total de 5.537,35m², a primeira com comprimento total de 216,75 metros, divididos em três vãos com comprimentos de 57,41 - 103,54 - 55,80 metros, e a segunda com comprimento total de 205,04 metros, divididos em três vãos com comprimentos de 53,48 - 96,44 - 55,12 metros. A altura das pontes nos vãos centrais, onde a menor das alturas é de 5,06m, foi definida em função do nível máximo observado para a maré alta, de 3,117m, possibilitando a circulação de embarcações em qualquer situação. Composto por 4 faixas de rolamento, sendo 2 em cada sentido, com 3,90 metros de largura cada, 5,00 metros de passeio e 2 faixas de segurança de 1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204879O9/2019, emitida em 26/09/2022

Certidão nº 22204879O9/2019
26/09/2022, 11:07
Chave de Impressão: CACzZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 8 folhas

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

URB RECIFE

metro cada.

2.2.6 Complexo de Viadutos sobre a Av. Antônio Falcão

Consiste na construção de 4 (quatro) viadutos e 2 (duas) alças (estruturas Classe 45-NBR 7188/84) com extensão total de 2.633,76m e área de tabuleiro de 24.272,35m². As obras foram executadas sobre avenidas com intensa circulação de veículos e pedestres: **a.1** Dois Viadutos sobre a Avenida Antônio Falcão, ligando a Via Mangue com as Avenidas Fernando Simões Barbosa e Edson Ramalho que margeiam o canal do Setúbal. Ambos ocuparão parcialmente as vias existentes laterais do Canal do Setúbal até a Rua Maria Carolina. Viaduto V3: Extensão = 703,03m e Área de Tabuleiro de 4.819,80m² e Viaduto V4: Extensão = 332,75m e Área de Tabuleiro de 5,580,46m². **a.2** Dois Viadutos e respectivas alças sobre a Avenida Antônio Falcão, ligando a Via Mangue com a Avenida Dom João VI, que margeia o canal do Rio Jordão. Viaduto V1 (inclusive alça): Extensão = 898,66m e Área de Tabuleiro de 7.792,51m² e Viaduto V2 (inclusive alça): Extensão = 699,32m e Área de Tabuleiro de 6.079,58m². Cada viaduto é comporto por 02 faixas de rolamento, de 3,50 metros de largura, e, nos viadutos V3 e V4, há faixa de segurança de 1,00 metro.

2.2.7 Viaduto sobre a Ligação da Rua República do Líbano com a Rua Dirceu T. de Brito

Consiste na construção do viaduto de com acesso em terra armada. O Viaduto tem extensão total de 43,19m, largura de 18,30m e área de 790,38m². É composto por dois vãos com comprimentos de 21,59 - 21,59 metros. A seção transversal da via é composta por barreiras de proteção do lado direito e esquerdo, 3 faixas de rolamento com 3,50m cada uma, ciclovia com 2,40m, passeio com 3,11m e uma área de serviço com 1,21m.

2.2.8 Via Elevada Entre as Estacas 1045 a 1140

Extensão de 1.900m da Via Mangue, área de tabuleiro de 45.790,00m², localizado entre as estacas 1045 e a 1140, em via elevada que proporciona minimizar a intervenção no meio ambiente. O projeto contempla pistas estruturadas com elementos pré-fabricados em concreto armado e prétendido, apoiados sobre estacas pré-moldadas prétendidas ou mistas (concreto e metálica). Composta por 4 faixas de rolamento, sendo 2 faixas por sentido, com 3,50m e 3,35 metros de largura cada, um passeio de 3,00 metros de largura e ciclovia com 2,40 metros de largura, que percorre toda a Via Elevada além de acostamento de 2,50 metros de largura em cada sentido.

2.2.9 Iluminação da Via Mangue

Foi executado iluminação ao longo de 5 km da via. A fonte de luz utilizada para a via de tráfego motorizado foi as lâmpadas vapor metálico de 400W e 250W (luminárias da ponte estaiada) para a ciclovia foi utilizado Diodo Emissor de Liz - LED (Light Emitting Diode). Para isso foram instaladas 8 subestações de 30 Kva cada uma.

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487909/2019, emitida em 26/09/2022

Certidão nº 2220487909/2019
26/09/2022, 11:07
Chave de Impressão: CACzZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 8 folhas

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

URB RECIFE

2.2.10 Pavimentação

Os serviços de pavimentação foram executados em CBUQ (BINDER e Capa), em toda a extensão da via, perfazendo uma área total de 75.800m², incluindo usinagem, transporte em caminhão lonado, espalhamento com acabadora dotada de sistema: eletrônico de controle de espessura e compactação. Em determinadas áreas do pavimento em CBUQ foram incorporados geogrelha ou manta sintética na estrutura do pavimento. Foi realizada também serviços de fresagem descontinua do CBUQ existente na espessura de 5cm, numa área de 334,98m².

3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os serviços de supervisão envolveram a Coordenação, Fiscalização, Gerenciamento, Acompanhamento e Controle de planejamento, de execução, de qualidade, de elaboração de projetos, de levantamentos topográficos e tecnológico; de produtividade; de quantitativos para medição e de Gerenciamento Ambiental e dos trabalhos referentes à construção das obras da Via Mangue. Foram desenvolvidas atividades técnicas e administrativas com as seguintes atribuições e obrigações específicas:

a. Orientar as empreiteiras na execução das obras do empreendimento, no que diz respeito à interpretação dos projetos finais de engenharia; **b.** Acompanhar, com pessoal especializado e com instrumental apropriado, cada etapa de cada tipo de obra, zelando pelo cumprimento das determinações emanadas dos projetos executivos e por outras, ditadas pela boa engenharia, bem como as orientações técnicas da URB; **c.** Verificar, amostrar e, se for o caso, aceitar cada uma das etapas das obras, compreendendo o acompanhamento e verificação dos materiais extraídos de jazidas de solos, areais e pedreiras, bem assim os industrializados (ligantes asfálticos, cimento, aço, etc.), assim como das suas misturas e execução dos serviços; os ensaios tecnológicos serão executados pelos métodos fixados nas normas e instruções em vigor na URB e, na falta destas, pelas equivalentes do DNIT ou ABNT; **d.** Observar a natureza e o número mínimo de ensaios, definidos pelas normas, métodos e instruções em vigor na URB, ficando, porém, a cargo do engenheiro residente da Supervisora autorizar, mediante aprovação da Fiscalização da URB, eventuais alterações; **e.** Manter laboratórios e respectivos equipamentos, nas localizações definidas pela URB, podendo a Supervisora, desde que, coerentemente justificado, propor a URB a mudança do local determinado para a instalação de laboratório, cabendo a URB aceitar ou não a mudança; **f.** Executar, pelo sistema de amostragem, os ensaios necessários ao controle tecnológico de todas as fases da obra (terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especial, drenagem, serviços de proteção e preservação ambiental e serviços preliminares e complementares), como forma de conferir a qualidade dos ensaios realizados pelas empreiteiras para os seus próprios controles; nesses casos a quantificação dos tamanhos das amostras dependerá da aderência dos resultados de ensaios das empreiteiras com os da Supervisora; **g.** Realizar, em laboratório previamente aprovado pela URB, os ensaios de maior complexidade, ou dos quais se necessite confirmações; **h.** Manter, nos escritórios de campo, todos os boletins e ensaios tecnológicos e levantamentos topográficos realizados; **i.** Verificar, em seus laboratórios, as dosagens de misturas betuminosas que serão elaborados pela empreiteira; **j.** Efetuar os serviços topográficos necessários à execução, controle e medições de todas as fases das obras; **l.**

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487909/2019, emitida em 26/09/2022

Certidão nº 2220487909/2019
26/09/2022, 11:07
Chave de Impressão: CACzZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 8 folhas

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

URB RECIFE

Propor à URB soluções técnicas para os problemas ocorrentes no transcurso das obras, tendo em conta os aspectos econômicos envolvidos, assim como as características originais do projeto e os cronogramas estabelecidos; **m.** Sustar, através de comunicações escritas às empreiteiras, os serviços que estejam sendo executados em desacordo com o projeto ou com as especificações técnicas, bem assim as demais ocorrências capazes de interferir com o transcorrer normal da obra, devendo tais atitudes da Supervisora ser comunicadas, por escrito, à URB; **n.** Gerenciamento Ambiental envolvendo: **n1** Exigir das empreiteiras, o cumprimento das especificações ambientais e a execução das medidas de proteção ambiental previstas no projeto; **n.2** Exigir das empreiteiras, o cumprimento das especificações ambientais e a execução das medidas de proteção ambiental previstas no projeto; **n.3** Monitoramento ambiental no sentido de acompanhar as obras indicadas no EIA/RIMA, seus programas e subprogramas, visando minimizar os impactos ambientas; **n.4** Controle de Documentos ambientais (Autorizações; Termos de Compromisso; Licenças; entre outros) de forma a garantir procedimentos estabelecidos, bem como prazos, vencimentos e renovações; **n.5** Apoio técnico à URB/Recife, no sentido de eliminação, adequação e justificativa da documentação referente às diversas atividades ambientais desenvolvidas na obra; **n.6** Monitoramento de cumprimento do PCA (Programa de Controle Ambiental/Via Mangue); **n.7** Verificação se todas as atividades a serem realizadas estavam licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, inclusive áreas de "bota-fora", canteiro, instalações industriais, jazidas e outras. **n.8** Verificação e acompanhamento durante a execução das obras se foram elaborados e implantados todos os programas de prevenção e controle para a garantia da segurança e saúde dos trabalhadores, em atendimento as Normas Regulamentadoras (NR's) aplicáveis. Assim, foram elaborados e implantados PPRA, PCMAT, PCMSO, medições dos agentes ambientais e emissão do LTCAT. Todas as atividades foram avaliadas preliminarmente e emitida APR - Análise Preliminar de Riscos, com a identificação das medidas de controle e os EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual). Durante a obra também foi adotado um programa de treinamento periódico que consistia: treinamento de toda a força de trabalho, ao início da atividade. Todas as estacas pré-fabricadas foram carregadas, transportadas em carretas com prancha, descarregadas e cravadas pela contratada. **n.9** Fiscalização dos canteiros e frentes de serviço para garantir a correção de não-conformidades, de modo a não comprometer o cronograma do Projeto Executivo da obra; **n.10** Produção de relatórios ambientais mensais ou conforme solicitação dos órgãos ambientais licenciadores da obra. **o.**Exigir que os serviços das empreiteiras sejam executados com segurança, requerendo uma sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras; **p.** Efetuar as medições mensais dos serviços executados pelas empreiteiras; **q.** Atuar como representante da URB na fiscalização das obras; **r.** Atentar para o cumprimento das cláusulas dos contratos vigentes entre a URB e as empreiteiras; **s.** Registrar nos respectivos "Diários de Obras" todos os eventos relevantes verificados nas obras, bem assim os serviços executados; **t.** Assessorar a URB na análise das reivindicações das empreiteiras, sob quaisquer aspectos, como os relacionados com os prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas, etc., com emissão de pareceres conclusivos sobre o assunto; **u.** Diligenciar para o rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto da sua parte como das empreiteiras, de relatórios, medições, faturas e programações; **v.** Efetuar os controles físico-financeiros das obras, possibilitando à Fiscalização conhecer, a cada momento, o seu andamento cronológico, quantitativo e financeiro, assegurando as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, eventuais medidas cabíveis; **x.**

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487909/2019, emitida em 26/09/2022

Certidão nº 2220487909/2019
26/09/2022, 11:07
Chave de Impressão: CACzZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 8 folhas

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

URB RECIFE

Elaborar relatórios mensais, com informações sobre o andamento dos contratos e sobre o andamento das obras, tanto sob os aspectos técnicos como os financeiros e os administrativos, necessários para documentar e manter informada à Fiscalização sobre o real andamento das diversas etapas das obras, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas, inclusive as built.

4 - EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica mobilizada para atender ao objeto do contrato teve a composição dos profissionais a seguir relacionada:

4.1 Equipe Técnica Responsável pelos Serviços de Supervisão, Coordenação, Gerenciamento, Fiscalização e Controle Tecnológico

NOME	FUNÇÃO	CREA/CAU
Coordenação e Supervisão Geral	Pedro Pereira Cavalcante Filho	690-D/PB
Coordenação Adjunta	Ricardo M. Pereira de Carvalho	017397-D/PE
Consultor em Mecânica dos Solos	Fabiano Pereira Cavalcante	33.156-D/PE
Consultor em Estruturas	Humberto L. da Costa Pereira	3.266-D/PE
Consultor em Engenharia de Tráfego	Marlos Muniz Gonçalves	34.689-D/RJ
Eng. Supervisor	Jorge Marcos B. da Silva	14.243-D/PE
Eng. Residente	Fernando Nogueira	984.303-D/RJ
Eng. Residente	Reginaldo Almeida	9.212-D/PE
Membro de Equipe	Claúdio Emanoel Bispo dos Anjos	028.498 PE
Membro de Equipe	Ana Augusta de A.Silva	7.323 PE
Engenheiro Auxiliar	Tarcisio Augusto da Silva	48.608 PE
Eng. de Obras de Arte Especiais	Jefferson Batista de Andrade	RFP 1018/10/PB
Eng. de Obras de Arte Especiais	Andre L. Polimeni de Mesquita	2.4402-D/PE
Eng. de Obras de Arte Especiais	Ênio de Sousa Oliveira	44.221-D/PE
Eng. de Obras de Arte Especiais	Rodrigo Rooney de Oliveira	44.941-D/BA
Eng. Auxiliar	Tiago H. Ferreira da Luz	42.733-D/PE
Eng. Auxiliar	Mona Mirellla G. de Oliveira	51.202-D/PE
Eng. Auxiliar	Ricardo Oliveira de Almeida	47.521 PE
Eng. Auxiliar	Domingos José de Azevedo	34.771 PE
Eng.Controle de Qualidade, Monitoramento de Desempenho da Construtora com Sistema Informatizado de Apoio à Gestão da Obra	Marcy das Graças Ribeiro Igo Gomes de Oliveira	9.279-D/PE 6.785-D
Arquiteto Urbanista e Paisagista	Juliano Dubeux Flores Marina Ribeiro Gonçalves	CAU A 19795-5 CAU A 80933-4
Evandro de Aguiar Gonçalves	Topógrafo Chefe	PE055958

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204879O9/2019, emitida em 26/09/2022

Certidão nº 22204879O9/2019
26/09/2022, 11:07
Chave de Impressão: CACzZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 8 folhas

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

URB RECIFE

4.2 Equipe Técnica Responsável pelo Gerenciamento Ambiental

NOME	FUNÇÃO	CREA/CAU
Coordenador Geral	Ricardo M. de Pereira Carvalho	017397 PE
Supervisão Geral	Luiz Alberto Teixeira	000879 ES
Supervisor Adjunto	João Joaquim G. Recena	005.101 PE
Supervisora Ambiental	Andrea Batista Moraes	77.054/05 D
Supervisora Ambiental	Maria da Conceição A. da Silva	045.889 PE
Supervisora Ambiental	Roseane Karla S. da Silva	038.659 PE

Os serviços foram executados satisfatoriamente no período de 01 de junho de 2011 a 01 de maio de 2016, de acordo com as especificações, normas estabelecidas pela URB/CTTU, Legislação Vigente, nada havendo que desabone a conduta Técnico-Administrativa do Consórcio JBR/Projetec.

Recife, 03 de maio de 2016

Andrey Ferreira de Souza
Diretor Executivo de Engenharia da URB-Recife

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0189977]-ANDREY FERREIRA DE SOUSA.
Recife, 29 de Agosto de 2016 - Em test° da verdade.
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrevente
Emol.: R$ 4,36; TSNR: 0,73; FERC: 0,36; Total: 4,45
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.CLW08201615.02990

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487909/2019, emitida em 26/09/2022

Certidão nº 2220487909/2019
26/09/2022, 11:07
Chave de Impressão: CACzZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2022 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220486554/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA**
Registro: **PE38659 PE** RNP: **1805622099**
Título profissional: ENGENHEIRA FLORESTAL

Número da ART: **PE20220840396** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2022 Baixada em: 23/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 031/2013 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.293.084,95 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Comunidades dos Coelhos e Vila Brasil nas margens Rio Capibaribe e foz do Rio Beberibe Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 04/12/2013 Conclusão efetiva: 03/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO CPF/CNPJ: 04.474.819/0001-41

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.3 - DE CARACTERIZAÇÃO FITOSSOCIOLÓGICA 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.6 - MITIGAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 80 - Projeto 13.67 quilômetro;

Observações

IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DURANTE AS OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA CALHA NATURAL DO RIO CAPIBARIBE E FOZ DO RIO BEBERIBE (Vigência: 04/12/2013 a 03/05/2015)

Número da ART: **PE20220840402** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2022 Baixada em: 23/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 031/2013 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.293.084,95 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Comunidades dos Coelhos e Vila Brasil nas margens Rio Capibaribe e foz do Rio Beberibe Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 04/12/2013 Conclusão efetiva: 30/09/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO CPF/CNPJ: 04.474.819/0001-41

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.3 - DE CARACTERIZAÇÃO FITOSSOCIOLÓGICA 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.6 - MITIGAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL >

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220486554/2019

Atividade concluída

#7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 80 - Projeto 13.67 quilômetro;

Observações

IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DURANTE AS OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA CALHA NATURAL DO RIO CAPIBARIBE E FOZ DO RIO BEBERIBE. 1º Termo Aditivo de prazo de execução (Vigência: 04/12/2013 a 30/09/2015)

Número da ART: **PE20220840403** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2022 Baixada em: 23/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 031/2013 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.109.942,94 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Comunidades dos Coelhos e Vila Brasil nas margens Rio Capibaribe e foz do Rio Beberibe Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 04/12/2013 Conclusão efetiva: 27/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO CPF/CNPJ: 04.474.819/0001-41

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.3 - DE CARACTERIZAÇÃO FITOSSOCIOLÓGICA 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.6 - MITIGAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 80 - Projeto 13.67 quilômetro; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.7 - DE IMPACTO AMBIENTAL 80 - Projeto 13.67 quilômetro;

Observações

IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DURANTE AS OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA CALHA NATURAL DO RIO CAPIBARIBE E FOZ DO RIO BEBERIBE. 3º Termo Aditivo de valor (R$ 816.857,99) e prazo (Vigência: 04/12/2013 a 27/06/2016)

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Florestal`.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220486554/2019
28/09/2022, 07:18
cD41x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: cD41x

GOVERNO DE PERNAMBUCO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o Consórcio PROJETEC/CARUSO/EICOMNOR, formado pelas empresas TPF ENGENHARIA LTDA, atual denominação da PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, CARUSO JR ESTUDOS AMBIENTAIS & ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.550.302/0001-69, CREA/SC Nº 048059-8 e EICOMNOR – ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA, CNPJ 11.381.605/0001-90, CREA Nº 00297-6/PE, executou para a Secretaria das Cidades do Estado de Pernambuco - SECID, CNPJ nº 04.474.819/0001-41, a Implantação do Plano de Controle Ambiental durante as Obras de Dragagem de Manutenção e Recomposição da Calha Natural do Rio Capibaribe e Foz do Rio Beberibe, conforme Contrato nº 031/2013, assinado em 19 de agosto de 2013 e Ordem de Serviço datada de 04 de dezembro de 2013, no valor de R$ 4.109.942,94 (quatro milhões, cento e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), atendendo às normas vigentes adotadas pela SECID, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

DADOS CONTRATUAIS

Número do Contrato	031/2013
Assinatura do Contrato	19/08/2013
Ordem de Serviço	04/12/2013
Prazo inicial	17 meses
Composição Consórcio	TPF ENGENHARIA LTDA. – 34% CARUSO JR ESTUDOS AMBIENTAIS & ENGENHARIA LTDA. – 33% EICOMNOR – ENGENHARIA IMPERM. COM. DO NORDESTE LTDA. – 33%
Data de Término com Aditivos	11/07/2016
Prazo com aditivos	32 meses
Valor contratual	R$ 3.293.084,95
Valor contratual com aditivos	R$ 4.109.942,94
1° Termo Aditivo ao contrato	Prorrogação do prazo de execução contratual pelo período de 03/05/2015 até 30/09/2015 e vigência contratual de 18/05/2015 até 15/10/2015.
2° Termo Aditivo ao contrato	Retificação da Cláusula Quarta – Do Reajuste alterando para o índice de Supervisão e Pro etos apurados pela Fundação Getúlio Vargas.
3° Termo Aditivo ao contrato	Prorrogação do prazo de execução contratua pelo período de 30/09/2015 até 27/06/2016, bem como a prorrogação da vigência contratual pelo período de 15/10/2015 até 11/07/2016 e inclusão da dotação orçamentária de R$ 816.857,99.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

GOVERNO DE PERNAMBUCO

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo do contrato foi a execução da IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DURANTE AS OBRAS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA CALHA NATURAL DO RIO CAPIBARIBE E FOZ DO RIO BEBERIBE, com extensão total de 13,672 km.

Os principais serviços prestados pela contratada foram:

1 ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Elaboração do plano de trabalho indicando a abrangência, os procedimentos e os critérios gerais utilizados para execução do Plano de Controle Ambiental (PCA), durante os serviços de dragagem e desassoreamento da calha natural dos rios Capibaribe e Foz do Beberibe em Recife/PE.

O Plano de Trabalho foi elaborado pelo Consórcio e submetido à apreciação e aprovação da Secretaria das Cidades - SECID, antes do início da execução das atividades previstas, objetivando demonstrar com clareza como se daria a execução de todos os programas ambientais contemplados no PCA, considerando a extensa demanda de atividades, cronogramas e equipe envolvida diretamente e indiretamente na condução dos serviços.

O PCA foi elaborado para o pleno atendimento às condicionantes ambientais presentes na Autorização Ambiental nº. 04.12.04.001573-7, emitida em 16 de abril de 2012, pela Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH e teve como objetivo minimizar e/ou eliminar os impactos da obra de dragagem sobre os meios físico, biótico e socioeconômico.

No total foram executados dez programas de monitoramento ambiental, relacionados no Quadro 1 a seguir, cada qual apresentando sua metodologia de execução e cronograma específico.

Quadro 1- Programas de monitoramento ambiental para a fase de operação da atividade de dragagem

PROGRAMAS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	
1.	Programa de Gestão Ambiental
2.	Programa de monitoramento da qualidade da água superficial
3.	Programa de monitoramento da macrofauna bentônica
4.	Programa de monitoramento da atividade pesqueira
5.	Programa de educação ambiental e comunicação social
6.	Programa de gerenciamento dos resíduos sólidos da draga
7.	Programa de monitoramento do trafego dos caminhões da área de transbordo a área de destinação final
8.	Programa de verificação da estabilidade das margens dos rios
9.	Programa de monitoramento das pontes de interesse histórico
10.	Programa de monitoramento ambiental do canteiro de obras e da área de transbordo do material dragado contaminado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

GOVERNO DE PERNAMBUCO

2 PROGRAMAS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL- PMA

2.1 Execução do Programa de Gestão Ambiental – PGA

O Programa de Gestão Ambiental – PGA abordou o processo de gerenciamento ambiental de todos os programas propostos no Plano de Controle Ambiental – PCA, o acompanhamento e a supervisão da execução das obras pelos órgãos ambientais, instituições científicas e pela sociedade em geral.

O Programa de Gestão Ambiental promoveu mecanismos eficientes para garantir a execução e o controle das ações planejadas nos programas ambientais do PCA, e a adequada condução ambiental no decorrer das obras de dragagem, mantendo um elevado padrão de qualidade na execução dos demais programas ambientais.

2.2 Execução do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Superficial

Este programa monitorou a qualidade da água superficial para certificar as alterações quanto as variáveis físicas e químicas em decorrência da atividade de dragagem, e se essas se mantiveram ou não em conformidade com a legislação vigente.

As coletas e análises foram realizadas de acordo com as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental vigente. Para isso, os resultados analíticos obtidos durante as campanhas foram avaliados tendo como base a Resolução CONAMA N° 357/2005, que dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento dos corpos d'água superficiais, bem como estabelece condições e padrões de lançamento de efluentes.

O Quadro 2, a seguir, apresenta as variáveis analisadas durante as campanhas de monitoramento da qualidade da água superficial.

Quadro 2- Variáveis analisadas nas amostras de água superficial do rio Capibaribe

Variáveis	Unidade	Medição (*in situ*)	Medição em laboratório
pH	-	X	
Temperatura	°C	X	
Oxigênio Dissolvido	Mg/L	X	
Salinidade	‰	X	
Turbidez	UNT	X	
Cádmio	mg/L		X
Níquel	mg/L		X
Zinco	mg/L		X
Chumbo	mg/L		X
Cobre	mg/L		X
Cromo	mg/L		X
Mercúrio	mg/L		X
DBO	mg/L		X
DQO	mg/L		X
Nitrato (com o N)	mg/L		X

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Variáveis	Unidade	Medição (*in situ*)	Medição em laboratório
Nitrito (com o N)	mg/L		X
Nitrogênio Am oniacal	mg/L		X
TPH Faixa Gasolina (C8-C11)	mg/L		X
TPH Faixa Querosene (C11-C14)	mg/L		X
TPH Faixa Diesel (C14-C20)	mg/L		X
TPH Faixa Óleo Lubrificante (C20-C40)	mg/L		X
TPH Detectado	---		X
TPH Total	mg/L		X
Fosfato (com o PO4)	mg/L		X
Sólidos Suspensos Totais	mg/L		X
Coliformes Termotolerantes (E. coli)	NMP/100m L		X
Benzo(a)pireno	µg/L		X
Benzo(b) fluoranteno	µg/L		X
Benzo(k) fluoranteno	µg/L		X
Criseno	µg/L		X
Acenaftileno	µg/L		X
Fluoreno	µg/L		X
Antraceno	µg/L		X
Benzo(g,h,i)perileno	µg/L		X
Fenantreno	µg/L		X
Dibenzo(a,h)antraceno	µg/L		X
Indeno(1,2,3,cd)pireno	µg/L		X
Pireno	µg/L		X
Acenafteno	µg/L		X
Fluoranteno	µg/L		X
Naftaleno	µg/L		X
Benzo(a)antraceno	µg/L		X
Total de PAHs (L. Holandesa)	µg/L		X

Para avaliação da qualidade da água superficial durante a dragagem e desassoreamento do Rio Capibaribe, foi determinada uma malha amostral composta por 5 (cinco) pontos de coleta, sendo 3 (três) pontos variáveis, sempre alocados à jusante, no ponto de ocorrência e à montante do ponto de realização da dragagem e no dia da realização da campanha de coleta de água superficial (conforme cronograma de atividades da empresa responsável pela execução dos serviços de dragagem) e 2 (dois) pontos fixos na área do despejo da água percolada do bota espera (à montante e jusante do ponto de lançamento).

As amostras superficiais foram coletadas com auxílio de um amostrador do tipo garrafa de Van Dorn com capacidade para dois litros, em uma profundidade média de 1m (um metro), em acordo com as diretrizes contidas na ABNT NBR 9898/87 (Preservação e técnicas de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores – Procedimento).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Como procedimento de conservação das características físico-químicas da água, as amostras foram armazenadas em frascos esterilizados, sendo imediatamente acondicionadas dentro de caixas termoisolantes com gelo para a preservação da temperatura, conforme a norma ABNT NBR 9898/87, sendo encaminhadas posteriormente, devidamente preservadas, para laboratório para realização das análises físico-químicas das amostras de água.

Por fim, os resultados analíticos da qualidade da água superficial foram comparados à Resolução CONAMA N° 357, de 17 de março de 2005, para águas doce, salobras e salinas (valores de salinidade encontrados in situ em cada ponto amostral) classe II, de acordo com enquadramento definido pelo Decreto Estadual nº 11.515, de 12 de junho de 1986, do Estado de Pernambuco.

Durante a execução do PCA foram realizadas 15 campanhas de coleta e análise da qualidade da água superficial, totalizando a coleta de 75 amostras, todas analisadas em laboratório.

2.3 Execução do Programa de Monitoramento da Macrofauna Bentônica

O Programa de Monitoramento da Biota Aquática compreendeu a macrofauna bentônica, que consiste em um grupo de organismos com tamanho a partir de 0,5mm, que apresenta relação direta com o fundo.

O monitoramento da macrofauna possibilitou a indicação e a formulação de subsídios ao diagnóstico ecológico e ambiental, integrando resultados e efeitos eventualmente não detectáveis por métodos físico-químicos.

A amostragem foi realizada em 12 (doze) pontos, contemplados junto ao PCA, para a caracterização da macrofauna bentônica ao longo do Rio Capibaribe, os quais foram selecionados de acordo com suas características batimétricas, espaçados entre si por uma distância mínima de 800 metros.

Em cada ponto foi coletada 01 (uma) amostra de sedimento para análise da macrofauna bentônica, com o auxílio de um amostrador do tipo Van-Veen com área amostral de 0,042m². Cada amostra foi acondicionada em um saco de tela com malha de 0,5mm, devidamente etiquetado, lacrado e armazenado em bombona contendo solução salina de formol 4% (quatro por cento), sendo posteriormente encaminhadas para laboratório.

Em laboratório, as amostras foram lavadas em peneira com 0,5mm de abertura de malha, e posteriormente, o material retido na peneira foi triado em microscópio estereoscópico. Os organismos da macrofauna encontrados foram identificados ao menor nível taxonômico possível, quantificados e transferidos para potes com solução alcoólica 70% (setenta por cento). A partir dessa triagem uma tabela de abundância foi criada.

A abundância e o número de taxa foram utilizados para avaliar a estrutura da comunidade. A estrutura em cada ponto amostral foi avaliada por meio da riqueza de taxa, abundância total (N; nº de indivíduos/0,04m²), diversidade de Shannon-Weaver (H', calculada com o logaritmo na base e) e equitabilidade de Pielou (J'). Usando a mesma matriz de similaridades de Bray-Curtis uma análise de proximidade não métrica (MDS) foi aplicada para ajudar a interpretar as diferenças espaciais ocorrentes na área.

Durante a execução do PCA foram realizadas 12 (doze) campanhas de coleta e análise da macrofauna bentônica, totalizando a coleta de 144 (cento e quarenta e quatro) amostras, todas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

GOVERNO DE PERNAMBUCO

analisadas em laboratório.

2.4 Execução do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira

O presente programa monitorou as atividades pesqueiras que poderiam sofrer interferências com as obras de dragagem para o desassoreamento do Rio Capibaribe, levando em consideração o número de pescadores, as artes de pesca utilizadas e o tipo de embarcação, ambos devidamente acompanhados por registros fotográficos e preenchimento de formulários específicos de pesquisa.

Os questionários levaram em consideração a abrangência da área de realização da pesca, o tipo de arte utilizada, número de pescadores embarcados, finalidade do pescado, tipo de embarcação, valor mensal apurado antes do início da dragagem, valor mensal apurado após o início da dragagem, espécies pescadas, quantidade (em Kg) capturada por espécie e os horários de chegada e saída do local de pesca.

Durante a execução do PCA foram realizadas 09 (nove) campanhas para o monitoramento da atividade pesqueira, com um total de 88 (oitenta e oito) entrevistas.

2.5 Execução do Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social

O programa de educação ambiental e comunicação social objetivou envolver as comunidades pesqueiras e ribeirinhas na interação com o Rio Capibaribe, gerando a corresponsabilidade comunitária em prol da proteção dos ecossistemas locais, bem como promover uma nova racionalidade ambiental fundamentada em princípios de cidadania, orientada à busca de um desenvolvimento socioeconômico sustentável.

As campanhas de Educação Ambiental e Comunicação Social também foram executadas no Canteiro de Obras, tendo como público alvo os trabalhadores vinculados à obra, com o objetivo de conscientizá-los para que eles trabalhassem de forma preventiva, evitando potenciais problemas, tais como:

- Utilização de equipamentos de proteção individual;
- Transporte inadequado dos resíduos;
- Utilização de equipamentos fora dos padrões exigidos pela legislação pertinente;
- Respeito à velocidade das vias internas do canteiro por parte dos profissionais terceirizados, evitando possíveis acidentes na obra;
- Limpeza geral da área dos resíduos acumulados;
- Regularização do terreno após a finalização da retirada do material dragado; etc.

Durante a execução do programa de Educação Ambiental e Comunicação Social foram elaborados e distribuídos panfletos e cartazes para a população infantil, jovem e adulta circunvizinha a obra, além dos trabalhadores vinculados à obra.

Durante a execução do PCA foram realizadas 13 (treze) campanhas para execução do Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

GOVERNO DE PERNAMBUCO

2.6 Execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Draga

O presente Programa objetivou apresentar as diretrizes para a gestão dos resíduos sólidos gerados durante a obra de dragagem, evitando o lançamento irregular destes materiais no meio ambiente e promovendo uma destinação final adequada, assegurando que os resíduos fossem adequadamente coletados, estocados, transportados e dispostos, preservando as propriedades químicas do solo e evitando alterações na qualidade das águas superficiais e subterrâneas, baseado nos princípios da redução na geração, na maximização da reutilização e da reciclagem e na sua apropriada disposição.

Para tanto, o gerenciamento dos resíduos da draga envolveu um conjunto articulado de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento (com base em critérios sanitários e ambientais), levando em consideração fatores como segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte externo e destinação final.

As ações para a execução deste programa foram a partir de vistorias diárias junto à embarcação e equipamentos utilizados para realização da dragagem, sendo observados fatores como as ações de abastecimento de óleo por parte do gerador e resíduos provenientes das ações rotineiras dos operários.

Todos os resíduos foram armazenados temporariamente em local adequado formado por baias para cada tipo de resíduo, separados por baias contendo vários contentores, devidamente identificados conforme Resolução CONAMA 275/2001, sendo posteriormente coletados e transportados por empresa devidamente licenciadas para aterro sanitário também licenciado.

2.7 Execução do Programa de Monitoramento do Tráfego dos Caminhões da Área de Transbordo à Área de Disposição Final

O programa estabeleceu ações para o controle e monitoramento do tráfego dos caminhões responsáveis pelo transporte do material dragado do Rio Capibaribe dentro do canteiro de obras e em um trajeto de 46 km que teve como ponto de partida a área de transbordo, na cidade de Recife, e como ponto final a área de disposição, em Igarassu-PE.

Para assegurar que os caminhões funcionassem em condições plenas de transportar o material dragado de modo a minimizar passivos ambientais, foram realizadas vistorias das frotas envolvidas no transporte do material dragado até a área da bacia de contenção para armazenamento temporário do material dragado.

As vistorias foram realizadas diariamente, contemplando:

- Verificação do revestimento de toda a carga e vedação da caçamba, bem como cobertura da carga dos caminhões com lonas plásticas para a não ocorrência de escoamento do material dragado pelas vias do trajeto, atendendo as normas da ABNT NBR 13221:2010, que exigem o estado de conservação do equipamento de transporte, assim como o devido acondicionamento dos resíduos, para evitar seu espalhamento na via pública.
- Monitoramento para verificação se os carregamentos eram compatíveis às características e condições dos veículos;
- Monitoramento das emissões veiculares dos caminhões (fumaça preta), para que não houvesse comprometimento da qualidade do ar; atendendo as exigências legais do CONAMA, que tratam de emissão de gases por motores a combustão, dentre as quais se

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

cita a Resolução CONAMA Nº 315 de 29 de outubro de 2002. Para determinar a concentração da emissão de fumaça preta nos veículos utilizados no processo de transporte do material dragado foi utilizada a metodologia sugerida pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) - ABNT NBR 6016:1986, baseada na aplicação do Cartão – Índice de Fumaça Tipo Ringelmann Reduzido.

- Realização de controle/fiscalização da quantidade de material transportado, das licenças ambientais das transportadoras e dos registros de disposição final da carga no aterro industrial.
- Imposição de limite de velocidade máxima dos caminhões no trajeto do transporte e conscientizar os motoristas por meio de palestras e/ou folders informativos sobre as corretas medidas de direção defensiva, coibindo intensivamente abusos e evitando possíveis acidentes e/ou transtornos a outros usuários da rodovia;
- Paralisação do transporte em dias chuvosos;
- Acompanhamento das viagens dos caminhões em todo o trajeto (ida e volta) com periodicidade diária nos primeiros quinze dias da obra e semanal até o final;
- Estabelecimento de processos de manutenção e vistorias semanais preventivas dos veículos, que incluíram sistemas de segurança, com atenção especial para freios e iluminação.

2.8 Execução do Programa de Monitoramento da Estabilidade das Margens do Rio

O Programa de Monitoramento das Margens do Rio teve como objetivo monitorar a evolução da estabilidade das margens do Rio Capibaribe nas áreas que foram efetivamente abordadas pela obra de dragagem.

Este programa de verificação foi desenvolvido através de estudos geotécnicos e de verificação da superfície do rio por meio de 10 perfis traçados ao longo do Rio Capibaribe.

Os perfis de verificação foram traçados transversalmente ao canal de navegação de forma que os dois taludes do canal de navegação fossem levantados.

Para a realização dos estudos da estabilidade dos taludes foram executadas sondagens do tipo SPT a fim de reconhecer os tipos de materiais presentes nos locais. Os dados obtidos foram utilizados nos demais serviços de constatação do equilíbrio dos taludes.

As complementações dos serviços de verificação dos taludes foram realizadas por meio de levantamentos batimétricos para comparar as superfícies dos perfis transversais objeto de estudo.

Na realização das sondagens em água foi montado um tripé com um conjunto de roldanas e cordas sobre um flutuante seguindo os seguintes procedimentos: na base do furo apoia-se o amostrador padrão acoplado a hastes de perfuração, marca-se na haste, com giz, um segmento de 45 cm dividido em trechos iguais de 15 cm, ergue-se o peso batente de 65 kg até a altura de 75 cm e deixa-se cair em queda livre sobre a haste, tendo o procedimento repetido até que o amostrador penetre 45 cm do solo, de forma que a soma do número de golpes necessários para a penetração do amostrador nos últimos 30 cm é o que dará o índice de resistência do solo na profundidade ensaiada.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

Nas operações subsequentes de perfuração, intercaladas às operações de amostragem, utilizou-se o trado cavadeira ou o helicoidal até se atingir o nível d'água ou até que o avanço fosse inferior a 5 cm após 10 minutos de operação. Nestes casos, passou-se ao método de perfuração por circulação de água (lavagem), em que se utilizou um trépano como ferramenta de escavação, e a remoção do material foi feita pela bomba d'água motorizada.

As amostras coletadas a cada metro foram acondicionadas, etiquetadas e enviadas ao laboratório credenciado para análise táctil-visual do material por geólogo especializado.

As amostras extraídas receberam classificação quanto às granulometrias dominantes, cor, presença de minerais especiais, restos vegetais e outras informações relevantes encontradas. A indicação da consistência ou compacidade e da origem geológica da formação, complementa a caracterização do solo.

Para o Levantamento Hidrográfico (Batimetria) o serviço de reconhecimento da superfície dragada do canal de navegação foi realizado por levantamento hidrográfico regido pela NORMAM 25 (Normas de Autoridade Marítima). A metodologia empregada nos levantamentos consistiu em conjuntos de procedimentos voltados para a utilização de equipamentos integrados a computadores, de forma que as tarefas de coleta de dados fossem executadas de maneira automatizada, com um controle total sobre a confiabilidade dos resultados obtidos.

Os levantamentos batimétricos foram desenvolvidos com o acompanhamento do nível da maré, tendo como local adotado para fazer essa aferição o Cais 06 do Porto do Recife, próximo do RN02 da DHN (Diretoria de Hidrografia e Navegação).

Para se atingir a precisão requerida nas profundidades foram efetuadas calibragens do ecobatímetro, cumprindo o seguinte procedimento:

- Baixando-se um cabo de aço graduado, com placa circular de aço inox de 40 centímetros de diâmetro, a partir do transdutor de borda, nas profundidades de 1,0; 2,0; 4,0 metros, uma vez que a profundidade média da área de sondagem era de 3,0 metros;
- Realização da mesma operação no final do levantamento hidrográfico.

Após os levantamentos batimétricos durante os trabalhos de processamento dos dados, foram aplicadas as reduções da altura da maré, para analisar as profundidades e a verificação das posições e dos valores registrados.

As Plantas Batimétricas foram geradas a partir dos dados processados, por meio de programas específicos.

2.9 Execução do Programa de Monitoramento das Pontes de Interesse Histórico

O monitoramento teve como objetivo diagnosticar a condição das pontes anteriormente as obras de dragagem e se houve variação nos pilares e nas cabeceiras das pontes, no intuito de avaliar qualquer alteração como: recalque, inclinações, rachaduras e demais avarias oriundas da obra de dragagem.

A inspeções foram feitas de forma visual, tanto na parte superior, como na parte inferior das pontes. Na parte superior do tabuleiro foram inspecionados os elementos de acabamento.

A mesoestrutura foi inspecionada com o auxílio de uma embarcação de pequeno porte para se ter acesso aos pilares e à parte inferior do tabuleiro. Esta inspeção foi realizada em 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

visitas: com a maré alta e com a maré baixa. A maré em níveis elevados permitiu a visualização mais detalhada do fundo do tabuleiro, enquanto que na maré baixa houve uma visão mais ampla dos elementos da meso e infraestrutura.

As principais etapas do monitoramento foram:

a. Dados Geométricos

Medições dimensionais – análise de desenhos esquemáticos dos elementos estruturais existentes acima da linha d'água, indicando as localizações e principais dimensões geométricas;

Aparelhos de apoio – tipo e locação;

Juntas de dilatação – localização e tipo de material empregado na vedação.

b. Elementos de Acabamento

Calçadas, pavimentação, pintura, sinalização, iluminação (presença de postes) – desenhos esquemáticos das dimensões e localizações.

c. Serviços Complementares

Tubulações de água e esgoto;

Tubulações para instalações elétricas.

d. Condições Físicas Atuais

Desplacamento do concreto – localização e extensão

Quadro de fissuração na super e na mesoestrutura – presença de fissuras: aberturas, localização aproximada, tipologia para definição de possíveis causas da formação das fissuras;

Corrosão – presença de armações expostas ou manchas indicativas de corrosão;

Aspecto visual do concreto;

Indícios de movimentações diferenciais dos elementos estruturais;

Desalinhamentos verticais e horizontais das juntas de dilatação, desgaste do material de vedação e de acabamento;

e. Fotográfico

Fotos digitais de todas as patologias ou aspectos de interesse à perfeita visualização e ao entendimento do atual comportamento estrutural e das condições de uso.

2.10 Execução do Programa de Monitoramento Ambiental do Canteiro de Obras e da Área de Transbordo do Material Dragado Contaminado

Este serviço controlou e monitorou os impactos gerados pelo funcionamento do canteiro de obras e da área de transbordo do material dragado contaminado e propiciou o instrumento metodológico para o acompanhamento dos parâmetros físico-químicos e biológicos de qualidade da água dos recursos hídricos subterrâneos.

O subprograma de acompanhamento de obras foi executado visando à garantia de que os cuidados necessários com vistas à preservação da qualidade ambiental das áreas que sofreram intervenção e à minimização dos impactos sobre as comunidades locais e vizinhas fossem tomados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

Assim, foram realizadas vistorias diárias para a verificação se as atividades executadas no perímetro do canteiro de obras foram realizadas corretamente de acordo com o descrito no Plano de Controle Ambiental - PCA.

O canteiro de obras era composto por uma sede administrativa, contêineres de apoio (empresas terceirizadas, almoxarifado e afins), uma carpintaria, um escritório de Segurança do Trabalho, um vestiário, um refeitório, o pátio de obras, cais de atracação e bacia de decantação.

Durante as vistorias foram levadas em consideração as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho NR - 18: Condições e Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR - 21: Trabalho a céu aberto e NR - 24: Condições Sanitárias e Conforto nos locais de trabalho.

A área da bacia de decantação para armazenamento provisório do material dragado foi executada conforme projeto elaborado pelo Consórcio PROJETEC/CARUSO/EICOMNOR, onde foram utilizadas técnicas e materiais seguros e eficazes para o isolamento total entre o material dragado e o solo sobre o qual o mesmo foi depositado temporariamente. Foi utilizado como material de isolamento uma manta soldável PEAD (Polietileno de Alta Densidade), material impermeável, altamente resistente tanto a esforços físicos de tração nas direções e à punição, garantindo a isolação do material dragado.

A área da bacia de decantação possuía um sistema de drenagem em todo o seu perímetro para absorver e reconduzir de volta ao corpo d'água todo o excedente de água oriundo do material dragado, tendo como destino final um corpo receptor (curso d'água) próximo à área do bota-espera, sendo realizadas análises físico-químicas a montante e a jusante para o monitoramento ambiental conforme descrito no item de monitoramento da qualidade da água superficial.

3 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)

O Projeto de Recuperação de Áreas Degradas (PRAD) do Projeto de Navegabilidade do Rio Capibaribe foi desenvolvido por exigência nº 23 contida na Licença de Instalação (LI) nº 18.13.01.000305-8, emitida pela CPRH no dia 25/01/2013, que apontou a necessidade de recuperação de uma área de 5,92ha localizada às margens da BR-101, limítrofe com o Rio Capibaribe, sendo dividida em três áreas, a saber: área do píer, área do bota espera da dragagem e área onde foi implantado o apoio do canteiro de obras.

O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas teve por finalidade apresentar as medidas necessárias para a recuperação das áreas atingidas diretamente pela implantação das estruturas vinculadas à fase de construção do empreendimento, compreendendo canteiros e frentes de obras, necessários para o atendimento da logística de execução das obras.

O referido programa apresentou indicações básicas sobre os principais tópicos e sequência de atividades que foram utilizadas na recuperação das áreas utilizadas para a instalação dos canteiros de obras e dos demais locais sujeitos a impactos negativos em decorrência da instalação do empreendimento.

A recuperação da área degradada teve início com as atividades de regularização mecânica (terraplenagem), realizada pelo consórcio construtor logo após a desmobilização do canteiro de obras e monitoradas pelo consórcio responsável pela implantação do PCA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Em áreas mais susceptíveis à instalação de processos erosivos, as ações previstas no Programa de Recuperação procuraram relacionar algumas técnicas de vegetação e de bioengenharia, com o objetivo de recuperar e controlar os processos erosivos estabelecidos, visando evitar o carreamento do solo, promovendo a recuperação e melhorias na paisagem local.

Nas demais áreas, a fim de colaborar com a conservação das espécies da flora nativa, foram previstos o plantio da vegetação com uso de indivíduos arbustivo-arbóreos, visando auxiliar à recomposição e retorno dos processos ecológicos.

3.1 Atividades do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

3.1.1 Recuperação de taludes

Para recuperação dos taludes localizados na área de instalação do píer que apresentaram risco quanto à estabilidade, visando aumentar a segurança, foram indicadas medidas provisórias de contenção a fim de garantir que o material presente no local não seja carreado para o rio, até que a estrutura fixa fosse executada.

Tendo em vista que os taludes de cortes e aterros normalmente são compostos pelas camadas inferiores dos solos, sempre de baixa fertilidade, foram indicadas soluções que, em curto prazo, viessem a compor uma cobertura vegetal eficiente e duradoura.

A primeira etapa indicada foi a sistematização do talude, visando torná-lo mais estável. A recomposição topográfica através da sistematização também foi indicada para tornar o talude adequado para receber a cobertura vegetal, bem como evitar processos erosivos. A implantação de drenagem e de proteção superficial também são essenciais pois reduzem a infiltração no terreno e conduzem as águas de superfície.

A segunda etapa consistiu na técnica de revegetação, priorizando os processos de hidrossemeadura e/ou grama em placas, por serem as formas de plantio mais indicadas para proteção destas superfícies.

3.1.2 Recuperação da área do canteiro de obras

A recuperação da área do Canteiro de Obras foi planejada tendo como objetivo principal a desmobilização total do canteiro de obras com a retirada de todas as estruturas e equipamentos, deixando a área o mais próximo possível da realidade encontrada antes da instalação do mesmo.

As fossas sépticas foram encerradas mediante o esgotamento através de empresa licenciada.

Para as áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos foi indicada a utilização de piso impermeabilizante, valetas e caixas separadoras para as oficinas e piso impermeabilizante para pátio de máquinas e local para abastecimento de combustível, visando que os resíduos de lubrificantes, graxas, óleos e/ou combustíveis não fossem levados até cursos d'água nem contaminassem o solo.

3.1.3 Recuperação da área do bota espera

Com a finalização da retirada do material dragado, as mantas geossintéticas utilizadas na área para evitar uma possível contaminação do solo e dos recursos hídricos subterrâneos, provocada pelo contato direto entre o material dragado e o solo foram removidas e devidamente encaminhadas para aterro sanitário licenciado, promovendo, desta forma, a completa desativação do canteiro de obras.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

Posteriormente, a área passou por um processo de regularização mecânica (terraplenagem), oferecendo os subsídios necessários para que a área fosse transformada em um parque, denominado parque Kapibaras, com o objetivo de que a área seja utilizada de maneira sustentável pela sociedade, proporcionando, desta forma, mais um equipamento de lazer para a população do entorno da região.

Por fim, conforme indicado na Licença de Instalação do Empreendimento, foi sugerida a recuperação da área através do plantio, com espécies nativas, na área ciliar adjacente ao Parque Kapibaras. A seleção das áreas supracitadas foi definida visando apresentar uma alternativa que se integrasse da melhor forma possível ao Projeto do Parque Kapibaras, sem que as estruturas planejadas para a área fossem modificadas.

3.1.3.1 Seleção das espécies

Para a elaboração da lista com a sugestão das espécies que deveriam ser plantadas, utilizou-se como base trabalhos desenvolvidos em ambiente ciliar e fragmentos próximos a área a ser recuperada, conforme a Instrução Normativa Nº04/2011 - IBAMA, que trata dos procedimentos para elaboração de projeto de recuperação de área degradada ou área alterada.

A disposição em campo dessas espécies levou em consideração o grupo ecológico a qual cada uma pertence. Assim um desses grupos teve função de rápido recobrimento da área (grupo de preenchimento), sendo constituído por espécies pioneiras e secundárias iniciais.

3.1.3.2 Etapas do plantio

- **Área de plantio e erradicação do bambuzal**

O planejamento do plantio com espécies nativas foi realizado para uma área de 1,85 ha, equivalente à área de supressão indicada na Autorização de Supressão de Vegetação Nº 04.13.03.000879-1, emitida pela CPRH em 08/03/2013.

- **Aquisição de mudas de espécies florestais nativas**

Recomendou-se a aquisição de mudas comercializadas em viveiros legalizados e instalados próximos a área a ser recuperada. Foram indicadas a aquisição de mudas produzidas em sacos plásticos e tamanho das plantas a partir de 50 cm no mínimo. Foi indicado que ao chegar ao destino final, as mudas passassem por um período de aclimatização a pleno sol (rustificação) de pelo menos 20 dias, com irrigação reduzida para, no máximo, uma vez ao dia, com vistas a prepará-las para as condições que encontrarão no campo.

- **Modelo de plantio**

Para o plantio, indicou-se levar em conta as caraterísticas ecológicas de cada espécie, implementando em campo linhas com espécies do grupo de preenchimento (pioneiras e secundárias iniciais) e linhas com espécies do grupo de diversidade (secundárias tardias ou clímax). O espaçamento indicado para o sistema de plantio foi de 3,0 m x 3,0 m (3 metros entre linhas e 3 metros entre plantas).

- **Época de plantio**

O plantio foi indicado para ter início do período chuvoso, porém, com o devido monitoramento e umectação, com a utilização de 3 litros de água por planta, em dias e horários definidos após o monitoramento rotineiro da área, durante os três primeiros meses.

- **Combate às formigas**

Foi indicada a avaliação da incidência de formigas cortadeiras anteriormente ao início do

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

plantio, pelo menos 30 dias antes, numa faixa de bordadura de aproximadamente 200 m. Além desta recomendação, indicou-se a necessidade de realizar uma avaliação periódica de presença de formigas ao longo de todo o desenvolvimento do projeto de recuperação.

Também foi indicado o uso de iscas granuladas na dosagem de 0,5 kg/ha, com repasse de duas vezes ao mês (1,0 kg/ha/mês) durante quatro meses, totalizando oito operações, sempre em épocas com baixo índice pluviométrico.

- **Limpeza da área e preparo do terreno (abertura de covas)**

Após a total erradicação do bambuzal, foi planejada a abertura das covas, que variaram de acordo com as condições do solo, tendo um tamanho mínimo de 40 x 40 x 40 cm, sendo escavado de forma manual com a utilização de enxadão ou cavadeira, colocando-se, de um lado, o solo (terra da parte de cima e de melhor qualidade) e, do outro lado, o subsolo (terra do fundo da cova).

- **Adubação**

Para o preparo do solo foi indicada a utilização da chamada "adubação de arranque", cujo objetivo é garantir um bom desenvolvimento inicial para as mudas plantadas, sendo indicada a aplicação de 100 gramas de adubo NPK 8 28 16 por cova.

- **Tutoramento das mudas**

Para o "tutoramento" das mudas foi indicada a utilização de estacas de bambu e/ou madeira de reflorestamento de aproximadamente 1,5 m de comprimento.

3.1.3.3 Manutenção

Para a realização da manutenção dos indivíduos de espécies nativas plantadas foi indicado um período de monitoramento de dois anos, mediante coroamento, controle de plantas daninhas, de formigas cortadeiras e adubação conforme recomendado pela Resolução Conama 429/2011.

Para tanto, indicou-se a realização de monitorado semanal por profissional habilitado, com elaboração de relatórios mensais, prevendo a necessidade de 2000 mudas, com um acréscimo de 5% (100 mudas), considerando as perdas em campo. Para o replantio no 1º ano de manutenção foi prevista a necessidade de 400 mudas, correspondentes a 20% do número total previsto para o plantio; para o replantio no 2º ano de manutenção foi prevista a necessidade de 200 mudas, correspondentes a 10% do número total previsto para o plantio.

3.2 Indicadores de avaliação da recuperação e monitoramento

Com os padrões projetados e desejáveis para cada operação, foi indicada a apresentação mensal de um relatório técnico-operacional, de acordo com cronograma físico definido no ato da contratação da empresa executora, dentro da sua programação anual e coerente com o estabelecido no Programa, contendo as seguintes informações e conteúdo mínimo:

- Área de taludes recobertos com vegetação;
- Quantidade de mudas plantadas;
- Percentual de pegamento das mudas no plantio inicial;
- Percentual de pegamento das mudas na etapa de replantio; e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

- Conteúdo mínimo: Introdução; Objetivos; Metodologia detalhada; Descrição da área em recuperação; Registro do período de realização de cada etapa do plantio e replantio; Resultados preliminares, conforme obtenção dos dados em campo; Considerações finais ou recomendações; Referências bibliográficas; Anexos; Planilha de dados brutos; Relatório fotográfico.

4 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL / REPOSIÇÃO FLORESTAL

O Projeto de Compensação Ambiental / Reposição Florestal foi apresentado em atendimento a demanda da Secretaria das Cidades, após exigência do CPRH, tendo como objetivo principal a obtenção de autorização ambiental para realização de supressão vegetal nas áreas onde houve a construção das estações fluviais, conforme previsto no Plano de Controle Ambiental, no que se refere ao "apoio em relação à interface com os órgãos ambientais, e demais órgãos gestores de políticas públicas".

A finalidade do documento foi a proposição de medidas que favorecessem a criação de um ambiente propício para o desenvolvimento das espécies nativas da mata atlântica, bioma natural da região, incluindo o ecossistema associado manguezal em uma área de 1,78 ha na Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe, baseado no mesmo quantitativo de Área de Preservação Permanente que sofrerá intervenção para construção das Estações Fluviais.

Tal ação foi indicada como medida compensatória, devido à intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, para as obras de instalação do sistema de transporte Público Fluvial do Rio Capibaribe.

Para elaboração deste projeto, foram seguidas as exigências contidas na Autorização Nº 04.13.11.004762-7 emitida pela CPRH, as especificações contidas na Instrução Normativa 007/2006 da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH que rege os procedimentos florestais no Estado de Pernambuco, o Código Florestal (Lei 12.651/2012) em relação às áreas de Compensação Florestal e a Resolução CONAMA 429/2011 que dispõe sobre a metodologia de recuperação das Áreas de Preservação Permanente.

4.1 Caracterização e localização das áreas impactadas

Para caracterização e localização das áreas impactadas foram realizados 02 (dois) cruzamentos entre as estruturas planejadas para as estações e para o galpão de manutenção, e as suas respectivas imagens aéreas, a primeira utilizando a imagem citada na Lei Municipal 16.930/2003 (QUICKBIRD/2002/Prefeitura do Recife) e a segunda utilizando a imagem mais atual (disponibilizada pela Prefeitura da Cidade do Recife em 2013) através da aplicação de técnicas de geoprocessamento e georreferenciamento.

Também foram realizados levantamentos topográficos em cada uma das estações fluviais, com o objetivo de delimitar as áreas de supressão, levando em consideração as medidas reais do solo. Dessa forma, pode-se levantar a área suprimida e a área de intervenção do projeto para compensação, já que todas as áreas se encontram em área de APP, obtendo-se os quantitativos apresentados no Quadro 33.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Quadro 3 - Quantitativo da área de compensação

Estação	Área total do terreno (m²)	Área de Intervenção em APP (m²)	Área Suprimida (m²)	Área a ser compensada (m²)
BR101	13.597	-	2.532,56	2.532,56
Santana	3.822	2.378,77	5.082,38	7.461,15
Torre	8.392	-	3.691,37	3.691,37
Derby	6.541	-	565,80	565,80
Recife	8.648	-	1.962,21	1.962,21
Galpão de Manutenção	9.440	-	1.597,25	1.597,25
Total	**50.440**	**2.378,77**	**15.431,57**	**17.810,34**

4.2 Estimativas Volumétricas em Áreas Objeto de Supressão de Vegetação

Para o levantamento das estimativas volumétricas em áreas objeto de supressão de vegetação foram realizados inventários florestais em todas as estações fluviais e galpão de manutenção, apoiada por equipe de topografia que realizou o georreferenciamento dos indivíduos arbóreos identificados, utilizando para isso Receptores Geodésicos do código C/A, portadoras L1 e L2 em Sistema RTK.

Foi levantado um volume total estimado de 156,2987 m³ de madeira oriundos da supressão de vegetação arbórea em uma área de 17.810,34 m², para a execução das obras, sendo considerado a correspondência de 384,0552 estéreo (st).

4.3 Caracterização da área de compensação ambiental / reposição florestal

As áreas selecionadas para realização da compensação ambiental (indicadas pela SECID) foram caracterizadas através da aplicação de técnicas de geoprocessamento, chegando a uma área total de 3,33 ha, 1,55 ha a mais do que o necessário, haja vista que o projeto previu a compensação ambiental/reposição florestal de 1,78 ha.

O método definido foi para a realização da compensação ambiental foi o de "condução da regeneração natural de espécies nativas", conforme previsto no inciso I, Art. 3º da Resolução CONAMA Nº 429/2011 que dispõe sobre a metodologia de recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APPs.

4.4 Preparo dos Terrenos

Para perfeita utilização da área sugerida para execução do projeto, foi indicada a realização da remoção das famílias que ocupam o local atualmente, com posterior retirada das residências (palafitas, casas de madeira, alvenaria etc).

Após a retirada das palafitas das duas áreas (Vila Brasil e Coelhos), foi indicada a

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

GOVERNO DE PERNAMBUCO

realização de uma limpeza nos locais determinados e um posterior diagnóstico do solo, visando levantar as informações necessárias quanto ao tipo e a qualidade dos mesmos, para que as espécies de mangue possam se regenerar no local, inclusive com o acompanhamento de uma equipe de topografia.

4.5 Controle e Monitoramento

O controle e monitoramento das atividades foi desenvolvido visando o pleno atendimento às exigências contidas na Resolução CONAMA Nº 429/2011, seguindo os seguintes passos de medida de controle:

I. Proteção, quando necessário, das espécies nativas mediante isolamento ou cercamento da área a ser recuperada, em casos especiais e tecnicamente justificados.

II. Adoção de medidas de controle e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras de modo a não comprometer a área em recuperação.

III. Adoção de medidas de prevenção, combate e controle do fogo.

IV. Adoção de medidas de controle da erosão, quando necessário.

V. Prevenção e controle do acesso de animais domésticos ou exóticos.

VI. Adoção de medidas para conservação e atração de animais nativos dispersores de sementes.

VII. Monitoramento da Área

- Número de indivíduos e de troncos (vivos e mortos)
- Diâmetro (DAP) (cm)
- Altura (cm)
- Presença de propágulos e plântulas.

EQUIPE TÉCNICA

Nome	Formação	Função	Número do Conselho	Empresa	ART Nº
EQUIPE PRINCIPAL					
Francisco Caruso Gomes Junior	Geólogo, Dr.	Coordenação Geral	CREA/SC 026850-0	Caruso Jr.	0105108012015
Walter Moreira Lima Filho	Eng. Civil	Coordenador Geral	CREA 5730 D/PE	Eicomnor	130704052014 126202042016 126210042016
Luiz Alberto Teixeira	Eng. Agrônomo	Coordenador Geral	CREA/ES 000879	TPF	
Leonardo Fontes Amorim	Eng. de Pesca	Coordenador Técnico	CREA 180777965-3	TPF	119614032014 180860102015 180868102015 180870102015
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	Eng. Civil	Coordenador Adjunto	CREA PE 017.397	TPF	
Romero Dávila Coelho	Eng. Civil	Coordenador Adjunto	CREA 029498	Eicomnor	128705042014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Nome	Formação	Função	Número do Conselho	Empresa	ART Nº
			D/PE		126216042016 126221042016
Alexandre de Moya Caruso Gomes	Engenheiro Ambiental	Coordenação meio físico	CREA/SC 096.715-0	Caruso Jr.	0106388012015
Carolina Claudino dos Santos	Bióloga	Coordenação meio biótico	CRBio 63.918-03	Caruso Jr.	2018/04913
Aline Schaefer Körbes	Geógrafa, MSc.	Coordenação meio socioeconômico	CREA/SC 086.834-9	Caruso Jr.	
Alerson Falieri Suarez	Geógrafo	Coordenador de Geoprocessamento	CREA/BA 60680	TPF	
Fernando Gomes Monteiro Neto	Eng. Agric. e Ambiental, MSc. Eng. Civil	Supervisor e membro da equipe	CREA PE 044.980	TPF	119619032014 0181001102015 0181009102015 0181013102015
EQUIPE COMPLEMENTAR					
Cristiane Friedrich Wendler	Eng. Florestal	Integrante da equipe responsável pelo meio biótico	CREA/SC 105.985-8	Caruso Jr.	
Bernardo Bresola de Alencastro	Eng. Ambiental	Integrante da equipe responsável pelo meio físico	CREA/SC 119914-9	Caruso Jr.	
Maria Conceição Araújo Alves da Silva	Eng. Florestal, MSc. Tecnologia Ambiental	Membro da equipe	CREA PE 045.889	TPF	184538112015 185388112015 185393112015 185399112015
Roseane Karla Soares da Silva	Eng. Florestal, MSc.	Membro da equipe	CREA PE 038.659	TPF	115972032016
Bruno da Silva Frade	Técnico em meio ambiente	Membro da equipe	CREA/PE 052556	TPF	
Gabriel Francisco Pessoa Silva	Técnico agrícola	Auxiliar de campo	CPF 932.802.204-59	TPF	
Juliana Oliveira Ferrão dos Santos	Bióloga	Membro da equipe	CRBio 92.913-05	TPF	

Silvio Roberto Caldas Bompastor
Secretário Executivo de Articulação Institucional e Captação de Recursos
CPF: 183.767.974-68

Ana Maria Cardoso de Freitas Gama
Gerente de Articulação e Captação de Recursos
CPF: 410.161.064-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486554/2019, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 2220486554/2019
28/09/2022, 11:53
Chave de Impressão: cD41x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 18 folhas



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PE
Registro Crea Nº
PE38659

CONFEA CREA

Nome
ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Data do Registro no Crea-PE
26/03/2008

Título Profissional
ENGENHEIRA FLORESTAL

Registro Nacional
1805622099
Data de Emissão
31/08/2016

Presidente do Confea

Presidente do Crea-PE

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PE

CONFEA CREA

Nome
ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Filiação
ROSILDA VIEIRA DA SILVA
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

Nascimento
01/08/1981

CPF
034.568.834-12

Doc. de Identidade
5603811 SSP-PE

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SIRINHAÉM PE

Tipo Sang.

Título de Eleitor
51597820892

PIS/PASEP

Roseane Karla Soares da Silva
Assinatura do Profissional

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618528/2025
Emissão: 10/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: AW7Wx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA
Registro: 1805622099
CPF: ***.568.834-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/03/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA FLORESTAL
Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 22/02/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO



O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **ENGENHARIA FLORESTAL,** em 22 de fevereiro de 2008, confere o título de

ENGENHEIRO FLORESTAL a

ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Brasileiro (a), natural do Estado de Pernambuco, nascido (a) em 01 de agosto de 1981.
R.G. 5.603.811 - SSP/PE

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, 17 de março de 2009.

Vera Lucia A. Ramalho
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Reitor

Roseane Karla S. da Silva
Diplomado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORIA

Diploma registrado sob o nº. 0453

no Livro F 1º Folha Nº 091

Processo Nº 4253/2009

em 19 de março de 2009

Mª das Graças do Nascimento
Seção de Expedição e Registro
de Diplomas
DRCA / UFRPE
- Chefe -

UFRPE

Curso de Engenharia Florestal
Reconhecido pela Portaria nº 078/MEC
de 16/01/81, publicado no D.O. 20/01/81

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Prof. Valmar Correa de Andrade
Reitor

Profª Vera Lúcia Albuquerque Ramalho
Diretora do DRCA

CREA PE
Este diploma foi apresentado
para registro neste CREA-PE
Recife, 21 / 10 / 2009

SÉRIE B

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA, *portador(a) da cédula de identidade* 5.603.811, *órgão expedidor* SDS/PE, *concluiu o Curso de* ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO, *realizado no período de* 20 *de* Março *de* 2020 *a* 30 *de* Junho *de* 2021, *com carga horária total de* 360 *horas.*

Rio de Janeiro - RJ, 04 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVÊA
Reitor(a)

Estácio

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA LIMA
Vice-Reitor(a)

Digitalizado com CamScanner

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Credenciada pela portaria N° 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U de 30/11/1988 Recredenciada pela Portaria MEC N° 1095, de 31/08/2012, publicada no D.O.U de 04/09/2012 Credenciada pela portaria N° 442, de 11/05/2009, publicada no D.O.U de 12/05/2009

O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 09/04/2018. .

Área de Conhecimento : ENGENHARIA E PROFISSÕES CORRELATAS

Apostila

Curso objeto de convênio de cooperação técnico-pedagógica entre a Universidade Estácio de Sá e Harvard Business Publishing, editora afiliada da Harvard Business School.

Rio de Janeiro, 04/02/2022

Roberta Martins Ramos

ROBERTA MARTINS RAMOS
Secretário(a) Geral de Alunos

Certificado registrado sob o n° 71645 em 04/02/2022.

Adriana Araujo

ADRIANA SILVA ARAUJO
Secretário(a) de Registro de Diplomas

0000010619



Digitalizado com CamScanner

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
de Nossa Senhora do O
IPOJUCA - PE
AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente
cópia é fiel ao original. Dou Fé.
14 DEZ. 2010
Maria de Fátima
Oficial e Tabeliã
Distrito Hipotecário do Registro Civil - 2º Substituto
Emolumentos pela por forma R$ 2,25
TSNR 20% por forma R$ 0,45
Total por forma R$ 2,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
ANOSSO PE
BGP04103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, confere o título de

MESTRE EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

a

ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Brasileiro (a), natural do Estado de Pernambuco, nascido (a) em 01 de agosto de 1981, RG nº 5.603.811 - SSP/PE

e outorga-lhe o presente diploma, tendo em vista haver satisfeito a todas as exigências legais pertinentes a esse título.

Recife, 22 de fevereiro de 2010.

Coordenador (a) do Programa/Curso

Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Roseane Karla Soares da Silva
Titulado (a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORIA

Diploma registrado sob o nº. 1548

no Livro PGM 1º Folha Nº 310

Processo Nº 1897/2010

em 22 de junho de 2010

M.ª das Graças do Nascimento
Seção de Expedição e Registro de Diplomas
DRCA / UFRPE
- Chefe -
UFRPE

Profª Vera Lúcia Albuquerque Ramalho
Departamento de Registro e Controle Acadêmico UFRPE
- Diretora -

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Nossa Senhora da G... (PO)JUCA - PE
AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente cópia é fiel ao original. Dou Fé.
14 DEZ. 2010
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO BGP04404

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Prof. Valmar Corrêa de Andrade
Reitor
Profª Vera Lúcia Albuquerque Ramalho
Diretora da DRCA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **SILVICULTURA**

CURSO DE MESTRADO EM: **CIÊNCIAS FLORESTAIS**

DATA DA DEFESA OU COLAÇÃO DE GRAU REALIZADA EM **16/12/2009**

RECONHECIDO ATRAVÉS DA **PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Nº. 524, HOMOLOGADO PELO CNE DOU DE 30/04/2008.**

SÉRIE B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, confere o título de

DOUTORA EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

a

ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Brasileira, natural do Estado de Pernambuco, nascida em 01 de agosto de 1981, RG nº 5.603.811 SDS/PE

e outorga-lhe o presente diploma, tendo em vista haver satisfeito a todas as exigências legais pertinentes a esse título.

Recife, 20 de abril de 2018

Coordenador (a) do Programa/Curso

Reitora

Roseane Karla Soares da Silva
Titulada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORIA

Diploma registrado sob o nº. 83

no Livro RECUF00001 Folha Nº 42

Processo Nº 021933/2017-20

em 23 de abril de 2018

Marli do Nascimento Lima
Diretora da Divisão de
Registro Acadêmico
UFRPE/DRCA

UFRPE

Ana Cristina Martins de Lemos
Deptº de Registro e Controle Acadêmico
- Diretora -
DRCA - UFRPE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **CIÊNCIAS FLORESTAIS**

CURSO DE DOUTORADO EM **CIÊNCIAS FLORESTAIS**

DATA DA DEFESA OU COLAÇÃO DE GRAU REALIZADA EM **22/02/2017**

RECONHECIDO ATRAVÉS DA **PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Nº. 1077, HOMOLOGADO PELO CNE DOU DE 13/09/2012.**

SÉRIE B

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CERTIFICADO

Certificamos que ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

realizado no período de 01 *de* Outubro *de* 2018 *a* 30 *de* Setembro *de* 2020

com carga horária total de 636 *horas.*

Rio de Janeiro - RJ, 02 *de* Junho *de* 2021

Reitor(a)

Estácio

Vice-Reitor(a)

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Credenciada pela Portaria Nº 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U. de 30/11/1988 e Recredenciada pela Portaria MEC Nº 1095, de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 04/09/2012. Credenciada pela Portaria MEC Nº 442, de 11/05/2009, publicada no D.O.U. de 12/05/2009. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 09/04/2018.

Área de Conhecimento : ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Reitor(a): FLÁVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVÊA

Vice-Reitor(a): RAFAEL MARIO IORIO FILHO

APOSTILA

Curso objeto de convênio de cooperação técnico-pedagógica entre a Universidade Estácio de Sá e Harvard *Business Publishing*, editora afiliada da Harvard *Business School*.

Certificado registrado sob o nº 59307

em 02/06/2021.

Secretário(a) da S.R.D

PG 117583

Scanned with CamScanner

TERMO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507

FUTURO CONTRATADO: ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Atuação como engenheira florestal e responsável técnica nos serviços de consultoria para Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR- 490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km.

Eu **Roseane Karla Soares Da Silva**, Engenheira Florestal, com registro no CREA n.º 38.659-D/PE, venho por meio desta, assumir o compromisso de futura contratação com o **CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO 507**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**., com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jundiá, 47, Tamarineira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, caso o referido consórcio se sagre vencedor da **Concorrência Nº 099/2025-GOINFRA, Contratação Nº 114901, Processo Nº 202500005019062,** da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Recife/PE, 10 de outubro de 2025.

_____

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

_____

ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA
ENGENHEIRA FLORESTAL
CREA n.º 38.659-D/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9F47-5C56-BFDB-94FA.

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9F47-5C56-BFDB-94FA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9F47-5C56-BFDB-94FA ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F47-5C56-BFDB-94FA

Hash do Documento

6953E12E9B8C6BD43EAFF2EED8421593C600C49F039E576E1ABB62B92D628563

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2025 é(são) :

☑ ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA (Signatário) - 034.568.834-12 em 28/10/2025 11:50 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 28 2025 11:50:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.03382842740362 Longitude: -34.934662612969205 Accuracy: 5.850495190406218
IP 179.54.220.52
Identificação: Por email: roseane.soares@tpfe.com.br
Hash Evidências:
F815BAAB3156BFD6B62A8BFEADF9F3A75B76B37D41ED219EB511BFA78BF302E7

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 23/10/2025 11:06 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 23 2025 11:06:27 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.0980464 Longitude: -34.8975772 Accuracy: 1285.1873172837093
IP 177.105.66.236
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
44FB70F0519AB6B41DAAE09461416EC11C19E26DE00573493C88989B73D0BF85



DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 06 de novembro de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 099/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114901
Processo Nº 202500005019062

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR- 490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km.

Pelo presente, eu **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA**, autorizo e concedo anuência para que o ***CONSORCIO TPF - NORCONSULT – GO - 507***, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 099/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA
ENGENHEIRA FLORESTAL
CREA Nº 38.659-D/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código F4E0-5A6C-9F0B-BCFE.

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código F4E0-5A6C-9F0B-BCFE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F4E0-5A6C-9F0B-BCFE ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F4E0-5A6C-9F0B-BCFE

Hash do Documento

E47037F867150B4FF684A9FED187D7568B6BBCDCD6B308696CF15A7527849940

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2025 é(são) :

☑ ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA (Signatário) - 034.568.834-12 em 23/10/2025 10:58 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 23 2025 11:00:23 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.064906 Longitude: -34.873457 Accuracy: 213
IP 179.181.103.78
Identificação: Por email: roseane.soares@tpfe.com.br
Hash Evidências:
E65D34B481EDFB30F170353C57C3F6A61845D1606AE94DF12EA38F679A05D80B

B. CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)

B - CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)

TRECHO I - Rodovia GO-507: Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213

B1 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A rodovia estadual **GO-507**, no trecho em licitação é pavimentada em pista simples, parte em concreto betuminoso usinado a quente-CBUQ e parte em tratamento superficial duplo-TSD. Conforme o Edital, o trecho tem início no fim do perímetro urbano do município de Rio Quente, finalizando no entroncamento com a BR-490/GO-213, na divisa com o município de Caldas Novas, totalizando 12,60 km de extensão.

Cabe destacar que o trecho da **GO-507**, ora em estudo, está cadastrado no Sistema Rodoviário Estadual de Goiás (SRE-GO), sob os códigos 507EGO0020 (CBUQ com 5,32 km), 507EGO0030 (CBUQ com 0,66 km) e 507EGO0050 (TSD com 5,55 km), classe ligações, compreendido entre o fim do perímetro urbano (Rio Quente) e o Entr. BR-490/GO-213, segmento: km 11,57 ao km 23,09, com extensão total de 11,53 km.

Geograficamente, a rodovia está localizada na região sudeste do estado de Goiás, mesorregião Sul Goiano e microrregião Meia Ponte. Dessa forma, compreender as características físicas, geométricas e topográficas do traçado é fundamental para subsidiar as decisões de engenharia voltadas à duplicação e à segurança viária. Nesse sentido, a análise do relevo, da conformação do terreno e das condições atuais da plataforma proporcionam uma base técnica essencial para o desenvolvimento do projeto. Complementarmente, o anexo deste conhecimento do objeto apresenta representações gráficas que contribuem para a caracterização do empreendimento, a descrição da situação atual do trecho analisado e a contextualização climatológica da região de interesse.

B1.1 Características técnicas operacionais dos trechos que serão projetados

O trecho da rodovia **GO-507** apresenta características operacionais importantes que devem ser consideradas no planejamento e na execução das obras de adequação da infraestrutura viária. O segmento tem início no km 0,00, localizado ao final do perímetro urbano do município de Rio Quente. A rodovia inicialmente atravessa a área urbana de Rio Quente, porém o trecho analisado situa-se predominantemente em zona rural. Nesse ponto, verifica-se que a via existente, em pista simples, se encontra implantada e em pleno funcionamento.

O projeto de duplicação do segmento em estudo deve se desenvolver adjacente à pista existente, predominantemente pelo lado esquerdo. Nesse intervalo, destaca-se a travessia sobre o curso d'água, no km 9,00, onde há uma ponte de concreto com aproximadamente 30 metros de comprimento. Com base em informações obtidas durante a visita técnica ao local, constatou-se que o principal fluxo de veículos neste segmento está diretamente relacionado às atividades turísticas e econômicas do município de Rio Quente, constituindo-se, portanto, em um eixo viário de apoio ao acesso turístico e à logística de abastecimento da região.

Outra observação importante, ainda nos primeiros quilômetros do trecho analisado é que a faixa de domínio encontra-se ocupada por rede de serviço, como postes, e empreendimentos privados. Visando minimizar os custos de desapropriação, nesse trecho recomendasse que a duplicação ocorra pelo lado esquerdo.

Para o atendimento do tráfego já existente na região e prevendo o aumento da demanda em virtude da duplicação futura da rodovia, é essencial que o projeto considere as características do tráfego predominante na região, composto majoritariamente por veículos leves e de transporte turístico, como automóveis, vans e micro-ônibus, além de um fluxo moderado de veículos de carga leve voltados ao abastecimento do setor hoteleiro e comercial de Rio Quente. Com o crescimento das atividades turísticas e a tendência de aumento da demanda viária ao longo dos próximos anos, torna-se fundamental que o projeto adote critérios de dimensionamento adequados da plataforma, da espessura

do pavimento e da capacidade estrutural da via, de modo a assegurar a durabilidade da infraestrutura, a fluidez do tráfego e a segurança dos usuários.

Sob essa perspectiva, a negligência nesse aspecto pode resultar em patologias prematuras no pavimento, aumento dos custos com manutenção corretiva e, consequentemente, interrupções no tráfego, que comprometem a logística local. Portanto, o planejamento e o projeto geométrico da rodovia devem assegurar que a infraestrutura tenha desempenho satisfatório frente às demandas operacionais ao longo de sua vida útil.

Conforme dito anteriormente, o tráfego da rodovia é formado predominantemente por veículos leves e de transporte turístico, com presença ocasional de ônibus e caminhões de pequeno porte destinados ao abastecimento do município. Ainda assim, a existência desse tráfego misto reforça a importância de que o projeto atenda aos critérios de dimensionamento de pavimentos estabelecidos no Manual de Pavimentação do **DNIT** (**DNIT 248/2015-ES**), que orienta a adequação da estrutura do pavimento conforme a carga prevista em eixos equivalentes. Considerando as características do fluxo local, recomenda-se a utilização de materiais de base e sub-base com boa capacidade estrutural, bem como o reforço das camadas de rolamento, de modo a garantir que o pavimento suporte adequadamente as cargas aplicadas. Tais medidas são essenciais para minimizar deformações permanentes, evitar fissuras prematuras e assegurar maior durabilidade e segurança à via.

Contudo, considerando as condições específicas do trecho e as exigências atuais de desempenho, torna-se imprescindível a adoção de uma abordagem mecanicista para o dimensionamento do pavimento, permitindo uma avaliação mais precisa das tensões e deformações atuantes em cada camada. Para isso, recomenda-se a aplicação do método **MEDINA** (Método de Dimensionamento Nacional), que utiliza modelos computacionais e critérios mecanicistas-empíricos para simular o comportamento estrutural do pavimento sob diferentes condições de tráfego e ambiente, possibilitando soluções mais eficientes, econômicas e duradouras, adaptadas à realidade local.

Essa abordagem está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo órgão, em especial a Instrução Normativa **GOINFRA nº 03/2022**, que orienta a adoção de métodos de dimensionamento com base em desempenho e a utilização do **MEDINA** como ferramenta oficial para pavimentos flexíveis em rodovias estaduais. A norma reforça ainda a necessidade de calibração do modelo com dados locais, incluindo características dos solos de subleito, condições climáticas e perfis de tráfego efetivos, garantindo maior confiabilidade e durabilidade à estrutura projetada.

Outro ponto de destaque ao longo do trecho é que na parte final do percurso, existe um curso d'água, cruzado por uma ponte de concreto. Os dispositivos de drenagem são essenciais para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo o surgimento de patologias no pavimento, como erosões e recalques. De acordo com o Manual de Drenagem de Rodovias do **DNIT (DNIT 135/2010-ES**), a drenagem eficiente é um dos pilares fundamentais para a longevidade do sistema viário, devendo ser projetada de forma integrada com o perfil longitudinal e transversal da via.

Nas proximidades do km 9,00, a estrada passa sobre o curso d'água em ponte de concreto em bom estado de conservação, porém, foi verificada a presença de algumas trincas no encontro da obra.

A largura da pista, no trecho rural, apresenta dimensões constantes seguindo para o final do trecho, onde atravessa plantações e pequenas reservas de mata nativa.

Na chegada à **BR-490** (final do trecho), rodovia pavimentada, ainda na área de estudo, existe uma interseção em rotatória.

Com relação às características geotécnicas locais, foi possível observar, de forma superficial, a presença de solos predominantemente argilosos de coloração vermelha, com ocorrência pontual de cascalho em alguns trechos. O greide em sua maioria no trecho segue fluente ao terreno natural com algumas ocorrências de aterro da pista.

Nesse contexto, é importante que sejam realizadas investigações geotécnicas mais aprofundada para fins de projeto, sobretudo em pontos de transição topográfica ou em trechos sujeitos a intervenções futuras. Conforme destaca o Manual de Estudos Geotécnicos Aplicados à Engenharia Rodoviária do **DNIT** (**DNIT 207/2006-ES**), o reconhecimento do subleito é essencial para garantir a estabilidade e a durabilidade da estrutura do pavimento, devendo ser realizado por meio de sondagens diretas e ensaios de caracterização para definição da classe de solo e suas propriedades mecânicas.

B1.2 Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

A rodovia estadual **GO-507**, no trecho visitado, apresenta traçado predominantemente rural, com maior incidência de alinhamentos retilíneos e de perfil longitudinal regular. Sob essa perspectiva, tais condições refletem um traçado funcional, com boa visibilidade e fluidez, especialmente adequado ao tráfego de veículos leves e médios que circulam com frequência na região. Apenas no trecho inicial da estrada existem curvas mais agudas e condições mais restritivas para o tráfego de veículos de grande porte, porém, considera-se a particularidade do tráfego local, onde foi citado anteriormente que o fluxo principal turístico, logo, o traçado atual será mantido com alguns pontos de correções e melhoramentos visando a duplicação da rodovia em estudo.

Numa visão geral, a uniformidade do greide, os cortes suavizados e a amplitude das curvas indicam que a geometria da via foi ajustada conforme diretrizes básicas de projeto rural, em alinhamento com parâmetros do Manual de Projeto Geométrico do **DNIT** e com o Manual de Projetos da **GOINFRA**, que recomendam trajetos diretos sempre que o relevo e as condições fundiárias permitirem, como é o caso neste trecho.

Além disto, o acesso à futura pista deve garantir continuidade operacional da rodovia e fluidez no encontro entre os elementos rodoviários, com greide compatível e transições longitudinais que absorvam eventuais desníveis.

Vale pontuar também que é esperada uma faixa de desapropriação em alguns pontos do trecho em estudo em virtude do traçado tecnicamente mais favorável já apresentado nos documentos iniciais dessa licitação. É valido desenvolver estudos específicos sobre a desapropriação imposta, evitando embargos ao desenvolvimento do empreendimento e longas discussões litigiosas.

Considerando o novo traçado proposto por esse projeto, será implantada a duplicação da via e a construção de uma nova ponte sobre o curso d'água, para a obra de arte especial existente, deve ser verificada o atendimento das normas técnicas vigentes conforme as melhores práticas e pela documentação de referência desse órgão, visando a necessidade de reforço e alargamento da estrutura.

Dessa forma, embora o traçado atual da **GO-507** seja funcional e bem adaptado à topografia local, a intervenção importante proposta na extremidade inicial será necessária para garantir conformidade com os padrões técnicos vigentes e para permitir a futura integração com obras estruturais e dispositivos urbanos adequados. Essa intervenção deve priorizar a continuidade geométrica, a segurança dos usuários e o desempenho operacional da rodovia ao longo do tempo.

B1.3 Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

Ao longo do trecho em estudo da rodovia **GO-507**, foi identificada uma Obra de Arte Especial (**OAE**) que deve ser contemplada no projeto de engenharia, com diferentes níveis de intervenção conforme suas características estruturais, condições atuais e compatibilidade com o traçado proposto.

No km 9,0 (**OAE**), estará a ponte sobre o curso d'água. Não é possível definir o vão necessário. Mas se avaliarmos a ponte existente no traçado antigo, temos um dispositivo de 30 metros de vão principal. Sugere-se a previsão de elementos pré-moldados de concreto para o projeto da ponte.

Todas as decisões projetuais relacionadas à **OAE** devem seguir as diretrizes estabelecidas no Manual de Obras de Arte Correntes da **GOINFRA** (versão atualizada a partir das instruções do antigo **DER-**

GO), que estabelece critérios para substituição de pontes por bueiros, padronização de dimensões mínimas para travessias e requisitos de segurança estrutural e hidráulica. Essas diretrizes devem ser aplicadas em consonância com o Manual de Obras de Arte Correntes do **DNIT** (**DNIT 010/2004 - PRO**), que detalha parâmetros técnicos para pontes e bueiros, incluindo aspectos como cálculo de fundações, verificação de estabilidade e definição de seções hidráulicas adequadas.

B2 - SITUAÇÃO ATUAL

B2.1 Possíveis interferências e relações com redes de serviços e vias existentes

Ao longo do trecho em análise, foram identificadas algumas interferências com redes elétricas, tanto de baixa tensão quanto de alta tensão, e algumas residências e empreendimentos que representam condicionantes relevantes para o traçado e execução da rodovia, sendo elas:

- km 1,30 – Postes na faixa de domínio (LE);
- km 2,20 – Postes na faixa de domínio (LE) e travessia de rede primária após a 2ª rotatória para o lado direito (LD);
- km 4,30 – Postes na faixa de domínio (LD) e presença de residências (LD);
- km 5,00 – Postes na faixa de domínio (LE e LD); posto de combustível (LD) e empreendimento de grande porte (LE) dentro da faixa de domínio;
- Saída da 4ª rotatória – Postes na faixa de domínio (LE);
- km 8,30 – Travessia de rede elétrica de alta tensão.

Sobre o trecho em questão, caracterizam-se alguns acessos às propriedades rurais ao longo da rodovia em estudo, que hoje encontram-se de maneira irregular, mas serão tratados como limpa-rodas que tem como principal função desacelerar quem acessa a rodovia e tem a função de reduzir a transferência de sujeira e detritos dos pneus de veículos de vias não pavimentadas para controle de acesso e segurança.

Ao longo do trecho, foram identificadas algumas interseções e acessos relevantes:

- km 1,30 - 1ª Rotatória com boa sinalização, porém sem acostamento. Ressalta-se que a rodovia segue na 2ª saída da rótula;
- km 2,20 - 2ª Rotatória com boa sinalização, porém sem acostamento;
- km 3,35 - 3ª Rotatória com boa sinalização, porém sem acostamento. Ressalta-se que a mesma dá acesso ao Rio Quente Resort;
- km 5,00 - 4ª Rotatória com boa sinalização, porém sem acostamento. Ressalta-se que a rótula dá acesso a algumas propriedades privadas;
- km 5,15 - 5ª Rotatória com boa sinalização, porém sem acostamento. Ressalta-se que a rótula dá acesso ao Centro Administrativo da empresa **AVIVA**;
- km 6,00 - Interseção em “T”. Ressalta-se que a interseção dá acesso a algumas propriedades privadas;
- km 11,53 - 6ª Rotatória com boa sinalização, porém sem acostamento. Ressalta-se que a rótula dá acesso à **BR-490**.

No final do trecho, verifica-se uma interseção em rotatória com a rodovia **BR-490**, atualmente implantada e pavimentada. Este ponto de conexão deve ser considerado no planejamento geométrico e operacional do trecho, garantindo integração eficiente com a rodovia existente e segurança para o fluxo de veículos.

B2.2 Caracterização do município, concentrações populacionais e atividades econômicas afetadas

O traçado da rodovia estadual **GO-507**, ora em estudo, está totalmente inserido no território do município de Rio Quente/GO, muito embora tenha seu término limítrofe com a cidade de Caldas Novas/GO. Quanto as concentrações populacionais, o trecho tem início no fim do Perímetro Urbano da sede municipal de Rio Quente e desenvolve-se em zona rural, entrecortando a vegetação nativa e algumas áreas plantio. Além da sede, a concentração populacional mais significativa é o bairro da Esplanada do Rio Quente, um complexo de lazer e camping, com condomínios, hotéis e resorts, conhecido por suas águas termais naturais, localizado às margens da rodovia.

Na sequência, realizar-se-á uma breve caracterização do município de Rio Quente, quanto à localização geográfica, aspectos fisiográficos, populacionais e econômicos.

Segundo dados do IBGE Cidades 2024, o município está localizado na região do sudeste goiano, mesorregião Sul Goiano e microrregião Meia Ponte. Rio quente possui uma área municipal de 244,655 km². A sede municipal se situa à latitude 17º46’26” Sul e longitude 48º46’22” Oeste, numa altitude de aproximadamente 663 metros. A sede municipal dista 135 km de Goiânia, capital do estado.

Na caracterização dos principais aspectos fisiográficos de Rio Quente, merecem destaque as informações de geologia, relevo, hidrografia, clima e bioma e vegetação, a seguir expostas. O território apresenta características fisiográficas marcantes que influenciam diretamente sua paisagem natural, seu potencial turístico e suas atividades socioeconômicas. O relevo é predominantemente ondulado a suavemente ondulado, inserido no domínio do Planalto Central Brasileiro, com altitudes que variam entre 600 e 800 metros. Esse relevo favorece a drenagem e contribui para a formação de nascentes e cursos d'água. A hidrografia é um dos principais elementos fisiográficos. Rio Quente integra a bacia do Rio Paranaíba, com destaque para o rio Quente, curso d’água de pequena extensão, mas de grande importância por apresentar águas termais naturais, com temperaturas que podem ultrapassar os 37 ºC. Esse fenômeno está relacionado à presença de aquíferos profundos e ao aquecimento geotérmico da água subterrânea, configurando um dos maiores atrativos naturais da região. As águas termais impulsionaram o desenvolvimento turístico, como o Parque das Fontes e o Hot Park. O clima da região é classificado como tropical típico (Aw) segundo a classificação de Köppen, com duas estações bem definidas: chuvosa no verão (entre outubro e abril) e seca no inverno (entre maio e setembro). As temperaturas são elevadas durante boa parte do ano, com médias anuais em torno de 24 ºC, o que contribui para a manutenção da vegetação e do fluxo turístico ao longo do ano. A vegetação predominante insere-se no domínio do Cerrado, um bioma caracterizado por formações savânicas e florestas estacionais. No entanto, a ocupação urbana e o avanço das atividades turísticas e agropecuárias têm provocado fragmentação e degradação de áreas naturais. Ainda assim, algumas áreas de vegetação nativa são preservadas, especialmente em zonas de recarga hídrica e nascentes.

Quanto à população residente, segundo dados do Censo IBGE 2022, Rio Quente possuía 3.864 habitantes, representando um aumento de aproximadamente 16,6% em relação ao Censo de 2010. A densidade demográfica era de 15,79 habitantes por quilômetro quadrado. A média de moradores por domicílio era de 2,75 pessoas por residência. A posição populacional em 2022 era 173º de 246º referente ao estado de Goiás e de 4723º de 5.571º em relação ao Brasil. A população residente estimada na data de 1º de julho de 2025 foi de 4.033 pessoas.

A economia de Rio Quente é fortemente baseada no setor de serviços, especialmente no turismo, principal motor econômico local. A cidade é internacionalmente conhecida pelas águas termais naturais, impulsionando a atividade turística durante todo o ano. O Parque das Fontes e o Hot Park, integrados ao complexo do Rio Quente Resorts, são os maiores atrativos e responsáveis por grande parte da movimentação econômica, atraindo milhares de visitantes nacionais e estrangeiros. O setor hoteleiro e de hospedagem é altamente desenvolvido, abrangendo desde grandes resorts até pousadas

e imóveis voltados ao turismo de curta duração. Esse movimento gera ampla demanda por serviços de alimentação, comércio, transporte e lazer, consolidando o turismo como a principal fonte de emprego e renda para a população local. O setor agropecuário também possui presença no município, com destaque para a pecuária de corte e leiteira e para o cultivo de grãos, como milho e soja, em menor escala. Essas atividades complementam a base econômica e mantêm certa importância nas áreas rurais do território municipal. O setor público e os pequenos empreendimentos comerciais e de serviços ligados à manutenção da infraestrutura turística - como construção civil, serviços de limpeza, jardinagem e transporte - completam o perfil econômico da cidade.

O Produto Interno Bruto (PIB) total foi calculado em cerca de R$ 326,11 milhões (dados de 2021). Rio Quente teve um crescimento nominal do nível de atividade econômica de ≈112,3% entre 2006 e 2021. No ano de 2020, o PIB municipal havia sido cerca de R$ 182,983 milhões. Rio Quente tem forte perfil de serviços, com o turismo termal, lazer, etc., cuja fonte representa cerca de 75,9% do valor adicionado advém dos serviços. O PIB per capita é de R$ 68.973,42, valor bem acima da média estadual (cerca de R$ 37 mil) e da média da região metropolitana de Goiânia (cerca de R$ 38 mil).

Nesse contexto econômico, a duplicação da rodovia estadual **GO-507** possui grande importância estratégica, econômica e turística para a região sudeste de Goiás. Essa via é o principal eixo de acesso ao município e ao complexo turístico das águas termais de Rio Quente e o Hot Park, um dos destinos mais visitados do estado. A duplicação contribui para melhorar a fluidez e a segurança do tráfego, reduzindo o risco de acidentes em um trecho que apresenta intenso fluxo de veículos, sobretudo de turistas e ônibus de excursão. Regionalmente, fortalece a integração entre Rio Quente e Caldas Novas, maior balneário hidrotermal do mundo, com mais de 300 piscinas de águas quentes.

B2.3 Faixa de domínio e ocorrência de ocupações identificadas, inclusive sobre passivos ambientais existentes

De acordo com a GOINFRA, a faixa de domínio são as áreas laterais as pistas, que pertencem ao estado (patrimônio público), assim como a rodovia. Ela inclui espaços como pistas, acostamentos, áreas de drenagem e outras estruturas relacionadas às rodovias. Os limites da faixa de domínio variam conforme a rodovia, podendo ir de 40 a 130 metros, distribuídos simetricamente em relação ao eixo do canteiro central. Além dessa faixa, é obrigatória a reserva de mais 15 metros em cada lado da faixa de domínio. Essa área adicional, denominada faixa “não edificável”, é protegida por lei e não permite construções, conforme estabelece a Lei Federal nº 6.766/79.

No caso da rodovia estadual **GO-507**, foram consultados tanto o Edital de Concorrência Nº 99/2025 e seu Termo de Referência como o banco de dados disponibilizado no site da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), entretanto, não foi possível confirmar o limite estabelecido para a faixa de domínio. Quando da elaboração do projeto executivo de duplicação, faz-se necessário identificar junto a GOINFRA qual a delimitação correta da faixa de domínio atual e futura.

Durante a visita técnica de campo realizada por técnicos desse Consórcio, em 17/10/2025, não foram observadas delimitações oficiais da faixa de domínio, tais como marcos georreferenciados ou placas de sinalização, dificultando a identificação de seus reais limites. De igual forma, inexistem indicações ou demarcações da área “não edificável” adicional a faixa de domínio. A ausência dessas delimitações evidencia a necessidade pungente de regularização fundiária e demarcação da faixa para fins de duplicação da rodovia, representando um grande desafio para proteção e fiscalização da faixa.

Nesse contexto, utilizou-se como referência a distância mínima admitida pela GOINFRA, ou seja, 40m distribuídos simetricamente em relação ao eixo. Tal definição norteou as observações e análises procedidas em campo, cujos principais achados são expostos a seguir.

O trecho licitado da **GO-507** desenvolve-se em territórios com características rurais. Dessa forma, a faixa de domínio encontra-se predominantemente preservada de ocupações irregulares, com presença regular de vegetação ou plantações nas propriedades lindeiras. Em determinados segmentos, há densa

vegetação nativa do bioma Cerrado dentro da faixa, por vezes, margeando a plataforma rodoviária. Na passagem pelo bairro de Esplanada, lado direito, tem-se estreitamento da faixa.

Classicamente, a definição de passivo ambiental em empreendimentos rodoviários descreve toda e qualquer alteração adversa causada ao meio ambiente, decorrente de falha na construção, restauração e/ou manutenção de rodovia, ou ainda por interferência antrópica, que ocasionem dano ou de degradação ambiental à faixa de domínio da rodovia, ao corpo estradal ou ao usuário e demandem ações de mitigação, recuperação ou compensação ambiental. Nestes termos, são apresentados na sequência os principais resultados da avaliação de passivos ambientais no trecho em estudo.

Na rodovia estadual **GO-507** foram identificadas ocupações irregulares por edificações residenciais e comerciais na travessia do bairro Esplanada, lado direito, limitando o espaço da faixa de domínio para implantação da duplicação, ensejando em possíveis desapropriações. Grande quantitativo de vegetação de porte arbustivo e arbóreo, além de bambus, nas margens da pista de rolamento ao longo de todo o trecho, representando desafios a duplicação. Em alguns segmentos, entre o bairro Esplanada e o final do trecho, verificou-se locais de corte e queimada da vegetação em ambos os lados, cujos resíduos florestais (galhos, troncos) depositam-se sobre os acostamentos e/ou a sarjeta nas áreas de talude de corte. Foram mapeados acessos irregulares implantados da pista de rolamento direto para propriedades lindeiras, plantações, loteamentos residenciais e estradas de circulação local. Tais acessos são principalmente em leito natural, não atendem aos padrões técnicos, causam impactos no fluxo de tráfego da rodovia e potencializam os riscos de acidentes. Outros problemas menos preocupantes, dizem respeito a: pontos de descarte irregular de resíduos sólidos nas margens, como entulhos e lixo doméstico; ocupação da faixa por placas de publicidade como outdoors; e, pontos de parada de ônibus que carecem de análise sobre a necessidade de realocação.

B3 - CLIMATOLOGIA

B3.1 Variações pluviométricas e de temperatura esperadas durante o cronograma planejado e os riscos associados

A caracterização climática e hidrológica do trecho da GO-507 é essencial para o adequado planejamento e execução dos estudos e projetos, especialmente no que se refere ao dimensionamento e à manutenção dos dispositivos de drenagem superficial e profunda. A região apresenta variações significativas de precipitação ao longo do ano, o que, associado à presença de diversos cursos d'água e à topografia local, impõe desafios ao desempenho estrutural e à segurança da rodovia.

Com base nas observações realizadas em campo ao longo do trecho, identificou-se a presença de diversas cacimbas naturais, que funcionam como bacias de retenção distribuídas ao longo do percurso. Essas depressões apresentam potencial para reter volumes expressivos de água pluvial, contribuindo para o amortecimento de picos de vazão durante eventos de chuva intensa.

De acordo com dados da Agência Nacional de Águas (ANA), a região apresenta média anual de precipitação entre 600 mm e 1.900 mm, conforme gráfico apresentado em anexo, concentrada principalmente nos meses de dezembro a março, o que caracteriza um regime climático tropical sazonal. Durante o período chuvoso, é comum a ocorrência de eventos pluviométricos intensos em curtos intervalos de tempo, que resultam em escoamento superficial elevado e aumento do risco de processos erosivos e instabilidade de taludes marginais. O município de Rio Quente possui a menor umidade relativa do ar entre no mês de setembro, chegando a 38%.

Além disso, a temperatura média anual da região, que pode ultrapassar os 28 °C nos períodos mais quentes chegando a temperaturas máximas de 30°C, podendo representar um fator crítico tanto para o desempenho funcional do pavimento quanto para os aspectos ambientais do projeto. O aumento da temperatura na superfície da pista, intensificado pela absorção de calor pelo revestimento asfáltico, pode provocar elevação térmica local (efeito de ilha de calor), impactando negativamente a fauna silvestre da região. Animais típicos do bioma Cerrado, como répteis e pequenos mamíferos, tendem

a evitar travessias sobre pavimentos excessivamente quentes, o que aumenta o risco de fragmentação de habitat e de atropelamentos em horários de menor calor.

Do ponto de vista técnico, conforme orientações da GOINFRA (Manual de Pavimentação, 2021), a seleção dos ligantes asfálticos deve considerar as temperaturas máximas de operação, sendo recomendada a adoção de ligantes modificados por polímeros (como CAP 50/70 modificado) em trechos com tráfego pesado e clima quente. A norma também destaca a importância da definição do PG (Performance Grade) com base nas temperaturas extremas da região, conforme metodologia preconizada pela AASHTO M 320 e implementada no Brasil por meio de diretrizes do DNIT (PRO-040/2015).

Portanto, tanto o regime térmico quanto o pluviométrico devem ser tratados de maneira integrada no projeto de engenharia da rodovia, garantindo desempenho técnico do pavimento, segurança ambiental e funcionalidade sustentável da infraestrutura.

Recomenda-se também, o monitoramento contínuo da precipitação na região, com base em dados de estações meteorológicas oficiais. Essas informações são essenciais para a calibração de modelos hidrológicos aplicados ao projeto, assegurando maior precisão no dimensionamento das obras de drenagem e na avaliação de risco hidrológico ao longo do trecho.

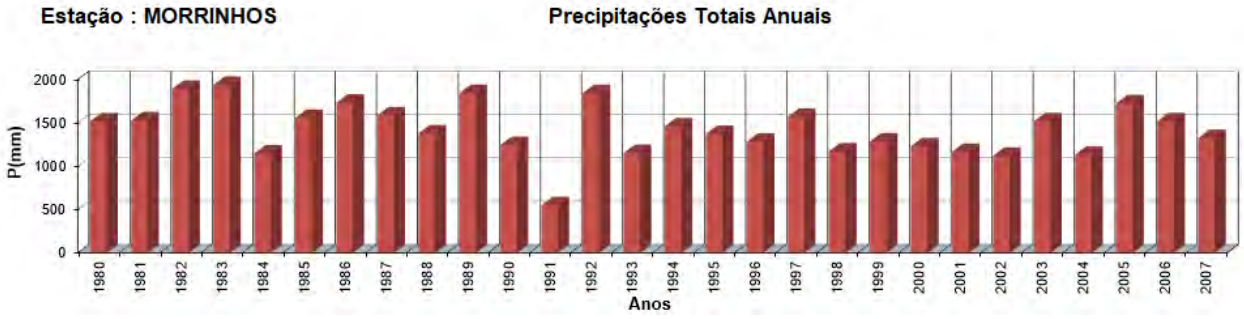
As atividades de campo das Etapas de Estudos Iniciais, Greide e Complementares, que incluem os estudos topográficos, de tráfego, de greide, hidrológicos, geotécnicos e as sondagens de Obra de Arte Especial, terão maior produtividade se realizadas no período de 120 dias, entre abril e julho.

Há dois riscos principais a serem considerados. O primeiro é a segurança dos trabalhadores, pois a umidade relativa do ar abaixo de 30% exige cuidados especiais. Se a umidade atingir 20%, as atividades ao ar livre devem ser suspensas entre 10h e 16h, conforme as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O segundo risco está na coleta de dados. A consultoria precisa avaliar se há atividades sazonais no período citado que possam aumentar o tráfego ou alterar significativamente o nível da água, o que comprometeria a precisão das informações coletadas.

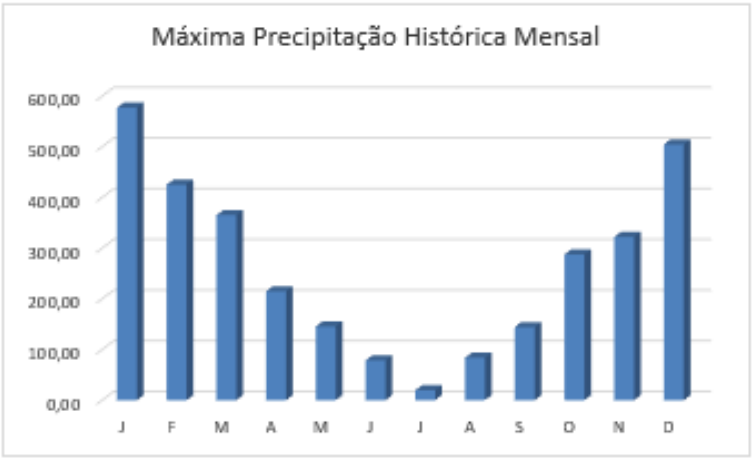
As imagens registradas durante o levantamento de campo, que ilustram e reforçam os aspectos descritos ao longo deste documento, tais como características físicas, geotécnicas, ambientais e de tráfego do trecho analisado, encontram-se reunidas no Relatório Fotográfico, apresentado na sequência.

Precipitações Acumuladas Anuais - Dados da ANA



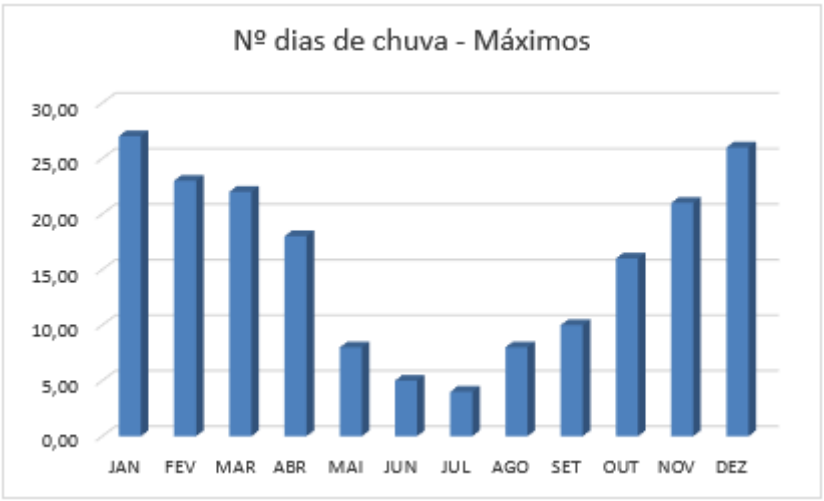
Fonte: Autor (2025)

Máxima Precipitação Histórica Mensal - Dados da ANA



Fonte: ANA (2025)

Números de Dias de Chuvas Máximas - Dados da ANA



Fonte: ANA (2025)

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°48’4.583” S	48º45’30.852” W
Localização	Km 0,00	
Descrição	Início do trecho no fim do perímetro urbano de Rio Quente	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°48’4.879” S	48º45’31.207” W
Localização	Km 0,00	
Descrição	Início do trecho no fim do perímetro urbano de Rio Quente	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°42’55.224” S	48º46’44.082” W
Localização	Km 11,53	
Descrição	Final do trecho na Interseção em rotatória com a BR-490	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°42’55.224” S	48º46’44.082” W
Localização	Km 11,53	
Descrição	Final do trecho na Interseção em rotatória com a BR-490	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°48’4.88” S	48º45’31.205” W
Localização	Km 0,00	
Descrição	O trecho por ser já pavimentado apresenta greide já normatizado.	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47’36.255” S	48º45’32.654” W
Localização	Km 0,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47’38.674” S	48º45’33.177” W
Localização	Km 0,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos de curva	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47’15.476” S	48º45’25.066” W
Localização	Km 1,30	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com algumas rotatórias	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47’2.365” S	48º45’42.48” W
Localização	Km 1,40	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	



Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47’2.097” S	48º45’43.616” W
Localização	Km 2,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com algumas rotatórias	



Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°46’40.65” S	48º46’1.357” W
Localização	Km 3,10	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos de curva	



Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°46’36.915” S	48º46’1.177” W
Localização	Km 3,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 09	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°46’26.159” S	48º45’52.491” W
Localização	Km 3,35	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com algumas rotatórias	



Nº da Foto: 10	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°46’15.216” S	48º45’43.75” W
Localização	Km 4,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	



Nº da Foto: 11	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’58.08” S	48º45’30.45” W
Localização	Km 4,30	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos de curva	



Nº da Foto: 12	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’58.121” S	48º45’24.208” W
Localização	Km 5,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com algumas rotatórias	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 13	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’52.235” S	48º45’16.354” W
Localização	Km 5,15	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com algumas rotatórias	



Nº da Foto: 14	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’49.591” S	48º45’16.81” W
Localização	Km 5,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	



Nº da Foto: 15	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’30.509” S	48º45’19.506” W
Localização	Km 6,00	
Descrição	O trecho apresenta Interseção.	



Nº da Foto: 16	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’25.686” S	48º45’20.889” W
Localização	Km 6,10	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 17	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’17.836” S	48º45’23.204” W
Localização	Km 6,40	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	



Nº da Foto: 18	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°44’14.237” S	48º46’1.931” W
Localização	Km 8,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos de relevo ondulado.	



Nº da Foto: 19	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°43’34.248” S	48º46’30.634” W
Localização	Km 10,28	
Descrição	Interseção irregular à empreendimento privado (fazenda).	



Nº da Foto: 20	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°42’56.55” S	48º46’44.42” W
Localização	Km 23,04	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com algumas rotatórias	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47’36.252” S	48º45’32.652” W
Localização	Km 0,80	
Descrição	Trecho com curva suave em aclive.	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47’38.567” S	48º45’33.274” W
Localização	Km 1,00	
Descrição	Trecho em aclive suave.	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°46’40.65” S	48º46’1.357” W
Localização	Km 3,10	
Descrição	Trecho com curva acentuada em aclive suave.	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°44’14.237” S	48º46’1.931” W
Localização	Km 8,25	
Descrição	Trecho apresentando relevo ondulado	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOTÉCNICOS

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47’38.567” S	48º45’33.274” W
Localização	Km 1,00	
Descrição	O solo presente no acostamento de quase toda a extensão do trecho apresenta coloração avermelhada indicando alta concentração de minérios de ferro.	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°46’33.409” S	48º45’57.108” W
Localização	Km 3,25	
Descrição	Devido à interrupção de dispositivo de drenagem, o solo tem aparência de úmido.	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’366” S	48º45’17.04” W
Localização	Km 6,20	
Descrição	coloração marrom a amarelada, com aparência úmida e saturada de água, característica de áreas próximas a cursos d’água	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47’36.266” S	48º45’32.637” W
Localização	Km 0,80	
Descrição	O solo predominante em todo o trecho apresenta características que sugerem uma composição argilosa.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE DRENAGEM

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47'38.25"S	48°45'32.97"O
Localização	Km 1,00	
Descrição	Caixa de drenagem	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47'38.63"S	48°45'33.17"O
Localização	Km 1,00	
Descrição	Entrada d’água com descida d’água rápida	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°46'33.36"S	48°45'57.11"O
Localização	Km 3,50	
Descrição	Bueiro duplo celular de concreto	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°46'33.58"S	48°45'57.40"O
Localização	Km 3,50	
Descrição	Córrego da Cerâmica	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE DRENAGEM

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45'47.36"S	48°45'17.04"O
Localização	Km 6,25	
Descrição	Córrego Água Quente	



Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45'17.86"S	48°45'23.60"O
Localização	Km 7,00	
Descrição	Descida d’água rápida	



Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°44'9.75"S	48°46'7.61"O
Localização	Km 10,00	
Descrição	Ponte de Concreto Armado Dimensões: 27,00x8,10 m	



Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°44'10.11"S	48°46'7.05"O
Localização	Km 10,00	
Descrição	Ponte de Concreto Armado Sobre o Córrego do Bagre	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE TRÁFEGO

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’52.252” S	48º45’16.317” W
Localização	Km 5,15	
Descrição	Acesso à empresa AVIVA.	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’52.231” S	48º45’16.351” W
Localização	Km 5,15	
Descrição	Acesso à parque aquático e posto.	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’30.214” S	48º45’19.695” W
Localização	Km 6,00	
Descrição	Ponto de ônibus.	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°43’34.248” S	48º46’30.634” W
Localização	Km 10,28	
Descrição	Acesso à fazenda.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47’38.623” S	48º45’33.21” W
Localização	Km 0,90	
Descrição	Trincas longitudinais suave.	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47’1.36” S	48º45’44.612” W
Localização	Km 2,20	
Descrição	Panelas na rotatória	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47’1.353” S	48º45’44.645” W
Localização	Km 2,20	
Descrição	Erosão lateral e exposição do solo	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°46’32.757” S	48º45’57.691” W
Localização	Km 3,25	
Descrição	Pontos de pavimento recapeado.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°46’15.536” S	48º45’44.009” W
Localização	Km 4,50	
Descrição	Pontos de pavimento recapeado.	



Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’58.107” S	48º45’25.313” W
Localização	Km 5,10	
Descrição	Desgaste e corte de pavimento.	



Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’52.252” S	48º45’16.317” W
Localização	Km 5,15	
Descrição	Desgaste de pavimento no acesso ao empreendimento.	



Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’51.783” S	48º45’17.538” W
Localização	Km 5,15	
Descrição	Pontos de pavimento recapeado.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’49.591” S	48º45’16.81” W
Localização	Km 6,00	
Descrição	Pontos de pavimento recapeado.	



Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’17.836” S	48º45’23.204” W
Localização	Km 7,00	
Descrição	Desgaste e trincas.	



Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°44’9.753” S	48º46’7.619” W
Localização	Km 9,05	
Descrição	Trincas longitudinais e couro de jacaré.	



Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°43’22.08” S	48º46’35.066” W
Localização	Km 9,50	
Descrição	Pontos de pavimento recapeado.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°44’9.755” S	48º46’7.609” W
Localização	Km 9,00	
Descrição	Início da ponte	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°44’10.004” S	48º46’7.289” W
Localização	Km 9,00	
Descrição	Final da ponte	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°44’10.416” S	48º46’6.584” W
Localização	Km 9,00	
Descrição	Guarda-corpo em bom estado. Vegetação densa no curso d’água.	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°44’10.402” S	48º46’7.203” W
Localização	Km 9,00	
Descrição	Paredes de encontro com trincas profundas e vegetação.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°47’37.2” S	48º45’32.8” W
Localização	Km 0,80	
Descrição	Aspecto da vegetação às margens da rodovia com presença de bambuzais	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°46’35.646” S	48º46’0.159” W
Localização	Km 3,30	
Descrição	Aspecto da vegetação típica de Cerrado às margens da rodovia com presença de arbustos e árvores	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°44’10.11” S	48º46’7.047” W
Localização	Km 9,00	
Descrição	Vista do curso d’água interceptado pela rodovia e sua mata ciliar	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°44’9.755” S	48º46’7.609” W
Localização	Km 9,00	
Descrição	Vista da ponte e da vegetação ciliar da área de preservação permanente APP	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - PASSIVOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’46.895” S	48°45’17.098” W
Localização	Km 5,50	
Descrição	Cortes e queimadas de bambuzais às margens da rodovia em ambos os lados	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°44’15.034” S	48°46’1.055” W
Localização	Km 8,70	
Descrição	Corte de vegetação com tombamento dos resíduos florestais (galhos e troncos) sobre o acostamento	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°44’15.031” S	48°46’1.053” W
Localização	Km 8,70	
Descrição	Cortes e queimadas da vegetação sobre talude de corte junto a rede eletrificada	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°43’34.248” S	48°46’30.634” W
Localização	Km 10,30	
Descrição	Acessos irregulares em leito natural as propriedades lindeiras	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - OCUPAÇÕES DA FAIXA DE DOMÍNIO

Rodovia:	GO-507
Trecho:	Rio Quente - Entr. BR-490/GO-213
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	17°48’5.10” S / 48°45”31.00” W
Coordenadas Final:	17°42’56.55” S / 48°46’44.42” W
Referente ao Lote:	Lote 1



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’57.935” S	48º45’27.452” W
Localização	Km 4,90	
Descrição	Edificações residenciais e comerciais nos dois lados na faixa de domínio	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°45’30.214” S	48º45’19.695” W
Localização	Km 6,00	
Descrição	Pontos de parada de ônibus em estrutura metálica	



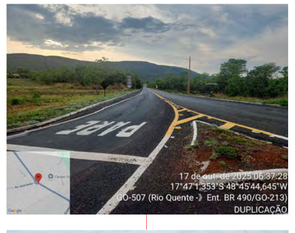
Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°43’34.253” S	48º46’30.689” W
Localização	Km 10,30	
Descrição	Porteiras e cercas de madeira e arrame farpado na faixa de domínio	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°43’22.071” S	48º46’35.061” W
Localização	Km 10,70	
Descrição	Placas de publicidade de grande formato como outdoors nos dois lados na faixa de domínio	



Início do Trecho km 0,00





Postes de iluminação localizam-se dentro dos limites da faixa de domínio do lado esquerdo da rodovia km 2,20

2ª Rotatória (sem acostamento) km 2,20

Curva acentuada à direita no km 3,10





3ª Rotatória (sem acostamento) km 3,35

Interseção em "T" km 6,00



0

5





1ª Rotatória (sem acostamento) km 1,30
Postes dentro da faixa de domínio (LE) km 1,30



Postes de iluminação localizam-se do lado direito da rodovia km 4,30. Constatou-se também a presença de residências do lado direito.



Postes de iluminação localizam-se tanto do lado esquerdo quanto do lado direito da rodovia (LE) próximo do km 5,00.
Posto de gasolina e uma construção de grande porte, ambas dentro da faixa de domínio da rodovia



4ª Rotatória (sem acostamento) km 5,00



5ª Rotatória (sem acostamento) km 5,15

LEGENDA
- EIXO EXISTENTE
- EIXO PROJETADO
- OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia: GO-507
Trecho: Rio Quente - Entr. BR490 / GO-213
Extensão.: 11,53 km

CONSÓRCIO TPF / NORCONSULT

PONTOS NOTÁVEIS

Fim do trecho em rotatória no km 11,53

Obras no fim do trecho em estudo no km 11,53

Ponte no km 9,00



Portal da Cidade no km 10,30



Cruzamento de Rede Elétrica no km 8,30

LEGENDA

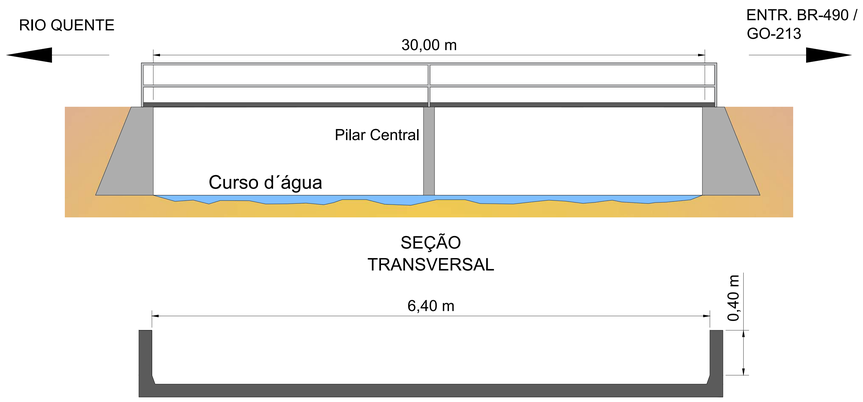
- EIXO EXISTENTE
- EIXO PROJETADO
- OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia: GO-507
Trecho: Rio Quente - Entr. BR490 / GO-213
Extensão.: 11,53 km

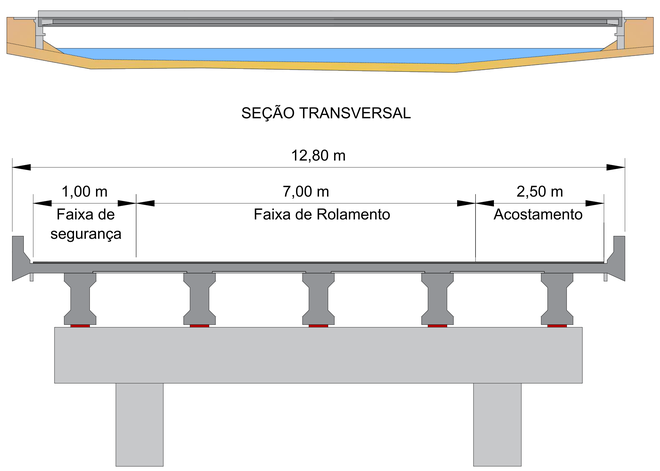
CONSÓRCIO TPF / NORCONSULT

PONTOS NOTÁVEIS

OBRA ATUAL - PONTE O CURSO D'ÁGUA
km 9+00 - 30,00 m x 6,4 m



OBRA PROPOSTA - DUPLICAÇÃO
PONTE km 9,00









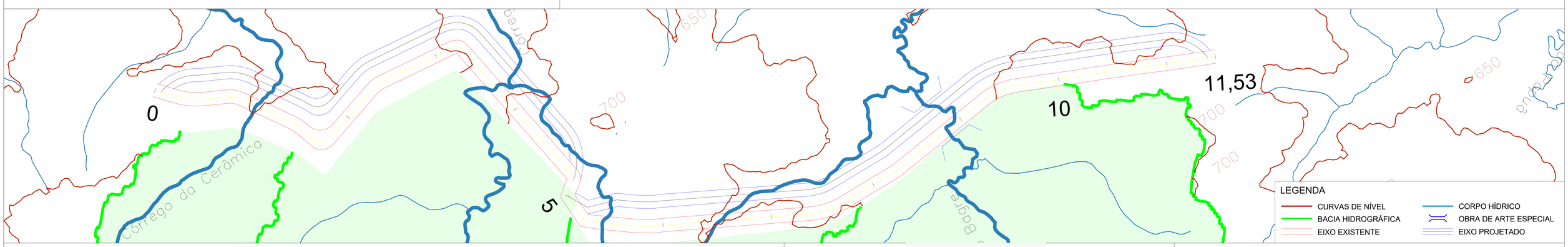






Problemas Identificados:
-Obra com condições de operacionalidade limitadas e dimensões incompatíveis com a Classe da rodovia a ser implantada;

Recomendações:
- Realizar avaliação com elaboração de laudo técnico baseado nos normativos existentes.



RODOVIA GO-507: Rio Quente - Entr. BR490 / GO-213
EXTENSÃO DE 11,53 km

CONSÓRCIO – PROJETOS RODOVIAS GO

CADASTRO DE OAE

LEGENDA

- RODOVIA
- CURVAS DE NÍVEL
- LIMITES MUNICIPAIS
- BACIA HIDROGRÁFICA
- TALVEGUE
- CORPO HÍDRICO
- OBRA DE ARTE CORRENTE
- OBRA DE ARTE ESPECIAL

GO-507

Córrego da Cerâmica

01

Caldas Novas

02

03

Córrego Água Quente

04

Rio Quente

Córrego Água Quente

Córrego do Bagre

Córrego do Bagre

GO-507

GO-213

05

GO-213

ESTUDO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS								
KM	BACIA	ÁREA km²	TALVEGUE km	Δ NÍVEL m	OAC/OAE	DIMENSÕES m	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
0,80	01	2,279	1,944	110	PONTE	27,00 x 8,10	SUBSTITUIR	RIO DA CERÂMICA
3,50	02	18,625	9,389	400	-	-	IMPLANTAR	-
5,50	03	4,255	4,870	310	OAC	BDTM	SUBSTITUIR	CÓRREGO ÁGUA QUENTE
6,40	04	1,423	1,004	50	OAC	BDCC - 3,50 x 3,50	SUBSTITUIR	-
8,90	05	44,746	16,151	410	OAC	BSCC - 3,00 x 3,50	SUBSTITUIR	CÓRREGO DO BAGRE

OBS: BSCC: BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO; BDCC: BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO; BDTM: BUEIRO DUPLO TUBULAR METÁLICO

Rodovia: GO-507
Trecho : Rio Quente - Entr. BR490 / GO-213
Extensão.: 11,53 km

CONSÓRCIO TPF / NORCONSULT

BACIAS HIDROGRÁFICAS

B - CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)

TRECHO II - Rodovia GO-194: Entr. BR-364 - Entr. GO-220 (Portelândia)

B1 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A rodovia estadual **GO-194**, no trecho em licitação é pavimentada em pista simples, com revestimento em tratamento superficial duplo - TSD. Conforme o Edital, o trecho tem início na entrada de Portelândia, no fim da duplicação, finalizando no entroncamento com GO-210, localizada dentro do perímetro urbano da sede municipal de Portelândia, totalizando 4,65 km de extensão.

Cabe destacar que o trecho da **GO-194**, ora em estudo, está cadastrado no Sistema Rodoviário Estadual de Goiás (SRE-GO), sob o código 194EGO0010, classe longitudinais, compreendido entre o Entr. BR-364 - Entr. GO-220 (Portelândia), segmento: km 0,00 ao km 4,63, com extensão total de 4,63 km. Conforme constatado no SRE-GO e na visita técnica de campo, o trecho tem seu final na rodovia GO-220, diferentemente do postulado no Edital, ao citar a GO-210.

Geograficamente, a rodovia está localizada na região sudoeste do estado de Goiás, mesorregião Sul Goiano e microrregião Sudoeste de Goiás. Dessa forma, compreender as características físicas, geométricas e topográficas do traçado é fundamental para subsidiar as decisões de engenharia voltadas à duplicação e à segurança viária. Nesse sentido, a análise do relevo, da conformação do terreno e das condições atuais da plataforma proporcionam uma base técnica essencial para o desenvolvimento do projeto. Complementarmente, o anexo deste conhecimento do objeto apresenta representações gráficas que contribuem para a caracterização do empreendimento, a descrição da situação atual do trecho analisado e a contextualização climatológica da região de interesse.

B1.1 Características técnicas operacionais dos trechos que serão projetados

O trecho da rodovia **GO-194** apresenta características operacionais relevantes que devem ser consideradas no planejamento e na execução de obras de infraestrutura viária. O segmento tem início no km 0,00, na interseção em rotatória com a **BR-364**. Embora a rodovia finalize em perímetro urbano, o trecho analisado situa-se predominantemente em zona rural. A via se encontra implantada e em pleno funcionamento.

O projeto de duplicação do segmento em estudo deve se desenvolver adjacente à pista existente, predominantemente pelo lado esquerdo. Nesse intervalo, não foram identificadas presença de pontes ou pontilhões. Com base nas informações obtidas durante a visita técnica ao local, constatou-se que o principal fluxo de veículos neste segmento está diretamente relacionado às atividades agrícolas e econômicas do município de Portelândia, constituindo-se, portanto, em um eixo viário de apoio à indústria agropecuária e à logística de abastecimento da região.

Sob essa perspectiva, a negligência nesse aspecto pode resultar em patologias prematuras no pavimento, aumento dos custos com manutenção corretiva e, consequentemente, interrupções no tráfego, que comprometem a logística local. Portanto, o planejamento e o projeto geométrico da rodovia devem assegurar que a infraestrutura tenha desempenho satisfatório frente às demandas operacionais ao longo de sua vida útil.

Ao longo do trecho é possível observar o tráfego frequente de veículos pesados, destacando a importância logística dessa malha para o escoamento da produção rural de grãos e as operações de processamento da cana de açúcar.

A presença desse tráfego pesado reforça a necessidade de que o projeto atenda aos critérios de dimensionamento de pavimentos estabelecidos no Manual de Pavimentação do **DNIT** (**Publicação IPR 719/2006**), que orienta a adequação da estrutura do pavimento com base na carga prevista em eixos equivalentes. Com base nisso, em trechos com trânsito predominante de veículos de grande porte, o manual recomenda a aplicação de materiais de base e sub-base com elevada capacidade estrutural, além do reforço das camadas de rolamento, de modo que a estrutura do pavimento seja

capaz de suportar as elevadas cargas aplicadas. Tal medida busca evitar deformações permanentes, fissuras precoces e garantir maior durabilidade e segurança à via.

Contudo, considerando as condições específicas do trecho e as exigências atuais de desempenho, torna-se imprescindível a adoção de uma abordagem mecanicista para o dimensionamento do pavimento, permitindo uma avaliação mais precisa das tensões e deformações atuantes em cada camada. Para isso, recomenda-se a aplicação do método **MEDINA** (Método de Dimensionamento Nacional), que utiliza modelos computacionais e critérios mecanicistas-empíricos para simular o comportamento estrutural do pavimento sob diferentes condições de tráfego e ambiente, possibilitando soluções mais eficientes, econômicas e duradouras, adaptadas à realidade local.

Essa abordagem está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **GOINFRA**, em especial a Instrução Normativa **GOINFRA nº 03/2022**, que orienta a adoção de métodos de dimensionamento com base em desempenho e a utilização do **MEDINA** como ferramenta oficial para pavimentos flexíveis em rodovias estaduais. A norma reforça ainda a necessidade de calibração do modelo com dados locais, incluindo características dos solos de subleito, condições climáticas e perfis de tráfego efetivos, garantindo maior confiabilidade e durabilidade à estrutura projetada.

Os dispositivos de drenagem são essenciais para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo o surgimento de patologias no pavimento, como erosões e recalques. De acordo com o Manual de Drenagem de Rodovias do **DNIT (Publicação IPR - 724/2006**), a drenagem eficiente é um dos pilares fundamentais para a longevidade do sistema viário, devendo ser projetada de forma integrada com o perfil longitudinal e transversal da via.

Ademais, nota-se que o trecho se encerra no km 4,63 no perímetro urbano do município de Portelândia. Vale ressaltar, ainda, que a condição atual da via pode demandar ações de adequação geométrica, para garantir o padrão mínimo de segurança e trafegabilidade conforme as normas técnicas vigentes. O Manual de Projetos de Engenharia Rodoviária da **GOINFRA** recomenda que, em situações de acesso a núcleos urbanos, a seção transversal da via seja ampliada e sinalizada conforme os critérios de hierarquização viária e integração urbana-rural, de modo a favorecer maior fluidez e segurança no tráfego.

Com relação às características geotécnicas locais, foi possível observar, de forma superficial, a presença de solos predominantemente argilosos de coloração vermelha, com ocorrência pontual de cascalho em alguns trechos.

Nesse contexto, é importante que sejam realizadas investigações geotécnicas mais aprofundada para fins de projeto, sobretudo em pontos de transição topográfica ou em trechos sujeitos a intervenções futuras. Conforme destaca o Manual de Estudos Geotécnicos Aplicados à Engenharia Rodoviária, o reconhecimento do subleito é essencial para garantir a estabilidade e a durabilidade da estrutura do pavimento, devendo ser realizado por meio de sondagens diretas e ensaios de caracterização para definição da classe de solo e suas propriedades mecânicas.

B1.2 Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

A rodovia **GO-194**, no perímetro visitado, apresenta traçado predominantemente rural, com maior incidência de alinhamentos retilíneos e de perfil longitudinal regular. Isso ocorre devido à intervenções anteriores que promoveram o nivelamento da via. Sob essa perspectiva, tais condições refletem um traçado funcional, com boa visibilidade e fluidez, especialmente adequado ao tráfego de veículos pesados que circulam com frequência na região.

Numa visão geral, a uniformidade do greide, os cortes suavizados e a presença de poucas curvas indicam que a geometria da via foi ajustada conforme diretrizes básicas de projeto rural, em alinhamento com parâmetros do Manual de Projeto Geométrico do **DNIT** (**Publicação IPR -**

706/2006) e com o Manual de Projetos da **GOINFRA**, que recomendam trajetos diretos sempre que o relevo e as condições fundiárias permitirem, como é o caso neste trecho.

Além disto, o acesso à futura pista deve garantir continuidade operacional da rodovia e fluidez no encontro entre os elementos rodoviários, com greide compatível e transições longitudinais que absorvam eventuais desníveis.

Considerando o novo traçado proposto por esse projeto, será implantada a duplicação da via, que deve ser dimensionada conforme as melhores técnicas preconizadas pela documentação de referência desse órgão.

Vale pontuar também que é esperada uma faixa de desapropriação em alguns pontos do trecho em estudo em virtude do traçado tecnicamente mais favorável já apresentado nos documentos iniciais dessa licitação. É valido desenvolver estudos específicos sobre a desapropriação imposta, evitando embargos ao desenvolvimento do empreendimento e longas discussões litigiosas.

A duplicação da via implica no alargamento do bueiro, sendo dimensionada conforme as melhores práticas preconizadas pela documentação de referência desse órgão.

Dessa forma, embora o traçado atual da **GO-194** seja funcional e bem adaptado à topografia local, a intervenção importante proposta na extremidade inicial será necessária para garantir conformidade com os padrões técnicos vigentes e para permitir a futura integração com obras estruturais e dispositivos urbanos adequados. Essa intervenção deve priorizar a continuidade geométrica, a segurança dos usuários e o desempenho operacional da rodovia ao longo do tempo.

B1.3 Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

No trecho em questão, não foi identificada a presença de Obras de Arte Especiais (**OAE**). O segmento é composto, em sua maioria, por áreas de relevo suave e pequenas ondulações do terreno.

Desta forma, não se faz necessária a implantação de Obras de Arte Especiais, apenas um bueiro que terá um complemento, conforme citado anteriormente, sendo alinhado com a duplicação proposta, uma vez que suas características geométricas e geotécnicas permitem a execução do projeto com soluções convencionais, garantindo funcionalidade, segurança e economia na implantação da infraestrutura rodoviária.

B2 - SITUAÇÃO ATUAL

B2.1 Possíveis interferências e relações com redes de serviços e vias existentes

Durante o levantamento do trecho em estudo, foram identificadas algumas interferências relacionadas a redes de energia elétrica, acessos a propriedades e dispositivos locais. Essas situações representam condicionantes importantes para o desenvolvimento do projeto, uma vez que podem demandar remanejamentos, adequações ou soluções específicas de engenharia, a fim de garantir a compatibilidade entre a nova rodovia e a infraestrutura já implantada.

No que se refere às redes de energia elétrica, observa-se a presença frequente de postes implantados ao longo da margem da pista, além de alguns pontos de cruzamentos de linhas de alta e baixa tensão em diferentes pontos do traçado. As interferências ao longo do trecho são:

- Km 1,0 - Poste no lado esquerdo dentro da faixa de domínio;
- Km 1,3 - Cruzamento de linha de alta tensão (três circuitos paralelos) em travessia aérea sobre a pista; retorno de postes junto à margem da rodovia. Ressalta-se que há um poste de alta tensão à 5 metros da rodovia, estando dentro da faixa de domínio;
- Km 2,2 - Acesso irregular à propriedade, entrando na faixa de domínio;
- Km 3,9 - Subestação do lado direito da rodovia, dentro da faixa de domínio;
- Km 4,0 - Cerca invadindo a faixa de domínio.

Com relação às vias e acessos existentes, destacam-se o acesso à empresa **COMIVA** (km 0,00) e propriedades privadas, configurando conexões locais que deverão ser avaliadas quanto ao projeto executivo.

O trecho em estudo apresenta, em suas extremidades, entroncamentos relevantes que condicionam a solução de projeto e a integração com a malha viária existente.

No início do trecho (km 0,0), verifica-se o acesso em rotatória alongada com interseção em "T" direto da **GO-194** para a **BR-364**, em área rural. O ponto inicial da rodovia encontra-se em posição estratégica, localizado em uma interseção na rotatória da **BR-364**, o que facilita o acesso tanto para os veículos que seguem no sentido leste, quanto para aqueles que seguem em direção ao norte. Essa configuração proporciona maior fluidez e segurança operacional para a entrada e saída do fluxo rodoviário.

No final do trecho (km 4,63), observa-se o entroncamento de acesso ao perímetro urbano de Portelândia, ponto que concentra a interface entre o tráfego de longa distância e a mobilidade local.

Esses acessos deverão ser analisados quanto às condições de segurança, capacidade de tráfego e geometria, de forma a assegurar a fluidez da rodovia projetada, ao mesmo tempo em que se preserva a integração com as vias urbanas.

B2.2 Caracterização do município, concentrações populacionais e atividades econômicas afetadas

O traçado da rodovia estadual **GO-194**, ora em estudo, está totalmente inserido no território do município de Portelândia/GO. O trecho desenvolve-se em zona rural, entrecortando grandes áreas de plantio de grãos. Quanto as concentrações populacionais, o traçado tem início no entroncamento com a BR-364, onde existe uma pequena comunidade com algumas residências e estabelecimentos comerciais. Ao longo do trecho não intercepta nenhuma localidade ou povoado. A única concentração populacional significativa no traçado é a sede municipal de Portelândia, localizada no final do trecho.

Na sequência, realizar-se-á uma breve caracterização do município de Portelândia, quanto à localização geográfica, aspectos fisiográficos, populacionais e econômicos.

Segundo dados do IBGE Cidades 2024, o município está localizado na região sudoeste do estado de Goiás, mesorregião Sul Goiano e microrregião Sudoeste de Goiás. Portelândia possuía área municipal de 553,411 km². A sede municipal se situa à latitude 17º21'30,02" Sul e longitude 52º40'32,4" Oeste, estando a uma altitude de aproximadamente 848 metros. A sede municipal dista cerca de 460 km de Goiânia, capital do estado.

Na caracterização dos principais aspectos fisiográficos do município, merecem destaque as informações de geologia, relevo, hidrografia, solos, clima, bioma e vegetação, a seguir expostas. O território de Portelândia apresenta características fisiográficas típicas do domínio do Cerrado brasileiro, com forte influência das condições naturais do Planalto Central. O relevo predominante é plano a suavemente ondulado, com solos profundos e bem drenados, favorece a mecanização agrícola, explicando em parte, a vocação para a agropecuária de larga escala, especialmente o cultivo de grãos como soja e milho. A altitude média é de 800 metros, conferindo características climáticas e edáficas favoráveis à produção agrícola. O clima é do tipo tropical sazonal (Aw), com duas estações bem definidas: chuvosa no verão (outubro a abril) e seca no inverno (maio a setembro). As temperaturas são elevadas durante a maior parte do ano, com médias anuais que variam entre 22 ºC e 26 ºC, e os índices pluviométricos anuais geralmente superam os 1.500 mm, concentrados no período chuvoso. A hidrografia local insere-se na bacia do Rio Paranaíba, pertencente à bacia do rio Paraná, com destaque para cursos d'água de médio porte que cortam o município e são fundamentais tanto para o abastecimento quanto para a irrigação das lavouras. Esses rios fazem parte do sistema do Alto Araguaia, que inclui afluentes como o Rio Verde e o Rio Claro. A vegetação nativa é composta majoritariamente por formações do Cerrado, incluindo campos limpos, cerradões e matas ciliares.

Contudo, grande parte da cobertura vegetal original foi substituída por áreas de cultivo, devido a expansão agrícola desde as últimas décadas do século XX. Ainda assim, remanescentes de vegetação nativa são encontrados em áreas de preservação permanente e reservas legais.

Quanto à população residente, segundo dados do Censo IBGE 2022, Portelândia possuía 3.280 habitantes, representando uma redução de aproximadamente 14,6% em relação ao Censo de 2010. A densidade demográfica era de 5,93 habitantes por quilômetro quadrado. A média de moradores por domicílio era de 2,63 pessoas por residência. A posição populacional em 2022 era 195º de 246º referente ao estado de Goiás e de 4936º de 5.571º em relação ao Brasil. A população residente estimada na data de 1º de julho de 2025 foi de 3.191 pessoas.

Portelândia apresenta uma economia predominantemente voltada para o setor agropecuário, que constitui a base de sua atividade produtiva. A agricultura mecanizada, especialmente o cultivo de soja, milho e outras culturas de grãos, ocupa papel central, impulsionando também o desenvolvimento de serviços e atividades relacionadas, como transporte de cargas, comercialização de insumos e manutenção de maquinário agrícola. A pecuária de corte e leiteira complementa a produção rural, sendo comum o uso de grandes áreas para criação extensiva de gado. Essa estrutura produtiva confere ao município um perfil típico do agronegócio goiano, com forte integração às cadeias regionais de produção e comercialização. O setor de serviços tem papel secundário, mas essencial para o funcionamento da economia local, abarcando atividades de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e prestação de serviços diversos voltados à população e ao apoio logístico do campo. O comércio é de pequeno porte, atendendo principalmente à demanda interna e à população rural. A indústria possui participação modesta, concentrando-se em atividades ligadas ao beneficiamento de produtos agropecuários e à extração mineral, especialmente basalto, além de pequenas iniciativas ligadas à produção de laticínios e materiais de construção. De modo geral, a economia caracteriza-se como rural e dependente da agropecuária, com pouca diversificação produtiva e com o setor de serviços desempenhando papel de suporte às atividades agrícolas. O município possui desafios relacionados à expansão de outros segmentos e à atração de novas atividades econômicas.

O Produto Interno Bruto (PIB) total do município foi calculado em cerca de R$ 367,28 milhões (dados de 2021). Em 2020, o PIB municipal foi de aproximadamente R$ 235,75 milhões. No período entre 2020 e 2021, Portelândia teve elevação significativa, representando crescimento de ≈55,8%. O perfil da economia indica forte participação da agropecuária (≈58,3%) e serviços (≈26,2%) no valor adicionado bruto a preços correntes. O PIB per capita é de R$ 91.091,58, valor bem acima da média estadual (cerca de R$ 37 mil) e da média da região metropolitana de Goiânia (cerca de R$ 38 mil).

Nesse contexto econômico, a duplicação da rodovia estadual **GO-194**, no trecho: Entr. BR-364 - Entr. GO-220 (Portelândia), é estrategicamente relevante para aumentar a segurança, a capacidade logística e o desenvolvimento econômico de Portelândia e municípios vizinhos, especialmente por ser corredor de escoamento da produção agropecuária do sudoeste goiano. O tráfego atual mistura veículos leves e pesados, em pista simples com duplo sentido, estando sujeito a velocidades conflitantes, ultrapassagens de risco e interferências por veículos agrícolas/maquinário pesado. A duplicação permitirá alargar a pista para duas faixas por sentido, possibilitando maior fluidez, menor atraso, menor necessidade de ultrapassagens perigosas e separação de fluxos de veículos pesados.

B2.3 Faixa de domínio e ocorrência de ocupações identificadas, inclusive sobre passivos ambientais existentes

De acordo com a GOINFRA, a faixa de domínio são as áreas laterais as pistas, que pertencem ao estado (patrimônio público), assim como a rodovia. Ela inclui espaços como pistas, acostamentos, áreas de drenagem e outras estruturas relacionadas às rodovias. Os limites da faixa de domínio variam conforme a rodovia, podendo ir de 40 a 130 metros, distribuídos simetricamente em relação ao eixo do canteiro central. Além dessa faixa, é obrigatória a reserva de mais 15 metros em cada lado da faixa de domínio. Essa área adicional, denominada faixa “não edificável”, é protegida por lei e não permite construções, conforme estabelece a Lei Federal nº 6.766/79.

No caso da rodovia estadual **GO-194**, foram consultados tanto o Edital de Concorrência Nº 99/2025 e seu Termo de Referência, como o banco de dados disponibilizado no site da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), entretanto, não foi possível confirmar o limite estabelecido para a faixa de domínio. Quando da elaboração do projeto executivo de duplicação, faz-se necessário identificar junto a GOINFRA qual a delimitação correta da faixa de domínio atual e futura.

Durante a visita técnica de campo realizada por técnicos desse Consórcio, em 16/10/2025, não foram observadas delimitações oficiais da faixa de domínio, tais como marcos georreferenciados ou placas de sinalização, dificultando a identificação de seus reais limites. De igual forma, inexistem indicações ou demarcações da área "não edificável" adicional a faixa de domínio. A ausência dessas delimitações evidencia a necessidade pungente de regularização fundiária e demarcação da faixa para fins de duplicação da rodovia, representando um grande desafio para proteção e fiscalização da faixa.

Nesse contexto, utilizou-se como referência a distância mínima admitida pela GOINFRA, ou seja, 40m distribuídos simetricamente em relação ao eixo. Tal definição norteou as observações e análises procedidas em campo, cujos principais achados são expostos a seguir.

O trecho licitado da **GO-194** está quase que inteiramente inserido entre áreas de produção agrícola. A faixa de cobertura por vegetação nativa abrande apenas 300m, entre os kms 2,80 e 3,10. A presença de edificações é mínima e ocorre exclusivamente no início e final do trecho. Dessa forma, a faixa de domínio não atende ao limite legal de 40m, pois encontra-se totalmente ocupada, seja pelas plantações que atingem as margens da pista de rolamento, seja vegetação nativa, seja por edificações residenciais ou comerciais. No perímetro urbano de Portelândia, lado direito, tem-se estreitamento da faixa.

Classicamente, a definição de passivo ambiental em empreendimentos rodoviários descreve toda e qualquer alteração adversa causada ao meio ambiente, decorrente de falha na construção, restauração e/ou manutenção de rodovia, ou ainda por interferência antrópica, que ocasionem dano ou de degradação ambiental à faixa de domínio da rodovia, ao corpo estradal ou ao usuário e demandem ações de mitigação, recuperação ou compensação ambiental. Nestes termos, são apresentados na sequência os principais resultados da avaliação de passivos ambientais no trecho em estudo.

Na rodovia estadual **GO-194** não foram registrados passivos ambientais significativos que demandem ações de mitigação, recuperação ou compensação ambiental. As ocorrências são pontuais e serão naturalmente resolvidas pelas intervenções do projeto de engenharia para duplicação. Tais ocorrências dizem respeito a: acessos irregulares as propriedades, plantações e estradas de circulação local; deposição irregular de resíduos sólidos de solos e entulhos nas margens; utilização de pneus como barreira de segurança; e, placas de publicidade e propaganda, tais como displays e outdoors.

B3 - CLIMATOLOGIA

B3.1 Variações pluviométricas e de temperatura esperadas durante o cronograma planejado e os riscos associados

A caracterização climática e hidrológica do trecho da GO-194 é essencial para o adequado planejamento e execução dos estudos e projetos, especialmente no que se refere ao dimensionamento e à manutenção dos dispositivos de drenagem superficial e profunda. A região apresenta variações significativas de precipitação ao longo do ano, o que, associado à presença de diversos cursos d'água e à topografia local, impõe desafios ao desempenho estrutural e à segurança da rodovia.

Com base nas observações realizadas em campo ao longo do trecho, identificou-se a presença de diversas cacimbas naturais, que funcionam como bacias de retenção distribuídas ao longo do percurso. Essas depressões apresentam potencial para reter volumes expressivos de água pluvial, contribuindo para o amortecimento de picos de vazão durante eventos de chuva intensa.

De acordo com dados da Agência Nacional de Águas (ANA), a região apresenta média anual de precipitação entre 400 mm e 2.000 mm, conforme gráfico apresentado em anexo, concentrada principalmente nos meses de novembro a abril, o que caracteriza um regime climático tropical

sazonal. Durante o período chuvoso, é comum a ocorrência de eventos pluviométricos intensos em curtos intervalos de tempo, que resultam em escoamento superficial elevado e aumento do risco de processos erosivos e instabilidade de taludes marginais. O município de Portelândia possui as menores umidade relativa do ar entre os meses de maio a setembro, podendo atingir valores muito baixos.

Além disso, a temperatura média anual da região, que pode ultrapassar os 25 °C nos períodos mais quentes, entre os meses de setembro e outubro, podem chegar a picos de 40°C, podendo representar um fator crítico tanto para o desempenho funcional do pavimento quanto para os aspectos ambientais do projeto. O aumento da temperatura na superfície da pista, intensificado pela absorção de calor pelo revestimento asfáltico, pode provocar elevação térmica local (efeito de ilha de calor), impactando negativamente a fauna silvestre da região. Animais típicos do bioma Cerrado, como répteis e pequenos mamíferos, tendem a evitar travessias sobre pavimentos excessivamente quentes, o que aumenta o risco de fragmentação de habitat e de atropelamentos em horários de menor calor.

Do ponto de vista técnico, conforme orientações da GOINFRA (Manual de Pavimentação, 2021), a seleção dos ligantes asfálticos deve considerar as temperaturas máximas de operação, sendo recomendada a adoção de ligantes modificados por polímeros (como CAP 50/70 modificado) em trechos com tráfego pesado e clima quente. A norma também destaca a importância da definição do PG (Performance Grade) com base nas temperaturas extremas da região, conforme metodologia preconizada pela AASHTO M 320 e implementada no Brasil por meio de diretrizes do DNIT (PRO-040/2015).

Portanto, tanto o regime térmico quanto o pluviométrico devem ser tratados de maneira integrada no projeto de engenharia da rodovia, garantindo desempenho técnico do pavimento, segurança ambiental e funcionalidade sustentável da infraestrutura.

Recomenda-se também, o monitoramento contínuo da precipitação na região, com base em dados de estações meteorológicas oficiais. Essas informações são essenciais para a calibração de modelos hidrológicos aplicados ao projeto, assegurando maior precisão no dimensionamento das obras de drenagem e na avaliação de risco hidrológico ao longo do trecho.

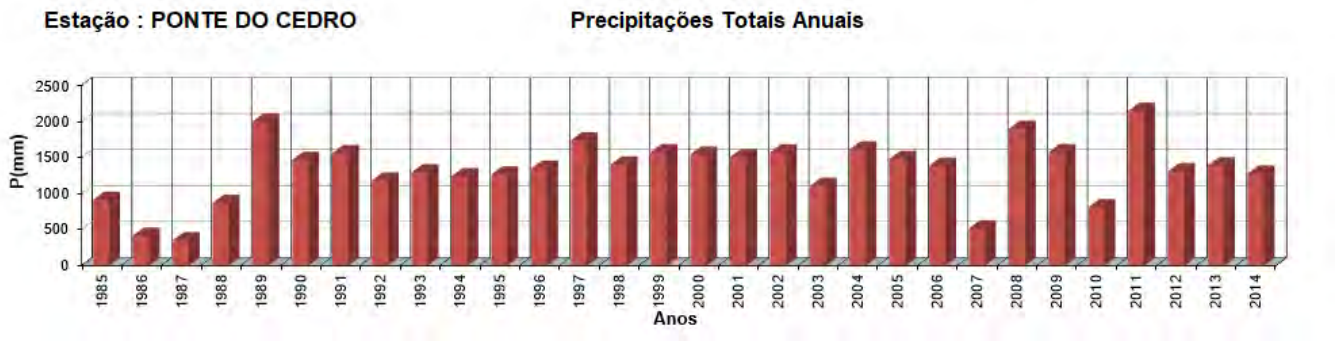
As atividades de campo das Etapas de Estudos Iniciais, Greide e Complementares, que incluem os estudos topográficos, de tráfego, de greide, hidrológicos, geotécnicos e as sondagens de Obra de Arte Especial, terão maior produtividade se realizadas no período de 120 dias, entre abril e julho.

Há dois riscos principais a serem considerados. O primeiro é a segurança dos trabalhadores, pois a umidade relativa do ar abaixo de 30% exige cuidados especiais. Se a umidade atingir 20%, as atividades ao ar livre devem ser suspensas entre 10h e 16h, conforme as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O segundo risco está na coleta de dados. A consultoria precisa avaliar se há atividades sazonais no período citado que possam aumentar o tráfego ou alterar significativamente o nível da água, o que comprometeria a precisão das informações coletadas.

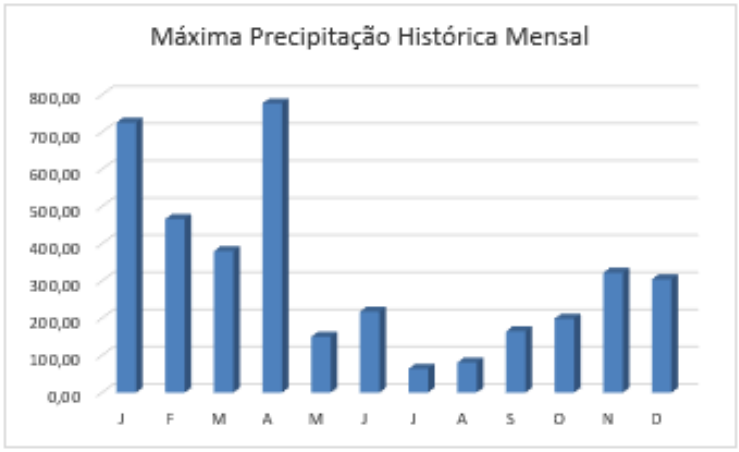
As imagens registradas durante o levantamento de campo, que ilustram e reforçam os aspectos descritos ao longo deste documento, tais como características físicas, geotécnicas, ambientais e de tráfego do trecho analisado, encontram-se reunidas no Relatório Fotográfico, apresentado na sequência.

Precipitações Acumuladas Anuais - Dados da ANA



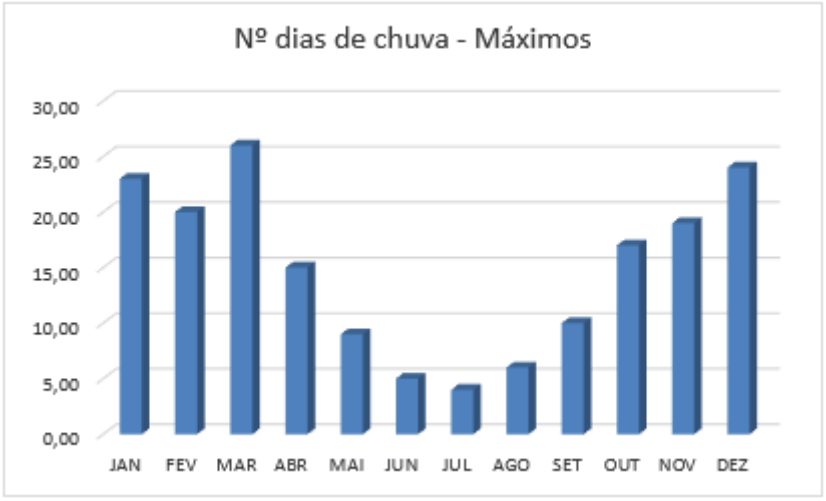
Fonte: Autor (2025)

Máxima Precipitação Histórica Mensal - Dados da ANA



Fonte: ANA (2025)

Números de Dias de Chuvas Máximas - Dados da ANA



Fonte: ANA (2025)

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

Rodovia:	GO-194
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-220 (Portelândia)
Data emissão:	16/10/2025

Coordenadas Início:	17º23’57.98” S / 52º40’26.47” W
Coordenadas Final:	17º21’39.82” S / 52º40’38.75” W
Referente ao Lote:	Lote 2



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’58.255” S	52º40’26.437” W
Localização	Km 0,00	
Descrição	Início do trecho na Interseção com a BR - 364	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’58.451” S	52º40’26.477” W
Localização	Km 0,00	
Descrição	Início do trecho na Interseção com a BR - 364	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°21’37.8” S	52º40’39.084” W
Localização	Km 4,29	
Descrição	Final do trecho no início do perímetro urbano de Portelândia	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°21’37.792” S	52º40’39.06” W
Localização	Km 4,29	
Descrição	Final do trecho no início do perímetro urbano de Portelândia	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-194
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-220 (Portelândia)
Data emissão:	16/10/2025

Coordenadas Início:	17º23’57.98” S / 52º40’26.47” W
Coordenadas Final:	17º21’39.82” S / 52º40’38.75” W
Referente ao Lote:	Lote 2



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’58.174” S	52º40’26.233” W
Localização	Km 0,00	
Descrição	O trecho por ser já pavimentado apresenta greide normatizado.	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’50.541” S	52º40’28.046” W
Localização	Km 0,15	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria constante em tangente.	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’16.583” S	52º40’35.111” W
Localização	Km 1,30	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’13.967” S	52º40’35.605” W
Localização	Km 1,35	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-194
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-220 (Portelândia)
Data emissão:	16/10/2025

Coordenadas Início:	17º23’57.98” S / 52º40’26.47” W
Coordenadas Final:	17º21’39.82” S / 52º40’38.75” W
Referente ao Lote:	Lote 2



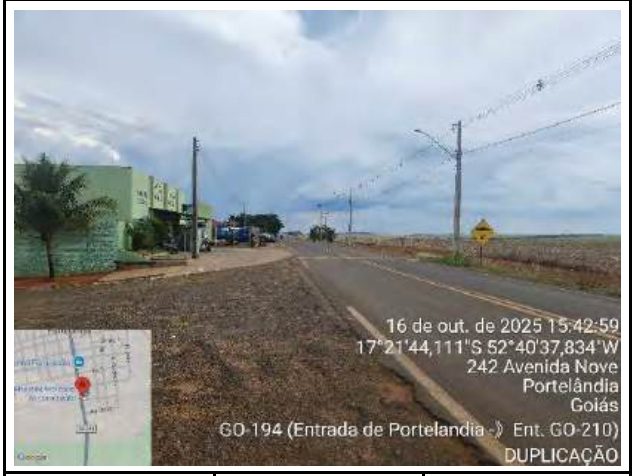
Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22’20.852” S	52º40’38.228” W
Localização	Km 3,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	



Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22’0.794” S	52º40’36.645” W
Localização	Km 3,60	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	



Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°21’53.52” S	52º40’36.36” W
Localização	Km 3,65	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva.	



Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°21’44.111” S	52º40’37.834” W
Localização	Km 4,05	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-194
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-220 (Portelândia)
Data emissão:	16/10/2025

Coordenadas Início:	17º23’57.98” S / 52º40’26.47” W
Coordenadas Final:	17º21’39.82” S / 52º40’38.75” W
Referente ao Lote:	Lote 2



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’50.532” S	52º40’28.046” W
Localização	Km 0,10	
Descrição	Trecho com presença de edificações do lado esquerdo.	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22’20.852” S	52º40’38.228” W
Localização	Km 3,0	
Descrição	Trecho tangente em aclive.	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22’23.366” S	52º40’38.394” W
Localização	Km 3,0	
Descrição	Trecho com aclive suave	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°21’53.52” S	52º40’36.36” W
Localização	Km 3,65	
Descrição	Trecho com curva suave	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOTÉCNICOS

Rodovia:	GO-194
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-220 (Portelândia)
Data emissão:	16/10/2025

Coordenadas Início:	17º23’57.98” S / 52º40’26.47” W
Coordenadas Final:	17º21’39.82” S / 52º40’38.75” W
Referente ao Lote:	



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’50.468” S	52º40’27.957” W
Localização	Km 1,35	
Descrição	O solo presente no acostamento de quase toda a extensão do trecho apresenta coloração avermelhada indicando alta concentração de minérios de ferro.	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’14.345” S	52º40’35.714” W
Localização	Km 1,35	
Descrição	Área de plantação.	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22’20.951” S	52º40’37.856” W
Localização	Km 3,0	
Descrição	Coloração do solo mais alaranjada, o que indica uma variação do teor de óxidos de ferro na extensão do trecho.	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22’20.969” S	40º40’37.884” W
Localização	Km 3,0	
Descrição	O solo predominante em todo o trecho apresenta características que sugerem uma composição argilosa.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE DRENAGEM

Rodovia:	GO-194
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-220 (Portelândia)
Data emissão:	16/10/2025

Coordenadas Início:	17º23’57.98” S / 52º40’26.47” W
Coordenadas Final:	17º21’39.82” S / 52º40’38.75” W
Referente ao Lote:	Lote 2



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22'20.969"S	52°40'37.884"O
Localização	Km 3,00	
Descrição	Sarjeta	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22'20.951"S	52°40'37.856"O
Localização	Km 3,00	
Descrição	Interrupção de sarjeta do lado direito	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22'20.857"S	52°40'38.236"O
Localização	Km 3,00	
Descrição	Interrupção de sarjeta do lado esquerdo	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22’21.359” S	52º40’38.531” W
Localização	Km 3,00	
Descrição	Interrupção de sarjeta do lado esquerdo	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE DRENAGEM

Rodovia:	GO-194
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-220 (Portelândia)
Data emissão:	16/10/2025

Coordenadas Início:	17º23’57.98” S / 52º40’26.47” W
Coordenadas Final:	17º21’39.82” S / 52º40’38.75” W
Referente ao Lote:	



Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22'21.339"S	52°40'38.53"O
Localização	Km 3,00	
Descrição	Sarjeta	



Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22'21.339"S	52°40'38.53"O
Localização	Km 3,00	
Descrição	Interrupção de sarjeta do lado esquerdo	



Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22'23.366"S	52°40'38.394"O
Localização	Km 3,10	
Descrição	Meio-fio do lado esquerdo e direito no perímetro rural	



Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22'25.691"S	52°40'38.181"O
Localização	Km 3,00	
Descrição	Bueiro	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE TRÁFEGO

Rodovia:	GO-194
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-220 (Portelândia)
Data emissão:	16/10/2025

Coordenadas Início:	17º23’57.98” S / 52º40’26.47” W
Coordenadas Final:	17º21’39.82” S / 52º40’38.75” W
Referente ao Lote:	Lote 2



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’58.255” S	52º40’26.437” W
Localização	Km 0,0	
Descrição	Interseção	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’58.174” S	52º40’26.233” W
Localização	Km 0,0	
Descrição	Acesso irregular à residências e empreendimentos	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22’20.951” S	52º40’37.856” W
Localização	Km 3,00	
Descrição	Acesso irregular à parte inferior do bueiro.	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°21’44.111” S	52º40’37.834” W
Localização	Km 4,29	
Descrição	Acessos irregular no perímetro urbano.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-194
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-220 (Portelândia)
Data emissão:	16/10/2025

Coordenadas Início:	17º23’57.98” S / 52º40’26.47” W
Coordenadas Final:	17º21’39.82” S / 52º40’38.75” W
Referente ao Lote:	Lote 2



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’58.174” S	52º40’26.233” W
Localização	Km 0,00	
Descrição	Pavimento em estado regular, com alguns pontos de recapeamento.	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’59.926” S	52º40’25.692” W
Localização	Km 0,00	
Descrição	Acostamento em estado regular, apresentando rachaduras e trincas no CBUQ.	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’16.547” S	52º40’35.111” W
Localização	Km 1,20	
Descrição	Pavimento em boas condições.	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22’20.969” S	52º40’37.884” W
Localização	Km 3,00	
Descrição	Trecho de recapeamento e troca do pavimento.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-194
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-220 (Portelândia)
Data emissão:	16/10/2025

Coordenadas Início:	17º23’57.98” S / 52º40’26.47” W
Coordenadas Final:	17º21’39.82” S / 52º40’38.75” W
Referente ao Lote:	Lote 2



Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22’0.794” S	52º40’36.645” W
Localização	Km 3,65	
Descrição	Pavimento em boas condições.	



Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°21’53.52” S	52º40’36.36” W
Localização	Km 4,00	
Descrição	Pavimento em boas condições.	



Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°21’43.917” S	52º40’37.962” W
Localização	Km 4,29	
Descrição	Pavimento com pontos de desgaste na linha de bordo.	



Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°21’37.8” S	52º40’39.084” W
Localização	Km 4,29	
Descrição	Pavimento com pontos de desgaste.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-194
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-220 (Portelândia)
Data emissão:	16/10/2025

Coordenadas Início:	17º23’57.98” S / 52º40’26.47” W
Coordenadas Final:	17º21’39.82” S / 52º40’38.75” W
Referente ao Lote:	Lote 2



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’16.583” S	52°40’35.111” W
Localização	Km 1,31	
Descrição	Uso e ocupação do solo para plantio de milho e soja, atividade predominante nas áreas lindeiras a rodovia	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22’21.477” S	52°40’38.24” W
Localização	Km 3,00	
Descrição	Trecho coberto por vegetação nativa entre os kms 2,80 e 3,10	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22’25.691” S	52°40’38.181” W
Localização	Km 3,00 - lado direito	
Descrição	Exploração da área de preservação permanente-APP no deságue do bueiro para fins de recreação	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°21’53.719” S	52°40’36.41” W
Localização	Km 3,87	
Descrição	Área de transição entre as plantações e o perímetro urbano de Portelândia	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - PASSIVOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-194
Trecho:	Entr. BR-364 / Entr. GO-220 (Portelândia)
Data emissão:	16/10/2025

Coordenadas Início:	17º23’57.98” S / 52º40’26.47” W
Coordenadas Final:	17º21’39.82” S / 52º40’38.75” W
Referente ao Lote:	Lote 2



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°23’50.522” S	52º40’28.037” W
Localização	Km 0,27 - lado esquerdo	
Descrição	Descarte irregular de resíduos sólidos (entulhos) nas margens da rodovia	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22’21.475” S	52º40’38.251” W
Localização	Km 3,00 - lados direito e esquerdo	
Descrição	Deposição irregular de resíduos sólidos (solos e entulhos) nas margens da rodovia	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°22’21.476” S	52º40’38.241” W
Localização	Km 3,05 - lado direito	
Descrição	Utilização de pneus semienterrados como barreira de proteção	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°21’53.668” S	52º40’36.423” W
Localização	Km 3,90 - lado direito	
Descrição	Placas de publicidade e propaganda, tais como displays e outdoors	



Bambus (km 0,2) e Árvores (km 0,1) às margens da rodovia



Postes às margens da rodovia km 1,00





Cruzamento de Rede Elétrica e Poste de alta tensão dentro da faixa de domínio km 1,30





Bueiro às margens da rodovia km 3,00



Cruzamento de Rede Elétrica às margens da rodovia km 3,6



Início do Trecho Urbano km 4,0

0

1

2

3

4

4,29



Início do Trecho km 0,0
Interseção km 0,0



Placa de obra (REABILITAÇÃO FUNCIONAL GO-194) km 0,0



Cerca dentro da faixa de domínio da rodovia km 3,8



Subestação às margens da rodovia km 3,8



Fim do Trecho km 4,29

LEGENDA

- EIXO EXISTENTE
- EIXO PROJETADO
- OBRA DE ARTE ESPECIAL

Rodovia: GO-194
Trecho: Entrada de Portelandia- Ent. GO-210
Extensão.: 4,29 km

CONSÓRCIO TPF / NORCONSULT

PONTOS NOTÁVEIS

LEGENDA

- RODOVIA
- CURVAS DE NÍVEL
- BACIA HIDROGRÁFICA
- OBRA DE ARTE CORRENTE
- TALVEGUE
- CORPO HÍDRICO
- ÁREA URBANA

BR-364

GO-194

PORTELÂNDIA

Córrego Água Emendada

Córrego do Açude

Córrego Água Emendada

Córrego Portelra

Corrego Caté

0 1 2 3 4

ESTUDO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

KM	BACIA	ÁREA km²	TALVEGUE km	Δ NÍVEL m	OAC/OAE	DIMENSÕES m	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
2,90	01	25,810	7,626	50	OAC	BDCC - 3,50 x 3,50	SUBSTITUIR	CÓRREGO ÁGUA EMENDADA

OBS: BDCC: BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO

Rodovia: GO-194
Trecho : Entrada de Portelândia – Entr. GO-210
Extensão.: 4,29 km

CONSÓRCIO TPF / NORCONSULT

BACIAS HIDROGRÁFICAS

B - CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)

TRECHO III - Rodovia GO-330: Catalão - Três Ranchos

B1 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A rodovia estadual **GO-330**, no trecho em licitação é pavimentada em pista simples, com revestimento em tratamento superficial duplo - TSD. Conforme Edital, o trecho tem início no entroncamento com a BR-050/352, dentro do perímetro urbano da sede municipal de Catalão/GO, finalizando no início da pista dupla no perímetro urbano da sede do município de Três Ranchos/GO, totalizando 27,26 km de extensão.

Cabe destacar que o trecho da **GO-330**, ora em estudo, está cadastrado no Sistema Rodoviário Estadual de Goiás (SRE-GO), sob os códigos 330EGO0030 (14,23 km), 330EGO0050 (9,39 km) e 330EGO0055 (3,64km), classe diagonais, compreendido entre o fim perímetro urbano (Três Ranchos) e o fim no Entr. BR-050(A)/352(A), segmento: km 6,74 ao km 34,00, com extensão total de 27,26 km. Conforme constatado na visita técnica de campo, o trecho postulado no Edital se desenvolve em sentido contrário aquele cadastrado no SRE-GO.

Geograficamente, a rodovia está localizada na região sudeste do estado de Goiás, mesorregião do Sul Goiano e microrregião Catalão. Dessa forma, compreender as características físicas, geométricas e topográficas do traçado é fundamental para subsidiar as decisões de engenharia voltadas à duplicação e à segurança viária. Nesse sentido, a análise do relevo, da conformação do terreno e das condições atuais da plataforma proporcionam uma base técnica essencial para o desenvolvimento do projeto. Complementarmente, o anexo deste conhecimento do objeto apresenta representações gráficas que contribuem para a caracterização do empreendimento, a descrição da situação atual do trecho analisado e a contextualização climatológica da região de interesse.

B1.1 Características técnicas operacionais dos trechos que serão projetados

O trecho da rodovia **GO-330** apresenta características operacionais importantes que devem ser consideradas no planejamento e na execução das obras de infraestrutura viária. O segmento tem início no km 0,00, no perímetro urbano do município de Catalão. O trecho analisado situa-se predominantemente em zona rural, atravessando algumas áreas urbanas. A via se encontra implantada e em pleno funcionamento.

O segmento em análise caracteriza-se por greide predominantemente colado, com regiões planas no início e no final do traçado. Ressalta-se que a plataforma apresenta largura variável, condição relativamente favorável para o encaixe da pista projetada. Destaca-se a travessia sobre o curso d'água, no km 10,00, onde há uma ponte de concreto com aproximadamente 40 metros de comprimento. Com base nas informações obtidas durante a visita técnica ao local, constatou-se que o principal fluxo de veículos neste segmento está diretamente relacionado às atividades turísticas e econômicas do município de Catalão e municípios como Ouvidor e Três Ranchos, constituindo-se, portanto, em um eixo viário de apoio ao acesso turístico e à logística de abastecimento da região.

Ao longo do trecho rodoviário em estudo, foi identificado um tráfego consideravelmente misto, porém com uma predominância de veículos pesados, sendo quase 70% do tráfego total que passa pelo trecho.

Quanto às características geotécnicas, a rodovia apresenta solos predominantemente lateríticos, finos e avermelhados, classificados como solos especiais. Esses materiais, em geral, possuem boa capacidade de suporte, mas para utilização em camadas de base do pavimento necessitam de correções granulométricas e de ensaios específicos, como o de sílica ativa, a fim de assegurar seu desempenho estrutural.

Outro aspecto relevante é a ocorrência de processos erosivos em diferentes pontos do trecho, evidenciando a ausência ou a deficiência de dispositivos de drenagem superficial. Essa integração é

fundamental para evitar sobrecargas nos sistemas, prevenir processos erosivos e garantir o adequado escoamento das águas pluviais. Ressalta-se, portanto, a importância do levantamento topográfico detalhado para subsidiar a concepção do sistema de drenagem, assegurando sua compatibilidade com as condições locais.

O trecho em estudo encerra-se no km 27,26, no perímetro urbano do município de Três Ranchos. A correta definição do dispositivo de conexão nesse ponto é fundamental para assegurar a continuidade operacional e a integração da malha viária estadual e federal, garantindo fluidez e segurança no tráfego, especialmente diante do volume significativo de veículos de carga que utilizam a região para o escoamento da produção agrícola e para fins turísticos.

Considerando que o trecho faz apenas ligação de polos locais ou de municípios de médio porte, a **GO-330**, em sua maioria é classificada com classe II.

Para trechos com relevo ondulado ou montanhoso, a previsão é de velocidade diretriz de 70 km/h ou 50 km/h, respectivamente para rodovias classe II. Nesses segmentos, a faixa de rolamento deve variar entre 6,60 m e 7,00 m, com acostamentos de 2,00 m a 2,50 m e rampas máximas de 7%.

Já para trechos em relevo plano, caracterizados por curvas suaves e predominantes ao longo do traçado, a velocidade diretriz poderá alcançar 100 km/h, com rampas de até 3%, faixa de rolamento de 7,20 m e acostamentos de 2,50 m.

Todas as informações referentes às características técnicas e operacionais do projeto baseiam-se na Instrução de Projeto **IP-08** da **GOINFRA** - Projetos Rodoviários.

B1.2 Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

O traçado da rodovia **GO-330** acompanha, em grande parte, o relevo natural da região, sem grandes alterações topográficas em relação ao leito existente, o que facilita a implantação da via e reduz o impacto ambiental e custos de movimentação de terra. A rodovia projetada deverá acompanhar o traçado já consolidado, aproveitando o alinhamento existente, o que permite minimizar interferências em propriedades privadas, reduzir desapropriações e simplificar o processo construtivo, além de manter a continuidade operacional do sistema viário local.

Em trechos específicos, foram identificadas curvas horizontais com raios menores do que os recomendados para a classe da rodovia, que deverão ser retificadas no projeto executivo para atender às condições técnicas e operacionais. Existe espaço físico suficiente para essas correções, porém algumas retificações implicarão pequenas desapropriações de terras, sem a necessidade de remoção de imóveis.

Ao longo do trecho analisado, as travessias urbanas estão localizadas nas extremidades, correspondendo ao km 0,00 e km 27,26. Essas travessias marcam os pontos de conexão com áreas urbanizadas, onde o tráfego de veículos e pedestres tende a se intensificar, exigindo atenção especial no planejamento viário, sinalização e controle de velocidade. Fora dessas extremidades, o trecho apresenta caráter predominantemente rural, com baixa interferência de tráfego local e sem cruzamentos urbanos significativos, o que permite uma circulação mais contínua e fluida dos veículos de passagem.

No trecho rural, além das curvas mencionadas, foram identificadas algumas rotatórias que deverão ser ajustadas ou suavizadas durante a fase de projeto executivo, garantindo maior conforto e segurança operacional.

De maneira geral, o traçado da rodovia não apresenta grandes variações em relação ao alinhamento existente, permitindo que a alternativa adotada se mantenha prática e eficiente. A consolidação do traçado existente favorece a implantação da rodovia, reduz custos e facilita a execução das obras, mantendo a funcionalidade da via durante o período de construção.

B1.3 Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

No trecho da **GO-330** em análise, há um curso d'água que é transposto por uma OAE, constituída por tabuleiro em vigas de concreto pré-moldado com formato de U invertido, que desempenham simultaneamente as funções de laje e viga. Essa estrutura substitui soluções mais antigas, garantindo maior durabilidade e resistência, e continua a fornecer uma solução relativamente simples e de baixo custo para assegurar a passagem da rodovia sobre os corpos hídricos locais, mas que não atendem as características técnicas operacionais da rodovia que será projetada.

A obra de arte existente no trecho da **GO-330** aparenta ser antiga, porém encontra-se em boas condições gerais, com poucos indícios de degradação estrutural. Durante a visita técnica, foi verificado que a ponte passou recentemente por reparos. Além disso, do ponto de vista hidráulico, será necessário realizar verificações detalhadas do vão e do dimensionamento hidráulico para assegurar que as estruturas atendam adequadamente ao escoamento de água nos diferentes cursos d'água, garantindo segurança operacional e preservação da infraestrutura.

A obra de arte indicada pela **GOINFRA** no termo de referência foi identificada em campo, confirmando a existência e localização da estrutura no trecho da **GO-330**. Para suporte ao projeto executivo, está sendo apresentada uma prancha com as características geométricas existentes, bem como as características que serão projetadas, permitindo a visualização das alterações necessárias. Adicionalmente, foi realizada documentação fotográfica detalhada da obra, registrando condições atuais, materiais empregados, largura, vão e elementos de contenção, proporcionando subsídios técnicos para o dimensionamento e detalhamento da estrutura.

A ponte situada no km 10,00 apresenta tabuleiro em concreto com viga central, 2 pilares de parede e dimensões de 30,00x6,4 m. A obra em questão, não apresenta um bom estado de conservação, precisando de manutenção urgente. Esta ponte será aproveitada, sendo feito apenas manutenções necessárias para manter o funcionamento do equipamento. Para a duplicação proposta, será feita uma outra ponte que atenderá o trecho projetado.

B2 - SITUAÇÃO ATUAL

B2.1 Possíveis interferências e relações com redes de serviços e vias existentes

Ao longo do trecho em estudo, foram identificadas diversas interferências com redes de energia elétrica, que deverão ser devidamente analisadas e compatibilizadas na etapa de projeto executivo, a fim de evitar conflitos e garantir a segurança operacional da rodovia.

A presença de redes de energia elétrica de alta tensão ao longo do trecho em estudo constitui um fator de relevância para o desenvolvimento do projeto rodoviário. Essas redes representam condicionantes tanto no traçado quanto na execução das obras, uma vez que impõem a necessidade de observância das faixas de segurança estabelecidas pela **ANEEL** e pelas concessionárias responsáveis.

Ao longo do trecho, identificou-se algumas possíveis interferências como:

- km 0,00 ao km 1,00 – Canteiro com árvores do lado direito da rodovia;
- km 4,00 – Condomínio Haras às margens da rodovia;
- km 26,00 – Cemitério do lado direito da via próximo à faixa de domínio;
- km 27,00 – Portal da cidade com guaritas estreitando a rodovia;

No início do trecho, especificamente dentro do perímetro urbano (km 6,74 ao km 9,10), existem comércios e residências às margens da rodovia. Ressalta-se que em grande parte do trecho supracitado as vias que são ligadas diretamente à rodovia. A presença de cercas dentro da faixa de domínio também foi identificada em alguns pontos próximo do fim do trecho em estudo.

Sobre o trecho em questão, caracterizam-se alguns acessos às propriedades rurais ao longo da rodovia em estudo, que hoje encontram-se de maneira irregular, mas serão tratados como limpa-rodas que tem como principal função desacelerar quem acessa a rodovia e tem a função de reduzir a transferência de sujeira e detritos dos pneus de veículos de vias não pavimentadas para controle de acesso e segurança.

Ao longo do trecho, foram identificadas diversas interseções e acessos relevantes:

- km 1,00 - 1ª Rotatória com boa sinalização, porém sem acostamento;
- km 3,65 - 2ª Rotatória com boa sinalização, porém sem acostamento;
- km 6,80 - 3ª Rotatória com boa sinalização, porém sem acostamento. Ressalta-se que uma das saídas da rotatória dá acesso ao aeroporto de Catalão;
- km 13,00 - 4ª Rotatória com boa sinalização, porém sem acostamento. Ressalta-se que uma das saídas da rotatória dá acesso a um perímetro urbano;
- km 26,10 - 5ª Rotatória com boa sinalização, porém sem acostamento;
- km 27,26 - 6ª Rotatória com boa sinalização, porém sem acostamento.

No início do trecho em análise, encontra-se implantada um viaduto, cujo mesmo ainda se encontra em obras, conectando a **BR-050** com a **GO-330**. Esta interseção desempenha papel relevante na articulação do tráfego regional, funcionando como acesso principal ao trecho em estudo.

No extremo final do trecho, verifica-se uma rotatória simples, estabelecendo o entroncamento com Av. Roldão Pereira Carneiro e o perímetro urbano de Três Ranchos. Por se tratar de um dispositivo simples, em via de alta importância, recomenda-se a avaliação de alternativas de melhoria geométrica e operacional, contemplando soluções de canalização, dispositivos de conversão e sinalização adequada, a fim de assegurar a eficiência do fluxo e reduzir pontos potenciais de conflito.

B2.2 Caracterização dos municípios, concentrações populacionais e atividades econômicas afetadas

O traçado da rodovia estadual **GO-330**, ora em estudo, desenvolve-se entre os municípios goianos de Catalão/GO (37%), Ouvidor/GO (35%) e Três Ranchos/GO (28%), segundo a distribuição da malha municipal IBGE 2024. Quanto as concentrações populacionais, tem-se que a rodovia intercepta todos os perímetros urbanos das sedes municipais, iniciando em Catalão, margeando Ouvidor e finalizando em Três Ranchos. Entre as sedes municipais, a rodovia desenvolve-se em zona rural, entrecortando vastas áreas de plantio de grãos e eucaliptos, com algumas manchas de vegetação nativa.

Na sequência, realizar-se-á uma breve caracterização dos municípios da área de influência direta da rodovia, quanto à localização geográfica, aspectos fisiográficos, populacionais e econômicos.

Segundo dados do IBGE Cidades 2024, todos os municípios estão situados no sudeste de Goiás, mesorregião do Sul Goiano e microrregião Catalão. Catalão possui uma área municipal de 3.826,370 km², cuja sede municipal se situa à latitude 18º 9’ 57” Sul e longitude 47º 56’ 47” Oeste, estando a uma altitude de aproximadamente 835 metros, distando 259 km de Goiânia, capital de Goiás. Ouvidor possui uma área de 411,318 km², com sede municipal à latitude 18º 14’ 2” Sul e longitude 47º 50’ 20” Oeste, numa altitude de aproximadamente 810 metros, distando 276 km da capital. Três Ranchos possui uma área municipal de 284,034 km², sede municipal na latitude 18º 21’ 14” Sul e longitude 47º 46’ 58” Oeste, altitude de aproximadamente 754 metros e distante 291 km de Goiânia.

Na caracterização dos principais aspectos fisiográficos dos municípios, merecem destaque as informações de geologia, relevo, hidrografia, clima, bioma e vegetação, a seguir expostas. Catalão, Ouvidor e Três Ranchos estão inseridos no contexto geológico do Cráton do São Francisco e do Grupo Araxá, apresentando predominância de rochas metamórficas, graníticas e depósitos lateríticos, incluindo ocorrências minerais de relevância econômica, como fosfato e nióbio, especialmente em Catalão e Ouvidor. Esses depósitos formam a base para atividades minerais e agroindustriais na

região. O relevo nos três municípios é típico do Planalto Central, com superfícies suaves a onduladas, compostas por chapadas, colinas e vales encaixados, que influenciam a drenagem e o uso do solo. Catalão e Ouvidor possui altitude média de 850 e 830 metros, respectivamente. Três Ranchos gira em torno de 770 metros. A hidrografia integra a bacia do rio Paranaíba, com destaque para os rios São Marcos, Pirapitinga e Veríssimo, além de córregos e nascentes que abastecem a população e sustentam atividades agropecuárias. Três Ranchos se distinguem pelo reservatório da barragem local, que é utilizado para abastecimento urbano, irrigação e lazer. Esses cursos d'água são fundamentais para a manutenção dos ecossistemas e da agricultura regional. O clima é tropical úmido, caracterizado por verões quentes e chuvosos e invernos secos, com temperatura média anual em torno de 22 ºC, favorecendo a prática da agricultura e o desenvolvimento urbano. O bioma predominante é o Cerrado, com elevada biodiversidade e variadas fitofisionomias, incluindo campos limpos, cerrado típico, cerradões e matas ciliares que acompanham os cursos d'água, desempenhando papel crucial na conservação do solo e da água, na regulação climática e na preservação da fauna e flora regionais. Em conjunto, os aspectos fisiográficos desses municípios combinam relevância geológica e mineral, diversidade de relevo e hidrografia, clima favorável e cobertura vegetal típica do Cerrado, formando um cenário que sustenta tanto atividades econômicas quanto a conservação ambiental.

Quanto à população residente, segundo dados do Censo IBGE 2022, Catalão, Ouvidor e Três Ranchos possuíam 114.427, 7.200 e 2.921 habitantes, respectivamente. A densidade demográfica em 2022 era de 29,90, 17,50 e 10,28 habitantes por quilômetro quadrado. A média de moradores por domicílio era de 2,69, 2,75 e 2,55 pessoas por residência. A população estimada em 1º de julho de 2025 foi de 122.760, 7.665 e 2.976 pessoas. A análise da evolução populacional entre os Censos de 2010 e 2022, demonstra que Catalão e Ouvidor registraram expressivo crescimento de 32,06% e 31,70%, respectivamente, enquanto Três Ranchos vivenciou leve aumento de 3,62%, ou seja, 102 habitantes. Em 2022, a posição populacional na comparação com os 246 municípios do estado de Goiás era Catalão em 11º, Ouvidor em 124º e Três Ranchos em 211º.

Os municípios de Catalão, Ouvidor e Três Ranchos possuem economias fortemente ligadas à mineração, à indústria e à agropecuária, com destaque para atividades que exploram os recursos naturais da região. Catalão se destaca como um polo industrial e mineral, abrigando grandes empresas do setor de fertilizantes, siderurgia e metalurgia, além de possuir significativas jazidas de fosfato e nióbio, que atraem investimentos e geram empregos. A agropecuária também é expressiva, com produção de grãos, pecuária de corte e leiteira, complementando a base econômica local. Ouvidor, embora menor, apresenta economia fortemente voltada para a mineração, destacando-se pela extração de fosfato e outros minerais associados à província mineral de Catalão. O município também mantém atividades agropecuárias, principalmente cultivo de grãos e pecuária, que suprem tanto o mercado interno quanto indústrias locais. Três Ranchos possui economia mais diversificada, com destaque para o turismo associado ao lago da barragem local, que atrai visitantes para lazer e pesca esportiva. A agropecuária e a pecuária de corte também são relevantes, contribuindo para a renda rural. Em conjunto, esses municípios apresentam uma economia marcada pela exploração mineral, pelo desenvolvimento industrial em Catalão e pelo uso sustentável dos recursos naturais, como a água e a terra, em Ouvidor e Três Ranchos. A diversificação entre mineração, indústria, agropecuária e turismo garante geração de empregos, arrecadação fiscal e atração de investimentos, consolidando a região como um polo econômico estratégico no sudeste goiano. A presença do Cerrado e das formações vegetais auxilia na manutenção da produtividade agrícola e na preservação dos recursos hídricos, fundamentais para o desenvolvimento econômico sustentável.

O Produto Interno Bruto (PIB) total dos municípios de Catalão, Ouvidor e Três Ranchos foi de, respectivamente, R$ 9,916 bilhões (indústria 46% e serviços 34%), R$ 765,40 milhões (indústria 66% e serviços 21%) e R$ 63,86 milhões (serviços 39% e administração 37%), segundo dados de 2021. Quanto ao PIB per capita, tem-se R$ 87.685,74, R$ 111.007,81 e R$ 22.565,69, respectivamente. Os PIBs de Catalão e Ouvidor estão bem acima da média estadual (cerca de R$ 37 mil) e da média da

região metropolitana de Goiânia (cerca de R$ 38 mil), com notório destaque para Ouvidor. Três ranchos está abaixo das médias estadual e da RM Goiânia.

Nesse contexto econômico, a duplicação da rodovia estadual **GO-330** traz impactos técnicos, sociais e econômicos relevantes. Atualmente, a rodovia possui pista simples com tráfego misto (automóveis, ônibus e veículos pesados). A duplicação reduz a ocorrência de colisões frontais e ultrapassagens perigosas, principais causas de acidentes graves. Outro ponto crucial é o desenvolvimento econômico e logístico. Catalão e municípios vizinhos têm dinamismo industrial, agropecuário e turístico. Um adequado acesso rodoviário favorece escoamento de produção, atração de investimentos e integração com o corredor da BR-050, atualmente em duplicação. A BR-050 é corredor logístico que liga o Centro-Oeste ao Sudeste, permitindo o transporte de grãos, fertilizantes, combustíveis e outros insumos e produtos industriais. As obras da BR-050 em Catalão atingiram aproximadamente 91% de conclusão. Logo, a duplicação da **GO-330** tende a reduzir acidentes graves, aumentar capacidade e fluidez, estimular economia local e turismo e melhorar a integração logística regional.

B2.3 Faixa de domínio e ocorrência de ocupações identificadas, inclusive sobre passivos ambientais existentes

De acordo com a GOINFRA, a faixa de domínio são as áreas laterais as pistas, que pertencem ao estado (patrimônio público), assim como a rodovia. Ela inclui espaços como pistas, acostamentos, áreas de drenagem e outras estruturas relacionadas às rodovias. Os limites da faixa de domínio variam conforme a rodovia, podendo ir de 40 a 130 metros, distribuídos simetricamente em relação ao eixo do canteiro central. Além dessa faixa, é obrigatória a reserva de mais 15 metros em cada lado da faixa de domínio. Essa área adicional, denominada faixa "não edificável", é protegida por lei e não permite construções, conforme estabelece a Lei Federal nº 6.766/79.

No caso da rodovia estadual **GO-330**, foram consultados tanto o Edital de Concorrência Nº 99/2025 e seu Termo de Referência como o banco de dados disponibilizado no site da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), entretanto, não foi possível confirmar o limite estabelecido para a faixa de domínio. Quando da elaboração do projeto executivo de duplicação, faz-se necessário identificar junto a GOINFRA qual a delimitação correta da faixa de domínio atual e futura.

Durante a visita técnica de campo realizada por técnicos desse Consórcio, em 17/10/2025, não foram observadas delimitações oficiais da faixa de domínio, tais como marcos georreferenciados ou placas de sinalização, dificultando a identificação de seus reais limites. De igual forma, inexistem indicações ou demarcações da área "não edificável" adicional a faixa de domínio. A ausência dessas delimitações evidencia a necessidade pungente de regularização fundiária e demarcação da faixa para fins de duplicação da rodovia, representando um grande desafio para proteção e fiscalização da faixa.

Nesse contexto, utilizou-se como referência a distância mínima admitida pela GOINFRA, ou seja, 40m distribuídos simetricamente em relação ao eixo. Tal definição norteou as observações e análises procedidas em campo, cujos principais achados são expostos a seguir.

Nos primeiros 4,00 km do trecho licitado da **GO-330**, na passagem pela sede municipal de Catalão, tem-se ocupação e estreitamento da largura da faixa pela presença de edificações residenciais e comerciais, principalmente do lado direito e pistas marginais de tráfego local de ambos os lados. Do km 4,00 ao final, o trecho desenvolve-se predominantemente em territórios com características rurais, não sendo identificadas construções nem interferências antrópicas significativas. Dessa forma, a faixa de domínio encontra-se preservada de ocupações irregulares, entretanto, não atende ao limite legal mínimo de 40m livres. Nas áreas lindeiras há alternância entre áreas de plantações e vegetação nativa do bioma Cerrado dentro da faixa, que, por vezes, atingem os bordos da pista de rolamento.

Classicamente, a definição de passivo ambiental em empreendimentos rodoviários descreve toda e qualquer alteração adversa causada ao meio ambiente, decorrente de falha na construção, restauração e/ou manutenção de rodovia, ou ainda por interferência antrópica, que ocasionem dano ou de degradação ambiental à faixa de domínio da rodovia, ao corpo estradal ou ao usuário, e demandem

ações de mitigação, recuperação ou compensação ambiental. Nestes termos, são apresentados na sequência os principais resultados da avaliação de passivos ambientais no trecho em estudo.

Na rodovia estadual **GO-330** não foram registrados passivos ambientais significativos que demandem ações de mitigação, recuperação ou compensação ambiental. Os passivos observados serão naturalmente resolvidos pelas intervenções do projeto de engenharia para duplicação. A ocorrência mais frequente são acessos irregulares implantados da pista de rolamento direto para propriedades lindeiras, plantações, loteamentos residenciais e estradas de circulação local. Tais acessos são principalmente em leito natural, não atendem aos padrões técnicos, causam impactos no fluxo de tráfego da rodovia e potencializam os riscos de acidentes. Outros problemas menos preocupantes são pontos de descarte irregular de resíduos sólidos nas margens, como entulhos e lixo doméstico; ocupação da faixa de domínio por placas de publicidade como outdoors; e, pontos de parada de ônibus que carecem de análise sobre a necessidade de realocação.

B3 - CLIMATOLOGIA

B3.1 Variações pluviométricas e de temperatura esperadas durante o cronograma planejado e os riscos associados

A caracterização climática e hidrológica do trecho da GO-330 é essencial para o adequado planejamento e execução dos estudos e projetos, especialmente no que se refere ao dimensionamento e à manutenção dos dispositivos de drenagem superficial e profunda. A região apresenta variações significativas de precipitação ao longo do ano, o que, associado à presença de diversos cursos d'água e à topografia local, impõe desafios ao desempenho estrutural e à segurança da rodovia.

Com base nas observações realizadas em campo ao longo do trecho, identificou-se a presença de diversas cacimbas naturais, que funcionam como bacias de retenção distribuídas ao longo do percurso. Essas depressões apresentam potencial para reter volumes expressivos de água pluvial, contribuindo para o amortecimento de picos de vazão durante eventos de chuva intensa.

De acordo com dados da Agência Nacional de Águas (ANA), a região apresenta média anual de precipitação entre 700 mm e 2.800 mm, conforme gráfico apresentado em anexo, concentrada principalmente nos meses de outubro a março, o que caracteriza um regime climático tropical sazonal. Durante o período chuvoso, é comum a ocorrência de eventos pluviométricos intensos em curtos intervalos de tempo, que resultam em escoamento superficial elevado e aumento do risco de processos erosivos e instabilidade de taludes marginais. O município de Catalão possui as menores umidade relativa do ar entre nos meses de agosto e setembro, chegando a 45%.

Além disso, a temperatura média anual da região, que pode ultrapassar os 25 °C nos períodos mais quentes, entre os meses de setembro e outubro, nos municípios de Ouvidor e Três Ranchos, podem passar dos 30°C, podendo representar um fator crítico tanto para o desempenho funcional do pavimento quanto para os aspectos ambientais do projeto. O aumento da temperatura na superfície da pista, intensificado pela absorção de calor pelo revestimento asfáltico, pode provocar elevação térmica local (efeito de ilha de calor), impactando negativamente a fauna silvestre da região. Animais típicos do bioma Cerrado, como répteis e pequenos mamíferos, tendem a evitar travessias sobre pavimentos excessivamente quentes, o que aumenta o risco de fragmentação de habitat e de atropelamentos em horários de menor calor.

Do ponto de vista técnico, conforme orientações da GOINFRA (Manual de Pavimentação, 2021), a seleção dos ligantes asfálticos deve considerar as temperaturas máximas de operação, sendo recomendada a adoção de ligantes modificados por polímeros (como CAP 50/70 modificado) em trechos com tráfego pesado e clima quente. A norma também destaca a importância da definição do PG (Performance Grade) com base nas temperaturas extremas da região, conforme metodologia preconizada pela AASHTO M 320 e implementada no Brasil por meio de diretrizes do DNIT (PRO-040/2015).

Portanto, tanto o regime térmico quanto o pluviométrico devem ser tratados de maneira integrada no projeto de engenharia da rodovia, garantindo desempenho técnico do pavimento, segurança ambiental e funcionalidade sustentável da infraestrutura.

Recomenda-se também, o monitoramento contínuo da precipitação na região, com base em dados de estações meteorológicas oficiais. Essas informações são essenciais para a calibração de modelos hidrológicos aplicados ao projeto, assegurando maior precisão no dimensionamento das obras de drenagem e na avaliação de risco hidrológico ao longo do trecho.

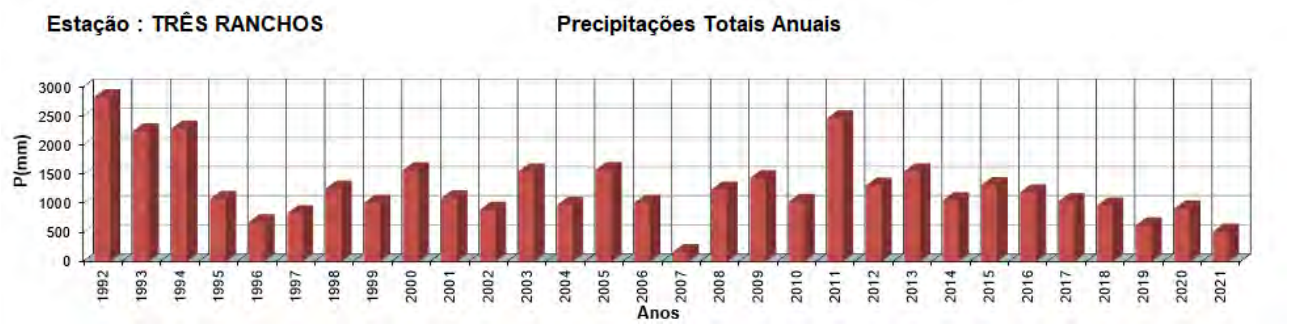
As atividades de campo das Etapas de Estudos Iniciais, Greide e Complementares, que incluem os estudos topográficos, de tráfego, de greide, hidrológicos, geotécnicos e as sondagens de Obra de Arte Especial, terão maior produtividade se realizadas no período de 120 dias, entre abril e julho.

Há dois riscos principais a serem considerados. O primeiro é a segurança dos trabalhadores, pois a umidade relativa do ar abaixo de 30% exige cuidados especiais. Se a umidade atingir 20%, as atividades ao ar livre devem ser suspensas entre 10h e 16h, conforme as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O segundo risco está na coleta de dados. A consultoria precisa avaliar se há atividades sazonais no período citado que possam aumentar o tráfego ou alterar significativamente o nível da água, o que comprometeria a precisão das informações coletadas.

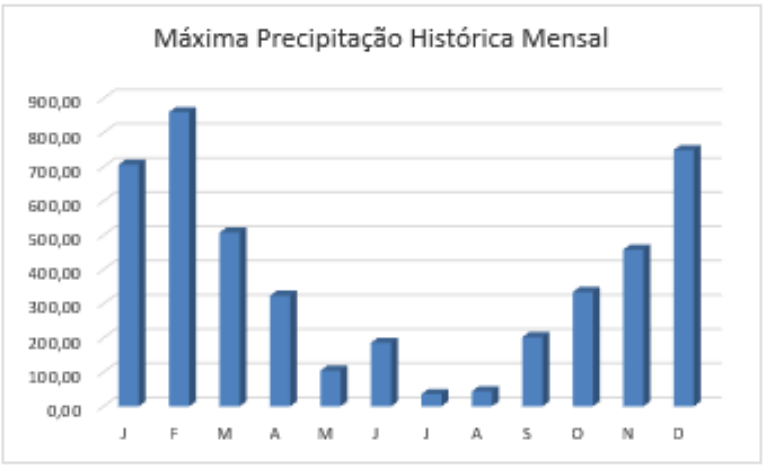
As imagens registradas durante o levantamento de campo, que ilustram e reforçam os aspectos descritos ao longo deste documento, tais como características físicas, geotécnicas, ambientais e de tráfego do trecho analisado, encontram-se reunidas no Relatório Fotográfico, apresentado na sequência.

Precipitações Acumuladas Anuais - Dados da ANA



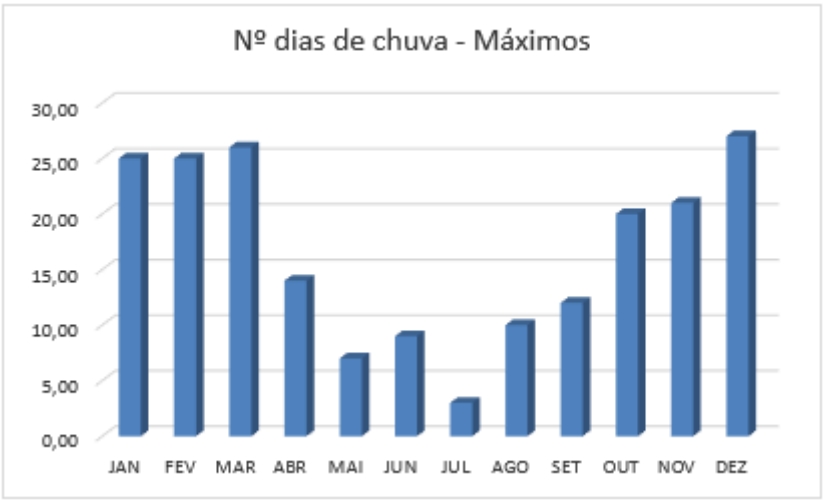
Fonte: Autor (2025)

Máxima Precipitação Histórica Mensal - Dados da ANA



Fonte: ANA (2025)

Números de Dias de Chuvas Máximas - Dados da ANA



Fonte: ANA (2025)

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18º10’51.287” S	47º56’21.168” W
Localização	Km 0,00	
Descrição	Início do trecho no Entr. BR-050(A)/ 352(A) em Catalão/GO.	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18º10’51.822” S	47º56’21.086” W
Localização	Km 0,00	
Descrição	Início do trecho no Entr. BR-050(A)/ 352(A). Vista da GO-330	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18º20’48.376” S	47º47’11.569” W
Localização	Km 27,26	
Descrição	Final do trecho no perímetro urbano da sede Três Ranchos/GO. Vista da GO-330	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18º20’48.389” S	47º47’11.593” W
Localização	Km 27,26	
Descrição	Final do trecho no perímetro urbano da sede Três Ranchos/GO. Início do perímetro urbano	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3





Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°10’51.822” S	47°56’21.086” W
Localização	Km 0,00	
Descrição	O trecho por ser já pavimentado e duplicado, apresenta greide já normatizado.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°11’21.70” S	47°56’12.27” W
Localização	Km 1,00	
Descrição	O traçado apresenta trechos com rotatória.	





Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°12'31.35" S	47°55'32.23" W
Localização	Km 3,65	
Descrição	O traçado apresenta trechos com rotatória.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°12’56.35” S	47°54’46.989” W
Localização	Km 5,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3



Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’22.125” S	47º53’59.896” W
Localização	Km 6,80	
Descrição	O traçado apresenta trechos com rotatória.	



Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’22.138” S	47º53’59.916” W
Localização	Km 6,80	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente	



Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’54.755” S	47º52’6.72” W
Localização	Km 9,50	
Descrição	O trecho é composto por pontos do traçado ondulado.	



Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’55.383” S	47º52’16.028” W
Localização	Km 10,00	
Descrição	O trecho é composto por uma OAE.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3



Nº da Foto: 09	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°14’16.53” S	47º50’40.964” W
Localização	Km 13,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva	



Nº da Foto: 10	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°14’16.329” S	50º50’41.056” W
Localização	Km 13,00	
Descrição	O trecho apresenta trechos com rotatória.	



Nº da Foto: 11	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°16’29.463” S	47º50’6.47” W
Localização	Km 17,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos de curva	



Nº da Foto: 12	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°16’42.192” S	47º49’40.621” W
Localização	Km 18,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3



Nº da Foto: 13	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°16’42.188” S	47º49’40.917” W
Localização	Km 18,00	
Descrição	O trecho apresenta algumas interseções irregulares	



Nº da Foto: 14	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°20’0.567” S	47º47’31.602” W
Localização	Km 25,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente	



Nº da Foto: 15	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°16’47.161” S	47º49’28.321” W
Localização	Km 18,30	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente	



Nº da Foto: 16	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°20’14.686” S	47º47’26.15” W
Localização	Km 26,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

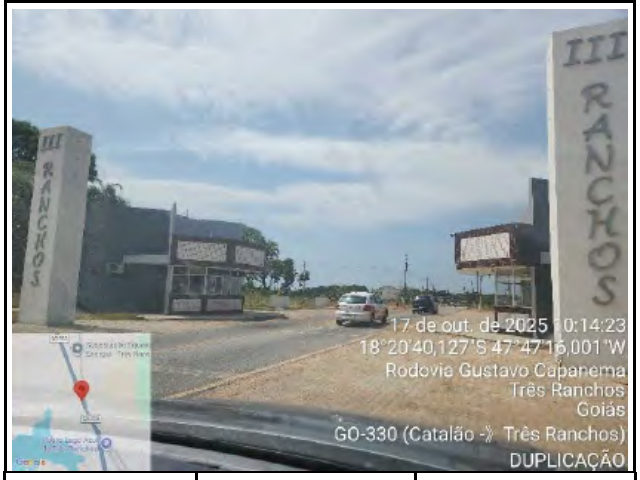
Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3



Nº da Foto: 17	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°20’14.349” S	47º47’25.71” W
Localização	Km 26,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos de curva	



Nº da Foto: 18	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°20’14.452” S	47º47’25.903” W
Localização	Km 26,00	
Descrição	O traçado apresenta trechos com rotatória.	



Nº da Foto: 19	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°20’40.127” S	47º47’16.001” W
Localização	Km 27,00	
Descrição	Início do perímetro urbano de Três Ranchos	



Nº da Foto: 19	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°20’48.199” S	47º47’11.259” W
Localização	Km 27,26	
Descrição	O traçado apresenta trechos com rotatória.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°12’28.478” S	47º55’37.523” W
Localização	Km 3,00	
Descrição	Fim do perímetro urbano de Catalão, com presença de edificações do lado direito	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°12’56.35” S	47º54’46.989” W
Localização	Km 5,15	
Descrição	Trecho em tangente com aclive.	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’22.158” S	47º53’59.9” W
Localização	Km 7,00	
Descrição	Trecho com relevo plano	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’54.764” S	47º52’6.757” W
Localização	Km 10,15	
Descrição	Trecho em aclive suave com relevo ondulado	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3



Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°10’53.425” S	47º56’19.627” W
Localização	Km 10,00	
Descrição	Trecho com relevo ondulado próximo a ponte	



Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°14’16.53” S	47º50’40.964” W
Localização	Km 13,00	
Descrição	Trecho com relevo plano.	



Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°16’29.463” S	47º50’6.47” W
Localização	Km 3,60	
Descrição	Trecho em curva com aclive suave e relevo plano	



Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°16’47.161” S	47º49’28.321” W
Localização	Km 18,20	
Descrição	Trecho em tangente com relevo plano	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOTÉCNICOS E DRENAGEM

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°12’28.478” S	47º55’37.523” W
Localização	Km 3,00	
Descrição	O solo presente no acostamento de quase toda a extensão do trecho apresenta coloração avermelhada indicando alta concentração de minérios de ferro.	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’55.25” S	47º52’16.843” W
Localização	Km 10,0	
Descrição	Ponte de concreto armado, com erosão do solo próximo das paredes de encontro	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°20’0.551” S	47º47’31.667” W
Localização	Km 25,70	
Descrição	O solo do acostamento de quase toda a extensão do trecho tem coloração avermelhada onde há alta concentração de minérios de ferro.	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°20’0.541” S	47º47’31.369” W
Localização	Km 25,60	
Descrição	O solo predominante em todo o trecho apresenta características que sugerem uma composição argilosa.	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE TRÁFEGO

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°10’51.975” S	47º56’20.56” W
Localização	Km 0,00	
Descrição	Vias que acessam diretamente a rodovia	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’22.125” S	47º53’59.896” W
Localização	Km 7,00	
Descrição	Rotatória de acesso ao Aeroporto de Catalão	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°14’16.329” S	47º50’41.056” W
Localização	Km 13,00	
Descrição	Rotatória de acesso ao perímetro urbano de Ouvidor	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°20’40.127” S	47º47’16.001” W
Localização	Km 27,00	
Descrição	Portal do município de Três Ranchos	

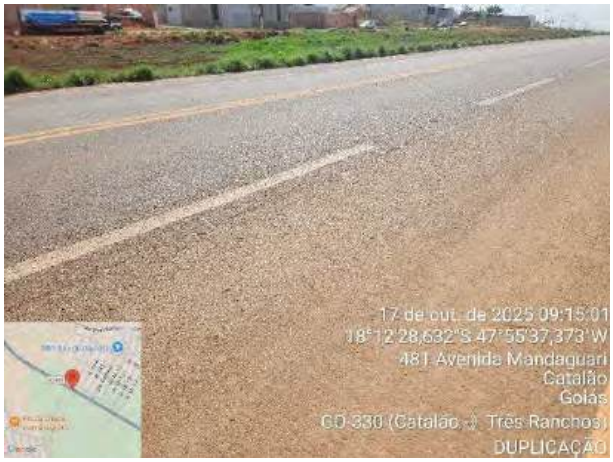
B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°10’53.427” S	47º56’19.627” W
Localização	Km 0,00	
Descrição	Desgaste de pavimento no perímetro urbano de Catalão	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°12’28.632” S	47º55’37.373” W
Localização	Km 3,00	
Descrição	Trincas longitudinais no pavimento	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’22.125” S	47º53’59.896” W
Localização	Km 7,00	
Descrição	Desgaste na rotatória do aeroporto de catalão	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’22.138” S	47º53’59.916” W
Localização	Km 7,00	
Descrição	Desgaste do acostamento	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3



Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’55.072” S	47º52’11.66” W
Localização	Km 10,20	
Descrição	Pontos de recapeamento na rodovia	



Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°16’42.192” S	47º49’40.621” W
Localização	Km 18,00	
Descrição	Desgaste do acostamento	



Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’22.138” S	47º53’59.916” W
Localização	Km 26,20	
Descrição	Desgaste na rotatória	



Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°20’39.979” S	47º47’16.097” W
Localização	Km 26,00	
Descrição	Pavimento em bom estado de conservação dentro do perímetro urbano de Três Ranchos	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’55.383” S	47º52’16.028” W
Localização	Km 10,00	
Descrição	Início da ponte sobre o curso d’água	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’55.434” S	47º52’16.857” W
Localização	Km 10,00	
Descrição	Final da ponte sobre o curso d’água	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’55.25” S	47º52’16.843” W
Localização	Km 10,00	
Descrição	Erosão de material próximo da parede de encontro do lado esquerdo	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18°13’55.225” S	47º52’16.823” W
Localização	Km 10,00	
Descrição	Vegetação densa do lado direito	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18º10’52.929” S	47º56’19.83” W
Localização	Km 0,10	
Descrição	Palmeiras e árvores plantadas nos canteiros que dividem a GO-330 das pistas marginais de tráfego local	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18º13’55.42” S	47º52’16.848” W
Localização	Km 10,00	
Descrição	Mata ciliar preservada no entorno da ponte sobre o Ribeirão Ouvidor	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18º13’55.072” S	47º52’12.376” W
Localização	Km 10,20	
Descrição	Vista de segmento com vegetação lindeira típica do bioma Cerrado	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18º16’42.188” S	47º49’40.917” W
Localização	Km 18,10	
Descrição	Vista de segmento com áreas lindeiras de cultivo extensivo de grãos	

B4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - PASSIVOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-330
Trecho:	Catalão / Três Ranchos
Data emissão:	17/10/2025

Coordenadas Início:	18º10’49.73” S / 47º56’20.72” W
Coordenadas Final:	18º20’48.59” S / 47º47’10.97” W
Referente ao Lote:	Lote 3



Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18º13’55.25” S	47º52’16.843” W
Localização	Km 10,00	
Descrição	Erosão no aterro/cabeceira da ponte sobre o Ribeirão Ouvidor	



Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18º13’55.086” S	47º52’12.367” W
Localização	Km 10,20	
Descrição	Descarte irregular de lixo nas margens da rodovia	



Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18º16’42.194” S	47º49’40.904” W
Localização	Km 18,10	
Descrição	Acesso irregular as plantações de grãos em leito natural	



Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	18º20’0.541” S	47º47’31.329” W
Localização	Km 25,70	
Descrição	Ocupação da faixa de domínio por placas de publicidade como outdoors	

Início do Trecho km 0,0



Interseção (viaduto construído recentemente)



1ª Rotatória (sem acostamento)
km 1,00



0

2ª Rotatória (sem acostamento) km 3,65



5

3ª Rotatória (aeroporto de Catalão)
km 6,80



Rodovia: GO-330
Trecho: Catalão - Três Ranchos
Extensão.: 27,26 km

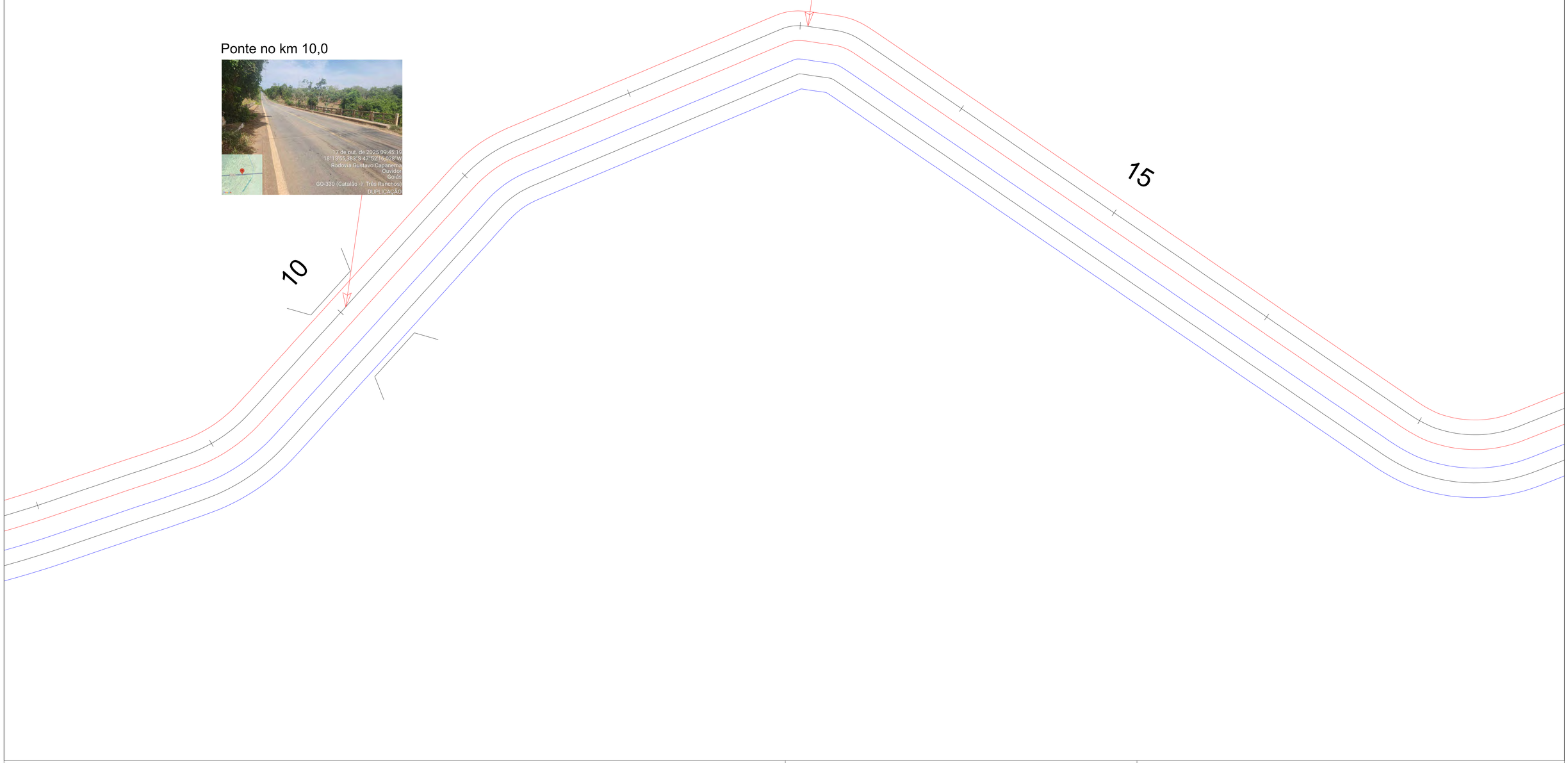
CONSÓRCIO TPF / NORCONSULT

PONTOS NOTÁVEIS

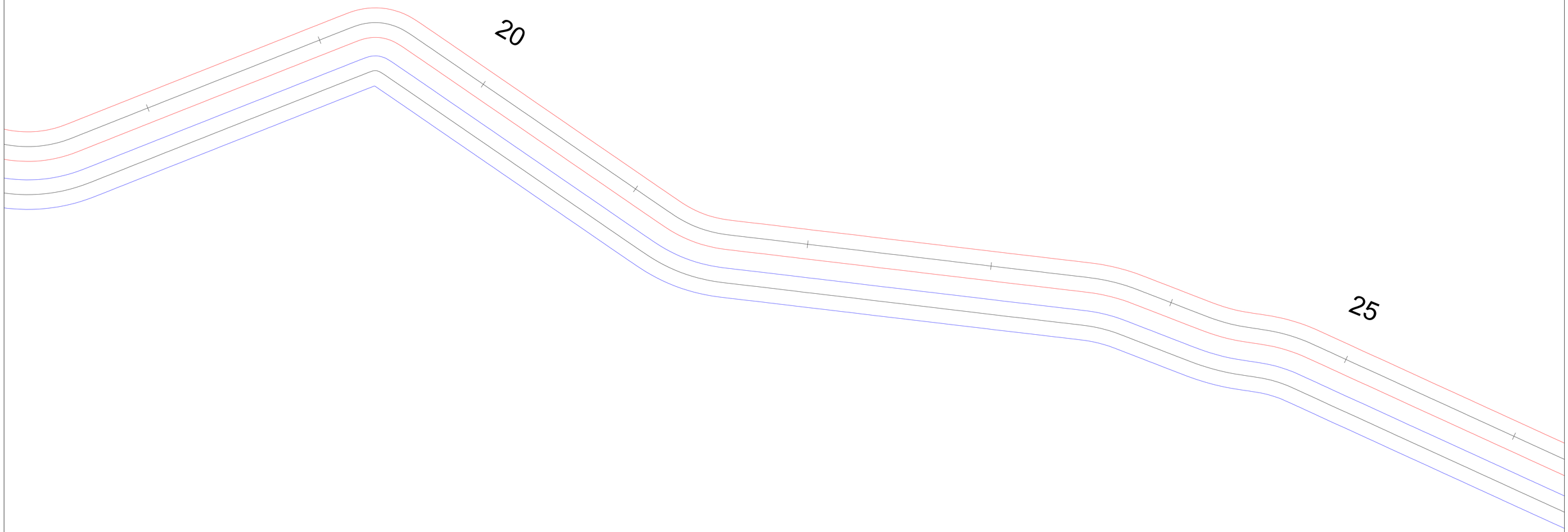
4ª Rotatória (sem acostamento)
km 13,00



Ponte no km 10,0



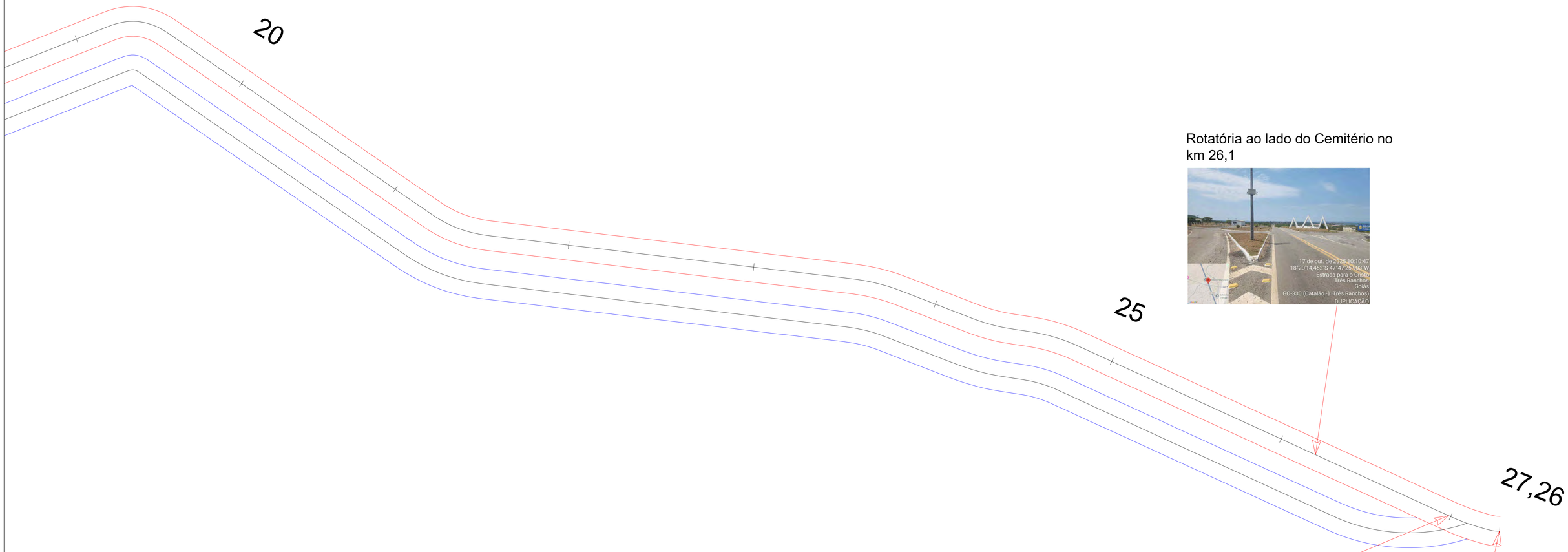
Rodovia: GO-330 Trecho: Catalão - Três Ranchos Extensão.: 27,26 km	CONSÓRCIO TPF / NORCONSULT	PONTOS NOTÁVEIS



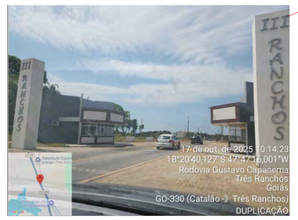
Rodovia: GO-330
Trecho: Catalão - Três Ranchos
Extensão.: 27,26 km

CONSÓRCIO TPF / NORCONSULT

PONTOS NOTÁVEIS



Rotatória ao lado do Cemitério no km 26,1



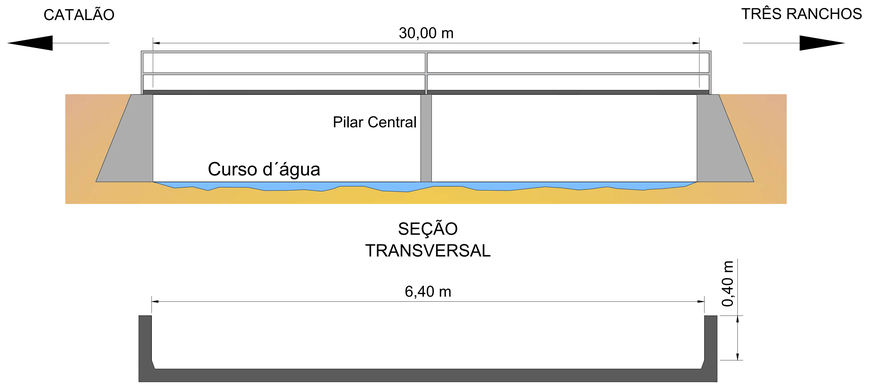
Portal da cidade com guaritas estreitando a rodovia no km 27,00



Fim do trecho km 27,26

Rodovia: GO-330 Trecho: Catalão - Três Ranchos Extensão.: 27,26 km	CONSÓRCIO TPF / NORCONSULT	PONTOS NOTÁVEIS

OBRA ATUAL - PONTE O CURSO D'ÁGUA
km 10+00 - 30,00 m x 6,4 m

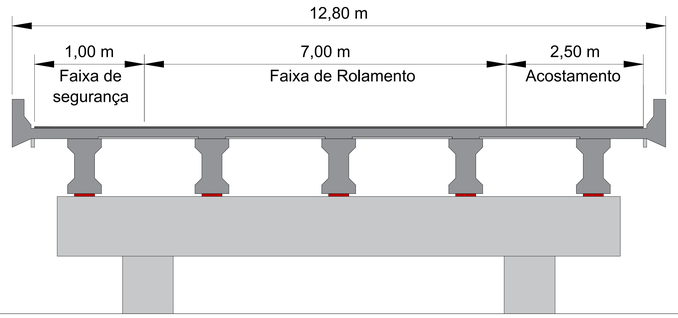


SEÇÃO
TRANSVERSAL

OBRA PROPOSTA - DUPLICAÇÃO
PONTE km 10,00



SEÇÃO TRANSVERSAL









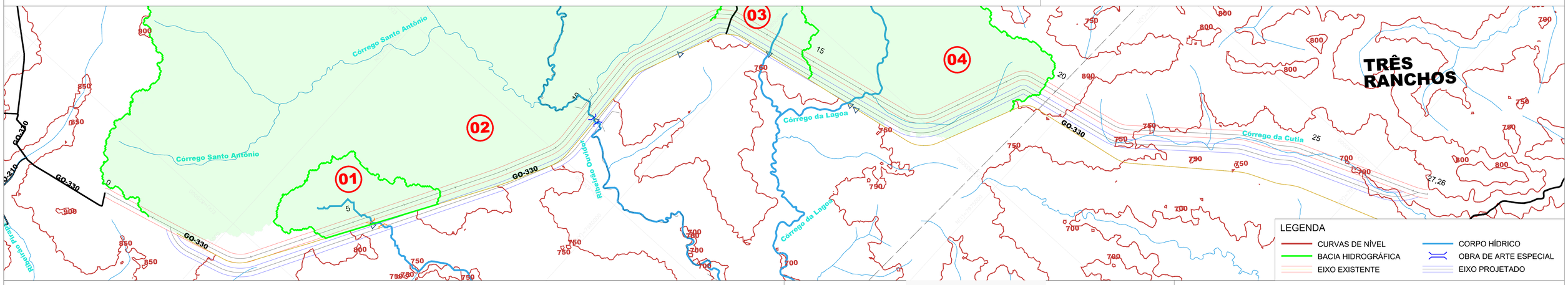






Problemas Identificados:
-Obra com condições de operacionalidade limitadas e dimensões incompatíveis com a Classe da rodovia a ser implantada;

Recomendações:
- Realizar avaliação com elaboração de laudo técnico baseado nos normativos existentes.



RODOVIA GO-330: Catalão - Três Ranchos
EXTENSÃO DE 27,26 km

CONSÓRCIO – PROJETOS RODOVIAS GO

CADASTRO DE OAE

LEGENDA

- RODOVIA
- CURVAS DE NÍVEL
- LIMITES MUNICIPAIS
- BACIA HIDROGRÁFICA
- TALVEGUE
- CORPO HÍDRICO
- OBRA DE ARTE ESPECIAL
- OBRA DE ARTE CORRENTE

OUVIDOR

CATALÃO

TRÊS RANCHOS

01 02 03 04

ESTUDO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS								
KM	BACIA	ÁREA km²	TALVEGUE km	Δ NÍVEL m	OAC/OAE	DIMENSÕES m	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
5,50	01	2,657	1,481	30	OAC	BTC	SUBSTITUIR	-
10,00	02	105,506	18,168	215	OAE	PCA	SUBSTITUIR	RIBEIRÃO OUVIDOR
14,00	03	1,764	0,849	35	-	-	IMPLANTAR	-
16,00	04	33,536	13,450	215	OAC	BCC	SUBSTITUIR	CÓRREGO DA LAGOA
OBS: BCC: BUEIRO CELULAR DE CONCRETO; BTC: BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO; PCA: PONTRE EM CONCRETO ARMADO								

Rodovia: GO-330
Trecho : Catalão / Três Ranchos
Extensão.: 27,26 km

CONSÓRCIO TPF / NORCONSULT

BACIAS HIDROGRÁFICAS

C. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (MP)

C. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO

A **Metodologia** e o **Programa de Trabalho** apresentados neste capítulo foram elaborados em total conformidade com o Edital de Concorrência Eletrônica nº 99/2025, publicado pela GOINFRA. O objetivo é oferecer ao Contratante uma visão clara e abrangente da abordagem proposta pelo **CONSÓRCIO** para enfrentar e solucionar os desafios que possam surgir ao longo da execução do escopo da **Elaboração de projeto executivo para duplicação das rodovias GO-507, GO-194 e GO-330, nos trechos integrantes do Grupo D25.6**. Os serviços referem-se especificamente à elaboração de projetos para os seguintes trechos:

- **(I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR-490);**
- **(II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e**
- **(III) GO-330: Catalão / Três Ranchos.**

A proposta contempla um modelo integrado que combina rigor técnico, experiência consolidada e uso intensivo de tecnologia para garantir soluções eficientes, ágeis, seguras e aderentes às especificações da GOINFRA, sendo estruturada conforme os critérios estabelecidos nos subitens C1 a C5 do Termo de Referência -Anexo I das exigências editalícias, abordando:

- **Forma de Execução (C1):** Está sendo apresentada a **abordagem metodológica** a ser adotada, com comparação entre as metodologias ágeis e tradicionais, destacando suas vantagens e limitações em relação ao escopo contratado. Também serão detalhados os **processos e procedimentos técnicos** a serem seguidos, incorporando critérios de **padronização, flexibilidade e adaptabilidade** para lidar com mudanças e imprevistos. Além disso, será feita a **explicitação das técnicas, ferramentas, recursos humanos, tecnológicos, móveis e imóveis**, assegurando total aderência às **Instruções de Projetos (IP's) da GOINFRA**, ao **Manual de Análise de Projetos Rodoviários (2025)** e às normas vigentes;
- **Gestão dos Projetos (C2):** Estão sendo apresentados o **cronograma de alocação da equipe técnica**, com identificação das atividades por etapa e sua compatibilidade com os prazos estabelecidos, além da descrição do **modelo administrativo**, atribuições de cada setor envolvido e interfaces com a GOINFRA, sempre em conformidade com o Manual de Análise e o Termo de Referência.
- **Comunicação (C3):** São expostas as **estratégias de comunicação** a serem adotadas durante a execução dos serviços, incluindo plano de comunicação, diretrizes de atendimento às demandas, frequência de reuniões, tipos de comunicação adotados e formas de formalização dos conteúdos, conforme orientações do **Guia de Aceitação de Projetos da GOINFRA**
- **Desenvolvimento Sustentável na Execução do Objeto (C4):** na execução do contrato será considerado em suas três dimensões: social, com a promoção de condições justas de trabalho e respeito às comunidades envolvidas; ambiental, com ações para minimizar impactos, reduzir resíduos e preservar recursos naturais; e econômica, garantindo eficiência, uso racional dos recursos e geração de valor a longo prazo.
- **Produtos (C5):** São descritos todos os **produtos técnicos a serem gerados** ao longo da execução do contrato, bem como os **mecanismos de controle de qualidade** que serão aplicados para garantir sua conformidade com as especificações técnicas e normativas exigidas pela GOINFRA

Este documento visa não apenas atender aos critérios estabelecidos para a pontuação técnica do item C do Termo de Referência., mas sobretudo evidenciar a vasta experiência e o comprometimento da equipe técnica do CONSÓRCIO em projetos rodoviários de igual complexidade, observando rigorosamente as normas técnicas nacionais, boas práticas de engenharia e gestão de projetos, e os dispositivos legais aplicáveis à administração pública e com a qualidade, a eficiência e a efetividade dos serviços contratados, reforçando a parceria com a GOINFRA no desenvolvimento da infraestrutura rodoviária do Estado de Goiás.

C1. FORMAS DE EXECUÇÃO

C1.1 Abordagem Metodológica: Comparativo entre Metodologias Ágeis e Gestão Tradicional de Projetos

A metodologia tradicional, também conhecida como abordagem preditiva, é historicamente a mais utilizada na gestão de projetos rodoviários, especialmente em contratos públicos. Esta abordagem segue uma estrutura sequencial e detalhadamente planejada, com foco no cumprimento de escopo, prazo, custo e qualidade previamente definidos.

De acordo com o PMBOK (7ª edição), a abordagem preditiva é indicada para projetos com requisitos bem definidos e com baixa probabilidade de mudança significativa ao longo do ciclo de vida. Os principais aspectos são:

- Planejamento Extensivo Inicial: Antes do início da execução, são realizados estudos detalhados, como EVTEA, Estudo de Traçado, Projeto Básico, Projeto Executivo e Licenciamento Ambiental.
- Definição Rígida de Escopo: O escopo do projeto é documentado em detalhes desde o início, com base em Termos de Referência, especificações técnicas, normas e demais documentos legais.
- Sequência Linear de Fases (Modelo Cascata): O projeto avança por fases sucessivas, como:
    1. Iniciação
    2. Planejamento
    3. Execução
    4. Monitoramento e Controle
    5. Encerramento

Cada fase só se inicia após a conclusão da anterior.

- Gestão Formal de Mudanças: Qualquer alteração no escopo, prazo ou orçamento requer análises formais, geralmente envolvendo processos burocráticos de aprovação junto ao contratante e órgãos de controle.
- Foco em Documentação: Alta exigência de registros formais, relatórios técnicos, cronogramas físico-financeiros e controles de qualidade, visando a rastreabilidade e a prestação de contas.
- Controle Rígido de Cronograma e Custo: Acompanhamento detalhado com ferramentas como a Curva S, EAP (Estrutura Analítica do Projeto), Gráficos de Gantt e métodos de valor agregado, sempre comparando o desempenho real com o planejado.

Aplicação nos Projetos Rodoviários

A metodologia tradicional é mais adequada em contextos como:

- Contratos com fonte pública de recursos (DNIT, Ministérios, DER, etc.)
- Projetos com escopo fixo e com requisitos legais detalhados
- Empreendimentos sujeitos a auditorias, fiscalizações e prestação de contas
- Fases de licenciamento ambiental, desapropriações e obtenção de outorgas Benefícios da Abordagem Tradicional
- Maior controle de riscos contratuais e legais
- Clareza no escopo e nas responsabilidades de cada parte
- Maior previsibilidade de custos e prazos

- Facilidade para auditoria e fiscalização por órgãos públicos Limitações
- Baixa flexibilidade diante de mudanças imprevistas
- Risco de retrabalho caso surjam interferências ou mudanças de contexto durante a execução
- Demora na resposta a problemas emergenciais, devido à burocracia no gerenciamento de mudanças

Segundo o PMBOK, a abordagem tradicional (preditiva) continua sendo a mais apropriada para projetos rodoviários com escopo bem definido e alta exigência de controle formal, como é o caso da maioria das obras públicas no Brasil. No entanto, há espaço crescente para a adoção de elementos de outras abordagens (como a ágil), formando modelos híbridos mais adaptáveis.

A aplicação de **metodologias ágeis** em projetos de infraestrutura, como os rodoviários, tem se tornado uma abordagem complementar aos métodos tradicionais de gestão de projetos, principalmente devido à necessidade de maior **flexibilidade**, **resposta rápida a mudanças** e **foco na entrega de valor**.

O PMBOK (Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos), atualmente em sua 7ª edição, apresenta uma visão mais abrangente e adaptativa da gestão de projetos, reconhecendo formalmente a existência de diferentes abordagens de desenvolvimento. Entre essas abordagens estão a preditiva (tradicional), a ágil e a híbrida. Essa mudança reflete o entendimento de que os projetos possuem diferentes níveis de complexidade, incerteza e necessidade de adaptação. Segundo o PMBOK, a seleção da abordagem mais adequada deve considerar o contexto específico do projeto, as características do ambiente organizacional e o grau de variabilidade dos requisitos, permitindo que as equipes escolham a estratégia de gestão que melhor maximize a entrega de valor ao longo do ciclo de vida do projeto.

Características das Metodologias Ágeis aplicáveis a Projetos Rodoviários

- **Iteratividade e Incrementalismo:** Divisão do projeto em ciclos curtos de planejamento, execução e avaliação, mesmo em projetos de longo prazo como rodovias.
- **Feedback Contínuo:** Envolvimento frequente de stakeholders como DNIT, Secretarias de Infraestrutura, Departamentos de Estradas de Rodagem, órgãos ambientais e comunidades afetadas, por meio de entregas parciais (ex: fases de projeto executivo, EVTEA, relatórios ambientais).
- **Gestão Visual e Transparência:** Uso de ferramentas como Kanban ou Scrum Boards para acompanhamento de atividades de projeto (exemplo: etapas de licenciamento, aprovação de traçados, elaboração de projetos executivos).
- **Adaptação Rápida a Mudanças:** Flexibilidade para alterar escopo, cronograma ou soluções técnicas diante de novas condicionantes, como interferências não previstas, alterações no orçamento ou mudanças de legislação.

Aplicação Prática nos Projetos Rodoviários

Embora o ciclo de vida típico desses projetos ainda siga um **modelo preditivo (em cascata)**, algumas práticas ágeis podem ser integradas nas seguintes fases:

Fase Tradicional	Aplicações de Práticas Ágeis
Estudos preliminares (EVTEA, Estudos Ambientais)	Planejamento iterativo, com validações frequentes com stakeholders
Projeto Básico e Executivo	Reuniões de revisão incremental com a equipe técnica e órgãos envolvidos

Fase Tradicional	Aplicações de Práticas Ágeis
Execução da Obra	Gestão visual de tarefas, reuniões diárias de acompanhamento (Daily Meetings), ciclos curtos de revisão de metas
Monitoramento e Controle	Revisões constantes de desempenho e ajustes baseados em feedback rápido

Benefícios da Abordagem Ágil

- Maior alinhamento com as expectativas dos contratantes e usuários.
- Redução de retrabalhos, principalmente nas fases de projeto e licenciamento.
- Melhor gestão de riscos e incertezas.
- Mais eficiência no acompanhamento de múltiplos fornecedores e equipes multidisciplinares.

Limitações

- Projetos com alta dependência de aprovações legais/regulatórias têm menor margem para alterações rápidas.
- A adoção plena de métodos ágeis ainda é limitada em contratos públicos por exigências formais de documentação e controle rígido de escopo.

A abordagem híbrida tem se mostrado mais viável em **projetos rodoviários** (e outros projetos de infraestrutura de grande porte) principalmente por conta dos seguintes fatores, alinhados com os conceitos do **PMBOK 7ª edição:**

Por que a abordagem híbrida é mais viável em projetos rodoviários:

1. **Necessidade de Conformidade com Requisitos Legais e Contratuais (característica preditiva):** Projetos de infraestrutura pública, como rodovias, geralmente são regidos por **exigências legais, normativas e contratuais rígidas** (ex.: RDCi, licitações públicas, normas do DNIT/DER). Isso exige um planejamento detalhado com definição clara de escopo, orçamento e prazos desde o início - características típicas da abordagem **preditiva**.
2. **Alta Complexidade e Multidisciplinaridade:** Projetos rodoviários envolvem diferentes disciplinas (engenharia, meio ambiente, desapropriações, geotecnia, hidrologia, etc.), o que demanda **coordenação rígida, mas com espaço para ajustes contínuos** durante a execução, especialmente quando surgem condições de campo não previstas.
3. **Gestão de Mudanças e Incertezas Técnicas (característica ágil):** Durante a fase de execução (seja de projeto executivo ou de obra), é comum o surgimento de **interferências inesperadas**, **necessidade de readequação de soluções técnicas**, ou **alterações em função de demandas dos stakeholders**. Nesses casos, a adoção de práticas ágeis, como **feedback contínuo**, **entregas incrementais** e **revisões frequentes**, permite uma resposta mais rápida e eficiente.
4. **Integração de Planejamento Rígido com Flexibilidade Operacional:** A abordagem híbrida permite manter um **plano mestre (macroplanejamento)** para atender os requisitos contratuais e de controle de órgãos fiscalizadores, ao mesmo tempo que incorpora **sprints de planejamento mais curtos e flexíveis** para gerenciar tarefas de curto prazo, adaptar-se a restrições locais e atender condicionantes ambientais emergentes.
5. **Melhor Comunicação e Alinhamento de Expectativas:** O uso de **cerimônias ágeis (reuniões diárias, revisões de sprint, retrospectivas)** em combinação com o **tradicional acompanhamento de cronogramas físico-financeiros** tem proporcionado **maior integração entre contratantes, contratadas, projetistas e órgãos de fiscalização**, melhorando o fluxo de informações e a tomada de decisão.

Segundo as diretrizes do **PMBOK**, a escolha da abordagem de gestão deve sempre considerar o contexto e a complexidade do projeto. Nos **projetos rodoviários**, a **abordagem híbrida** tem sido a mais indicada porque **equilibra o controle rigoroso exigido pelo setor público com a flexibilidade necessária para responder a variáveis técnicas, ambientais e sociais durante a execução.**

C.1.2 Processos e Procedimentos na Elaboração do Projeto Executivo

A elaboração dos **projetos executivos de engenharia para duplicação das rodovias estaduais GO-507, GO-194 e GO-330** seguirá uma abordagem estruturada em processos interdependentes, com procedimentos definidos para garantir qualidade técnica, conformidade normativa e capacidade de adaptação frente a eventuais mudanças ou imprevistos.

A metodologia de trabalho está fundamentada nos seguintes princípios operacionais:

C.1.2.1. Padronização

Os serviços serão executados com base em normas técnicas da ABNT, DNIT, GOINFRA e demais regulamentos aplicáveis, utilizando modelos padronizados de documentos, fluxos de aprovação e sistemas de controle de qualidade, como é preconizado no Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA). A padronização será aplicada principalmente nas seguintes fases:

- Levantamentos topográficos, geotécnicos e hidrológicos;
- Modelagens geométricas e projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares;
- Geração de relatórios e desenhos técnicos segundo os padrões de entrega exigidos pela GOINFRA.

Essa uniformidade assegura a **reprodutibilidade dos resultados**, facilita a validação técnica e melhora a comunicação com a contratante.

C.1.2.2. Flexibilidade

A metodologia prevê **ajustes pontuais no planejamento e execução** de acordo com as particularidades de cada trecho, demandas da fiscalização e condições de campo. Para isso, serão adotados:

- **Planos de ação revistos periodicamente**, considerando dados atualizados dos levantamentos e análises preliminares;
- Processos decisórios baseados em matrizes de impacto e risco, que permitem reprogramar tarefas sem comprometer o cronograma global;
- **Ferramentas digitais (como softwares compatíveis com a metodologia BIM e SIG)**, que permitem simulações, atualizações em tempo real e controle de versões dos projetos e diagnóstico de interferências.

C.1.2.3. Adaptabilidade a Mudanças e Imprevistos

Durante a execução, é natural que ocorram **situações não previstas**, como mudanças na legislação, limitações ambientais, interferências de terceiros ou variações no campo. Para lidar com esses fatores, os seguintes mecanismos serão empregados:

- **Sistema de gestão de mudanças**, com critérios técnicos e administrativos para avaliação, aprovação e implementação de ajustes nos estudos e projetos;
- Canal de comunicação direto com a GOINFRA para registro formal de ocorrências e validação de soluções alternativas;
- Equipe multidisciplinar com capacidade técnica para promover adaptações rápidas nos estudos e projetos, sem comprometer a coerência do objeto.

A combinação entre **processos padronizados**, **procedimentos flexíveis** e **mecanismos de adaptação ágeis** garante que os projetos elaborados sejam tecnicamente sólidos, institucionalmente alinhados e operacionalmente eficientes - mesmo diante de cenários incertos ou modificações de escopo ao longo do contrato. Essa estrutura oferece ao contratante segurança, previsibilidade e capacidade de resposta rápida, consolidando a excelência na entrega dos serviços.

A seguir descreve-se como se processa a dinâmica da elaboração dos projetos rodoviários.

Os serviços serão conduzidos de forma integrada, com foco no desenvolvimento completo e contínuo dos projetos, sem fracionamento de atividades. A execução observará rigorosamente as normas técnicas vigentes, bem como os prazos estabelecidos contratualmente. Todo o acompanhamento será norteado pelo Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), que define as diretrizes e procedimentos técnicos a serem seguidos.

O projeto será elaborado em cinco etapas sequenciais, com acompanhamento técnico e validação ao final de cada fase. As etapas são as seguintes:

1ª Etapa de Acompanhamento (Estudos Iniciais)

2ª Etapa de Acompanhamento (Estudos de Greide)

3ª Etapa de Acompanhamento (Estudos Complementares)

4ª Etapa de Acompanhamento (Minutas de Projeto)

5ª Etapa de Acompanhamento (Compatibilização)

Os serviços se desenvolverão por etapas bem definidas, contemplando:

- Rotinas de Acompanhamento Técnico, com análise periódica das entregas;
- Procedimentos de Aceitação, Validação e Aprovação Técnica, que garantem a conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas e normativas;
- Acompanhamento por Etapas, assegurando a rastreabilidade das ações e o correto sequenciamento dos trabalhos.

Cada etapa do projeto será entregue formalmente pelo CONSÓRCIO, mediante envio eletrônico via Diário de Projetos. A entrega deve conter:

- Os produtos da etapa;
- Seus respectivos checklists de verificação;
- A Declaração de Entrega, assinada e identificada.

O recebimento desses documentos, por meio eletrônico, marca oficialmente o momento da entrega, sendo este registro utilizado para fins de medição de serviços, bem como para eventual aplicação de sanções contratuais.

A cada entrega, será realizada análise técnica detalhada dos produtos, conforme as instruções normativas da GOINFRA e os requisitos estabelecidos no Manual de Análise de Projetos Rodoviários (2025). Essa análise compreende:

- Validação Técnica, com base nas normas aplicáveis;
- Aceitação Final da etapa, autorizando a continuidade dos trabalhos;
- Eventuais ajustes ou complementações exigidas, conforme avaliação técnica.

Assim, a dinâmica de prestação de serviços garante transparência, controle técnico e aderência às exigências normativas, promovendo a qualidade e a rastreabilidade na elaboração dos projetos rodoviários.

C.1.2.4. Complementaridade entre a Metodologia PMBOK e os Procedimentos da GOINFRA

A adoção da metodologia de gerenciamento de projetos baseada no Guia PMBOK tem como objetivo principal dotar o Projetista de instrumentos internos complementares aos mecanismos de controle e acompanhamento já estabelecidos pela GOINFRA.

Enquanto os fluxos operacionais da GOINFRA - conforme descritos no Manual de Análise de Projetos Rodoviários (2025) - definem com clareza os procedimentos para aceitação, validação técnica e aprovação formal dos produtos do projeto, o PMBOK oferece uma estrutura consolidada de planejamento, controle e tomada de decisão interna. Isso permite ao Projetista maior previsibilidade, organização e capacidade de resposta ao longo da execução contratual.

Com a aplicação do PMBOK, o gerenciamento passa a contar com ferramentas complementares de:

- Planejamento detalhado por entregas (EAP);
- Monitoramento sistemático de escopo, prazos e riscos;
- Controle interno de qualidade e de comunicação;
- Registro de lições aprendidas e melhoria contínua.

Dessa forma, a metodologia PMBOK não substitui os fluxogramas e rotinas técnicas da GOINFRA, mas atua como suporte estratégico à gestão do contrato pelo Projetista, assegurando que as entregas atendam aos requisitos contratuais com maior eficiência, rastreabilidade e controle.

C.1.3 Técnicas, Ferramentas e Recursos Empregados na Execução do Projeto

A execução dos **projetos executivos de engenharia para as rodovias do Grupo D25.6** será conduzida com o rigor técnico necessário para garantir a plena conformidade com o no Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA) e as **Instruções de Projetos (IP's) da GOINFRA**, que orientam padrões, requisitos e diretrizes específicas de qualidade e desempenho.

A seguir, apresentam-se os principais **recursos humanos, tecnológicos, móveis e imóveis**, bem como as **técnicas e ferramentas** que serão empregados:

a. Técnicas e Procedimentos de Estudos e Projetos

Técnicas de Gestão de Projetos

Área de Conhecimento	Técnicas e Procedimentos
Integração	Desenvolvimento de Plano de Projeto, Reuniões de Kick-off, Reuniões de Integração entre disciplinas, Gestão de Mudanças
Escopo	Estrutura Analítica do Projeto (EAP), Declaração de Escopo Detalhado, Revisões de Escopo com Stakeholders
Cronograma	Caminho Crítico (CPM), Gráfico de Gantt, Sprints para entregas parciais, Replanejamento Contínuo
Custos	Estimativas de Custo por Pacote de Trabalho, Análise de Valor Agregado, Controle Orçamentário por Marcos
Qualidade	Auditorias de Qualidade, Inspeções de Produto, Revisões Técnicas por Especialistas, Checklists de Verificação, Ambiente Comum de Dados.
Recursos Humanos	Matriz de Responsabilidades (RAM), Gestão de Equipes Multidisciplinares, Daily Meetings (reuniões rápidas diárias para ajuste de atividades)

Área de Conhecimento	Técnicas e Procedimentos
Comunicações	Plano de Comunicação, Relatórios Semanais/Mensais de Progresso, Ferramentas de Colaboração Online (ex: Teams, Trello)
Riscos	Análise Qualitativa e Quantitativa de Riscos, Plano de Resposta a Riscos, Revisões Periódicas de Risco
Aquisições	Seleção de Fornecedores de Serviços Técnicos e Laboratoriais, Contratos por Pacote de Serviço
Stakeholders	Mapeamento de Stakeholders, Reuniões de Alinhamento, Gestão de Expectativas

Técnicas e Procedimentos Técnicos Específicos por Disciplina

Disciplina	Técnicas e Procedimentos
Topografia	Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado, UTM ou LTM dependendo da zona, Uso de GNSS, Drone Mapping, Escaneamento 3D
Geotecnia	Sondagens SPT, Ensaios de Campo (Placa de Carga, CBR de Campo), Modelagem de Taludes
Pavimentação	Análise de Tráfego Projetado, Dimensionamento com Método Diversos Métodos, Ensaios de Solo e Materiais
Hidrologia e Drenagem	Modelagem Hidrológica (HEC-HMS), Simulações de Vazões de Pico, Projetos de Drenagem Superficial e Profunda
Meio Ambiente	Inventário Florístico, Monitoramento de Fauna, Análises de Sensibilidade Ambiental, Estudos de Impacto
Traçado Rodoviário	Análise Multicritério de Alternativas de Traçado, Simulação de Perfil Longitudinal, Modelagem 3D de Geometria
Segurança Viária	Auditorias de Segurança Viária, Estudos de Sinalização, Análise de Conflitos de Tráfego
Estruturas	Modelagem Estrutural (software como SAP2000, Midas), Cálculo de Pontes, Dimensionamento de OAE e Bueiros
Desapropriações/ Interferências	Mapeamento de Áreas Impactadas, Cálculo de Indenizações, Estudos Fundiários

Procedimentos de Controle, Qualidade e Validação

Fase	Procedimento
Durante a Elaboração dos Estudos/Projetos	Revisões Técnicas por Especialistas, Checkpoints de Validação Parcial, Revisões Multidisciplinares
Antes da Entrega Final	Consolidação de Documentação, Revisão Geral de Qualidade, Revisões Internas de Conformidade com o Termo de Referência e Normas DNIT
Gestão de Mudanças Técnicas	Registro Formal de Solicitações de Alteração, Análise de Impacto (Custo, Prazo, Qualidade), Aprovação Formal pelo Contratante
Documentação de Lições Aprendidas	Registro de Não Conformidades, Avaliação de Melhorias de Processo

Técnicas Ágeis Integradas ao Processo

Técnica Ágil	Aplicação
Reuniões Diárias (Daily Meetings)	Acompanhamento do avanço das atividades técnicas
Entregas Incrementais	Entrega de versões parciais do projeto para validação progressiva
Revisões de Sprint	Revisão de entregas técnicas com equipe interna e cliente
Retrospectivas	Avaliação da performance da equipe e identificação de pontos de melhoria
Kanban / Gestão Visual	Controle do fluxo de trabalho entre as equipes técnicas

A integração de **técnicas tradicionais (preditivas)** com práticas **ágeis** dentro de uma abordagem **híbrida** permite gerenciar com eficiência as diferentes etapas de um projeto rodoviário, garantindo o atendimento aos requisitos legais e técnicos, e ao mesmo tempo mantendo **flexibilidade para responder a imprevistos e mudanças de contexto**.

b. Ferramentas e Soluções Tecnológicas:

Para garantir qualidade, produtividade e rastreabilidade, serão utilizados:

- **Softwares CAD e BIM**: AutoCAD Civil 3D, InfraWorks, Revit, NavisWorks e BIM 360 para modelagem integrada e compatibilização de disciplinas;
- **Ambiente Comum de Dados (*Common Data Environment*) -** plataforma centralizada para armazenamento, gestão e compartilhamento de todos os modelos, desenhos e documentos do projeto, permitindo controle de versões, rastreabilidade de revisões, acesso por níveis de permissão e integração entre equipes;
- **Sistemas GIS**: para análise espacial e integração de dados georreferenciados;
- **Softwares específicos de cálculo**: para dimensionamento estrutural, hidráulico e tráfego (HDM-4, STRAP, HEC-RAS, etc.);
- **Plataformas de gestão de projetos**: MS Project ou Primavera P6 para controle de cronograma e recursos;
- **Ambiente de dados compartilhado (SISLOG)**: plataforma segura para armazenamento e troca de arquivos com a GOINFRA, assegurando versionamento e integridade.

Além das ferramentas e soluções tecnológicas supracitadas, cumpre ressaltar que o CONSÓRCIO, com o objetivo de otimizar os processos e assegurar a entrega de resultados com excelência, tem aplicado soluções inovadoras em diversos contratos de elaboração de projetos rodoviários. Essas soluções poderão, inclusive, ser adaptadas e implementadas na presente contratação, contribuindo para garantir uma maior eficiência e qualidade na execução dos serviços propostos.

- **Automação de Projetos - TPF Tools:** Através de um plugin próprio, que integra ferramentas personalizadas de automatização de projetos nas linguagens de programação C#, LISP e Dynamo, o TPF Tools, desenvolvido para o Civil 3D, oferece mais de 30 ferramentas distribuídas em 72 comandos de diversas disciplinas, como geotecnia, GIS, qualidade, gestão de dados, que contribuem para uma experiência intuitiva na elaboração de projetos através do acesso rápido à ferramentas que simplificam tarefas repetitivas nos desenhos, aumentando significativamente a agilidade das equipes e contribuindo para o controle de padrões de qualidade, além de assegurar uma execução mais eficiente e consistente dos produtos.

- **Inteligência Artificial:** Com o intuito de otimizar e agregar benefícios aos serviços a partir da automatização, a TPF Engenharia, integrante do CONSÓRCIO, tem incorporado a Inteligência Artificial (IA) e o Machine Learning (ML) em conjunto com outras ferramentas para identificar padrões que podem potencializar o desenvolvimento dos projetos. Dentre estes conceitos e alinhado ao escopo da presente contratação, destaca-se o MobIA e o AssetAI.
    - **MobIA** é uma ferramenta que utiliza a Inteligência Artificial para realizar contagens classificadas de veículos através de vídeos de monitoramento viário, maximizando a eficiência e qualidade dos projetos, bem como reduzindo significativamente o tempo para gerar os resultados.
    - **AssetAI** é uma solução que utiliza a Inteligência Artificial para subsidiar o levantamento de ativos em rodovias urbanas e rurais. A integração da IA com a infraestrutura viária, especialmente relacionado a identificação de interferências de iluminação e rede elétrica, oferece um método altamente eficiente para a realização de levantamento de ativos. A partir da aplicação de algoritmos avançados de visão computacional, é possível automatizar a identificação, classificação e localização, proporcionando maior precisão e agilidade na coleta dados.

c. Recursos Humanos

A equipe será composta por profissionais com experiência comprovada, distribuídos da seguinte forma:

- Coordenação Geral (Engenheiro Civil Sênior);
- Engenheiro Especialista na área de Projetos Rodoviários;
- Engenheiro Especialista na área de Obras de Artes Especiais
- Engenheiro Especialista nas áreas de topografia, geodésia e/ou geoprocessamento;
- Engenheiro Especialista em Geotecnia e Pavimentação;
- Engenheiro Especialista em Orçamento e Planejamento de Obras;
- Engenheiro Ambiental ou Especialista em Estudos Ambientais;
- Engenheiro Especialista em Desapropriação e Avaliação de Imóveis; e
- Geólogo
- Projetistas e modeladores CAD/BIM;
- Equipe de apoio de campo e laboratório, para levantamentos e coleta de dados;
- Coordenação Administrativa, responsável pela interface com a GOINFRA, organização documental e apoio logístico.

d. Recursos Móveis e Imóveis

- Unidades móveis de apoio técnico: veículos adaptados para transporte de equipamentos e equipes de campo;
- Equipamentos topográficos e geotécnicos próprios, calibrados e com manutenção em dia garantidos pelo certificado de calibração;
- Laboratório de solos e materiais, credenciado, para ensaios geotécnicos e tecnológicos;

A integração entre **técnicas avançadas**, **tecnologia especializada**, **mão de obra qualificada** e uma infraestrutura robusta assegura que os serviços sejam executados com máxima eficiência e em conformidade rigorosa com as **IP's e todos os manuais e Instruções da GOINFRA e outros,** se necessário. Esse conjunto de recursos permitirá o desenvolvimento de projetos completos, compatibilizados, seguros e prontos para a duplicação da rodovia.

C2. GESTÃO

Este item apresenta a organização e o planejamento da execução dos serviços, com foco na alocação da equipe técnica e no controle das atividades. Serão detalhados o cronograma de utilização da equipe técnica, a distribuição das equipes ao longo do período de execução e o modelo administrativo adotado, incluindo funções, setores envolvidos e a interface com a GOINFRA. Tudo será estruturado conforme os prazos e etapas definidos neste Termo de Referência e no Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA.

C.2.1 Cronograma de Utilização da equipe

O cronograma de utilização da equipe técnica compatibilizado com as etapas, produtos e prazos estabelecidos e de acordo com o Termo de Referência e o Manual de Análise de Projetos do GOINFRA. O cronograma é apresentado no final do capítulo.

C.2.2 Modelo administrativo para a execução dos trabalhos

Descreve-se neste item o modelo administrativo proposto, incluindo a composição da equipe responsável, suas funções específicas, a estrutura organizacional prevista e os mecanismos de interface com a GOINFRA, de forma a garantir o alinhamento com as diretrizes técnicas e operacionais estabelecidas.

C.2.2.1 Fluxograma de interrelação da Projetista versus GOINFRA

Este fluxograma tem como objetivo ilustrar a comunicação entre as equipes da Projetista e da GOINFRA durante a elaboração dos projetos, garantindo que todo o processo seja conduzido em conformidade com as normas da GOINFRA e respeitando sua hierarquia institucional.". O Fluxograma é apresentado no final do capítulo.

C.2.2.2 Descrição do modelo administrativo e das atribuições dos setores envolvidos

O modelo proposto para a gestão deste contrato, tem como base a elaboração de cada etapa e acompanhamento pela projetista obedecendo o Fluxograma de Aprovação da GOINFRA, ou seja, as rotinas de Acompanhamento do projeto: ACEITAÇÃO, VALIDAÇÃO e APROVAÇÃO dos estudos e projetos elaborados ao longo do prazo estabelecido.

Equipe da projetista e suas atribuições:

1- Coordenador Geral -responsável por todo o desenvolvimento dos estudos e projetos, pela sua equipe técnica e pela comunicação com a Diretoria de Projetos Rodoviários do GOINFRA.
2- Engenheiros Responsáveis - profissionais de nível superior responsáveis pela disciplina que está sob sua responsabilidade, bem como pelos profissionais componentes de sua equipe
3- Engenheiros Projetistas - profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos de cada disciplina, subordinados aos Engenheiros Responsáveis. Estes, por sua vez, são encarregados da concepção e desenvolvimento geral dos projetos.", projetos definitivos com suas memórias descritiva e de cálculo e especificações
4- Engenheiro Orçamentista - profissionais de nível superior responsáveis pelos quantitativos, orçamento de todos os projetos e pelo plano de execução de obras.
5- Equipe técnica de apoio - profissionais de nível médio que auxiliam na elaboração dos projetos e estudos.

Diretoria de Projetos e Obras Rodoviárias

Gestor do Contrato - responsável por coordenar o processo de acompanhamento e fiscalização contratual, incluindo as atividades técnicas, administrativas e setoriais. Atua como principal interlocutor junto aos representantes do fornecedor. Também cabe ao Gestor conduzir os atos preparatórios para a instrução processual e encaminhar a documentação necessária ao setor de contratos, viabilizando procedimentos formais de alteração, prorrogação, rescisão contratual ou

responsabilização administrativa para aplicação de sanções, quando for o caso. Ao término das análises, compete ao Gestor elaborar o Relatório Consolidado, reunindo as informações referentes aos checklists atendidos e aos **roteiros de análise aplicados ao longo da execução contratual**

Fiscal Técnico - responsável por acompanhar a execução do contrato, garantindo que todas as condições contratuais sejam cumpridas,0. Sua principal atribuição é verificar se a execução do objeto contratual está de acordo com os parâmetros de quantidade, qualidade, prazos e forma de prestação definidos no contrato e nos indicadores estabelecidos no edital. O Fiscal Técnico pode solicitar apoio do Fiscal Administrativo ou Setorial sempre que necessário e deve informar, de forma tempestiva, ao Gestor do Contrato sobre qualquer ocorrência relevante que exija decisão ou ação fora de sua competência, bem como sobre eventuais riscos que possam comprometer a conclusão do objeto contratado

Fiscal Administrativo - responsável por acompanhar os aspectos administrativos do contrato. Suas atribuições envolvem o controle das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas do fornecedor, bem como o acompanhamento de revisões, reajustes, repactuações e providências em casos de inadimplemento contratual. Cabe também ao Fiscal Administrativo verificar, de forma contínua, a manutenção das condições de habilitação do fornecedor exigidas no processo licitatório ou na contratação direta.

Gerentes

As unidades da GOINFRA envolvidas na elaboração deste contrato são as seguintes:

- DPJ: Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias
- PJ-GECON: Gerência de Projetos de Construção de Rodovias
- PJ-GEREC: Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias
- PJ-GEVAP: Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários
- PJ-GEAMB: Gerência de Estudos Ambientais
- PJ-GECOB: Gerência de Custos de Obras Rodoviárias
- OR-GEPAE: Gerência de Pontes e Obra de Arte Especial

Os Gerentes são responsáveis pela elaboração de documentos administrativos auxiliares que complementam os procedimentos de análise definidos neste Manual, seguindo as diretrizes da alta direção. Compete a eles a gestão administrativa da gerência, incluindo o controle de expediente, a observância das portarias normativas e o gerenciamento das ordens de prioridade estabelecidas pela Diretoria, de acordo com as demandas em curso.

Para cada demanda relativa à especialidade, o gerente deve designar Analistas ou Comissões Multidisciplinares para análise das etapas dos projetos, assumindo a responsabilidade administrativa sobre essas equipes.

Os Gerentes das **Gerências de Projetos de Construção e de Reconstrução** também são responsáveis pela emissão do Termo de Aceitação do Projeto e pelo encaminhamento dos Termos de Validação, Termo de Aceitação e Relatório Consolidado, documentos que subsidiam a Diretoria na deliberação sobre a aprovação final do projeto.

Diretor

O Diretor é responsável por definir a ordem de prioridade das demandas de análise dos projetos e por conduzir a comunicação oficial entre a Agência e o Projetista, por meio de Notificação Extrajudicial ou Ofício. Com base nos documentos elaborados pelas gerências - como o Relatório

Consolidado, o Termo de Aceitação e os Termos de Validação - o Diretor é a autoridade competente para emitir o Termo de Aprovação do Projeto, formalizando sua aceitação no âmbito da Agência.

Compete à Diretoria de Obras Rodoviárias - receber e priorizar demandas de projetos executivos de engenharia rodoviária, além de revisar sanções e multas aplicadas, quando solicitado. Ressalta-se que o Diretor não atua como instância técnica revisora dos projetos analisados.

Compete à Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias elaborar documentos complementares ao Guia de Aceitação de Projetos Rodoviários, designar e gerenciar Comissões Multidisciplinares para análise técnica, encaminhar relatórios à Presidência para aceitação dos projetos e promover a uniformização dos procedimentos. Também é responsável por indicar gestores de contrato, aplicar sanções conforme o Guia, e verificar a completude administrativa dos projetos - não atuando como instância técnica revisora.

Compete à Gerência de Projetos e Artes Especiais elaborar documentos complementares ao Guia de Admissão de Projetos Rodoviários, adaptando-os à complexidade dos casos; designar e gerenciar Comissões Multidisciplinares; encaminhar os documentos de verificação à Presidência; promover a uniformização das análises; indicar gestores de contrato; e aplicar sanções conforme o Guia. O gerente atua como verificador das etapas administrativas, não sendo instância técnica revisora dos projetos.

Compete aos Analistas Técnicos preencher e conferir os checklists de verificação dos projetos, validando a conclusão de cada etapa para progressão do trabalho. Sua responsabilidade limita-se à checagem entre o checklist e o projeto apresentado, não se estendendo ao conteúdo técnico, que é de responsabilidade do projetista. Os analistas têm autonomia técnica, desde que sigam os procedimentos estabelecidos, estando subordinados aos superiores apenas quanto aos aspectos administrativos.

O Analista de Projetos é responsável pela verificação objetiva dos produtos entregues pela projetista, com base nos checklists e documentos-padrão deste Guia. Sua atuação no primeiro nível de análise limita-se à comparação entre os dados dos produtos e os documentos preenchidos. No segundo nível de análise, sua responsabilidade técnica é exigida, ainda que restrita aos critérios definidos no Guia.

O Projetista atua conforme contrato ou termo de cooperação, seguindo o termo de referência e as normas técnicas aplicáveis. É integralmente responsável pela veracidade, precisão e qualidade de todas as informações, estudos, levantamentos, dimensionamentos e pelo produto final entregue.

Comissão Multidisciplinar: É o conjunto de Analistas de Projeto formalmente agrupados para solidariamente atuarem na verificação de determinado estudo ou projeto

A Comissão Multidisciplinar é formada por Analistas de Projeto reunidos formalmente para atuarem, de forma solidária, na verificação de um estudo ou projeto específico.

CRONOGRAMA DO TRECHO I - GO-507: FIM DO PERÍMETRO URBANO (RIO QUENTE)/ ENTR. BR-490/GO-213

1 - OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia - Elaboração de projeto executivo para duplicação da rodovia GO-507 **2 - GRUPO: D25.6**

3 - EXTENSÃO TOTAL: 45,51 km **4 – CRONOGRAMA DO TRECHO I - GO-507: FIM DO PERÍMETRO URBANO (RIO QUENTE)/ ENTR. BR-490/GO-213**

ETAPA DE ACOMPANHAMENTO		PRODUTOS	PROFISSIONAIS	Instrução de Projetos	DIAS								
					0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 210	211 - 230	231 - 240
1º	Estudos Iniciais-Planejamento Inicial	Relatório de Atividades Preliminares	Coordenador Geral	IP-02	100%								
			Eng. Responsáveis	IP-03									
			Cadista	IP-05									
		Estudos Geológicos	Geólogo Coordenador Setorial	IP 04	100%								
			Geólogo Auxiliar										
			Motorista										
		Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)	Coordenador Setorial	IP-17	100%								
			Profissional										
			Auxiliar										
			Motorista										
		Dados Históricos do Pavimento Existente	Eng. Responsável	IP-12	100%								
			Engenheiro Auxiliar										
	Estudos Iniciais-Conclusão	Estudos Topográficos	Topógrafo	IP-02		100%							
			Auxiliar Topografia										
			Servente										
			Motorista										
			Engenheiro Sênior										
			Auxiliar Engenheiro										
		Estudos de Tráfego	Chefe de Posto	IP-05		100%							
			Pesquisador										
			Motorista										
			Engenheiro Sênior										
			Eng. Auxiliar										
		Levantamentos Especiais	Eng. Responsável	IP-12		100%							
			Eng. Auxiliar										
			Servente										
			Motorista										
2º	Estudos de Greide	Estudos Hidrológicos	Eng. Coordenador Setorial	IP-03			100%						
			Auxiliar Engenheiro										
		Minuta de Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08			100%						
			Aux. Engenheiro										
		Concepção Estrutural de Obras de Arte Especiais (OAE)	Eng. Coordenador Setorial	IP-14			100%						
			Auxiliar Engenheiro										
		Documentação para Solicitação de Decreto de Utilidade Pública (DUP)	Coordenador Geral	IP-16			100%						
		Definição dos Segmentos Homogêneos, Diagnóstico dos Parâmetros Funcionais e Estruturais, Estudos das Camadas do Pavimento	Eng. Responsável	IP-12			100%						
			Engenheiro Auxiliar										
3º	Estudos Complementares	Estudos Geotécnicos	Enc. Sondagem	IP-07					100%				
			Servente										
			Motorista										
			Laboratorista										
			Auxiliar Laboratorista										
			Servente										
			Motorista										
			Eng. Coordenador Setorial										
			Auxiliar Engenheiro										
		Sondagens para OAE	Eng. Chefe Equipe	IP-07				50%	50%				
			Engenheiro Auxiliar										
			Auxiliar Engenheiro										
			Enc. Sondagem										
			Sondador										
			Servente										
			Motorista										
			Eng. Coordenador Setorial										
			Auxiliar Engenheiro										
		Concepção da Infraestrutura de OAE	Eng. Coordenador Setorial	IP-14					100%				
			Auxiliar Engenheiro										
		Apresentação das alternativas de solução de projeto de restauração	Eng. Responsável	IP-12					100%				
4º	Minutas de Projeto	Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Terraplenagem	Eng. Coordenador Setorial	IP-09							100%		
			Aux. Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Pavimentação	Eng. Coordenador Setorial	IP-10							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Restauração	Eng. Coordenador Setorial	IP-12							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Drenagem e OAC	Eng. Coordenador Setorial	IP-13							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Obras de Artes Especiais	Consultor Especial	IP-14							100%		
			Eng. Coordenador Setorial										
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Sinalização e de Obras Complementares	Eng. Coordenador Setorial	IP-15							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Desapropriação	Eng. Coordenador Setorial	IP-16							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista										
		Projeto Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Relatório de Componente Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Paisagismo	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-18							100%		
			Cadista										
		Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica	Eng. Coordenador Setorial	IP-19							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista										
		Quantitativos e Memória de Cálculo das Minutas	Eng. Coordenador Setorial	-							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Digitador										
5º	Compatibilização	Projeto Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
			Cadista										
		Memoriais Descritivos das Obras	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
		Especificações Técnicas de Materiais	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
		Memoriais de Cálculo dos Quantitativos	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
		Orçamento Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
		Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
Aprovação		Projeto Rodoviário - Duplicação	GOINFRA	-									100%
		Sondagens para OAE		-									100%
		Projeto Estrutural de OAE		-									100%

CRONOGRAMA DO TRECHO II - GO-194: ENTRADA DE PORTELÂNDIA/ ENTR. BR-364

1 - OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia - Elaboração de projeto executivo para duplicação da rodovia GO-194
2 - GRUPO: D25.6
3 - EXTENSÃO TOTAL: 45,51 km
4 - CRONOGRAMA DO TRECHO II - GO-194: ENTRADA DE PORTELÂNDIA/ ENTR. BR-364

ETAPA DE ACOMPANHAMENTO		PRODUTOS	PROFISSIONAIS	Instrução de Projetos	DIAS								
					0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 210	211 - 230	231 - 240
1º	Estudos Iniciais-Planejamento Inicial	Relatório de Atividades Preliminares	Coordenador Geral	IP-02									
			Eng. Responsáveis	IP-03	100%								
			Cadista	IP-05									
		Estudos Geológicos	Geólogo Coordenador Setorial	IP 04									
			Geólogo Auxiliar		100%								
			Motorista										
		Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)	Coordenador Setorial	IP-17									
			Profissional		100%								
			Auxiliar										
			Motorista										
		Dados Históricos do Pavimento Existente	Eng. Responsável	IP-12									
			Engenheiro Auxiliar		100%								
	Estudos Iniciais-Conclusão	Estudos Topográficos	Topógrafo	IP-02		100%							
			Aux. Topógrafia										
			Servente										
			Motorista										
			Engenheiro Sênior										
			Aux. Engenheiro										
		Estudos de Tráfego	Chefe de Posto	IP-05		100%							
			Pesquisador										
			Motorista										
			Engenheiro Sênior										
			Eng. Auxiliar										
		Levantamentos Especiais	Eng. Responsável	IP-12		100%							
			Eng. Auxiliar										
			Servente										
			Motorista										
2º	Estudos de Greide	Estudos Hidrológicos	Eng. Coordenador Setorial	IP-03			100%						
			Aux. Engenheiro										
		Minuta de Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08			100%						
			Aux. Engenheiro										
		Documentação para Solicitação de Decreto de Utilidade Pública (DUP)	Coordenador Geral	IP-16			100%						
		Definição dos Segmentos Homogêneos, Diagnóstico dos Parâmetros Funcionais e Estruturais, Estudos das Camadas do Pavimento	Eng. Responsável	IP-12									
			Engenheiro Auxiliar										
3º	Estudos Complementares	Estudos Geotécnicos	Enc. Sondagem	IP-07					100%				
			Servente										
			Motorista										
			Laboratorista										
			Aux. Laboratorista										
			Servente										
			Motorista										
			Eng. Coordenador Setorial										
			Aux. Engenheiro										
		Apresentação das alternativas de solução de projeto de restauração	Eng. Responsável	IP-12					100%				
4º	Minutas de Projeto	Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08							100%		
			Aux. Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Terraplenagem	Eng. Coordenador Setorial	IP-09							100%		
			Aux. Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Pavimentação	Eng. Coordenador Setorial	IP-10							100%		
			Aux. Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Restauração	Eng. Coordenador Setorial	IP-12							100%		
			Aux. Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Drenagem e OAC	Eng. Coordenador Setorial	IP-13							100%		
			Aux. Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Sinalização e de Obras Complementares	Eng. Coordenador Setorial	IP-15							100%		
			Aux. Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Desapropriação	Eng. Coordenador Setorial	IP-16							100%		
			Aux. Engenheiro										
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista										
		Projeto Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Aux. Engenheiro										
			Cadista										
		Relatório de Componente Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Aux. Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Paisagismo	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-18							100%		
			Cadista										
		Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica	Eng. Coordenador Setorial	IP-19							100%		
			Aux. Engenheiro										
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista										
		Quantitativos e Memória de Cálculo das Minutas	Eng. Coordenador Setorial	-							100%		
			Aux. Engenheiro										
			Digitador										
5º	Compatibilização	Projeto Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
			Cadista										
		Memoriais Descritivos das Obras	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
		Especificações Técnicas de Materiais	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
		Memoriais de Cálculo dos Quantitativos	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
		Orçamento Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
		Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
Aprovação		Projeto Rodoviário - Duplicação	GOINFRA	-									100%

CRONOGRAMA DO TRECHO III - GO-330: CATALÃO/ TRÊS RANCHOS

1 - OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia - Elaboração de projeto executivo para duplicação da rodovia GO-330 **2 - GRUPO: D25.6** **3 - EXTENSÃO TOTAL: 45,51 km** **4 - CRONOGRAMA DO TRECHO III - GO-330: CATALÃO/ TRÊS RANCHOS**

ETAPA DE ACOMPANHAMENTO		PRODUTOS	PROFISSIONAIS	Instrução de Projetos	DIAS								
					0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 210	211 - 230	231 - 240
1º	Estudos Iniciais- Planejamento Inicial	Relatório de Atividades Preliminares	Coordenador Geral	IP-02	100%								
			Eng. Responsáveis	IP-03									
			Cadista	IP-05									
		Estudos Geológicos	Geólogo Coordenador Setorial	IP 04	100%								
			Geólogo Auxiliar										
			Motorista										
		Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)	Coordenador Setorial	IP-17	100%								
			Profissional										
			Auxiliar										
			Motorista										
		Dados Históricos do Pavimento Existente	Eng. Responsável	IP-12	100%								
			Engenheiro Auxiliar										
	Estudos Iniciais- Conclusão	Estudos Topográficos	Topógrafo	IP-02		100%							
			Auxiliar Topografia										
			Servente										
			Motorista										
			Engenheiro Sênior										
			Auxiliar Engenheiro										
		Estudos de Tráfego	Chefe de Posto	IP-05		100%							
			Pesquisador										
			Motorista										
			Engenheiro Sênior										
			Eng. Auxiliar										
		Levantamentos Especiais	Eng. Responsável	IP-12		100%							
			Eng. Auxiliar										
			Servente										
			Motorista										
2º	Estudos de Greide	Estudos Hidrológicos	Eng. Coordenador Setorial	IP-03			100%						
			Auxiliar Engenheiro										
		Minuta de Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08			100%						
			Auxiliar Engenheiro										
		Concepção Estrutural de Obras de Arte Especiais (OAE)	Eng. Coordenador Setorial	IP-14			100%						
			Aux. Engenheiro										
		Documentação para Solicitação de Decreto de Utilidade Pública (DUP)	Coordenador Geral	IP-16			100%						
		Definição dos Segmentos Homogêneos, Diagnóstico dos Parâmetros Funcionais e Estruturais, Estudos das Camadas do Pavimento	Eng. Responsável	IP-12									
			Engenheiro Auxiliar										
3º	Estudos Complementares	Estudos Geotécnicos	Enc. Sondagem	IP-07					100%				
			Servente										
			Motorista										
			Laboratorista										
			Auxiliar Laboratorista										
			Servente										
			Motorista										
			Eng. Coordenador Setorial										
			Auxiliar Engenheiro										
		Sondagens para OAE	Eng. Chefe Equipe	IP-07				50%	50%				
			Engenheiro Auxiliar										
			Auxiliar Engenheiro										
			Enc. Sondagem										
			Sondador										
			Servente										
			Motorista										
			Eng. Coordenador Setorial										
			Auxiliar Engenheiro										
		Concepção da Infraestrutura de OAE	Eng. Coordenador Setorial	IP-14					100%				
			Auxiliar Engenheiro										
		Apresentação das alternativas de solução de projeto de restauração	Eng. Responsável	IP-12					100%				
4º	Minutas de Projeto	Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Terraplenagem	Eng. Coordenador Setorial	IP-09							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Pavimentação	Eng. Coordenador Setorial	IP-10							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Restauração	Eng. Coordenador Setorial	IP-12							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Drenagem e OAC	Eng. Coordenador Setorial	IP-13							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Obras de Artes Especiais	Consultor Especial	IP-14							100%		
			Eng. Coordenador Setorial										
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Sinalização e de Obras Complementares	Eng. Coordenador Setorial	IP-15							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Desapropriação	Eng. Coordenador Setorial	IP-16							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista										
		Projeto Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Relatório de Componente Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Cadista										
		Projeto de Paisagismo	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-18							100%		
			Cadista										
		Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica	Eng. Coordenador Setorial	IP-19							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista										
		Quantitativos e Memória de Cálculo das Minutas	Eng. Coordenador Setorial	-							100%		
			Auxiliar Engenheiro										
			Digitador										
5º	Compatibilização	Projeto Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
			Cadista										
		Memoriais Descritivos das Obras	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
		Especificações Técnicas de Materiais	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
		Memoriais de Cálculo dos Quantitativos	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
		Orçamento Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
		Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior										
Aprovação		Projeto Rodoviário - Duplicação	GOINFRA	-									100%
		Sondagens para OAE		-									100%
		Projeto Estrutural de OAE		-									100%

EMPRESA PROJETISTA

REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO
COORDENADOR GERAL

GOINFRA

GABINETE DO PRESIDENTE
DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ETAPA DE ACOMPANHAMENTO		PRODUTOS	PROFISSIONAIS
1º	Estudos Iniciais- Planejamento Inicial	Relatório de Atividades Preliminares	Coordenador Geral Eng. Responsáveis
		Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)	Eng. Responsável Ambiental
		Estudos Geológicos	Geólogo
		Dados Históricos do Pavimento Existente	Eng. Responsável Pavimentação
	Estudos Iniciais- Conclusão	Estudos Topográficos	Eng. Responsável Topografia
		Estudos de Tráfego	Eng. Responsável Tráfego
		Levantamentos Especiais	Eng. Responsável Pavimentação
2º	Estudos de Greide	Estudos Hidrológicos	Eng. Responsável Hidrologia
		Minuta de Projeto Geométrico	Eng. Responsável Projeto Geométrico
		Concepção Estrutural de Obras de Arte Especiais (OAE)	Eng. Responsável OAE
		Documentação para Solicitação de Decreto de Utilidade Pública (DUP)	Coordenador Geral
		Definição dos Segmentos Homogêneos, Diagnóstico dos Parâmetros Funcionais e Estruturais, Estudos das Camadas do Pavimento	Eng. Responsável Pavimentação
3º	Estudos Complementares	Estudos Geotécnicos	Eng. Responsável Geotecnia
		Sondagens para OAE	Eng. Responsável Geotecnia
		Concepção da Infraestrutura de OAE	Eng. Responsável OAE
		Apresentação das alternativas de solução de projeto de restauração	Eng. Responsável Pavimentação
4º	Minutas de Projeto	Projeto Geométrico	Eng. Responsável Projeto Geométrico
		Projeto de Terraplenagem	Eng. Responsável Terraplenagem
		Projeto de Pavimentação	Eng. Responsável Pavimentação
		Projeto de Restauração	Eng. Responsável Cálculo Estrutural
		Projeto de Drenagem e OAC	Eng. Responsável Drenagem e OAC
		Projeto de Obras de Artes Especiais	Eng. Responsável OAE
		Projeto de Sinalização e de Obras Complementares	Eng. Responsável Sinalização
		Projeto de Desapropriação	Eng. Responsável Desapropriação
		Projeto Ambiental	Eng. Responsável Ambiental
		Relatório de Componente Ambiental	Eng. Responsável Ambiental
		Projeto de Paisagismo	Eng. Responsável Ambiental
		Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica	Eng. Responsável Projeto Iluminação
		Quantitativos e Memória de Cálculo das Minutas	Eng. Responsável Orçamento
5º	Compatibilização	Projeto Executivo	Coordenador Geral
		Memoriais Descritivos das Obras	Coordenador Geral
		Especificações Técnicas de Materiais	Coordenador Geral
		Memoriais de Cálculo dos Quantitativos	Coordenador Geral
		Orçamento Executivo	Coordenador Geral
		Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra	Coordenador Geral
Aprovação		Projeto Rodoviário - Duplicação	GOINFRA
		Sondagens para OAE	
		Projeto Estrutural de OAE	

- PJ-GECON - GERENCIA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS
- PJ-GEAMB - GERENCIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS
- PJ-GEREC - GERENCIA DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS
- PJ-GEVAP - GERENCIA E VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS
- PJ-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS
- OR-GEPAE- GERENCIA DE PONTES E OBRS DE ARTES ESPECIAIS

C3. COMUNICAÇÃO ENTRE O ÓRGÃO E O PROJETISTA

A comunicação entre o órgão contratante (GOINFRA) e o projetista é estruturada de forma sistemática, contínua e documentada, sendo considerada um componente essencial para o bom andamento dos trabalhos e para o cumprimento das exigências técnicas e contratuais. Todo o processo de interação ocorre por meio de canais oficiais definidos, assegurando a rastreabilidade das informações e a transparência das decisões.

Conforme estabelecido no Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), o desenvolvimento dos projetos deverá ocorrer em sua totalidade, sem fracionamento, respeitando os prazos contratuais e todas as normas técnicas vigentes. O acompanhamento da elaboração é realizado de forma coordenada e sistemática, com base nas diretrizes do manual, que contempla as rotinas de acompanhamento, os procedimentos de **aceitação, validação e aprovação técnica**, bem como o acompanhamento por etapas.

A troca de informações entre o Analista e o Projetista deve ocorrer por meios que permitam registro e rastreabilidade, como o processo eletrônico (SEI), e-mails institucionais ou, preferencialmente, pelo **Sistema de Diário de Obras e Serviços de Engenharia da GOINFRA**.

O **Sistema de Diário de Obras e Serviços de Engenharia da GOINFRA**, denominado **Diário de Projetos**, é a principal ferramenta para interação entre o **Gestor de Projeto** e o **Projetista**. Essa plataforma oficial deve ser utilizada para documentar todos os acontecimentos relevantes ao longo da execução do projeto, assegurando a transparência e o devido acompanhamento técnico e administrativo, ou seja:

- Decisões da fiscalização;
- Esclarecimentos técnicos;
- Dúvidas levantadas pelo projetista;
- Orientações do gestor;
- Envio e recebimento de documentos;
- Registro de fatos relevantes do dia a dia do projeto;
- Resolução de dúvidas técnicas e comunicados da fiscalização;
- Troca de documentos, definições e orientações técnicas;
- Registro formal da entrega de produtos e etapas

Ressalta-se que o uso do Diário de Projetos não se restringe à entrega formal das etapas, mas abrange todo o intercâmbio de informações e tratativas técnicas do dia a dia.

As entregas parciais e finais de cada etapa são formalizadas por meio de mensagem eletrônica enviada pelo projetista através do Diário de Projetos. Essa correspondência deve conter:

- Os **produtos da etapa**;
- Seus **respectivos checklists** de verificação;
- A **Declaração de Entrega**, assinada e identificada.

A data e o conteúdo desta mensagem constituem o registro oficial da entrega, sendo referência para fins de medição dos serviços ou eventual aplicação de penalidades contratuais.

O acompanhamento por etapas inclui a análise técnica detalhada dos produtos entregues, a verificação de sua conformidade com as exigências normativas e contratuais, e a subsequente validação ou retorno para ajustes. A aceitação final do produto de cada etapa é condição para a liberação da continuidade do trabalho e deve seguir os critérios descritos no Anexo II - Memorial Descritivo dos Serviços. As instruções normativas complementares e os procedimentos operacionais

estão organizados conforme o Manual de Análise de Projetos Rodoviários e deverão ser rigorosamente observados.

Dessa forma, a comunicação entre o órgão e o projetista é cuidadosamente formalizada, documentada e acompanhada, constituindo-se em um instrumento de controle, rastreabilidade e garantia da qualidade técnica dos serviços prestados.

No contexto da elaboração e acompanhamento dos projetos, é fundamental distinguir dois tipos de comunicação: a **comunicação técnica cotidiana**, que ocorre entre Analistas e Projetistas ao longo do desenvolvimento do projeto, e a **comunicação oficial**, que trata de temas formais como gestão contratual e aplicação de penalidades. Ambas devem ser realizadas por meios registráveis, garantindo rastreabilidade, mas obedecem a níveis de formalidade distintos.

- Esta seção trata especificamente das **comunicações técnicas** entre os envolvidos na análise e desenvolvimento dos projetos, que, embora não tenham o caráter de documentos oficiais, são fundamentais e devem ser devidamente registradas.
- As **comunicações de caráter oficial** que tratem de temas relacionados à gestão contratual ou à aplicação de penalidades devem ser realizadas exclusivamente pela Diretoria competente. Nestes casos, os canais adequados são o envio de Ofício ou Notificação Extrajudicial, garantindo a formalidade e validade do ato administrativo.

Durante o desenvolvimento do projeto, o Projetista poderá, a qualquer momento e em qualquer etapa, solicitar informações, esclarecimentos técnicos ou validações ao Analista responsável. Essas interações podem incluir dúvidas sobre o atendimento a normas específicas, bem como outras orientações necessárias para o correto andamento dos trabalhos. Tais comunicações devem ser realizadas por meios registráveis, com preferência pelo uso do **Diário de Projeto**. É importante destacar que essas trocas de informação não devem estar vinculadas diretamente à entrega dos Checklists, devendo ocorrer de forma independente e antecipada.

Quando houver necessidade de **manifestação formal da Agência** - como declarações, posicionamentos ou documentos que venham a compor itens de um Checklist - essas demandas devem ser encaminhadas por meio de requisições específicas e formais, diretamente à Agência. Essas documentações não devem ser solicitadas por meio do próprio Checklist, de forma a preservar sua função original. O correto é que o Checklist apenas aponte o local onde o documento foi registrado e arquivado, garantindo rastreabilidade e organização.

Por fim, em atendimento às disposições do Acórdão nº 1997/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, Inciso I, alíneas "b", "c" e "d", foi instituído o Procedimento Operacional Padrão (POP), com a finalidade de garantir o fornecimento do acervo documental de projetos ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Dessa forma, poderão ser solicitados, a qualquer tempo e por meio do Diário de Projeto, documentos, arquivos e esclarecimentos adicionais que complementem os materiais previstos nos Checklists e nas normas vigentes da GOINFRA.

Ressalta-se que, após a emissão do **Termo de Aprovação do Produto**, a empresa projetista deverá realizar uma apresentação do conteúdo à Diretoria de Projetos da GOINFRA, destacando os principais aspectos do trabalho desenvolvido. A apresentação deverá ter duração aproximada de 3 a 10 minutos.

A seguir é apresentado o **Plano de Comunicação** objetivando uma comunicação assertiva com o intuito de reduzir os riscos, facilitar as tomadas de decisões entre as partes interessadas e ter um melhor gerenciamento das expectativas.

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO					
Tipo	**Descrição/Propósito**	**Responsável**	**Receptor**	**Meio**	**Frequência**
Abertura de Projeto	• Alinhamento inicial entre as partes interessadas • Apresentação das premissas de projeto • Apresentação do Plano de Gestão do Contrato	Diretor de Projetos Rodoviários/ Gerências de Aceitação*, Validação e Aprovação	Coordenador / Responsáveis Técnicos	Reunião via plataforma digital	Única - Início do Projeto (Após assinatura da Ordem de Serviço)
Acompanhamento do Projeto	• Apresentar acontecimentos de maior impacto ao cronograma • Solicitar informações, esclarecimentos técnicos ou validações	Responsáveis Técnicos	Gerências de Aceitação*, Validação e Aprovação	Reunião via plataforma digital	Havendo Necessidade
Requisição de Mudança	• Documentar a requisição de mudança de escopo via **Diário de Projeto**. Todas as alterações de escopo deverão ficar registradas no **Diário de Projeto**.	Diretor de Projetos Rodoviários	Coordenador	Diário de Projeto	Havendo necessidade. A aceitação da mudança de escopo será informada num prazo máximo de 10 dias úteis.
Gestão Contratual do Projeto	• Documentar qualquer impacto na gerência do contrato	Presidente / Diretor de Projetos Rodoviários	Coordenador	Ofícios / Notificações Extrajudiciais	Havendo Necessidade
Atendimento ao TCE	• Atender ao POP-Procedimento Operacional Padrão (ou outro documento que o substitua) que estabelece rotinas de disponibilização dos	Diretor de Projetos Rodoviários	Coordenador	Diário de Projeto	Havendo Necessidade

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO					
Tipo	**Descrição/Propósito**	**Responsável**	**Receptor**	**Meio**	**Frequência**
	arquivos do projeto ao TCE para verificação e acompanhamento.				
Alinhamento de Expectativas da Análise	• Dirimir possíveis dúvidas que existam sobre tópicos da Análise Elaborada e facilitar o entendimento entre as partes.	Responsáveis Técnicos	Gerências de Aceitação*	Reunião via plataforma digital	Havendo Necessidade
Apresentação do Projeto	• Apresentar os Produtos para Aceitação do Cliente	Responsáveis Técnicos	Gerências de Aceitação*	Diário de Projeto	Obedecendo ao Cronograma
Apresentação Prévia de Atendimento a Análise	• Apresentar os Estudos os Projetos após atendimento as solicitações das análises. Objetivando uma aceitação prévia do produto, evitando uma repetição de análise e evitando retrabalho.	Responsáveis Técnicos	Gerências de Aceitação*	Reunião via plataforma digital	Havendo Necessidade
Encerramento de fases do projeto / Encerramento do Projeto	• Coletar aceite do Cliente no encerramento das fases e final do projeto. • Formalização do Encerramento do Projeto.	Coordenador / Responsáveis Técnicos	Diretor de Projetos Rodoviários	Diretor de Projetos Rodoviários/ Equipe de Análise	Ao final de cada etapa e no final do projeto com no máximo 5 dias úteis

* **Gerências de Aceitação**: PJ-GECON: Gerência de Projetos de Construção de Rodovias, PJ-GEAMB: Gerência de Estudos Ambientais, PJ-GECOB: Gerência de Custos de Obras Rodoviárias e OR-GEPAE: Gerência de Pontes e Obra de Arte Especial.

C4. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA EXECUÇÃO DO OBJETO

A duplicação de rodovias é uma atividade de grande escala que gera transformações significativas no território. Portanto, a elaboração do projeto executivo de engenharia, etapa determinante na viabilização da obra, deve ser pautada por princípios do desenvolvimento sustentável. Essa diretriz visa garantir que os impactos negativos da obra sobre o meio ambiente sejam minimizados e os benefícios sociais e econômicos sejam maximizados ao longo de todo o ciclo de vida do empreendimento, não comprometendo os recursos naturais nem gerando exclusões sociais.

O desenvolvimento sustentável, conforme definido pela Comissão Brundtland (1987)[1], é aquele que "satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem suas próprias necessidades". Essa diretriz deve orientar todos os aspectos técnicos, metodológicos e decisórios do projeto.

Dessa forma, ao se abordar o desenvolvimento sustentável na execução de um contrato de elaboração de projeto de engenharia para duplicação de rodovia, é essencial a integração equilibrada das três dimensões da sustentabilidade - ambiental, social e econômica - em consonância com diretrizes nacionais e internacionais de sustentabilidade em infraestrutura. Ou seja, requer a incorporação de princípios que conciliem a proteção ambiental, o bem-estar social e o crescimento econômico, e, em como eles devem ser considerados de forma estratégica, técnica, normativa e sinérgica ao longo de todas as etapas do projeto, considerando ainda as boas práticas de engenharia.

A dimensão ambiental é especialmente sensível em projetos de infraestrutura viária, pois a duplicação de rodovias pode fragmentar ecossistemas, alterar cursos d'água e causar perdas de biodiversidade. Assim, tal dimensão busca minimizar impactos ambientais e garantir a conservação dos recursos naturais e à proteção dos ecossistemas no curto, médio e longo prazo. Para atender de forma robusta essa dimensão, o projeto executivo pode contemplar, quando necessário:

a) Estudos e Diagnósticos Ambientais e Licenciamento Ambiental

- Diagnóstico detalhado do meio físico, biótico e antrópico.
- Mapeamento de áreas sensíveis com identificação de áreas de preservação permanente (APP), unidades de conservação e zonas de amortecimento, cursos e corpos d'água, mananciais e nascentes, zonas úmidas e zonas de recarga aquífera.
- Análise de corredores ecológicos e rotas de migração de fauna.
- Inventário de fauna e flora e análise de espécies endêmicas, ameaçadas ou protegidas por legislação específica (IBAMA, ICMBio).
- Elaboração de estudos como o EIA/RIMA, RAP ou PCA, conforme magnitude da obra, permitindo a realização prévia de diagnósticos ambientais que subsidiem decisões sobre o traçado, identificação de impactos potenciais, áreas sensíveis, biodiversidade local, considerando a conservação e/ou preservação do meio ambiente.

b) Tecnologias Sustentáveis e Medidas de Mitigação e Compensação

- Pavimentação ecológica com uso de materiais reciclados (fresado asfáltico, escória siderúrgica), misturas mornas e aditivos que reduzam a emissão de CO_2 durante a produção e pavimentos frios (*cool pavements*) com menor impacto térmico para reduzir o efeito de ilha de calor.

[1] WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT. *Our common future*. Oxford: Oxford University Press, 1987.

- Passagens de fauna aéreas e subterrâneas (estruturas como túneis verdes, pontes e/ou viadutos vegetadas) para reduzir atropelamentos e fragmentação de habitats.
- Implantação de drenagem sustentável ou ambientalmente integrada, como bacias de contenção e bioengenharia para taludes, canais vegetados, etc., que evitam erosão, assoreamento e contaminação de recursos hídricos.
- Gestão adequada de resíduos da construção civil com previsão no projeto de medidas para redução, reaproveitamento e correta destinação de resíduos, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002.
- Recomposição florestal e compensação ambiental em áreas desmatadas e degradadas pela obra (canteiro, empréstimos e jazidas), conforme o Código Florestal.
- Implantação de sistemas de gestão e monitoramento ambiental em tempo real durante a obra.

c) Gestão de Recursos Naturais

- Uso racional da água durante as obras (com reuso e captação de águas pluviais).
- Planejamento de canteiros com menor interferência ambiental.
- Seleção de materiais com menor pegada ecológica e maior durabilidade.
- Uso de materiais reciclados ou recicláveis e de menor impacto ambiental: fresado de asfalto, escória de alto-forno, borracha de pneus usados.

d) Adaptação às Mudanças Climáticas

- Considerar cenários de eventos extremos (chuvas intensas, escorregamentos, ilhamento de comunidades).
- Dimensionamento de sistemas de drenagem e fundações resilientes a esses eventos.
- Eficiência energética e emissões: análise do ciclo de vida das soluções propostas, prevendo menores emissões de gases de efeito estufa

A dimensão social compreende a avaliação e mitigação dos impactos diretos e indiretos sobre populações urbanas e rurais, comunidades tradicionais, trabalhadores e usuários da rodovia. A sustentabilidade social exige que o projeto promova inclusão social, garantindo o respeito aos direitos humanos com benefícios diretos à população afetada ou envolvida, qualidade de vida, equidade, acessibilidade e diálogo social.

a) Diagnóstico Socioeconômico

- Levantamento de comunidades impactadas: áreas urbanas, quilombolas, indígenas, tradicionais e assentamentos rurais.
- Análise fundiária e reassentamento: programas de indenização justa, reassentamento e restabelecimento de meios de vida, conforme diretrizes do Banco Mundial (OP 4.12) e legislações locais.

b) Consulta e Participação Pública

- Audiências públicas, consultas prévias e oficinas participativas como instrumento democrático que permite ouvir a sociedade e incorporar sugestões ao projeto.
- Integração de saberes locais e demandas comunitárias, promovendo a aceitação social do projeto.
- Transparência nos processos, nas decisões e no acesso às informações.

- Manutenção de canal de comunicação permanente entre a empresa executora, órgãos públicos e sociedade civil.

c) Direitos Humanos e Justiça Social

- Avaliação dos impactos sobre populações vulneráveis (indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais).
- Planos de reassentamento ou compensação justos e baseados no consentimento informado, conforme normativas nacionais e orientações de organismos multilaterais (ex: Banco Mundial).
- Mitigação de impactos na saúde e segurança da população envolvida e trabalhadores da obra como controle de ruídos, poeira, vibrações e riscos de acidentes.

d) Segurança e Mobilidade Inclusiva

- Infraestrutura para pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência como acessos seguros, passarelas, ciclovias, calçadas, paradas de transporte público e sinalização adequada.
- Inclusão de dispositivos de segurança viária e redução de conflitos entre modais.
- Integração regional: conexão com centros urbanos, áreas produtivas e serviços essenciais (educação, saúde, mercados).

e) Promoção de Emprego e Capacitação Local

- Geração de emprego e capacitação: prever, no planejamento, estratégias para incentivar a contratação de mão de obra local durante as etapas posteriores (execução da obra), promovendo desenvolvimento social regional.
- Capacitação profissional com cursos e treinamentos para trabalhadores das obras e das comunidades afetadas.
- Incentivo à capacitação de trabalhadores em técnicas sustentáveis de construção civil.

A sustentabilidade econômica diz respeito à eficiência, racionalidade no uso de recursos públicos ou privados e viabilidade financeira do projeto em seu ciclo de vida. Um projeto sustentável deve gerar benefícios econômicos de longo prazo para a sociedade e o poder público.

a) Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA)

- Projeções de tráfego e logística com modelagem de fluxo veicular, estimativas de crescimento demográfico e econômico regional.
- Avaliação integrada do custo-benefício: comparação entre os custos de implantação, operação e manutenção versus os benefícios sociais e econômicos projetados (tempo de viagem, acidentes evitados, redução de emissões).
- Orçamentação sustentável: estimativa detalhada com uso racional de recursos, priorizando soluções de baixo custo e alta durabilidade.
- Fontes alternativas de financiamento, como concessões, parcerias público-privadas (PPPs) ou fundos verdes, quando viável, atraem investimentos sem sobrecarregar o orçamento público.

b) Integração com Políticas de Desenvolvimento Regional

- Planejamento de rodovias que favoreçam o escoamento da produção, o comércio, o turismo, o acesso a serviços e valorização imobiliária nas regiões conectadas.
- Conexão logística com polos industriais e centros urbanos para estimular o crescimento equilibrado.

- Integração com políticas públicas de fomento ao desenvolvimento regional.

c) Inovação Tecnológica e Eficiência

- Aplicação de tecnologias e metodologias modernas (ex.: *Building Information Modeling* - BIM, georreferenciamento, modelagens hidrológicas) para otimizar os processos, evitando retrabalhos e desperdícios.
- Aplicação de geotecnologias para análise territorial e apoio à tomada de decisão.
- Redução de desperdícios por meio de métodos construtivos mais precisos.
- Minimização dos custos de operação por meio da automação (sistemas inteligentes de transporte, sensores, iluminação LED com energia solar).

d) Gestão de Riscos e Prevenção de Passivos

- O planejamento e projeto bem detalhados previnem falhas e erros técnicos, jurídicos e ambientais na execução, evitando custos adicionais com paralisações, multas ambientais, correções e demandas judiciais futuras.
- Análise de riscos financeiros e garantias contratuais.

e) Manutenção Preventiva

- Plano de manutenção viária para garantir a vida útil do empreendimento, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas onerosas no futuro.
- Sistema de monitoramento inteligente (ITS) com tecnologia de sensores e automação para gestão em tempo real do tráfego e conservação.

A verdadeira sustentabilidade do projeto depende da integração das dimensões, numa abordagem sistêmica e multidisciplinar, com integração entre engenheiros, urbanistas, biólogos, sociólogos, economistas e juristas. O projeto executivo deve ser mais do que um conjunto de desenhos técnicos - deve representar uma estratégia de desenvolvimento equilibrado, com visão de longo prazo. Portanto, o desenvolvimento sustentável em projetos rodoviários deve também estar respaldado em instrumentos legais e normativos.

Nesse sentido, a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, dispõe de robusta documentação técnica própria, de modo a garantir que todos os documentos, estudos, projetos e demais entregáveis atendam aos padrões técnicos e metodológicos estabelecidos, assegurando a qualidade e a conformidade com os normativos vigentes. Consta explicito no Edital de Concorrência nº 054/2025-GOINFRA e seus elementos, a necessidade de atendimentos aos padrões de sustentabilidade exigidos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável do Estado. Para tal, a legislação própria da GOINFRA apresenta os requisitos técnicos e demais especificações pertinentes ao objeto da licitação, abrangendo as Rotinas de Acompanhamento e os procedimentos de Elaboração, Aceitação, Validação e Aprovação Técnica, com destaque para os seguintes documentos:

- Manual de Análise de Projetos Rodoviários - 4ª Edição (GOINFRA, 2025)
- Manual de Custos de Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção - 1ª Edição (GOINFRA, 2024)
- Instrução de Projeto Rodoviário IP-16 AGETOP - Projeto de Desapropriação (GOINFRA, 2018)
- Instrução de Projeto Rodoviário IP-17 - Licenciamento Ambiental, Projetos e Programas de Obras Rodoviárias - Segunda versão (GOINFRA, 2024)

- Instrução de Projeto Rodoviário IP-18 - Projeto de Paisagismo - Primeira versão (GOINFRA, 2018)

Para além da documentação específica da GOINFRA, faz-se necessário atender as normas técnicas, legislações e diretrizes estabelecidas por outros órgãos competentes, com ênfase na questão ambiental e correlata aplicável, nos âmbitos federal, estadual e municipal, tais como:

- Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981)
- Código Florestal (Lei nº 12.651/2012)
- Política Florestal do Estado de Goiás (Lei nº 18.104/2013)
- Resoluções do CONAMA (ex.: 001/1986, 237/1997, 307/2002)
- Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/12)
- Licenciamento Ambiental do Estado de Goiás (Lei nº 20.694/2019)
- Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979)
- Ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado de Goiás (Lei nº 14.408/2003)
- Diretrizes da Agenda 2030 da ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Diretrizes ESG (Environmental, Social and Governance) para obras públicas

Todos os documentos, estudos, projetos e demais entregáveis deverão ainda ser elaborados em observância às diretrizes elencadas no art. 45 da Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), cuja transcrição segue abaixo.

> ***"Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021***
>
> ***Título II - Das Licitações***
>
> ***Capítulo II - Da Fase Preparatória***
>
> ***Seção IV - Disposições Setoriais***
>
> ***Subseção II - Das Obras e Serviços de Engenharia***
>
> *Art. 45. As licitações de obras e serviços de engenharia devem respeitar, especialmente, as normas relativas a:*
>
> *I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;*
>
> *II - mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;*
>
> *III - utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;*
>
> *IV - avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;*
>
> *V - proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas;*
>
> *VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida."*

Destaca-se que a execução de um projeto de duplicação de rodovia, sob a ótica do desenvolvimento sustentável, não é apenas uma exigência ética, técnica e normativa, mas uma condição estratégica

para a perenidade, legitimidade e funcionalidade da infraestrutura viária. As três dimensões devem ser tratadas de forma integrada, assegurando que a rodovia atenda não apenas à mobilidade e à infraestrutura, mas também à preservação ambiental, à inclusão social e à viabilidade econômica de longo prazo. Logo, cada solução técnica deve ser pensada à luz das interações entre o ambiente, a sociedade e a economia, assegurando que a rodovia seja uma via de conexão não apenas entre lugares, mas também entre o presente e um futuro mais justo, resiliente e equilibrado.

Por fim, quanto ao desenvolvimento das atividades da presente contratação, o CONSÓRCIO adotará procedimentos internos específicos e boas práticas baseadas nos pilares da sustentabilidade, integrando os aspectos ambientais, sociais e econômicos ao desenvolvimento de suas atividades. Para isso, serão identificados os aspectos ambientais e os requisitos legais aplicáveis, bem como avaliados e controlados todos os impactos e riscos, aplicando medidas particulares a cada serviço e/ou local de atuação. Todas as ações serão conduzidas em conformidade com as normas ISO 14001 e ISO 45001.

Tendo em vista o escopo voltado a elaboração de projetos, prevê-se que as atividades sejam realizadas majoritariamente em ambiente de escritório. Portanto, as ações sustentáveis adotadas pelo CONSÓRCIO envolverão a racionalização do uso de recursos como energia elétrica, água e papel, na digitalização de processos e na gestão de resíduos. Além disso, na interface entre as diversas partes interessadas, serão propostas soluções que estejam alinhadas às boas práticas de sustentabilidade, a mitigação de impactos e a busca por abordagens responsáveis.

O CONSÓRCIO compromete-se, também, com a redução da emissão de gases de efeito estufa em seus processos, realizando a escolha criteriosa do combustível utilizado nos veículos e a busca pela adoção de soluções sustentáveis no desenvolvimento dos projetos e no uso de materiais. Além dos benefícios ambientais, essas práticas visam também a eficiência econômica, com foco na otimização de recursos, na redução de custos operacionais e no estímulo à inovação como forma de gerar valor.

Também será priorizado o cuidado com as pessoas envolvidas, especialmente na segurança e no bem-estar dos colaboradores. Para isso, serão implementadas práticas de saúde e segurança no trabalho, a fim de prevenir acidentes, problemas ergonômicos e garantir condições adequadas durante a execução das atividades. Destaca-se que será promovido a conscientização e o treinamento contínuo dos colaboradores (como o Diálogos de Saúde e Segurança Ocupacional e Meio Ambiente), bem como auditorias periódicas para assegurar a conformidade com as normativas e boas práticas.

C5. PRODUTOS

Este item tem como objetivo descrever de forma clara e objetiva os produtos a serem materializados durante a execução do contrato, bem como os mecanismos de controle de qualidade que serão aplicados para assegurar a conformidade dos serviços prestados com os padrões exigidos pela GOINFRA. Os produtos serão detalhados segundo as cinco etapas de acompanhamento previstas no contrato, garantindo uma abordagem sistemática e organizada ao longo de todo o processo.

Os projetos estão estruturados em cinco etapas sequenciais de Acompanhamentos, conforme os critérios técnicos e normativos definidos pelas Instruções de Projeto da GOINFRA. Cada uma dessas etapas representa um marco no desenvolvimento do projeto, com entregas específicas que devem ser validadas para o avanço à fase seguinte.

1ª Etapa - Estudos Iniciais: Abrange os produtos preliminares que fornecem base técnica e ambiental para o desenvolvimento do projeto. Devem ser entregues o Relatório de Atividades Preliminares (conforme as IP-02, IP-03 e IP-05), Dados históricos do pavimento existente (IP-12), os Estudos Topográficos (IP-02), Estudos de Tráfego (IP 05) e Levantamentos especiais (IP-12) - com validação conforme Manual de Análise de Projetos GOINFRA - os Estudos Geológicos (IP-04) e o Diagnóstico Ambiental Prévio - DAP (IP-17).

2ª Etapa - Estudos de Greide: Inclui os insumos técnicos que consolidam o traçado preliminar da rodovia. São exigidos nesta etapa os Estudos Hidrológicos (IP-03), a Minuta do Projeto Geométrico (IP-08), a Concepção Estrutural das Obras de Arte Especiais - OAE (IP-14), Documentação para Declaração de Utilidade Pública – DUP (IP-16) e Definição dos segmentos homogêneos, diagnóstico dos parâmetros funcionais e estruturais, estudos das camadas do pavimento (IP-12).

3ª Etapa - Estudos Complementares: Compreende o aprofundamento de análises geotécnicas e estruturais, com entregas como os Estudos Geotécnicos (IP-07) - com validação conforme Manual de Análise de Projetos GOINFRA - Sondagens para OAE (também IP-07), Concepção da Infraestrutura de OAE (IP-14) e apresentação das alternativas de solução de projeto de restauração, com aprovação junto à GEVAP. Os Projetos de OAE e estruturas especiais, por envolverem análises específicas, poderão ser adiantados nesta etapa para agilizar o trâmite técnico, desde que sua versão final esteja consolidada até a 5ª Etapa.

4ª Etapa - Minutas de Projetos: Trata-se da fase com maior volume de documentação técnica. Devem ser entregues as minutas dos seguintes projetos: Geométrico (IP-08), Terraplenagem (IP-09), Pavimentação (IP-10), Restauração (IP-12), Drenagem e Obras-de-Arte Correntes (IP-13), Obras de Arte Especiais (IP-14), Sinalização e Obras Complementares (IP-15), Desapropriação (IP-16), Ambiental e Relatório de Componente Ambiental (IP-17), Paisagismo (IP-18), Interferências com Iluminação e Rede Elétrica (IP-19) e Quantitativos e memória de cálculo das minutas.

5ª Etapa - Compatibilização: Etapa final, destinada à consolidação e compatibilização dos volumes e disciplinas do projeto. Devem ser apresentados os Quantitativos de Orçamento, o Cronograma Físico-Financeiro e o Projeto Executivo completo e compatibilizado. Todos os volumes, inclusive os que tiveram análise paralela (como os de OAE), devem estar finalizados e integrados para emissão do Relatório Consolidado e, posteriormente, do **Termo de Aceitação**.

C.5.1 Descrição do conteúdo dos produtos objeto desta contratação:

1ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO

Sendo compostos por duas fases, esta etapa tem como objetivo acompanhar e verificar a elaboração e consolidação dos estudos técnicos iniciais, que servirão de base para o desenvolvimento do projeto. Nesse momento, é apresentada a versão preliminar do conjunto de informações essenciais à

definição do traçado e à caracterização da área de intervenção, englobando os seguintes produtos técnicos.

Fase 1 - Estudos Iniciais-Planejamento Inicial

- **Relatório de Atividades Preliminares**

Nesta fase inicial prevê-se a apresentação do Relatório de Atividades Preliminares, incluindo no mínimo duas alternativas de traçado, que subsidiará a próxima etapa de materialização do Estudo Topográfico. De igual forma, é apresentado um plano de contagem, onde identifica-se os principais pontos para realização das contagens para subsidiar o Estudo de Tráfego. Complementarmente, no que tange ao Estudo Hidrológico, que também compõe o relatório, deve ser apresentado mapas com a rede hidrográfica principal e a localização do trecho, para definição dos postos pluviométricos e fluviométricos a serem utilizados. Tais definições têm por objetivo avaliar e selecionar a alternativa que melhor atenda aos objetivos do projeto, servindo de base para o desenvolvimento dos estudos.

- **Estudos Geológicos (IP-04 - GOINFRA)**

Na fase inicial está previsto a entrega dos Estudos Geológicos visando caracterizar as condições naturais do terreno ao longo do trecho de projeto, reunindo informações sobre geologia, clima, solos, vegetação, relevo, litologia, tectônica e hidrogeologia. O relatório deve conter a localização geográfica do trecho (início e fim com coordenadas) e ser elaborado conforme a IP-04 da GOINFRA.

A atividade inclui levantamento de campo com inspeções in loco, registros fotográficos e coleta de dados georreferenciados. Os resultados são consolidados em relatório técnico, com mapas temáticos que identificam unidades geológicas relevantes e áreas potenciais para extração de materiais de construção e pavimentação, desde que não haja impedimentos legais. Essas informações subsidiam a caracterização das condições geológicas do traçado.

- **Diagnóstico Ambiental Prévio - DAP**

Do mesmo modo o DAP está previsto para fase inicial, é um levantamento preliminar dos aspectos ambientais da área de influência do empreendimento, com o objetivo de subsidiar a elaboração do Projeto Ambiental. Ele abrange a caracterização dos meios físico, biótico e socioeconômico, identificação de áreas sensíveis (como APPs, unidades de conservação, sítios arqueológicos), mapeamento da vegetação nativa, levantamento de possíveis passivos e impactos ambientais e Identificação de interferências com infraestruturas existentes, como rodovias, ferrovias e dutos

Também orienta sobre os estudos ambientais necessários para o licenciamento, como PCA, PGRS, estudos de fauna e flora, entre outros. O DAP não substitui os estudos de impacto ambiental, mas antecipa informações fundamentais para definição de quais estudos ambientais serão exigidos na próxima etapa.

- **Dados Históricos do Pavimento Existente**

Serão coletadas todas as informações disponíveis sobre a rodovia a ser restaurada, com apoio dos setores de projetos, manutenção e gerenciamento da GOINFRA. As informações incluem: dados de implantação (data, extensão, larguras), histórico de intervenções realizadas, seção transversal do pavimento (tipos e espessuras das camadas e subleito), tráfego existente na época do projeto, taxa de crescimento do tráfego, tráfego já suportado e outros dados relevantes para subsidiar as decisões de projeto.

Fase 2 - Estudos Iniciais - Conclusão

- **Estudos Topográficos**

Após elaboração e aprovação do Estudo de Traçado, a equipe de campo é mobilizada, seguindo as orientações planimétricas estalecidas. Os levantamentos devem ser referenciados ao SIRGAS 2000, adotando a projeção UTM com indicação do fuso correspondente. É de grande importância observar se o trecho objeto do contrato está localizado em zonas de transição de fuso, sendo a confirmação positiva o estudo deverá ser apresentado no Plano Topográfico Local – LTM, assegurando uma maior precisão e coerência no levantamento.

- **Estudo de Tráfego (IP-05 - GOINFRA)**

Os estudos de tráfego têm como objetivo caracterizar o fluxo atual e futuro da rodovia, orientando as decisões de projeto. Devem ser realizados conforme a IP-05 da GOINFRA e incluem estimativas de tráfego, coleta e tratamento de dados, especialmente contagens volumétricas e classificatórias.

Após definição e aprovação do plano de contagem, deverão ser realizadas contagens em 3 dias consecutivos, por 24 horas. As projeções utilizam taxas históricas de crescimento, valores acima de 3% ao ano exigem justificativa. Os resultados são essenciais para definir a classe da rodovia e calcular o Número “N” no ano de projeto.

Para os subitens abordados acima, a contratada deverá apresentar relatório contendo todas as informações necessárias para subsidiar etapas subsequentes conforme previsto no cronograma. Para 1ª etapa deverá ser apresentado o 1º relatório com 30 dias após a Ordem de Serviços e o 2º relatório 30 dias após a 1ª entrega. Nada impede que o produto seja entregue antes do previsto.

- **Levantamentos Especiais (IP-06 e IP-12 – GOINFRA)**

Será realizada uma avaliação objetiva da superfície do pavimento (faixas de rolamento e acostamentos), conforme o Procedimento IP-06 (Levantamento Visual Contínuo – LVC) e a Norma DNIT-006/2003-PRO, incluindo o levantamento das flechas nas trilhas de roda. As avaliações serão feitas a cada 20 metros, alternando em relação ao eixo da pista. As estações de medição coincidirão com os pontos de deflexão definidos pela norma DNER-ME 024/1994. Os defeitos serão registrados em formulários para cálculo do IGG (Índice de Gravidade Global). Como produto final, será gerado um diagrama linear com todas as ocorrências identificadas no trecho avaliado.

Será realizado o inventário da superfície do pavimento ao longo do segmento, identificando defeitos como trincas FC2 e FC3, panelas, remendos e afundamentos, nas mesmas áreas da avaliação subjetiva. O registro será feito em formulário conforme a especificação DNIT-ES-128/1983. O levantamento deve possibilitar a simulação do procedimento DNIT-ES-128/1983, resultando na elaboração de um diagrama linear com todas as áreas degradadas identificadas no trecho.

O levantamento deflectométrico será realizado conforme a norma DNER-ME 024/1994 (Viga Benkelman) ou por meio de deflectômetros de impacto (FWD). Caso seja utilizado FWD, devem ser apresentadas equações de correlação com a Viga Benkelman, baseadas em levantamento de, no mínimo, 1 km e análise estatística. As medições serão realizadas a cada 20 metros, alternando em relação ao eixo da pista.

Perfurar poços de sondagem, com o objetivo de definir e caracterizar, no campo e também através de ensaios laboratoriais, as camadas do pavimento existente e suas espessuras, bem como, analisar as condições estruturais. Nos locais onde se prevê a execução de reconstrução, deverão ser feitas sondagens manuais para coleta de amostras com espaçamento de 500 em 500 metros.

2ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO - Estudos de Greide

O segundo produto a ser entregue, trata-se do agrupamento dos Estudos Hidrológicos, Minuta do Projeto Geométrico, Concepção Estrutural de Obras de Arte Especiais e a Documentação para

solicitação de Decreto de Utilidade Pública. Os itens que compõem a presente etapa estão sendo apresentados resumidamente a seguir.

- **Estudos hidrológicos (IP-02-GOINFRA):**

O planejamento dos estudos hidrológicos deve seguir rigorosamente a Instrução de Projeto IP-03 (GOINFRA, 2023). O principal objetivo desse estudo é estabelecer o regime pluviométrico da região onde a rodovia será implantada, fornecendo dados essenciais para a determinação das vazões necessárias ao dimensionamento dos dispositivos de drenagem, das obras de arte correntes e especiais, incluindo os bueiros celulares.
Para atingir esse objetivo, o estudo inclui a delimitação e caracterização das bacias hidrográficas abrangendo a área do projeto, além do cadastro detalhado das obras existentes, conforme os modelos fornecidos pela GOINFRA.

Para garantir a confiabilidade dos estudos, recomenda-se a utilização de séries históricas amplas, preferencialmente superiores a 20 anos para dados pluviométricos e a 10 anos para dados fluviométricos, assegurando poucos gaps e dados consistentes.

- **Minuta do Projeto Geométrico (IP-08-GOINFRA):**

A Minuta do Projeto Geométrico representa a consolidação preliminar das diretrizes de traçado, considerando os parâmetros técnicos, normativos e os condicionantes identificados nos estudos anteriores. Este produto tem por finalidade validar as soluções de alinhamento horizontal e vertical, bem como os elementos de plataforma, faixas de domínio, interseções, acessos, dispositivos de segurança e demais componentes que integram o projeto geométrico.
Sua elaboração está fundamentada nas premissas estabelecidas pela GOINFRA, por meio do IP-08. A definição, apresentação e validação desta minuta são etapas indispensáveis para assegurar a coerência técnica e a compatibilidade com as demais disciplinas, servindo de base para o desenvolvimento dos projetos executivos subsequentes.

- **Concepção Estrutural de OAE (IP-14-GOINFRA):**

A concepção estrutural das Obras de Arte Especiais (OAE) deve ser apresentada conforme a IP-14 da GOINFRA, e deve incluir a descrição e localização da obra, duas alternativas viáveis de superestrutura e mesoestrutura, com pré-dimensionamento, estimativa de quantidades e custos. Deve-se justificar as alternativas e selecionar a melhor solução considerando critérios técnicos, econômicos, operacionais e paisagísticos, além de preencher o checklist IP-14 - Parte 1. A GEPAE é responsável por analisar as duas alternativas estruturais propostas para a OAE, aprovando aquela que melhor atende aos critérios da GOINFRA.

A escolha das alternativas submetidas à GEPAE é fundamental para garantir a coerência do projeto com os critérios estabelecidos pela GOINFRA, especialmente quanto à definição precisa da quantidade e localização dos furos de sondagem, que devem coincidir com os centros dos blocos dos pórticos.

- **Documentação para o Decreto de Utilidade Pública (DUP) (IP-15-GOINFRA)**

É a documentação essencial para viabilizar a desapropriação de áreas particulares destinadas à construção ou melhoria de rodovias. Esse processo assegura que o poder público possa intervir legalmente em imóveis privados, garantindo o interesse coletivo.

Devem ser elaborados documentos específicos que fundamentem tecnicamente e juridicamente a necessidade da desapropriação.

O produto denominado Estudos de Greide compõe os entregáveis que viabilizam o desbloqueio da etapa subsequente, sendo uma fase primordial para assegurar a continuidade e a consistência do desenvolvimento do projeto.

- **Definição de Segmentos Homogêneos, Diagnóstico de Parâmetros Funcionais e Estruturas e Estudos de Camadas do Pavimento (IP-12-GOINFRA)**

A definição de segmentos homogêneos, conforme os procedimentos PRO-011 e PRO 269, consiste na divisão da rodovia em trechos que apresentam características uniformes do pavimento, considerando parâmetros como deflexões, tipo e gravidade dos defeitos, características estruturais, funcionais e de tráfego. Esses métodos permitem agrupar trechos com comportamento mecânico e condições superficiais semelhantes, fundamentais para análises, diagnósticos e recomendações de manutenção ou reabilitação. A delimitação dos segmentos é realizada por meio da análise conjunta dos dados de levantamento deflectométrico, inventário de defeitos e outros parâmetros técnicos, visando garantir maior precisão nas intervenções e na gestão do pavimento.
O procedimento PRO-269/94 recomenda que em qualquer fase da análise, a extensão máxima admitida para um subtrecho homogêneo deve ser 7.000 metros. Por outro lado, o PRO-011/79 fala que os segmentos homogêneos não devem ultrapassar 2.000 metros.
O anexo II do TR – Memorial Descritivo dos Serviços orienta que a definição do segmento homogêneo será realizada com base nos Levantamentos Especiais, os quais servirão de referência para a investigação geotécnica do pavimento existente. Assegurando que estes sejam delimitados, no máximo, a cada 2 km ou menos quando houver alteração do tipo de estrutura ou na solução a ser proposta.

3ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO - Estudos Complementares

- **Estudos Geotécnico (IP-07-GOINFRA)**

De acordo com os critérios definidos na Instrução de Projetos de Estudos Geotécnicos – IP-07 (GOINFRA, 2023), deverão ser executados os serviços de sondagem, coleta de amostras, elaboração de boletins de sondagem e classificação dos materiais do subleito, de empréstimos laterais, caixas concentradas, jazidas, pedreiras e areais. Para os materiais classificados como solos de 3ª categoria, estão previstos os serviços de sondagem rotativa, coleta de amostras, elaboração de boletins e respectiva classificação do material.

- **Sondagens de OAE (IP-07-GOINFRA)**

Os estudos geotécnicos em OAE serão consolidados a partir do plano de execução das sondagens, com a definição da posição dos furos, suas respectivas coordenadas e cotas, devendo ser validado pela fiscalização antes da execução dos serviços de sondagem e após aprovação da locação e da concepção estrutural da OAE. Deverá ser feita uma campanha de investigação geotécnica constituída por sondagens mistas para reconhecimento do perfil geotécnico da região onde será implantada a OAE.

- **Concepção de infraestrutura de OAE (IP-14-GOINFRA)**

Esta etapa consiste na definição do tipo de fundação a ser adotado, considerando a capacidade de suporte do terreno, o nível d'água, as características de coesão dos materiais, a eventual necessidade de escoramento, entre outros fatores geotécnicos relevantes.

A etapa denominada "Estudos Complementares" tem como finalidade subsidiar e complementar os estudos geotécnicos, especialmente no que se refere às obras de arte especiais (OAE's) e às definições preliminares que serão posteriormente detalhadas por meio dos cálculos estruturais na

minuta do projeto executivo dessas estruturas. A definição, entrega e aprovação deste produto são fundamentais para viabilizar o desenvolvimento das etapas subsequentes do projeto.

- **Apresentação das Alternativas de Solução de Projeto de Restauração (Aprovação pelo GEVAP)**

A delimitação dos segmentos homogêneos será realizada com base nos dados obtidos nos Levantamentos Especiais, os quais subsidiarão a investigação geotécnica da estrutura do pavimento existente. Os segmentos deverão ser definidos com extensão máxima de 2 km, sendo obrigatória a subdivisão em trechos menores sempre que forem identificadas alterações nas características estruturais do pavimento ou nas soluções de restauração a serem adotadas.

4ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO-Minuta de Projeto

O presente produto, representado pela Minuta do Projeto, consiste na materialização integrada de todas as disciplinas envolvidas, estruturado com base no planejamento e no cronograma elaborado pelo CONSÓRCIO, e fundamentado nos documentos técnicos disponibilizados pela GOINFRA, tais como Normativos, Manuais, Termo de Referência e Anexos. Na sequência, são apresentadas as disciplinas que compõem o projeto, acompanhadas de suas respectivas Instruções de Projeto (IP's).

- **Projeto Geométrico (IP-08-GOINFRA)**

O Projeto Geométrico será elaborado conforme as diretrizes da IP-08 – Projeto Geométrico (GOINFRA, 2018), com nível de detalhamento que inclua o projeto planialtimétrico, notas de serviço (volumes e seções transversais), desenhos, relatório técnico e volume de projeto geométrico. Para isso, será definido e caracterizado a faixa de domínio da rodovia ao longo de todo o trecho projetado, para fins de declaração de utilidade pública. Também será apresentado o memorial descritivo da faixa, com vértices e alinhamentos em coordenadas geográficas, conforme o IP-16 (Projeto de Desapropriação). Após a definição do traçado, será entregue o arquivo .kmz georreferenciado à Gerência de Estudos Ambientais da Agência (GEAMB), a fim de dar início aos procedimentos de licenciamento ambiental.

- **Projeto de Terraplenagem (IP-09-GOINFRA)**

O Projeto de Terraplenagem será elaborado conforme a IP-09 (GOINFRA, 2018), incluindo classificação de materiais, Quadro de Distribuição de Massa (QDM) e os desenhos técnicos necessários. O projeto contemplará todos os elementos previstos na norma, além de atender as seguintes Especificação de Serviço da GOINFRA: ES-T 001/2019, no que se refere aos serviços preliminares (como desmatamento e destocamento); e à ES-T 004/2019, que trata dos critérios para utilização de materiais de empréstimo em aterros.

- **Projeto de Pavimentação (IP-10-GOINFRA)**

O projeto de pavimentação seguirá as diretrizes da IP-10 (GOINFRA, 2018), contemplando a definição de parâmetros, divisão de trechos homogêneos, pré-dimensionamento, memorial de cálculo e quantitativos, além da elaboração de desenhos compatíveis com o projeto geométrico. Todos os materiais utilizados serão especificados, ensaiados e quantificados, incluindo a apresentação de croquis de localização, distâncias de transporte e coordenadas georreferenciadas das fontes de materiais e instalações operacionais. Ainda, destaca-se que o dimensionamento das camadas seguirá os métodos normativos do DNER (IPR-719), Método Medina (DNIT IS-247) e Mecanicista (IPR-719), incluindo a apresentação de planta geral, seção transversal tipo, espessura e discriminação de cada camada estrutural, detalhamento da imprimação e pintura de ligação; memorial de cálculo e memorial descritivo do projeto, abrangendo os condicionantes, parâmetros e concepção.

- **Projeto de Restauração do Pavimento Existente (IP-12-GOINFRA)**

O Projeto de Restauração atenderá às diretrizes estabelecidas na IP-12 (GOINFRA, 2024), sendo apresentado de forma minuciosa e abrangendo, no mínimo, o projeto planialtimétrico, as notas de serviço, volumes e seções transversais, bem como a elaboração de desenhos, relatório técnico e volume completo do projeto. A elaboração será baseada exclusivamente na solução previamente aprovada pela GEVAP. Deste modo, serão apresentados todos os dados obtidos nas investigações geotécnicas e nos levantamentos especiais do pavimento existente, acompanhados dos demonstrativos de cálculo do dimensionamento correspondentes à solução aprovada. As planilhas resumo de dimensionamento, elaboradas conforme os métodos estabelecidos, detalhará a solução adotada para cada segmento homogêneo. O orçamento da obra apresentará a memória de cálculo das quantidades, a relação completa dos serviços a serem executados, os custos unitários e totais, a composição de preços das soluções adotadas, o cronograma físico-financeiro, croqui esquemático das distâncias de transporte em relação ao trecho, além do layout do canteiro de obras, com indicação dos acessos, instalações, jazidas e fontes de materiais.

- **Projeto de Drenagem e OAC (IP-13-GOINFRA)**

O projeto de drenagem será elaborado conforme a IP-13 (GOINFRA, 2018), considerando os estudos preliminares, delimitação de bacias, dimensionamento e detalhamento das estruturas de drenagem, propondo soluções completas, incluindo drenagem de talvegues, superficial, profunda, urbana e de pavimento, com vistoria e laudo estrutural das obras existentes. Os dispositivos serão compatibilizados com o estudo hidrológico, contendo plantas, seções transversais, dimensões e demais detalhes técnicos. O projeto será composto pelo detalhamento dos bueiros, valetas, sarjetas, meio-fio, descidas d'água, dissipadores de energia, drenos (rasos, profundos e espinha de peixe) e colchões drenantes, conforme critérios técnicos específicos de aplicação. Outrossim, o projeto executivo apresentará o detalhamento completo das soluções aprovadas, com plantas específicas, notas de serviço e memoriais, seguindo as normas da GOINFRA e o modelo do Manual de Análise de Projetos Rodoviários.

- **Projeto de Obras de Arte Especiais (OAE) (IP-14-GOINFRA)**

O projeto de OAE seguirá a IP-14 (GOINFRA, 2018) e demais normas técnicas pertinentes, incluindo diretrizes da Resolução Normativa 006/2017 do TCE-GO. Com base nos estudos topográficos, hidrológicos, geotécnicos e complementares, será desenvolvido um projeto específico para cada Obra de Arte Especial, considerando as condições locais, características da rodovia e soluções de fundação, superestrutura e mesoestrutura. O projeto contemplará os seguintes volumes: Volume 1: Relatório de Projeto com memorial descritivo, ART, estudos prévios e justificativa da solução adotada; Volume 2: Desenhos técnicos detalhados, em sequência lógica, com plantas, cortes, detalhes estruturais e pranchas de armação, execução e estudos especiais; e Volume 3: Memória de cálculo estruturado de forma clara e verificável, com hipóteses, combinações de carga, dimensionamentos e uso de softwares, se aplicável.

- **Projeto de Sinalização e Obras Complementares (IP-15-GOINFRA)**

O projeto de sinalização irá abranger todos os elementos do trecho a ser pavimentado, incluindo linhas demarcadoras das faixas de tráfego, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalização, passagens de pedestres, tachas e tachões refletivos, placas de advertência, placas de regulamentação, placas de indicação, pórticos, balizadores, especificação de materiais, etc. Deste modo, os serviços contemplarão definição dos parâmetros de projeto; elaboração de desenhos, incluindo placas de sinalização para fauna, indicando as passagens de fauna; diagramação para todas as placas; elaboração das notas de serviço, memorial de cálculo e estimativa de custo, seguindo todas

as especificações da IP-15 (GOINFRA, 2018) e o Manual de Análise de Projetos Rodoviários. O produto também deve apresentar um projeto de sinalização provisória. Para as obras complementares, essas devem abranger defensas metálicas e proteção de taludes.

- **Projeto de Desapropriação (IP-16-GOINFRA)**

Em observância a IP-16 (GOINFRA, 2018), o projeto incluirá a definição da faixa de domínio, planta geral cadastral com as propriedades envolvidas e seus respectivos memoriais. Também será apresentado: plantas individualizadas, memoriais descritivos, estimativas iniciais de valores e quadro resumo das áreas a serem desapropriadas.

- **Projeto Ambiental (IP-17-GOINFRA)**

O Projeto Ambiental será desenvolvido conforme a IP-17 (GOINFRA, 2024), e incluirá estudos técnicos como diagnóstico de flora, delimitação das áreas de supressão vegetal e corte de árvores isoladas, diagnóstico de fauna, além de planos específicos para sinalização, cercamento e controle ambiental da fauna. Também compõem o projeto o Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e a emissão da Ficha de Caracterização das Atividades (FCA) junto ao IPHAN.

Sendo elaborado após a aprovação do projeto geométrico, o projeto ambiental também detalhará as medidas de proteção ambiental, as áreas de interferência e os “Pontos Notáveis”, representação gráfica, especificações técnicas, orçamentos e plano de execução.

- **Relatório de Componente Ambiental (IP-17-GOINFRA)**

Elaborado após a licença ambiental e antes da execução das obras, o relatório será desenvolvido conforme IP-17 – Projeto Ambiental (GOINFRA, 2024), detalhando as medidas de mitigação previstas no Projeto Ambiental, incluindo o Plano Básico Ambiental, programas de controle e monitoramento, diagnóstico definitivo ambiental, definição das medidas de proteção ambiental e orçamento das ações e documentação e relatórios finais para execução das exigências ambientais.

- **Projeto de Paisagismo (IP-18-GOINFRA)**

O projeto de paisagismo será desenvolvido conforme a IP-18 (GOINFRA, 2018), sendo apresentado em planta, indicando a localização e discriminação das espécies, memorial descritivo do projeto e especificações de materiais e serviços. O projeto levará em consideração os seguintes parâmetros: arborização paisagista utilizando espécies regionais aclimatadas; tratamento paisagístico de intersecções; tratamento corretivo de caixas de empréstimo e escavações; revestimento vegetal para proteção de taludes e cortes; recomposição em áreas de execução de OAE’s e em projetos de áreas de repouso ou mirantes. Também incluirá a planta com localização das espécies, memorial descritivo e especificações de materiais e serviços.

- **Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica (IP-19-GOINFRA)**

Elaborado após a definição das características geométricas das interseções e acessos, o Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica será elaborado conforme a IP-19 (GOINFRA, 2018). Assim, caso haja necessidade de realocação de postes, cabos ou outros elementos da rede elétrica, será apresentado um projeto específico com planta cadastral, descrição, quantificação dos serviços, custos e altura do vão livre sobre a rodovia.

- **Quantitativos e Memórias de Cálculo das Minutas**

De acordo com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), todos os quantitativos devem ser apresentados em memoriais de cálculo detalhados, organizados por disciplina. Cada

memorial deverá conter, inicialmente, um “Quadro de Dados de Entrada”, conforme planilha padrão disponibilizada pelo Manual.

5ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO-Compatibilização

Esta etapa corresponde ao processo de compatibilização final dos diversos elementos que compõem o Projeto Executivo, com o objetivo de assegurar a coerência técnica entre as disciplinas envolvidas, a exequibilidade da obra e a conformidade com os parâmetros normativos e orçamentários vigentes. Para isso, são apresentados os seguintes documentos.

- **Projeto Executivo;**
- **Memoriais Descritivos das Obras;**
- **Especificação Técnica dos Materiais;**
- **Memoriais de Cálculo dos Quantitativos;**
- **Orçamento Executivo**
- **Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra.**

O quadro do Anexo I da Resolução onde lista todos os produtos a serem entregues por disciplina, e se encontra no Manual de Análise de Projetos Rodoviários no Item3, subitem 3.2.1, quadro I.2-Elementos de Obras Rodoviárias.

Na entrega final do projeto executivo, todos os documentos mencionados serão organizados em 10 volumes e apresentados, de acordo com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), e encontram-se listados a seguir:

VOLUME 1: Relatório de Projeto

VOLUME 2: Projetos Executivos

VOLUME 3A: Notas de Serviço e Volume de Terraplenagem

VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos

VOLUME 3C: Levantamentos Especiais

VOLUME 3D: Componentes Ambientais

VOLUME 3E: Memorial de Cálculos Estruturais

VOLUME 4: Orçamento e Planejamento

VOLUME 5: Estudos Ambientais

VOLUME 6: Desapropriação

Gestão da Qualidade

Sendo um aspecto fundamental para assegurar o sucesso de projetos e serviços, a gestão da qualidade reúne um conjunto de práticas e processos destinados a garantir que os produtos desenvolvidos atendam aos mais altos padrões de qualidade, e, principalmente, às expectativas do cliente.

De tal forma, o CONSÓRCIO adota um Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com os requisitos estabelecidos nas normas internacionais **ISO 9001**- Sistema de Gestão da Qualidade, **ISO 14001** – Sistema de Gestão Ambiental e **ISO 45001** – Sistema de Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional, a fim de assegurar a qualidade de seus produtos e serviços, minimizando os impactos

adversos de suas intervenções sobre o meio ambiente, a saúde e a segurança de seus colaboradores, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável de seus negócios.

Fundamentando-se no grau de atendimento aos requisitos estabelecidos nas normas ISO, o Sistema assegura que o CONSÓRCIO esteja igualmente comprometido com a qualidade dos produtos e serviços, a qualidade da saúde e da segurança ocupacional no ambiente da operação dos processos e na preservação da qualidade ambiental.

Para isso, o Sistema de Gestão da Qualidade é constituído por estratégias, processos, informações documentadas, recursos e práticas necessárias para que o CONSÓRCIO cumpra, de forma integrada, os requisitos de qualidade, de meio ambiente e de segurança e saúde ocupacional, atendendo adequadamente às necessidades e expectativas das partes interessadas.

Neste contexto, a metodologia utilizada para gestão do sistema é fundamentada na melhoria contínua do **ciclo PDCA** (planejar, executar, monitorar e controlar e atuar*),* na qual a etapa do planejamento dá origem ao Plano do Produto, que é a principal referência para a execução das atividades. De tal modo, a partir da análise do resultado da execução destes produtos, os agentes do sistema absorvem ensinamentos e, com base no aprendizado acumulado, propõem melhorias a serem implementadas no próximo ciclo de planejamento.

A estrutura documental do Sistema de Gestão da Qualidade é constituída pelo: Manual da Qualidade, sendo o mais importante documento normatizador do Sistema, responsável por definir o escopo, a política e os objetivos da gestão, bem como os processos e a própria informação documentada; os Procedimentos da Qualidade, que descrevem a maneira como o Manual será implementado; os Instruções de Qualidade, que complementam mais detalhadamente alguns procedimentos e estabelece orientações para a realização de processos específicos; as Instruções de Normativas e de Serviço, que, respectivamente, estabelecem as orientações básicas para a realização de processos associados à gestão de recursos, comunicação e as orientações para a realização de processos relacionados à manutenção da infraestrutura e com as operações; e os Registros da Qualidade, que fornecem a evidência objetiva de que um plano, programa, produto e/ou serviço, auditoria, ata de reunião, entre outros, foram realizados.

Nestes termos, o Sistema de Gestão da Qualidade proposto pelo CONSÓRCIO, integrado a um conjunto abrangente de procedimentos voltados ao controle de documentos, verificação de conformidade às normas, legislações e regulamentações, gestão de riscos e a realização de auditorias, será fundamental para garantir a qualidade dos projetos, assegurando a eficiência dos processos e a satisfação do cliente.

Deste modo, o Plano de Qualidade do Produto irá consolidar a realização dos projetos através das fases de Iniciação, Planejamento, Execução e Monitoramento e Controle, fases estas que se baseiam no ciclo de vida do PMBOK.

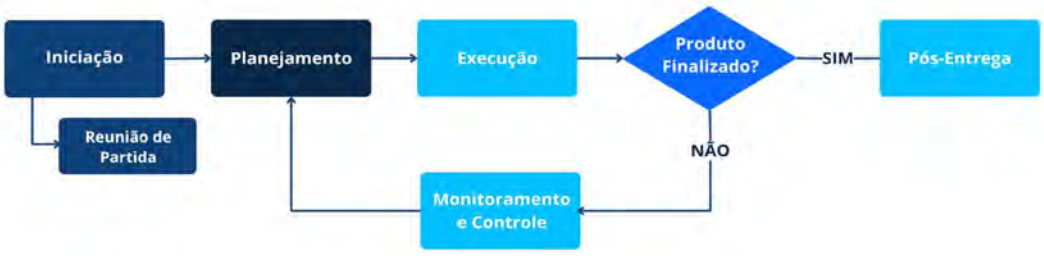


Figura 1 - Fluxo do Plano de Qualidade do Produto

Em detalhe, a etapa de iniciação é constituída por três principais marcos: a mobilização da equipe que irá realizar o produto, a reunião de partida, responsável pela integração e alinhamento interno do produto, e a coleta das informações iniciais do contrato que subsidiarão a fase de planejamento.

Na etapa seguinte, no planejamento, são desenvolvidos os planos que definem e detalham a entrega do produto, as bases para a execução, como os manuais e instruções de projeto da GOINFRA, e as ações que serão necessárias para garantir a sua conformidade, visando estabelecer uma estrutura robusta para sua execução, garantindo que todas as partes interessadas estejam alinhadas e que os recursos necessários estejam devidamente alocados.

Consequente, na etapa de execução, serão executadas todas as definições estabelecidas no planejamento, assegurando que as entregas sejam realizadas com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e atendendo aos requisitos de sustentabilidade ambiental, de segurança e de saúde no trabalho. Para verificar se as ações realizadas estão em conformidade com as definições abordadas no planejamento, a etapa de monitoramento e controle será responsável por garantir a conformidade através de um acompanhamento contínuo e sistemático dos avanços do projeto.

Por fim, sabendo que um produto é finalizado apenas quando se conclui a entrega de todos os componentes previstos, a etapa de pós-entrega inclui a aceitação, validação e aprovação dos projetos, verificação da satisfação do cliente, a consolidação dos registros e a desmobilização da equipe de trabalho.

Outrossim, para garantir a qualidade dos projetos, o Sistema de Gestão conta com algumas Instruções da Qualidade responsáveis por estabelecer boas práticas no controle de qualidade de projetos, as funções do Plano de Qualidade, o fluxo de elaboração e inspeção das operações de elaboração do Produto e as recomendações sobre as inspeções que devem ser consideradas no Plano de Controle de Qualidade.

Dentre as boas práticas, destaca-se o uso de checklists para inspeções de cáluclos, desenhos e relatórios. Assim, apesar da GOINFRA estabelecer checklists próprios no âmbito do Manual de Análise de Projetos Rodoviários, destaca-se que o CONSÓRCIO também dispõe de uma variedade de checklists modelos para verificar estudos e projetos nas diversas disciplinas que compõem o escopo da presente contratação. Esses checklists possibilitam avaliar a qualidade e a consistência do conteúdo apresentado, assegurando o cumprimento das normas aplicáveis, a aderência aos padrões exigidos pelo cliente e a identificação dos responsáveis pela elaboração dos documentos.

Já com vistas a garantir a efetiva gestão dos riscos, após a definição do Plano de Inspeção para o projeto, realiza-se a Análise Crítica dos Produtos, abrangendo a identificação, de forma contínua, das ameaças e oportunidades – externas e internas, benéficas e/ou prejudiciais – que podem afetar o sucesso do projeto. Destaca-se que esta análise estará presente no Plano de Qualidade do Produto, visando avaliar os riscos referentes ao projeto em cada nível de planejamento, bem como realizar o acompanhamento dos mesmos.

Ainda no que tange ao cumprimento dos requisitos de qualidade, o sistema de gestão propõe Ciclos de Auditorias a fim de realizar uma avaliação detalhada dos processos, procedimentos e resultados, contemplando uma análise crítica dos produtos e assegurando que as práticas adotadas estejam em pleno atendimento aos padrões internacionais de qualidade, gestão ambiental e saúde e segurança ocupacional.

Sabendo que a execução dos processos descritos para o presente sistema de gestão abrange uma série de documentos, sejam eles de entrada ou como resultado das ações previstas, a implantação de um rigoroso controle de documentação, assegurando a organização, acessibilidade e segurança de todas as informações do projeto é fundamental para garantir a completa gestão da qualidade.

Desta forma, o uso do ambiente comum de dados (CDE) será responsável pela organização, acessibilidade, segurança, controle de versionamento, rastreamento e registro de auditoria.

Complementarmente, em paralelo aos mecanismos de gestão da qualidade mencionados, poderá será integrada à metodologia BIM (*Building Information Modeling*), visando assegurar que os produtos gerados estejam em plena conformidade com os requisitos técnicos, normativos e contratuais estabelecidos. Essa abordagem promove a qualidade dos projetos, garantindo que sejam elaborados de forma coordenada, precisa e aderente às especificações, resultando em entregas consistentes e tecnicamente robustas.

Quando integrado ao ambiente BIM, o processo de gestão da qualidade abrange não apenas os produtos tradicionais, como plantas, memoriais e relatórios, mas também os modelos digitais que passam a ser elementos centrais na estruturação, desenvolvimento e validação do projeto. Nesse contexto, a qualidade envolve tanto os aspectos geométricos e representativos quanto os atributos informacionais que compõem os modelos, que são fundamentais para assegurar a fidelidade dos dados e a aderência às normas aplicáveis.

O planejamento da qualidade no desenvolvimento dos projetos considera, de forma estruturada, a definição dos critérios técnicos, dos parâmetros de modelagem e dos padrões de desenvolvimento dos modelos digitais. Isso inclui a elaboração do Plano de Execução BIM (PEB), que estabelece as diretrizes para organização dos modelos, os níveis de desenvolvimento (LOD), os níveis de informação (LOI) e o grau de detalhamento geométrico adequado a cada fase do projeto. Além disso, são definidos os processos de gestão de versões, controle de revisões, rastreabilidade das informações e os procedimentos de verificação e validação dos modelos, assegurando que os produtos estejam sempre atualizados, consistentes e coerentes entre si.

Ao longo do desenvolvimento dos projetos, o gerenciamento da qualidade atua como elemento de controle e garantia de que os processos estão sendo executados conforme o planejamento estabelecido. Isso inclui a realização de coordenação interdisciplinar dos modelos, com aplicação de ferramentas específicas para detecção de interferências e análise de conflitos, permitindo a antecipação e correção de problemas que, de outra forma, poderiam impactar diretamente na qualidade do produto final. Também são executadas verificações sistemáticas do atendimento às diretrizes definidas no PEB e nas normas técnicas, bem como o uso de checklists para validação dos elementos modelados, conferindo atributos essenciais como materiais, dimensões, cotas e informações operacionais necessárias para o correto entendimento e utilização dos modelos.

Outro aspecto fundamental do gerenciamento da qualidade reside na gestão rigorosa de versões e revisões, garantindo rastreabilidade completa de todas as alterações realizadas ao longo do ciclo de desenvolvimento do projeto. Esse controle permite que qualquer modificação seja documentada, justificada e validada, preservando a integridade e a confiabilidade das informações.

O controle da qualidade, por sua vez, concentra-se na verificação final dos produtos de projeto, tanto no que se refere aos modelos digitais quanto aos documentos derivados destes, como plantas, seções, perfis, quantitativos e memoriais. Nessa etapa, são realizadas análises para garantir que os modelos estejam consistentes, completos e livres de interferências, além de assegurar que todas as não conformidades identificadas durante as etapas anteriores foram devidamente tratadas e solucionadas. Esse controle também valida se os extrativos gerados a partir dos modelos estão em aderência total aos requisitos técnicos, normativos e contratuais, assegurando a integridade dos dados e a precisão das informações que subsidiam a documentação do projeto.

O uso de ambiente comum de dados reforça esse processo, permitindo o armazenamento centralizado dos modelos e documentos, com controle eficiente de acessos, versões e revisões,

promovendo transparência, colaboração e rastreabilidade em todas as etapas do desenvolvimento dos projetos.

A integração do Gerenciamento e Controle da Qualidade com a metodologia BIM no desenvolvimento do presente objeto de contratação, proporciona uma gestão altamente eficaz da informação, assegura que os produtos sejam elaborados dentro dos mais elevados padrões técnicos, minimiza riscos de inconsistências e retrabalho, e garante a aderência às normas, aos critérios contratuais e às exigências dos órgãos gestores. Trata-se de uma abordagem que agrega valor, aumenta a eficiência dos processos de projeto e contribui diretamente para a entrega de soluções mais seguras, duráveis e bem estruturadas.

Isto posto, a implementação do sistema de gestão da qualidade, através do Plano de Qualidade do Produto, integrado ao BIM, abordará todos os aspectos cruciais para assegurar que os padrões de qualidade e a conformidade com as legislações, normas e regulamentações sejam rigorosamente mantidos em todas as fases projeto.

D. RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (RP)

DECLARAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

À
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência nº 099/2025-GOINFRA
Contratação nº 114901
Processo nº 202500005019062

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR- 490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km.

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507, constituído pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA.**, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Jundiá, n° 47, Tamarineira, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, neste ato representado por Sr. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro civil, CEO da TPF Engenharia e Representante Legal do Consórcio, declara, em cumprimento ao estabelecido no Edital de Concorrência Técnica e Preço nº 099/2025, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente as seguintes combinações de produtos:

Tipo [I]: Método DNER - IPR-719;
Tipo [III]: Método Medina (Mecanicista Empírico) - DNIT IS-247;
Tipo [IV]: Método Mecanicista - IPR-719;

Declaro, ainda concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Recife, 06 de novembro de 2025.

Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
Registro Profissional nº 17397-D/CREA-PE
CPF nº 499.674.364-68
CEO-Representante Legal

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 790A-B3FA-F723-016C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 790A-B3FA-F723-016C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/790A-B3FA-F723-016C ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 790A-B3FA-F723-016C

Hash do Documento

9A52472ACFDBD3D8133D1B4424FBE69E188D933D0EBD74DE138A5BBD53113104

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2025 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 28/10/2025 11:01 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 28 2025 11:00:57 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.093 Longitude: -34.8932 Accuracy: 2851
IP 177.105.66.236
Identificação: Por email: ricardo.carvalho@tpfe.com.br
Hash Evidências:
5A44D969C85DAA499BD5EACB39B8DB2EFAE3BDF507CF4C9DC9AAC01911E5A342

D. RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (RP)

As estruturas dos pavimentos a serem dimensionados poderão ser do tipo flexível, semirrígido ou rígido. Independentemente da solução adotada, o projeto deverá considerar os seguintes fatores:

- Disponibilidade de materiais nas proximidades da obra;
- Características dos esforços solicitantes, em função do tráfego esperado;
- Propriedades geotécnicas dos solos do subleito;
- Condições climáticas da região de implantação;
- Outras necessidades específicas, como o prazo de execução da obra.

Conforme orientações que constam no IP-10 deverão ser realizados segundo os métodos de dimensionamento de pavimentos elaborados e utilizados pelo DNIT, podendo ser tanto pelo método semiempírico (preferencialmente) como pelo método mecanístico. A GOINFRA através de suas instruções de projetos, recomenda que para pavimentos cuja solicitação do tráfego seja na ordem de 5,0 x 10^7 utilize dois métodos de dimensionamentos.

Em grande maioria dos projetos elaborados para o Departamento de Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e Departamentos de Estradas de Rodagem, seja ele por meio do Próprio DER ou pelas Secretarias de Infraestrutura, utilizam dois métodos. Tem por base o método DNER, desenvolvido pelo Engenheiro Murillo Lopes de Souza e a verificação pelos métodos macanísticos, onde verifica se as deformações e deslocamentos estão dentro dos valores admissíveis.

Conforme as orientações constantes no IP-10, o dimensionamento dos pavimentos deverá ser realizado segundo os métodos adotados e utilizados pelo DNIT, podendo-se utilizar tanto o método semiempírico (preferencialmente) quanto o método mecanístico.

A GOINFRA, por meio de suas instruções de projeto, recomenda que, para pavimentos sujeitos a solicitações de tráfego da ordem de 5,0 x 10^7 (veículos equivalentes), sejam aplicados dois métodos de dimensionamento, visando maior segurança e confiabilidade nos resultados. É recomendável também a utilização de estrutura de pavimento semirrígido em vias com número “N” de equivalentes de operações de eixo simples padrão de rodas duplas de 80 KN igual ou superior a 5 x 10^7.

De maneira geral, analisando parâmetros técnicos, baseado na resiliência dos materiais, quando o número “N” ultrapassa 10^7 as condições implicam em estruturas mais rígidas, como uma brita graduada tratada com cimento para camadas de base. A seguir está sendo apresentado a fórmula para o cálculo do Módulo de Resiliência.

$$MR = k1 \times \sigma 3^{k2} \times \sigma d^{-k3}$$

K2 > K3 = Material Granular

K3 > K2 = Material Coesivo

$$MR = k1 \times \sigma 3^{k2} \times \sigma d^{-k3} \rightarrow \frac{k1 \times \sigma 3^{k2}}{\sigma d^{k3}}$$

$\sigma 3 =$ Tensão de confinamento

$\sigma d =$ Tensão desvio

Tais condições implicam que quanto menor a tensão desvio, maior será o módulo de resiliência e quanto maior a tensão desvio menor o módulo de resiliência. Logo, para tráfego nas condições de solicitação na ordem de 10^7, uma camada cimentada, com maior coesão do material, estaria em condições perfeitas para atingir ou até ultrapassar a vida útil de projeto.

No Contrato resultante da presente proposta o Consórcio irá verificar a solução adotada para cada trecho, utilizando os métodos Tipo I - Método DNER; Tipo III - Método MeDiNa (Mecanístico Empírico) e o Tipo IV - Método Mecanicista.

Tipo I - Método DNER:

O método de dimensionamento de pavimentos flexíveis desenvolvido pelo engenheiro Murilo Lopes de Souza foi introduzido no Brasil no final da década de 1950 e oficializado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) em 1961. Este método foi uma adaptação das práticas do U.S. Army Corps of Engineers (USACE) e incorporou resultados dos testes da AASHO Road Test realizados nos Estados Unidos entre 1958 e 1960. A metodologia baseia-se principalmente no índice CBR (California Bearing Ratio) para avaliar a capacidade de suporte do subleito e no tráfego previsto para determinar as espessuras das camadas do pavimento.

O ISC (ou CBR - California Bearing Ratio) é um índice empírico desenvolvido originalmente na Califórnia (EUA) na década de 1920 pelo California Division of Highways, como uma maneira simples e prática de avaliar a capacidade de suporte de solos e materiais granulares usados em pavimentação. A ideia original foi comparar a resistência à penetração de um pistão padrão sobre uma amostra de solo com a resistência de uma brita padrão (brita britânica esmagada - crushed stone) utilizada nas rodovias da Califórnia.

A correlação com o Número “N” foi baseado em observações empíricas de tráfego e desgaste real em pavimentos brasileiros, levando em consideração o dano progressivo por repetição de cargas equivalentes de um eixo padrão de 8,2 toneladas.

O dimensionamento também considera os chamados Fatores de Equivalência Estrutural (ou simplesmente "fatores de equivalência"), que variam de material para material.

Em 1966, o método passou por uma adaptação oficial pelo DNER, consolidando-se como referência para projetos de pavimentação no Brasil por várias décadas.

Inicialmente, o método supramencionado previa a construção de pavimentos com até 10,0 cm de espessura de revestimento. Após sua atualização na década de 1960, passou-se a adotar espessuras de 12,5 cm, a depender do valor do número N (número acumulado de veículos comerciais equivalentes).

Em seus estudos e publicações, o Engenheiro Murilo Lopes de Souza sempre alertou que o método deveria ser considerado apenas como um ponto de partida, ressaltando a necessidade de constantes atualizações e novos estudos. No entanto, passados aproximadamente 65 anos, o método permanece inalterado, sem as atualizações recomendadas pelo seu próprio criador.

Apesar disso, grande parte dos Departamentos de Estradas de Rodagem (DERs) do Brasil ainda utilizam essa metodologia de forma fiel em seus projetos.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por sua vez, em grande parte dos processos licitatórios, ainda aceita a metodologia, desde que os dimensionamentos e/ou verificações também sejam realizados por outros dois métodos, incluindo obrigatoriamente um método de base mecanicística.

O método de dimensionamento de pavimentos do DNER (Murillo Lopes de Souza), apesar de ter sido amplamente utilizado no Brasil por muitos anos e ainda servir como referência em muitos órgãos públicos, possui várias limitações técnicas, principalmente quando comparado com os métodos mais modernos (mecanísticos-empíricos). Abaixo, as principais limitações:

Limitação	Consequência
Método empírico	Restringe o uso a condições semelhantes às de sua calibração original
Limite de tráfego	Pode ser inseguro para rodovias de tráfego muito alto
Fatores fixos	Não reflete variações reais de materiais e construção
Não avalia tensões/deformações	Não garante desempenho estrutural detalhado
Não prevê novos materiais	Incompatível com tecnologias atuais
Não considera clima	Ignora variações de desempenho com temperatura/umidade

Tipo III - Método MeDiNa (Mecanístico Empírico):

O MeDiNa é o Método Mecanístico-Empírico de Dimensionamento de Pavimentos Rodoviários, desenvolvido no Brasil, coordenado pelo DNIT e pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), com o apoio de outros centros de pesquisa nacionais.

Ele representa a transição do Brasil de métodos puramente empíricos (como o método DNER) para um modelo mecanístico-empírico, baseado em conceitos internacionais modernos (como o MEPDG - EUA), porém adaptado às condições brasileiras de clima, solo, tráfego e materiais.

O MeDiNa combina dois grandes pilares:

1. Modelo Mecanístico (Físico):
    - Faz o cálculo de tensões, deformações e deflexões internas nas diferentes camadas do pavimento, usando modelos de comportamento dos materiais (elástico, viscoelástico, etc.).
    - Analisa o pavimento como um sistema multicamadas sujeitas a cargas repetidas.
2. Modelo Empírico (Calibração):
    - Relaciona os resultados das análises mecanísticas com o comportamento real de pavimentos brasileiros (com base em bancos de dados nacionais de desempenho de pavimentos).
    - Usa modelos de dano acumulado, como a Lei de Miner, para prever falhas por fadiga, deformação permanente (afundamento) e outras deteriorações.

As Principais Entradas de Projeto no MeDiNa:

- Características climáticas locais (temperatura, umidade, radiação solar, etc.);
- Dados de tráfego detalhados, com espectros de cargas por eixo (não apenas número de eixos equivalentes);
- Propriedades dos materiais de cada camada (módulo resiliente, módulo dinâmico, relações tensão-deformação, etc.);
- Geometria e espessura das camadas do pavimento;

- Nível de confiabilidade desejado para o projeto.

As Principais saídas do método MeDiNa:

- Espessura de cada camada do pavimento;
- Previsão de vida útil (em anos ou em número de cargas);
- Níveis estimados de dano ao longo do tempo;
- Previsão de deformações permanentes e tensões críticas nas camadas;
- Curvas de desempenho do pavimento ao longo dos anos, considerando tráfego real e clima local.

Modelos de deterioração considerados no MeDiNa:

- Ruptura por fadiga do revestimento asfáltico;
- Deformação permanente nas camadas granulares e no subleito (afundamento de trilhas de roda);
- Perda de capacidade estrutural ao longo do tempo;
- Reflexo de trincas em caso de camadas tratadas.

Tecnologias e conceitos incorporados:

- Análise elástica multicamadas (Layered Elastic Theory);
- Modelos de dano cumulativo (Ex.: Lei de Miner);
- Modelos de predição de desempenho validados com pavimentos reais no Brasil;
- Ajustado às condições climáticas, materiais locais e tipos de tráfego encontrados nas rodovias brasileiras.

Vantagens	Limitações
Considera clima, tráfego real e materiais locais	Exige maior quantidade de dados de entrada, o que pode ser um problema em estudos preliminares
Faz análise realista de tensões, deformações e falhas mecânicas	Demanda software específico e capacitação técnica para uso correto
Permite otimização de espessuras, evitando superdimensionamento	Requer caracterização avançada de materiais (módulo resiliente, fadiga, etc.)
Incorporado ao SIPAV (Sistema de Informação de Pavimentos do DNIT)	A calibração ainda está em processo de aperfeiçoamento contínuo, com base em mais bancos de dados de campo
Substitui métodos empíricos, como o DNER, com maior rigor técnico	Para pequenos órgãos ou consultorias menores, o custo inicial de implementação pode ser alto
Permite análise de diferentes cenários de tráfego e manutenção	Ainda não é plenamente exigido em todos os contratos e órgãos estaduais, apesar de recomendado pelo DNIT

O MeDiNa representa um avanço significativo para o dimensionamento de pavimentos no Brasil, alinhando o país com as melhores práticas internacionais. Porém, sua aplicação exige mais dados, mais ensaios de materiais, software especializado e formação técnica da equipe de projeto.

Tipo IV - Método Mecanicista:

Diferente dos métodos empíricos tradicionais que trabalham com regras e fórmulas simplificadas, a análise mecanística considera o pavimento como um sistema formado por múltiplas camadas, cada uma com propriedades mecânicas específicas, como módulo de elasticidade e coeficiente de Poisson, além de tratar o revestimento asfáltico como um material viscoelástico, cuja rigidez varia conforme a temperatura e a frequência da carga aplicada.

Essa abordagem permite calcular com precisão as tensões e deformações internas causadas pelas cargas dos veículos, principalmente as deformações de tração na fibra inferior do revestimento asfáltico, que indicam o potencial para fadiga e surgimento de trincas, e as deformações verticais na superfície do subleito, relacionadas ao recalque e à formação de trilhas de roda. Também são analisadas as tensões de cisalhamento entre as camadas para evitar deslizamentos internos.

Com esses cálculos detalhados, o método mecanístico possibilita estimar a vida útil do pavimento e determinar as espessuras adequadas para cada camada, considerando as características reais dos materiais e as condições locais de clima, temperatura e umidade. Isso representa um avanço significativo em relação aos métodos empíricos, proporcionando projetos mais eficientes, econômicos e duráveis.

Além disso, a análise mecanística é aplicada tanto para dimensionar pavimentos novos quanto para avaliar e planejar a reabilitação dos existentes, permitindo a inclusão de variáveis complexas como diferentes tipos de tráfego e variações climáticas. Essa metodologia, por sua precisão e capacidade de prever o comportamento real do pavimento, vem sendo adotada como base para os métodos mecanístico-empíricos modernos, alinhando as práticas brasileiras às melhores referências internacionais.

Diversos profissionais se aprofundaram no método e desenvolveram várias equações com diferentes graus de confiabilidade. Essas equações relacionam parâmetros mecânicos (módulo resiliente, deformações máximas, tensões críticas) com indicadores de desempenho (vida útil, fadiga, recalque) e foram calibradas com dados de pavimentos reais monitorados por longos períodos no Brasil. A calibração local é essencial para assegurar que as previsões sejam confiáveis, dada a grande variabilidade do clima, solos e tráfego no país. Esses estudos são amplamente utilizados por todo o país, em projetos desenvolvidos para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Departamentos de Estradas de Rodagem. A seguir, tabela com algumas equações que poderão ser utilizadas.

NÚMERO	AUTOR / NORMA	k	n
1	Dormon e Metcalf - 1965	6,069E-10	4,762
2	Monismith e Brown - 1999	2,227E-09	4,505
3	Asphalt Institute (Santucci) - 1984	1,34E-09	4,484
4	Andalucía - 2007	1,13E-06	3,571
5	Castilla y León - 2004	1,022E-07	4,166
6	Shell - 1985		
6a	Shell - 1985 (50% de confiabilidade)	6,15E-07	4,000
6b	Shell - 1985 (85% de confiabilidade)	1,94E-07	4,000
6c	Shell - 1985 (95% de confiabilidade)	1,05E-07	4,000

No contexto específico de Goiás, a GOINFRA, por meio do IP-10, oferece uma estrutura técnica robusta para a aplicação da análise mecanicista. Este documento contém uma gama de parâmetros fundamentais para a verificação mecanística dos projetos de pavimentação no estado. Entre os parâmetros disponibilizados, destacam-se os valores usuais de coeficiente de Poisson para diversos materiais, os valores usuais de módulo de resiliência ou elasticidade para camadas do pavimento, além das curvas de Número de Eixos Equivalentes (N) em função da deformação específica de tração (εt) na base do concreto asfáltico e da deformação específica de compressão (εv) no topo do subleito. O IP-10 também apresenta parâmetros específicos para materiais tratados, como solo-cimento, por meio da relação entre o Número N e a tensão de tração na fibra inferior dessas camadas, além de critérios para brita graduada tratada com cimento, com análises baseadas em deslocamento vertical recuperável em função do número N.

Essa compilação de parâmetros reflete uma ampla revisão bibliográfica nacional, assegurando que os projetistas possam adotar critérios de dimensionamento coerentes com o desempenho esperado para os pavimentos em Goiás. Assim, seja utilizando o método DNER, o MeDiNa ou a análise mecanística detalhada, os profissionais contam com uma base normativa e técnica que permite escolher o método mais adequado à realidade de cada projeto.

Ao longo do desenvolvimento da engenharia de pavimentos no Brasil, três métodos principais de dimensionamento têm se destacado: o método DNER, o método MeDiNa (mecanístico-empírico nacional) e a análise mecanística propriamente dita. O método DNER, baseado em experiências empíricas, foi fundamental durante décadas, oferecendo uma solução prática e consolidada para o dimensionamento de pavimentos, especialmente em regiões onde dados detalhados de tráfego e materiais eram escassos. Com o avanço da tecnologia e o aumento da complexidade dos projetos, o método MeDiNa surgiu como uma adaptação nacional dos conceitos mecanístico-empíricos internacionais, integrando análises detalhadas de tensões e deformações com dados reais brasileiros, o que permitiu otimizar o uso de materiais e aumentar a vida útil dos pavimentos. Por fim, a análise mecanística, presente em normas como o Manual IPR-719, representa o estado da arte, possibilitando simulações precisas do comportamento estrutural das camadas do pavimento sob variadas condições climáticas e de tráfego.

Cada um desses métodos possui seu grau de sofisticação e requisitos de dados, mas a escolha do método mais adequado depende diretamente das condições regionais e do nível de informação disponível. Em regiões com infraestrutura de dados mais limitada e tráfego moderado, o método DNER ainda oferece resultados confiáveis e economicamente viáveis. Já em regiões onde há maior variabilidade climática, tráfego intenso ou disponibilidade de informações detalhadas sobre materiais e cargas, o método MeDiNa e a análise mecanística oferecem vantagens claras, permitindo projetos mais precisos e duradouros. Portanto, todos esses métodos, quando aplicados corretamente no contexto adequado, têm sua relevância e podem ser utilizados com excelência para garantir pavimentos eficientes e seguros, adaptados às especificidades de cada região.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração dos projetos executivos para os trechos do Grupo D25.6 — (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR-490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km — integra o Plano de Contratações 2025 da GOINFRA e está alinhada às diretrizes do Plano Estratégico 2024–2027, que prevê a execução de 2.800 km de obras rodoviárias até 2027.

Diante da importância estratégica dessas vias para o escoamento da produção, a mobilidade regional e a segurança viária, torna-se fundamental garantir projetos técnicos de alta qualidade. A malha rodoviária do estado ainda apresenta índices significativos de trechos em condições regulares ou críticas, conforme apontado pela CNT em 2024, reforçando a necessidade de planejamento adequado.

Nesse contexto, esta contratação contribui diretamente para a missão da GOINFRA de promover infraestrutura eficiente, segura e sustentável, essencial ao desenvolvimento socioeconômico de Goiás.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). *Séries Históricas de Estações, Rio Quente.* Hidroweb: informações hidrológicas, 2025. Disponível em: <https://www.snirh.gov.br/hidroweb/serieshistoricas>. Acesso em: 30 out. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). *Séries Históricas de Estações, Portelândia.* Hidroweb: informações hidrológicas, 2025. Disponível em: <https://www.snirh.gov.br/hidroweb/serieshistoricas>. Acesso em: 30 out. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). *Séries Históricas de Estações, Catalão.* Hidroweb: informações hidrológicas, 2025. Disponível em: <https://www.snirh.gov.br/hidroweb/serieshistoricas>. Acesso em: 30 out. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). *Séries Históricas de Estações, Ouvidor.* Hidroweb: informações hidrológicas, 2025. Disponível em: <https://www.snirh.gov.br/hidroweb/serieshistoricas>. Acesso em: 30 out. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). *Séries Históricas de Estações, Três Ranchos.* Hidroweb: informações hidrológicas, 2025. Disponível em: <https://www.snirh.gov.br/hidroweb/serieshistoricas>. Acesso em: 30 out. 2025.

CLIMATEMPO. *Rio Quente - GO*. Climatologia, 2025. Disponível em: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/3396/rioquente-go>. Acesso em: 28 out. 2025.

CLIMATEMPO. *Portelândia - GO*. Climatologia, 2025. Disponível em: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/2744/portelandia-go>. Acesso em: 28 out. 2025.

CLIMATEMPO. *Catalão - GO*. Climatologia, 2025. Disponível em: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/87/catalao-go>. Acesso em: 28 out. 2025.

CLIMATEMPO. *Ouvidor - GO*. Climatologia, 2025. Disponível em: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/5443/ouvidor-go>. Acesso em: 28 out. 2025.

CLIMATEMPO. *Três Ranchos - GO*. Climatologia, 2025. Disponível em: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/3519/tresranchos-go>. Acesso em: 28 out. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA (INMET). *Dados Históricos Anuais*. Disponível em: https://portal.inmet.gov.br/dadoshistoricos. Acesso em: 31 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Cidades e Estados: Rio Quente (GO)*. Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/rio-quente.html>. Acesso em: 29 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Cidades e Estados: Portelândia (GO)*. Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-

e-estados/go/portelandia.html>. Acesso em: 29 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Cidades e Estados: Catalão (GO)*. Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/catalao.html>. Acesso em: 29 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Cidades e Estados: Ouvidor (GO)*. Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/ouvidor.html>. Acesso em: 29 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Cidades e Estados: Três Ranchos (GO)*. Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/tres-ranchos.html>. Acesso em: 29 out. 2025.

WIKIPÉDIA. *Rio Quente*. Wikipédia: a enciclopédia livre. 2025. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Quente>. Acesso em: 31 out. 2025.

WIKIPÉDIA. *Portelândia*. Wikipédia: a enciclopédia livre. 2025. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Portel%C3%A2ndia>. Acesso em: 31 out. 2025.

WIKIPÉDIA. *Catalão*. Wikipédia: a enciclopédia livre. 2025. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Catal%C3%A3o_(Goi%C3%A1s)>. Acesso em: 31 out. 2025.

WIKIPÉDIA. *Ouvidor*. Wikipédia: a enciclopédia livre. 2025. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ouvidor_(Goi%C3%A1s)>. Acesso em: 31 out. 2025.

WIKIPÉDIA. *Três Ranchos*. Wikipédia: a enciclopédia livre. 2025. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Tr%C3%AAs_Ranchos>. Acesso em: 31 out. 2025.

10. TERMO DE ENCERRAMENTO

Recife, 06 de novembro de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 099/2025-GOINFRA
Contratação Nº 114901
Processo Nº 202500005019062

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR- 490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

Este volume de **"PROPOSTA TÉCNICA"** referente ao **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0099/2025-GOINFRA - PROCESSO Nº 202500005019062 do ESTADO DE GÓIAS, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, contêm 991 sequencialmente numeradas.

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 507
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 415A-0301-7897-9AC9.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 415A-0301-7897-9AC9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/415A-0301-7897-9AC9 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 415A-0301-7897-9AC9

Hash do Documento

936D781F95F68CA936FA0AA6269BC1FF06E759BA8DDB6C21854FE9B69A5E28A6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2025 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 21/10/2025 14:21 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 21 2025 14:21:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 187.87.134.84
Identificação: Por email: ricardo.carvalho@tpfe.com.br
Hash Evidências:
E76D50EFC58E951E16836841D9D77A1A0BBA18E0865B485D2BE1F8A5952C9667